BIBLIOTECA DE ESCRITORES PORTUGUESES
(SÉRIE C)

# CARTAS

DO

# PADRE ANTÓNIO VIEIRA

COORDENADAS E ANOTADAS

POR

J. LÚCIO D'AZEVEDO

TOMO TERCEIRO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1928

# CARTAS

DO

# PADRE ANTÓNIO VIEIRA

BIBLIOTECA DE ESCRITORES PORTUGUESES
(SÉRIE C)

# CARTAS

DO

# PADRE ANTÓNIO VIEIRA

COORDENADAS E ANOTADAS

POR

J. LÚCIO D'AZEVEDO

TOMO TERCEIRO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1928

# ÍNDICE


| Cartas | | | | | Páginas |
|---|---|---|---|---|---|
| | Destêrro e processo em Coimbra. | | | | 3 |
| I. | — A Duarte Ribeiro de Macedo | 1674 | Janeiro | 2 | 3 |
| II. | — Ao mesmo | » | » | 9 | 4 |
| III. | — Ao mesmo | » | | 23 | 6 |
| IV. | — Ao mesmo | » | | 26 | 8 |
| V. | — Ao mesmo | » | » | 31 | 10 |
| VI. | — Ao mesmo | » | Fevereiro | 6 | 13 |
| VII. | — Ao mesmo | » | » | 13 | 15 |
| VIII. | — Ao mesmo | | | 20 | 17 |
| IX. | — Ao mesmo | | » | 27 | 19 |
| X. | — Ao mesmo | » | Março | 6 | 21 |
| XI. | — Ao mesmo | » | » | 20 | 23 |
| XII. | — Ao mesmo | - | - | 27 | 25 |
| XIII. | — Ao Marquês de Gouveia | - | Abril | 7 | 27 |
| XIV. | — A Duarte Ribeiro de Macedo | » | » | 10 | 28 |
| XV. | — Ao mesmo | » | » | 17 | 30 |
| XVI. | — Ao Marquês de Gouveia | | » | 21 | 33 |
| XVII. | — A Duarte Ribeiro de Macedo | | | 24 | 36 |
| XVIII. | — Ao Padre Manuel Fernandes | » | Maio | 5 | 39 |
| XIX. | — A Duarte Ribeiro de Macedo | » | » | 15 | 42 |
| XX. | — Ao mesmo | » | » | 19 | 45 |
| XXI. | — Ao mesmo | | » | 22 | 47 |
| XXII. | — Ao mesmo | » | » | 29 | 49 |
| XXIII. | — Ao Padre Manuel Fernandes | » | Junho | 2 | 52 |
| XXIV. | — Ao Marquês de Gouveia | | » | 3 | 56 |
| XXV. | — A Duarte Ribeiro de Macedo | » | | 5 | 59 |
| XXVI. | — Ao mesmo | » | » | 11 | 61 |

| Cartas | | | | | Pág. |
|---|---|---|---|---|---|
| XXVII. — A Duarte Ribeiro de Macedo | 1674 | Junho | | 19 | 64 |
| XXVIII. — Ao mesmo | | | | 26 | 67 |
| XXIX. — Ao mesmo | » | Julho | | 3 | 71 |
| XXX. — Ao mesmo | » | » | | 10 | 73 |
| XXXI. — Ao mesmo | » | » | | 17 | 75 |
| XXXII. — Ao mesmo | » | » | | 24 | 77 |
| XXXIII. — Ao Duque de Cadaval | » | » | | 28 | 79 |
| XXXIV. — A Duarte Ribeiro de Macedo | » | » | | 31 | 81 |
| XXXV. — Ao mesmo | » | Agôsto | | 7 | 83 |
| XXXVI. — Ao mesmo | » | » | | 14 | 85 |
| XXXVII. — Ao mesmo | » | » | | 22 | 87 |
| XXXVIII. — Ao mesmo | | | | 28 | 90 |
| XXXIX. — Ao mesmo | » | Setembro | | 4 | 93 |
| XL. — Ao mesmo | | » | | 10 | 96 |
| XLI. — Ao mesmo | » | » | | 18 | 98 |
| XLII. — Ao mesmo | » | » | | 25 | 101 |
| XLIII. — Ao mesmo | » | Outubro | | 2 | 104 |
| XLIV. — Ao mesmo | | » | | 9 | 107 |
| XLV. — Ao mesmo | » | » | | 16 | 109 |
| XLVI. — Ao mesmo | » | » | | 23 | 111 |
| XLVII. — Ao mesmo | » | » | | 31 | 114 |
| XLVIII. — Ao mesmo | » | Novembro | | 6 | 116 |
| XLIX. — Ao mesmo | » | | | 14 | 119 |
| L. — Ao mesmo | » | » | | 20 | 121 |
| LI. — Ao mesmo | » | » | | 27 | 123 |
| LII. — Ao mesmo | » | Dezembro | | 5 | 125 |
| LIII. — Ao mesmo | » | » | | 11 | 128 |
| LIV. — Ao Padre Manuel Fernandes | | » | | 15 | 131 |
| LV. — A Duarte Ribeiro de Macedo | » | » | | 18 | 133 |
| LVI. — Ao mesmo | » | » | | 25 | 135 |
| LVII. — Ao mesmo | 1675 | Janeiro | | 1 | 137 |
| LVIII. — Ao mesmo | » | » | | 9 | 140 |
| LIX. — Ao Conde da Ericeira | » | » | | 12 | 142 |
| LX. — A Duarte Ribeiro de Macedo | » | | | 22 | 145 |
| LXI. — Ao mesmo | » | | | 28 | 147 |
| LXII. — Ao mesmo | » | Fevereiro | | 5 | 151 |
| LXIII. — Ao mesmo | » | » | | 22 | 153 |
| LXIV. — Ao mesmo | » | Março | | 6 | 156 |
| LXV. — Ao mesmo | » | » | | 13 | 159 |

| Cartas | | | | | Pág. |
|---|---|---|---|---|---|
| LXVI. — | A Duarte Ribeiro de Macedo | 1675 | Março | 19 | 162 |
| LXVII. — | Ao mesmo | » | » | 27 | 164 |
| LXVIII. — | Ao mesmo | | Abril | 3 | 167 |
| LXIX. — | Ao mesmo | » | | 8 | 169 |
| LXX. — | Ao mesmo | | » | 17 | 170 |
| LXXI. — | Ao mesmo | » | » | 24 | 173 |
| LXXII. — | Ao mesmo . | » | » | 30 | 175 |
| LXXIII. — | Ao mesmo | » | Maio | 10 | 178 |
| LXXIV. — | Ao mesmo | » | Junho | 9 | 179 |
| LXXV. — | Ao mesmo | » | » | 25 | 182 |
| LXXVI. — | Ao mesmo | | Julho | 9 | 184 |
| LXXVII. — | Ao mesmo | | Agôsto | 12 | 187 |
| | SEIS ANOS EM PORTUGAL . . | | | | 191 |
| LXXVIII. — | A Duarte Ribeiro de Macedo | 1675 | Agôsto | 26 | 193 |
| LXXIX. — | Ao mesmo | » | Setembro | 23 | 195 |
| LXXX. — | Ao mesmo | » | Outubro | 29 | 198 |
| LXXXI. — | Ao Grão-Duque de Toscana | » | Novembro | 5 | 202 |
| LXXXII. — | Ao mesmo | » | | | 204 |
| LXXXIII. — | A Duarte Ribeiro de Macedo | » | | 11 | 205 |
| LXXXIV. — | Ao mesmo | | | 18 | 208 |
| LXXXV. — | A certo fidalgo . | | » | ? | 211 |
| LXXXVI. — | Ao Padre Gaspar Ribeiro. | 1676 | Janeiro | 3 | » |
| LXXXVII. — | A Duarte Ribeiro de Macedo | » | Fevereiro | 3 | 212 |
| LXXXVIII. — | Ao mesmo | | » | 16 | 215 |
| LXXXIX. — | Ao mesmo | | Abril | 21 | 217 |
| XC. — | Ao mesmo | » | Junho | 1 | 220 |
| XCI. — | Ao mesmo | | » | 30 | 222 |
| XCII. — | Ao mesmo | 1677 | Fevereiro | 9 | 225 |
| XCIII. — | Ao Padre Francisco Lopes. | » | Abril | 3 | 227 |
| XCIV. — | Ao Padre Gaspar Ribeiro. | | Maio | 22 | 230 |
| XCV. — | A Duarte Ribeiro de Macedo | | Junho | 12 | 232 |
| XCVI. — | Ao mesmo | » | | 20 | 234 |
| XCVII. — | Ao Marquês de Gouveia | | Julho | 28 | 236 |
| XCVIII. — | A Duarte Ribeiro de Macedo | » | Novembro | 10 | 237 |
| XCIX. — | Ao mesmo | » | Dezembro | 27 | 239 |
| C. — | Ao mesmo | 1678 | Janeiro | 10 | 243 |
| CI. — | Ao mesmo | | Fevereiro | 8 | 246 |

| Cartas | | | | Pág. |
|---|---|---|---|---|
| CII. — A Duarte Ribeiro de Macedo | 1678 | Feversfro | 26 | 249 |
| CIII. — Ao mesmo | » | Março | 21 | 254 |
| CIV. — Ao mesmo | » | | 27 | 257 |
| CV. — Ao mesmo | | Abril | 5 | 259<br>444 |
| CVI. — Ao mesmo | » | » | 12 | 260 |
| CVII. — Ao Padre Gaspar Ribeiro | » | » | 15 | 263 |
| CVIII. — A Duarte Ribeiro de Macedo | | | 18 | 265 |
| CIX. — Ao mesmo | | | 26 | 267 |
| CX. — Ao mesmo | » | Maio | 10 | 270 |
| CXI. — Ao mesmo | » | » | 16 | 272 |
| CXII. — Ao mesmo | » | » | 24 | 275 |
| CXIII. — Ao mesmo | | Junho | 3 | 279 |
| CXIV. — Ao mesmo | » | » | 4 | 281 |
| CXV. — Ao mesmo | » | » | 13 | 282 |
| CXVI. — Ao mesmo | » | » | 21 | 284 |
| CXVII. — Ao mesmo | » | | 28 | 287 |
| CXVIII. — Ao mesmo | | Julho | 5 | 290 |
| CXIX. — Ao mesmo | » | » | 12 | 292 |
| CXX. — Ao mesmo | » | | 19 | 295 |
| CXXI. — Ao mesmo | » | » | 26 | 297 |
| CXXII. — Ao mesmo | » | Agôsto | 2 | 299 |
| CXXIII. — Ao mesmo | » | » | 9 | 302 |
| CXXIV. — Ao mesmo | » | | 22 | 305 |
| CXXV. — Ao mesmo | » | » | 29 | 307 |
| CXXVI. — Ao mesmo | » | Setembro | 5 | 308 |
| CXXVII. — Ao mesmo | » | | 13 | 310 |
| CXXVIII. — Ao mesmo | » | | 20 | 312 |
| CXXIX. — Ao mesmo | » | Outubro | 4 | 313 |
| CXXX. — Ao mesmo | » | » | 11 | 315 |
| CXXXI. — Ao mesmo | | » | 17 | 317 |
| CXXXII. — Ao mesmo | » | » | 21 | 320 |
| CXXXIII. — Ao mesmo | » | Novembro | 1 | 321 |
| CXXXIV. — Ao mesmo | » | » | 7 | 323 |
| CXXXV. — Ao mesmo | | » | 14 | 326 |
| CXXXVI. — Ao mesmo | » | » | 21 | 328 |
| CXXXVII. — Ao mesmo | | » | 28 | 330 |
| CXXXVIII — Ao mesmo | » | Dezembro | 5 | 332 |
| CXXXIX. — Ao mesmo | » | | 20 | 334 |

| Cartas | | | | | Pág. |
|---|---|---|---|---|---|
| CXL. | — A Duarte Ribeiro de Macedo | 1679 | Janeiro | 3 | 337 |
| CXLI. | — Ao mesmo . . | » | » | 9 | 340 |
| CXLII. | — Ao mesmo | » | » | 16 | 342 |
| CXLIII. | — Ao mesmo . . . | » | | 23 | 344 |
| CXLIV. | — Ao Padre João Paulo Oliva | » | | 30 | 347 |
| CXLV. | — A Duarte Ribeiro de Macedo | » | | 31 | 350 |
| CXLVI. | — Ao mesmo . | » | Fevereiro | 6 | 352 |
| CXLVII. | — Ao mesmo | » | » | 13 | 353 |
| CXLVIII. | — Ao mesmo | » | | 20 | 356 |
| CXLIX. | — Ao mesmo | | » | 27 | 357 |
| CL. | — Ao mesmo | » | Março | 6 | 360 |
| CLI. | — Ao mesmo | » | » | 14 | 363 |
| CLII. | — Ao mesmo | | » | 21 | 365 |
| CLIII. | — Ao mesmo | » | » | 28 | 368 |
| CLIV. | — Ao mesmo | » | Abril | 4 | 371 |
| CLV. | — Ao mesmo | | | 10 | 373 |
| CLVI. | — Ao mesmo | | » | 17 | 375 |
| CLVII. | — Ao mesmo . | » | » | 23 | 378 |
| CLVIII. | — Ao mesmo | » | Maio | 1 | 379 |
| CLIX. | — Ao mesmo . | | » | 8 | 383 |
| CLX. | — Ao mesmo | » | » | 16 | 385 |
| CLXI. | — Ao mesmo | » | | 23 | 387 |
| CLXII. | — Ao mesmo | » | » | » | 390 |
| CLXIII. | — Ao mesmo | | | 30 | 392 |
| CLXIV. | — Ao mesmo . . | | Junho | 5 | 394 |
| CLXV. | — Ao mesmo | » | » | 13 | 397 |
| CLXVI. | — Ao mesmo | » | » | 20 | 402 |
| CLXVII. | — Ao mesmo | | Julho | 10 | 405 |
| CLXVIII. | — Ao mesmo | » | » | 17 | 409 |
| CLXIX. | — Ao mesmo | | | 28 | 411 |
| CLXX. | — Ao mesmo | » | Setembro | 10 | 414 |
| CLXXI. | — Ao mesmo | | » | 16 | 420 |
| CLXXII. | — Ao mesmo | » | » | 25 | 423 |
| CLXXIII. | — Ao mesmo | | Novembro | 11 | 426 |
| CLXXIV. | — Ao Duque de Cadaval | 1680 | Março | ? | 427 |
| CLXXV. | — Ao Superior do Maranhão | » | Abril | 2 | 428 |
| CLXXVI. | — Ao Padre Gaspar Ribeiro | | Julho | 8 | 439 |
| CLXXVII. | — A D. Maria da Cunha | » | Agôsto | 16 | 440 |
| CLXXVIII. | — Ao Padre João Paulo Oliva | 1681 | Janeiro | 21 | 441 |

| Cartas | | | | | Pág. |
|---|---|---|---|---|---|
| | ANOS FINAIS NA BAÍA. | | | | 449 |
| CLXXIX. | — Ao Duque de Cadaval . | 1682 | Maio | 23 | 451 |
| CLXXX. | — Ao Marquês de Gouveia . | » | | » | 452 |
| CLXXXI. | — Ao Arcebispo de Calcedónia | | » | » | 455 |
| CLXXXII. | — Ao Arcebispo da Baía. | » | | » | 457 |
| CLXXXIII. | — Ao Cónego Francisco Barreto | » | » | | 458 |
| CLXXXIV. | — Ao Marques de Gouveia | | Julho | | 460 |
| CLXXXV. | — Ao Duque de Cadaval | » | » | » | 462 |
| CLXXXVI. | — A Roque da Costa Barreto | » | | 24 | 463 |
| CLXXXVII. | — Ao Marquês de Gouveia . | 1683 | Junho | 21 | 464 |
| CLXXXVIII. | — A Roque da Costa Barreto | » | » | 23 | 466 |
| CLXXXIX. | — Ao Cónego Francisco Barreto | » | » | » | 469 |
| CXC. | — Ao Duque de Cadaval | » | | | 472 |
| CXCI. | — Ao Marquês de Gouveia | » | » | 24 | 474 |
| CXCII. | — A Roque da Costa Barreto | | » | 25 | 477 |
| CXCIII. | — Ao Conde da Castanheira. | » | » | » | 481 |
| CXCIV. | — A Cristóvam de Almada | | » | » | 484 |
| CXCV. | — Ao Marquês de Gouveia | » | Julho | 4 | 485 |
| CXCVI. | — Ao mesmo | » | | 6 | 486 |
| CXCVII | — A Diogo Marchão Temudo | » | | 24 | 487 |
| CXCIX. | — A António Pais de Sande | 1684 | » | 22 | 489 |
| CC. | — A Cristóvam de Macedo . | » | | » | 492 |
| CCI. | — Ao Cónego Francisco Barreto | » | » | | 494 |
| CCII. | — Ao Duque de Cadaval | | Agôsto | 2 | 496 |
| CCIII. | — Ao Marquês de Gouveia | | | 5 | 499 |
| CCIV. | — A Diogo Marchão Temudo | » | | 8 | 507 |
| CCV. | — Ao Duque de Cadaval | 1685 | Maio | 10 | 511 |
| CCVI. | — A Diogo Marchão Temudo | » | | 11 | 513 |
| CCVII. | — Ao Duque de Cadaval | | Junho | 20 | 515 |
| CCVIII. | — Ao Conde da Castanheira | » | » | » | 519 |
| CCIX. | — A Cristóvam de Almada | » | » | 27 | 521 |
| CCX. | — A Diogo Marchão Temudo | » | Julho | 1 | 522 |
| CCXI. | — Ao Duque de Cadaval | | | 20 | 524 |
| CCXII. | — A Diogo Marchão Temudo | 1686 | Maio | 2 | 525 |
| CCXIII. | — Ao Conde da Castanheira | » | Julho | 1 | 527 |

| Cartas | | | | | Pág. |
|---|---|---|---|---|---|
| CCXIV. | — A Diogo Marchão Temudo | 1686 | Julho | 1 | 529 |
| CCXV. | — A Cristóvam de Almada | | | 14 | 531 |
| CCXVI. | — A Roque da Costa Barreto | » | » | | 532 |
| CCXVII. | — A um fidalgo. | » | » | | 534 |
| CCXVIII. | — A Diogo Marchão Temudo | » | » | 15 | » |
| CCXIX. | — Ao Conde de Castelo Melhor | » | » | » | 536 |
| CCXX. | — A António Lopes Boaventura | » | » | 23 | 537 |
| CCXXI. | — A Sebastião de Matos e Sousa. | 1687 | Maio | 27 | 539 |
| CCXXII. | — A Diogo Marchão Temudo | » | » | 30 | 540 |
| CCXXIII. | — Ao mesmo | » | Junho | 1 | 541 |
| CCXXIV. | — Ao Conde da Castanheira | » | Julho | 1 | 544 |
| CCXXV. | — Ao Duque de Cadaval | » | Agôsto | 10 | 546 |
| CCXXVI. | — Ao Padre António Maria Bonucci. | | Setembro | 9 | 547 |
| CCXXVII. | — A Diogo Marchão Temudo | 1688 | Agôsto | 17 | 550 |
| CCXXVIII. | — Ao Conde da Ericeira | » | » | 18 | 522 |
| CCXXIX. | — Ao Bispo de Pernambuco | 1689 | Abril | 12 | 554 |
| CCXXX. | — Ao Conde da Ericeira | » | Maio | 23 | 556 |
| CCXXXI. | — A António Luís Coutinho | » | Junho | 29 | 572 |
| CCXXXII. | — Ao Conde da Castanheira | » | Julho | 9 | 573 |
| CCXXXIII. | — A Cristóvam de Almada | » | » | 11 | 575 |
| CCXXXIV. | — A Sebastião de Matos e Sousa | | » | » | 576 |
| CCXXXV. | — A Roque da Costa Barreto | » | » | 12 | 577 |
| CCXXXVI. | — Ao Duque de Cadaval | | » | » | 579 |
| CCXXXVII. | — A Diogo Marchão Temudo | » | | 13 | 580 |
| CCXXXVIII. | — Ao Padre Leopoldo Fuess | » | » | 19 | 582 |
| CCXXXIX. | — Ao Cardeal D. Veríssimo de Lencastre. | 1690 | Junho | 14 | 584 |
| CCXL. | — Ao Duque de Cadaval | » | Julho | » | 585 |
| CCXLI. | — A Sebastião de Matos e Sousa | » | | » | 587 |
| CCXLII. | — A Cristóvam de Almada | » | » | » | 588 |
| CCXLIII. | — Ao Conde da Castanheira. | » | » | | 589 |
| CCXLIV. | — A Pedro de Melo. | » | » | » | 591 |
| CCXLV. | — Ao Conde de Castelo Melhor | | » | 15 | 592 |

| Cartas | | | | | Pág. |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CCXLVI. | — Ao Cónego Francisco Barreto | 1690 | Julho | 15 | 594 |
| CCXLVII. | — Ao Marquês de Alegrete | » | » | » | 598 |
| CCXLVIII. | — A Diogo Marchão Temudo | » | » | | 599 |
| CCXLIX. | — Ao Padre Provincial do Carmo. | » | » | 16 | 601 |
| CCL. | — A Sebastião de Matos e Sousa | » | » | 17 | 602 |
| CCLI. | — Ao Rei D. Pedro II. | 1691 | Junho | 1 | 603 |
| CCLII. | — A Francisco de Brito Freire | » | » | 24 | 609 |
| CCLIII. | — A Diogo Marchão Temudo | » | » | 29 | 611 |
| CCLIV. | — Ao Padre Manuel Dias | » | » | 30 | 615 |
| CCLV. | — Ao Marquês das Minas | » | Julho | 1 | 616 |
| CCLVI. | — A Roque Monteiro Paim | » | » | 2 | 617 |
| CCLVII. | — Ao Duque de Cadaval | | | | 622 |
| CCLVIII. | — A Diogo Marchão Temudo | » | » | 3 | 624 |
| CCLIX. | — A Sebastião de Matos e Sousa | » | » | 4 | 625 |
| CCLX. | — Ao Conde de Castelo Melhor | » | » | 5 | 627 |
| CCLXI. | — A Diogo Marchão Temudo | » | » | 13 | 629 |
| CCLXII. | — A Cristóvam de Almada | » | » | 15 | 630 |
| CCLXIII. | — A um fidalgo | | | 19 | 631 |
| CCLXIV. | — A Roque da Costa Barreto | 1692 | Julho | 1 | 632 |
| CCLXV. | — Ao Duque de Cadaval | | | » | 633 |
| CCLXVI. | — A Sebastião de Matos e Sousa | | | » | 636 |
| CCLXVII. | — Ao Marquês das Minas | » | » | 5 | 638 |
| CCLXVIII. | — Ao Conde de Castelo Melhor | » | | 8 | 640 |
| CCLXIX. | — A Cristóvam de Almada | | » | | 644 |
| CCLXX. | — A António Pais de Sande. | » | » | 10 | 645 |
| CCLXXI. | — Ao Cardeal D. Veríssimo de Lencastre | | | » | 646 |
| CCLXXII. | — A Diogo Marchão Temudo | » | » | 14 | 648 |
| CCLXXIII. | — Ao Cónego Francisco Barreto | » | » | 16 | 649 |
| CCLXXIV. | — A Diogo Marchão Temudo | | | 21 | 652 |
| CCLXXV. | — A João Ribeiro da Costa . | 1694 | Janeiro | 28 | 656 |
| CCLXXVI. | — Ao Duque de Cadaval. | » | Julho | 24 | 657 |
| CCLXXVII. | — A Sebastião de Matos e Sousa | | | | 656 |

| Cartas | | | | | Pág. |
|---|---|---|---|---|---|
| CCLXXVIII. — | Circular à nobresa de Portugal. | 1694 | Julho | 31 | 661 |
| CCLXXIX. — | Ao Padre Baltasar Duarte | » | Agôsto | 1 | 663 |
| CCLXXX. — | À Rainha D. Maria Sofia. | 1695 | Junho | 16 | 664 |
| CCLXXXI. — | Ao Padre Manuel Pires. | » | Julho | 21 | 665 |
| CCLXXXII. — | Ao Padre Baltasar Duarte | » | » | 22 | 670 |
| CCLXXXIII. — | A Sebastião de Matos e Sousa | » | » | » | 672 |
| CCLXXXIV. — | Ao Duque de Cadaval | | » | » | 674 |
| CCLXXXV. — | À Raínha D. Catarina | | Setembro | 25 | 675 |
| CCLXXXVI. — | Ao Padre Valentim Estancel | 1695 (?) | | | 678 |
| CCLXXXVII. — | A Sebastião de Matos e Sousa | 1696 | Junho | 27 | 680 |
| CCLXXXVIII. — | Ao Padre Manuel Pires. | » | | 30 | 682 |
| CCLXXXIX. — | Ao Duque de Cadaval | » | Julho | 2 | 685 |
| CCXC. — | Ao Padre Baltasar Duarte. | » | | 3 | 687 |
| CCXCI. — | À Raínha D. Catarina | 1697 | Junho | 24 | 688 |
| CCXCII. — | Ao Duque de Cadaval | » | Julho | 6 | 690 |
| CCXCIII. — | A Sebastião de Matos e Sousa | » | » | 10 | 692 |


## Apêndice I


Mais onze cartas inéditas. 695

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CCXCIV. — | Ao Padre Francisco Soares | 1653 | Maio | 15 | 697 |
| CCXCV. — | Ao Padre André Fernandes | » | » | 21 | 699 |
| CCXCVI. — | Ao mesmo . . | 1654 | Abril | 4 | 702 |
| CCXCVII. — | Ao Geral da Companhia de Jesus | | Maio | 14 | 707 |
| CCXCVIII. — | Ao Padre Francisco de Avelar. | 1658 | Fevereiro | 28 | 713 |
| CCXCIX. — | Ao Rei D. Aíonso VI . | » | Novembro | 19 | 720 |
| CCC. — | Á Rainha D. Luísa | 1659 | Abril | 29 | 721 |
| CCCI. — | Á mesma | | Novembro | 28 | 723 |
| CCCII. — | Ao Padre Provincial do Brasil | | Dezembro | 1 | 725 |
| CCCIII. — | Ao mesmo | 1660 | Maio | 1 | 729 |
| CCCIV. — | Ao Marquês de Gouveia | 1668 | Janeiro | 9 | 734 |

## Apêndice II

Pág.

CARTA APOLOGÉTICA AO PADRE JÁCOME IQUAZAFIGO 1686 Abril 30 737

## Apêndice III

NOTAS ADICIONAIS 793

# SEGUNDA JORNADA A ROMA

## SEGUNDA PARTE

(Janeiro de 1674 a Agôsto de 1675)

## CARTA I

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Janeiro 2

Senhor meu. — No passado dei conta a V. S.ª de tudo o que nos tinha chegado no correio. Nesta suspensão vivemos; e, pôsto que as novas da nossa terra cá chegam primeiro e por muitas vias, sempre as cartas de V. S.ª trazem muito do que cá se não sabe. Agora vi uma de Francisco de Sá, em que confirma a opinião ou rumor de que Pedro Jaques ia buscar a El-rei. Também me afirmaram haver avisado o nosso Núncio que na conjuração entravam pessoas eclesiásticas notáveis. A pessoa por onde soube isto é muito intrínseca da Secretaria de Estado. O irmão, que aqui está, de Frei Luís de Beja que aqui esteve, dá por infalível a sua prisão, tanto que chegar a Portugal. Sinto por amor do nosso amigo Lançarote Leitão. O nosso Residente, não sei se pela mesma informação que V. S.ª teve, também diz que é maior o estrondo que o efeito. Desejo o bem de cada um e muito o de todos.

Grandes cousas supõe a via por onde Francisco Pais (2)

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) Francisco Pais Ferreira, que escrevia de Madrid. Veja-se no t. 2.º, p. 698.

mandou a sua carta, e a via ou vias de que a recatou; muitos pensamentos me têm vindo, a que resisto; êle me diz que de Lisboa lhe foi enviada pessoa com quem se comunicasse a bôca.

A nova da doença e sangrias de El-rei não chegou cá por outra carta que eu saiba, mais que a do mesmo Secretário. As conveniências de nos vermos livres dêste embaraço também as considero, e que serão mais úteis ao sossêgo que à fama.

Não me diz V. S.ª nada de Inglaterra, cujo parlamento e o nosso são os que agora dão mais cuidado, até que os gêlos desembarguem os exércitos. As vitórias de Polónia seriam mais festejadas no alemão que no francês.

Tenha V. S.ª mui boas entradas de ano, e Deus no-lo dê feliz como ambos desejamos.

Roma, 2 de Janeiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA II

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Janeiro 9

Senhor meu. — Leio nesta última de V. S.ª a pregunta do Secretário de Estado, e a prudentíssima resposta de V. S.ª, e me lastima quanto não sei exprimir que V. S.ª se ache tão falto das notícias necessárias, em tempo e ocasião que pode passar, e nós ficarmos nos perigos que hoje todos

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

conhecem por demonstração, e só nós não queremos entender.

De Madrid e Lisboa me escrevem com grandes desconfianças de tudo, e tudo atribuem à falta de resolução. Não basta o valor pessoal com que das mãos à cabeça nos chamamos valentes. Tudo se teme e todos temem, e entretanto a nau, se não se vai ao fundo, dizem que é por milagre que nós não merecemos dure muito. Lastimosíssimas são as metáforas por onde se declaram os que não se atrevem a fazê-lo por outros termos. Pedro Jaques (1) tornou a partir em 26 de Novembro; concordam todos em que vai para tornar, e os mais julgam que sem dúvida vai buscar a El-rei, antes de cuja chegada se não começarão as Côrtes. Pessoa de dentro me diz que estavam dilatadas até os Reis, mas o nosso Residente não tem êsse aviso, nem clareza alguma dêstes mistérios, pôsto que a côrte onde êle está não faz conseqüência com essa. Humanes fica em Madrid muito a seu salvo, e, se há verdade nas cartas, não merecia a amassadura que a fornada se cozesse tão afogadamente. Já se acabaram as pás de Aljubarrota!

Em Évora se fez acto da fé, no qual saíram mais de 140 pessoas, um relápso negativo a queimar, e duas freiras também a queimar, negativas, do Convento da Conceição de Beja, naturais de Alvito, com quarenta anos de hábito, e uma delas que tinha servido todos os maiores cargos da Religião. Não costumam aqui pôr em público semelhantes exemplos, e ouço dizer que também em Portugal o não há daquele sexo. Ficava publicado acto para os 10 de Dezembro em Lisboa. Sempre esperei que êste teatro se pu-

---

(1) De Magalhães. Ia por general de duas fragatas de guerra, com destino à Ilha Terceira.

sesse diante dos olhos a todas as Côrtes, para que elas se comovam a pedir êste remédio da religião, e impedir que o Papa se não intrometa nêle. A êste fim se tem feito três grandes arrazoados, de que são autores o Bispo D. Luís de Sousa, o doutor João de Azevedo, colegial de S. Paulo, e outro (1).

Emfim as Côrtes pelo eclesiástico e secular serão famosas. A tudo se tem apontado fácil e concludente remédio, mas que importa? Pedro Jaques, a ter uma e outra má viagem, já hoje pode estar em Lisboa, e tudo ou em boníssimo ou em péssimo estado, que as cousas aonde têm chegado não têm meio.

Deus se lembre de nós e a V. S.ª guarde como desejo e havemos mister.

Roma, 9 de Janeiro de 674.

Desembargador para França não se fala palavra nêste nem já nos próximos correios. Em Viso-Rei da Índia sim; mas ainda não estava nomeado. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA III

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Janeiro 23

Senhor meu. — A febre de que já dei conta a V. S.ª se declarou em uma erisipela no rosto, de que me san-

(1) D. Luís de Sousa, Bispo de Viseu, tinha sido Deputado da Inquisição de Coimbra, do mesmo modo que o dr. João de Azevedo.

(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

graram uma vez, e estou com voto de outra sangria, que nesta terra não é pequeno número, mas os médicos e os indícios asseguram que não será cousa de perigo; contudo faço estas regras a susto dos enfermeiros, que por isso são poucas.

Ontem chegou o correio da nossa terra, e de Madrid me dizem que não se aceitou lá a oferta dos navios de França, de onde infiro a conseqüência que não sei se V. S.ª aprovará.

O aviso, que V. S.ª fez a S. A. sôbre D. Francisco de Lima, julgo por assinaladíssimo serviço, e muito próprio da providência e prudência de V. S.ª Eu tenho a D. Francisco por fidalgo muito honrado, muito fiel e bom servidor de S. A., e grandemente zeloso do bem do reino, e assim o experimentei aqui nas ocasiões em que lhe chegavam os correios de Job, não se lhe ouvindo palavra que não fôsse em louvor da justiça e boa tenção do Príncipe, e só dizendo que tinha inimigos que informavam contra êle.

E para que V. S.ª se confirme no seu pensamento pelo que toca a França, acrescento que mandou-me S. A. falar com o mesmo D. Francisco sôbre as cousas de Moçambique e Rios de Cuama; êle me contou que, quando veio da Índia e esteve em Marselha, foi tentado com títulos altos, casamentos e outras conveniências, para que quisesse ficar em serviço dessa coroa, a que êle não quis dar ouvidos nem resposta, partindo logo para Portugal. Mas estas e semelhantes finezas, como eu tenho experimentado, nem se lembram nem se agradecem na nossa terra, onde os exemplos domésticos sem ocasião de agravo nos deviam ensinar a temer o que pode a desesperação.

Espero que a advertência de V. S.ª há-de ser muito bem recebida, como tão importante, e V. S.ª deve continuar os mesmos ofícios com toda a instância, porque não

acrescentemos aos trabalhos presentes êste novo cuidado; sendo certo que o pode dar muito grande a indústria e actividade dêste sujeito, e a experiência e conhecimento que tem de todas aquelas terras e mares, pôsto que eu tenho de sua fidelidade o conceito que digo.

Não posso mais nem tanto.

Deus guarde a V S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 23 de Janeiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA IV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Janeiro 26

Senhor meu. — Faço estas regras de cama, e por isso serão tão poucas. A causa é uma febre, causada, segundo entendem os médicos, de uma jornada que fiz a esta campanha, onde me detive sòmente duas horas, e estas bastaram para um acidente que há seis dias continua; mas asseguram-me que não será de perigo, porque a febre se despede. Eu não me admiro da doença, mas de ser tão breve, e não mortal, sendo as causas que interiormente padeço tão inimigas da vida.

De tudo o que V. S.ª é servido participar-me faço a devida consideração, e tudo concorda com os temores e desmaios das últimas cartas da nossa terra, sendo as pessoas com quem tenho correspondência, senão as maiores, ao

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

menos as mais zelosas e que não têm outro interêsse que o bem da pátria.

Trago atravessadas na garganta estas cansadas Côrtes, que não sei em que hão-de parar. O nosso Residente me disse, visitando-me aqui ante-ontem, que as proposições haviam de ser cinco: juramento da Princesa, resolução da paz ou guerra, contribuições dos povos, remédio do comércio, e determinação do pleito dos cristãos novos.

A incoerência desta última, como já disse a V. S.ª, é mais digna do Parlamento de Inglaterra que de Côrtes de Portugal; e, sem embargo que lá se fará o que quiserem as partes contrárias, hoje mais que nunca poderosas, o negócio, segundo ouço, está nesta Cúria muito diferentemente recebido, e se cuida que ou por vontade ou por fôrça se lhe porá remédio.

Nos demais pontos, tirando o primeiro, que devia ser junto com a coroação do pai, acho quási a mesma incoerência, havendo de se tratar em público o que os reis só devem resolver e ter em sumo secreto, e pedir aos súbditos os remédios e arbítrios, que a êles pertence obedecer e não determinar; emfim tudo vai encaminhado ao que V. S.ª antevê, e eu não tenho outro alívio senão apelar para a ordem superior, que só nos pode valer.

Não me permite mais a cabeça.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como havemos mister.

Roma, 26 de Janeiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA V

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Janeiro 31

Senhor meu. — Ainda que melhorado da enfermidade, não posso escrever largamente. E deixando as novas do teatro, que também aqui se discorre que poderá acabar em tragédia, como muitos desejam, tratarei só dos teatros da nossa terra, que também são de morte, pela guerra que nos fazem, e darei a V. S.ª, como me ordena, todas as notícias que tenho.

É certo que se fizeram actos em Évora (2) e Lisboa; e que no primeiro saíram duas freiras a queimar, e outras sete confessas, porque as duas foram negativas, e no segundo uma com fogo revolto (3), e um frade franciscano, e outros muitos de menos nome.

Quanto às duas circunstâncias de que avisa Jeronimo Nunes, uma das quais V. S.ª crê e outra duvida, pode V. S.ª trocar os termos, porque segundo os avisos de lá, e as notícias de aqui, da ordem de Roma se pode duvidar, do consentimento de S. A. não (4).

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Ou autos da fé.

(3) Insígnia dos réus que faziam declaração das culpas já depois de sentenciados à morte, sendo-lhes por isso perdoada a pena. No auto da fé levavam pintadas no sambenito chamas invertidas, e de aí a designação.

(4) Jerónimo Nunes (da Costa), judeu português, banqueiro em Amsterdam, teria informado a Macedo constar-lhe que de Roma fôra ordem para não haver autos de fé, mas que êstes se tinham realizado

O procurador que aqui têm os homens de negócio, que é o Abade Francisco de Azevedo, fez um memorial no qual pedia que, emquanto a causa estava devoluta a Roma e indecisa, mandasse S. Santidade que se não procedesse é execução, no que não havia inconveniente, pois os réus estavam presos, e se podiam prender os que tivessem prova para isso, e o dilatarem-se os autos não era contra lei alguma nem estilo, senão a arbítrio dos mesmos Inquisidores, que abreviam ou estendem o tempo como lhe parece. Pediu mais o dito procurador que, a seis pessoas nomeadas na sua procuração, de que não sei os nomes, se mandasse imunidade, para que, livre e independentemente da Inquisição pudessem tratar do seu requerimento. Êste segundo ponto é certo que se concedeu, e que foram as ordens ao Núncio, e êle as notificou aos Inquisidores, e foram aceitadas. Do outro ponto há dúvida, pôsto que ouço dizer que alguns familiares dos maiores ministros afirmam que sim, mas eu o não creio pelos efeitos, não me persuadindo a uma tal desobediência.

No particular de S. A. consta que deu licença aos homens de negócio para recorrerem a esta Cúria, remetendo-se ao nosso Residente a expedição e direcção do negócio, por uma carta de S. A., antes da qual chegou outra por um próprio da Secretaria, em que esta se mandava suspender, como está suspensa daquela parte, se bem não aproveitou para impedir o requerimento, porque o memorial estava presentado nesta Inquisição. Isto é quanto sei do princípio dêste negócio, e que a dita suspensão teve ori-

---

com o consentimento de D. Pedro. Entende se isto do passo adiante, nesta mesma carta, onde Vieira diz que ao Regente pareceu de conveniência *dissimular com um e outro auto.*

gem nos pasquins de Lisboa, estando S. A. nas Caldas (1). De presente vi carta de pessoa que o pode saber interiormente, que S. A., estando firme em conservar a palavra e licença dada, julgou no interior que convinha dissimular com um e outro auto, porque a resolução contrária não motivasse alguma novidade nas Côrtes. Mas muitos cuidam que êste é um dos principais fins delas, porque consta que os Inquisidores as desejaram e pediram a S. A., de cuja resolução se suspeita também (e eu sou um dêstes suspeitosos) que, seguindo o exemplo de seu cunhado, se desculpe e se desobrigue também da sua França com o seu parlamento (2).

Tudo isto é o que se me tem fiado de Lisboa e aqui, debaixo de grandes sacramentos, cujo sigilo eu entendo que não quebro com V. S.ª, pelo conhecimento que tenho de quanto inteiramente V. S.ª observa os que são de menos importância e menos risco. Estamos esperando não o fim ainda, mas o princípio destas cansadas Côrtes, que tão suspensos nos têm a nós, e a todos os que nos desejam ou bem ou mal. Não cuidei que pudesse escrever tanto, mas o falar com V. S.ª ainda de tão longe é alivio.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, último de Janeiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Em Julho do ano antecedente. Referência aos acontecimentos na carta CCCV do t. 2.º, p. 643.

(2) Carlos II iniciara neste tempo negociações para a paz com Holanda, a instâncias do Parlamento.

## CARTA VI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Fevereiro 6

Senhor meu. — Tornei a recair da minha maladia, a qual, sendo-me impedimento para outras ocupações, não é bastante para a escusa; e assim não posso fazer nem deixar de fazer o a que me obrigam nesta quaresma. Compadeça-se V. S.ª de mim.

Hoje tivemos cartas da nossa terra, todas cheias de mistérios, desconsolações e desesperações. As fragatas tinham arribado três veses e já se estavam desaparelhando (2). As Côrtes ainda sem resolução alguma, tendo-se por mais provável que, jurada a Princesa, se tornará cada um para sua casa. Fala-se em se tornarem a convocar para Março, quando os mares estejam mais tratáveis; o que tudo parece confirma que se esperava por El-rei D. Afonso, em que concordam as mais das cartas. As procurações das cidades, me diz o Marquês Presidente do Paço (3), vieram todas informes: cuida-se que, como eram chamados para contribuições, não querem vir nisso os povos, com que a paz será forçada, e a guerra de dentro e fora poderá apertar os aproxes sem resistência. Tudo, me dizem, ouve e vê e entende quem o pudera remediar, mas *non est virtus ad pariendum*. Não se podia imaginar nem quási se pode

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) Supra, p. 5.

(3) Marquês de Gouveia.

crer tal fatalidade; ou Deus dispõe algum grande milagre ou algum grande castigo.

Sôbre o aviso que V. S.ª teve de Inglaterra me parece tenho já dado a V. S.ª alguma notícia. É certo que naquela côrte esteve, saído disfarçado de Madrid, o Padre António Vaz (1), que então era da Companhia e já hoje não, concorrendo a esta separação assim o seu desejo, como o juizo da mesma Companhia: que traz entre mãos negócio grande e de estado não há dúvida, e também parece que a não tem haver alojado em Londres em casa do Embaixador de Castela, porque assim o escreveu daquela côrte quem tinha obrigação de dar conta disso. Isto é tudo o que sei e posso dizer a V. S.ª nesta matéria, não sendo pequena consideração ter Portugal pretenções com os ministros de Inglaterra, quando tem conhecidamente tantos conjurados contra si. Todos choram, ninguém remedeia e todos se queixam que não podem. Aqui temos de quinze em quinze dias um correio de Job, que com a mesma dilação apuram mais a paciência.

Deus a dê a V. S.ª e a vida e saúde que desejo e havemos mister.

Roma, 6 de Fevereiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

(1) Amigo de António Vieira. Veja-se no t. 2.º a carta CLXIV, p. 322.

## CARTA VII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Fevereiro 13

Senhor meu. — Grande favor me faz V. S.ª na partici-cipação das novas que tem e não tem da nossa terra, em que as omissões são os mais ordinários pecados, sendo no govêrno sempre os maiores, e mais quando as enfermidades são tão mortais. O que escreve a êsse Enviado de Génova o de Madrid ainda é menos que o que se escreve de Lisboa. Vi carta de pessoa muito zelosa, e que tem todas as notícias de fora, e muitas das de dentro, na qual diz estas palavras: «Todos encaminham êste reino a ser de Castela antes de três anos, e uns *cum intentione*, outros *sine intentione*, outros *praeter intentionem*». *Sic ille.* E tudo o mais que se escreve concorda com esta desesperação. Veja V. S.ª que bons cordiais estes para a minha enfermidade, que toda é do coração. Eu o trocara de boa-mente com qualquer outro com que não fôsse traidor. Mas assim me o deu Deus, e eu lhe o ofereço com um sacrifício tão penoso que, se fôra por meus pecados, me aliviara grande parte do Purgatório.

As palavras daquela carta confesso que não entendo. Se são do mesmo que as firmou (2), pesa-me que nos possa governar por aquele estilo; e se são de algum secretário, também lhe não louvo a eleição. A frase me parece que conheço. Mas vindo ao sentido, parece que quis dizer

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) O Regente D. Pedro.

que não era aquele o ouro com que os reis antigos de Portugal se coroavam ou fabricavam suas coroas, senão o que lhes traziam das conquistas mais remotas as naus dos seus comércios. E como isto concorde com o estado presente, e impugne o negócio sôbre que V. S.ª lhe envia escrito, bem se deixa entender. Emfim morreremos pela fé da Inquisição, com que não sei se nos devemos conformar, pois ela se não conforma com a de Roma, antes lhe nega o recurso em matéria tão própria da jurisdição de Cristo.

Sinto, quanto não posso encarecer, o apêrto em que as desatenções daqueles ministros têm pôsto a autoridade e necessidade de V. S.ª (1). São homens que nunca saíram, nem sabem o que isto importa. O nosso Residente aqui padece o mesmo, por que há vinte e sete ou vinte e oito meses que lhe não acodem, e agora com a morte da senhora D. Úrsula (2), que ontem levou Deus para si, lhe acrescem os gastos dos lutos, e me consta por outra via que os mercadores portugueses, que V. S.ª lá não tem, lhe começam a dificultar as assistências.

Antecipo esta ao correio de amanhã, porque é o primeiro dos cansadíssimos sermões da Raínha (2). Melhor fôra fazê-los em Portugal, onde a matéria hoje era tão abundante. Mas nem de público, nem em particular nos querem ouvir. Se com êste acidente o nosso ministro tivesse alguma mudança (4), e V. S.ª houvesse de viver fora daquela

(1) Vê-se do seguimento ser a alusão às dificuldades pecuniárias de Macedo, por falta de lhe remeterem do reino os subsídios. O caso era comum naquele tempo. Veja-se no t. 2.º o Apêndice, a p. 698.

(2) Mulher do Residente Gaspar de Abreu de Freitas.

(3) Cristina de Suécia.

(4) A viuvez do Residente, podendo ser que por êsse motivo deixasse o pôsto, e viesse substituí-lo Macedo.

terra onde se não pode estar, ao menos aqui teriamos a consolação de chorar juntos, pois nem para discorrer dão lugar as nossas fatalidades.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 13 de Fevereiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA VIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Fevereiro 20

Senhor meu. — Recebemos hoje correio da nossa terra, com cartas menos desesperadas, pôsto que nenhuma nos dá esperanças de cousa que nos melhore. As Côrtes com dia assinalado para os 20 de Janeiro, em que se temem mais os eclesiásticos que os seculares, e qual será o ponto principal por si se entende. Os povos dizem desejam a coroação do príncipe, mas os que não são povo, não. Entra neste conselho o escrúpulo de alguns letrados, que fazem os textos como está melhor ao interêsse seu, ou dos que querem que sejam seus. E o pior é que S. A. não só inclina, mas está todo desta parte, sendo que em outras, em que não fôra tão útil a mudança, não é teimoso. Escreve Roque Monteiro, que tem correspondência nesta casa, que na semana seguinte haveria execuções (2): e as cartas particulares individuam que os degolados em carne

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Por efeito da conjuração contra o Regente.

serão cinco, e um em estátua, e mais o número de enforcados. Uma me diz que S. A. tinha mandado retirar de Galiza e mais portos de Espanha as embarcações que lá se achassem portuguesas. Mas isto não condiz com a suposição geral, de que nem o reino nem o govêrno quer guerra. Afirmam já sem dúvida que para a primavera irão as fragatas buscar a El-rei, e se entende que para Sintra. Isto é tudo o que daquela banda cá tem chegado, e que o Conde de Vila Flor irá por Viso-Rei da Índia, mas em Inquisidor Geral e mudança de mitras não se fala palavra.

Posso dizer mais sôbre o que V. S.ª me preguntou acêrca dos encobertos de Inglaterra. O Padre Vaz(1) me dizem levou consigo um capitão, que o acompanhava nos mesmos intentos do seu negociado, e do qual escreveu a Madrid que lhe havia sido pouco confidente. O que nisto haja de verdade não o sei. Mas por notícias do mesmo, debaixo da mesma fé, li que êste homem era português oriundo de Castela, por sobrenome Contreiras, e que, sendo capitão actual na Ilha Terceira, de ali viera a Madrid com carta de crença de El-rei D. Afonso, ou verdadeira ou fingida, pedindo socorro para sua liberdade, e oferecendo partidos de grandes conveniências que não eram para desdenhar (2), e que como tais foram bem recebidos etc. Estes deviam de ser os dois encobertos de Inglaterra, se bem a cronologia dos tempos não concorda muito.

Sirva esta notícia o que servir. E V S.ª me não falte com novas suas melhores das ordinárias, e quais eu sempre desejo.

---

(1) Supra, p. 14.

(2) *Desechar*, no original, talvez por influência de carta em castelhano, de onde tirasse a informação.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Roma, 20 de Fevereiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA IX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Fevereiro 27

Senhor meu. — Tenho feito a devida ponderação sôbre o texto da última posta, e sôbre a futilidade da distinção entre o Embaixador e a Raínha. Se é malícia estamos perdidos, e se ignorância também: Deus nos acuda! O discurso, que se funda sôbre aquela proposição, claro está que não pode deixar de ser contrário à honra e aos interêsses, e não lhe acho desculpa senão na falta dos meios. Mas quando estes se oferecem prontos, e os não queremos aceitar, tudo se vem a reduzir à nossa fé, que não sei se nos salvará, conhecendo-se aqui que, se é pau da barca, não é da barca de S. Pedro (2).

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional. Texto quási no total obscuro. A primeira alínea deve referir-se à malograda conjuração em favor de D. Afonso VI, fomentada, ao que diziam, pelo Conde de Humanes, Embaixador de Castela, ainda que sem a responsabilidade da Raínha. Vieira acha fútil a distinção, e parece inclinado a que, em desfôrço, se declare guerra à Espanha. O embaraço seria a falta de dinheiro, mas êste podiam fornecê-lo os cristãos novos.

(2) Conforme o provérbio: *A fé é que nos salva e não o pau da barca*, fundado no episódio dos Evangelhos de S. Mateus e S. Marcos.

As proposições do Abade serão como as do Conde (1): e pôsto que êles, como moeda falsa, não devam correr, pode ser que se façam correntes com outra moeda. Emfim isto não pode deixar de ser fatalidade, e se eu me não consolara com o que leio nos papéis velhos (2), já tivera feito as exéquias à esperança.

Não pude atégora haver o Almanaque de Milão, pôsto que no último mês do ano encomendei a um correspondente daquela cidade me o enviasse, não tanto pelo crédito que merecem as estrêlas, quanto pela curiosidade de saber o juizo que fazem os vassalos da monarquia que nos deseja dominar, e cujas influências em Milão são as predominantes. Farei nova diligência e direi a V. S.ª o que entender a minha conjectura. De Lisboa me escrevem para minha consolação que, segundo as disposições, dentro em três anos seremos de Castela, da qual eu digo que se governa pela política de Tomás de Kempis, naquele santo conselho: «Deixalo todo, e tendras lo todo» (3). Parece-me que para ter todo Portugal o promete e dá todo: e é gravíssima tentação, onde não há amor nem esperança, e tudo é descontentamento e inveja.

Tenho notícias que o nosso Residente esta semana passada, antes de receber visitas, por não estarem acabados os lutos (4), de noite foi falar com um ministro grande, sinal evidente que teve nesta posta alguma ordem que não sofria dilação. Segundo a qualidade do ministro, que era-

---

(1) Abade Masserate e Conde de Humanes. O primeiro tinha vindo a Portugal em missão diplomática, a dar satisfação pelo atentado contra a casa do Embaixador Marquês de Gouveia. *Cartas*, t. 2.º, p. 676.

(2) Isto é, nas profecias.

(3) Da *Imitação de Cristo*, Liv. 3.º, Cap. 37.º: *Da totum pro toto.*

(4) Pela morte da mulher. Supra, p. 16.

um secretário de certo tribunal (1), suspeito que seria a favor daquele que na nossa terra pode tudo. Se assim fôr, como tenho por certo, acabará de ser conhecida a nossa inconstância, o nosso juizo, e trezentas outras coisas que calo. Isto é tudo o que tenho que confessar a V. S.ª, e já suponho que V. S.ª queimará logo esta, como me manda fazer a que últimamente recebi.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo, e nos dê paciência e conformidade com seus divinos juizos.

Roma, 27 de Fevereiro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA X

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Março 6

Senhor meu. — Na posta que V. S.ª esperava com ânsia receberia as poucas e pouco convenientes resoluções que costumam vir, se é que vem ou lá há resolução alguma. Eu, neste correio, tive uma carta de pessoa que sabe os interiores de tudo, e porque faz certas distinções, que pode ser não hajam chegado a V. S.ª com tanta individuação, porei aqui o parágrafo seguinte. Fala da conjuração e conjurados, e diz: «O tronco de toda esta ramagem foi o Conde de Humanes, e já o Batavilla (3) lhe tinha

---

(1) A Inquisição de Roma.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(3) Barão de Bateville, Embaixador de Espanha antes do Conde de Humanes.

cavado ao pé. Dividia-se em três partes. A que seguia Francisco de Mendonça era de parecer que, com casa de restituir ao Rei, se matasse o Príncipe, a Raínha e a Infanta, e que depois morresse também o mesmo Rei, e se entregasse tudo a Castela. A que tinha o Cavide era que se restituísse o Rei sem efusão alguma de sangue nas pessoas reais, e, para se efeituar o negócio, se pedia armada por mar a Castela, e exército por terra, com pacto de lhe darem pelo patrocínio o domínio das Ilhas e do Brasil; e que emquanto se lhe não pagassem as despesas que se haviam de fazer, dar-lhe em penhor Évora, Elvas e Olivença (1). Fernão Mascarenhas e quem o seguia abominava as mortes e trato com Castela, e só convinha na extracção do Rei. Para tudo ou para parte se mandava o Lemos (2) às Ilhas, com ordem que fizesse ao Governador da sua parte, e, quando o não pudesse conseguir, se dava traça para o matar. Entende-se que entrava mais gente nesta alhada, e que só o Embaixador de Castela a sabe; e se bem há indícios veementes, se julga não serem suficientes para puxar. Acrescenta-se que a Raínha de Castela nada sabia desta teia, mas que toda ela se urdiu por seus ministros. Será o que fôr, que matérias de tanto porte não se põem em execução sem consentimento dos príncipes. Querem alguns dizer que os que tem padrinhos em palácio escaparão, e os que os não tem morrerão».

Até aqui o autor, sôbre cuja narração tenho feito as considerações que medita a dor e permite o tempo; e porque o não tenho com esta cansada ocupação em dia de

---

(1) Assim no original.
(2) Diogo de Lemos, advogado na Casa da Suplicação.

forno (1), *totum tibi comitto disputandum.* Cá chegaram novas de Colónia mais favoráveis aos franceses que as que até aquele tempo escreveu o nosso Embaixador de Londres.

Deus disponha tudo como mais convenha à conservação da pobre pátria, e a V. S.ª guarde como desejo e havemos mister.

Roma, 6 de Março de 1674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Março 20

Senhor meu. — Recebi nesta posta a de V. S.ª de 16 de Fevereiro, que segundo as minhas contas havia de vir na passada, e não me desconsola menos que a V. S.ª a consideração do que amamos e aborrecemos. Também lhe dou o nome de fatalidade, e pôsto que os nossos fados parece que prometem mais gloriosos fins, que os que se podem esperar dos princípios e dos meios, venho a duvidar se me engano na interpretação.

Alfim me veio às mãos o *Gran-Pescatore* (3), mas de diferente impressão, com que não me serviram de guia as fôlhas e parágrafos alegados, e por isso o li todo. Decla-

---

(1) Talvez tivesse de prègar nêsse dia à Raínha de Suécia.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(3) Provàvelmente o almanaque de Milão, de que fala na carta de Fevereiro 27.

radamente fala contra França, e, nas felicidades que prognostica ao domínio do ocidente não sei se fala mais com a coroa de que é vassalo, que com a nossa. Em tudo mostra se governa mais pelas disposições que observa na terra que nos astros.

Ontem chegou o correio de Portugal com cartas de 6 do passado. Confesso a V. S.ª que trazem alguma cousa de consolação, se houver constância no que se afirma. Dizem que os dois braços da nobreza e povos estão conformes em que S. A. se corôe, e que sem preceder êste ponto tão essencial não querem admitir nenhum outro, mostrando prontíssimo ânimo para tudo o que fôr necessário à conservação e aumento da monarquia. E porque se entende, ou S. A. se tem declarado, que não há-de aceitar a coroa, ajuntam que estão deliberados a fazer no caso uma honrada violência, fomentada e aprovada de todos os que amam a pátria; e que, quando de outro modo não possam render a modéstia ou opinião do Príncipe, o aclamarão rei, com que uma e outra se deve dar por satisfeita. Emfim os ânimos universalmente parece que estão como devem, que é o que só se podia temer. Do braço eclesiástico se não fala com tanta certeza, e dizem se movem entre êles alguns escrúpulos, de que também se suspeitam as causas, pôsto que não se dizem.

Corre que a paz com Holanda se firmou em Londres aos 19 do passado, e se fazem vários juizos sôbre França, que ao menos êste ano não poderá admitir condições pacíficas, com o decôro que as vitórias das precedentes campanhas e os aparatos presentes se devem prometer, sendo tão diferente o pressuposto do partido contrário. No que nós devemos desejar estou conforme sempre com V. S.ª Entendo que havendo de ser o teatro da guerra Flandres, tudo descarregará sôbre Espanha, de onde avisam que nem

as prevenções nem o dinheiro é qual requere uma tal resistência. Os holandeses a defenderão como muralha da própria casa, e os franceses, pelejando quási dentro da sua, o farão com menor despesa e mais prontas assistências.

Deus nos alumie, e guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Roma, 20 de Março de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Março 27

Senhor meu. — Na posta passada referi a V. S.ª tudo o que nos havia trazido de consolação a de Lisboa. Queira Deus que se confirme na seguinte, e que possamos dizer do nosso Príncipe o que Roma disse do seu segundo imperador: *Fessusque clamore omnium, expostulatione singulorum, flexit paulatim, non ut fateretur suscipi a se imperium, sed ut negare et rogari desineret.* (Tacit. An. lib. 1). Contudo ouço que os escrúpulos dos eclesiásticos se conformam mais com a modéstia de S. A. e interêsses dos que o não querem rei, que com a necessidade do reino (2).

A paz de Inglaterra com Holanda (3) foi e é aqui tão celebrada e estimada dos castelhanos quanto sentida da parte

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) Não deixa de ser picante citar Vieira, a propósito de D. Pedro, um passo relativo a Tibério.

(3) Pelo tratado de Londres, em 28 de Fevereiro.

contrária; a qual porém se escreve vai conquistando, de onde parece que o reparo dos suíssos e cantões não deve dar tanto cuidado. Também vi, em carta digna de crédito, que o Imperador se não queria empenhar na defensa de Borgonha, e que nas outras que parecem injúrias do Império aceitava todas aquelas escusas, ainda aparentes, que o podiam desobrigar da satisfação. Devem os seus Conselhos de ser tão bons de contentar como os nossos.

Com sumo gôsto li a nova de ser bem recebida na nossa côrte a carta que V. S.ª me participou sôbre o negócio de D. Francisco de Lima(1), porque desejo a êste fidalgo todo o bom sucesso, depois de tantos naufrágios e tão mal merecidos e que não perca o reino e S. A. uma pessoa de quem se pode servir, e se houvera de ter servido com grandes utilidades. Eu de cá, no que posso, não deixo de ajudar com as informações do tempo em que aqui esteve, que por ser o em que dentro do reino se descobriram os maus corações, tanto é mais para estimar a fidelidade dos de fora; e verdadeiramente que foi grande a generosidade com que se portou na bateria de tantos rigores, quantos aqui sucessivamente lhe traziam os correios de Job. Não será êste o menor negócio dos que V. S.ª tem feito em França, pôsto que ainda me temo dos que se houverem aproveitado dos despojos. Mas o Príncipe é muito rico para satisfazer particularmente a quem sobretudo estima a sua graça.

Aqui não há novidade.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

---

(1) Implicado na morte do Marquês de Sande, conseguira evadir-se da prisão. Estivera em Roma, e achava-se nêste tempo em França.

Roma, 27 de Março de 1674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XIII

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1674 — Abril 7

Ex.mo Sr. — Há muitos dias me falta o costumado favor de novas de V. Ex.ª, e, comparando a nossa côrte com a de Madrid, nesta diferença não lhe acho outra que a de ser côrte com Côrtes; e por isso eu também com advertência, e não descuido, me tenho abstido em alguns correios de tomar o tempo a V. Ex.ª, que suponho mui ocupado em conselhos, pois não acabam de sair as resoluções que têm suspensa a expectação do mundo.

Este nosso goza felissíssima paz, e não se sabe o nome ao temor nem á guerra, mais que quando chegam os correios do Norte, em que atégora a têm embargado os gêlos, pôsto que com duas feridas, uma na Borgonha, outra no Palatinato, de que não correu muito sangue (2).

A Génova se pedem ainda de França os artelheiros, que constantemente se negam (3). No Turco não se fala.

---

(1) No t. 1.º da 1.ª ed.; autógrafo no Arquivo Nacional. O Marquês havia regressado a Lisboa, onde se encontrava desde o 6 de Novembro antecedente.

(2) O Duque de Noailles e Turenne tinham-se apossado de algumas pequenas praças, nos distritos mencionados na carta.

(3) *Cartas*, t. 2.º, p. 638.

Kaminies está sitiada pelos polacos, e apertada em tal forma que por horas se espera a sua recuperação. Nêste mês, escrevem, se fará a eleição de rei; e que atégora mostram ter melhor partido o Duque de Lorena e filho do Príncipe de Condé. A coroação de S. A. se espera e deseja, e se prognostica que será com auspícios de clemência, bastando por castigo a alguns delinqüentes havê-lo merecido. Ao sr. Bispo Conde (1), se ainda é hóspede de V. Ex.ª, beijo mil vezes a mão; e Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 7 de Abril de 1674. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Abril 10

Senhor meu. — Esperava neste correio duas de V. S.ª, por me haver faltado a do antecedente, mas não sei por que ocasião ou ficou lá ou se divertiu o maço desta casa, havendo chegado os de fora. A falta é comum, mas a minha perda e o meu sentimento tão particular como ela merece, não tendo as desconsolações presentes outro alívio.

Esperávamos no correio da nossa terra as novidades da coroação e execuções, que se prometiam dentro em uma semana, e sendo passadas duas, tudo como de antes ou pior;

---

(1) Bispo de Coimbra, D. Frei Álvaro da Silva, irmão do Marquês.

(2) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

porque as conferências do braço da nobreza escrevem que haviam parado por indisposição do Marquês de Marialva, e esta dilação, junta com os escrúpulos dos eclesiásticos embaraçavam tudo. Preparavam-se porém as fragatas para irem buscar a El-rei (em que já se fala com toda asseveração e clareza), e esta deve de ser a rémora que ao princípio deteve as Côrtes e ainda agora as suspende. Dizem se pretende que El-rei faça renúncia, para o Príncipe se poder coroar legìtimamente, e eu não sei entender esta legitimidade, supondo se a falta do juízo e, quando houvera êste, sendo manifesta a da liberdade, que sempre se pode chamar violência. Outros falam na dispensação do juramento, como se esta intrinsecamente não levasse consigo a condição essencial da capacidade. Emfim todos êstes escrúpulos mostram a pouca firmeza dos ânimos, que com o objecto presente temo que se resolvam em alguma novidade, muito mais perigosa que a que se tecia ocultamente. Não duvido, e assim se colhe das cartas, que tudo se encaminha ou ao socorro ou ao perdão dos delinqüentes, cujos processos na Mesa da Consciência dizem foram aliviados da circunstância de lesa majestade. Não entendo como isto possa estar com o que todos afirmam, de que o reino se queria dar a Castela, bastando que fôsse uma só praça ou uma só guarita. Em tudo as nossas leis ou as nossas opressões são diferentes do resto do mundo.

Veio no correio uma carta de S. A., com grandes demostrações de sentimento ao Papa, sôbre a negativa das nossos bispos da Índia e introdução dos franceses; e uma instrução em que se apontam todas as razões do nosso direito, brevemente mas muito susbstancialmente ponderadas. O nosso Residente entende que não há que tratar de melhoramento neste pontificado, e com o exemplo dêle será muito mais dificultoso no futuro, particularmente

quando se não pode esperar que tenhamos um ministro tão aceito e bem visto do Papa, pois sôbre haver dado o Deado de Évora a um seu sobrinho, agora faz a outro seu Camareiro de honor. Os portugueses e italianos discorrem sôbre a matéria, mais maliciosamente do que merece a inteireza e prudência de quem tem por primeiro ditame ser aceito ao príncipe e ministros, com quem há-de negociar; e assim se devem esperar ao negócio as conseqüências que prometem estas premissas.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo.

Roma, 10 de Abril de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA XV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Abril 17

Senhor meu. — Alfim chegaram as cartas retardadas de V. S.ª, e me acho juntamente com três, todas de igual desconsolação, como entendo o serão também as que V. S.ª haverá recebido da nossa terra nos correios seguintes.

Chegou o último com cartas de 6 e 7 de Março, e até àquele tempo se não havia dado passo em cousa alguma, antes me dizem se dera licença a alguns Procuradores para que fôssem às suas terras e tornassem depois da Páscoa, o que também pretendiam alguns dos Bispos.

Tudo isto confirma o que se continua a escrever, que esperam a vinda de El-rei, havendo de partir as fragatas

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

que o vão buscar, juntamente com a nau e patacho da Índia, e parte da frota do Brasil, que se preparavam para dar à vela até os 20. E se assim foi, e os ventos favorecerem a ida e volta, já hoje El-rei poderá estar em Lisboa. Todos condenam esta resolução, assim lá como cá, e eu me não posso persuadir menos que a temer uma grande fatalidade, e com grandes fundamentos. S. A. não só persiste em dizer que se não há-de coroar, mas o respondeu assim à consulta que sôbre isso lhe fizeram os dois braços da nobreza e Povos. Os eclesiásticos, sendo os mais beneficiados, continuam com escrúpulos e com silêncio, dizendo que não hão-de falar nesta matéria não lhe a mandando consultar S. A., como se os Postulados das Côrtes devam manar do Príncipe. Um canonista, não sei quem, fez discurso em que pretende provar que, para se poder coroar S. A., é necessário: 1.º relaxação do juramento pelo Sumo Pontífice; 2.º que se dê vista a El-rei e se ouça de sua justiça; 3.º que depois se sentenceie o caso, e conforme a sentença se coroe ou não o Príncipe. A Mesa da Consciência respondeu que a relaxação dos inconfidentes convencidos pertencia ao Grão Mestre, e não a êles, e que o Grão Mestre é El-rei, e não quem governa em seu lugar. Isto é o que repartidamente me escrevem em diferentes cartas, e quási tudo, segundo os autores, tenho por certo.

Agora me diga V. S.ª se na presença do Príncipe se fala com esta liberdade estando El-rei na Ilha, que será se o virem em Portugal? Ninguém aqui faz esta consideração que ao menos não tema uma guerra civil. O pior de tudo é que me nomeiam o partido que governa, e todos ou quási todos são daqueles a quem El-rei D. João não havia de fiar nem as suas resoluções, nem os seus Conselhos, e é certo que, no seu tempo, não tinha tão evidentes testemunhos para a sua desconfiança, como os que hoje ou

se sabem ou se suspeitam com violentíssimos indícios. Um ministro muito de dentro e muito zeloso, conclue o que me diz com a fatalidade de El-rei D. Sebastião, acrescentando: «Deus nos acuda que só êle pode!». Eu me confirmo sempre que ou Deus quere fazer um grande milagre ou é certa a nossa ruína, e não tenho coração nem paciência para ver ir ao fundo na bonança uma nau, que tão felizmente se conservou e sustentou na tempestade.

Da Índia havia partido em Janeiro passado uma nau em que vinha prêso António de Melo (1), atégora se não sabe dela. Os holandeses com uma armada de vinte e uma naus de guerra passaram por Gôa sôbre Bombaim contra os ingleses, e mandaram recado ao nosso Viso-Rei, dando-lhe conta da facção, e que tinham ordem de conservar a paz com os portugueses, e os ajudar no que houvessem mister. Sinto que V. S.ª não tivesse segundo aviso sôbre aquele negócio tão aprovado do Secretário de Estado.

Deus remediará tudo, que guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister. ...

Roma, 17 de Abril de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) António de Melo e Castro tinha sido um dos governadores interinos da Índia, no intervalo da morte de João Nunes da Cunha à chegada do Conde de Lavradio. Diz o linhagista Mansos de Lima que pereceu no mar, quando voltava ao reino.

## CARTA XVI

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1674 — Abril 21

Ex.^mo Sr. — Uma carta que li dêste correio diz que fervem nessa côrte os conselhos de Estado, e esta ocupação, junta com a da contínua assistência do Paço, creio dê a causa de me faltarem há tantos dias novas de V. Ex.ª Nunca tanto as desejei nem tanto as houve mister, porque, depois que V. Ex.ª me fez mercê dizer achara Lisboa convertida em Babilónia, todas as confusões que de lá se escrevem se me fazem críveis, e, sendo tantas e tais que excedem toda a fé, bem conjecturo qual será em todas as matérias o voto de V. Ex.ª; mas temo muito que não seja seguido, pois todos os avisos vêm cheios de queixas e dilações, que são melhores para temperar achaques que para sarar enfermidades agudas, e de sintomas tão perigosos como por cá se publicam.

Os que V. Ex.ª noutro tempo chamava vizinhos (2) nos prometem poucos meses de vida; e os que agora são vizinhos de V. Ex.ª, nas restricções e mistérios com que falam, parece que receiam o mesmo (3). Sirva-se V. Ex.ª pela mercê que V. Ex.ª me costuma fazer, não de comunicar-me

---

(1) No t. 1.º da 1.ª ed. Encontra-se no Arquivo Nacional sòmente o trecho final desta carta, depois da assinatura.

(2) Os espanhóis, nas cartas escritas de Madrid.

(3) Cf. a carta de Fevereiro 27 a D. R. de Macedo: «De Lisboa me escrevem que, segundo as disposições, dentro de três anos seremos de Castela».

os arcanos sacrossantos, mas de mandar-me participar o que diz a regateira de V. Ex.ª (1), que sempre será mais ou mais certo do que mostram saber os nossos ministros destas bandas.

Das guerras e pazes do Norte terá V. Ex.ª mais frescas notícias das que aqui chegam todas as semanas. As de Levante são sempre incertas, e assim se diz de novo que o aviso de haver o Turco metido socorro em Kaminies é falso. De El-rei de Polónia não há ainda resolução (2). Acrescenta-se aos opositores de França e Lorena e Brandeburg o filho do Moscovita, com grandes partidos, um dos quais é fazer-se católico. De aqui foi algum dinheiro (não muito), tirado das décimas dos eclesiásticos, entrando também os regulares, que para êste fim se lhes impuseram de novo. O Embaixador de Veneza reclamou pela sua república. O de Génova está já acomodado com França, desistindo El-rei da pretenção dos bombardeiros (3) e mandando restituir a galé a Marselha, em que se espera triunfante Monsenhor Durazzo.

Correu estes dias que D. Domingos de Guzman (4) fôra morto em Bolonha de um arcabuzaço; agora se começa a dizer que fôra falso; mas é costume nesta terra matarem os homens nas gazetas e avisos públicos ou secretos, quando não querem ou não podem vingar-se de outra maneira. O Papa não só vive, mas está para viver muitos anos.

A Raínha de Suécia está maltratada de uma queda, e

---

(1) Cf. t. 2.º, p. 428 e 453.

(2) Isto é, da eleição para o trono vago pela morte de Miguel Koribut.

(3) Cf. t. 2.º, p. 638.

(4) D. João Domingos Mendes de Haro y Guzman, Conde de Monterrey, Governador de Flandres.

eu sou tão descortês que não fui à sua ante-câmara saber como estava, sendo passadas três ou quatro semanas; o que não digo sem mistério, por certa alusão de uma carta que recebi nêste correio, e folgarei que lá se saiba que, pôsto que fiz todas as prègações, não aceitei o título nem provisão (1), nem beijei a mão àquela Majestade, nem fiz acto, pelo qual me pudesse obrigar ao reconhecimento do seu serviço o mais especulativo jurisconsulto; salvo se algum esperava que eu lhe desse conta da obediência dos meus prelados. Se a V Ex.ª chegou alguma notícia da alusão que digo, e a mim me não declaram, estimarei muito saber o fundamento, porque eu lhe o não acho, nem de facto etc. *(sic)*.

Deus guarde a V. Ex.ª

Roma, 21 de Abril de 1674. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

A sr.ª D. Maria Henriques, isto é, irmã do Forra (2), me mandou agora regalar com uns doces à portuguesa, por eu andar indisposto, acompanhando o mimo com um escrito de muito má letra, em que me pede o favor de V. Ex.ª sôbre uma revista de certa demanda de seu irmão, que está em mão dos desembargadores João Carneiro de Mariz e João de Roxas de Azevedo. V. Ex.ª, pela mercê

---

(1) De prègador da Raínha.

(2) O *Forra-gaitas*, comerciante em Lisbon, na Rua Nova, que herdara a alcunha do pai, Francisco Gomes Henriques, cristão novo, supliciado por judaizante em 1654. Outro irmão, António Mendes Henriques, Arcedíago de Viseu, tinha o título de Monsenhor, e residia também em Roma. (Cf. *Episódios dramáticos da Inquisição portuguesa* pelo dr. António Baião, t. 2.º, p. 215).

que sempre me fez nêsse tribunal (1), se sirva amparar-me nêste subôrno, de sorte que não fique obrigado a restituïção; e, para que V. Ex.ª incline sua piedade a favorecer a causa, acrescenta a suplicante que metade do procedido lhe pertence, e a tem dedicado ao dote de duas sobrinhas que quer meter freiras, e nesta terra dão melhor conta de si que em Beja (2). E sobretudo me guarde V. Ex.ª segrêdo, na forma do memorial, que, sôbre três sentenças conformes, espero tenha justiça.

---

## CARTA XVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1674 — Abril 24

Senhor meu. — Não sei que diga a V. S.ª, lendo nesta do último de Março que se não havia respondido a V. S.ª sôbre aqueles dois pontos de tanta importância. Só nas desatenções a tudo procedem coerentes os nossos ministros.

A resposta de V. S.ª a todos os pontos daquela epístola, que deve ser a mesma que veio a Roma, é tão fundada que só a malícia e a obstinação se não deixará convencer, tanto pelo direito como pelo facto. Se quando ofereceram os mesmos Estados ao Príncipe, e lhe pediram

---

(1) O Desembargo do Paço, onde era Presidente o Marquês.

(2) Alusão às freiras de Beja, condenadas à morte pela Inquisição de Évora, Supra, p. 5.

(3) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

se coroasse, não se havendo ainda experimentado os inconvenientes, havia justiça para se coroar; como agora, acrescendo uma razão que só ela bastava quando nenhuma outra houvesse, duvidam e impugnam o mesmo que então aprovaram? Se me responderem que então eram fieis e agora traidores, admito a distinção e nenhuma outra. Queira Deus que as razões que V. S.ª dá por infusão sejam recebidas daquele estômago que, sendo tão forte para tudo, só para o que lhe convém está ou o tem debilitado. De Madrid se me não fala com tanta clareza como V. S.ª, mas também colijo cousas horrendas, e tanto mais quanto os castelhanos aqui se prometem ser senhores de Portugal dentro em poucos meses. E que me diz V. S.ª a mandarmos buscar a El-rei com duas fragatas, quando aquele ministro se prova havia prometido que para os intentos dos conjurados não faltariam navios? Eu tanto risco considero a esta resolução no mar como na terra. Se tomarem a El-rei no caminho, e o levarem a outra parte, que havemos de fazer, havendo quem poderosamente e com grandes interêsses defende as suas? E se vier em paz, e aparecer em Lisboa, como não terá um grande partido, se ausente o tem tão poderoso e deliberado que não teme, por palavra e por escrito, negar ao Príncipe os poderes, e afirmar que não é crime de lesa-magestade tudo o que se tem cometido e provado? Parece-me isto como a heresia de Lutero e Calvino, que deliberados a se apartar da Igreja, e seguir os impulsos do apetite, os canonizaram por virtudes. Como não é traidor quem diz que não é traição a traição? Emfim êste é o estado em que estamos, e se não tiveramos lido em escrituras, que para mim são dignas de muita fé, que estas premissas hão-de preceder às conqüências que esperamos, não havia senão desesperar.

Da tempestade que V S.ª supõe armada contra Poló-

nia não temos aqui notícias particulares, antes parece que as cousas daquele reino tomam melhor caminho, porque o socorro que se dizia haver metido o Turco em Kaminies agora se afirma foi rumor falso, e que um dos opositores à corôa é o filho do Moscovita, com grandes partidos, e um dêles fazer-se católico. Mas todos os avisos daquela parte são cheios de incertezas.

Aqui não há novidade mais que a propínqua morte da Duquesa de Sermoneta, que ontem à tarde estava já sem fala, sendo o seteno de uma febre maligna. Tinha grandes correspondências em Portugal (1), e não era nada portuguesa. Dizem os que o não são que Castela tem comprado muitos dos nossos ministros. O certo é que, ou por interêsse ou de graça, êles obram como se nos tiveram vendido. Não sei nada de nenhum em particular, mas os pensamentos que não estão na mão dos homens põem o dedo em muitos sujeitos que podem poder muito. Tudo isto verifica o grande perigo, que havia de começar trinta e dois anos e meio depois dos quarenta da nossa restituïção (2), e ninguém podia imaginar que fôsse tão grande. A maior circunstância dêle é não se conhecerem as parcialidades, com que é fôrça temer de todos, e não fiar de ninguém.

Deus nos acuda, e a V. S.ª guarde como desejo e havemos mister.

Roma, 17 de Abril de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Como irmã de D. Joana Pimentel, Marquesa de Ferreira, mãe do Duque de Cadaval, sendo ambas, por alianças de família, sobrinhas do Marquês.

(3) Conforme a profecia do Band ırra, mencionada a p. 580 e 582 do t. 2.º

## CARTA XVIII

### Ao Padre Manuel Fernandes (1)

1674 — Maio 5

*Soli omnino*

Rev.$^{mo}$ Padre. — Visto o Memorial oferecido por parte dos agravados (2), de que com esta vai cópia, e vista a carta e informações do Senhor Núncio (sem embargo das que escreveram os Inquisidores e Bispos), se tomou por resolução que os Inquisidores devem ser processados, e castigados e depostos do ofício como scismáticos, e impedientes do recurso e obediência à Sé Apostólica, etc. *(sic)*; e que os estilos totalmente se devem mudar, e prescrever-se outra forma de proceder; e diminuir-se-lhe a potência, reduzindo os familiares a muito pouco número, e tirando-se-lhe toda administração do dinheiro do fisco, e tudo o mais que pode humilhar o orgulho e rebelião daquela fortaleza, e reduzir-se a estado em que só tenha lugar nela a justiça e piedade cristã.

Para a execução dêste decreto, e serem chamados a Roma os ditos Inquisidores, se atendem e esperam só duas cousas: a primeira, que as Côrtes se acabem e o reino es-

---

(1) Publicada no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.°, Manuscrito do Arquivo Nacional. Armário Jesuítico, caixa 2.ª, n.° 24. Autógrafo.

(2) Os cristãos novos, que reclamavam em Roma sôbre os procedimentos do Santo Ofício. O assunto liga-se com o das cartas de p. 606 e 642 do t. 2.°

teja quieto; a segunda, que tudo o que se tem proposto se prove juridicamente, assim aqui, no que puder ser, como principalmente no tribunal da Nunciatura dêsse reino.

Os pontos principais que se hão-de provar são a verdade dos dois papéis ou propostas da Inquisição feitas a S. A., que já vieram confirmadas por V. Rev.$^{ma}$ e pelo Padre Manuel Dias.

Item, que os Inquisidores escreveram ao Estado Eclesiástico que êle resolvesse entre si e consultasse a S. A., e fizesse exortar ao braço da nobreza e povos que se impedisse o recurso ao Sumo Pontífice, e que no caso em que S. Santidade ordenasse alguma cousa contra os estilos da Inquisição, ou mandasse sôbre esta ou semelhante matéria qualquer ordem, não fôsse executada ou obedecida.

Item, que de facto o Bispo de Leiria, em nome dos ditos eclesiásticos, havia prègado e exortado esta doutrina, e que a fé era aquela dama que, lançada de Inglaterra e Holanda, se tinha recolhido e fortalecido em Portugal, e que agora estava sitiada em Roma e a perigo de se render ou perder.

Item, que não era razão nem conveniente que a Inquisição de Portugal se governasse pelas leis dadas ou ordenadas por quatro estrangeiros, ou, como diz outra versão, por quatro italianos, etc.

Êstes são os pontos que de lá se escreveram, e se alegaram no Memorial, tirados das palavras formais das cartas, e é necessário que se provem diante do senhor Núncio, o que parece não será dificultoso, sendo cousa tão pública e ouvida em todos os três braços das Côrtes por tantas pessoas, entre as quais não pode faltar quem deponha e jure a verdade: e nisto se deve pôr toda aplicação e cuidado, porque dêste princípio provado depende tudo.

Daqui inferirá V. Rev.$^{ma}$, como verdadeiramente é, que

o negócio se há-de fazer nessa côrte mais que nesta, e que todo o bom sucesso dêle depende das informações do senhor Núncio, quanto à substância, quanto ao modo, e quanto ao tempo: porquanto todas estas circunstâncias atende a justiça, política, e circunspecção dêstes ministros, que obram e estão dispostos a obrar neste negócio como em causa própria, sendo já não só dos homens da nação de Portugal, senão da Sé Apostólica, que reconhece se começa a introduzir nesse reino uma perniniosíssima heresia por meio dos Inquisidores. Assim os cegou a Divina Providência, porque assim os quer castigar, e acudir por tantas inocências, e pela honra dos que só tratam da divina.

Tudo se ordena pratique e trate o senhor Núncio com S. A., com quem êle diz se entende, e que o acha disposto a execução do que S. Santidade ordenar, se bem com alguma frieza. Aqui é que V. Rev.ma, e todos os que têm autoridade com S. A., devem aplicar todas as fôrças, não só para que esteja firme e constante no que conhece e tem prometido, e é obrigado em consciência, mas para que fale ao senhor Núncio, quando êle lhe representar o negócio, com grande resolução e com palavras dignas da sua cristandade e valor.

Dizia El-rei e a Raínha que estão no céu que, depois de recuperado e restituído o reino, só faltava uma fortaleza por conquistar, que era a do Rocio, onde se encastelaram tantos traidores como naquele tempo se experimentou, e hoje se experimenta pôsto que com menos declarados pretextos. S. A. tem agora a ocasião de derrubar e avassalar o orgulho e rebelião desta fortaleza, não com a sua mão senão com a do Pontífice: o que importa é que se aproveite dela, pois o pode fazer sem contradição, e *citra omnem invidiam*, pois a causa já não é dos cristãos novos senão da fé e da Igreja, a que S. A. não pode negar sua

protecção e auxílio; e fazendo-o acudirá à primeira obrigação da sua consciência e ofício, e ganhará fama imortal com o mundo, e a graça e propensão da Sé Apostólica, que para todos os negócios da coroa, e para os das Conquistas, é de tão importantes conseqüências. E ainda que èntre os conselheiros de S. A. haja alguns que, por menos sciência ou consideração, ou por outros respeitos, sejam de contrário parecer, o negócio está em estado que, sem S. A. se declarar com nenhum dêles, e contemporizando exteriormente com todos, só com manifestar secretamente ao Núncio á sua vontade, por seu meio, e com a mão da Sé Apostólica, pode obrar quanto quiser e quanto lhe é conveniente, conseguindo dêste modo prudentíssimamente o serviço de Deus e o seu.

Assim o espero de seu grande juizo; e só torno a lembrar e encarecer a V Rev.^ma^ que seja com uma tal resolução, e demostração de palavras, que o Núncio não possa duvidar delas, e assim o represente a S. Santidade, que sumamente o deseja.

Roma 5 de Maio de 674.

*António Vieira.*

---

## CARTA XIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Maio 15

Senhor meu. — Li a de V. S.ª e a cópia da que vai para o Secretário, uso que me tem admirado, pela diferença do que vi praticar no tempo de El-rei que está no

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

céu, o qual escrevia debaixo da sua firma a pessoas que não tinham carácter de ministros públicos; nem os secretários o faziam nunca em seu nome nas matérias que requeriam cifra. Só tem de conveniência esta novidade de estilo poder-se fazer ao Secretário alguma pregunta, como a que V S.ª lhe faz, e convencer aos que ouvirem ler a carta com os exemplos que êle não sabe. Eu li aqui um manuscrito de Frei Paulo, em que me foi necessária toda a pia afeição que tenho à Sé Apostólica para não dar crédito, ou interpretar em menos rigoroso sentido, o que nas suas calunias tem aparência de demostrações.

Emfim a carta de V. S.ª vai de maneira que, sem ofender a fé de D. Francisco (1), pode condenar de menos fieis aos que com tanto risco o não quiserem no reino. Mas nem ainda assim me asseguro que possa mais esta razão que as paixões dos inimigos, ou interessados, em quem hoje predomine êste afecto sôbre todos os da natureza corrupta. Também não ponho muita dúvida em que o zêlo de V. S.ª seja caluniado, como me avisaram o têm sido as minhas prègações feitas à Raínha de Suécia, pelo título que ela quis tivesse eu de seu prègador, pôsto que o não aceitei, nem as mesmas prègações, debaixo desta formalidade, senão por obediência do meu Geral. E para que V. S.ª mais se admire, se êste negócio se não pôs na Junta da Inconfidência, ao menos se tratou no conselho secreto, e, segundo me avisaram, ficava em dúvida se se poria no de Estado. Deixo infinitas outras queixas, que noutro coração que não fôra o meu puderam ser muito sensíveis. Tratem-me como quiserem, que eu me contentarei com que tratem de si de modo que se não percam e nos percam.

---

(1) D. Francisco de Lima.

Do Breve que aqui se expediu em que nos tiram todo o direito da Índia (1) se não fez lá nenhum caso; antes se embarcaram nesta nau e meia para a Índia alguns enviados da Congregação da Propaganda, com ajuda de custo da Fazenda Real. As Côrtes continuam: os bispos não querem dar nada, os Inquisidores persistem em impedir o recurso a Roma, e tudo o mais ou precipitado ou parado, que é o mesmo. Não falta contudo quem sôbre estas premissas funde a infalibilidade das esperanças profetizadas, e um dêstes autores, exortando-me a estar de bom coração, me diz as palavras seguintes: «Ânimo, e mais ânimo, que as desordens vão de monte'a monte».

Aqui não há cousa de novo. Espera-se por embaixador de Espanha o Marquês de Liche, que dizem é já partido, e sôbre tudo a resulta desta viagem de El-rei de França a Borgonha, a qual interpretam os do partido castelhano a falta de poder, e não se atrever El-rei contra Flandres, de cujas prevenções, como das do exército imperial, e armadas dos holandeses por mar e terra, dizem tanto que chegam as listas a 13.500 homens. Eu sei quanto mais fàcilmente se põe no papel que na campanha, e só quisera se soubera na nossa terra com quantos tributos seculares e eclesiásticos isto se faz.

Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Roma, 15 de Maio de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Provàvelmente o Breve de 10 de Novembro de 1673, que isentou da jurisdição do Arcebispo de Goa os bispos franceses na Índia, quando fora dos domínios de Portugal. Inserto no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º

## CARTA XX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Maio 19

Senhor meu. — Tudo o que V. S.ª me diz da nossa terra é sempre matéria de desgôsto, e, se o particular pode ser de maior sentimento que o comum, tal é para mim o que li, e não acabo de admirar na resposta ao aviso sôbre D. Francisco de Lima. Sou amigo dêste fidalgo, conheço a generosidade do seu coração e a constância da sua fidelidade, já outra vez tentada nessa côrte, e agora com tantas circunstâncias da nossa que podem acrescentar a tentação; e sinto que sejamos tais que nem com o perigo à vista saibamos agradecer finezas, sendo êste o mais honrado pretexto, quando não fôsse vontade, com que se podia e devia capitular uma amnistia geral de todos os sucessos passados. Mas lembra-me o que V. S.ª me escreveu noutra ocasião, sôbre as causas que fazem dificultoso o ajustamento desta demanda.

O modo com que a V. S.ª se responde é muito conforme a outras resoluções dos nossos ministros, ou à fatalidade com que nos imos pondo em estado de nos perder totalmente, antes de êles conhecerem que nos perdemos. E digo êles, porque não somos sós, V. S.ª e eu, os que choramos lá e cá a obstinação desta cegueira. Eu vejo por uma parte que o sair de França é a mais qualificada e positiva prova de não admitir as suas proposições; mas também conheço que, se com êste torcedor se não abrandar a dureza daquelas vontades, nenhum outro meio as

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

pode reduzir ao que uma parte deve e outra merece; e assim me acomodo ao parecer de V. S.ª, o qual se pode melhor persuadir em uma conferência vocal, que com um papel que não pode responder às objecções, sendo não poucas nem leves as que sôbre o sair ou ficar podem ocorrer. Eu sempre terei por mais louváveis e úteis, e ainda por mais seguras, todas aquelas razões que juntamente forem mais oportunas e eficazes, para que a pátria não perca um sujeito que tanto a pode servir e honrar; e que, pois ela está tão enferma, lhe fará V. S.ª grande serviço em antepôr os meios ou remédios violentos aos suaves, e continuar o começado com tudo o que pode acrescentar o temor sem ofender a fé. Desta estou seguríssimo, mas nem todos conhecem o que eu conheço, e só a prudência e destreza de V. S.ª poderá concordar estes dois extremos, livrando-se juntamente das precisões em que aquele ministro mete a V. S.ª (1).

Li o lugar de Tácito, e por ocasião dêle toda a vida de Júlio Agrícola, cuja história pudera dar bons documentos a quem pede a V. S.ª comentos de outros autores. O que V. S.ª cita não temos nesta livraria, tendo muitos outros; mas o texto é tão próprio e tão sentencioso que por si mesmo se deixa aplicar, com tanto maior dor quanto as virtudes do nosso mal servido Príncipe devem mais à natureza e à graça, que Domiciano à fortuna (2). Mas que

---

(1) Toda esta parte deve referir-se ainda a D. Francisco de Lima, a quem, segundo parece, se faziam propostas para passar ao serviço de França na Índia, que muito bem conhecia. Macedo instava por que lhe fôsse perdoada a cumplicidade, verdadeira ou suposta, na morte do Marquês de Sande, podendo assim regressar a Portugal, de onde andava fugido. Vejam-se as referências a p. 507 e 533 do t. 2.º

(1) Alusão ao passo, no capítulo 3.º da *Vida de Agricola*: «... admodum juvene Domitiano, et ex paterna fortuna tantum licentiam usurpante».

me diz V. S.ª, ou que quer V. S.ª que eu diga, quando vejo que o testamento de Luís Mendes (1) é matéria de secretaria de Estado? quando se não escreve, e em tal tempo, a um ministro de França?

Chamam-me à portaria para pessoa que não é bem que espere, e é hora de se prevenir o correio.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como havemos mister.

Roma, 19 de Maio de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Maio 22

Senhor meu. — A penas estou para fazer estas duas regras, com dois ou três dias de febre, a que me não quero render. Não se pode conservar a saúde com muitos anos e com pouco gôsto; e não quer a nossa pátria que o tenhamos. O pouco que de lá me avisaram participei a V. S.ª na posta passada. Hoje me disseram, e é certo,

---

(1) Luís Mendes de Elvas, argentário muito da afeição de D. Pedro, e que exerceu grandes cargos. Foi fidalgo da Casa Real, Alcaide mór da Ilha Graciosa, do Conselho Real e dos de Fazenda e Ultramarino, e Secretário da Junta dos Três Estados. Do registo da Chancelaria constam desde 1661 várias mercês em seu nome — «por um serviço particular que me fez» — rezam os assentos respectivos, pròvàvelmente empréstimos. Contam as *Monstruosidades* que deixou por sua morte 500 mil cruzados, de que legou a maior parte ao Regente.

(2) Impressa em 1827; autógrafo do Ministério dos Estrangeiros.

há aqui carta de que foram desterrados para a Índia alguns frades e clérigos; já o tinha ouvido, mas não se nomeia nenhum. Veremos o que se faz dos demais.

Esperamos o sucesso de Borgonha, e se fazem apostas por parte dos franceses que aos 8 de Maio estavam rendidas as três praças. Os castelhanos tudo perderão sem dor, com tanto que adiantem as esperanças de nos conquistar, em que cada dia mais se confirmam. A verdade é que sabem mais de nós, que nós; e que supõem têm em Portugal maior e mais poderoso partido que o do Príncipe. Têm razão de o cuidar assim, ainda que não tiveram mais notícias que as públicas. As resistências dos eclesiásticos e a pouca liberalidade dos povos e a frieza da nobreza mostram que *a planta pedis usque ad verticem capitis non est in eo sanitas*. Fizeram-se as Côrtes para que fôsse mais pública a nossa afronta; Deus queira que os efeitos não sejam ainda piores.

Mas, tornando aos castelhanos, não sei se disse já a V. S.ª que algum dêles, e partícipe dos arcanos da monarquia, nos prognosticava dominados dentro em três meses, de que já tem passado um.

As gazetas e avisos de Amsterdam dizem têm para sair uma poderosa armada naval, com dez ou doze mil homens e quinhentos cavalos, e muitas embarcações pequenas para saltar em terra. Isto bastará para ter em cuidado todos os portos da França.

De Catalunha se fala em exército de dezasseis mil infantes e oito mil cavalos, governado pelo Duque de S. Germain contra o condado de Rusilhon, e com tanto empenho da côrte que se mandam a esta facção as mesmas guardas do palácio de Madrid. *His positis*, não falta quem cuide que todo êste armamento de mar e terra é contra Portugal, a favor dos conjurados, sob os dois pretextos de rei e

fé; e quanto ao exército de Catalunha que querem agora emendar o êrro do tempo da aclamação, quando se não aceitou o voto do Conde de Unhate.

O certo é que vejo na nossa terra em grandes postos eclesiásticos e seculares muitas pessoas e casas, das quais El-rei, que está no céu, se não fiava, e as tinha por inclinadas a Castela, ainda com experiências menos públicas das que depois se viram.

A armada dos holandeses, como ligados com Castela, debaixo das suas bandeiras a poderá servir nesta ocasião; e não deixaria de o fazer, se se lhe prometesse o resto da Índia, ou qualquer outra conquista das que os mesmos castelhanos, quando eram suas, quási lhe entregaram. Não tardará muito êste prognóstico em nos desenganar se tem mais fundamento que o desejo. V S.ª terá mais vizinhas e certas notícias de tudo o que êle supõe, que pode ser não seja tanto. Lástima é que se cuide isto em Roma, e não dê cuidado em Portugal.

Não posso mais, nem há outra cousa.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 22 de Maio de 674. — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXII

### *A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Maio 29

Senhor meu. — Já V. S.ª estará sem cuidado das cartas que me faltaram, porque todas, como avisei, recebi, indo três juntas no mesmo correio.

(1) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

O da nossa terra, com cartas de 16 de Abril, traz tudo o que V. S.ª já saberá. Quanto ao milhão que prometem os povos, em cada um dos três anos seguintes postos tributos nos usuais (1): e quanto aos embargos de Cavide, aceitados (2), com que se entende que os demais não só livrarão da pena ordinária, mas alcançarão perdão; e assim se tornará para o Pôrto o segundo algoz, sobejando o de Lisboa. E isto que parece menos justiça dizem que é igualdade; por não serem castigados uns, e ficarem sem castigo e livres como atégora, e com suas casas, os outros cumplices do mesmo delito, mais e maiores. Também se escreverá a V. S.ª que as Côrtes se concluirão brevemente; mas o Marquês de Gouveia me diz que estão mais verdes que nunca. Devem de esperar a vinda de El-rei, a quem terceira vez vai buscar Pedro Jaques. Isto me escreve em uma só carta quem tem razão de o saber, não havendo outra nem nesta casa nem fora que fale em tal cousa. O mesmo autor me diz que alfim se tem entendido que o principal ou total fim das Côrtes foi tratarem os Inquisidores, e todos os Bispos que com êles estão unidos, de impedir o recurso dos homens de nação a S. Santidade. Sôbre êste ponto fizeram suas consultas todos os braços, e é notável a da nobreza, lançada pelo Marquês da Fronteira, em tudo mui conforme à dos Bispos, mas muito avantajada na eficácia e elegância. S A. parece que não deferiu ao ponto principal, e só concedeu licença para que a Inquisição mandasse uma pessoa a Roma, e os Bispos ou-

(1) *Usuais,* nome dado aos impostos sôbre o vinho e a carne.

(2) Embargos que tinha opôsto à sentença da Mesa da Consciência, a qual o expulsava da Ordem de Cristo, em que era cavaleiro professo, e o relaxava à justiça secular; embargos recebidos em 6 de Abril de 1674. Cópia do processo no códice 675 da Biblioteca Nacional.

tra, porque assim o pediram, enxerindo entre palavras de grande submissão algumas que parecem ameaças, não só de ruïna do reino por castigos do céu, mas por motivos e alvorotos da terra.

Veio outra carta, também única, em que se refere haver chegado aviso do Pôrto no dia antecedente que, na primeira oitava de Páscoa, junto a Grijó, em uma ermida de Santo António, ou numa estrada antiga, vizinha à mesma ermida, tinham aparecido na terra, que é de côr amarela, muitas cruzes negras, todas iguais e quadradas, de quem dizem se mandou o retrato ao nosso Provincial, e que cada braço ou ponta tem de comprimento quatro dedos; acrescentando que já tinham feito dois milagres, dando pés a um coxo e vista a um cego.

Atéqui a narração; e, se os milagres são certos, ambos se podiam verificar nos nossos dois Príncipes. Estou vendo que se o negócio não é invenção, ou ainda que o seja, se hão-de fazer sôbre êle grandes invectivas contra os hereges da fé de Cristo, que querem se remeta aquela causa ao seu vigário. As inundações do Tejo é sem dúvida que têm sido extraordinárias, e no Algarve dizem que apareceram grandes exércitos de gafanhotos. Com que os intérpretes poderão locupletar seus discursos.

O que participei a V. S.ª no correio passado não tem atégora cousa que o desfaça, antes me disse pessoa, que tem avisos de Espanha, era mandado tornar para Madrid o Marquês de Liche, dando-se-lhe por razão que eram necessárias as galés, que estavam em Barcelona, para a guerra. E da mesma côrte veio um correio secreto a Sicília, cujo Viso-Rei Linhe (1), se sabe aqui, por aviso também secreto,

---

(1) O Príncipe de Ligne, transferido nêste tempo para o govêrno de Milão.

ficava em Nápoles. Bem pode ser que estas galés se hajam de ajuntar com as outras, e que todas na mesma conserva, nestes dois meses em que não há perigo, levem por mar a infantaria, indo a cavalaria por terra (1). Tudo são imaginações do amor fundadas nas notícias antecedentes. Mas como estas são falíveis, também o pode ser e muito mais quanto sôbre elas se funda. Esperamos as novas de Besançon, e eu com ânsia a partida da armada holandesa.

V S.ª que está mais perto de tudo me fará mercê participar o que de uma e outra prevenção houver alcançado. Não me diz V. S.ª nada da morte do Padre Confessor da Raínha de Inglaterra (2).

Deus o tenha no céu e a V. S.ª guarde muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, 29 de Maio de 1674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXIII

### Ao Padre Manuel Fernandes (3)

1674 — Junho 2

Rev.^mo^ Padre. — Recebi juntamente nêste correio as duas de V Rev.^ma^, uma de 3, outra de 17 de Abril.

---

(1) O autor temia que as tropas de Espanha fôssem por êste modo acometer Portugal.

(2) Padre António Fernandes, a quem sucedeu o monge Arrábido Frei Cristóvam do Rosário. (Cf. *Crónica da Provincia da Arrábida,* por Frei José de Jesus Maria.

(3) Inédita. Cópia incluída no códice *Várias Obras do Padre António Vieira*, t. 16.º, actualmente na Biblioteca Nacional, mas

Grande cousa será que as Côrtes se acabem em breve, mas não falta quem diga que estão ainda muito verdes. Eu me acomodo a o crer assim, porque o mais dificultoso não é convir na quantia, mas o concordar nos géneros, e no modo de a tirar efectivamente dêles, em que não deixarão de ocorrer dificuldades, quando não haja outras que com o pretexto destas continuem a dilação (1).

Vejo os esforços que têm feito aqueles senhores (2); mas ainda cuido que não tem chegado aos últimos, e que êstes podem ser acompanhados de alguma violência, e que ainda que não deixam de ameaçar, segundo se acham assistidos, pode acontecer que passarão as ameaças, e que estas sejam feitas para justificação do que se quererá intentar. Êstes pensamentos não são de covardia, mas de amor e de sentimento. Grandes males não se curam senão com grandes remédios, e estes não se aplicam sem grande resolução.

As ordens que de cá foram já terão chegado, porque as mais antigas partiram em 10 de Março, e sempre se foram continuando cada vez mais apertadas (3); entendo que bastarão e haverão bastado para segurança dos interessados de fora, e para que os de dentro não tenham perigo da execução.

Com esta remeto a V. Rev.^ma^ a cópia da resposta que S. Santidade faz à proposta dos Bispos (4), em que terão o

---

que conserva o *ex-libris* da Academia das Sciências de Lisboa. A carta tem por título: *Para certo religioso*; todavia o contexto não consente dúvida acêrca da pessoa a quem foi dirigida.

(1) Referência ao pedido de subsídio de um milhão de cruzados pedido às Côrtes, de que trata a carta antecedente.

(2) A Inquisição, na contenda com os cristãos novos.

(3) Supra, p. 39.

(4) Acêrca dos cristãos novos.

desengano de que não devem nem podem impedir o recurso, e que nêste será tudo julgado como mais convier à fé e justiça; mas êste papel não passe dos olhos de V. Rev.ma, porque se impedirá (se por alguma via cá chegasse) o melhor e mais seguro caminho das notícias de que nos aproveitamos.

Também vai ordem ao Núncio de Madrid que, passando por ali o enviado dos Inquisidores, lhe dêem toda a pressa Eu ainda duvido que o queiram mandar. Bem receiam a pouca justiça que têm na causa, e bem o têm mostrado nas resistências de se pôr em juizo. Estimo que o secretário dêste negócio não seja quem se presumia; mas ainda assim pode obrar muito por infusão; e, como toda a substância do negócio está na resolução e ordens de S. A., quem nelas tiver parte pode aproveitar ou danar muito a tudo.

Por todos os papéis, cujas cópias vieram, haverá V. Rev.ma visto quanto a parte deseja que o Residente a tenha nêste negócio, e que confiados estão nas suas informações. Muitas vezes tenho repetido a V. Rev.ma qual é o ânimo dêste ministro, e que, com qualquer acção que tenha para falar na matéria, há-de obrar sempre a favor do tribunal, tendo grandíssimo pêso as suas palavras, como voz viva do Príncipe. S. A. se justifica com Deus e com o mundo, com o Pontífice, com o reino e com os mesmos Inquisidores, com responder a todos que o seu intento é que a causa se julgue como for mais expediente ao bem da fé e recta administração da justiça; e mandar ao seu ministro que, suposto as partes terem seus procuradores, os deixe obrar livremente e alegar de sua razão, sem se intrometer no negócio nem por uma nem por outra parte; e suposto que os Inquisidores entendem e confessam que a autoridade de S. A. pode fazer grande pendor à parte a

que se inclinar, por isso mesmo se deve portar com toda a indiferença, e deixar obrar livremente ao legítimo juiz da fé, que no bem e aumento dela é mais interessado que todos os príncipes.

De todas as outras advertências de V. Rev.$^{ma}$, quanto ao essencial e dependências, faço a devida estimação e consideração, e de todas nos aproveitaremos a seu tempo. Por agora não há lugar de muitos requerimentos, emquanto não vem o procurador da parte; mas entretanto se vai dispondo e estudando tudo o necessário, e não se deixará de ir aplicando lenha e fogo para que se não esfrie, apertando com memoriais segundo as ocasiões se forem oferecendo.

Outras notícias de menos importância terá V. Rev.$^{ma}$ por outra via. Torno a lembrar a V. Rev.$^{ma}$ a advertência de Frei Manuel Pereira que, como já disse, deseja um bispado ultramarino, e no correio passado foram cartas de recomendação do Cardeal Rospilhosa (1) para a Raínha nossa senhora. Se V. Rev.$^{ma}$ me escrevesse uma carta, que eu lhe pudesse mostrar, em que V. Rev.$^{ma}$ diga deseja favorecer suas pretenções, seria de importância.

Deus guarde a V. Rev.$^{ma}$ muitos anos como havemos mister.

Roma, 2 de Junho de 1674. — Humildíssimo servo.

*António Vieira.*

---

(1) Rospigliosi.

## CARTA XXIV

### Ao Marquês de Gouvela (1)

1674 — Junho 3

Ex.$^{mo}$ Sr. — Por certo que não saberei significar a V. Ex.$^{a}$ os efeitos que causou na minha alma esta carta, de que V. Ex.$^{a}$ me fez mercê, escrita em 24 de Abril, havendo tantos dias que se tinha descontinuado êste favor, nunca interrompido em quanto V. Ex.$^{a}$ esteve em Madrid. Os ares de Lisboa bem sei que me não são propícios, mas também me tem ensinado a experiência que a benignidade do ânimo de V Ex.$^{a}$ não se muda com os climas; e assim me fica só de sentir que a causa desta diferença seja a que V Ex.$^{a}$ tem padecido na saúde. Quererá Deus que as águas de Aspatão (2) com a entrada da primavera tenham obrado os milagres, que os médicos prometiam de sua tão celebrada virtude; mas também tenho ouvido que fora da terra do seu nascimento não costumam ter tanta eficácia.

A nova Raínha de Polónia, francesa de nação (3), tem tal propriedade que, concebendo naquele reino, para que se lhe logrem os partos há-de vir a parir à França.

E, pois falei em Polónia, quero pagar à regateira de V. Ex.$^{a}$ (4), de quem sempre não só fui devoto mas devotíssimo às suas frutas novas, de que V. Ex.$^{a}$ foi servido fa-

---

(1) No t. 1.º da 1.ª ed.; autógrafo no Arquivo Nacional.

(2) *Aquae Sepadonae*, Spa.

(3) Maria Casimira, Marquesa de Arquien, mulher de Sobieski.

(4) *Cartas*, t. 2.º, p. 428 e 573.

zer-me participante, muito diferentes das que por cá se vendem.

Esta manhã chegou extraordinário de Polónia, contra a esperança de todos os avisos, que aos 20 de Maio fôra eleito por rei o general Sobieski com universal aplauso, vencendo as invejas da última vitória que teve contra os turcos, e os empenhos de todos os pretensores, que eram um irmão de El-rei de Dinamarca, um filho do Eleitor de Brandeburg, e outro do Príncipe de Condé, e com maior partido que todos o Duque de Lorena, não falando no de Parma, em cuja coroação estava mui empenhada a casa Barberina. A irmã do Imperador, que se esperava casasse nesta eleição, tornará, segundo se crê, para Viena, onde ela não será muito aplaudida, porque Sobieski, por afecto e benefícios, é todo francês; mas terá Polónia a coroa na cabeça de um grande soldado, bem necessário contra os exércitos do Turco, que unidos com o Tartaro campeava sem resistência.

El-rei de França, quando se cuidava iria sôbre Flandres, investiu a Franca-Contea, onde entrou nos primeiros de Maio, pondo sítio a Besançon, que atégora se defende galhardamente. O Conde Caprara, por carta que aqui escreveu a um seu irmão, como um dos generais do Império, promete introduzir o socorro à viva fôrça, sem embargo da oposição do Marechal de Turena, prevenido por El-rei para lhe impedir o passo. De Flandres, para onde partiu o Príncipe de Condé, se não ouvem atégora mais que bravatas.

Vi carta de pessoa fidedigna, em que se referia haver dito o Conde de Assentar que a liga se achava com cinqüenta mil cavalos. Tromp e Ruyter tinham partido a embarcar-se na armada, que sôbre grande número de vasos grandes leva mais de cento menores para o desem-

barco. Não se sabe onde descarregará o raio, que se entende será de pouco efeito em qualquer pôrto de França.

De Nápoles e Sicília e Sardenha partem as galés a ajuntar-se com as do Duque de Tursis em Barcelona, e dizem os antigos vizinhos de V. Ex.ª que estas com as demais, em número de trinta e cinco, encorporadas com a armada de Cadiz e outros navios holandeses, sitiarão Colibre (1) por mar, marchando por terra o Duque de S. German com vinte e oito mil infantes e oito mil cavalos. Se assim é, bem terá que fazer o Conde ou Duque de Schomberg, mas parece a fama do aparato maior que o nome da emprêsa (2). O Papa está para abrir e fechar a porta do ano santo (3), e isto é tudo o que posso dizer a V. Ex.ª destas partes, sendo muito mais as novas que pudera dar de Lisboa.

O nosso Residente dá a entender que S. A. se coroa, e assim o li em uma carta sua; e, com serem estes segredos tão públicos, não mereço ser participante dêles. E acrescentava a dita carta ser assim, ainda que nenhuma outra o dissesse, antes o contrário. Ao senhor Bispo Conde (4), meu senhor, beijo mil vezes a mão, e me alegro de que os achaques de S. Il.ma sejam os que mais asseguram ambas as raízes da vida.

---

(1) Presumìvelmente Collioure, pequena povoação francesa, sôbre o Mediterrâneo.

(2) O Duque de San German, D. Francisco de Totavila, Vice-Rei de Catalunha, comandando as tropas de Espanha, invadiu o Russilhão e derrotou a Schomberg. A emprêsa marítima contra a França, na costa mediterrânea, não teve seguimento, por desinteligências que romperam entre os chefes espanhóis e holandeses.

(3) Isto é: Vieira agourava-lhe vida até o fim de 1675, apesar da idade avançada.

(4) O Bispo de Coimbra, D. Frei Álvaro da Silva, irmão do Marquês.

Deus nos guarde a V. Ex.ª muitos anos, como o reino hoje mais que nunca, e os criados de V. Ex.ª, havemos mister.

Roma, 3 de Junho de 1674. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Junho 5

Senhor meu. — Mui dignos são da nossa secretaria os termos que V. S.ª me participa da carta pública. E, porque esta parece que supõe outra secreta, consola-me a consideração de que possa haver algum mistério de substância, debaixo dos acidentes com que há tantos meses nos iludem a vista. Sei que o nosso Residente diz, sem dar autor, que o Príncipe se há-de coroar, sem embargo de que nenhuma carta o diga, antes o contrário. São palavras suas, que eu vi com um escrito de sua firma e letra, a um correspondente que não é ministro de S. A.; com que nos desengana, aos que carecemos do mesmo carácter, que não é esta a razão de nos não fiar os arcanos da monarquia. As execuções que estavam pingando deviam de se gelar, porque, lançadas as contas, as cartas que temos são muito mais frescas do que o podia ser aquela, e não dizem tal cousa, antes supõem que Cavide fará exemplo aos mais (2). O rumor de Madrid foi como os que se costumam semear

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) D. Pedro tinha perdoado a António Cavide, cúmplice na conjuração.

naquela boa terra, porque a última que recebi nêste correio de Francisco Pais Ferreira me não diz, antes conjectura, o contrário.

Muito me desconsolou o parágrafo de D. Luís de Meneses, e a sua resolução, que não devia ser senão consultada com o Conde velho, e tenho a ambos por mui fiéis. Sei porém que o velho é mal ouvido, e o moço não bem visto. Os prègadores da fé católica no Minho não desajudam o pensamento que comuniquei a V. S.ª no passado, e tudo que por cá se vê o confirma (1).

Tarda esta emprêsa de Besançon, e parece que os prognósticos de Paris a imaginavam menos dura (2). Caprara (3), dizem, escreveu a um irmão, que aqui tem, tinha ordem para se bater com Turena e meter o socorro à viva fôrça. Também se diz que os sitiados haviam avisado que se defenderiam sete semanas. O que admira é que a cidade se não tenha rendido, estando toda a fortaleza da praça, como dizem, na citadela. A pressa das vitórias passadas faz agora menos gloriosas as presentes, e acrescenta o pouco valor daquela gente, que no mar é tão brava.

Sentem os parciais da casa de Áustria a eleição de El-Rei de Polónia, e entendem que não só está casado com francesa, mas com França. Vi as orações que por parte de diversos príncipes se fizeram aos eleitores; e a do embaixador ou enviado francês, sendo que propunha outro sujeito, bate muito na paz com o Turco, a qual eu creio

---

(2) Supra, p. 51.

(1) De feito, a cidade entregara-se aos franceses em 15 do mês antecedente.

(3) Conde de Caprara, italiano de Bolonha sobrinho de Piccolomini, e general ao serviço de Áustria.

que se conseguirá, e que êle entrará pela Hungria com o grande poder que escrevem tem junto; e será necessário ao Imperador acudir a sua casa, e que estes senhores entendam em deitar as suas barbas de remôlho. Esperamos com ânsia, como sempre, êste correio.

Deus nos traga alguma melhor nova, e guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 5 de Junho de 1674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1674 — Junho 11

Senhor meu. — Nêste correio apenas tive uma cartinha da nossa terra, a qual não só me lançou de si se não também da memória dos homens, excepto sòmente para ainda aqui me perseguirem, como tenho já dado notícia a V S.ª E não era necessária esta experiência para que eu conhecesse quem é o mundo, e mais o nosso. Assim pudera eu imitar o seu esquecimento; mas sou tal que me lembro só para sentir seus males, e a cegueira ou insânia com que concorrera a êles. Esta memória me não fatiga menos que a V. S.ª de dia e de noite, fazendo das palavras e resolução do Conde da Ericeira o conceito que elas merecem. Concordam em tudo os mistérios com que me escreve Francisco Pais(2), de que não faço tão pouco caso

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Francisco Pais Ferreira, que residia em Madrid. Veja-se *Cartas*, t. 2.º, p. 698.

como parece se faz na nossa terra. Sei bem que as suas especulações algumas vezes são melancólicas, mas como vê os efeitos, e pode ver as causas mais de perto, e tenho por fiel e verdadeiro o seu zêlo, e o que diz não discrepa das disposições de dentro e fora, temo que a máquina seja verdadeira, e que, quando menos se cuida, vejamos um parto tão monstruoso como o prometem as disposições e as nossas dores.

Ao nosso Residente ouvi que o Príncipe havia respondido às instâncias dos três Estados sôbre a coroação que não havia de aceitá-la, e que assim lhe o avisava o Secretário de Estado. Da mesma casa saíu que vinha embaixador a Roma, e que estavam propostos Vimioso, Val de Reis, e Vilar Maior. Se assim é creio que cairá a sorte no último, para com esta missão melhorar como os outros camaristas o título, e vir favorecer a Roma o partido dos Inquisidores, pelo qual me dizem se tem empenhado com todo extremo; e bastava para eu o crer ser sobrinho do Padre Nuno da Cunha, e tão íntimo amigo do Secretário. Chegou nova da resa *(sic)* de Besançon, de que os espanhóis ficaram tão mofinos como da eleição de El-rei de Polónia, o qual é público que mandou notificar ao Cardeal Ursino, seu Protector, não queria que as nossas armas tivessem sôbre a sua porta, como têm, o lugar da mão direita (1). Dizem que o Cardeal quer decidir êste pleito abrindo duas portas no seu palácio; e a mim me parecia boa ocasião para Portugal se sair por uma delas e mudar de Protector, como já devia ter feito, pois êste não serve mais que de comer as pensões, que em outro seriam mais bem empregadas. O Residente sei que trata muito inte-

(1) O Cardeal Orsino era conjuntamente Protector de Polónia e de Portugal.

riormente com êle, e que ambos se confirmam, se não na vontade e zêlo, ao menos na contemporização dos ministros. Do mesmo Residente contam os avisos escritos se quer fazer eclesiástico, como há muitos dias profetizei a V. S.ª, e acrescentam que para se encher de benefícios. O certo é que não se descuida de sua casa, e que, se chegar a ser Papa, não é o que há-de emendar a seita dos nepotismos.

Estimarei saber o que respondeu a nossa côrte a V. S.ª sôbre as dobras oferecidas de Hamburgo ao criado de V. S.ª, e não bastará êste exemplo para lá se conhecer a diferença dos homens. Os castelhanos espalham que já está sitiado Colibre, eu ainda me não seguro de que não seja a sua marcha por outro rumo (1), mas de tão longe não posso tomar ponto fixo na costa. Espero com a costumada ânsia as de V S.ª, e ainda me não persuado que a vingança de Ruyter haja de fazer grande estrago nas ribeiras de França. Na nossa terra dizem começam a padecer fome, e não será esta a primeira e maior praga que merecemos.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Roma, 11 de Junho de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Para Portugal. Supra, p. 52.

## CARTA XXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Junho 19

Senhor meu. — Não sei como faltou a V. S.ª carta minha, escrevendo eu em todos os correios, e tão antecipadamente que não podiam retardar-se, salvo por algum não usado descuido dos que fazem os maços. A matéria é quási sempre idêntica, porque os vagares da nossa terra não dão novidade, nem a paz desta oferece cousa digna de relação. Não deixarei contudo de referir a V. S.ª o que aqui nos entreteve de sexta feira passada até domingo.

O Príncipe Linhe, Viso-Rei que foi de Sicília, com quatro galés daquele reino e cinco do de Nápoles, entrou no pôrto de Cività Vechia passando ao govêrno de Milão. Emquanto ali se detinha apareceram muitas velas ao mar, e se entendeu serem vinte e duas galés de França, e dez navios de alto bordo, que haviam saído de Marselha, segundo os avisos da semana antecedente. Avisou o governador da praça a Roma, entendendo que os franceses podiam querer entrar no mesmo pôrto, e pedindo ordem do que no tal caso havia de fazer. Fez-se Conselho de Estado, e depois de se dar conta aos embaixadores de ambas as coroas, para que prevenissem qualquer movimento contrário à imunidade do pôrto e autoridade do Pontífice, se resolveu que se mandasse socorrer a praça para qualquer acontecimento; e a execução do socorro se cometeu ao sr. D. Angelo, a quem pertence o

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

govêrno da província, debaixo do general da Santa Igreja o sr. D. Gasparo; e chamados à conferência os cabos militares romanos se mandou logo socorro. E se V. S.ª me pregunta de quantos soldados? Na segunda feira me vieram aqui dizer que não foram mais que quinze, com grande admiração e riso. A que eu respondi que me não pareciam senão muitos, porque, se Cristo não mandou mais que onze homens a conquistar o mundo, muito era que o Vigário de Cristo mandasse quinze a defender Cività Vechia. Se esta nova chegar ao Grã-Visir, não deixará de o animar muito ao saco desta riquíssima cidade, que êle dizem traz muito no pensamento, e hoje é excessivamente maior que quando o mesmo Visir, depois de estudar em Pádua, veio visitar estes santos lugares (1).

Mas tornando à nossa terra, onde sempre estou com toda a alma: agora li nos avisos estampados carta de Inglaterra, de 18 do passado, em que se escreve que terceira vez era mandado buscar El rei D. Afonso; o mesmo tinham dito no correio passado algumas cartas de Lisboa, e que partia Pedro Jaques juntamente com a frota do Brasil que, pelas tempestades daquele mês e do passado, estava detida até o primeiro de Maio, em que se escreveram as cartas. Segundo estas contas já El-rei pode estar em Lisboa, onde eu não posso deixar de considerar e temer uma grande perturbação com sua vinda. Suponho que tem por sua parte todos os conjurados, *apertè vel ocultè*, e todos os fautores dêstes, que, segundo os efeitos, mostram ser muito

---

(1) Ahmed Kupruli fôra destinado aos altos cargos da magistratura pelo pai, a quem sucedeu como Grão-Vizir. Educou-se nas escolas dos ulemas, e segundo a carta, teria ido aperfeiçoar-se na jurisprudência em Pádua. Ranke, nas linhas que lhe consagra, no volume *Fürsten und Völker von Süd-Europa,* não dá notícia dêste facto.

poderosos, e muito imediatos ao supremo poder; e o dos Inquisidores e Bispos e seus afeiçoados e dependentes; e finalmente todos os que persuadidos pelos papéis da Universidade de Coimbra, Bispo de Coimbra e Lamego, e do Dr. João de Azevedo, que todos escreveram largamente sôbre a matéria, e concordam em que a concessão de recorrerem os cristãos novos ao Sumo Pontífice é em grande prejuizo da fé; debaixo do pretexto e com a presença de El-rei, que com a mudança dos ares podem dizer vem muito melhorado da sua enfermidade, temo que nos havemos de dividir em uma tal parcialidade que passe da contrariedade dos juizos à das armas (1). A tanto chega a melancolia dos meus discursos. O dos aparatos de Catalunha parece se vai desvanecendo (2); porque os avisos de Bruxelas, que ontem li em francês, falam em muito menor número de cavalaria e infantaria, e nada em poder marítimo, e já supõem tinha marchado o Duque de S. German, e batido-se com algumas tropas de França.

Deus nos livre dos inimigos domésticos, e a V. S.ª guarde como havemos mister.

Roma, 19 de Junho de 674.

Esquecia-me dizer que as velas estimadas de franceses sôbre Cività Vechia se resolveram em outras tantas barcas de pescadores de coral. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Êste período de difícil análise assim no original.

(2) Supra, p. 48 e 52.

## CARTA XXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Junho 26

Senhor meu. — Já na nossa terra parece que começam a abrir os olhos, e, se S. A. se coroar, entenderemos que nêle se cumprirá *o rei novo é acordado*, como se tem cumprido grande parte daquela profecia. Já houve *açoute e castigo* em gente que o profeta não nomeou, ou por ser indigna de nome, ou por não se poder compreender em uma só, sendo de diferentes qualidades, profissões e ainda nações (2). Dizem contudo que a conjuração não está totalmente descoberta, e que se não pode dar no fio do novelo maior, por serem sabedores dêle só o embaixador Humanes e Francisco de Mendonça (3). V. S.ª considerará com que fim ou política, se não foi para desenganar e exasperar os povos, se publicou nas sentenças ser o urdidor ou director desta teia o dito Humanes, supondo-se que nem se há-de pedir, nem tomar quando se não dê, a devida satisfação. Se é certo, como afirmam, que vão buscar a El-rei, ainda não dou por acabado o perigo; antes o considero maior, se esta demostração não intimidar a desfaçada ousadia, com que se falava e escrevia contra o poder e govêrno de um príncipe tão merecedor de amor e veneração.

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Alusão a dois passos, nas Trovas do Bandarra.

(3) Francisco de Mendonça Furtado, degolado em estátua por traição ao reino e ao Regente. Seis outros implicados na conspiração tinham sido executados a 10 de Maio.

Já disse a V. S.ª o que se tinha escrito acêrca de haverem *sinais na terra* (1), a que eu não dava inteiro incrédito *(sic)*; mas neste correio tive uma relação justificada por alguns padres dos mais autorizados da nossa Província, na qual se refere à Condessa da Feira que nas terras daquele condado, junto ao convento de Grijó, parece que por ser de Santa Cruz, em 22 de Março, quinta feira da semana santa dêste ano, passando um lavrador por uma estrada vizinha a uma ermida de Nossa Senhora (não dizem de que invocação), ao pé de um carvalho, viu formada uma cruz negra sôbre a terra, que é de côr barrenta, tão perfeita e igual por todas as partes como se a fizera um pintor. A tábua é de um palmo, e cada um dos braços de quatro. Admirado o lavrador, fez ao redor de toda a cruz um cêrco de pedras, para que ninguém a pisasse, e, para maior advertência de quem passasse, pôs outra cruz de pau ao pé do carvalho, sem dar notícia alguma do que tinha visto. No segundo dia da Páscoa saíu o pároco a dar e receber as Aleluias pelos fregueses, e vendo uma e outra cruz, e tirando informação, descobriu o que havia passado, e na estação do dia seguinte ordenou uma procissão ao mesmo lugar, que se fez à tarde; no qual tempo aos olhos de todos começaram a aparecer novas cruzes, em número de trinta e sete, todas da mesma forma, medida, e perfeição, e assim se foram multiplicando pelos dias seguintes, de maneira que, aos 27 de Abril, em que se escreveu a relação, passavam de oitenta, vendo-se entre elas uma diferente e muito mais notável entre as demais, a qual tem dezassete palmos de comprido, onze de braços, e de largura três, divisando-se nela da mesma côr uma

---

(1) Palavras do Bandarra. Referência ao que diz na carta de Maio 29, supra, p. 51.

figura como de crucifixo; «e eu — diz o autor — sou testemunha que vi nascer duas das ditas cruzes, e todas estão ainda no mesmo ser».

O concurso é tanto que estão sempre as estradas e os montes fervendo em gente, por curiosidade, por devoção, e muito mais pelos milagres que vão sucedendo, entre os quais se referem, e diz a relação estão já autênticos, a vista dada a um cego, natural de cima do Douro, morador em Arnelas, que pendurou a sanfonina na Igreja da Senhora; um aleijado de pés e mãos, natural de Ovar; duas mudas de seu nascimento, outra aleijada, um menino quebrado, que todos recuperaram sùbitamente inteira saúde. Começaram a tirar terra de um braço da cruz grande, e a cruz se retirou daquele lugar, aparecendo inteira como de antes, da qual terra diz o autor as palavras seguintes: «Os milagres que tem feito a terra das santas cruzes são: tirar as maleitas a um homem que as tinha havia oito anos, dar saúde a uma mulher que estava toda inchada como hidrópica, e a muitos mais doentes de várias enfermidades antigas. E assim me aconteceu que, indo para Coimbra, levei uma pequena de terra, e chegando achei a meu companheiro Gaspar Pereira, filho de Fernão Soares Pereira, à morte com um pleuris, e lhe dei em água a beber uma pequena de terra (1), e lhe passou o pleuris de repente, à vista do médico que lhe assistia e de muitos estudantes, os quais me pediram da terra, e um que tinha uma companheiro doente com uma esquinência, da qual estava morrendo e não podia já respirar, dando-lhe a beber, em menos de meio quarto de hora ficou são. Emfim para relatar todas as enfermidades que tem curado fôra um

---

(1) *Pequena de terra*: Assim duas vezes no original, o que parece intenção e não equivoco.

processo infinito. Têm-se autenticado todos estes milagres com testemunhas, e ficam as ditas cruzes légua e meia desta vila».

Atéqui o que se remeteu da informação do dito autor, enviada à Condessa da Feira sem dizer qual é a vila nem o nome de quem escreve. Parece-me isto muito para fingido, e, se é verdadeiro, grandes cousas se podem ou esperar ou temer no nosso reino, sôbre a suposição de tais prodígios confirmados com tantos milagres. Se foram em outra nação mais diligente já houveram de andar estampados pelo mundo. Não deixa contudo a minha incredulidade de estar ainda um pouco duvidosa, pelo tempo e circunstâncias em que se publicaram estas maravilhas.

A armada holandesa corre aqui que tinha passado todo o Canal, e se entendia que a sua derrota é a Baiona, o que eu dificilmente creio: e se passar o Cabo de Finisterra, segundo as prevenções de que vai fornecida, ainda não deixo de temer que visite a Ilha Terceira, ou espere no mar a tornada das nossas fragatas, que dizem vão buscar a El-rei, e os cúmplices da conjuração que lá estão presos, nomeando-se entre êles um cônsul dos ingleses, com circunstâncias que, se são certas, ou mediata ou imediatamente parece tinha trato com El rei D. Afonso.

Deus guarde a V. S.ª

Roma, 26 de Junho de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA XXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Julho 3

Senhor meu. — No correio antecedente referi a V. S.ª tudo o que havia sabido da nossa terra, pertencente a ela. Nêste direi o que ouço nesta, tocante ao negócio que lá chamam dos homens de nação, e eu cuido que esta gente é a que tem nêle a menos parte, se se considerar como deve; porque o que aqui pedem é que o Sumo Pontífice examine os estilos com que são julgados naquela Inquisição, diferentes de todas as outras, e que se reduzam a tal prática que os delinqüentes sejam severìssimamente castigados, mas de tal modo que não padeçam os inocentes, cessando ou remediando-se a violência que obriga a morrer ou adivinhar (1). Isto é o que pretendem sòmente estes homens, não falando em perdão geral, nem no demais que vulgarmente se supõe e escreve de Portugal. E nêste sentido digo eu que a menor parte dêste negócio é seu; porque, se todo êle se houver de compor e reduzir aos termos convenientes e necessários, é negócio de toda a nação portuguesa, por esta causa tão infamada; é negócio do Príncipe, que dentro da sua côrte sustenta uma citadela tão poderosa e invencível contra si mesmo, como tem experimentado; é negócio da monarquia que, pela mesma razão, no Reino e nas Conquistas se acha tão enfraquecida, empobrecida e exausta,

---

(1) Os réus cujas confissões não concordavam com os testemunhos, tomados em segrêdo, que havia contra êles, consideravam-se negativos ou diminutos, e podiam ser condenados à morte.

e tão dessubstanciada pelos mercantes estrangeiros, que todos por seu modo são inimigos, e, quando menos, ladrões que nos roubam.

Em um papel que eu vi, e foi a primeira proposta que fizeram a S. A., dizem os Inquisidores que êste é o maior negócio que nunca teve a Inquisição. E eu entendo que só da Inquisição ou contra a Inquisição não há negócio; porque se o Papa não tiver que emendar nos estilos ficarão mais justificados; e, se acaso os emendar ou reformar, ficarão os Inquisidores livres de escrúpulos, e o Santo Ofício será verdadeiramente santo. Com tudo isto, é tão diferente a apreensão que têm concebido dêste recurso, que não só o têm procurado impedir com meios tão extraordinários e violentos, mas alfim tem conseguido que S. A. por um decreto prometesse de favorecer a sua causa, e, pôsto que não revogou a licença que tinha dado aos homens de nação, ficarão êles desassistidos de todo o auxílio humano, mais que o benefício da sua justiça, que ainda quando é muito grande, desamparada, não vence. O Procurador Abade Azevedo, disse um dia dêstes a um padre desta casa ia ordem de Roma para serem declarados por scismáticos os que encontram o recurso; e pôsto que não creio o rigor da palavra, pôsto que seja verdadeira a censura, não há dúvida que, se lá chegar ou se publicar cousa semelhante, ficarão muito confusos os nossos canonistas conimbricenses, que escreveram a favor dos impedientes, e muito triunfante a Universidade de Évora e os jesuítas, que quási foram sós os que defenderam a parte contrária, por êle têm padecido e padecem.

V. S.ª me guarde particularmente nêste último ponto o segrêdo que por si mesmo se inculca, e muito mais o nome do autor citado, porque debaixo do mesmo fiou o que a V. S.ª participo. Amanhã esperamos o correio;

queira Deus que nos traga melhores novas do que costuma. E o mesmo Senhor guarde a V. S.ª, como desejo e havemos mister.

Roma, 3 de Julho de 674.—Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Julho 10

Senhor meu.—Recebi a de V. S.ª de 15 de Junho, muito breve para o meu desejo, e também esta o será por falta de matéria. V. S.ª fez bem em antecipar as calmas com a prevenção da purga. Elas aqui têm começado rigorosíssimas, e eu me tenho despedido de semelhantes prevenções pelo mal que me tem sucedido com elas; deve de ser porque Roma para mim é Lisboa, onde estou sempre com o pensamento, e por isso sempre triste.

De tudo o que trouxe o correio dei já conta a V. S.ª; depois se sussurrou, e eu o tive por via secretíssima, que o nosso amo, imoportunamente provocado, chegara a tirar a espada contra um dos que o assistem mais de perto (2).

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) O Marquês de Fronteira. A êste respeito contam as *Monstruosidades:* «Sôbre os vagares com que se aprestavam umas embarcações chamou S. A. o Marquês de Fronteira, a quem tinha dado o cargo de aprestar as naus, e preguntando-lhe a causa da remissão respondeu-lhe que era a falta de dinheiro. Fez diligência com um contratador a quem ordenara lhe o entregasse: afirmou que logo lhe o contara. Tornou a chamar o Marquês e o descompôs como merecia, e se afirma que não foi só de palavra».

Dizem que teve muita razão; eu tambám lhe quisera que se fizesse temido, e com os instrumentos da majestade.

Nas cartas que foram, de 28 de Maio, se avisava o embarco dos procuradores da Inquisição e Bispos, sôbre o negócio que lá chamam da fé, e cá da justiça, e que vinham na nau *Loreto*. Na posta de sábado se avisou de Liorne ser tomada a dita nau no Cabo de S. Vicente, depois de pelejar rijamente com sete de turcos, e deitar uma ao fundo; e que os ditos ministros ficavam em Argel. Se assim fôsse seria muito prejudicial nova, pela forçosa dilação do mesmo negócio, que, sem serem ouvidas as partes, se não pode decidir com fundamentos que para todo o tempo lhe dêem firmeza. Mas o que parece mais constante é que, de três naus que partiram em conserva, uma foi a tomada e não se sabe qual.

Vi carta de Lisboa, que refere haverem chegado a Setúbal alguns marinheiros, suponho que castelhanos, os quais dizem que, vindo de Buenos-Aires, haviam encontrado a nau *Nossa Senhora da Ajuda*, que já se dava por perdida, da qual souberam que, havendo arribado três vezes a Moçambique, por não poder vencer o Cabo, alfim o dobrara com um mastro quebrado, e que se encaminhava à Baía, onde também dizem estão as duas naus que partiram o ano passado. Só os holandeses e ingleses não têm infortúnios; e, porque a sua fé não merece mais a Deus, entendo que os favorece a sua maior sciência e indústria.

Ainda não sabemos nada dos progressos ou intentos da armada holandesa. Da de Turena se refere vàriamente um encontro que teve com os imperiais (1); eu entendo que

---

(1) Batalha de Simsheim, em território da Alemanha, no mês antecedente.

uns e outros foram escalavrados, porque uns e outros se jactam da vitória. Os castelhanos celebram as de Catalunha, prometendo-se outras maiores. Schomberg e S. German já se conhecem.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 10 de Julho de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Julho 17

Senhor meu. — Uma febre que estes dias padeci, causada dos excessivos calores, foi tão benigna comigo, que alcançando de correio a correio nem me impediu escrever no passado, e já consente escrever nêste. Mas que direi? V S.ª me refere a vitória de Turena, sôbre a qual se têm dado muitas batalhas em Roma, e os tudescos a cantam com trombetas por sua, multiplicando os encontros, e metendo no segundo o Palatino (2). Eu cuido que uns e outros têm que curar.

Corre hoje que, passando ontem o Embaixador de França pela praça de Espanha, se lhe rompeu a carroça, e de aqui tiram agouros e fazem triunfos. Os de Catalunha se aumentaram por novas de um castelhano chegado de Barce-

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) O Eleitor Palatino, Carlos Luís, tinha-se juntado nêste ano à coalição de Espanha, Holanda e Impérío, contra Luís XIV.

lona a Génova. Parecem-me estas vitórias, e os touros que por elas se correram em Madrid, como as da primeira Roma, quando se triunfava de Tibuli e Frascate. As prevenções de Fonte-Rabia ainda me não aquietam de todo, escrevendo-se de muitas partes que a armada holandesa tinha tomado pôrto, não em algum de França, mas no de S. Sebastião.

O nosso correio pode chegar de amanhã por diante, e entretanto nos tem pendentes com pouco alvoroço; porque o passado não dava premissas de alguma boa esperança, sendo perdida a de S. A. se querer coroar. Ao menos se nos trouxer que se tem acabado o parlamento, pagaremos os portes de melhor vontade.

Daquele outro negócio (1) tenho dito a V. S.ª tudo que aqui se diz, ou mais pròpriamente se cala; porque os procuradores de uma e outra parte também se portam de inquisidores. O que vem de Lisboa não tem chegado a Itália, nem tarda, porque há-de tomar portos de Castela, e, se não fôr mais que os portos, não será tudo o que dizem traz daquela banda.

A condenação do sal e do tabaco para o milhão (2) não entendo, salvo se o prometem para o não dar; porque o sal está carregado com a dívida de Holanda, e, se o carregarem mais, e o tabaco excessivamente, quem irá comprar um nem outro? Bom era por isso que os nossos navios, como V. S.ª apontava, fôssem vender as nossas

---

(1) Dos cristãos novos.

(2) Quere dizer para o subsídio de um milhão de cruzados, por ano, que fôra pedido às Côrtes. Para êsse fim, além dos impostos (supra, p. 50) se propusera o estanco do tabaco. Os direitos do sal achavam-se consignados ao pagamento da indemnização de guerra à Holanda, pelo tratado de 1661.

drogas. O arbítrio do vinho, principalmente nos portos de mar, tinha grande conveniência; mas esta senhora não é conhecida na nossa terra, nem admitida quando vai das outras.

Não quero chamar a febre.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 17 de Julho de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Julho 24

Senhor meu. — Estimo que V. S.ª esteja tão favorecido do nosso ministro de Roma. Do que toca à coroação de S. A. lhe ouvi dizer antigamente estava ou desejoso ou persuadido o Papa a escrever e exortar S. A. tomasse a coroa, para evitar algumas dúvidas e inconvenientes tocantes não só às outras côrtes seculares mas também a esta.

O certo é que não ser rei, e querer tratamento de rei fora da casa própria, ou parece desprezar ou querer governar as alheias, e inovar os estilos estabelecidos no mundo com uma novidade jámais vista nêle. Mas depois que o nosso parlamento se pôs em pontos de manter esta diferença, e o conseguiu, não sei que razão podem ter os autores desta persuasão para ainda persistirem nela.

---

(1) Em parte inédita; trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º Autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

O outro ponto da Inquisição é galantíssimo. Diz que os enviados daquele tribunal já acharam o principal feito, que é não se concederem abertas e publicadas (1) nem perdão geral, e que no mais de processar também estivera resoluto, se o dito senhor tivera as notícias daqueles estilos para informar dêles. Não sei que mais admire nesta relação. Primeiramente em todo êste negócio nada está feito nem desfeito, porque nada está resoluto, esperando-se para a resolução os procuradores da parte, e depois de ouvida uma e outra se dará a sentença. De mais disto os cristãos novos atégora só têm representado os gravames que padecem, pedindo remédio a êles e aos inocentes, sem falarem uma só palavra em abertas e publicadas, nem perdão geral, nem outra alguma graça ou justiça em particular. Segundo as notícias que eu tenho, assim da nossa terra como desta, o Residente nunca teve ordem para se meter nêste negócio, e hoje dizem tem positiva proïbição, por se haver dito em Lisboa que êle fazia as partes dos cristãos novos, de quem tinha recebido grandes somas de dinheiro, sendo tudo falso, e tão falso que as vezes que por sua devoção, ou por alguma ordem remota, informou da disposição de S. A. para obedecer e fazer cumprir o que S. Santidade ordenasse, êle, segundo dizem, interpretou a mente do Príncipe a favor dos Inquisidores e seus estilos. E, falando em abertas e publicadas, se lhe disse que a Inquisição de Roma também as não dava, nem indulto de perdão geral, senão suplicado pelos príncipes; e outras doutrinas gerais, que nenhuma cousa significam em quanto a causa e fundamentos dela não são examinados. Esta semana esperamos aviso de Génova sejam chegados ali os enviados, que não poderão entrar em Roma senão

---

(1) Veja-se *Cartas*, t. 2.º, p. 576, nota 2.

em princípios de Outubro (1), e então, se o Residente é tão eficaz no informar, ou tão poderoso com estes ministros, poderá luzir o talento e a valia, e abreviar o negócio que é o que mais se deve desejar.

Dou a V. S.ª o pêsame da desgraça da Duquesa do Cadaval (2), e V S.ª me o pode dar da de D. Rodrigo de Meneses, que sempre se professou meu amigo, mas a má fortuna também se pega (3).

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, 24 de Julho de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXXIII

### Ao Duque de Cadaval (4)

1674 — Julho 28

Ex.^mo Sr. — Não é esta ocasião a em que eu deva continuar o silêncio, com que há tantos dias me abstenho de aparecer aos pés de V. Ex.ª, de que a grandeza de V. Ex.ª e suas ocupações, e falta do antigo arrimo, que me susten-

---

(1) Os enviados, com procuração dos Inquisidores e do Estado eclesiástico para contrariarem os requerimentos dos crisrãos novos: o Inquisidor de Évora, Jerónimo Soares, e o Deputado Gonçalo Borges.

(2) Tinha falecido, na ocasião de parto, em Junho, sendo-lhe extraído o filho morto.

(3) Padecera D. Rodrigo um ataque de paralisia, de que veio a sucumbir.

(4) No t. 2.º da 1.ª ed.; impressa como sendo para o Marquês de Gouveia. Do contexto evidentemente se verificam as referências à morte da Duquesa e futuro casamento.

tava na graça de V Ex.ª, me têm retirado. Bastava a memória daquela morte para em mim ser eterno o sentimento, que agora, com as causas tão duplicadas, não têm outro alívio que a consideração do muito que Deus fia da constância e resignação do ânimo de V Ex.ª em tão repetidos golpes.

Espero que por sua grandeza e benignidade receba os afectos desta minha dôr, como do mais obrigado e fiel criado de V. Ex.ª; e, pela confiança que me dá êste fôro tão antigo na casa de V. Ex.ª, se atreve o amor e zêlo que tenho dela a representar a V. Ex.ª que agora é o tempo de renovar a V Ex.ª o negócio, que foi servido comunicar-me na Cotovia (1).

Ouço que a disposição da vontade de S. A. para com a pessoa de V. Ex.ª está hoje muito adiantada, como o está hoje muito o desengano de outras esperanças tão necessárias à prevenção do que pode acontecer; e, quando êste pensamento, que muitas vezes represento a Deus em meus sacrifícios, tenha o sucesso que todo o reino lhe deve desejar, entenderei que na presente dor de V. Ex.ª são, não fatais, mas muito próprios, os fins de sua divina providência (2).

Excelentíssimo senhor, Deus guarde muitos anos a Excelentíssima pessoa de V. Ex.ª

Roma, 28 de Julho de 1674. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

(1) O projecto de matrimónio com a Infanta D. Maria. *Cartas*, t. 2.º, p. 284.

(2) É difícil de penetrar o sentido dêste trecho obscuro; mas parece ser que o matrimónio do Duque, sugerido por Vieira, se considerava prevenção para o caso de faltar sucessão directa à corôa. E isto se teria dado, sem a viuvez de D. Pedro e o segundo casamento.

## CARTA XXXIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Julho 31

Senhor meu. — Quando li o exórdio desta última que recebi de V. S.ª, escrita em 6 do que hoje acaba, se eu fôra capaz de louvor ou adulação, ou me desvanecera muito ou tivera a V. S.ª em má conta. Mas como ambos professamos verdade, não posso deixar de confessar a V. S.ª que a desatenção, com que a nossa terra me trata, em grande parte pode ser nascida das mesmas causas cujos efeitos choramos. Em mim não havia naquele tempo, de que V. S.ª se lembra, mais que o mesmo zêlo, que ainda dura e só se acabará com a vida; mas não havia os anos, experiência e notícias do mundo, com que no particular pudera prègar desenganos, e no comum aconselhar conveniências. Mas quem há lá que haja de entender estas nem aceitar aqueles? Afirmo a V. S.ª que, devendo-me envergonhar muito de haver na nossa terra traidores, mais me envergonho de haver tantos ignorantes. Vi um dia dêstes um papel escrito por um secretário do terceiro Estado das Côrtes, dado e aceitado no nosso paço, cheio de tantas indignidades e meninices que me caíram as faces no chão (2). O estilo parecia de um novato da Universidade, escrito a alguma freira tola. E isto se escreve, se lê, e

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Representação do Estado dos Povos sôbre o negócio dos cristãos novos, assinada pelo secretário Mendo Foios Poreira. Impressa em *Monstruosidades* cit., p. 263.

porventura se aplaude no *Sancta sanctorum* de onde saiem os nossos oráculos! As orações das Côrtes dadas à estampa V. S.ª as terá visto, e considerado a diferença das que se disseram nas de Polónia, ao menos por parte de Lorena e França. A América, hoje faz duzentos anos, não estava tão longe do mundo como nós estamos. Tirada a fé, em que também temos muito que aprender, pudera-se ir prègar a Portugal o uso da razão. E quer V. S.ª que eu, e eu que V S.ª, sejamos ouvidos! Muita mercê nos fazem se souberam o que faziam. Contudo me escreveram no correio passado que havia muitos, e dos maiores, que me queriam lá, e que se faziam instâncias por isso, como se o ser necessário fazerem-se não fôra o maior agravo.

Pesa-me de haver queimado todas as cartas de El-rei que está no céu, e particularmente uma que me mandou escrever quando era passado a Évora, pelo mesmo sermão feito na ocasião de Torrecusa: *Surrexit Rex novus qui non cognoscebat Joseph* (1).

O que sôbretudo sinto é que, desterrado de Lisboa, não posso fugir de Roma. Amanhã me levam a prègar a S. Pedro, e foi necessária toda a fôrça das suas cadeias. Hei-me de lamentar de ver o santo com as chaves nas

---

(1) D. João IV foi para Évora em Julho, e permaneceu no Alentejo até Outubro de 1643. O Marquês de Torrecusa era o general das fôrças castelhanas em 1644, e pôs cêrco a Elvas em Dezembro dêsse ano, tendo de retirar-se sem render a praça. Segunda vez se trasladou D. João IV além do Tejo, para a guerra, em Setembro de 1645, mas demorou-se poucos dias Dêsse tempo é o sermão notável de António Vieira, «pelo bom sucesso das armas portuguesas», impresso no 7.º tômo da 1.ª ed. Comandava então o exército inimigo o Marquês de Leganés. A confusão dos nomes e acontecimentos, passados trinta anos, é admissível. A citação da Bíblia parece remoque a D. Pedro.

mãos, e, com as mãos atadas, de melhor vontade o dissera noutra parte. Emfim, senhor, os poucos anos são como os muitos, e eu estou tão entrado nêste número, e tão penetrado dêle, que só quisera aparelhar-me para a morte, e ao menos aproveitar-me do uso da razão que não posso persuadir. Sinto com toda a alma o mal que se defere a proposição de V. S.ª sôbre o sr. D. Francisco (1). V. S.ª me faça mercê oferecer-lhe minhas lembranças e sentimentos.

Eu não me apressara, e fiara mais do tempo que dos homens, e sôbre tudo de Deus, que guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Roma, último de Julho de 674 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Agôsto 7

Senhor meu. — Se as calmas de Paris são como as de Roma, não fará V. S.ª pouco em viver. Assim imos passando aqui, não havendo entre os mais velhos quem se lembre de tão grandes e tão continuados calores, sem darem tréguas de noite nem de dia; até a neve parece que perdeu a natural frialdade, e não basta nenhum remédio a apagar a sêde.

Eu tenho entrado em pensamentos que estou hidrópico, e só me anima a o não crer o ouvir padecer e queixar a

---

(1) D. Francisco de Lima. Supra, p. 43.
(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

todos: queira Deus que esta destemperança não seja prognóstico de outras maiores.

De Polónia, que é a que agora dá mais cuidado, se entende ajustará a paz com o Turco, e que êste com maior exército que o dos anos próximos passa o Danúbio, ameaçando a Germânia ou Itália; e, como nesta achará menor ou nenhuma resistência, e é terra pisada já pelo Grão-Vizir, e de onde se podem esperar imensos despojos, temem aqueles a quem estes mesmos não cegam que pode mais provàvelmente encaminhar-se a esta parte a tempestade.

Amanhã começarão a chegar os avisos de Milão e Veneza, de que recebemos as primeiras notícias do Norte, e, se forem quais se dão a entender nas cartas da semana passada, nem dentro em Paris estarão seguras as armas atégora vencedoras. A acção dos holandeses foi verdadeiramente ridícula, e contudo não lhe faltam defensores; o fim da campanha dará a sentença, se não é que já tenha dado fim.

Aqui andam relações de Catalunha cheias de vitórias mais muitas que grandes. Entre os prisioneiros se conta o filho primogénito do Conde Schomberg, e não falta quem nos adule com dizer que já não governa exército de portugueses.

Da nossa terra não há mais que as novas trágicas de tantas e tão apressadas mortes (1), cujo temor se acrescenta com a suspeita de que tem parte nelas alguma malícia, ou comprada ou vingativa, quando não seja animada com o seguro da consciência na exterminação dos fautores que chamam da heresia, que, como tiranos da fé da pátria, podem ser sacrificados ao bem público. Horrendas cou-

---

(1) Veja-se a carta seguinte

sas são as que se imaginam, e ainda mais horrendas as que se inferem.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo, e havemos mister.

Roma, 7 de Agôsto de 674. —Capelão criado de V S.ª

*António Vieira.*

## CARTA XXXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Agôsto 14

Senhor meu. — Já tenho sentido a duplicada desgraça da casa do Duque, sem atribuir êste acidente a castigo particular do céu, como me escrevem da nossa terra, onde a morte da mulher do Marquês de Fronteira, a do Marquês das Minas, a aploplexia de D. Rodrigo de Meneses, e esta da mulher e filho do Duque do Cadaval, se sentenceiam como demonstração da divina justiça, em pena de todos êles haverem favorecido a parte dos cristãos novos no recurso à Sé Apostólica. O certo é que esta interpretação mudou de tal maneira a opinião do Marquês da Fronteira, que hoje dizem é o maior defensor da contrária, e o mostrou bem por escrito no papel que fez como secretário do braço da nobreza, e nas instâncias com S. A., de que se insinuam extremos que não cabem no pensamento.

Aquele senhor que eu chamava grande nosso amigo, isto é de V. S.ª e meu, sem nascer nos tempos de Francisco de

(1) Parte impressa no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

Sá, é daqueles que quando te hão mister és seu (1). Também creio pelas minhas experiências, como V. S.ª deve dizer pelas suas, que faz quanto pode por que os seus bens não alegrem nem os seus males magoem. Mas que havemos de fazer aos homens, se Deus que os conhecia, e porque os conhecia, quis que a proximidade fôsse preceito, e que seja em todos obrigação o que em V. S.ª é generosidade? Eu quisera o Duque antes casado em Portugal que em França, ainda que fôsse com a filha de um lavrador de Tentúgal. Temos o exemplo do Marquês de Alenquer e o do Duque de Caminha, casados com duas irmãs (2), e o exemplo da herdeira só entendo que será de maior pêso nas balanças da Batavia. A Duquesa sua tia (3) quando se fez êste casamento sentiu muito que não fôsse em Castela, mas nas circunstâncias e evidências presentes parece impraticável. V. S.ª siga a vaidade de fazer ingrato um príncipe do sangue de Portugal, que os dêste e de qualquer outro sangue ilustre daquele reino não deixarão por isso o vício de ser ingratos como por natureza.

De aqui não há mais que a continuação da demanda das armas de El-rei de Polónia sôbre a precedência das nossas na porta do Cardeal Protector, que êle quer concordar com fazer duas portas (4). O Residente dá conta a V. S.ª do caso, e deve dizer também quanto os ministros dessa coroa assistem á parte de Polónia. Nós o merece-

---

(1) Francisco de Sá de Miranda. Alusão aos versos:

> Quando te hão mister, és seu;
> Quando os has mister, és teu,
> Que não tens amos então.

(2) O Duque de Caminha casou sucessivamente com duas filhas do segundo Marquês de Castel-Rodrigo.

(3) De Sermonetta. Todo êste trecho se refere ao Duque de Cadaval.

(4) Supra, p. 62.

mos, pois temos em Roma dois cardeais pensionados com vinte mil cruzados, e ambos parciais de quem na Índia e aqui nos quer tomar o nosso e dá-lo. O que convém é que o nosso Protector o não seja de outro príncipe, e que as nossas armas tenham o primeiro lugar onde não é necessário o concurso, e o nosso Príncipe a sua imagem no dossel do protector junto com a do Papa; e já que não temos armadas, ou as não queremos ter, para defender a fazenda, defendamos ao menos a honra no que pode ser sem elas. Entendo que V. S.ª será dêste voto, escrevendo a Lisboa e que por êste meio nos livremos da protecção de quem tão pouco nos patrocina.

Deus guarde a V. S.ª como havemos mister.

Roma, 14 de Agôsto de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXXVII

**A Duarte Ribeiro de Macedo** (1)

1674 — Agôsto 22

Senhor meu. — Escrevo a V. S.ª, por não poder ser menos, a tal hora que duvido haja tempo de ir esta no maço ordinário.

Tudo o que havia que dizer da nossa terra relatei na do correio passado, se bem vi depois algumas cartas, que falam mais a favor do que a V. S.ª e a mim dá o maior cuidado.

Vindo à interpretação dos dois parágrafos do nosso

---

(1) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

ministro, confesso que mal entendo o segundo. Parece que supõem que a diligência tão apertada, que o Santo Ofício fez nas Côrtes com eclesiásticos e seculares, foi traçada por S. A. em secreto, e que por isso a não declarou à seus ministros, querendo mostrar no público que não era sua, senão muito pelo contrário. Qual seja o motivo, e com quem quisesse o Príncipe contemporizar, ou a quem quisesse enganar, e tanto à custa do seu crédito, se V. S.ª o alcança, estimarei que me o participe, porque a agudeza do juízo dos italianos, que diz o têm penetrado e louvado, ainda me não tem chegado à notícia, não sendo aqueles com quem trato os mais obtusos. Suspeitaria eu, se pudesse em boa fé, que êste devia ser o fundamento com que a destreza do nosso Ministro quis apagar a publicidade, com que se afirmava nesta côrte que S. A. tinha dado licença aos homens de negócio para recorrerem a ela, a qual ouço se prova com as mesmas réplicas autênticas enviadas a Roma, que os Inquisidores fizeram, opondo-se não só à licença mas ao recurso. E, sendo cousa tão manifesta em Portugal e aqui, só se podia desfazer com o testemunho público de um ministro do mesmo Príncipe dizer ao Pontífice, cardeais e mais ministros, que era outra a sua tenção, e que negava em Roma o que em Portugal concedia para a mesma Roma. Assim que isto parece é o que fez o dito Ministro, tocando-lhe só obedecer e guardar secreto.

A matéria do primeiro parágrafo é que, como já cuido escrevi a V S.ª, o Residente foi indicado em Portugal de que fazia as partes dos cristãos novos (1), e que pelo benefício desta indústria tinha já recebido dêles quarenta mil patacas. Isto é tão certo que assim o propuseram os Inquisidores e um dos braços das Côrtes a S. A., em papéis

(1) Supra, p. 78.

de que há cópias autênticas; e acrescentam várias cartas que êste negócio tivera seu princípio em Inglaterra, e que, sendo bem recebido em Portugal, eu fôra também mandado a êle, e para mais qualificar a calunia inventaram que o Residente tinha parte de cristão novo.

Atéqui o que se escreveu a Portugal, e em Portugal se creu, e de que o Residente se procura livrar por todas as vias, sendo verdade que nunca falou a favor dos cristãos novos, senão muito contra êles e pela Inquisição, e disto são testemunhas o Papa e os dezasseis cardeais e quatro ministros grandes. Porém que a causa de se falar em serem chamados a Roma e castigados os Bispos fôsse esta calúnia, é cousa para mim novíssima, e que se não pode fàcilmente crer que a Sé Apostólica se houvesse de empenhar com uma tal demonstração, por acudir pelo crédito do Residente de Portugal, em matéria que não era do serviço da mesma Sede, e infinitas outras incoerências e impossíveis qua fàcilmente se deixam ver. A verdade do facto é que os Bispos, por palavra e por escrito, disseram em Portugal muitas proposições mais que temerárias, em descrédito de Roma e seus ministros, e contra a jurisdição, autoridade e devida obediência ao Pontífice, e, porque o Bispo de Leiria foi o que mais se alargou e mais pùblicamente nesta matéria, há indícios aqui que houve votos na Sagrada Congregação da Inquisição que êle fôsse chamado a Roma e repreendido ou castigado; mas a ninguém veio ao pensamento que esta demonstração se houvesse de fazer por os mesmos Bispos, ou algum outro haver imposto ao Residente que favorecia a causa dos cristãos novos, a qual, segundo ouço, não parece está tão mal vista que se tenha por pecado o defendê-la, nem por crime digno de castigo afirmar-se que alguém a defende ainda que o não faça. E se com isto ficar mascavada a verdade dos nos-

sos eclesiásticos, não será isso o pior, mas êste testemunho não é o que lhes fará a guerra. O Inquisidor está em Génova, o enviado dos Bispos em Siena (1), e quanto mais se apressar a refrescada tanto mais cedo serão aqui, e começarão esta nova campanha.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 22 de Agôsto de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Agôsto 28

Senhor meu. — Recebi a de V. S.ª de 2 do corrente com as duas cópias inclusas. A primeira é da pessoa contra quem se tirou a espada (3), que eu considero não só restituída mas acrescentada na graça, porque as espadas que fàcilmente se tiram com a mesma facilidade se embaínham, e há bondades tão benignas que é mais fácil nelas a contrição, que nos que as ofenderam o arrependimento. Alguém disse já que era isto ensinar a pecar; eu ao menos não sei se se conserva assim o respeito, hoje mais que nunca necessário.

A segunda carta é tirada do formulário com que semelhantes pessoas falam quando hão mister. Tanto me escandalizou a última cláusula como vejo ofendeu a V. S.ª:

---

(1) Supra, p. 78.
(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.
(3) O Marquês de Fronteira. Supra, p. 73.

não lhe quero maior castigo que a continuação das finezas com que V S.ª ensina os grandes a o serem; e êles se deveram confundir se o conheceram. Os que não querem bem a França desgostam de nos verem tão aparentados com essa côrte. Eu antes quisera que a noiva viesse de Carnide, que deve ser a que se alude; mas, se não é capaz de ter filhos, como há muito tempo se dizia, tenhamos paciência, e roguemos pela vida a quem as Côrtes já fazem o testamento (1).

O lugar do Desembargo do Paço, também o quisera para V S.ª lograr dêle o útil e honorífico, não porém para o exercitar; e terei não só raiva e escândalo, mas uma última desesperação do nosso govêrno, se vir a V S.ª restituído a Portugal sem a Secretaria de Estado. De cá grito quanto posso, em vão como no mais.

Folguei muito de ver o capítulo de Hornio (2), cujas dissertações, como muitos outros livros políticos daqueles autores, me ficaram no Maranhão; em tudo diz a verdade, e não diz tudo, porque muitos outros erros se cometem na nossa navegação, com que tudo se sepulta no mar, tanto o que vai como o que vem. Hoje me disseram se perdera Pedro César por querer governar a viagem por seu capricho, contra o parecer dos pilotos (3); melhor conceito tinha dêle. Não é o mesmo comprar as enxarcias que saber as derrotas. E não consideramos que em cada nau se perde uma vila.

---

(1) Todo êste parágrafo é relativo ao Duque de Cadaval, para quem D. R. de Macedo negociava o casamento em França.

(2) Jorge Horn, alemão, historiador e geógrafo. Publicou entre outras obras: *Dissertationes historicae et politicae*, Leyde, 1655, a que provàvelmente se refere Vieira.

(3) Pedro César de Meneses, Governador de Angola; morreu em viagem, por ocasião do naufrágio.

E que me diz V. S.ª ao fim que têm tido atégora todos os bispos ultramarinos? O de Angola e Goa não chegaram a chegar; o do Brasil e Cabo Verde chegados morreram logo; e está o espiritual das Conquistas como o temporal. Só os bispos de Portugal vivem para nos perturbarem e destruírem, sendo que eu trocava dois pares dêles por estoutros dois. Não sei que pretende Deus, ou que devemos cuidar os homens, vendo ir tudo para trás a passos tão largos.

Compadeço-me de D. Francisco de Lima, e não entendo que confianças são as nossas em negócios tão arriscados. Sempre temi que o seu dinheiro era o seu maior inimigo, e que o havia de fazer irreconciliável para sempre.

Vi a resposta de S. A. às Côrtes, e fiz dela o mesmo conceito, pôsto que lhe não soube dar o epiteto de mais que elegante (1). Em quanto S. A. tem semelhantes intérpretes de suas resoluções, faz bem em se não coroar.

A rebelião de Messina continua; e, se os franceses não foram tão mal aceitos em Sicília, está aquela cidade em estado que se podia entabular nela uma considerável diversão: permita Deus que o empenho em que êles se meteram, e a desesperação a que tratam de os reduzir, não chame as armas do Turco, como já ameaçavam no fim do govêrno do Príncipe de Ligne, dizendo que chamariam a Ali.

Esperamos a deliberação dos dois exércitos, e a verdade do muito que prometem os alemães.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo.

---

(1) Prometia lembrar ao Papa «a grande desconsolação e o escândalo que causaria, assim aos Bispos como aos Estados da Nobreza e Povos de Portugal, e mudança dos estilos e regimento do Santo Ofício». Documento transcrito nas *Monstruosidades*, p. 266.

Roma, 28 de Agôsto de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XXXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Setembro 4

Senhor meu. — Depois de dar a V. S.ª as novas da nossa terra, direi as de França, e pode ser que em umas e outras leia V. S.ª o que não ouviu nem espera.

Aquele ministro, contra quem se tirou a espada, me escrevem teve outro pior encontro, em que também sentiu as mãos e mais que as mãos. Bem sei que V. S.ª não há-de aprovar êste modo de castigo; mas, se a causa é qual se diz, qualquer outro por grande que fôsse era merecido. O modo com que se narra é que as cinco fragatas, em que finalmente partiu Pedro Jaques para as Ilhas, se não acabavam de aprestar, e que, perguntando o príncipe a causa, se lhe respondera que porque não havia dinheiro; que S. A. se oferecera a o buscar, e que assim o fizera, chamando um homem de negócio que prontamente prometeu o entregaria ao dito ministro; que contudo as fragatas se não aprestavam, e que, tornando o Príncipe a preguntar-lhe a causa, êle dera a mesma da falta de dinheiro, e, replicando S. A. com a diligência que havia feito, persistira a dita pessoa afirmando que o dinheiro se lhe não tinha dado; finalmente que chamado o homem de negócio mostrara o recibo, do qual pela data e pela firma constava

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional

o contrário, e que então chamando S. A. terceira vez ao mesmo ministro, e fazendo-lhe terceira pergunta, e persistindo na mesma resposta, lhe mostrara o escrito, e após êle se seguiram os efeitos da justa ira de que ficava em cama sangrado algumas vezes (1). Eu não posso acabar de crer uma tal relação, pôsto que me a escreve pessoa digna de crédito, mas se assim fôsse era muito para lastimar-nos a todos o caso, pelas ponderações que se podem fazer e motivos que se podem excogitar. O certo é que mais há de quatro ou cinco correios que me dizia um amigo: «Pedro Jaques não parte porque lhe põem impedimentos; quem lhe os põe saberá o porquê». Grandes são ou devem de ser os crimes, em terra onde o furtar e mentir ao príncipe não é o maior. Isto é o que pode ser não haja chegado a V. S.ª daquela banda.

Dessa côrte, da de Bruxelas e dos dois exércitos nos achamos com diferentes novas, que todos os dias se vão mudando. Domingo se divulgou por correio de Lião que o Príncipe de Condé havia roto os coligados, ficando êle ferido, e que a batalha fôra mui renhida. Segunda feira, que foi ontem, chegou nova de Bruxelas por via de Veneza, com aviso da vitória pelos coligados; que os Imperiais não davam quartel; que dos franceses morreram vinte cinco mil; que Condé se retirava com dez mil a Charleroi; que o campo, bagagem, e trinta e cinco peças de artelharia tudo ficara por êles; e que Suses marchava já para França. Esta nova se divulgou pelos embaixadores de Espanha e Império, brindando-se no palácio dêste muito

(1) O trecho das *Monstruosidades* transcrito em nota a p. 73, pertence a êste ponto e não aonde está. Houve pois outro conflito de D. Pedro com o Marquês de Fronteira, cujos pormenores são desconhecidos.

vinho, e no daquele muito chocolate. Hoje chegou correio de Paris com carta do Secretário de Estado, na qual vem são e vitorioso o Príncipe de Condé, com despojo de mais de cem estandartes, quatro mil carros, cinco mil prisioneiros, e entre êles três príncipes; e morte do Marquês de Assentar e Duque de Vila Hermosa e outros (1).

Com estas três novas ficam as parcialidades de Roma em grande suspensão, esperando todos o correio de amanhã. Eu tenho para mim que ambas as novas com mais ou menos cores são verdadeiras, porque uns e outros dizem que a batalha durou dois dias, e devia de ser o primeiro do Príncipe de Condé, e o segundo dos coligados. A carta que recebi de V. S.ª me funda êste pensamento, pela fingida retirada do exército coligado para tirar a campanha o de Condé, de sorte que êste o primeiro dia devia pelejar com parte sòmente dos inimigos, e estes no segundo com o de França, vitorioso mas ferido e cansado.

De tudo isto tiro aborrecimentos do mundo, e de tudo o que nêle se chama fortuna e opinião, pois uma e outra depende dos juízos dos homens, em que não vejo mais razão que o afecto e o apetite, ainda naqueles que, por livres de interêsses, deveram seguir aquela beata neutralidade, que consiste em conformar com o que Deus quer ou permite.

O mesmo Senhor guarde a V. S.ª muitos ânos como desejo.

Roma, 4 de Setembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Batalha de Seneffe, na Bélgica, entre Condé e Guilherme de Orange, que ficou indecisa.

## CARTA XL

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Setembro 10

Senhor meu. — Na da semana passada escrevi as batalhas que havia em Roma sôbre o combate dos dois exércitos, e qual era o juízo que eu fazia, fundado nas notícias que V. S.ª antecedentemente me havia dado. Ainda me não decidi totalmente daquela opinião, e me ajudaram a confirmar nela os termos por que V. S.ª escreve, nos quais observo tanto o que V. S.ª diz e louva como o modo, não falando nem nomeando vitória. O mais comum a quer atribuir aos coligados, que também têm mais afeiçoados e defensores; eu me consolo com entender que a batalha foi sua, e a vitória nossa, ficando diminuídas e quebrantadas as duas nações que mais cuidado nos dão na Índia. Costumado está Deus a pelejar por nós, quando nós o não sabemos nem queremos fazer.

O mesmo que escreve o Secretário de Estado a V. S.ª diz também ao nosso Residente, mas eu tenho o mesmo conceito dos seus avisos que V. S.ª Todas as cartas que ùltimamente recebi, de 24 de Julho e 1.º de Agôsto, concordam em que Pedro Jaques vai buscar a El-rei; e também se me diz nelas que tinha arribado outra vez, que vem a ser a quarta ou quinta arribada, não tendo esta a desculpa de ser em inverno. Ou é Deus o que isto faz, ou os ho-

(1) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

mens; e de qualquer sorte me dá muito que cuidar, e temer.

O Residente disse um dia dêstes, falando-se no negócio dos homens de nação, que a primeira cousa que o Príncipe não queria era que houvesse mudança nos estilos da Inquisição; com que se confirma o sentido do seu segundo parágrafo, de que V. S.ª me pediu a interpretação. Ou êste homem tem fundamento e ordem para dizer o que diz ou não: se o não tem como o sofrem, e se o tem, como enganam em Portugal a quem intentou êste requerimento? E que se pode cá fazer se de lá vem desfeito? Confesso a V. S.ª que não sei tomar pé nestas implicações. O pior é que tem Deus levado os que faziam as partes da justiça (1), e ficam os defensores e promotores da contrária, para que triunfem sem oposição e acabem de nos arruinar. Contudo fio tanto da justiça da causa que espero a vença Deus; e entendo que já nêste correio foi um bom princípio de vitória, ordenando-se que cessem os Actos (2), que já estavam prevenindo a grande pressa, e que em nada se proceda a execução irrevocável. Assim se me comunicou em sumo secreto, que não tenho que recomendar a V. S.ª

Os movimentos de Messina continuam, e, pôsto que se lhe têm oferecido perdão e anistia geral de todo o passado, êles o não aceitam. E se teme que, como tem pedido a protecção do Cristianíssimo, assim a mandaram pedir ao Turco; e se diz que foi enviado a êste efeito um Raguseu. Grande caso é que, estando aquela não muito grande cidade sitiada, por uma e outra parte, de dois reinos tão grandes como Nápoles e Sicília, tenha ânimo para se lhe opôr e o haja conseguido.

---

(1) O Marquês das Minas e D. Rodrigo de Meneses.

(2) Os autos da fé em preparação.

Aqui não há novidade mais que esperar-se a boa vinda dos dois enviados da nossa terra (1), com a refrescada que já começa.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como havemos mister.

Roma, 10 de Setembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XLI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Setembro 18

Senhor meu. — Também os tempos por esta banda passaram de extrêmo a extrêmo, e não faltam queixas, pôsto que atégora são maiores as da nossa terra, em que a morte faz tantos estragos não perdoando a moços nem velhos. Os que se nomeiam são daquela esfera que é como a do ar e do fogo, de que nascem os incêndios e tempestades, e pode ser que os leva Deus para si para nos livrar dêles. Se eu não desejara sôbre tudo o bem comum, mais me acomodara a que V. S.ª na côrte de Paris ouvisse contar as suas vitórias, que ir chorar as nossas ruïnas desde os montes de Portugal. Virá embora El-rei (como é certo que o vão buscar) e veremos se com a sua chegada se cumprem os desejos de quem nos tem boa vontade; pôsto que eu mais o temo a ele na passagem do mar, do que me temo dêle, nem dos seus, depois de chegado a terra. O lugar

---

(1) Supra, p. 78.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

onde o hão-de guardar ainda não está determinado, e creio que em todos se toparam mais inconvenientes que segurança. Dizem-me que o Marquês da Fronteira era ido a visitar as fortalezas desde S. Gião a Peniche, para se fazer esta eleição, parecendo-me a mim que nem é bem seja sôbre o mar, nem perto das fronteiras, nem em Lisboa mas não longe dela; e ainda assim nenhum lugar me contenta. Parece que lhe guarda Deus a vida para alguma fatalidade, não sendo pouco considerável a de teimar o Príncipe em não aceitar a corôa.

Uma grande novidade me escreve pessoa que tem obrigação de a saber, e cuidava eu que me havia de chegar primeiro, se assim é, por via de V. S.ª Vem a ser que a senhora Raínha de Inglaterra está deliberada a fazer por vontade aquilo mesmo que fôra melhor padecer por violência (1). Êstes são os termos por que me falam, e eu não acabo de crer que possa mais o seu sentimento que o seu juízo, e ainda o amor da pátria que tanto lhe tem merecido. Se isto tem fundamento, V. S.ª se sirva participar-mo.

De Messina, com estar tão perto, não poderei dar a V. S.ª novas indubitáveis. Todos concordam que as cousas estão em maù estado, de que é argumento grande não haver cartas de lá, nem relação que os dois Viso-Reis mandem em abono de suas acções (2). Corre que El-rei Cristianíssimo não aceita a protecção (3), mas que não desfavorece os levantados, havendo-lhe mandado socorros de oficiais e munições.

---

(1) Desfazer o matrimónio com Carlos II? Veja-se a carta seguinte.

(2) Da Sicília e de Nápoles, cujas tropas sitiavam a praça.

(3) Supra, p. 97.

Também se diz constantemente que chamam o Turco, e se nomeia o enviado, para terem duas amarras, uma em falta de outra. A voz que se ouve e canta pelas ruas da cidade é:

> O morir o libertà,
> O Monsiú o Mustafá.

Se suceder o segundo, e são certas a paz de Polónia e maior rebelião da Hungria, não parece totalmente incrível a exposição que aqui se dá aos versos seguintes de Nostradamus:

> O vaste Rome ta ruine s'approche,
> Non par tes murs, par tu sang e substance;
> L A S pre par lettre te fairá voer lhorrible cange
> Se fer pointu te passerá iusque a la manche (1).

O enigma pelas letras dizem que está na palavra ou palavras L A S *pre* significando as três primeiras L. A. S. *l'ano santo*, e as três que se seguem, *pre*, o número de 1675.

A conta se tira tomando a quantidade dos números segundo a ordem das letras do A b c desta maneira:

| A | b | c | d | e | f | g | h | i | k | l | m | n | o | p | q | r |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 2. | 3. | 4. | 5. | 6. | 7. | 8. | 9. | 10. | 11. | 12. | 13. | 14. | 15. | 16. | 17. |

De aqui se segue que as três letras da sílaba *pre*, montam os três números 15. 17. 5. E estes três números, formados conforme as regras da aritmética, começando do

---

(1) Assim no original, evidentemente incorrecto.

último, vêm a fazer justamente 1675, dizendo e escrevendo assim:

| | |
|---|---|
| E. são 5. | 5 |
| R. são 17 | 7 |
| e vai um | |
| P. são 15. Um e 15 são 16 | 6 |
| e vai um | 1 |

E tudo junto pela ordem natural — 1675

V. S.ª perdoe a divisão do papel, ocasionada de um êrro dos números (1).

E Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 18 de Setembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XLII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Setembro 25

Senhor meu. — Não vai temperado o ano, porque desta banda, em tempo que não se esperava tanta água, chovem dilúvios; quer Deus que os trovões vêm sem bala, e mais moderados do que costumam.

---

(1) Meia fôlha de papel avulsa, que foi necessário intercalar na carta.

(2) Impressa em 1827 com a data de 21; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

A carta do Residente e resposta a ella li com sumo gôsto. Nunca lhe a mão doa a V. S.ª, mas temo que não há-de fazer muito fruto a doutrina. No mesmo dia o fui ver de propósito, e o achei tão leve e prazenteiro como se tivera lido nela um panegírico. V. S.ª diz-lhe o que fizera, e êle tem melhor conceito do que faz, e da ventura com que encaminha os negócios, porque me dizem diz que, depois que é ministro, em todos conseguira o que pretendia. Deve de ser porque não empreende grandes cousas; ao menos nenhuma grande temos visto atégora remediada, e muitas e muito grandes perdidas. Suponho que V. S.ª enviará a Portugal a cópia da mesma resposta, que eu folgara vira todo o mundo, para que conhecera que nos nossos erros não influimos todos.

Pela minha da semana passada haverá V. S.ª visto como de Portugal me tinha já chegado a nova ou novidade da senhora Raínha de Inglaterra, e a duvidava por V. S.ª me a não haver comunicado. Sem saber as causas, a atribuia também mais ao seu sentimento que ao seu juízo. O Residente me disse antigamente andava em seu tempo com tentações de freira dominica. Temo que esta devoção não seja ajudada do hábito do novo confessor (1).

A resposta acêrca de D. Francisco de Lima é sentenciosa, e contém mais moralidade que, a meu ver, política. Sempre lhe temi o seu dinheiro, e mais depois que passou a outras mãos. Francísco Pais Ferreira me diz ser chegado a Madrid, e dá a entender quer de ali promover a sua restituição; e, pôsto que as diligências são de mais perto, não sei se a mesma vizinhança, hoje tão suspeitosa, lhe fará maior dano nas nossas interpretações. Como o

---

(1) Frei Cristóvam do Rosário, monge arrábido.

torcedor de França e Holanda obrou tão pouco, não fio da caridade o que não moderou o temor. Eu por esta ocasião escrevi a D. Francisco, e o procurei animar e confirmar o melhor que me ocorreu.

Venhamos a Roma. Quinta feira passada, com novidade de que não se lembra exemplo, se ajuntaram em um lugar terceiro todos os Embaixadores que aqui se acham, a saber: o do Império, França, Espanha e Veneza. Tem-se por mais provável que era sôbre causa comum a todos, intentando-se que os provimentos que lhe viessem de fora se abrissem nas aduanas, porque debaixo dos seus nomes se não introduzissem géneros roubados aos direitos ou tributos, que sempre vão crescendo, e agora mais com o pretexto dos socorros de Polónia. Depois se teve por certo ser esta a ocasião em que os Embaixadores querem manter *collatis viribus* a posse do antigo privilégio, que sempre se lhes guardou. Mandaram pedir audiência, e se lhes respondeu que a teriam do Papa, indo um por um; replicaram que a queriam todos juntos, não do Papa, a quem se contentavam falar singularmente, mas do Cardeal Regente, porque todos queriam ser testemunhas do que todos dissessem, e do que êle respondesse. A resolução foi que a audiência se negou, e as portas do palácio todas, excepto uma, se fecharam, e se dobraram as guardas assim dos archeiros como da cavalaria. Atéqui é o que sei, e de Messina nada, porque nada se sabe, sinal de ser pouco a favor dos dois Viso-Reis.

Estimo que os soldados portugueses tenham tão boa opinião, e sinto não os ver melhor empregados. Já se não duvida, por mais que o nosso Secretário o cale, serem partidas as fragatas a buscar a El-rei.

Deus nos guarde no mar e nos guarde na terra, e a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, 25 de Setembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XLIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Outubro 2

Senhor meu. — V. S.ª conhece de mais tempo a pessoa que V. S.ª chama antigo descobridor de temperamentos (2), e eu, com a pouca prática que tenho dela, entendi sempre que tudo o que cozinhar será segundo o paladar dessa côrte e os interêsses da sua nação, e a nossa pagará como paga os adubos. Grande fatalidade é que, tendo Portugal tão pouco cabedal, despenda vinte mil cruzados todos os anos com dois homens, que não só não fazem os seus negócios, mas os contrariam e impugnam, em todas as ocasiões que próxima ou remotamente se opõem aos designios da coroa que descobertamente servem (3); não havendo nesta côrte quem se não ria por isso do nosso govêrno, e nos não repute por insensíveis e sem juízo. Dois ou três meses antes que o Residente escrevesse a Portugal, tinha eu dado conta de tudo, e apontado o remédio, e proposto as pessoas que podiam entrar em consideração para êste lugar, nomeando sòmente três, porque os demais, ou por incapacidade de

---

(1) Em parte inédita; trechos publicados no *Corpo Diplomático Português,* t. 14.º Autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) O Cardeal d'Estrées?

(3) Os cardeais d'Estrées e Orsino, Protectores da coroa portuguesa.

talento, ou por empenho com outras coroas, ou por conservadores da neutralidade na expectação do papado, não nos podem servir como havemos mister. De lá me escrevem se falaria na matéria, como se os casos da honra sofreram dilação, e houvesse necessidade de conselho ou estudo em ponto tão decidido.

Dizem mais que El-rei se esperava por momentos, e que não estava ainda preparado nem resoluto o lugar onde o hão-de guardar. Perco a paciência, e não posso deixar de temer alguma grande fatalidade, porque além de o negócio ser de tal qualidade, por várias vias me afirmam que se duvida muito do ânimo de muitos, e dos que têm à sua conta ou todo ou quási todo o espiritual do reino. Eu não duvido que ao menor aceno de movimento se porão de parte de El-rei, seguindo o pretexto dêste nome, e o da fé, que cuidam ou querem persuadir está mal segura no reinado ou regência do Príncipe. Tal cegueira e tão crassa não pode ser sem causa superior, como as trevas do Egito. Deus os alumie, e nos mande melhores novas do que eu as temo. Pedro Jaques partiu aos 28 de Julho, e em sessenta e cinco dias, se as costumadas tempestades o não houverem derrotado, não pode não estar hoje de volta naquela Babilónia de confusões.

O general da armada holandesa foi a Madrid, e de ali se partiu para se embarcar em Catalunha; esta ceremónia não usada, e a entrada dos tempos mal seguros em ambos os mares, me faz suspeitar ainda que haja maior mistério em um empenho tão grande, e com efeitos atégora tão despropositados.

Aqui vai continuando a demanda dos Embaixadores unidos(1), pedindo primeiro que tudo satisfação do agravo

(1) Supra, p. 103.

recebido em se lhe fecharem as portas, e se pôr em armas o palácio do Pontífice, como se êles o quisessem assaltar, persistindo juntamente em que o Cardeal Altieri não seja o ministro com quem hão-de tratar os negócios, e havendo recorrido às cabeças das Ordens, que são o primeiro Bispo, o primeiro Presbítero, e o primeiro Diácono dos cardeais, a quem toca nas sedes vacantes o govêrno eclesiástico.

Entende-se que está cortada costura para muitos dias, principalmente porque todos os embaixadores têm recorrido a seus príncipes com correios extraordinários. A política de Roma é folgarem êstes senhores que as coroas estejam em guerra, e agora experimentam que, não havendo união entre os príncipes, a há tão grande nos seus embaixadores. Veremos o que por lá se resolve.

Messina, como de antes, e pelos efeitos parece que sempre em pior estado. Corre que os Malteses (1) franceses se licenciaram todos, e se meteram na cidade para ajudar a defendê-la, e que a mesma cidade bateu nova moeda, com as lises de uma parte e *Libertas* da outra. Queira Deus que não abranjam estas influências aos que vivem debaixo do Sagitário, e guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, 2 de Outubro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Os cavaleiros de Malta.

## CARTA XLIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Outubro 9

Senhor meu. — Não se admire V. S.ª de que aquele sujeito se quisesse embaraçar em negócio tão grave, sem utilidade sua nem de alguma das partes(2), porque êle, ou seja simplicidade ou outra virtude, continúa a adular e servir os dois enviados, e muito particularmente o Inquisidor, com exquisitas diligências, e obséquios indecentes ao lugar que ocupa de ministro de El-rei. O Inquisidor(3) lhe não deu conta de ser chegado, e êle o preveniu logo com carta e oferecimento da sua casa, falando-lhe por Senhoria Ilustríssima. Com isto nos tem empenhado ou a o não visitar, ou a ser tratados como não convém à decência do hábito; porque se lhe dermos Senhoria Ilustríssima, como aqui se faz só aos prelados imediatos a cardeais, sendo êle um clérigo simples, parecerá que temos aprendido mal o ceremonial romano; e, se lhe regatearmos o que lhe dá quem aqui tem a voz e representação do nosso Príncipe, parecerá demasiada soberba. E, quando a humildade que professamos se acomodar a esta despropositada lisonja, não haverá paciência bastante para sofrer que êle nos não acompanhe até à porta da rua, como fazem os ditos prelados a todo o religioso conhecido; e temo muito que se contente com o

(1) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) O Residente Gaspar de Abreu de Freitas.

(3) Jerónimo Soares, enviado do Santo Ofício. Doutor em cânones; cónego na Sé de Viseu.

tôpo da escada, e que, sendo tratado mais que à italiana, nos trate muito à portuguesa. Ontem soube que tem nove antecâmaras armadas no palácio que lhe está prevenido, e que é onde costumam residir os embaixadores de Malta, e que trás dois capelães, muitos gentis-homens, e dez estafeiros. Não pregunto a V. S.ª a cuja custa se fazem estes aparatos, pois somos de uma terra onde os príncipes consentem que com o seu dinheiro dentro e fora se lhe faça guerra. Só digo que se tem reparado, ao encontro desta majestade, que há poucos anos veio a esta côrte um Inquisidor da Suprema de Espanha, D. N. de Cabrera, que de aqui foi para Bispo de Salamanca, o qual andava em uma carroça de couro negro, com só três lacaios, e todos os da sua nação lhe falavam por Mercê.

O parágrafo dado ao Secretário de Estado me contenta atégora. Queira Deus que aquela prenhez não morra antes do parto, e que saibamos dar a entender nesta côrte que ao menos não sofremos o que toca à honra.

A trapaça do anel é vergonhosíssima, e sem dúvida foi tramada nas mãos por onde passou o presente. Só não acho desculpa alguma a quem ùltimamente o entregou, que devia conhecer ou informar-se do que dava. Suponho que V. S.ª haverá avisado, mas não suponho que o engano terá emenda, antes temo que seja acusado o mesmo queixoso, e lhe paguem com esta opinião a bôa que tem de nós e da nossa côrte, onde em tudo parece se tem perdido a verdade.

De Messina não sabemos mais que o que V. S.ª me escreve, e dizer-se que os navios franceses já passaram à vista de Cività Vechia. Pouco têm obrado os dois Viso-Reis, e se teme que não querem enfraquecer os presídios das outras praças, porque os hão mister nelas. Com infelizes princípios tomará Carlos II posse do govêrno.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, 9 de Outubro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XLV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Outubro 16

Senhor meu. — Muito me desconsolou a nova do naufrágio referido pela nau inglesa, e, depois de ter aplicado parte do sentimento comum a esta perda, chegaram as cartas da nossa terra, de 3 de Setembro, com notícias que supõem o contrário; porque dizem havia aviso em Lisboa de ser chegado Pedro Jaques a salvamento à Ilha, a qual achara quieta. De El-rei não dizem mais que estar-se esperando por horas, com os paços de Sintra preparados, que os Conselhos de Estado ferviam, e era chamado das Caldas com pressa o Marquês de Marialva.

Estimo que V. S.ª esteja tão valido daquele valido, e não temo que esta sua boa vontade para com V. S.ª seja tão infeliz prognóstico como a do Conde Castelmelhor, porque as espadas, que deviam ser cometas, já não influem ruïnas.

A conjunção máxima dos embaixadores continua com capítulos contra o Cardeal Altieri, e não se considera fácil o acomodamento. Agora se vê que no comum não tem amigo algum, e no particular poucos.

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

Mau é que o enviado de França fale nos negócios presentes, e pôsto que seja boa a conclusão de V. S.ª dizer o que lhe ocorrer sôbre a matéria, ela é de qualidade que nem para a paz nem para a guerra nos vejo com bastantes fôrças. Eu sempre me atara antes com um amigo seguro que com dois reconciliados, mas como a liga de Espanha nos obrigará também a quebrar com Holanda, êste inimigo é o que mais temo; pois é tal o nosso descuido e miséria que não soubemos defender Ceilão e Malaca de quem se defendeu Martinica.

Dos dois escritos de Flandres falam já os avisos de Veneza e Roma em suposição de batalha, com a costumada incerteza e parcialidade. Os tempos vão mais para os quartéis que para a campanha, e por isso não são ainda chegados os dois enviados eclesiásticos. Hoje me disseram que a casa que trás o Inquisidor não é tanta como avisei (1), e me afirmaram também que não vêm livres de emulação. Deus os traga, e alumie aos juízes para que em matéria tão grave, e necessária à nossa conservação, ordenem o que mais convenha. Se das premissas se pode colhêr cousa certa, parece que ou tudo ou a mais importante parte ficará remediada.

Escrevem os mercantes de Lisboa tinham novas por via de Castela de ter aportado a Cartagena a nau da Índia *Nossa Senhora da Ajuda*, e que virá com a frota. Muitos maus pensamentos me tem vindo sôbre esta arribada, e o menor é quererem converter as drogas em patacas. Também avisam se tratava de fazer em Lisboa Companhia Oriental com cabedais não portugueses: devem querer mostrar, ou meter em cabeça, ao reino que não temos necessidade dos mercadores que falam a nossa língua. Mas

(1) Supra, p. 108.

tudo se converterá em vento, como já dizem dos tributos em que se quis assentar o milhão (1).

Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Roma, 16 de Outubro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA XLVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Outubro 23

Senhor meu. — Começando pelo fim da de V. S.ª, de 28 de Setembro, e pelo argumento que V. S.ª faz de o exército vencedor se retirar do vencido, digo a V. S.ª que o mesmo argumento me serviu de texto, havendo-o eu feito no mesmo dia a um grande amigo meu, defensor da Casa de Áustria e parente dela. E porque é homem de vivíssimo engenho, e que para tudo acha solução, com a autoridade de V. S.ª o convenci e me abonei. O certo é que a retirada foi quatro vezes vergonhosa: por não impedir o socorro, por não aceitar a batalha, por não continuar o assédio, e por deixar nos quartéis tantos documentos de precipitada fugida (3). Com dar ou negar um homem levanta Deus ou derruba as monarquias: queira Êle que nos não suceda o mesmo, por nos haver dado e conservado dois.

---

(1) Supra, p. 50.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(3) Em seguida à batalha de Seneffe o Príncipe de Orange — «pour faire croire qu'il avait eu la victoire» (Voltaire, *Siècle de Louis XIV*) — pôs cêrco a Oudenarde, mas o seu adversário Condé socorreu a praça, e o forçou a retirar-se.

Finalmente já podemos crer autenticamente a vinda de El-rei, e aquele tão oculto e tão público sacramento, que ainda depois de confessado parece incrível. Queira o céu que V. S.ª e eu nos enganemos. Ontem me disse o Residente que os paços de Sintra eram só para o verão, e que no inverno estaria S. Majestade em Salvaterra. Parece que já nos não lembramos do ano passado, nem de tudo o que passou nos precedentes, e porquê. O exemplo de D. Francisco de Lima parece que foi feito para êste caso (1), e, se houvesse fados como há fatalidades, feito por êles. Espero o correio com ânsia, porque, quando a nova não venha por Lisboa, não poderá faltar por Madrid, de onde teremos cartas de 26 de Setembro, dois meses depois da partida de Pedro Jaques.

Aos 4 dêste se rendeu finalmente em Messina o forte do Salvador, ou por melhor dizer as ruinas dêle, defendidas tantos meses por um capitão português, que se tinha empenhado a o não render jámais, e assim o cumpriu, porque depois de morto com uma bala pela cabeça, os poucos que ficaram vivos o renderam. Não lhe pude atégora saber o nome, pôsto que sem êle andava já mui celebrada a sua resolução nas gazetas. E é lástima que uma nação composta de tão valorosos membros não seja a mais honrada e gloriosa do mundo. Êste só freio tinha atégora aquela importantíssima praça, e sem êle poderá sustentar ou entregar a liberdade, como mais lhe convier, e ser novo e considerável impedimento à paz, quando esta se não faça só com Holanda. Oh! quantas ocasiões temos perdido, e se nos oferecem de novo se as soubermos conhecer e manejar!

---

(1) D. Francisco de Lima tinha-se evadido em 1672 do castelo de Lisboa, onde se achava prêso. Cf. *Cartas*, t. 2.º, p. 489.

Folgo de ver continuadas as instâncias daquele valido, e como hoje é só ou menos acompanhado, e as suas semanas muito repetidas, não duvido que possa o que dá a entender, e que entenda que com V. S.ª daquela banda e em bom lugar será mais poderoso (1). Faça-se o milagre e seja o instrumento qual fôr, porque depois dêle feito a obrigação só é fazer cada um a sua. Se V S.ª mudar lugar e eu viver, lá cuido que nos acharemos, porque S. A. me tem mandado ordem, e pôsto que o Padre Geral replicou, não foi negando, como não podia ser, mas dilatando por alguns dias, que serão mais ou menos como o ditar a conveniência.

Esta ordem está em todo o segrêdo, e só a V. S.ª a participo, pela consonância que tem com as esperanças ou promessas feitas a V. S.ª

A demanda dos embaixadores contra o Cardeal Altieri vai continuando (2), e saem novos papéis cada dia de pouco gôsto para êle. Duvida-se que haja temperamento, particularmente sendo contrário o cozinheiro que V. S.ª conhece, e mexeu o das armas de Polónia, sôbre que ainda não há resposta (3). Os enviados da Inquisição e Bispos ainda não acabam de chegar, e o negócio entretanto não está parado, e com boas esperanças.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, e leve a V. S.ª cedo a parte onde possa promover o que havemos mister.

Roma, 23 de Outubro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 91 e 109.

(2) Supra, p. 103 e 109.

(3) *O Cozinheiro*: o Cardeal d'Estrées (Supra, p. 102). *O das armas da Polónia*: isto é, que instigou o caso das armas da Polónia (Supra, p. 62).

## CARTA XLVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Outubro 31

Senhor meu. — Sinto que V. S.ª passe com menos inteira saúde do que a V. S.ª desejo, eu também padeço na pouca minha os acidentes e mudanças que nêste clima são contínuas. Mas da nossa terra vêm tais novas que parece se têm envenenado os ares, segundo os grandes estragos que em todos os correios se escrevem. O certo é que em toda a parte se morre, e que não há hoje nenhuma em que se possa viver. Hoje sepultaram aqui o Cardeal Bona, e de outros dois que foram buscar a refrescada ao campo se fala com desconfiança da vida.

Messina se rendeu alfim depois de morto o comandante, que escrevem os castelhanos a defendeu com valor e resolução sem exemplo, e, sendo já mais um acervo de ruïnas que fortaleza, se sustentaria sempre nelas se lhe durasse a vida, que lhe tirou uma bala levando-lhe a cabeça. Era português e se chamava Araújo. Dizem que está em poder dos franceses, conforme o capitulado nessa côrte, e que a república se vai formando, com que a paz dêste invérno terá um grande obstáculo. Entendo eu que os holandeses se acomodariam fácilmente, porque naquela garganta se lhe pode impedir todo o comércio de Levante.

Alfim chegou El-rei, e já está nos paços de Sintra. Isto só trouxe o correio, porque partiu no mesmo dia da sua chegada, que foi aos 18 do passado. E não deve até-

(1) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

gora de haver cousa de momento, porque as cartas de Madrid, quinze dias mais modernas, não dizem nada. Queira Deus que a quietação vá por diante, e que não seja a pública como as particulares. Escrevem que o Marquês de Gouveia não quis aceitar visita do Conde de Vilar Maior, e que o Marquês de Arronches mandou dizer ao Duque (1) lhe não tirasse o chapéu, e que o de Marialva está pouco contente. Mas do amigo de V. S.ª (2) não se diz cousa de novo.

O parágrafo do nosso ministro me deixa em grande admiração, e quási confusão, porque em tudo se encontra com o que escrevem da constância de S. A. no negócio dos homens de nação. E pôsto que atégora o cria, também não posso crer que o dito ministro se atreva a escrever o que escreve sem ter ordem para isso, ou verdadeira ou suposta. A razão do segrêdo, nesta suposição, só pode ser mandar-se desfazer em Roma secretamente o que em Lisboa se prometeu aos interessados; e que, sôbre o seguro desta oculta diligência, esteja quem a mandou fazer zombando de todas as que se fizerem pelos procuradores da parte. Emfim eu não posso crer uma cousa nem outra, mas fico hoje mais que nunca temeroso de alguma máquina, a qual sempre receei, sabendo que todos os que têm maior mão no govêrno são inimigos capitais dêste negócio (3).

---

(1) De Cadaval.

(2) Supra, p. 109. O Conde da Tôrre? A instrução do govêrno francês, em 1675, ao Embaixador Guénégaud, designa-lhe, como pessoas de mais crédito com o Regente, aquele fidalgo, o Duque de Cadaval e o Secretário de Estado Francisco Correia de Lacerda. (Cf. *Recueil des instructions données aux ambassadeurs* etc, volume relativo a Portugal.

(3) Toda a matéria dêste parágrafo se refere ao pleito dos cristãos novos sôbre a Inquisição.

O Inquisidor e enviado dos Bispos chegaram há quatro ou cinco dias; amanhã determino de os visitar, porque ainda que o Inquisidor começou com pouca cortesia, fazendo o primeiro exemplo no sobrinho do Residente, já me dizem que se têm pôsto na razão, e que pela Senhoria italiana fazem também à italiana as cortesias (1).

De Madrid me avisam tinha ali chegado carta do seu Residente em Lisboa, com notícia de que com a chegada de El-rei mandavamos pedir satisfação aos agravos passados, e que já estava nomeado para êste recado o secretário que ali foi do Conde de Miranda. Não vejo probabilidade a isto, salvo se o enviado de França, com instar na sua pretenção, nos tem excitado as espécies dêste esquecimento (2).

Deus guarde a V. S.ª muitos anos com a saúde que desejo e havemos mister.

Roma, 31 de Outubro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XLVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1674 — Novembro 6

Senhor meu. — Já V. S.ª haverá recebido a nova da chegada a salvamento de El-rei. Eu estou esperando com

---

(1) Alude ao tratamento de *Senhoria Ilustríssima*, e mais fórmulas de etiqueta. Supra, p. 107.

(2) O enviado de França, M. d'Aubeville, tentava debalde induzir o govêrno português a declarar guerra à Espanha. (Cf. a instrução ao embaixador Guénégaud, em *Recuèil des instructions*, cit.).

(3) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional

grande cuidado as demais circunstâncias, de que naquele dia em que partiu o correio, e foi o mesmo da chegada, não havia em Lisboa mais que a sêca notícia e alvoroço dela. Pessoa de grande autoridade em Itália me escreveu tinha aviso que os Marqueses de Marialva e Gouveia se haviam ausentado da côrte, por mostrarem ao reino e ao mundo que não tinham sido daquele voto. Se é verdade que se ausentaram, tenho para mim que o motivo não foi êste, senão o das contas que o Conde de Vilar Maior quis pedir a estes dois ministros, a um dos gastos da embaixada de Madrid, a outro das despesas feitas na fortificação de Lisboa, sôbre que me consta tem havido desgostos. Não condeno o zêlo da fazenda real, mas nêste tempo e circunstâncias, e com duas pessoas tamanhas, me pareceu intempestivo. Esta nova se tem já espalhado por Roma, e inculcado o perigo e pouca consistência do presente govêrno de Portugal; e é uma suposição que muito pode atrasar o negócio, que agora se devia decidir (1).

O nosso Residente aprova muito a vinda de El-rei, e fala na necessidade dela com grandes mistérios, dando a entender que tem notícias secretas que alguns príncipes estrangeiros o queriam tirar da Ilha; e eu não quero crer isto de nenhum dos que o podiam intentar, lembrado do que V. S.ª me respondeu a esta pregunta. Também aprova muito o lugar de Sintra, e acrescenta que no inverno lhe escrevem irá El-rei para Salvaterra, e tudo isto com uma segurança como se pudera dizer de El-rei D. João. O da fortificação dos paços de Sintra me parece muito conforme a tudo o mais, para que tenhamos uma citadela em Sintra, como temos outra no Rossio, e com isto se es-

---

(1) A pretenção dos cristãos novos.

tabeleçam as duas monarquias eclesiásticas e secular, que tão unidas estão em querer dominar a quem domina.

Á malícia que V. S.ª me confessa dos ministros, que se querem fazer necessários, guardarei o sigilo, como a tudo o mais tocante a esta matéria, e a todas as que o pedem.

De Messina se sabe aqui pouco mais do que tenho avisado. Há quem escreva que em Catania lançaram por uma janela o exactor dos tributos, e ninguém duvida das inteligências de França, tanto na ilha como na terra firme, e que por isso não se atrevem os Viso-Reis a aplicar os soldados daqueles presídios à recuperação, que já hoje será mui difícil, da praça rebelada. Se o orgulho francês não fôra tão mal reputado em Itália, ambos aqueles reinos, trocaram fàcilmente a sujeição de Espanha pela sua.

O pleito dos embaixadores continua, e só consiste a esperança do Cardeal (1) na resolução que se espera de Madrid, e cuida êle, não sem bons fundamentos que será a seu favor, e que dêste modo se contrapesarão as balanças, pôsto que os pêsos de uma e outra coroa sejam hoje tão desiguais.

Do combate de Turena (2) se tem feito aqui a mesma disputa que do de Flandres, e pela maior parte se atribue a vitória aos alemães que já lançam fama de outra maior.

Tudo nêste mundo é mentira, e só verdade crer em Deus e a Deus, que guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, 6 de Novembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Altieri, que presidia ao govêrno.

(2) A batalha de Ensheim, no Palatinado, a 4 de Outubro, em que os alemães foram derrotados por Turenne.

## CARTA XLIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Novembro 14

Senhor meu. — Muito estimo que o negócio de Inglaterra esteja por agora remediado (2), e, como o remédio está tanto à mão, sempre lhe podemos esperar a continuação da melhoria. Os médicos de Inglaterra sempre ouvi que são os que melhor se pagam, e assim não é muito que naquele país esta arte se ajunte com a cobiça, ou haja artes para ela. Parecem-me êstes milagres como os do Diabo, quando era adorado nos ídolos, que fazia as enfermidades para que se lhe devessem as saúdes.

Chegou finalmente o correio com duplicadas cartas, de 2 e 11 de Outubro, e tudo na nossa terra estava quieto. El-rei está guardado com o mesmo governador e criados que tinha na Ilha, excepto alguns de ínfima condição que dizem vêm prêsos, mas não por inconfidência, como também cinco clérigos e outros tantos leigos por autores dos pasquins. Foi receber El-rei o Duque e o Secretário e Roque Monteiro, mas só o Duque lhe falou, o qual em resposta de uma carta que eu lhe havia escrito de pêsames (3), me diz que El-rei vinha com maiores achaques do que levou, e que os muitos excessos no comer lhe tinham a vida em perigo. Também me fala no casamento com a

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Sem dúvida o caso a que se refere a carta de 18 de Setembro.

(3) Supra, p. 79.

satisfação que deve, mas ainda como de cousa não totalmente concluída.

O Secretário de Estado (1) ficava em cama, de sezões dobres causadas também me dizem de intemperança. E ainda escreveu ao Residente, ajuntando que se o mal fôsse por diante remeteria os negócios a Pedro Sanches (2). Muito boa ocasião era esta para V. S.ª se achar em Lisboa, por mais que V. S.ª se não conforme com êste meu desejo. O Duque escrevem que manda tudo, e que está muito malquisto, conseqüência infalível, segundo os muitos inimigos que já tinha e haverá feito de novo.

Uma carta de pessoa que pode ter boas notícias, pôsto que singular nêste aviso, me diz que, obrigado dos corsários de Argel, dera à costa um patacho da Baía, em que vinha o filho do Governador Afonso Furtado, o qual com alguns outros escaparam do naufrágio, havendo-se perdido as cartas, e tudo o mais que traziam, que eram principalmente as amostras de três minas novamente descobertas naquele Estado, uma de ouro, outra de prata, e a terceira de esmeraldas (3). De tudo isto há muito tempo que havia fama, e nunca as diligências e experiências responderam a ela. Agora pode ser que se achem êstes tesouros com maiores fundamentos, e parece que se pode assim coligir de o Go-

---

(1) Francisco Correia de Lacerda.

(2) Pedro Sanches de Farinha.

(3) Também as *Monstruosidades* dão notícia do caso. O descobrimento devia ter sido na serra de Itabaiana, e não logrou depois o êxito que se esperava. Veja-se *Cartas*, t. 2.º, pág. 323, nota 2. Em 1674 achava-se no local procedendo a buscas por ordem do govêrno de Lisboa D. Rodrigo de Castelo Branco, que mais tarde passou a S. Paulo com o pôsto de Administrador Geral das Minas. Consta de um documento do Conselho Ultramarino, publicado no livro *Paulística, história de S. Paulo* (S. Paulo, 1925), pelo dr. Paulo Prado.

vernador, que é homem sizudo, mandar seu filho com êste alvitre. Se é verdadeiro, queira Deus que o saibamos dispor de maneira que seja para proveito nosso, e não para excitar a cubiça dos que melhor se sabem aproveitar.

Messina e o negócio dos embaixadores como de antes.

Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Roma, 14 de Novembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA L

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Novembro 20

Senhor meu. — Dou as graças a V. S.ª pelo capítulo da carta do Secretário, e todas as circunstâncias que nela se apontam excitam no meu coração os mesmos motivos que no de V. S.ª Eu as não sabia, havendo recebido muitas cartas, porque parece que ainda as acções públicas nêste grande mistério são secretas, e que tudo se obra às escuras, como a mesma jornada de El-rei até Sintra, pois chegou lá às 11 horas da noite, partindo de Paço de Arcos. Graças aos divertimentos de Castela, e à Beata Messina (2), a que os napolitanos com êste nome atribuem alguns milagres de humanidade, que hoje experimentam no Viso-Rei, não vistos atégora. Em uma carta se me diz que não falta quem

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Quere dizer que, devido àqueles sucessos, não tinham os espanhóis incerceptado a D. Afonso na viagem.

fale soltamente; mas todas as outras asseguram que não há que temer. Assim o queira Deus.

Ontem me contaram uma história galante do nosso Residente e dos dois enviados eclesiásticos. Diz-lhe S. A. em uma carta que os leve a presentar ao Papa nos dois lugares melhores da sua carroça depois do seu. Adoeceu, mas sem febre, o dos Bispos; e havendo-se escusado na audiência passada por não estarem ainda acabadas as librés, e sendo cousa muito natural que, em suposição da doença de um fôsse o outro (principalmente porque dizem que as propostas e negócios que trazem são diferentes), o Residente diz que há-de guardar as suas ordens em os levar ambos, e não um sem outro, e êles também se têm conformado com isso, e nêste correio escreveram a Portugal pedindo a decisão do ponto a S. A. De maneira que em quanto não vier a resposta, que já não pode ser senão em Fevereiro, fazem conta de não falar. Eu tenho por sem dúvida que esta invenção se mexe entre todos três: e os lucros que de aqui tira o Residente é queixarem-se os mesmos enviados (como me disse o autor da história que é o maior confidente dêles) e darem a entender que o Residente traça estas dilações a favor dos cristãos novos. O certo é que todos, como eu sempre supús, querem dilatar a resolução do Papa, e esperar o benefício do tempo, com a mudança dêste pontificado, quando não seja com a do nosso (1), que a gente daquele partido me consta esperou sempre, e não me faltam indícios para cuidar que ainda esperam. Contudo o procurador da parte contrária não dorme, e confio, que os há-de espertar.

O panegírico do senhor Bispo do Pôrto ao Marquês de

---

(1) Isto é, com a mudança do govêrno em Portugal, pela restituïção de D. Afonso.

Marialva não chegou ainda por cá (1). O estilo deve de ser o mesmo do *Catástrofe*. Mas eu não deixo de achar grande mistério nesta adulação.

O negócio dos embaixadores com o Cardeal Regente está no mesmo estado, e é da qualidade daqueles que se se esfriam não se cozem. A apologia do nosso Residente, que também devia ir a Portugal, não lhe fará mal nem bem, porque fazemos menos figura nêste teatro do que pudéramos. Das duas púrpuras compradas com tanto dinheiro (2), que nêle temos ou não temos, faço o mesmo conceito que V S.ª, e também que os nossos ministros, como tão superiores no juízo e nas notícias, se riem das nossas advertências. Assim o tomara eu poder fazer das suas resoluções; mas não sei senão chorar.

Guarde Deus a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 20 de Novembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1674 — Novembro 27

Senhor méu. — A instrução do Residente, ou feita na nossa côrte com malícia, ou interpretada nesta com pouca

---

(1) *Penegyrico ao Excellentissimo Senhor D. Antonio Luiz de Menezes, Marquez de Marialva*, por Fernando Correia de Lacerda, publicado em 1674. Fôra êle como se sabe, o autor da *Catástrofe de Portugal*, em defesa de D. Pedro contra D. Afonso VI.

(2) Os cardeais Orsino e d'Estrées.

(3) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

lisura, tem retardado o negócio, como já dei conta a V S.ª, e parece que não querem tenha acomodamento, em quanto vai e vem a Portugal uma desnecessária e impertinente demanda. O enviado dos Bispos ou está ou se fez doente, e esta segunda parte é a que se crê e murmura. O que mais sinto é a suposição de tudo isto, porque, como também cuido tenho já escrito a V. S.ª, se presume, não sem fundamento, que querem meter tempo em meio, esperando que em Portugal haja no entretanto algum acidente capaz de alterar todos os negócios (1). Miserável estado o nosso, pois tal cousa se pode imaginar entre o séquito de dois irmãos, que, excepto na vida vegetativa, um é já morto; mas tal é a nossa ambição, inveja e pouco juízo.

O correio há três dias que tarda, e assim não há novidade que nos anime ou desconsole mais. Aqui continua o pleito dos Embaixadores sem resolução de uma nem de outra parte. Na noite de ante-ontem, véspera de consistório, entendendo-se que saísse provimento de capelos vagos, mandaram os Embaixadores vários memoriais a diversos ministros, que êles não quiseram aceitar; mas os que os levaram lhe os deixaram ou deitaram aos pés, para que a diligência se não perdesse. Querem que esta nomeação seja das coroas, e o Cardeal (2) quer fazer criaturas suas, e nisto se gasta o tempo e se emprega o zêlo.

De Messina não há tão boas novas. Dizem que começam a padecer fome, e que com êste inimigo doméstico começam já os mais empenhados na liberdade a duvidar da união do povo, e que por esta causa lhe tomaram as armas; a armada de Castela, que não sei se é tão poderosa como dizem, anda cruzando aqueles mares, e se afirma

---

(1) A restituïção do govêrno a D. Afonso. Supra, p. 122.
(2) Altieri.

tem feito algumas presas em embarcações, que levam socorros de grão. Se El-rei Cristianíssimo não acudir pronta e poderosamente, não sei se um povo tão grande terá constância; e eu também sou dos que quiseram a nossos vizinhos tão ocupados, que por necessidade não lhe viera ao pensamento, nem deram ouvidos às relíquias daqueles que ainda estão infeccionados da peste que lá nos introduziram. Praza a Deus que a campanha, que com tão poucos progressos se retirou da Catalunha, não se passe a outro país convidada dêle, para o que bastará muito pouco, senão com o intento de vencer, ao menos de perturbar (1).

O que disse o criado daquele grão ministro ao procurador de V. S.ª não se me faz incrível; porque tudo se pode crer da ingratidão de uns e pouca atenção de outros.

O nosso Secretário dizem que estava doente. Deus lhe dê a saúde que baste para nos não governar, e a V. S.ª guarde como desejo e havemos mister.

*António Vieira.*

---

## CARTA LII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Dezembro 5

Senhor meu. — Recebi a de V. S.ª de 10 de Novembro, e depois dela o paquete que me remeteu o senhor Cardeal

---

(1) As fôrças que combatiam às ordens do Duque de S. German foram transportadas à Sicília. António Vieira temia que em vez disso se aplicassem a invadir Portugal.

(2) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

d'Estrées, e direi a V. S.ª o que me sucedeu com êle. Como me havia preguntado se tinha cá chegado o elogio do Bispo do Pôrto ao Marquês de Marialva, e eu havia respondido que não, supondo que êste papel seria o dito Panegírico, comecei a o ler com pouco gôsto, com tenção de não passar do primeiro parágrafo. E antes de chegar ao fim dêle com admiração desconheci o estilo, supondo da matéria que o Marquês se houvesse oferecido para a viagem da Índia. Mas sem passar do exórdio conheci da pintura a mão do verdadeiro Apeles. Quis chorar e não pude, vencendo o contentamento de Deus haver dado à nossa nação quem assim saiba entender e falar a tristeza e desconsolação de tão mal nos sabermos aproveitar do tesouro, de que a mesma liberalidade divina nos tem enriquecido. Estamos em Portugal como na antiga Cafraria onde o ouro se trocava por cascavéis. Confesso a V. S.ª sem lisonja, e V. S.ª o conhece melhor, que fiquei e estou assombrado de uma tal junta de admirações. O motivo é admirável; o discurso, a disposição, as notícias, a pureza e clareza da linguagem, o sentencioso, o verdadeiro e sólido, o juízo e fundo de tudo é incomparável, e incomparável o gôsto que eu recebi daquela lição, e o proveito e remédio que dela se pode tirar, se formos capazes disso e abrirmos os olhos (1).

As duas fragatas que se perderam e a gente principalmente do mar, que é a perda irreparável, me escreve quem o advertiu primeiro ser ocasionado de se haverem metido lacaios por artelheiros (2). E que a nau da Índia arribou ao

(1) Trata-se do escrito *Observações sôbre a transplantação das frutas da Índia ao Brasil,* de Macedo, onde se lê: «Estando escrevendo êste papel comuniquei a matéria dêle ao Reverendo Padre Vieira». Publicado no volume das *Obras Inéditas*.

(2) Dá notícia do caso o autor das *Monstruosidades*: «Mandara S. A. fazer na vila da Pederneira uma fragata de guerra; com aviso de

Brasil por não dar pelo leme, defeito pelo qual seu dono, que era certo fidalgo, a encampou a El-rei por cinqüenta mil cruzados. E assim vai tudo.

Que me diz V. S.ª a Feliciana, ao anel, ao Cardeal, e ao demais? A frieza da carta do Duque é muito de quem está bem servido. E a resolução de haver de entrar naquele lugar um dos dois ausentes também pode ter seu respeito aos interêsses da dispensação. Praza a Deus que não se tome por último desvio quebrar com V. S.ª, como os que o fizeram por não pagar os dos dobrões das encomendas.

O Inquisidor já falou com o Papa, como tenho avisado, e além da carta do Príncipe deu outra da Raínha. As dos Bispos dizem que são insolentes, e que se julgaram por tais. O Residente, me escrevem de Portugal, escreveu queixando-se que S. A. lhe proïbisse não se meter no negócio por uma nem por outra parte, e que isto seria causa de a Inquisição ser enganada, e não conseguir o que seria fácil com a sua mediação. Contudo é certo que ocultamente trata com o Inquisidor, e o encaminha e industria em tudo, e conseguintemente, quando não seja em nome do Príncipe, fará todos os bons ofícios para mostrar a fineza da sua cristandade, em dar bem por mal a quem tão sensìvel-

---

que estava acabada, e que naquele pôrto se não podia completar de mastros, cordoagem e velame, a mandou buscar em bandolas. Saíu de Lisboa uma fragata de 40 peças com 400 infantes a comboiá-la; na breve viagem que há da Pederneira a Cascais, encontrou quatro naus de turcos, os quais com a ordinária confiança arribaram sôbre a nossa fragata, que se preparava para a peleja; repartia-se a pólvora aos mosqueteiros com tão bisonha cautela que chegavam alguns a tomá-la com os morrões acesos na mão: de um caíu uma faísca no paiol, que levou pelos ares a todos, e a fragata se foi a pique; com o que sem contradição levaram os turcos a que vinha em bandolas».

mente o tem afrontado. O dito Inquisidor trata com o Cardeal Porto Carrero muito familiarmente, e com todos os da facção castelhana, os quais são muitos e poderosos, e têm lugar na Congregação do Santo Ofício, e fazem por esta parte tudo o que podem, e não duvido que, se alcançaram carta da nossa Raínha, a terão também e muito recomendada da de Espanha. Os demais, que têm o ôlho na Índia, também não deixarão de conhecer quanto se adiantará o nosso comércio com a vitória dos mercantes portugueses (1), e o que de aqui se segue não é necessário que eu o declare. Contudo a justiça da causa é tão evidente, e está tão conhecida e atégora também tão disposta, que espero se há Deus de lembrar da nossa miséria, e das que tem padecido e padece a inocência de muitos.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 5 de Dezembro de 674.—Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674 — Dezembro 11

Senhor meu. — O primeiro interêsse que se me representa na tornada para Lisboa é sair de Roma; e não seria êste o primeiro, se eu entendesse ou esperasse que naquela côrte podia servir a V. S.ª Mas as experiências que tenho dela, antigas e presentes, me têm desenganado, que não é

---

(1) Isto é dos cristãos novos, no pleito com a Inquisição.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

esta a idade em que o verdadeiro zêlo e amor da pátria haja de produzir naquela terra outros frutos, que o da contradição, desprêso e ódio, não falando no da ingratidão tão natural em todos, e tanto mais quanto maiores. Algum dia espero poder comunicar a V. S.ª os motivos desta deliberação de S. A. que nem se pode chamar deliberação nem sua, senão diligência de algum amigo, que com um memorial suposto me quis livrar de uma calúnia, pouco menos que de infidelidade, por servir de prègador à Rainha de Suécia, mandado por meus prelados. O Padre Geral replicou a S. A.; e nêste correio tive aviso de ser chegada a carta, que foi acompanhada de outra minha: veremos o que se responde.

Tenho por sem dúvida que não há pessoa de nenhum estado, nem ainda do meu, que lá me deseje; e pôsto que não tenho razão para cuidar que S. A. me queira desterrado, tenho muitas para crer que, ainda que desejasse o contrário, não lhe consentiriam os intérpretes de seus decretos que êste lhe saísse do peito. Em fim veremos o que se responde, e eu avisarei de tudo a V. S.ª

De Messina, que é quanto hoje se litiga, não temos certeza alguma; probabilidade sim de que começa a padecer aquela fome que introduz a cautela. Já avisei a V. S.ª que o português defensor da última fortaleza se chamava N. de Araújo, que é tudo o que pude alcançar.

Em toda a parte experimentamos os portugueses ódio e insolência daquela nação, e contudo é tal a nossa cristandade que aqui nos unimos com êles contra nós mesmos, e em Portugal se faz a mesma profissão, com fundamentos mais que prováveis de que actualmente se prosseguem os intentos de Humanes por via de parentesco (1): e temo muito

(1) A reünião de Portugal à Espanha. Vieira desconfiava que se

que a êste fim seja uma embaixada que em grande segrêdo me avisam se estava dispondo.

Tornando a Messina, os dois italianos, pensionados dessa coroa, pode ser que sejam os mesmos que no ano de 50 estavam nesta côrte retirados de Nápoles, e faziam a Portugal a mesma oferta que fazem a França (1). Bem creio eu que aqueles dois reinos tiveram sempre e têm ainda desejo de se separarem, e que, se tiveram um Duque de Bragança, o haveriam já feito. Por êste mesmo intento sentiram antigamente muito a morte do Infante D. Duarte; e, se os filhos de El-rei D. João tiveram mais vida e fortuna, seriam tanto mais requestados para esta, quanto a nossa distância os teria mais seguros da gelosia (2) da vizinhança de França. Eu sôbre tudo quisera paz, e que cada um lograsse o seu sem soberba nem ambição.

O que entendi e entendo do papel da Índia, que eu estimo por maior obra e digna de maior aplauso e inveja que a de Vasco da Gama, tenho já dito a V. S.ª (3). E sôbre o mesmo desejara ter com V. S.ª uma larga conferência sôbre pontos em que há muito tempo lido, e me desvaneço grandemente de os ver aprovados, e tão locupletados, pelo juízo e pena de V. S.ª Não li cousa mais digna da estampa, mas também me parece mui arriscada pelo que toca aos Vice-Reis passados e às religiões que não passam, e pela doutrina de que nós nos não sabemos aproveitar e se aproveitaram nossos inimigos. Se tiveramos um rei

---

pretendia negociar o consórcio da Princesa, filha de D. Pedro, com Carlos III.

(1) Os fidalgos napolitanos, um dêles o Marquês de La Caya, que naquele tempo solicitavam o auxílio de D. João IV para a rebelião contra a Espanha.

(2) Escrito primeiramente *zelosia* e emendado.

(3) Supra, p. 126.

como D. Manuel, eu estampara um só exemplar dedicado a êle, e fico que êle o tomaria e leria por roteiro, e não consentiria que o autor se lhe apartasse nunca do lado. Emfim morreu João Nunes da Cunha (1), a Índia está expirando e Portugal pouco menos, e V. S.ª em França.

Deus nos acuda e guarde a V. S.ª muitos anos como desejo.

Roma, 11 de Dezembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LIV

### Ao Padre Manuel Fernandes (2)

1674 — Dezembro 15

Rev.^mo Padre. — *Pax Christi.* — Não falo a V. Rev.^ma com uma nova de grande desgosto meu, como já tinha sido de grande cuidado, por não renovar a V. Rev.^ma a justa dor, em que tive tão grande parte quanto V. Rev.^ma pode bem crer do meu afecto e obrigação.

A constância de S. A. (3), pôsto que a considere de tão longe, conheço bem quão grande e admirável tem sido, e quão digna do seu juízo e generosidade, e dou infinitas graças a Deus do meio único por que nos tem feito esta graça, sendo

---

(1) Conde de S. Vicente, Vice-Rei, grande amigo de Vieira, falecido em 1669.

(2) Impressa pela primeira vez por ordem do Marquês de Pombal em 1768, no volume das *Provas* da *Dedução Cronológica.* Autógrafo no Arquivo Nacional, Armário jesuítico, Caixa 2.ª, n.º 41.

(3) Em permitir que os cristãos novos recorressem ao Pontífice, no pleito com a Inquisição.

tantos, tão poderosos e tão íntimos os que ajudam ainda à tentação, que não podia ser maior que a de todas as forças do reino juntas. Com a carta de S. Santidade que já foi, e a que agora irá, creio que ficará S. A. mui animado e confirmado, e que será um fortíssimo escudo com que se possam rebater todas as lanças.

Do Residente escrevi e dei conta a V Rev.ma do que até aquele tempo tinha passado, e terá constado a V. Rev.ma pelo último capítulo que remeti da sua carta. O que agora fará não sei: só me consta com toda a certeza que aconselha e guia aos dous enviados; e, quando falar com os cardeais, também é moralmente certo que se não desdirá do que já tem dito, quando, como pessoa particular, não diga o que de mais lhe parecer. E isto não se distinguirá fàcilmente, pois o carácter que tem de ministro dá sempre a mesma fé a suas palavras. Contudo não nos dá a sua autoridade grande cuidado, e serve êste conhecimento para se entender quanta mercê Deus fez ao negócio em o tirar de suas mãos.

Sôbre a mudança daquela gente já tenho avisado a ordem que tem ido (se é que nos falam verdade), e também tenho representado em outra letra o que se me ofereceu nêste ponto, que não tenho que recomendar a V. Rev.ma; se assim fôr, será antes da vitória principal a maior que se podia desejar.

Consta-me que, pela via insinuada de V. Rev.ma, se tem bem dado a entender o ânimo de S. A., e tudo o que pela mesma via vier é o mais seguro e importante.

O ponto do sangue é evidente e está bem persuadido, e sôbre êle em particular dei não poucas penadas (1). Passada

(1) Certamente em algum dos memoriais oferecidos na causa dos cristãos novos.

a festa entraremos em batalha, na qual só se podem temer os inimigos estrangeiros, que são muitos e poderosos, como tenho avisado. Mas Deus não há-de desamparar a justiça que lá e cá tem favorecido tanto.

O mesmo Senhor guarde a V. Rev.$^{ma}$ como desejo e havemos mister.

Roma, 15 de Dezembro de 674. — De V Rev.$^{ma}$ humilíssimo servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA LV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1674 — Dezembro 18

Senhor meu. — Também êste mundo vai estéril de novidades, pôsto que a continuação das chuvas quási põe em dúvida as do ano seguinte. Deus o faça tão santo como tem o nome. Mas a voz comum é que nêle há-de haver saque em Roma, e se persuadem tanto a isso as terras circunvizinhas que se cuida vêm muitos romeiros já com intento de ganhar esta indulgência, que verdadeiramente será plenária e pleníssima, como Roma o está de toda a riqueza do mundo; e assim o interpretam os que seguem o vaticínio de *Nostradamus*, o que êle diz e nega, quando nota que não será a ruína pelos muros mas pelo sangue e substância (2). Bem há mister esta sangria o excesso incrível do luxo com que publica e privadamente se vive.

---

(1) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.°; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Supra, p. 100.

Alfim conseguiram os embaixadores que a primeira promoção dos cardeais seja das coroas, e só permitiram que o Papa nomeasse o cardeal que tinha *in pectore*, como com efeito foi logo nomeado Monsenhor Baldeschi, com título de Cardeal Colona. Muitos choram esta violência, e com razão, porque se isto se continuar (como continuará pôsto o primeiro exemplo) todas as vezes que os príncipes ou seus embaixadores quiserem porão soga na garganta ao Pontífice. Mas como o Cardeal reinante se conserve, tudo o mais se estima por menor inconveniente; pôsto que êste ponto ainda não fica ajustado, mas sòmente deferido até depois da Epifania, por não perturbar a solenidade da festa e apertura da porta santa (1).

O dito Baldeschi era *Sessessor*, isto é Secretário, do Santo Ofício, e estava grandemente bem impressionado da justiça daquele negócio (2), e tinha tomado muito por sua conta levá-lo ao fim, com que se tem perdido um poderoso auxílio, e como nos outros tribunais o mais efectivo. Teme-se que entre em seu lugar Raviza, e será segunda e maior desgraça, porque é conhecidamente parcial da Inquisição, e com êste afecto, e o testemunho e presunção de haver estado em Portugal, de que é mais inimigo que desafeiçoado, poderá obrar muito em dano de tudo. Isto ganhamos com o aceitar, tanto contra o decôro e autoridade do reino, no primeiro provimento (3).

O que diz Laet é evangelho, e eu o prèguei assim na

---

(1) A porta tapada de alvenaria em quatro basílicas de Roma, que se rompe na véspera de Natal, de vinte e cinco em vinte e cinco anos, e permanece aberta até igual dia do ano seguinte. Êsse período se denomina o ano santo.

(2) Dos cristãos novos.

(3) Francisco Ravizza, Núncio entrado em Lisboa em Maio de 1671. Sôbre a observação final, veja-se *Cartas*, t. 2.º, p. 318 e 327.

capela quando a primeira vez vim do Maranhão (1); mas os nossos Conselheiros Ultramarinos, e não sei se os de Estado, atribuem estas e semelhantes informações a ambição dos Padres da Companhia que tudo querem para si, como se o servirmos aos índios fôra servirmo-nos dêles. Só El-rei D. João entendia esta verdade, e o Conde de Alegrete, e o Marquês de Montalvão, e todos os que estiveram no Brasil com olhos abertos.

S. A. continua a insistir na minha jornada, que aqui está em sumo secreto por justíssimas causas, temendo-se alguma fôrça e impedimento, e creio que até à Páscoa, se tanto durar a vida, se poderá ir dispondo, e de tudo darei cònta a V. S.ª

O Cardeal Santa Cruz fica morrendo.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo.

Roma, 18 de Dezembro de 674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1674—Dezembro 25

Senhor meu. — Faço estas poucas regras a V. S.ª em dia de Natal, e esta é a primeira semelhança ou sombra

---

(1) João de Laet, holandês, escreveu a *Historia do Novo Mundo ou descrição das Índias Ocidentais*, publicada em 1625 em flamengo, e depois em latim e francês. O Livro XV é consagrado ao Brasil. Sermão, na Capela Real, é talvez o da Sexagésima, em 1655, onde o prègador alude a missionários e índios.

(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

de boas festas, com que amanheceu e se vai escondendo êste dia, desejando e pedindo a Deus as tenha V. S.ª tão felizes como só sua divina Majestade as pode dar.

Há muitos dias, porque começou êste achaque com as primeiras águas e humidades do inverno, que o estômago me não logra cousa alguma, nascendo dêste necessário princípio a falta de sangue, e desta a fraqueza de espíritos quási exaustos, com que apenas me posso levantar de cima da cama. Começou êste mal no primeiro inverno em que aqui cheguei, foi crescendo em todos os seguintes, e nêste me tem reduzido a tal estado que não sei se chegarei a outro. O remédio mais pronto me parecia a mim seria mudar de clima, mas êste tem outros impedimentos, que não dependem só da minha vontade, pôsto que a de S. A. continua em me mandar significar que me parta depressa, debaixo porém da direcção do Padre Geral, que me quer entreter por outros princípios, ou para outros fins, que todos se atalham com o da vida, e só o cuidar nêles me a pode tirar: tal é o pouco gôsto com que vivo nesta Babilónia, boa só para quem não tem experimentado o da quietação e soledade, que foi sempre a minha maior ou única ambição.

O discurso que V. S.ª faz sôbre o silêncio de Lisboa acêrca de El-rei é tão verdadeiro como todos os de V. S.ª; e pasmo da nossa segurança, e do pouco conhecimento que temos de nós mesmos, depois de tão próximas experiências e tão merecedoras de cuidado. Agora ouço que no tribunal de Roque Monteiro se preveniam novas execuções (1); e me escreveram de Madrid que chegaram ali alguns nossos naturais, que falavam livremente no descontentamento

(1) O tribunal da Inconfidência, de que era presidente Roque Monteiro Paim.

e mudança de govêrno, e que estes tais tinham negócio naquela côrte: julgue V. S.ª qual pode ser.

Se vier a armada com brevidade, ainda achará a quem socorra; e, se a praça fôr socorrida, diversão terão nossos vizinhos para em muito tempo não poderem cuidar em outra cousa (1). As de Roma, quanto à demanda dos embaixadores como de antes. Ontem se abriu a porta santa nas quatro igrejas (2), e em todas foi tal a desordem e multidão de gente, que além de muitos estropeados e feridos se contam três mortos. O correio da nossa terra não é ainda chegado.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo.

Roma 25 de Dezembro de 674.

Morreu o Cardeal Santa Cruz, que era um dos que esperavam o papado; e o Papa, que se esperava morreria dentro em seis meses, tem já morto dezoito cardeais, e se acha em disposição de levar diante de si muitos outros. — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

## CARTA LVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1675 — Janeiro 1

Senhor meu. — Escrevo estas poucas regras no primeiro dia do ano, o qual me acha na cama, aonde me tem re-

---

(1) A armada de França, em socorro de Messina revoltada.

(2) Supra, p. 134. As quatro igrejas: de S. Pedro, S. Paulo, S. João de Latrão, e Santa Maria Maior.

(3) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

duzido o achaque do estômago, de que no passado dei conta a V. S.ª E, depois de desejar a V. S.ª muitos anos e felicíssimos, temo muito que êste seja o último da minha vida, principalmente se, na consulta que amanhã se há-de fazer dos médicos, êles não acabarem de se persuadir que o clima de Roma é a causa principal e originária dêste achaque, e me não receitarem a mudança de ares, não passando aos vizinhos por alguns dias, como querem os amigos, mas caminhando aos pátrios, Pode ser, como eu espero, que seja providência divina, para que assim cessem os impedimentos, e se componham os que me detêm aqui, com me quererem antes vivo em Portugal que morto em Roma. Se bem não deixo de considerar quão pouco para desejar nem viver está hoje aquela terra, e quantos desgostos e perigos pode temer nela quem tão criminado está, pôsto que falsamente, no delito que lá se começou e aqui se prossegue, com terríveis ameaças e profecias fulminadas contra todos os cúmplices dêle (1). O nosso Residente é [tão] prudente que, sem embargo das repetidas ordens que tem de não falar por uma nem por outra parte, as interpreta de tal modo que no público e no particular se mostra em tudo parcial dos dois enviados. Mas que muito, se em Lisboa foi chamado à Inquisição um dos nossos maiores ministros, para ali se achar em um conselho, e do que nêle se praticou e resolveu foi avisar a Raínha Nossa Senhora que, se S. A. não acudisse a impedir algumas ordens, ou já notificadas ou expedidas de Roma, em ordem à suspensão de actos da fé e semelhantes execuções emquanto se não decidisse o pleito, soubesse que estava em risco de haver um motim. Dêste aviso e dêste conselho, e de entrar nêle um Conselheiro de Estado, e de ter confiança

(1) Alusão às negociações dos cristãos novos.

para se entremeter em tudo isto sem licença nem autoridade, e de dizer o que disse e ameaçar o que ameaçou, sem se puxar por êste fio e desenovelar uma tal matéria, julgue V. S.ª o que lhe parecer, que eu julgo sòmente o que a V. S.ª parece, e quanto para temer é o mesmo silêncio e quietação, de que se dá por tão seguro o ministro que a V. S.ª escreve.

De novo só posso dizer o que também me acrescenta não pouco êste temor, e com o mesmo me o escrevem de Lisboa concordemente três pessoas, que eu reputo pelas mais zelosas do serviço de S. A. e bem do reino, sem mais interêsse que o mesmo bem: e é que, poucos dias antes do último correio, partido aos 13 de Novembro, se tinha ouvido em Lisboa um Jonas prègando: *Adhuc quadraginta dies et Ninive subvertetur.* Êste homem, que pode ser seja conhecido de V. S.ª, é um capitão, grande poeta vulgar, chamado antigamente António da Fonseca, o qual se meteu frade de S. Francisco haverá oito ou dez anos, e hoje se chama Frei António das Chagas. Haverá dois ou três anos começou a prègar apostòlicamente, exortando a penitência, mas com ceremónias não usadas dos Apóstolos, como mostrar do púlpito uma caveira, tocar uma campainha, tirar muitas vezes um Cristo, dar-se bofetadas, e outras demonstrações semelhantes, com as quais, e com a opinião de santo, leva após si toda Lisboa.

Prèga principalmente na igreja do Hospital, concorrem fidalgos e senhoras em grande número, e uma vez lançou do púlpito entre elas um crucifixo, a que se seguiram grandes clamores; e com isto se entende que o dito prègador tem na mão os corações de todos, e os poderá mover a quanto quiser, temendo-se que, se seguir a opinião ou apreensão vulgar, e se meter no ponto da fé, poderá ocasionar algum alvoroço semelhante ao do tempo de El-rei D. Manuel, não

longe do mesmo lugar onde prèga. E verdadeiramente que a consideração do lugar, a circunstância do tempo, a disposição dos ouvintes; e ser o Jonas soldado, poeta, e frade; e não acudirem a estas extravagâncias os que costumam fazê-lo com menores fundamentos; prenúncios podem ser de alguma tempestade, que, se não se levantou nos primeiros dias, pode ser que se vá armando para o fim dos quarenta, que tantos são os sermões que tem prometido, e vai sucessivamente continuando todos os dias.

Algum ou alguns dos mesmos que me fazem êste aviso propuseram o seu temor a quem devera remediar, mas sem efeitos. Assim costumam ser os das fatalidades, e a minha melancolia é mais pronta a crer desgraças que felicidades.

Deus guarde a V. S.ª como desejo.

Roma, 1.º de Janeiro de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Janeiro 9

Senhor meu. — Não quero que a falta de carta minha nesta ocasião assuste o amor e cuidado de V. S.ª Fez-se

---

(1) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Cronológico Português*, t. 14.º; original no códice 901 da Biblioteca Nacional, com a data errada de 674, por inadvertência do autor. O auto da fé em Coimbra celebrou-se a 18 de Novembro de 1674.

consulta de médicos sôbre o meu achaque, e, contra o parecer do nosso português Miguel Lopes, o desta casa e o da Raínha da Suécia prevaleceram, e me deram uma purga que no mesmo dia me causou uma boa febre, a qual pôsto que se julga acidental ainda continua, sendo já hoje o quinto dia; mas eu, pela experiência que tenho de mim em casos semelhantes, se o clima e a idade não têm feito grande mudança na natureza, espero que ela, ainda que tão enfraquecida, há-de vencer o mal, e que Deus me não há-de querer tirar a vida em tempo que é tão necessária.

Aos 4 dêste chegou aqui um próprio da nossa terra, com cartas de 10 de Dezembro, dirigido ao Residente, mas pago segundo se crê pelos Inquisidores. Não trouxe cartas para outrem excepto o senhor Cardeal de Estrées. Tinhamos fundamentos para suspeitar o que podia ser, e com o correio de ontem soubemos que não nos haviamos enganado. Tinha ido de cá ordem para que os Inquisidores, emquanto a causa está pendente, não procedessem a execução, nem fizessem Acto da fé. Êles contudo o publicaram em Coimbra, depois de notificados pelo Núncio, o qual acudiu à desobediência, e na véspera em que se havia de fazer o Acto se desavisaram os que haviam de assistir a êle, e pararam as fábricas; mas por outro próprio, que chegou a Coimbra na tarde da mesma véspera, se ressuscitou a primeira ordem, e Acto se fez com mais de cento e trinta penitenciados, mas nenhum relaxado. Entende-se que foi concordata entre o Núncio e Inquisidores, e que nenhuma das sentenças se executasse, e que sôbre isto veio o próprio com letra à vista para o que levar a resposta.

Escrevem-me que ameaçam motim, e que nisto falam alguns do mesmo partido com insolência. V. S.ª me faça mercê dizer se é isto crime de lesa majestade, e se foi

maior o do Inquisidor Geral e o de Sebastião César (1). O Bispo Conde mandou a todos os religiosos do seu bispado encomendassem a Deus a fé de Portugal, e o cabido se mandou oferecer aos Inquisidores para defensa da mesma fé. E tudo isto por um Breve do Sumo Pontífice publicado ou intimado pelo seu Núncio, etc.

Não posso mais.

Deus guarde a V. S.ª, e nos dê a ambos a paciência que havemos mister.

Roma, 9 de Janeiro de 674 (2). — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA LIX

### Ao Conde da Ericeira (3)

1675 — Janeiro 12

Senhor meu. — Antes de me ser dada a carta, preveni à obediência de V. S.ª visitando o Inquisidor e Deputado (4), e oferecendo-me com muito sincero coração a os servir no limite de meu pouco préstimo; nem cesso nas ocasiões que tenho de repetir estes ofícios, como a razão pede e V. S.ª me ordena.

Quanto à causa que tratam, além de eu não ser figura

(1) Na conjuração contra D. João IV em 1641.

(2) Aliás 1675.

(3) Impressa pela primeira vez em *Obras Inéditas do Padre António Vieira* (1857), t. 3.º

(4) Enviados a Roma sôbre o negócio dos cristãos novos.

para representar papel em tão grande teatro, nem por uma nem por outra parte me tenho metido ou meterei, por assim o ter ordenado o nosso Rev.mo Padre (1), a quantos portugueses aqui assistimos, severìssimamente; e creio castigará com a mesma severidade aos dessa Província, se é que favorecerem cristãos novos contra a razão, segundo V. S.a me significa e eu grandemente sinto.

Mas se êles só responderam o que entendiam a S. A., sendo preguntados, e resolveram, como mostram seus papéis autênticos, que o Príncipe não podia impedir o recurso dos cristãos novos à Sé Apostólica, a quem pediam ou justiça ou favor, nem a execução dos Breves do Papa, passados com madura deliberação e ouvidas as partes, não só me persuado não terão castigo, mas louvor e ainda prémio (2).

Mas confesso ingènuamente a V. S.a que não acho no pouco que estudei, pudesse, não digo letrado, mas católico, responder o contrário; e eu estou, não digo só maravilhado, mas envergonhado de ouvir em Roma com tanta publicidade que o contrário se respondesse nas cartas dêsse reino, ao qual, quem o desculpa aqui chama bárbaro, e quem fala mais livremente chama Inglaterra rebelada contra a Igreja; com esta diferença, que Inglaterra nega a superioridade ao Papa pela dar a um rei secular, e Portugal pela dar a eclesiásticos inferiores ao Papa: é falar sem razão nem fundamento.

Meu senhor, eu não digo que os cristãos novos pedem perdão geral com mudança de estilos, de que não sei, nem

---

(1) O Geral dos Jesuítas.

(2) Refere-se ao Parecer dos Jesuítas da Universidade de Évora, segundo o qual se não podia impedir o recurso dos cristãos novos ao Pontífice.

se pedem cousa justa em que sejam despachados: êste ponto não me toca nem a algum fora do Papa, porque ninguém fora dêle é supremo juíz na terra das causas eclesiásticas pertencentes à fé; mas que se diga que um réu de crime eclesiástico e da fé se possa justamente impedir para não ser ouvido do seu juíz, ou que, determinando o seu juíz alguma cousa tocante à fé, na qual é certo não pode errar, não hajam católicos de lhe obedecer, para mim não há maior enleio, e o não pode deixar de ser para o grande entendimento de V. S.ª, assim como o tem sido para os excelentes, piíssimos e zelosos que tem esta côrte.

Se lá não parece conceder-se o perdão ou mudança de estilos, ponha-se toda a fôrça em provar a injustiça com eficazes razões. E seguro a V. S.ª serem bem ouvidos do Papa e tribunal supremo da Inquisição, mui diferente de qualquer outro, onde talvez se concede uma graça ou por boa peita ou por má informação. Do da Inquisição é notório a quantos aqui estamos não valerem nunca peitas, nem poderem valer na ocasião presente más informações: de peitas são incapazes quantos entram no tribunal, não só por príncipes riquíssimos, mas por serem os que toda a côrte venera pelos mais rectos e santos; más informações, em caso que se dessem, são contraditadas pela parte, são examinadas com grande madureza, têm por especuladores não só a Inteireza dos juízes, mas os juízos de quantos aqui há parciais de Castela e França, que todos êsses por superiores motivos se opõem ao intento dos cristãos novos, de onde, se estes não têm razão no que pedem, nenhuma há de temor. E se o Papa, informado pelos supremos Inquisidores, o julgar assim, protesto de o crer antes a êle que aos nossos Inquisidores, pôsto que tenha o seu procedimento por recto; e por isso sinto mais ouvir que êste desse

ocasião a se fazer a causa, que era de gente de nação, causa da Sé Apostólica, como está feita, segundo o aviso que nesta posta de lá nos chegou, da intimação do Breve avocatório da causa a Roma, etc.

Roma, 12 de Janeiro de 1675. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Janeiro 22

Senhor meu. — Faltei com carta no correio passado, porque a sezão daquele dia me não permitiu escrevê-la, nem ditá-la, como agora faço, para certificar a V. S.ª de que ainda não sou morto. O achaque do estômago continua com a mesma contumácia; a febre vai e vem sem ordem nem correspondência firme, e só posso dizer de certo que os médicos, se me não enganam ou não se enganam, me acham muitas vezes com o pulso limpo. Só esperam que isto tenha consistência, para que eu saia dos ares de Roma, como têm decretado, e vá buscar o remédio duvidoso a outros marítimos, que nestas costas, pela maior parte despovoadas, não são fáceis de achar com comodidade.

Em Nápoles tem a Companhia todas as que se podiam desejar; mas eu as tenho renunciado, depois que medi as conveniências médicas com as políticas, pôsto que estas me não mereçam que as anteponha à saúde. Assim que

---

(1) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.

não sei ainda para onde irei, tendo a melhoria necessária; mas sempre será para parte menos remota, e onde me possam enviar fàcilmente as cartas de V. S.ª, que são o meu único alívio.

As desta posta da nossa terra, que já puderam ser chegadas, espero com ânsia, para saber com certeza o mistério dêste próprio que de lá foi expedido em 10 de Dezembro. O que só consta é que trouxe carta de S. A. a favor, como se crê, da Inquisição, sôbre o Breve que Roma tinha mandado, em que suspendia todas as execuções de actos irrevogáveis (1); esta carta tem retardado muito o negócio, e esfriado em parte a esperança, pois dela, se assim é, fica constando a estes ministros que nem a neutralidade prometida é tão constante como se dizia, nem o deve ser aqui a confiança de que lá se dê à execução tudo o que se julgar ser justiça. Confesso a V. S.ª que perco o juízo na consideração destas resoluções, e não sei como se conservam em tanto poder os que as aconselham.

Messina foi socorrida à vista da armada castelhana (2), com descrédito tão notável que os mesmos que costumam enfeitar todos os seus, o abominam; creio contudo que em Madrid será geralmente festejado em ódio do novo govêrno (3). O desta côrte se vai mantendo contra as pretenções dos embaixadores, que continuam em consultas quási de todos os dias, e se começa a duvidar da sua união pela parte do Embaixador de Castela. Pasquino não está ca-

---

(1) O Breve *Cum dilecti*, de 3 de Outubro de 1674, mandou cessar os autos da fé, e parar com todos os processos não conclusos.

(2) Seis vasos de guerra franceses entraram no pôrto de Messina, com provisões, quando os rebelados estavam para render-se pela fome.

(3) O valido D. Fernando Valenzuela governava em Espanha, com grande escândalo da fidalguia.

lado por uma e por outra parte; mas com maior paixão que agudeza.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo, e havemos mister.

Roma, 22 de Janeiro de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1675 — Janeiro 28

Senhor meu. — Quando li esta de V. S.ª, de 4 de Janeiro, me resolvi que V. S.ª e eu eramos os verdadeiros químicos de Portugal: verdadeiros, porque ambos me parece temos descoberto a pedra filosofal, e químicos, porque ambos medramos pouco.

Para prova da primeira parte desta proposicão, há muitos anos que sei se dá no Brasil a pimenta, e quási todas as outras drogas da Índia, como se experimentou no primeiro descobrimento; e El-rei D. Manuel, por conservar a conquista do Oriente, mandou arrancar todas as plantas indiáticas, com lei capital que ninguém as cultivasse, e assim se executou, ficando sòmente o gengibre que, como é raíz, dizem no Brasil, se meteu pela terra dentro; mas ainda se conserva a proïbição, e se toma por perdido.

Com esta notícia aconselhei a El-rei, que está no céu, mandasse do Brasil à Índia, ou que da Índia fôsse ao Brasil, um navio carregado das ditas plantas, já nascidas e acom-

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo do Ministério dos Estrangeiros.

panhadas de pessoas práticas da dita cultura, e que em diversos lugares e tempo do ano as fossem transplantando ou semeando, para que a experiência mostrasse em qual clima daqueles vastíssimos Estados se davam melhor. De onde se seguiria que, uma vez que tivessemos abundância das ditas drogas, conduzidas elas a Portugal com viagem e despesa tanto menor que as que navegam os holandeses, vendendo-as nós a muito menor preço, ficavam êles perdidos e a Índia restaurada sem guerra. O mesmo representei ao Príncipe que Deus guarde, e não sei se a algum de seus ministros; mas o efeito foi como o que V. S.ª e eu temos experimentado em outras muitas advertências, que mal pode perceber como convém quem nunca saíu daquele canto do mundo, nem cuida que há outro.

Isto é, senhor meu, a pedra filosofal, em que cuido nos temos encontrado, sendo muito mais para estimar, quando me não engane, haver V. S.ª inferido esta conseqüência de premissas tão remotas como os ditos de El-rei de Inglaterra e Grotius (1), ou havê-la eu proposto depois das notícias do Brasil, que entre os antigos se referiam com sentimento e hoje estarão lá quási esquecidas. Também suspeito que o livro, em que V. S.ª leu acaso esta experiência, podia ser o da História Natural de Pernambuco, escrita por um, cuido que médico holandês, com as estampas dos animais, peixes e plantas, no qual me lembro que não muito longe do princípio se refere isto mesmo (2); por sinal que me pesou muito de ver tão público um secreto, que

---

(1) Citados nas *Observações sôbre as transplantações das frutas da Índia ao Brasil*, por Macedo. Supra, p. 126.

(2) *Historia naturalis Brasiliae* (Leide, 1648), por Guilherme Piso, holandês, médico de João Maurício de Nassau, Governador de Pernambuco.

podia acrescentar a cobiça daquelas terras, que nós tão pouco sabemos estimar.

Atéqui o meu pensamento, que pode ser seja muito diverso do de V. S.ª, mas bem cuido que, se ambos estiveramos em parte onde conferir êste e outros muitos, ambos poderiamos descobrir muito à flor da terra melhores e mais certas minas que as do Rio de Janeiro. É porém tal a fatalidade do nosso govêrno, que a V. S.ª tem em Paris e a mim em Roma, não só desterrados e abandonados mas divididos, quando na pátria e juntos a puderamos servir, ao menos com as notícias que as nossas peregrinações nos têm ensinado.

De Lisboa me avisam pregunta S. A. muitas vezes se sou já partido ou quando parto; mas não se responde à réplica do Padre Geral com a instância e resolução que convém, estando mais perto outra Majestade a quem êle quer agradar, e levárá mal esta mudança (1); contudo a minha doença vai mostrando tal contumácia que, por fôrça ou por vontade, haverei de ser remetido aos ares pátrios, estando já determinado por todos os médicos que em Roma não posso viver, e muito menos esperar nela outro inverno, e por esta causa parto amanhã a Neptuno, que é um lugar marítimo distante de aqui trinta milhas; mas nem por esta ausência deixe V. S.ª de me escrever, porque deixo ordem pera se me enviarem as cartas.

Na mudança de V. S.ª para Madrid considero os mesmos inconvenientes, que não sei como se não conhecem na nossa terra; muito mais conveniente e sumamente importante era vir V. S.ª a Roma para dar fim a êste negócio (2), que só o pode ter bom na direcção de V. S.ª Assim o te-

(1) A Raínha Cristina de Suécia.

(2) Dos cristãos novos.

nho representado há mais de três anos, quási em todas as cartas, e nêste último correio o faço com mais instância, e último desengano de que êste homem (1), sem embargo das ordens que tem, o há-de deitar a perder.

V S.ª, por amor do que devemos à pátria, se não excuse desta comissão, e replique à de Madrid com a evidência das razões que há nesta de V S.ª, que eu também tenho apontado como de mim, e com todas as mais que o puderem eficazmente impedir, para que ou V. S.ª venha, ou quando menos nos vejamos em Lisboa, onde *collato studio* podemos servir a quem é tão mal servido; e, se suceder que V. S.ª venha tendo eu partido, de lá nos daremos as mãos fortìssimamente, porque de lá depende hoje tudo, e, acabado o negócio, procurarei que V. S.ª se não dilate aqui, e vá, como convém, para melhor e mais necessário lugar que o da Fazenda (2).

Não sei o que digo nem posso mais. Só fico com o propósito firme e desejo ardentíssimo de que na mudança de V. S.ª ou minha nos avistemos antes; e conforme a disposição de tudo, de que avisarei a V. S.ª e espero V S.ª me avise, disporei o caminho por onde mais convenha.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Roma, 28 de Janeiro de 1674. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) O Residente Gaspar de Abreu de Freitas.

(2) De Conselheiro da Fazenda.

## CARTA LXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Fevereiro 5

Senhor meu. — No passado escrevi a V. S.ª de Roma, e fiz entregar a carta a tempo que não faltaria. Não assegurarei o mesmo desta, porque, ainda que a faço no dia ordinário, em que tenho por quem a remeter, temo que chegue já tarde, por ser escrita em Neptuno, trinta e cinco milhas distante da cidade.

Aqui recebi a de V. S.ª, de 11 de Janeiro, e juntamente com ela as da nossa terra, que são de dia de Natal. Duas, e de pessoas que o podem saber, me dizem vem V. S.ª a esta côrte e vai o nosso Residente a Madrid. Mas, como isto não concorda com os parágrafos das que V. S.ª me fez mercê remeter no antecedente, teme o meu desejo que seja equivocação. Se assim fôr, V. S.ª se sacrifique, e faça à pátria o maior serviço a que só o zêlo e prudência de V. S.ª pode dar fim. Dêste negócio dependem todos, e sem êle nem teremos comércio, nem poder, nem reino. V. S.ª se sirva avisar-me o que há nêste ponto, porque dêle ou do contrário saberei como me hei-de governar.

Nêste sítio, onde os médicos me prometiam melhoria, atégora me acho pior, e dêle me passarei a outro, onde provàvelmente experimentarei o mesmo, com que será fôrça fazer maior mudança. Quando uma e outra cousa sucede, padecerá o gôsto a maior mortificação, mas o negócio poderá lograr a maior conveniência, dando-nos as

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

mãos, V. S.ª de Roma e eu de Lisboa, que são os dois polos de tudo, e convém que andem conformes e concertados, que é o que atégora faltou, antes se fez ao revés. Conheço tanto de todas as qualidades de V. S.ª, e presumo tanto do meu zêlo, que, servindo-se o nosso Príncipe dos dois nesta tão dificultosa e intrincada guerra, não terá por que ter inveja aos Condés nem Turenas de França, a quem o seu rei deve tantos triunfos.

A boa inclinação de Baldeschi não se perdeu (1) antes se melhorou, porque o sucessor é propício e bem informado, e um dos deputados da Junta particular sôbre o exame dos gravames ou queixas dos litigantes, e sempre entendemos que favorecia e há-de favorecer a justiça; e Baldeschi não só passou a cardeal, mas se lhe deu lugar na Congregação do Santo Ofício, onde falará com as mesmas notícias e maior autoridade.

A resolução de Duarte da Silva, se é certa, será de grande importância e exemplo (2); só a dúvido porque, tendo ouvido o mesmo, o comuniquei com um seu muito parente e me disse não havia tal. O certo é que, feito o negócio, também de Roma hão-de concorrer boas casas e cabedais.

Acêrca da minha viagem só me dizem pregunta S. A. sempre se sou já partido; e tudo o que isto mostra de desejo, como vem desacompanhado de ordens eficazes, julgo serem veleidades, como tudo o mais a que não concorrem os ministros ou dominantes, do lado dos quais eu não duvido me desejam ainda mais longe.

---

(1) Supra, p. 134.

(2) Duarte da Silva, processado pela Inquisição em 1648 (*Cartas*, t. 1.º, p. 138), achava-se em Inglaterra, para onde tinha ido em 1661, encarregado de liquidar o dote da Raínha D. Catarina. A alusão seria ao seu regresso a Portugal.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Neptuno, 5 de Fevereiro de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Fevereiro 22

Senhor meu. — Com as minhas peregrinações de Neptuno, de onde escrevi a V. S.ª, e de Albano, de onde agora escrevo, não pude receber a seu tempo as cartas de V. S.ª, das quais agora me chegaram à mão duas, uma retardada, de 8, e outra de 23 de Janeiro.

Em ambas leio com igual sentimento as ponderações que V. S.ª faz sôbre os avisos do Padre Villes (2), relação da história do Núncio e Breve do Sumo Pontífice (3), de cuja execução, diz o dito autor, se seguiria a alteração do sossêgo público, que êle atalhou por ordem da Raínha, que Deus guarde. Eu não duvido que, estando Sintra tão perto de Lisboa, a memória do estado passado e a consideração do presente pudessem ocasionar qualquer receio no sexo, ainda que de ânimo tão varonil; mas também sei quanto são poderosos os conselhos dos confessores, e da mesma nação, com as almas que governam. Êle se carteia com o cardeal parente (4), a quem vieram cartas no próprio

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros

(2) Jesuíta francês, confessor da Raínha D. Maria Francisca.

(3) Supra, p. 141 e 146.

(4) O Cardeal d'Estrées, tio da Raínha.

que se despachou sôbre êste negócio, e o Residente lhe as levou logo, e sem temeridade se crê foram expedidas ao mesmo fim.

De uma Raínha de Portugal claro está se não pode duvidar ama sôbre todas as cousas do mundo o bem e aumentos do reino seu, de seu marido e de sua descendência; mas de um ministro em Roma francês, e de um confessor em Portugal francês, não posso deixar de me persuadir fàcilmente que estimarão e procurarão sôbre tudo os interêsses do seu rei e da sua nação; os quais na Índia dependem tanto de que ela não esteja assistida com os socorros que ofereciam os nossos negociantes, e muito mais com os que da liberdade do comércio se devem esperar, e nós não queremos acabar de entender. Se presumo mal é porque sou tão mau que creio farão os outros, em serviço do seu, rei o que eu fizera em serviço do meu.

Tornando às cartas de V. S.ª, em ambas se compadece V. S.ª do meu achaque, o qual é de qualidade que diz dêle S. Gregório nas lições desta semana: *Quisquis alimenta non retinet hujus profecto vita desperatur.* Quando li estas palavras, sem ser muito imaginativo, me pareceram oráculo que falava comigo; e tanto mais quanto em Neptuno e aqui em Albano, sendo aquele sítio quentíssimo e êste friissimo, experimento que o mal não só não diminuí, mas vai sempre em grande aumento. Com êste desengano, por lhe não chamar desesperação, faço conta de me tornar de aqui a poucos dias a Roma, a ouvir a sentença dos médicos, com que se conformarão os superiores, porque ainda que me que me querem aqui não me querem morto. Não há dúvida que hão-de resolver que não devo esperar em Roma outro inverno, nem também nos arredores dela, pois a experiência tem mostrado que não são propícios; com que não fica para onde apelar senão para os ares pátrios.

Se assim fôr, e V. S.ª saindo de França não ficar no caminho, como dizia a carta daquele ministro, lá nos veremos, se tanto durar a vida; e, no caso em que V. S.ª não vá a Portugal, ou não vá tão depressa quanto eu posso sair de Roma, como tenho por mais provável, procurarei infalìvelmente encaminhar a viagem por Paris, e com o amor e conselho de V S.ª consultar a minha vida e lugar dela, que é matéria muito duvidosa e cheia de grandíssimos riscos, grangeados todos pelo serviço de quem, devendo-os agradecer, me não quer livrar nem segurar dêles, podendo tão fàcilmente (1). Antes de partir, quando assim se resolva, verei se posso levar uma imunidade pontifícia, que absolutamente não parece seria dificultosa; mas V. S.ª conhece bem a razão de Estado da minha Religião, pôsto que os que a governam nêste mesmo ponto me tenham feito grandes promessas, que ao perto não são tão fáceis de cumprir.

De toda a minha consciência tenho dado conta a V. S.ª, e também a dera da necessidade, aproveitando-me com a mesma confiança da generosa liberalidade de V. S.ª, por que beijo a mão a V. S.ª mil vezes; mas de presente, se a dilação não fôr muita, me acho com tudo o que me pode ser necessário, para fazer a viagem por terra com comodidade. A estrada tem muito que considerar dos Pirenéus para lá, mas tudo fique para a consulta de Paris, cuja passagem também duvido se convirá ser pública ou secreta; mas sempre convém o secreto, e ainda da derrota, até me avistar com V. S.ª, que é o que mais desejo; e não sei se o mesmo desejo me engana em todos estes discursos ou suposições. Eu irei avisando do que fôr sucedendo, e

---

(1) Riscos da parte do Santo Ofício, que o tinha por adversário.

Deus ordenará o que fôr servido, que guarde a V S.ª muitos anos, como havemos mister.

Albano, 22 de Fevereiro de 675.—Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

# CARTA LXIV

## A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1675 — Março 6

Senhor meu. — Chegando a Roma, onde já fico, achei duas de V S.ª, uma de 2, outra de 9 de Fevereiro; e nesta segunda vejo o sentimento com que V. S.ª se doe do meu achaque, ou do acidente com que êle se tinha acrescentado, de que não dou a V S.ª as graças, por ser devido ao afecto que eu desejo merecer a V. S.ª, e que V. S.ª por sua bondade não pode deixar de continuar, depois de empenhada nêle há tantos anos; pôsto que o exemplo desta perseverança, como outros muitos, só em V. S.ª o experimento. A febre cessou, como já tenho dado conta a V. S.ª, se bem não deixou de me visitar estas duas semanas últimas, com que fui obrigado a me recolher de Albano, no qual lugar, como no de Neptuno, mostrou a fraqueza do estômago, na repetição dos vómitos, que ou o mal não depende do lugar, ou o remédio pede maior mudança.

Eu tenho seguido esta segunda parte, e o Padre Geral, dizendo que antes me quer ausente que morto, se tem conformado com ela, e resoluto que me parta a Portugal com a maior brevidade, tendo primeiro o consentimento e sa-

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

tisfação das pessoas desta côrte, a quem se deve todo êste respeito, que não será o mais fácil de vencer, porque se têm empenhado na minha cura com tão extraordinárias demonstrações, que só em El-rei que está no céu as conheci iguais. Estas cadeias, a um ânimo que não é ingrato, já V. S.ª vê quão dificultosas são de romper: emfim a resolução doméstica é a que tenho dito; quererá Deus ajudar-me para que sem ofensa de outros possa obedecer ao meu Príncipe, cuja ordem servirá sòmente de pretexto, porque nas cartas dêstes últimos correios antes vejo um profundo esquecimento, que o mínimo sinal de desejo ou cuidado.

A matéria da segunda carta de V. S.ª me o dá muito grande, porque concorrem nela o amor e zêlo do bem comum, e o do particular de V S.ª; e assim direi nesta, com a sinceridade que devo, tudo o que sei e me parece.

O que sei é que o negócio que se trata em Roma, como diz o autor citado na de V. S.ª, é o maior que nunca teve Portugal; não porque perigue nêle o esplendor da fé, mas porque dêle depende ou a total ruïna ou a total restauração do Reino e suas Conquistas. Por êste conhecimento tenho procurado que se entenda na nossa côrte como convém, e que S. A. ou de público ou secreto, já que somos chegados a tal miséria, o favoreça e mande assistir pelo ministro que tiver na Cúria: e, porque a V S.ª é presente o que tem obrado e não pode negar Gaspar de Abreu, apontei eu por muitas vezes que só na pessoa de V. S.ª concorriam todas as qualidades necessárias para que S. A., pelo modo que lhe fôsse mais praticável, o conseguisse, fiando só de V. S.ª o seu ânimo, ainda que o encobrisse a todos os outros seus ministros, e confiando que só a prudência e indústria de V. S.ª o pode servir, segundo duas vontades encontradas como as que tem de presente.

Vem a ser o caso que S. A. absolutamente quer êste negócio, e a justiça e conveniências dêle; mas porque as Côrtes, ou os ministros que têm ao lado, o obrigaram a responder às mesmas Côrtes que, indo de Roma alguma resolução contra os estilos antigos da Inquisição, êle replicaria em tudo o que o direito desse lugar, importa que em Roma tenha S. A. um tal ministro que, depois das resoluções, em que parece não haverá dúvida, encaminhe as ditas réplicas com tal destreza que, parecendo no público que faz todas as instâncias, e constando em Portugal que as faz, no secreto porém as deixe contrariar e vencer, cedendo à evidência da justiça e da razão, em tal forma que pareça faz o Príncipe por fôrça aquilo mesmo que quer e deseja muito se faça.

A primeira parte desta contraditória não tem dificuldade; porque o Príncipe, segundo a sua primeira promessa, há-de mandar, como três vezes tem mandado, ao seu ministro que nem por uma nem por outra parte se meta nêste negócio; com que se lhe não poderá imputar cousa alguma do que o Pontífice resolver. A segunda, de replicar, que é a que se há-de cometer ao dito ministro, também entendo que de público se pode fazer com toda a demostração de eficácia, e que, sem descrédito da comissão e agência, pode sacrificar ao bem da pátria e vontade interior do Príncipe o ser vencido no requerimento, cuja execução não há-de correr por sua conta, senão pela do mesmo Príncipe e seus conselheiros, ou de todo o reino.

Isto é, senhor, tudo o que por boas vias tenho entendido e entendo desta matéria; e porventura que seja êste o secreto de que fala com tantos mistérios o Duque, o qual e outros muitos de grande suposição me consta estarem por parte do negócio.

O ir primeiro a Portugal muito conveniente era ao par-

ticular de V. S.ª, e havendo de ouvir de boca de S. A. a sua expressa vontade e o modo com que quer ser servido: mas ainda assim eu antes quisera as suas ordens por papel que a boca; e o negócio se pode apressar tanto que não dê lugar a tamanho rodeio, e sem a presença de V. S.ª eu o dou totalmente por perdido. Se eu fôr e V. S.ª vier, de lá e cá nos podemos dar as mãos, com maiores efeitos que se ambos estiveramos aqui, pelas dependências e contrariedades daquela parte, e necessidade de manter nela a constância.

Emfim eu tenho dito tudo o que se me oferece, e me não sei resolver entre dois afectos, que ambos levam após si todo o coração; entretanto não cessarei de rogar a Nosso Senhor inspire a V. S.ª o que fôr de maior seu serviço e glória, pela qual se pode seguramente e deve sacrificar tudo o mais. Espero com ânsia as últimas notícias que V. S.ª esperava, como eu irei avisando das disposições da minha viagem, em que não posso afirmar cousa certa, mas que, de qualquer modo que se efectue, procurarei avistar-me com V. S.ª E Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 6 de Março de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Março 13

Senhor meu. — Já posso dizer a V. S.ª com maior seguridade, ainda que não com total certeza, que a minha

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

partida se vai dispondo, ajudando-a as causas extrínsecas da enfermidade, que não a melhora. Determino não sair de aqui sem imunidade dos Inquisidores da nossa terra, e sujeição imediata ao Pontífice, para qualquer intentado que das suas boas vontades e mal fundadas impressões se deve sempre temer; e só êste requerimento, que se não representa muito difícil, pode deter-me um pouco.

Quisera não perder o benefício da primavera, e não estar em Roma muitos dias de Abril; o meu roteiro serão as cartas que irei recebendo de V. S.ª Ainda que V. S.ª haja de vir a Roma, como há-de ser com ajudas de custo, não suponho que será com tanta brevidade; e assim tenho pôsto o ponto fixo em Paris, para de ali seguir aquela estrada que V. S.ª julgar por mais conveniente. Estou em dúvida se cometerei os Alpes ou o Mediterrâneo até Marselha. A Lião pode V S.ª encaminhar-me as cartas, ou ao Reitor ou ao Procurador daquele colégio, com aviso dos nossos padres que as detenham ali até à minha chegada, onde também nos poderemos avistar, quando V. S.ª haja partido; e com isto tenho dito a V. S.ª tudo o que aqui não comunico nem comunicarei a pessoa alguma, nem de fora nem de casa, havendo razões para não querer se saiba a derrota que hei-de seguir.

As cousas da nossa terra são tão ininteligíveis para mim como para V. S.ª Também me afirmam, como se avisa a D. Francisco de Melo, que S. A. favorece o negócio da gente de Macau, e também não entendo como êste favor se possa concordar com tantos actos contrários.

A confissão do Secretário de Estado, de que não prestamos para nada em cousa nenhuma, é muito conforme à nossa dor, e o deve ser também à sua consciência; mas são confissões sem emenda, que eu de nenhum modo es-

pero, e por isso me não alvoroça a viagem da pátria, antes a faço como ao mais temeroso degrêdo.

Se eu já lá estivera e fôra ouvido, não se havia de passar a provisão ao particular sôbre a pescaria das pérolas, nem se haviam de mandar casais do Faial ao Pará (1), porque êstes vão a morrer de fome, como já foram outros das Ilhas, e a pescaria das pérolas não é mais que pretexto de cativar índios cristãos e gentios; e esta vem a ser a substância da provisão, traça mui ordinária entre aquela gente perdida, e com que já outras vezes enganaram os nossos ministros, e os haviam de enganar no tempo de El-rei D. João, se êle me não remetera duas consultas encontradas, uma do Conselho Ultramarino, outra da Fazenda, a que eu respondi com a verdade que depois experimentei, não havendo ainda passado ao Maranhão.

Ás três esposas pretendidas ou lisonjeadas com o casamento de El-rei D. Carlos (2) pode V. S.ª ajuntar a nossa Princesa desde o dia do seu nascimento, e muito mais depois que não tem irmão; e me parece que se lhe pode aplicar a profecia: *Apprehendent septem mulieres virum unum*; a que se respondeu (3): *Non sum medicus, et in domo mea non est panis.*

Isto e o demais fique para a vista, se Deus me fizer

---

(1) Em 1672 houvera na ilha uma erupção, de que resultou ser destruída a povoação da Feiteira, cujos habitantes se transportaram por êsse motivo para o Pará. Eram cinqüenta casais com 234 pessoas. Cf. Berredo, *Anais Históricos do Maranhão*, § 1207.

(2) Arquiduquesa Maria Antónia de Austria; Maria Luísa filha do Duque de Orléans; Maria Stuart, filha do Duque de York, a qual depois casou com o Príncipe de Orange. (Cf G. Maura y Gamazo, *Carlos II y su Corte*).

(3) No original: *A que lhe êle respondeu.*

tanta mercê, e o mesmo Senhor guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Roma, 13 de Março de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Março 19

Senhor meu. — Primeiro que tudo dou a Deus e a V. S.ª as graças, pelo zêlo com que V. S.ª tem resoluto sacrificar-se pela pátria, e dar-lhe mais três anos nesta côrte, depois de tantos, tão gloriosamente e com tanta honra da mesma pátria empregados nessa. Não se esquecerá de os dobrar a V. S.ª a divina bondade e Providência, a cujo govêrno e justiça pertence dar os prémios, de que os homens se descuidam, em comendas de melhor lote. Conheça Roma de mais perto a V. S.ª, e saibam os seus grandes homens que não são da mesma medida todos os da nossa nação.

Ainda não acabo de crer que se tome nos nossos conselhos tão acertada resolução, se não é que querem ter a V. S.ª mais longe de todas as que lá se tomam. Maravilhas me dizem dos poderes de certos ministros. E para que V. S.ª ouça as daquele a quem virá suceder, em carta que hoje recebi, de 4 de Fevereiro, e de pessoa que o pode saber, falando na dispensação dificultosa de certo bispado

---

(1) Inédita em parte. Trechos publicados no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

me diz ela as palavras seguintes: «A ancora em que se fundam é o Residente, o qual escreve tais cousas de si, que a menor é não se mover em Roma cousa de pouca ou muita consideração que não seja por conselho e direcção sua».

Amanhã se resolve na Sagrada Congregação do Santo Ofício o modo que me pode segurar em Portugal de qualquer violência daquela monarquia, que lá se estima imediata a Deus (1). Sem êste seguro, e mui seguro, não me hei-de arriscar, porque o perigo da vida é muito menor. Se eu tivera a confiança do autor pròximamente referido, pudera dizer a V. S.ª alguma cousa do que mostram sentir a minha ida os que melhor sentem. Serei ingrato para ir sofrer ingratidões, e deixarei muitos príncipes, que me amam, para ir servir a um de cujo amor posso duvidar. No correio seguinte darei mais certas novas da minha partida, e antes dela as espero da de V. S.ª, para saber onde posso ter a fortuna de ouvir e ser ouvido de V. S.ª Muito temos que discorrer; e não será o ponto mais inútil o das artes e manufacturas. Grande vanglória me vem de simbolizarem tanto os meus desejos com os ditames de V. S.ª

Em França há perto de trinta anos aprendi como tinha começado a enriquecer a indústria do Cardeal Richelieu, e não deixei de decorar a El-rei esta minha lição, como outra aprendida em Génova no ano de 50, onde soube que um só mercador sustentava duas mil mulheres a fazer meias; e, para dar de comer a tantas que vivem perdidas em Lisboa por pobreza, me pareceu escrúpulo de consciência não lhes darmos êste socorro, tendo lã, linho, seda, e algodão, com que ficaria no reino o que por esta via nos rouba Inglaterra, França, e Itália; porque Toledo já não

---

(1) A Inquisição.

é Toledo, como nem Granada, Granada, por serem os castelhanos, como V. S.ª considera, tão portugueses nesta parte como nós. E por isso temo muito que do nosso zêlo só poderemos ter o merecimento com Deus.

Acabo por onde V. S.ª começa, e tanto admiro a informação do religioso como a resolução da religiosa (1). Ao Duque desejo todos os bens. Deus sabe o que lhe está melhor, e também El-rei (2), em persistir que se case em França, mostra o que sabe. A minha enfermidade não melhora, e eu considero nela por muitas circunstâncias alguma particular providência do céu; que guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Roma, 19 de Março de 675. — Capelão criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1675 — Março 27

Senhor meu. — Com grande sentimento me vejo nêste correio falto de carta de V. S.ª, quando mais a desejava e havia mister para as disposições e govêrno da minha viagem.

Para maior suspensão ou confusão recebi no mesmo dia uma de Francisco Pais Ferreira, na qual me confirma,

---

(1) Parece referência a D. Maria, religiosa em Carnide, filha de D. João IV, que rejeitaria o casamento com o Duque de Cadaval.

(2) De França?

(3) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.

por aviso do Padre de Ville, a passagem de V. S.ª a Madrid, acrescentando que V. S.ª nas últimas lhe dizia faria aquela jornada em Abril ou Maio, com outras circunstâncias misteriosas, que concordam com o segrêdo que o Duque não se atrevia a comunicar senão em cifra.

Contra tudo isto está o que leio na de V. S.ª da semana passada, quási da mesma data da de Madrid; e, como V. S.ª nela me certifica não ter notícia nem ordem autêntica, vejo que tudo pode ser ou não ser, e assim não sei deliberar-me. Entendendo que me expediria de aqui mais brevemente, escrevi a V. S.ª me remetesse as suas a Lião; contudo espero que êste aviso não fôsse já chegado antes das respostas, que há-de trazer o correio de Roma no fim desta semana. Dos de Lisboa não tenho que esperar notícia de importância, porque havia de partir estando ainda S. A. em Salvaterra; assim que totalmente não sei o que hei-de fazer, porque não sei o que fará V. S.ª

Segundo as disposições e conjecturas presentes não poderei partir de aqui senão depois da Páscoa, e é mais provável que êste termo se estenda alguns dias; e, porque a primeira escala há-de ser em Florença, onde não posso deixar de me deter não ociosamente, ali peço a V. S.ª me remeta a resposta desta, no maço do ministro do Grão-Duque, com as notícias mais individuais de tudo que V. S.ª tiver; porque, se V. S.ª vem a Itália, esperarei ou em Lião ou em Marselha ou em Génova ou em Turim, como V. S.ª me ordenar e dispuser o seu caminho; e, se V. S.ª houver de passar a Madrid, poderei ir encontrar a V. S.ª onde façamos juntos uma boa parte daquela viagem, e com as instruções de V. S.ª possa procurar em Lisboa o que mais convier. O negócio principal fica aqui em termos que, se quisermos eficazmente o que pede a justiça e conveniência, nêste mesmo ano, e muito antes do fim dêle, se pode con-

cluir; e isto é tudo o que posso dizer a V. S.ª do que nos toca.

A demanda dos embaixadores corre lentamente: o de Espanha dizem teve ordem de se contentar com a satisfação que lhe der o Papa sem menoscabo da Regalia; esta cláusula entendem vem a coïncidir com o mesmo que juntamente negam querendo mostrar que o concedem, ficando a eleição ou a interpretação no arbítrio do Embaixador, que protesta ser contra a dita Regalia toda a satisfação que fôr menor daquela com que as outras coroas se contentarem.

O Cardeal(1) fica com febre, de que fazem diferentes prognósticos os médicos, e já se fala em que poderão e pretenderão suceder-lhe no lugar ou Carpenha ou Maximi ou Colona ou Gabriel, que são os que por consanguinidade ou afinidade, todas remotas, podem ter direito ao nepotismo; mas se tem por mais certo que a enfermidade do Cardeal não é de tanto perigo, e sempre nos convirá mais a sua vida, salvo no caso em que Colona entrasse em seu lugar. O demais para a vista, se Deus me fizer esta mercê.

Entretanto Sua Divina Majestade guarde a V. S.ª como havemos mister.

Roma, 27 de Março de 675 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Altieri.

## CARTA LXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Abril 3

Senhor meu. — Sempre temi que não viessem as ordens, e tenho por quási certo não virão a tempo que V. S.ª possa entrar em Roma antes das calmas. Tudo nasce dos mesmos princípios. O nosso Residente me disse não podia sair de aqui senão em Outubro, e se é que êle se entende com o Secretário, como se cuida, uma e outra coisa se disporá como mais convier aos interêsses da Inquisição, que é o único cuidado e empenho do nosso presente govêrno. Em carta de 19 de Fevereiro me avisam fôra o Secretário capitular com o Núncio deixasse fazer cadafalsos (2), e que vindo S. A. da caça, logo se lhe daria audiência. O Núncio respondeu como ministro que é de prudêncie e valor, e que sôbre os Breves do Papa devia obedecer e não podia capitular. A êste fim se entende são tão repetidas e continuadas as ausências do Príncipe.

Na mesma carta se me diz que o Juiz do Povo vai de noite falar com Manuel Pimentel (3), que é o Inquisidor que hoje governa e mexe tudo, e que as cousas se vão dispondo de maneira que ou por vontade, ou por fôrça, não sejam obedecidas as ordens de Roma, onde êstes temores se espalham e acreditam por todos os meios e testemu-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Isto é autos da fé, proïbidos por ordem do Pontífice.

(3) Manuel Pimentel de Sousa, Inquisidor em Coimbra, e nêste tempo do Conselho Goral.

nhos que os podem fazer não só prováveis mas autênticos, com que a resolução, pôsto que bem entendida de todos, se retarda e suspende. Assim que mais depende de Lisboa que de Roma. Com Frei António das Chagas se escreve há também inteligências secretas, e que se lhe atribuem revelações aprovadas por quem as devia examinar, e que se lhe deram quatro prègações para esta quaresma na Capela (1), de que se pode esperar *in tempore suo* o fruto que se deseja. Emfim eu não sei que diga a V. S.ª Isto caminha sem dúvida a alguma grande fatalidade, e à execução daquele açoute, que não sabemos sôbre quem cairá (2).

Morreu Frei Pedro de Magalhães, que era o único Inquisidor eleito canònicamente, e todos os mais são intrusos (3), e um grande favorecedor daquele partido, colega e amigo de V. S.ª, defendendo esta tão pouco fundada jurisdição, a salva pela lei Barbar (4).

A minha partida será provàvelmente depois da festa, com breve de S. Santidade, que ainda não tenho em meu poder, no qual me isenta ou isentará daquela jurisdição, e me fará imediato à de Roma. Em Florença espero as respostas de V. S.ª até novo aviso, que depende, como tudo o mais, das notícias que fôr recebendo. V. S.ª me não falte com elas pela via segura que tenho apontado. E Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Roma, 3 de Abril de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Capela Real.

(2) Alusão a profecias de Bandarra. Supra, p. 67.

(3) Em 1653; dêste ano ao de 1671 não houve Inquisidor Geral nomeado pelo Pontífice, e era aquele quem, pela constituïção do tribunal, por seu turno nomeava para todos os outros cargos.

(4) Assim no original com um sinal de abreviatura por acima incompreensível.

## CARTA LXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Abril 8

Senhor meu. — Recebo a de V. S.ª de 15 de Março, e não acabo de entender nem conceber em que há-de vir a parar o descuido tão constante ou obstinado daquela terra, senão em alguma grande fatalidade, porque tais efeitos, e tão encontrados com todo o discurso dos homens, parece que não podem proceder de menos causa que sôbre-humana. Em uma só cousa se põe todo o cuidado, e se empregam todas as fôrças do poder e da valia, que é conservar no mesmo estado e autoridade o que, com as mesmas e maiores fôrças, se devia procurar, não digo abater nem destruir, mas pôr em ordem e em razão. Aqui se conhece e se acha a nau quási de vêrgas de alto, e, quando só se espera o vento de Lisboa, chegam umas tempestades e se ameaçam outras maiores.

O conselho de V. S.ª ir a Lisboa, quando as ordens cheguem tão tarde que haja de esperar a dilação dos calores, me não parece desacertado nem difícil de conseguir, pelas razões que ali se apontam, e em presença se poderão discorrer com mais particularidade. A elas se acostam todas as da minha conveniência, porque, se V. S.ª houvesse de fazer aquela viagem, representava-se-me poder ir servindo a V. S.ª nela, como marinheiro velho, e quando menos acharmo-nos em Lisboa, onde tudo se podia dispor e compor melhor, se os nossos ditames não fôssem tão

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional

mal aceitados como atégora, se bem as informações vivas têm mais eficácia: e da minha, desacompanhada, fio muito pouco ou nada, pelas experiências não só da ausência mas da presença.

A indiferença ou suspensão, em que V. S.ª se acha, me põem no mesmo estado. Os caminhos se vão já pondo praticáveis, e pôsto que não tenho ainda em meu poder o salvo-conduto, por não dar audiência a semana passada S. Santidade, e esta ser impedida, na que vem o espero; e com a maior brevidade, querendo Deus, me porei a caminho, *incertus quo fata ferant, ubi sistere detur.* Nesta dúvida peço a V. S.ª se sirva avisar-me por duas vias a Florença, onde como tenho dito me hei-de deter alguns dias, e a Génova, porque sem êste roteiro não me posso governar.

Deus escolha a V. S.ª e a mim o que fôr melhor, e a V. S.ª guarde como havemos mister.

Roma, 8 de Abril de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Abril 17

Senhor meu. — Não sei que diga a V. S.ª Ontem chegou o nosso correio, com cartas de 15 de Março mandadas a Madrid por um alcance, e, como sempre, não traz cousa alguma de gôsto, muitas sim de pena e confusão. Pri-

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

meiro que tudo sôbre a vinda de V. S.ª se não fala uma só palavra, com que me confirmo no que sempre temi: que os ministros do nosso govêrno não querem que V. S.ª venha a Roma, senão a tempo que o seu único negócio não possa ter direcção contrária a seus intentos. O Núncio não tinha ainda audiência de S. A., se bem afirmam estar muito na sua graça, e que de Salvaterra o regalara com presentes das suas caçadas. Esperavam os Inquisidores que o Breve fôsse revogado (1), mas sabe-se que não foi assim, e que tem tomado pelo caminho da submissão e obediência à Sede Apostólica, começando a desesperar dos meios violentos, se bem os seus protectores persistem com a mesma contumácia, e sairão com quanto quiseram; porque, tendo-se avisado e instado por muitas vezes que ao menos se declare com êle S. A., para que em seu nome avise ao Papa da disposição do seu ânimo, de nenhum modo quer vir nisso.

Sôbre o Arcebispado de Lisboa, pretendido do de Braga, Coimbra, e Capelão-mór, cujo partido preferem, sairam de novo dois opositores. O primeiro o Visconde (2), que a êsse fim se quer fazer eclesiástico, alegando não sei que promessa de El-rei para benefício ou dignidade eclesiástica. O segundo Frei António das Chagas, que pela opinião de santidade e zêlo das almas tem os sufrágios do povo e muita parte da nobreza; e tanto mais quanto êle, como suponho, deve seguir a estrada da humildade que professa o seu hábito. Referem-se em geral revelações e milagres, e tudo o mais que pode promover efiazmente esta canonização.

A êste propósito me referem um caso galantíssimo, e

---

(1) Supra, p. 146.
(2) De Vila Nova da Cerveira?

é que um novo ermitão, por evitar desserviços de Deus, tomou à sua conta fazer um oratório debaixo dos arcos do Rossio, concorrendo a esta piedade muitas esmolas que êle despendia com os prêsos e outros pobres. Mas, como êste fervor se fôsse esfriando, comprou quantidade de velórios, que despende como relíquias, dizendo que são tocados no Padre Frei António das Chagas, com que grandemente tem ressuscitado a devoção, concurso e esmolas. Assim resgatávamos antigamente o ouro na Cafraria, e imos qualificando o nome que não sem razão nos chamam de cafres da Europa. Não crera tal cousa se me a não referira pessoa digna de fé, e êste é o estado a que tem chegado o eclesiástico e secular da nossa terra.

Desta me quisera sair brevemente, mas ainda não tenho em meu poder o salvo-conduto, tão necessário como V. S.ª considera, e muito mais porque aquela pessoa, que me pudera escusar estes receios, procede nos meus particulares com novos argumentos de frieza, sugeridos, ao que entendo, pelos seus colaterais que de nenhum modo me querem daquela banda. E, para que V. S.ª conheça quão efiscazmente se procura alienarem-me da graça de S. A., o Confessor e outro amigo me avisam nêste correio que, estando dito senhor em Salvaterra, recebeu carta em que lhe davam conta que eu, na ausência que fiz de Roma, passara ocultamente a Madrid, onde havia estado alguns dias, e logo voltara. Dizem-me que S. A. não dera crédito ao aviso, mas dissera que fôra escrito por um meu amigo.

Não posso suspeitar quem fôsse, nem de que parte me fizesse estes bons ofícios, porque suponho que seria português, e nem aqui nem em outra parte tenho pessoa que mereça, nem no público nem no secreto, êste nome, salvo se finge a amizade para acreditar a calúnia. E quando em cousas em que tão fàcilmente se pode provar a coar-

tada me acusam, julgue V. S.ª que será em outras, onde a defesa não seja tão fácil. Tudo merece a ingratidão com que quero deixar Roma por Portugal. Emfim, senhor, eu suponho a V. S.ª mais de vagar em Paris, e V. S.ª me pode supor aqui até o fim dêste mês, e de toda a parte irei avisando a V. S.ª do que houver, esperando em Florença e Génova, como tenho pedido, o roteiro de V. S.ª A passagem da Grã-Duquesa a Marselha é muito boa ocasião, da qual eu me servirei no caso sòmente em que o Grão-Duque me a ofereça, pelas razões que são presentes a V. S.ª

Messina e o pleito dos embaixadores como de antes. E nós, segundo escrevem, preparando fragatas para Argel, e com votos de que para esta armada se tire a artelharia das fortalezas do Minho e Beira! As gazetas dizem que El-rei Carlos não quer confirmar a paz feita connosco por sua mãe: e de tudo isto se podem fazer discursos mais para a presença que para o papel.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 17 de Abril de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Abril 24

Senhor meu. — Recebi a de V. S.ª de 29 de Março, com os dois capítulos inclusos, que justamente merecem o con-

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional. Catalogada por inadvertência como de 1673.

ceito que V. S.ª faz do estado de nossas cousas. E assim por esta razão, como principalmente por entender das que faltam a V. S.ª, e das cartas que tenho de Lisboa, que V. S.ª não poderá vir tão depressa, me parece mui acertada a resolução de ir V. S.ª primeiro a Lisboa, ou para não vir, que será melhor, se V. S.ª ficar no lugar que convém (1), ou para vir com tal segurança que se evitem as conseqüências, que se podem temer da nossa barbaria. Indo V. S.ª, e levando-nos Deus a ambos a salvamento, lá haverá tempo e comodidade de discorrer sôbre estes e outros particulares. Eu ainda não tenho na mão o meu salvo-conduto, e hoje tive notícias que se faziam diligências para que eu me não fie dêle, e queira antes a segurança e amor desta terra que as contingências e ódios daquela: e sei que se me há-de falar sôbre êste ponto muito sèriamente, e por pessoas a quem se deve o maior respeito, e eu grande vontade. Contudo nos termos presentes estou deliberado a não me render, pôsto que o tempo com a melhoria esteja pela parte contrária. Será esta a última fineza com que darei matéria às novas ingratidões, que suponho não só futuras mas já premeditadas. As chuvas continuam de maneira que não me poderei pôr a caminho senão em dias de Maio, e o que mais sinto é poder-me faltar aqui carta de V. S.ª, segundo os avisos antecedentes.

Vindo aos dois capítulos: o português supõe o negócio muito atrás; o francês mostra bem que não aprova o negócio. Se é do Padre Ville faz a causa própria por muitos títulos. O negócio não foi intempestivo; as Côrtes sim, que se inventaram, muito depois dêle começado, só para o impedirem. O estado em que de presente se acha é

(1) De Secretário de Estado, conforme o desejo frequentes vezes expresso por Vieira.

que o Breve se não revogou (1), como se pretendia com tanta fôrça e extraordinários meios. E sòmente se concedeu, para deferir em alguma parte à carta de S. A., que os Inquisidores pudessem processar, mas não prender nem fazer outro acto de jurisdição. Sôbre isto se queixam lá e cá, mas cá são pouco ouvidos, porque se conhece a sua pouca justiça. Há sete meses que se lhes deram os cargos, e ainda não têm respondido, nem querem exibir o seu Regimento ou prática (2), com que mostram a desconfiança da causa. O Papa se acha mais agravado de seus achaques que nunca, e há médicos que lhe prometem poucos meses de vida. Por tudo e para tudo é boa a resolução de V. S.ª Do que pertence à minha viagem irei avisando.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo.

Roma, 24 de Abril de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1675 — Abril 30

Senhor meu. — Com esta última de V. S.ª, de 5 de Abril, fico com maior temor de que me faltem nêstes correios em Roma as cartas de V. S.ª, que segundo os avisos mais antigos irão dirigidas a outras partes. Se bem es-

---

(1) Supra, p. 146 e 171.

(2) O Regimento da Inquisição.

(3) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

pero que as que forem chegando, com as novas notícias de maior dilação, irão também mudando êste roteiro. V. S.ª não argúa pouca constância nas minhas resoluções, assim porque não são totalmente minhas, como porque as vontades alheias mudam as suposições da própria. O certo é que ainda não sei o que hei-de fazer, nem quando partirei, nem por onde farei a viagem. Porque nesta última posta mandou S. A. escrever ao Padre Geral, ressentido de eu ainda estar em Roma, e por essa ocasião com tão pouca e arriscada saúde; se bem, como já tenho dito a V. S.ª, ao passo que o tempo vai aquecendo vou eu também melhorando do achaque do estômago. Por tudo isto entendo que até o fim da semana que vem não estarei em Roma, indo em direitura a Florença, onde não duvido achar carta de V. S.ª

O meu que V. S.ª chama viático, está já expedido, com os termos mais apertados e honoríficos que eu pudera desejar (1), e creio que bastarão; porque aqueles senhores da nossa terra já se vão desenganando, e não se quererão meter em novos pleitos. Os Conselheiros de Estado também se escreve se vão reduzindo ao que convém, e Frei António das Chagas, que é o profeta daquela Jerusalém, em um sermão da Samaritana falou na obediência à Sé Apostólica com a clareza e zêlo que a matéria pede. A tal tempo temos chegado! Sôbre a vinda de V. S.ª se avisa será infalível tanto que estiver nomeado ministro de França, negócio que eu já supunha extra-causas; já o não sinto, uma vez que não foi antes dos calores

(1) O Breve que o isentava da jurisdição do Santo Ofício de Portugal. Acha-se publicado em português no t. 1.º das *Obras Inéditas*, Lisboa, 1856.

dêste ano. Para o que vem se pode mudar e melhorar tudo.

Um amigo me diz se opõe ao Arcebispado de Lisboa o nosso Secretário de Estado. A monstruosidade dêste pensamento me anima com a ilação de que ou êle quer deixar a secretaria, ou querem que a deixe; e pode, ou por si ou por outrem, pôr o ponto tão alto para suceder no lugar do que fôr provido. Se Deus me levar a salvamento e a tempo, confio em Sua Divina Majestade que o seu se proverá como convém (1), e que por êste meio disponha Deus as felicidades dos *trinta e dois* [*anos*] *e meio* (2) o terceiro dos quais, segundo o cômputo que parece mais certo, começa no fim dêste Junho.

O nosso Pontífice fecha hoje o quinto ano, e desde o dia da sua eleição se publicou nesta côrte uma profecia, comunicada a uma sua irmã freira por outra de grande opinião de virtude, a qual muito antes de seu irmão ser cardeal lhe disse que seria Papa, e duraria no Pontificado de cinco a seis anos. Todos naquele tempo lhe parecia que não poderia a sua idade avançar tanto, e agora, agravando-se-lhe sempre mais os achaques, é opinião comum que nêste ano se verificará a predição. Corre que queriam nomear os seis capelos sem entrarem as coroas, em ordem ao partido Altieri no futuro conclave; mas que os embaixadores se têm oposto fortemente, e que nós ficaremos de fora, por o nosso Residente não querer entrar com as demais coroas, e também se diz o porquê.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Roma, 30 de Abril de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Isto é, em Duarte Ribeiro de Macedo.

(2) Alusão à profecia do Bandarra. Supra, p. 38.

## CARTA LXXIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Maio 10

Senhor meu. — Por via de Florença recebi a de V. S.ª, em que vejo o que escreve o Secretário de Estado e Marquês de Fronteira. O negócio está ainda tanto em seus princípios que não sei quando terá fim, nem se o terá.

As minhas cartas atégora concordam em tudo com êste mesmo esquecimento, e não sei se o correio que chegará hoje ou amanhã trará outra cousa, de que muito duvido e sempre duvidarei, pelos fundamentos que tenho representado a V. S.ª Como crerei que hão de vir nisto os que tudo podem, quando me consta que não só o não desejam, mas que o seu estudo é tudo o contrário, e que não cuidam em outra cousa? (2) A condição de ir primeiro a Portugal, quando fôra muito dificultosa, se havia de procurar, suposta a dilação, a qual ajuda a facilitá-la, pois se não perde tempo até Outubro.

Eu ainda não hei podido expedir-me de Roma, e se não houver impedimento de novo, por toda a semana que vem não estarei aqui. E falo a medo, porque a experiência de quantas vezes me tenho enganado me faz sempre recear, e de presente muito mais, porque me consta que se fazem diligências para que eu não vá a Portugal, e são maiores as daqueles a quem solicita o medo que o

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) A referência parece ser à passagem de Macedo para Roma, na qualidade de embaixador, de que tratam várias cartas antecedentes.

amor. Cuida-se de mim que posso persuadir lá cousas que não estejam bem a quem deseja nosso mal, e assim não sei o que há-de ser de mim. Não é seguro ir por mar senão em nau inglesa. Esta não faltará em Génova ou Liorne até Alicante ou Cádiz, o que me não convém. Se a houver em direitura a Lisboa, pode entrar em consideração pela brevidade da viagem, e ir a tempo em que possa servir ao bem comum, e à expedição de V. S.ª, que eu não distingo do mesmo fim, antes estimo ser o único meio de se conseguir, ou vindo V. S.ª, ou ficando, que é o que mais desejo, e o que mais importa se fôr como convém. Emfim tudo suposições sem fundamento certo, e assim as deixo ao tempo, que nos ensinará o que mais racionalmente se deve eleger.

O senhor Grão-Duque (1) me remeteu a de V. S.ª, por cuja via vai esta, e lhe escrevo partirei por toda a semana seguinte, que vem a ser até os 17 dêste. De Lião, se Deus lá me levar, remeterei as cartas na forma que V. S.ª me ordena. E Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Roma, 10 de Maio de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1675 — Junho 9

Senhor meu. — Em Florença, aonde cheguei antes da festa do Espírito Santo, e de onde parti depois dela, achei

---

(1) De Toscana, Cosme de Medicis.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

três cartas de V. S.ª, alguma das quais se me tinha enviado a Roma, de onde saí a 22 de Maio. Pelas ditas cartas, e pelas que recebi da nossa terra nestes últimos correios, vejo que não há lá pensamento nos que governam de que V S.ª venha a Itália, e me dizem com toda a expressão que o ministro presente de Roma é assistido fortemente não só do Secretário, mas de outros muitos. Assim o entendi sempre, depois que vi os caminhos por onde se procurou conservar, nem me pareceu que êle se atreveria a escrever tão descobertamente a V. S.ª o que escreveu, se não tivera grandes fundamentos. E sendo estes certos, e que S. A., na prometida indiferença, nega os impulsos públicos a uma das partes e dá os secretos a outra, julgue V. S.ª em que estado pode considerar o próximo fim do negócio de maior importância quem o tinha encaminhado por meios tais, que não bastaram tantas fôrças para o desfazer.

Agora se escreve ser chegado a Lisboa, em terça feira da semana santa, um Inquisidor de Castela, com cartas da Raínha a favor da de Portugal, e dizem algumas cartas que êste Inquisidor se comunica de noite com o Pimentel (1), estando alojado em casa do Enviado de Castela. Também se ouviu em Roma, no palácio do Embaixador da mesma coroa, que a esta Cúria havia de vir outro Inquisidor dela ao mesmo fim. As deformidades dêste modo inaudito de enviados, e a cegueira e indignidade com que os sofremos, e não acabamos de entender como lá e cá vão continuando a trama de Humanes (2), e infinitas outras considerações, me fazem perder o juízo, e se não estivera pôsto a caminho quási me resolvera a desistir de tudo. Importa porém que

(1) O Inquisidor Manuel Pimentel de Sousa.
(2) A conjuração de 1673 em favor de Afonso VI.

vá, e quanto mais depressa, para provar se a presença persuade o que não puderam atégora tantas e tão repetidas cartas, armadas de tão fortes e evidentes razões.

Uma das principais, por não dizer a total, é a resolução que se há-de tomar com V. S.ª, e que seja a tempo que avistando-nos em Portugal lá discorramos com algum efeito o que em Paris podia fazer suspeitoso quanto eu intentar. Com esta esperança consolo o desejo impacientíssimo que tinha de me ver com V. S.ª mais depressa. O estado das cousas não permite tão grande rodeio, e ainda que ao princípio faria conta de me embarcar nas galés da Grã-Duquesa, e quando menos passar por França a Bordeus ou Rochela, por me não arriscar aos embaraços que posso ter em portos de Castela, os avisos últimos de Portugal me obrigam a cortar por tudo, e, havendo chegado ontem a Liorne, em menos de vinte e quatro horas me parto a Génova, a alcançar navio que ali está de partida. V. S.ª me pode escrever a Lisboa, debaixo de coberta ao Padre Pedro Juzarte da Companhia, e, se Deus me levar a salvamento, quererá Sua Divina Majestade que seja primeiro que tudo para abreviar a partida de V. S.ª, e, depois de V S.ª chegar, para ambos nos unirmos a o que tanto se confirmam nossos pensamentos.

Não tenho tempo para mais.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Liorne, 9 de Junho de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA LXXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1675 — Junho 25

Senhor meu. — Muitos dias há me faltam cartas de V. S.ª, como também faltarão as minhas, ocasionada uma e outra cousa dos meus avisos, e dos meus caminhos igualmente incertos pela variedade das ocasiões.

De Liorne escrevi ùltimamente a V. S.ª, dando conta das razões por que, deixando as galés da Grã-Duquesa, me resolvi a fazer viagem por mar, sendo a principal a necessidade de chegar depressa à nossa terra, e prevenir a resolução que lá se tomasse com V. S.ª, ou ao menos o modo e circunstâncias dela, pelas conveniências comuns e pelas particulares de V. S.ª e minhas, que são as mesmas. Cheguei a Génova aos 15 do corrente, e, achando nau inglesa de partida, da mesma feluca, sem pôr pé em terra, embarquei nela o fatinho. Mas, sabendo que havia de fazer sete ou oito escalas, com que ao menos se deterá três meses na viagem, apelei para outra nau também inglesa, que dizem partirá dentro de oito ou dez dias, e vai em direitura a Lisboa com tocar sòmente Cadiz.

Depois desta resolução, para que mais a aprovasse, e desejasse a brevidade, recebi cartas de Lisboa e Roma, com notícias tão encontradas que não sei tomar pé nelas, como em nenhuma cousa daquele govêrno. As de Lisboa dizem que V. S.ª é mandado a Roma com toda a pressa e provisão de dinheiro, que parece concorda com parte do

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

último aviso que tive de V S.ª; e alguma destas cartas acrescenta que esta comissão de V. S.ª é traçada pelo Conde de Vilar-Maior e Secretário, e com pacto, que êstes são os termos, que V. S.ª favoreça as partes da Inquisição, e, quando não seja possível alcançar-lhe a total vitória, ao menos dilate o negócio em forma que jámais se conclua. As dúvidas que me faz a verdade desta relação, tanto de uma como de outra parte, e os fundamentos delas, não repito por serem tão presentes a ambos; mas de qualquer modo e com qualquer instrução eu conformarei o meu desejo e juízo, com ver o negócio nas mãos de V. S.ª

As cartas de Roma falam por muito diferente linguagem; porque afirmam diz o Residente tem carta do Secretário, e também dizem que a mostra, na qual se lhe ordena que da parte de S. A. suplique ao Papa que o negócio se não resolva, nem se dê passo ávante nêle, até ser ouvido o seu embaixador, que a êste fim mandará logo a Roma; e que êste estava já nomeado, e era o Deão da Capela Real, parente do Conde de Vilar-Maior. Os interessados no negócio, que o procuram em Roma, não dão crédito a esta relação do Residente, porque os avisos que têm de Lisboa últimos não falam em tal cousa; mas eu a tenho por mui verosímil, assim porque parece que o Residente se não atreveria a fingir uma tal ordem, como porque há muitos dias sou avisado que aqueles ministros instavam muito se mandasse embaixador, e a pessoa eleita é aquela em que mais podem segurar seus intentos.

Por tudo isto desejo sumamente chegar com a maior brevidade, pôsto que não com muita esperança de persuadir o que convém, assim pela grande potência dos empenhados, como pelo menos crédito que se dará a minhas informações, constando-me que por muitas vias me procuram fazer suspeito, não só a êste negócio, senão ainda a

todos os outros do serviço de S. A. e bem do reino, chegando a quererem fazer duvidosa a minha fidelidade.

Êste é o estado em que estamos, e esta a terra aonde me vou meter, deixando aquela onde me faziam tanta honra, que os termos, com que os maiores falavam na minha partida, era dizer que me perdiam, procurando estorvá-la por tantos meios que só os pôde vencer o temor de não poder conservar a vida, pondo-me eu sempre da parte da enfermidade para o conseguir. Julgue V. S.ª que bem empregadas finezas.

Escrevendo-me V. S.ª a Lisboa, onde desejo achar todas as notícias que V. S.ª julgar necessárias, seja debaixo de coberta ao Padre Pedro Juzarte, da Companhia de Jesus, ao qual tinha avisado me escrevesse a Paris por via de V. S.ª, e na última me diz o não fazia, por o haverem certificado que V. S.ª seria já partido a Roma.

Deus o tenha disposto como mais convier a seu serviço, e a V. S.ª guarde muitos anos como desejo e havemos mister.

Génova, 25 de Junho de 675.—Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Julho 9

Senhor meu.—Já me envergonho de que V. S.ª haja de ler tantas variedades nesta minha ininteligível viagem.

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

Estando embarcado por mar, finalmente vou a Marselha, para de aí passar por terra a Bordeus ou á Rochela, onde a fortuna me deparar navio competente. O motivo desta última resolução não é um só nem do mesmo género, e chegaram à minha notícia juntos no correio desta semana. O primeiro é avisarem-me de Liorne que a nau com que estava concertado aqui tornava ao mesmo Liorne, e de aí havia de fazer outras três ou quatro escalas antes de chegar a Lisboa. O segundo e principal avisarem-me de Madrid que por nenhum caso tocasse terras de Castela, certificando-se-me que nelas me tinham armado laços, que estes são os termos por onde se explica aquele amigo correspondente de V. S.ª; e que estas diligências eram maquinadas pelos Inquisidores da nossa terra, que as têm com os castelhanos tão intrínsecas como V. S.ª estará informado. O mesmo me diz que por via de V. S.ª me tinha já feito o mesmo aviso, mas esta carta não me chegou atégora à mão. Eu vou totalmente isento da jurisdição de Portugal, e imediato ao Papa por um Breve seu honradíssimo. Mas não é bem ir pleitear isto a Castela, onde me consta se presume mal de eu ser chamado do Príncipe em ocasião tão suspeitosa; e só pelo que em Roma se tinha ouvido a pessoas desta nação me aconselharam alguns amigos que de nenhum modo tocasse aqueles países. O meu sentimento maior é ir a França sem me avistar com V. S.ª, mas, para isso ser brevemente em Lisboa, importa que eu não perca momentos, e também para ver se a nossa cegueira, com as minhas informações oculares, abre os olhos cada dia mais pertinazmente cerrados. As últimas novas que de lá vieram, ou sem virem resultaram em Roma, (que tão impenetrável é o secreto) são escrever S. A. ao Pontífice que sôbre o negócio da Inquisição se não tome resolução alguma antes de êle mandar a isto

um embaixador extraordinário, que dizem é o Bispo de Lamego.

Com isto se porá uma pedra sôbre o pleito, que é o que lá se procura, entendendo os enviados que o não tinham bom. Tenho fundamento para cuidar que êste alvitre foi de Roma, não só quanto à embaixada senão quanto à pessoa, porque me disse lá um Cardeal que o Residente lhe tinha dito excessivos encómios do dito Bispo, e me perguntou se eram verdadeiros. Estes são os ministros zelosos da nossa pátria, esta a nossa fé, e estes os nossos procedimentos (1). Vão comigo outros quatro religiosos missionários da Índia, em cujo merecimento espero me leve Deus a salvamento. Dia de S. Pedro Mártir se fez contra mim o sermão de Evora condenando a S. Pedro de haver ferido tão levemente a Malcho, e deixá-lo com vida e mãos para ir dar a bofetada a Cristo no átrio do Pontífice (2). Para ir a esta terra deixo Roma. V. S.ª se sirva escrever-me a Tolosa, onde é a primeira viagem em direitura; incerto com as notícias que aí tiver se me encaminharei a Bordeus ou à Rochela.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Roma, 9 de Julho de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Esta última palavra de duvidosa leitura no original, por se achar roto nêste ponto o autógrafo.

(2) *Bofeta* no original. S. Pedro Mártir ou de Verona, religioso dominicano, Inquisidor no século XIII, morto às mãos de herético, era o patrono da Inquisição, em cujo estandarte figurava a sua imagem. A 29 de Abril se lhe fazia a festa, a que compareciam com grande solenidade os membros do tribunal. A alusão ao trecho citado claramente indica o processo de Vieira no Santo Ofício, de que saíu com penas leves, e sua acção em Roma a favor dos cristãos novos.

## CARTA LXXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Agôsto 12

Senhor meu. — De Marselha escrevi a V. S.ª dando conta da viagem até aquele pôrto, e havendo-a já dado das causas por que ùltimamente me resolvi a tomar aquele caminho, sempre mais arrependido de não haver passado nas galés do Grão-Duque, com que houvera poupado muito tempo e trabalho, e ganhado a felicidade e conveniências de me haver avistado com V. S.ª, como sempre desejei e supus; mas de tudo foi causa faltarem-me as cartas de V. S.ª, e haver lido na última que o casamento do Duque (2) estava dilatado, e conseguintemente desvanecida a ocasião de poder passar em companhia da Duquesa. E assim foi forçosa a resolução de fazer viagem pelo Mediterrâneo, esperando, como esperei, mais de um mês por nau inglesa, de que finalmente me divertiu o aviso de Madrid, e justos temores de tomar portos de Castela, não havendo em muitos anos embarcações dêstes arrieiros do mundo, que não faça aquelas escalas.

Partido de Marselha cheguei a toda a diligência a Tolosa, e de ali me embarquei pelo Garona, cujos vapores, porque foi forçoso dormir duas noites ao sereno, me trataram tão mal a vista que quási perdi sùbitamente a do ôlho esquerdo; e, pôsto que em Bordeus me sangrei, com

---

(1) Impressa em 1827, erradamente datada de Roma; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) De Cadaval com senhora francesa.

outras preparações de purga nos caniculares, recebendo aviso que na Rochela havia nau inglesa que esperava a Duquesa, por não perder esta ocasião me tornei outras duas vezes a embarcar, com que aquele acidente não melhorou, e faço esta com óculos, e me contentarei de que o mal não passe ao ôlho direito, dando graças a Deus de haver vivido sessenta e seis anos sem êste auxílio, com que muito mal me acomodo.

Chegado à Rochela recebi duas de V. S.ª, uma encaminhada a êste lugar, outra a Tolosa, como já em Bordeus havia recebido a terceira. O oferecimento de Inglaterra me fez grandes tentações, não só pelo afecto daquela Majestade (1), de que eu tinha razões antigas de duvidar, mas pelo grande desejo que sempre tive de ver uma filha dos nossos reis, em que não podiam faltar as memórias do que êles por sua grandeza confessaram dever ao meu zêlo, tão mal conhecido na idade presente. Mas, como em todas as mesmas cartas vejo que V. S.ª é de parecer que eu insista no caminho começado, não estou resoluto a o fazer, mas com efeito me embarco amanhã na nau da Duquesa, que partirá dentro de dois ou três dias; e, levando-me Deus a Lisboa, de lá poderei dar as graças a S. M. da mercê que me fazia. E, para o fazer com mais aparente desculpa, espero que V. S.ª se sirva de que em Inglaterra se não saiba que eu recebi o aviso estando em França; e, quando isto não possa ser, V. S.ª me faça mercê escrever a Lisboa, dando-me o meio ou desvio com que, sem nota de ingratidão e inurbanidade, me possa livrar ou não condenar no conhecimento de uma tão grande obrigação.

A Duquesa chegou ontem, e o marechal Duque de Noailles a recebeu com toda a milícia em ordenança dentro e

(1) A Raínha D. Catarina.

fora da cidade, e disparo de toda a artilharia. Hoje veio ouvir missa à nossa igreja, onde o Padre Reitor a tratou de Alteza. Os seus anos não são para mãe de famílias, mas muito para se acomodarom aos estilos da nossa terra, contra a opinião e exemplos das princesas desta (1).

Terrível golpe foi para ela a morte do marechal de Turena (2), que aqui se quiz consolar com nova de duas vitórias e rota total do exército imperial, que não devem ter fundamento, pois as não leio nesta última de V. S.ª

Hoje até amanhã se espera enviado ou embaixador de El-rei Cristianíssimo a Portugal (3), cujas instruções faz publicar o discurso comum.

Em Lisboa, Deus querendo, espero no correio não só notícias, mas ainda o parecer de V. S.ª sôbre tudo, porque, se acaso fôr perguntado, o que muito duvido, quisera acreditar os meus ditames com serem conformes aos de V. S.ª Nem o tempo nem a vista dá lugar a mais.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Rochela, 12 de Agôsto de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Mademoiselle d'Armagnac, filha do Conde dêste título, terceira mulher do Duque de Cadaval, tinha na época do casamento treze anos.

(2) Na Alemanha, a 27 de Julho, por uma bala de artelharia.

(3) M. de Guénégaud.

# SEIS ANOS EM PORTUGAL

## (Agôsto de 1675 a Abril de 1681)

Tornando à terra natal não encontrou Vieira melhor disposição na côrte a seu respeito que antes de a deixar. O matrimónio planeado em Itália não vingou. A intervenção em favor dos cristãos novos acirrara hostilidades antigas e não lhe grangeara novos amigos. Sua oposição não oculta a outro projecto de casamento, com o Duque de Sabóia, desejado pela Raínha, dava mais um motivo à desafeição desta, e estimulava a propensão de antipatia do Regente. Em tôrno dêle pairavam desconfianças, e lhe atribuíam maquinações suspeitas com raiz em Espanha.

Seu principal confidente continuava a ser Duarte Ribeiro de Macedo, com quem manteve assíduo comércio epistolar, no tempo qne êle foi embaixador em França, depois quando passou a Madrid, e ainda no intervalo em Lisboa, se por acaso saía da cidade um dos dois. Só a morte do diplomata, na ocasião em que viajava para a côrte de Sabóia, a ultimar as negociações do casamento em trato, da Princesa D. Isabel com o Duque primo desta, poz termo à correspondência, onde a cada passo transparece a irrestrita confiança e a recíproca amizade.

Em 1679 propoz-lhe o Geral Oliva tornar a Roma, para ser confessor da Raínha Cristina, que ambicionava tê-lo junto a si. Vieira escusou-se com os achaques e a idade, e solicitou autorização para voltar ao Brasil, onde lhe era mais favorável o clima, e para lá partiu em Janeiro de 1681. Desta feita não para os lugares em que, no apogeu da vida, tinha sido missionário, mas para a Baía, que êle afinal considerava sua verdadeira pátria. Com efeito lá, por assim dizer,

tinha acordado para a vida, lá passado parte da infâcia e a adolescência; lá formara o seu espírito e determinara a rota do seu destino; lá ia encontrar as recordações sempre gratas da distante mocidade, e o que lhe restava da família, da qual, apesar da renúncia monástica, nunca se havia desinteressado.

## CARTA LXXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Agôsto 26

Senhor meu. — Depois de receber na Rochela uma de V. S.ª, de 26 de Julho, me deram ontem outra de 14 do mesmo em Lisboa, onde já fico, a Deus graças, havendo passado na nau da Duquesa com viagem de oito dias que se cumpriram em 23 do corrente.

Beijei a mão hontem a S. A., estando de semana o Conde de Vilar Maior; em um e outro achei o agrado que se não nega nas primeires vistas ainda aos mais estranhos. Não sei o que será depois, mas tenho veementes indícios que os assistentes de palácio hão-de fazer exquisitas diligências, para me retirarem quanto puderem, as quais eu antes hei-de ajudar que impedir, porque as informações dadas estou certo que hão-de ser sem fruto, e só poderão produzir algum se forem pedidas.

Quem devera fiar-se de poucos de ninguem se fia. Não há verdade que se creia, nem razão que se não tenha por suspeita, nem zêlo tão sincero e desinteressado a que se não dêem outros fins; com que tudo é confusão e irresolução. Grande falta há-de fazer a tudo o Marquês de

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

Marialva, e a mim D. Rodrigo seu irmão (1), em cuja semana ao menos teria mais francas as entradas do que as espero nas outras chaves douradas. O Marquês de Fronteira foi às Caldas, onde também se acha o de Gouveia; o de Fontes se embarcou na armada, a qual e a morte têm tirado de Lisboa tudo o que deixei e pudera achar nela, e isto é por maior o que atégora posso dizer a V. S.ª, reservando alguns particulares para a vista, que também temo não seja tão apressada como convinha e ambos desejamos.

Ontem me deram um papel que dizem ser a suma das instruções que levará o Bispo de Lamego (2), e vem a ser: primeiro, que as pensões das igrejas do padroado se ponham em comendas, e por reitores nas igrejas os grandes do reino, porque não tem S. A. que dar aos fidalgos; segundo, que Portugal tenha preeminência de Cardeal; terceiro, que S. Santidade nomeie ao Príncipe por rei; quarto, que a nomeação de cardeal se faça no mesmo bispo; quinto, que informe sôbre o negócio da Inquisição; sexto, que o sujeito nomeado para suceder a V S.ª vá com título de secretário da embaixada, e fique por Residente em lugar de Gaspar de Abreu, e que êste venha por Residente a Madrid. Atéqui o dito papel, que em algumas fórmulas não parece tão curial como devem ser os originais da secretaria.

Quis mostrar o meu Breve ao Núncio e êle se riu disto, dizendo-me que não era necessário nem eu havia mister aqueles resguardos. O certo é que há muitos dias tem na sua mão a segunda via dêle, e deve de o ter intimado.

---

(1) Falecidos ambos: o Marquês de Marialva dias antes, D. Rodrigo de Meneses no ano antecedente.

(2) O Bispo de Lamego, D. Luís de Sousa, nomeado Embaixador à Santa Sé.

E com isto condiz um aviso que nesta hora me mandaram, e é o seguinte: sábado à noite, tanto que se soube ser chegado o Padre António Vieira, se juntaram em casa de Bento de Beja todos os Inquisidores e Deputados, e se assentou que na pessoa do Padre António Vieira se falasse com todo decôro, porque do contrário se não seguiria mais que mostrarem sua paixão, e que esta advertência se fizesse a todos os familiares.

V. S.ª me não falte com novas e instruções suas em todos os correios, e particularmente do que devo procurar em serviço de V. S.ª, ainda que prometo tão pouco das minhas diligências como do referido V. S.ª pode coligir.

E Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 26 de Agôsto de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Setembro 23

Senhor meu. — Já dei conta a V. S.ª da felicidade da viagem até Lisboa, e agora vejo a tinha V. S.ª conjecturado pelos tempos que correram em Paris, que com pouca mudança deviam ser os mesmos. Em algum elemento haviamos de ter por nós, ou menos contra nós, a fortuna.

Emfim hoje faz um mês que entrei nesta que V. S.ª chama nossa Babilónia, bastantes dias para a entender e

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

conhecer. E, se V. S.ª diz que a conhecerá segundo a recepção que me fizer, nem eu quero dar a V. S.ª outra notícia, nem esta será em larga história. Em suma, nêstes trinta dias só no dia em que beijei a mão de S. A que Deus guarde o vi e lhe falei. O lugar da audiência foi em público, com o Conde de Vilar Maior à vista, para o qual olhava mais S. A. que para mim, e conforme esta circunstância foi a brevidade do tempo, que devia estar taxado, como também a matéria, que não passou dos ordinários e mui ordinários cumprimentos. Parece-me que de Roma escrevi a V. S.ª que o maior cuidado dos colaterais, emquanto eu não chegasse, havia de ser prègar a S. A. que me não ouvisse, e assim o têm conseguido, porque nem o Príncipe me há-de chamar nem eu ir lá sem ser chamado.

Nem Secretário nem Vilar Maior, que ouço são os que tudo podem, me visitaram. Os outros quási todos, exceptos sòmente os que por ofício actual ou dependência seguem a severidade dos senhores Inquisidores. O senhor Capelão-mór (1) Arcebispo eleito de Lisboa, como Capelão-mór e como Arcebispo me falou em sermões para a Capela e Sé, de que eu me escusei com o pretexto de velhice e falta já dos dentes, sendo a verdadeira razão porque não quero que me ouça quem me não quer ouvir. Contudo sei que S. A. pergunta por mim freqüentemente, e quer que eu entenda que lhe falta o poder e não o amor, sendo o primeiro o que eu só sinto, porque a trôco de o ver poderoso aceitara o ser aborrecido. O pior de tudo é que êste mesmo ódio particular me grangeia o amor comum.

Um dia dêstes, tratando se de compor uma junta sôbre

---

(1) D. Luís de Sousa, Capelão-mor em 1669, Bispo de Bona em 1671, Arcebispo de Lisboa nêste ano. Não o Embaixador mandado a Roma.

dar forma ao bispado do Maranhão, em que está nomeado um capucho, disse o Príncipe ao Secretário que me chamassem a ela, mas êle replicou que não era decente que S. A. se servisse hoje de um tal homem, e assim se fez. Repare V. S.ª na palavra *hoje*, que alude ao que os Inquisidores querem que eu obrasse em Roma contra êles, isto é contra a fé. De maneira que depois de os Inquisidores me condenarem estive capaz de entrar em muitas juntas, como entrei por ordem de S. A. E agora, que a minha doutrina e sciência está aprovada e louvada pelo Sumo Pontífice, fiquei incapaz e sem voz passiva para estas ridículas eleições.

O nosso Duque (1) me faz mui particular mercê. Ele está mui contente com a nova esposa, e mui agradecido a V. S.ª que diz é bom amigo, e deseja a V. S.ª desta banda, e me parece fará quanto puder por isso, de que eu me não descuidarei. Faço conta de lhe comunicar o papel de V. S.ª sôbre a moeda (2), suposto que imediatamente não posso ser ouvido. A sua inteligência e diligência é tão grande como tudo o mais, mas é só. Não tenho agora tempo para mais

Por Francisco Pais Ferreira escreverei, e êle terá aviso da via por onde remeterá as cartas com infalível segurança.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 23 de Setembro de 675.

O Bispo de Lamego partiu a semana passada em direitura a Génova. Quando chegar a Roma terá já o título

---

(1) De Cadaval.

(2) O escrito de Macedo *Discurso sôbre a introdução das artes*, de que os primeiros capítulos tratam da moeda. Publicado nas *Obras Inéditas* em 1817.

de Braga, pôsto que queria trocá-lo com o de Coimbra; mas Frei Álvaro (1) dizem que não vem nisso, e sei de boa parte que a êste fim lhe davam também a nómina de Cardeal, com que tornaremos a nos fazer ridículos.

As instruções que leva se resumem em que o Príncipe ou não quer ou não pode querer que nos estilos da Inquisição se altere cousa alguma, porque não vêm nem virão nisso os povos, e que se vierem algumas ordens se não hão-de obedecer. De maneira que a primeira embaixada foi de obediência, e a segunda de desobediência, aquela por um Marquês (2) esta por um Bispo. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1675 — Outubro 29

Senhor meu. — Muitos dias há me faltam novas de V. S.ª, nem eu as tenho solicitado, porque me disseram debaixo de grandes sacramentos ser vindo e estar oculto nesta cidade o nosso correspondente de Madrid (4), e faltando esta via não tive outra por onde o fazer. Bem me ocorreu que debaixo de algum mercante, quero dizer do seu maço, poderia ir a minha carta segura, mas é tal a perseguição, que ainda dura e durará contra mim, acêrca da gente

---

(1) D. Frei Álvaro da Silva, Bispo de Coimbra.
(2) O Marquês das Minas em 1669.
(3) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.
(4) Francisco Pais Ferreira? Supra, p. 197.

dêste trato, pôsto que eu o não tive nunca com ela, que é necessário viver com todas estas cautelas; e nem basta a de não sair da minha cela, para se me não levantar, que de noite vou falar com êles (1). Tal a é barbaria e ódio desta Cafraria!

Com o correio de Madrid, e carta do dito amigo, tivemos o desengano de não ser êle o encoberto (2), e assim vai esta por sua via como irão as mais, e pela mesma espero as de V. S.ª que me fazem grande falta. Contudo é certo que veio pessoa de Castela, e que está secreta em casa de Roque Monteiro, na qual também por ordem da Raínha está alojado o Enviado de Sabóia. Tenho por sem dúvida que o de Castela é António Vaz, que não fará mal o papel de outro que aqui não teve tão bom fim como eu lhe desejo (3). Os mistérios que traz não tenho alcançado, nem faço diligência por isso, conformando-me em tudo com a diferença dos tempos.

O Duque me tornou a assegurar que V. S.ª vem sem dúvida, e isto é o que só desejo. Ele tem com S. A. a primeira autoridade na estimação. No exercício não deve ser tão grande, porque os seus ditames são mui ajustados com a nossa necessidade, mas os efeitos que se vêem concordam com os ditames. Crê-se que prevalecem os do mestre (4), o qual professa querer-me mal a todo o propósito e sem êle. Digo o que me dizem. Com S. A. estive esta semana duas vezes muito largamente. Amores e mais amo-

---

(1) Os mercantes cristãos novos.

(2) Veja-se acima.

(3) Deve ser referência ao Padre António Vaz, jesuíta, que teve de se expatriar, e de quem diz na carta CLXIV do t. 2.º que *em Lisboa o trataram como inconfidente.*

(4) O Secretário de Estado, Francisco Correia de Lacerda, que tinha sido mestre de D. Pedro.

res, mas sem o fruto que eu desejava, que é a sua conservação e aumentos da coroa, que pudera estar tão enriquecida, e tão fàcilmente como tantas vezes discorriamos, e por culpa não sei de quem ou por fatalidade se vai reduzindo à extrema miséria.

A nossa armada, em que se despendeu mais de um milhão, foi e tornou sem ferida nem despojo, e estas forão as resultas da expectação em que com ela tinhamos metido o mundo (1). De Roma, em carta de 21 de Setembro, me escrevem o seguinte: «Não é crível o estampido que nesta côrte deu a nossa armada, e os vários discursos que motivou. Os mais assentavam que vinha buscar o Príncipe de Toscana para se desposar com a nossa Princesa; outros que vinhamos contra Sicília, ou para introduzir por seu rei o irmão do francês ou o Grão-Duque; outros que ia buscar a raínha de Inglaterra, repudiada, com o seu dote. Pararam os discursos segunda feira 16 do corrente, indo o Residente a palácio certificar o Papa, em nome de S. A., de ir a armada contra Argel. Divulgou-se a nova com o maior aplauso da valentia e cristandade portuguesa, ocupada contra o inimigo comum quando os mais príncipes cristãos se ocupam uns contra os outros. No dia seguinte foi o Papa ao hospital de S. Xisto, com toda a côrte, a lavar os pés a doze pobres pelo bom sucesso. Preguntou se havia entre os lavandos algum português, e logo fizeram entrar dois, que estavam de fora, e saíram com pés lavados e mãos cheias de medalhas de ouro, com obrigação de rogar a Deus pela reuscita da armada. Ontem se divulgou

---

(1) Constava de onze embarcações ao mando de Pedro Jaques de Magalhães, e demorou-se no mar de 31 de Julho a 11 de Outubro. Tentou um desembarque em Argel, que falhou, e regressou ao Tejo sem nenhuma acção militar.

por toda a Roma uma voz, uns diziam que saída do Duque de Gravina, outros não lhe dão autor, e vai correndo estamos senhores de Argel. Considere V. S.ª que tal estará um bom português, atroado de tais vozes em uma côrte aonde só nós a não tinhamos. No meio, e pode ser que por meio das vozes, colheu nozes o senhor Residente, quero dizer, avançou Breve, que ainda se não publicou, com privilégios e todas as franquias de embaixador ordinário. Dizem o mereceu ao Papa e Nepote, não ao reino, ou que por isso mesmo que o não mereceu ao reino o mereceu ao Papa e Nepote» (1).

Até aqui a carta, a fama, a expectação, e os efeitos, de que V. S.ª fará paralelo com o sucesso. O Embaixador já lá estava, e também colherá o fruto desta benevolência, e das despesas que com êle se fizeram em se deferir ao Príncipe na suspensão da causa que vai suplicar, e com esta sentença ficará o pobre reino condenado à última aniilação.

Há dois dias que chegou o Enviado dessa côrte. Eu nêste correio não tive atégora carta de V. S.ª, mas ainda a espero porque chegou quási de noite. Não me falte V. S.ª com novas suas, e particularmente com as da certeza da sua vinda.

E Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 29 de Outubro de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) O Cardeal Altieri.

## CARTA LXXXI

### Ao Grão-Duque de Toscana (1)

1675 — Novembro 5

Senhor. — Tardei em dar conta a V. A. do negócio principal (2), para o poder fazer com algum fundamento, e para me informar com a cautela e seguro necessário, cujas ocasiões, ainda buscadas, se não acham fàcilmente. O que tenho feito atégora, por via da conversação e discurso com alguns ministros maiores, que podem ter voto na matéria, é entender dêles que a reünião com Castela, por mais que os príncipes e nobreza possam ter nela os interêsses que V. A. considera, será mui dificultosa de admitir por aquelas mesmas razões que representei a V. A., quando V. A. quis ouvir os fundamentos desta minha opinião.

Isto suposto, tenho por mui provável que no concurso de todos os outros opositores poderá prevalecer o partido de V. A., e eu vigiarei sôbre a ocasião oportuna em que mais imediatamente o possa introduzir, até chegar à fonte de onde há-de emanar a resolução, fazendo a abertura do tratado com toda aquela circunspecção que o negócio requere, e V. A. me tem ordenado, alargando-me mais ou menos segundo vir que sou ouvido.

Mas, porque a união dos Estados de V. A. com a coroa de Portugal, na consideração dos interesses comuns, é a que deve dar grande pendor à balança, será necessá-

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) O casamento da Princesa de Portugal com o filho do Grão-Duque Cosme de Medicis.

rio que, além da grandeza dos ditos Estados, e conveniências recíprocas, de que vim bem instruído, V A. me advirta do modo com que devo responder em caso que se me oponham duas dúvidas, as quais estão muito à flor da terra e não pode deixar de se reparar muito nelas.

A primeira é ter V. A., além do príncipe primogénito, outros dois filhos, de cujo estado se deve também deliberar, para que de presente e de futuro não possam ser de impedimento à firmeza do tratado, e perpétua e irrevogável união de ambas as nações, vassalos e coroas, uma de que o príncipe de Toscana já é herdeiro, outra de que será casando com a herdeira de Portugal.

A segunda é da parte dos mesmos vassalos de V. A., os quais porventura se quererão conservar desunidos, e debaixo de príncipe particular, de que em nós mesmos temos vivo e presente exemplo, pôsto que os interêsses comuns entre êles e os portugueses, com a largueza de conquistas, comércios e emprêgos de pessoas e fazendas, parece que sejam um vínculo muito forte e de sua natureza indissolúvel.

Assim que estas duas dúvidas e perigos são os que no caso do tratado me parece que se podem dificultar. E será totalmente necessário que V. A. me instrua nêste particular da segurança que se pode prometer a um e outro: e para que com a dita segurança, sendo qual convém e que só V. A. pode mais interiormente conhecer e mais firmemente dispor e ordenar, será Deus servido que a prática desta feliz união não sòmente seja admitida, mas com efeito se consiga, para grande serviço e glória do mesmo Senhor, aumento e prosperidade de ambas as nações e Estados (1). — 5 de Novembro de 1675.

*António Vieira.*

---

(1) Êste período tal qual na 1.ª ed.

## CARTA LXXXII

### Ao Grão-Duque de Toscana (1)

1675 — Novembro 5

Senhor. — Espero que V. A. se sirva responder-me prontamente à carta e proposta inclusa (2), sem fazer na dita resposta menção ou alusão alguma ao que nesta direi. De poucos dias a esta parte se acham nesta côrte, além do enviado de Castela, outros dois de França e Sabóia. Suspeito com bons fundamentos que de todas as partes se intenta prevenir o negócio do casamento, e além das três nações referidas ouvi também falar na alemã, e nomeadamente em Baviera, não sei se pelo parentesco de Sabóia. Se V. A., como sempre foi servido significar-me, quer melhorar nêste concurso o partido de sua Sereníssima casa, importa que se não perca momento, entendendo V. A. que a segurança que digo é a que há-de dar todo o pêso e valor às conveniências da pretendida união, e que sem a dita segurança e meios proporcionados dela, como faltos de fundamento sólido, não se lhes dará a atenção que merecem sendo firmes.

Falo a V. A. com toda aquela confiança que V. A. me tem dado e fez de mim, e assim torno a representar a V. A. que, na resposta que espero para satisfazer às duas dúvidas referidas, seria muito conveniente que por uma cláusula geral me dissesse V. A. que no dito caso se darão, da

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) A carta antecedente, escrita ao que parece com anuência de D. Pedro.

parte de V. A. e seus Estados, todas as seguranças convenientes que da parte de Portugal se pedirem, para tirar toda a desconfiança e mostrar toda a sinceridade com que o negócio se trata, e sua perpétua firmeza. — 5 de Novembro de 1675.

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXXIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Novembro 11

Senhor meu. — Pôsto que o inverno por esta banda ainda não é chuvoso, basta a diminuição dos dias para que os correios cheguem mais tarde, como aconteceu ao desta semana passada, com que não tive tempo de responder a V S.ª

As novas que V. S.ª me dá dêsse mundo são notáveis, e, se algumas têm aparência de boas para nós, são as de se dilatar a paz, depois da qual não há dúvida que nossos vizinhos se aproveitarão de todas as ocasiões de a não terem connosco. Nem nos pode assegurar dêste receio a sua fraqueza, porque ajudada da nossa negligência, e do partido que têm e podem acrescentar entre nós, bastará a nos pôr quando menos em grande perigo. Tudo isto se vê e se chora, mas com pouca ou nenhuma esperança de remédio.

Já as gazetas terão dito ou calado a pouca ou nenhuma matéria que lhes deu a nossa armada (2). Os que foram nela

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.
(2) Supra, p. 200.

falam, e, porque não podem dizer o que fizeram, dizem o que puderam fazer. O certo é que sairam tarde e voltaram, cedo e que em não obrar nada fizeram tudo aquilo a que foram. Agora ouço que já está decretada outra e mais numerosa para os dois anos seguintes, e consignados os efeitos, sem outro fim que o mesmo dêste ano, não lembrando no mesmo tempo a Índia, nem outras chagas de dentro e fora, em que os zelosos julgam seria uma tão considerável despesa mais bem empregada.

A vinda de V. S.ª está resoluta, e nomeado ou falado para suceder a V. S.ª António Pais de Sande (1), que se tem escusado atégora mas ouço aceitará. O Duque (2) trabalha muito nêste negócio, sem serem necessárias as minhas lembranças. Insisto principalmente em que V. S.ª possa fazer viagem nos primeiros meses da primavera, porque no inverno já não é possível, ainda que pudesse ser conveniente. A presença de V. S.ª é a última âncora da minha esperança, e dela fiarei tudo se vir a V. S.ª no lugar que convém e desejo. Conheço que tem V. S.ª dois bons amigos, mas também sei que êstes têm outros dois grandes opositores, e que de presente fazem mais o que querem. Eu só quisera que quisessem o que mais importa, porque o meu desinterêsse é da casta do de V. S.ª, isto é, daquela que não se usa e de que se não faz conta.

Nunca o nosso pôrto estéve tão povoado de número de formosos baixeis nossos e estrangeiros. Êstes não são de porte como antigamente, porque todos têm a melhor preço as nossas drogas. De Génova, entre outras, chegaram três potentíssimas naus, e duas de Veneza com bandeiras do Grão-Duque de Florença. Dizem passarão ao Brasil, para

(1) Mencionado em *Cartas*, t. 2.º, p. 424.
(2) De Cadaval.

que também aquela Conquista por êste modo não seja nossa. Todos os que amam estas relíquias de Portugal, clamam, mas os estrangeiros sabem o modo e as pessoas com que hão de desfazer todas as nossas razões.

O Bispo Embaixador já estará em Itália. Grandes diligências se fizeram porque fôsse promovido ao bispado de Coimbra, passando Frei Álvaro a Arcebispo de Braga, vacante pelo Inquisidor Geral D. Veríssimo (1), e a êste fim ofereceram ao de Coimbra a mitra bracarense, corada com a nómina de Cardeal; mas êle, sentido de lhe antepôrem no arcebispado de Lisboa o Capelão-mor, respondeu que se não queria descasar de sua esposa (pode ser que por melhor dotada) e que, tendo feito eleição do burel de S. Francisco, não tinha confiança para andar vestido de vermelho.

Grande é a tentação de Baviera (2), e, se o contrato chegar a ter efeito, insistirão mais os castelhanos em nos unir ou sujeitar a si por outra via. Não faltava entre nós quem tivesse pôsto os olhos nêste casamento para a nossa Princesa, de que lhe não pesará a França. O nosso Residente de Roma, falando nesta matéria, me disse por vezes que não havia outra cousa senão Alemanha e mais Alemanha. Folgarei de saber aonde V. S.ª põe os olhos, porque está o mundo tão falto de príncipes, e a nossa sucessão de esperança, que me parece matéria muito para cuidar antes dos doze anos (3).

V. S.ª me pode escrever sem outra coberta por via de

---

(1) D. Veríssimo de Lencastre que, nomeado para a Inquisição em Agôsto, tinha resignado a mitra.

(2) Projecto de casamento de Carlos II de Espanha com Mariana, filha do Eleitor de Baviera, que veio a casar com o Delfim, filho de Luís XIV.

Francisco Pais Ferreira, porque debaixo da sua, pela via que lhe tenho avisado, virão as cartas com toda a segurança..

E Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 11 de Novembro de 675.

Esquecia-me uma historieta que pode ter uso. Foi o Padre Reitor com o Padre Francisco Caldeira visitar Roque Monteiro que está sangrado muitas vezes, e achou na visita o Inquisidor Manuel de Moura, Pedro Jaques, Monteiro-mór, e D. Francisco Mascarenhas, irmão do Conde de Santa Cruz. Êste, não sei porque ocasião, disse ao Inquisidor que fizessem cadafalsos e queimassem, porque todos eram judeus. O Jaques e Monteiro-mór riram-se da proposição sem falar palavra. O Inquisidor respondeu: «Pois os inocentes santinhos, que se alegam contra nós em Roma, três dêles estão pùblicamente em Amsterdam profitentes do Judaismo». Os padres acudiram às proposições do Mascarenhas, e ainda que o Reitor se houve mais pacatamente o Caldeira transbordou com a fervura. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXXIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1675 — Novembro 18

Senhor meu. — Já V. S.ª tem sucessor, porque já aceitou António Pais de Sande, desfazendo-se-lhe a dúvida de

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

deixar sua casa desassistida, com o Príncipe tomar por sua conta o casamento de seu filho, e a Raínha concorrer com a noiva, que ouço ser uma francesa, que S. M. mandou buscar, e veio em companhia da Duquesa; eu por ora não quero a V. S.ª outro despacho que o poder vir, e o vir com a maior pressa, que é o que solicitarei por todos os meios a mim possiveis, que vêm a ser os mediatos e remotos.

Eu estou ainda no mesmo estado do amor e graça em palavras, e digo *ainda*, não por querer ou esperar melhor estado, senão porque é parte da mesma graça não cair dêste, segundo são contínuos e eficazes os impulsos de quem ainda disto tem dor, e o procura estorvar. Eu digo que me paga S. A. o tempo que me tirava seu pai, e me o restitue em mais preciosa moeda, quais são as últimas horas desta vida, em que mais nos devemos aparelhar para a que sempre dura e em que não há mudança. Diz o nósso Galhano (1), no prognóstico do ano que vem, será decretório para os que passam de sessenta anos, e eu tenho para o crer maiores indícios que as influências de Saturno.

O Enviado dessa côrte teve esta semana a sua primeira audiência. Disse-se ao princípio que nos vinha convidar para mediadores da paz, e que Lisboa seja o lugar do congresso, como o mais neutral de toda Europa. Agora ouço que vem pedir a renovação ou cumprimento da antiga liga e, quando não, a satisfação das despesas com que a França se empenhou na nossa guerra; e que isto seja torcedor para nos obrigar a que a façamos a Castela. Não faltarão ocasiões ao novo Enviado em que empregar o talento. Deus nos inspire o melhor, porque a inclinação de S. A.

(1) O *Almanaque* de Galhano. Veja-se *Cartas*, t. 2.º, p. 586.

toda é contra os argelistas, e agora mais picado com o pouco ou nada que obrou a sua armada (1), e com novas presas de quatro ou cinco navios que de presente nos tomaram.

Para a Índia vai uma só nau, não grande, e um patacho, capazes de pouco mais de cem soldados, de que lá não chegarão ametade. A escusa é não haver dinheiro, quando não falta para se gastar inùtilmente.

A entrada de D. João de Áustria em Madrid, chamado por El-rei para primeiro ministro, e a resistência da Rainha, com que logo o fizeram sair da côrte, podem causar em um e outro partido alguma nova perturbação, que não esteja mal aos que sustentam a guerra ou podem temer a paz.

O negócio de Roma, segundo os últimos avisos, estava em calma, não só pelas férias dos tribunais, mas pela dilação ou súplica de S. A., interposta até à chegada do seu embaixador, de que ainda não há novas. Dizem que o Cardeal Altieri segue êste partido, e como deve ser também o de Castela, a que êle se acha tão obrigado, teme-se que lhe queira ser agradecido. Assim será, se a causa é dos homens; mas eu a tive sempre por toda de Deus.

Entendo que V. S.ª se não descuidará em ter prevenido todos os meios para a partida; assim se não descuidem cá na do sucessor: entretanto não me falte V. S.ª com novas suas, que não tive nesta posta, e Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 18 de Novembro de 675. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 200.

## CARTA LXXXV

### A certo fidalgo (1)

Ex.^mo^ Sr. — V. Ex.ª não só prova que é valido, mas tão singular no valimento como em tudo, pois os outros validos recebem e V. Ex.ª dá. Em nome de toda a comunidade beijo a V. Ex.ª as mãos pelas camoezas que, se foram só para os convalescentes, era necessário que adoeceramos todos; tocando a maior parte desta obrigação aos padres mestres, por serem estas as primeiras propinas que se tiram na Universidade de Santo Antão.

Por tudo nos viva V. Ex.ª muitos anos, como êste colégio de V. Ex.ª deseja e todos pedimos a Deus.

Colégio, terça feira. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## CARTA LXXXVI

### Ao Padre Gaspar Ribeiro (2)

1676 — Janeiro 3

*Pax Christi*

Diga V. Rev.cia de gravidades quanto quiser, que para todos os assuntos é mui fértil de graciosos exemplos êsse santo e discreto colégio (3). Eu só digo a V. Rev.cia que nem

(1) Data desconhecida. No t. 3.º da 1.ª ed. a última dêste ano.
(2) No t. 3.º da 1.ª ed.
(3) De Évora.

esta nem alguma carta de V. Rev.cia me foi grave, e que todas me aliviam, o que não poderei afirmar de outras correspondências, que tanto tiram de gôsto como tomam de tempo.

Agora começo a fazer alguma estimação dêle, quando o vejo todo passado, e quisera empregar êstes breves dias em cuidar na conta dos mais; mas também vou experimentando o justo castigo de não serem meus, nem me poder aproveitar dêles. V. Rev.cia, pelo que lhe mereço, me ajude com as suas orações, como quem o faz a um moribundo, que êste é o número em que me conto, assim pelo anos como pelos achaques, que com esta intemperança do tempo têm crescido muito; contudo, para responder ao último parágrafo da de V. Rev.cia, digo que ainda assim trabalho o que posso em ordenar alguns borrões com pouca forma, e serei o primeiro que em vida estampo obras póstumas.

Peço a benção.

Lisboa, 3 de Janeiro de 1676. — Humilde servo de V. Rev.cia

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1676 — Fevereiro 3

Senhor meu. — Tive nêste correio carta de Francisco Pais Ferreira, de 16 de Janeiro, em que me avisa a não tivera de V. S.ª, com que se me dobrou o cuidado com

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

que a última me deixou, sabendo que V. S.ª depois de dias de cama ficava ainda mal convalescido, em tempo tão contrário a V. S.ª, e tão perigoso nessa côrte e na mais vizinha.

Da de Roma e Madrid se avisa o mesmo e, pôsto que esta nossa seja a melhor livrada, apenas houve nela quem não adoecesse de febre catarral, morrendo todos os que se sangraram, e muitos outros em que o mesmo catarro se passou a pleuris (1). S. A., que Deus guarde, esteve também de cama alguns dias, mas breve e naturalmente sarou, como quem em nenhuma doença admite sangrias; queira Deus que lhe aproveite em todas. Mal convalescido, e contra o voto dos que não adulam, se partiu haverá duas semanas para Salvaterra com toda a Casa Real, e também com toda a sua o acompanhou o Duque.

Nêste tempo acabou seus bem logrados dias Rui de Moura (2), e logo de Salvaterra sem requerimento foi provido em estribeiro-mór da raínha o Marquês de Niza. O Conde de Atalaia se encontrou no Cabo de S. Vicente com seis naus de Argel, e pelejando com todas até as pôr em fugida, ferido de uma bala, entrou aqui vitorioso e grandemente bem reputado de todos. Dizem que logra a primeira graça de S. A., e que acrescentado ao título de Marquês será seu camarista, e um dos maiores ou maior valido; e por isso é hoje o ídolo mais adorado desta côrte.

Já avisei a V. S.ª que estava nomeado para suceder nêsse lugar António Pais de Sande, e como SS. AA. lhe casaram o filho maior com aquela senhora, que em companhia da Duquesa veio chamada da Raínha para seu serviço. O mesmo António Pais me disse que, instando pe-

---

(1) *Prioris* no original, como se dizia então.

(2) Rui de Moura Teles, Estribeiro-mór.

los despachos e assistências necessários, lhe respondera o Secretário que não tinha que instar nisso, porque estava à sua conta; de onde infiro que a restituïção de V. S.ª não será tão breve como eu desejo, ou que a não desejam como eu os que a puderam abreviar. Falo poucas vezes a S. A., porque ainda que me dá grata audiência, e digo alguma parte do que convinha, vou experimentando que tudo é sem fruto; e assim por esta razão, que por si só bastava, como pelo pouco gôsto com que ali sou visto dos que assistem mais de perto, estou-me na minha cela. Mas nem aqui me deixam; e, para que V. S.ª de um exemplo conjecture os demais, até me têm feito réu nos livros de Roque Monteiro (1), acusando-me de que falo muito com o Enviado de Castela, sendo que o não visitei mais vezes que êle a mim, e o fez pela boa opinião e melhor fortuna que hei tido com os entendimentos da sua nação que com as da minha. E, porque os acusadores acharam que a minha infidelidade à coroa era crime *difficilis probationis*, interpretaram que o fim dêste trato secreto era para persuadir ao dito Enviado alcançasse o patrocínio do seu príncipe em Roma na causa dos cristãos novos.

O pior é que tenho eu fundamentos para cuidar que tem alguma parte nesta negociação um ministro, de quem V. S.ª algum dia se me queixou pagava serviços com ingratidões (2), porque êle foi o que, com pretexto de conselho amigável, me intimou a ordem ou quási ordem de não falar com o Enviado, o qual sabe falar tão bem que nenhum dos que entre nós tem voz o iguala.

Emfim viva V. S.ª e venha; e entretanto não mande

---

(1) Roque Monteiro de Paim, Juiz da Inconfidência.

(2) O Duque de Cadaval? Veja-se a alusão na carta de 5 de Dezembro de 1674. (Supra, p. 127).

V. S.ª papéis, ainda que lhe os peçam (1), porque tenho grande raiva de que os mesmos a quem êles ensinam os não estimēm como mereçam, e façam seu o que dêles aprendem. O demais para a vista; e guarde Deus a V. S.ª muitos [anos] como desejo, e havemos mister por mais que o negue a inveja ou o não conheça a ignorância.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 676. — Capelão criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1676 — Fevereiro 16

Senhor meu. — Havendo-me faltado há muitos dias novas de V. S.ª, o que me não tinha com pouco cuidado, recebo hoje juntamente duas cartas, por que dou as graças a V. S.ª, e infinitas a Deus pela saúde com que V. S.ª passa, ajudada da moderação do inverno, ainda que a êsses paisanos lhes faça falta o frio. Aqui nos achamos em meado de Fevereiro com as arvores floridas, e a primavera tão entrada e com tão formosos dias que, para quem esteve ausente, parece êste nosso país diferente mundo do que por lá se padece, por mais que os seus habitadores o tenham tão defendido e enfeitado com a arte. Por êstes benefícios singulares, com que Deus dotou a nossa pátria, consinto que V. S.ª lhe chame amada e amável. Mas, de-

---

(1) Os escritos de Macedo sôbre assuntos económicos, de que tratam cartas anteriores.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

pois que V. S.ª cá vier, entendo experimentará V. S.ª quão pouco ela merece êstes elogios amorosos, assim pelo que nela fizeram e fazem os homens, como muito mais pelos mesmos homens.

O racional aqui é de outra espécie, e tão alheia do que significa o nome de razão, que lhe parecerá a V. S.ª entra na Sítia, e não em uma parte tão nobre de Espanha. Não pode isto melhorar nem fazer bom estômago a quem traz tão perto dêle o coração, se êste fôr tão leal como o nosso. Emfim, como V. S.ª o sabe dizer melhor que eu, fazemos mal no que não fazemos e mal o que fazemos. Mas também faz mal o saber dizer o que se deve e não deve fazer. E assim vem a ser necessidade o mesmo silêncio, que é a ruïna.

Se outrem houvesse de ler esta carta parecer-lhe-ia que não é de quem deseje a V. S.ª em Portugal, mas de quem quisesse dissuadir a V. S.ª a jornada. Eu porém sei que com estas mesmas execrações animo a V. S.ª, e trato do meu remédio e do alívio de ambos, porque, vendo de perto os motivos da dor, a consolaremos com nos desconsolarmos mais, e com aprovarmos entre ambos o que virmos ou em que nos virmos reprovados. Mas fique êste larguíssimo discurso para a presença, como também a lista dos príncipes consideráveis, em que tenho por certo nos havemos de conformar, uma vez que V. S.ª julga que a Alemanha e mais Alemanha é a maior conveniência. Também tenho cuidado que àquem dos Pirinéus havia que cuidar, e que havia de aprovar a posteridade o pensamento (1). Mas

(1) Alusão aos projectos de casamento da Princesa D. Isabel. Vê-se que Macedo preferia um dos pretendentes alemães, o filho do Eleitor de Baviera, ou o do Duque de Neuburgo; Vieira lançava a vista em D. João de Áustria, como parece dêste trecho, combinado com o que diz na carta seguinte.

aqui nem se olha para os aplausos do futuro nem para os exemplos do passado, senão para a utilidade particular presente, sem aplauso e com péssimo exemplo.

Agradeço muito a V. S.ª as novas, que aqui são para mim muito mais preciosas que em Roma, onde se unem os espíritos vitais do mundo, fora do qual parece que estamos, segundo o pouco que se sabe e cuida do que vai por êle. Emfim V. S.ª venha, e, se há-de ser por via de Inglaterra, estimara eu que fôsse nos meses de Junho e Julho, pelas grandes experiências que tenho do seu canal. O sucessor de V. S.ª não sei quando partirá: no pouco que puder farei por apressar sua partida, e bem sei que V. S.ª estará tão prevenido que não faça dilação à de V. S.ª a sua chegada.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mistér.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 676. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA LXXXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1676 — Abril 21

Senhor meu. — A esperança da breve partida de V. S.ª, em que se falava com tanto calor como na expedição de António Pais de Sande, e o entender que êle por mar poderia chegar primeiro que as minhas cartas, foi o motivo que tive para não escrever por terra. Agora o faço, por-

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

que os embaraços nunca imaginados do casamento e divórcio de seu filho (1), e as variedades da noiva francesa, às quais se não sabe nem pode dar nome, e as friezas com que se lhe responde aos meios da jornada, parece que, quando nela não haja mudança, a retardarão de maneira que ainda se possa continuar por alguns meses esta correspondência, a qual eu sofro impacientìssimamente, porque, querendo-me também confessar com V. S.ª, experimento com quanta razão foram proïbidas e condenadas as confissões em ausência, ainda de muito menores pecados que os meus, que nenhum é venial.

Um dia dêstes recorri às chaves de S. Pedro, e achei tão fechados os tesouros da Igreja que tornei sem esperança, não só de não ser crido mas nem ainda ouvido. Só me fica a consolação de entender da boca de S. A. repetidamente o grande lugar que a pessoa de V. S.ª tem no seu conceito, e assegurar-me o Duque que V. S.ª sem dúvida entraria na Secretaria de Estado, e achar do mesmo parecer a Raínha: queira Deus que as nossas fatalidades não estorvem esta disposição, em cujo efeito tenho livradas todas as esperanças do nosso remédio.

Estimo quanto devo que V. S.ª livrasse tão felizmente da peste dos catarros, e é tão admirável a experiência das névoas estiladas, como a diligência e especulação dos médicos dessa terra. Os nossos só acertaram em sangrar menos, mas nem por isso deixam de ser contínuas as mortes, não se encontrando nestas ruas mais que enterramentos e capuzes. O Março também cá foi benigníssimo, mas não se atribue às influências de Marte, porque de nenhuma outra cousa se trata menos. Vi um papel sôbre êste ponto,

---

(1) Supra, p. 209.

e sei que foi apresentado a quem devia fazer muito caso dêle; mas nem há temor dos perigos nem desejo ou pensamento de glória. Suspeito que queremos perder a Índia, e que há quem aconselha que não perdemos nada em a perder nem ainda em nos perdermos, disfarçada esta segunda heresia com a relaxação do que tem introduzido no mundo as de nossos tempos.

Com razão se animam os partidos contrários pela retirada do Príncipe de Condé depois da falta de Turena. De Madrid se avisa com novas e mais fundadas esperanças a introdução de D. João de Áustria; pode ser que êste novo govêrno faça espertar o nosso letargo. Já risquei da minha lista aquele príncipe (1), e também me parece que estão riscados da nossa imaginação todos os do mesmo sangue.

De Roma me avisam a enfermidade e poucas esperanças da vida da Imperatriz; e, pôsto que eu também entenda estará destinada para lhe suceder a filha de Baviera, o mesmo autor, que tem parentesco com a casa de Áustria em grau conhecido, me convida para que a nossa Princesa vá ser imperatriz, alegando semelhante exemplo de outra herdeira da coroa de Inglaterra e os pactos do casamento(1). Cada um imagina o que lhe está melhor, e só nós não procuramos nem antevemos o que nos pode estar bem.

Emfim V. S.ª venha, e entretanto tenha entendido que no pouco ou nada que posso me aplico e desvelo em que a restituïção de V. S.ª seja com a maior brevidade.

---

(1) A lista dos príncipes consideráveis para desposar a Princesa. Supra, p. 216.

(2) Maria, Princesa Real de Inglaterra, casada em 1648 com Guilherme II de Orange.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 21 de Abril de 676. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1676 — Junho 1

Senhor meu. — Com razão diz V. S.ª que se acha *incertus de statu quo*, porque também eu o estou do estado de V S.ª, e tanto mais quanto mais certo e desenganado estou do nosso. António Pais de Sande, como já fiz aviso a V. S.ª, está desavisado da sua comissão, ou notificado para não ir a França. Todo o seu mal foi vir França a êle; porque, tendo o filho casado com uma francesa, ela se arrependeu antes de consumado o matrimónio, e dêste arrependimento tem havido tais e tão pouco gostosas conseqüências, que bem lhe será necessária mais política para se conservar nesta côrte, do que haveria mister para servir em qualquer outra. A mercê com que saiu de contado foi tirarem-lhe a Provedoria dos armazens. Ouvi que em seu lugar foi nomeado Salvador Taborda e que êle se escusa; e atégora não tenho melhores esperanças de ver cedo a V. S.ª desta banda, como sôbre todas as cousas desejo: julgue V. S.ª qual estará o meu coração.

Os progressos das armas francesas e a tardança das de Holanda e as perdas de Castela, tudo se conforma com

---

(1) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.

o talento e espírito de quem as governa. Mas não digo bem, porque um príncipe conheço eu, do maior espírito e do maior talento, e nem por isso vejo nos seus Estados os melhoramentos que o tempo e a fortuna lhe estão oferecendo; de onde venho a acabar de conhecer que Deus e só Deus é o que governa o seu mundo.

Aqui se preparam sete boas fragatas de guerra, para saírem dizem que a correr a costa: irão quando haviam de tornar, e tornarão quando costumam.

Morreu o Governador do Brasil (1), e achou-se aquele Estado sem vias nem forma de sucessão em semelhante caso. Deviam de se julgar por imortais os governadores do Brasil, porque êste foi o primeiro que lá morreu, não sendo a vida de quási todos mais necessária que para a ruïna. Há mais de quinze pretensores ao pôsto, e entende-se que o levará quem menos é para êle.

Mùito me dói a nova Companhia de holandeses para aquela parte da América, em que a vizinhança do Maranhão será para êles utilidade, e para nós evidente risco. Bem pode ser que os cabedais da mesma Companhia sejam aqueles que não quisemos aceitar (2); mas a nossa fé vale mais que tudo.

Do Embaixador de Roma terá V. S.ª mais ordinárias novas. As que êle escreve são que acha propício ao Papa e duros os cardeais; e que estão corruptos pelas grandes somas de dinheiro com que concorrem ao pleito todas as sinagogas do mundo. Propõem que se levantará o reino,

---

(1) Afonso Furtado de Mendonça.

(2) O privilégio da Companhia das Índias Ocidentais foi renovado em 1676, com certas modificações do estatuto anterior. Os cabedais a que faz referência eram os dos judeus estabelecidos em Holanda. A vizinhança a da colónia de Surinam.

e que se arrisca o Pontífice a lhe perderem a obediência em Portugal, se no Santo Ofício e seus estilos houver alguma mudança. Êstes são os termos da nossa justiça e êste o zêlo da nossa fé.

Deus guarde e traga a V. S.ª como desejo e me não descuido.

Roma, 1.º de Junho de 676. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XCI

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1676 — Junho 30

Senhor meu. — Pela dilação que V. S.ª padecê, com tantas circunstâncias de desgôsto como de justa admiração, entenderá V. S.ª o estado em que me acho, e o pouco que valem as minhas instâncias, e quão friamente são assistidas de quem lhes pudera dar toda a eficácia. Acho boas palavras e significações de bons desejos, mas os efeitos são os que V. S.ª experimenta. Em segrêdo me disse o amigo, que outras vezes citei a V. S.ª, estáva nomeado para sucessor de V S.ª um fidalgo por nome Gomes Freire, pessoa que não conheço(2). Atégora não ouço faltar de público nesta nomeação, e muito menos nos aprestos da viagem, pôsto que também me disseram tinha aceitado.

Convenho tanto com V. S.ª na necessidade de haver

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Talvez Gomes Freire de Andrade, Governador do Maranhão nove anos depois.

mais de um Secretário, que assim o propus a S. A. e á Raínha, e parece que o aprovaram; se bem a minha tenção era para abrir caminho à introdução de V. S.ª, sem ser necessária a exclusão de quem hoje tem a sua conta tudo, pôsto que se murmura não estão as suas raízes tão fortes e seguras como noutro tempo, o que eu não acabarei de crer senão quando o vir. Acabe V. S.ª de vir, que com sua chegada e presença tudo se acomodará. Supostas as dilações, e estar êste sucessor tão pouco apressado, e não termos de presente nessa côrte negócio urgente, podia V. S.ª vir, e informar cá e instruir com mais vagar, e ainda prevenir as ordens que podem ser necessárias, do que fazer lá só a primeira parte de tudo isto em oito dias, melhorando-se o negócio e não se perdendo tempo nem ainda reputação, que é o de que se faz tão pouco caso (1) Assim o hei-de representar logo, logo, mas nem por isso espero que o consiga.

E para que V. S.ª acabe de fazer do meu estado o conceito que nem V. S.ª nem eu puderamos nunca imaginar, saiba V. S.ª que haverá dois dias tive um aviso de S. A., por meio de seu confessor, em que de novo se mandou estranhar falar eu com o Enviado de Castela, sendo que de seis meses a esta parte êle me viu duas vezes, e eu a êle uma. Onde eu sou o traidor julgue V S.ª quais serão os fieis; mas tal é o ódio e tal o poder dos inimigos, sem outra cousa mais que as mesmas que muito, muito, me deveram agradecer, e que tão presentes são a V. S.ª! Nesta terra estou e para esta há-de vir V. S.ª Que diria a isto o pai, e mãe e irmão de quem assim me trata!

Provàvelmente me sairei de Lisboa antes que me man-

---

(1) Assim construído o período no original.

dem sair. Aqui se não cuida mais que em um negócio: que é sustentar a toda a fôrça uma comunidade, que em não querer justiça se não tem justificado quanto a ela e a todos convinha. Ao embaixador, que só a isto foi a Roma, sucedeu a tragédia de que V. S.ª terá melhores notícias (1). Ele mandou um próprio com a sua informação, a que se deu inteiro crédito, e o Papa mandou outro com as devassas e demostrações de sentimentos, quanto se podem considerar significativas e pesadas. A acção se celebrou com grandes aplausos, e no primeiro Conselho de Estado ouvi a um dos Conselheiros orar a S. A. um grande panegírico em louvor dela. Ainda se não tem tomado resolução. Deus nos alumie para que seja qual convém. Bem folgara eu saber qual era o Rei que V. S.ª nos destina, para no-lo dar na capela a nossa Infanta.

Deus guarde a V. S.ª como havemos mister.

Roma, 30 de Junho de 676. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Contam as *Monstruosidades*: «Foi o caso que, morando no bairro do Embaixador uma mulher de mau viver, aonde se iam recolher alguns capeadores, tratou o Governador de Roma pôr côbro nisto, visto ser privilegiado aquele bairro (como é costume guardar-se a todos os embaixadores), e mandou aos esbirros que por algum engano ou dissimulação a tirassem daquele bairro para a prenderem, e assim o fizeram, e de aí a dois dias chegou a notícia ao Embaixador: mandou sair de sua casa três carroças de gente armada, e encontrando os esbirros mataram dois, feriram outros e se recolheram. Alvoroçou-se a Cúria, e concorreram todos os embaixadores a socorrer o nosso, com que fez o caso mais grave; e lhe negou o Pontífice em quanto viveu audiência». (Clemente X faleceu em Agôsto, com noventa e sete anos).

# CARTA XCII

## A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1677 — Fevereiro 9

Senhor meu. — Sabe Deus que, tendo tantas conveniências êste meu retiro para a quietação e esquecimento do mundo, sôbre todas elas prepondera mais, depois que V. S.ª está em Lisboa, esta minha ausência tão mal sofrida quanto não posso encarecer. O meu maior estudo é buscar razão ou escusa decente para me recolher ao colégio; e, como o principal motivo do retiro foi a satisfação que fui obrigado dar a S. A. da calúnia que a V. S.ª é presente (2), tendo-me ordenado o mesmo senhor lhe dê o primeiro livro que pretendo estampar, para que com sua Real autoridade se vençam as dificuldades da aprovação, apresso quanto posso a expedição do dito livro, para com êle e com a assistência da impressão conseguir a de lograr a mercê que V. S.ª me faz, na continuação e constância de sua graça, virtude tão rara e tão esquecida dos homens dêste século, e pela qual serei eternamente devedor a V. S.ª desta tão singular obrigação.

Nada me admiram as razões da suspensão da jornada de Madrid (3); são mui coerentes a todas as nossas. Temo que as mesmas chamadas desordens de nossos vizinhos

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) Supra, p. 223. Pelo motivo exposto Vieira tinha-se retirado de Lisboa, para a quinta que possuíam os jesuítas em Carcavelos. Entretanto cuidava de imprimir o tômo primeiro dos *Sermões*.

(3) A jornada de Macedo, nomeado Embaixador naquela côrte.

não encubram alguma disposição ordenada à nossa ruina. As raízes que na nossa terra tinha lançado a indústria do Embaixador Humanes, por confissão dos mesmos que as inquiriram, não se arrancaram de todo, antes se lançou terra sôbre as mais grossas e mais fundas. E quem nos assegura que todas estas seguranças, encomendadas por El-rei a D. João de Áustria e prometidas por êle, e as levas de cavalaria levantadas primeiro por Valenzuela, e depois pelos grandes em seus Estados, e ùltimamente pelo mesmo D. João, não sejam ordenadas a levedar o fermento que cá ficou, e ressuscitar o tratado oculto; e que, para nos deslumbrar se espalhem aquelas discórdias, confirmadas com as cartas que vieram às nossas fronteiras (1)?

Bem vejo que uma disposição tão grande não se pode encobrir a quem de perto especulasse todas estas acções; mas isto mesmo não queremos nem procuramos, ao menos por pessoas e inteligências secretas, quando não fôsse por ministro público. O meu receio tem os olhos postos na primavera, vendo também mais ao longe outras conseqüências, que melhor pode considerar e maquinar o cuidado daqueles cujo remédio depende de as não desprezarem. Isto mesmo me faz ponderar muito aqueles versos que ùltimamente repeti a V. S.ª, tão qualificados com a experiência do que temos visto (2). Mas a matéria e o muito que nela só pode discorrer o zêlo de V. S.ª e o meu não são para papel. Entretanto procurarei que, vindo S. A. de

---

(1) Os sucessos que preocupavam a Vieira tinham relação com os movimentos da fidalguia em Espanha, para derribar do poder o valido D. Fernando Valenzuela, Marquês de Villasierra, ao qual substituíu D. João de Austria. Ambos os partidos tinham reünido fôrças militares, que não chegaram a intervir.

(2) Muito provàvelmente alusão a alguma profecia, das do Bandarra. Falta a carta em que os versos são citados.

Salvaterra, me não detenha muitos mais dias nêste sítio, e tenham as minhas saüdades e melancolias o alívio que só na presença de V. S.ª lhes posso prometer.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Carcavelos, 9 de Fevereiro de 677. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XCIII

### Ao Padre Francisco Lopes (1)

1677 — Abril 3

Meu Padre Francisco Lopes (2). — Um milagre dos sermões nunca eu hei podido duvidar o havia de fazer o prègador dos prodígios, buscando para seu elogio o Apóstolo da Índia a melhor Índia de Castela; um Xavier a um Lopes, e um Francisco a outro Francisco (3).

Ainda que prègou o santo apóstolo a bárbaras nações,

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed., onde também se encontra a carta a que esta responde, e em que o autor dedica a Vieira um sermão dos Milagres de S. Francisco Xavier prègado em Valença. Não se estranhe o estilo empolado da carta de Vieira, que é o mesmo do seu correspondente.

(2) Padre Francisco Lopes, jesuíta espanhol, nascido em Saragoça em 1641. Publicou em 1678, em Madrid, a colecção dos seus sermões.

(3) Começa nêstes termos o Padre Francisco Lopes: «Un sermon de milagres nunca he podido dudar debia ofrecerse al prodigio de los predicadores, buscando el Apostol de la India al Heroe de la predicacion, y un Francisco Xavier á un Antonio Vieira».

que jámais tinham ouvido a palavra da verdade, e ainda que V. Rev.cia o não há seguido nêstes passos, como eu fiz indignamente, contudo tem prègado em auditórios tão palacianos, tão honoríficos e tão discretos, que não fará menos serviço a Deus se converter uma dessas personagens, do que se se empregasse em muitas missões; porque os gentios, tanto que conhecem a verdade, baptizam-se, e um dêstes muitas vezes se desbaptiza por negar a verdade, e, vivendo no grémio dela, obra pior do que se vivera entre a gentilidade.

Se eu houvesse de formar a V. Rev.cia o auditório, nunca o comporia de todos os prègadores do mundo; porque largas experiências me têm mostrado, principalmente nêste reino, que êles fazem verdadeiro o provérbio que nós cá dizemos: *Oficial do teu ofício, teu inimigo;* e em V. Rev.cia ainda tinha maior fôrça esta inimizade, porque de tanta doutrina, verdade e subtileza tirariam êles maiores ódios, calúnias e invejas, em um tempo em que só reina a ignorância, a mentira e á lisonja.

Não deito esta fora para dizer a V. Rev.cia o que lhe tenho dito e o mais que lhe direi; porque é ela uma culpa de que me não tenho confessado, se bem me lembro; mas só com o estilo da verdade, e com a lisura do coração, digo a V. Rev.cia que as profundidades, as clarezas, as subtilezas, as doutrinas, as elegâncias e as bizarrias, que V. Rev.cia nota e me faz notáveis, não podem conter senão verdade política; porém, no caso que a tiveram rigorosa, era depois de largos anos de estudo da Escritura e santos padres, em que a minha rudeza, se não fôra tamanha, não era muito que descobrisse algum ouro, tendo cavado tanta mina.

Agora o que me admira e assombra, e o de que dou infinitas graças à omnipotência divina, é de ver a V. Rev.cia

nos prelúdios de seus anos, e nos primeiros raios de seus estudos, brilhar com tão scientíficos resplendores, que parece que em V. Rev.[cia] se vê o sol nas mantilhas do Oriente com as luzes do zénite.

A V. Rev.[cia] caem-lhe os assuntos antes que os levante, vêm-lhe as provas antes que as traga, e, quando propõe os Evangelhos, já os deixa declarados; e estas vantagens são tão merecedoras do pasmo dos doutos como do aplauso dos entendidos. Eu não pretendo entrar no número dêstes, porque, ainda que seja grandemente afeiçoado a tão elegantes orações, quando lhe confesso o suave não lhe posso encarecer e sublime; e de aqui verá V. Rev.[cia] que esta águia ou sempre foi bastarda, ou está já tão velha que se não atreve a examinar o sol.

Muito mais dissera para expressar o meu sentimento, a não ser também meu principal desejo o fazer patente a V. Rev.[cia], pela pureza e candidez de minhas palavras, o afecto do meu coração, para que V. Rev.[cia] veja nêle um de seus maiores afeiçoados; porém, como V. Rev.[cia], na oferta de tão grande sermão, me paga esta sinceridade com dádiva por tantos títulos generosa, fico sentindo que os primores dela me convertam a fineza em dívida, e o afecto em obrigação.

Confesso que são muitas as que recebo e sempre tenho recebido de toda a nação espanhola, em quem anda sempre a agudeza junta com a política; mas esta, em que V. Rev.[cia] agora me põe, sem ofensa de nenhuma, é maior que todas, porque no mesmo tempo que me dá crédito traz-me ensino.

Desta mesma confissão voluntária verá V. Rev.[cia] a desobrigação que eu tenho de dar direcções de doutrina a quem me manda sermão de milagres, e ùltimamente a obrigação em que fico de dizer em abôno de V. Rev.[cia], em

minhas cartas, aquilo que sem rubor de V. Rev.cia e com grande crédito da nossa Companhia se pode saber em toda a Castela.

Deus guarde a V. Rev.cia por muitos anos, para honra de uma e outra e grande consolação minha.

Lisboa, 3 de Abril de 1677. — Humilde servo e afeiçoado de V. Rev.cia

*António Vieira.*

---

## CARTA XCIV

### Ao Padre Gaspar Ribeiro (1)

1677 — Maio 22

*Pax Christi*

Nesta quinta de Carcavelos onde estamos, e não ociosos, chegou depois do correio a de V. Rev.cia para o Padre José Soares (2), a qual êle me leu, acrescentando que respondesse que só o amor e zêlo de V. Rev.cia sabe meter honra e proveito no mesmo saco, com que declarou o seu seu voto. O meu é o mesmo, e bastava para o ser julgar V. Rev.cia que assim convém. Houve impressor que teve o mesmo pensamento; mas eu o diverti disso, porque não tinha ainda chegado o indulto de Roma. V. Rev.cia contrate como lhe parecer, e sempre será mais decente que o partido fôsse a nos darem certo número de exemplares, que aqui se gastaram fàcilmente. De Madrid me fizeram

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) Companheiro de Vieira, no sentido usado na Companhia de Jesus, desde o Maranhão e até o fim de sua vida.

a mesma tentação, e me ofereciam trezentos: emfim tudo o que V. Rev.cia disposer será bem feito (1).

Como a petição se há-de fazer à Mesa grande do Santo Ofício, será necessário que o mesmo impressor cometa esta diligência a pessoa de fora, que corra com o despacho, dizendo sòmente, se assim se costumar, que tem faculdade minha. A dita pessoa pode pedir o livro que se houver de apresentar ao Padre Manuel Dias, que reside em Lisboa, e eu e o Padre José Soares teremos cuidado de que a correcção vá muito ajustada. Eu e êle nos encomendamos muito na graça de V. Rev.cia, e lhe damos a V. Rev.cia todas as que nos merece tanto excesso de favor, afecto e cuidado.

As obrigações que devo ao sr. Domingos Barreiros Leitão tenho sempre muito na lembrança, e V. Rev.cia me fará caridade de fazer a S. M.cê esta significação com os mais apertados termos, e quais o seu amor e constância, tão singular nêste tempo, me merece.

Peço a benção e santos sacrifícios, e o mesmo faz o padre José Soares, que se remete a esta.

Carcavelos, 22 de Maio de 1677. — Humilde servo de V. Rev.cia

*António Vieira.*

(1) Trata-se da impressão dos *Sermões* em Évora, que afinal se não realizou. Em 1665 recomendava Vieira a imprensa de Évora a João Nunes da Cunha como a que mais o contentava ou descontentava menos (*Cartas*, 2.º, p. 169).

## CARTA XCV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1677 — Junho 12

Senhor meu. — Entre as confusões que nêste deserto nos referiram os saloios, me alentou muito uma carta escrita a outrem, em que se referia a eleição de João de Roxas (2) para a jornada de Nimeguen: faça-lhe muito bom proveito e a mim o não passar V. S.ª àquele clima, em que, sendo contingente o perigo, sempre o meu cuidado e temor era certo, e mais agora com a probabilidade sôbre que V. S.ª se escusou. O oferecimento basta para que não percamos o conceito do juízo de S. A.; e a escusa, ou seja bem ou mal aceita, sempre a deve estimar quem avaliar quanto se ganha em nos não arriscarmos a perder a V. S.ª

Em Castela, sôbre as suposições presentes, poderá V. S.ª obrar muito ainda no negócio das capitulações gerais, pois é fôrça que aí se venham conferir e finalmente ratificar, e de aí poderá V. S.ª mandar os seguros roteiros por que se hajam de governar os mediadores, e mandar-lhes S. A. as instruções; pois êstes são os negócios da qualidade, de que diz Seneca que nascem *sub manu*, pôsto que seja mais longe de Portugal a Nimeguen, que de Roma a Sicília;

---

(1) Impressa em 1827, com a data errada de 1679; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros, faltando a menção do ano.

(2) João de Roxas de Azevedo, que tinha sido Enviado em Roma. *Cartas*, t. 2.º, p. 296). Em Março do ano seguinte se iniciaram em Nimega as conferências dos plenipotenciários para a paz geral.

mas em Madrid estará V. S.ª mais perto, e, dando-se os mediadores a mão com V. S.ª, estarão menos arriscados a cair, em matéria de tantos tropeços. Estimo que hajamos de fazer figura, e tão autorizada naquele teatro pela reputação; mas temo que a mesma reputação se perca, ou por chegar tarde, como V. S.ª considera que é mais certo, ou por não sabermos desennovelar esta meada em forma que não mostremos o fio.

Esta é a última ocasião que nos oferece a fortuna; queira Deus que não seja também a última de que nos não saibamos aproveitar, como das demais. Em tudo apelo só para Deus, que é só o que pode tirar acertos dos nossos erros, e para isto é melhor estar em Carcavelos, pôsto que sem a consolação de me desconsolar com V. S.ª: contudo não partirá V. S.ª para Madrid sem que eu vá dar um abraço a V. S.ª, e creio que será muito antes.

De Roma me escrevem crescem os temores de invasão do Turco, e que o novo Visir, querendo adiantar-se ao passado, famoso pela sua conquista de Cândia, preparava para a de Roma não menos que quatrocentos baixeis. O que eu sei e vi é que, desembarcando em Neptuno, onde não há resistência, em doze horas pode estar em Roma, aberta por mil partes; e já dizem que em Otranto se viram os mesmos fogos do céu que antigamente foram vistos sôbre a mesma cidade, quando foi tomada de turcos. *Quomodo implebuntur scriptura?* O certo é que o Papa tem mandado fazer orações por esta tenção, e que os prègadores exortam à penitência os povos contra o açoute que os ameaça.

Sôbre a que V S.ª chama severidade daquela pessoa, não sei que diga a V. S.ª senão que só a Deus se deve amar e servir.

O mesmo Senhor guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Carcavelos, 12 de Junho. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XCVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1677 — Junho 20

Senhor meu. — A nenhumas novas dou crédito senão às que V. S.ª me faz mercê mandar, nem me comunico com outrem, porque não tenho a quem a minha presença faça falta, nem a minha ausência saüdades. Agora me parece que começo a viver, porque vivo com privilégios de morto.

Logo me pusera a caminho para dar um abraço a V. S.ª, e receber as últimas ordens, se não conhecera que as pressas do nosso Secretário, ainda quando mais esporeadas, terão os intervalos que costumam. A Castela sempre V. S.ª chegará mais a tempo que os nossos mediadores a Nimeguen. A exclusiva de D. Francisco de Melo me acrescenta gôsto à escusa de V. S.ª; e a não estimo tão levemente como o Duque significou ser bem aceita. Se V. S.ª aceitara, creio que se não havia de descuidar o Enviado de Castela em representar a mesma exclusiva pelo tempo que V. S.ª residiu em França (2). Tudo Deus guia, e de cau-

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) O trecho refere-se à nomeação do plenipotenciário para o congresso da paz.

sas necessárias tira efeitos que puderam ser da nossa eleição.

A do novo embaixador não será fácil depois da repulsa e da confirmação dela, de que se não pode duvidar, salvo com tenção de que se faça em Nimeguen com maior descrédito nosso e perturbação de tudo. Agora me causam maior dor os sujeitos que nos levou a morte, quando lanço os olhos pelos de que nos podemos valer. Esta era a ocasião em que os amigos mais do lado se haviam de oferecer, e mostrar que o não são mais do mesmo lado e de seus próprios interêsses.

Confesso-me, como sempre, com V. S.ª, e digo que o sujeito mais cabal que me ocorre é o Conde de Castelmelhor, de quem tenho recebido os maiores e mais pesados agravos; mas temo que possa mais o ódio particular que o amor do bem comum e o lucro da pátria, não falando em outras dependências que por êste meio se puderam concertar. Se peco nisto, V. S.ª me absolva, como quem tão intrìnsecamente conhece os arcanos da minha boa tenção.

E Deus me guarde a V S.ª com a vida e inteira saúde que desejo, e com a qual ficam mais toleráveis as enfermidades do tempo.

Carcavelos, 20 de Junho de 677. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA XCVII

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1677 — Julho 28

Senhor. — Tanto mais devo dar a V. Ex.ª as graças por esta última de 25 do corrente, quanto me admira grandemente ler nela faltam a V. Ex.ª novas minhas, sendo muitas e mui largas as que nêstes últimos dias escrevi, e segundo o cuidado e diligência com que as recomendei, prevenindo sempre as horas do correio, não alcanço como não hajam chegado. E não sendo pela maior parte boas as novas que referia a V. Ex.ª, ainda por isso me admiro mais que tenham tardado.

Não me conformo em que as notícias do que por cá vai, e as do que lá sucede, sejam a causa de V. Ex.ª não apressar os banhos (2). Se assim convém à saúde de V. Ex.ª, é muito justo e totalmente necessário, e assim o devemos desejar todos, ainda com a pensão mal sofrida da ausência de V. Ex.ª; mas não sendo êste o único motivo, por todos outros deve V. Ex.ª apressar os remédios, para que não faltem os da saúde pública. Nem será bastante desculpa para Deus e para a pátria, que porventura ou desventura se não admitam as receitas de V. Ex.ª; porque ao menos

---

(1) Carta no códice pertencente ao Arquivo Nacional, autógrafo. Publicada em 1906 no estudo *As cartas do Padre António Vieira oferecidas ao Arquivo da Tôrre do Tombo,* pelo sr. Pedro de Azevedo. Não tem a indicação da pessoa, mas tudo leva a crer foi dirigida como as outras do mesmo escritor, recolhidas no volume, ao Marquês de Gouveia.

(2) Segundo parece o Marquês estava então nas Caldas.

nos ficará a consolação e a queixa de que não pecamos ou perecemos por ignorância.

De presente não há mais novidade que a morte do Corregedor, filho de João Cabral de Barros, em que se fazem vários juízos, e alguns a atribuem aos de Deus.

Por prender o matador Jerónimo Vieira se fazem extraordinárias diligências. Ele se embarcom em Sacavém e passou o Tejo. De Madrid não ouço novidade. Os navios do socorro partiram ontem para baixo, e dizem quer S. A. saiam logo, e esperem no mar pelo do Pôrto.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos, com a inteira saúde que desejo e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Lisboa, 28 de Julho de 677. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XCVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1677 — Novembro 10

Senhor meu. — Vou seguindo a V. S.ª com estas regras, as quais desejo não alcancem a V. S.ª senão já em Madrid, com muito boa viagem. Os dias cá no-la prometeram desigual, mas o céu e a terra castelhana nunca se conformaram com o nosso. Só das influências de V. S.ª se pode esperar êste milagre.

Eu também me passo amanhã para o meu deserto de Carcavelos, porque ausente V. S.ª não tenho que fazer nem com quem falar em Lisboa. E quando esta minha soli-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

dão não bastara para deixar a côrte, bastaria para fugir muito longe dela um favor afrontoso que S. A. fez ante-ontem a toda a Companhia, metendo ao Padre seu confessor na Junta dos três Estados (1), em o lugar que estava vago por D. José de Meneses, entrando juntamente no do Marquês de Fontes o da Fronteira. Não tivemos esta notícia antes de o Padre ter aceitado, e esta aceitação é a que detestamos abominàvelmente todos os que amamos e zelamos o crédito da Religião, e é Deus servido que, sem excepção de pessoa, conspiramos todos nêste mesmo sentimento. O remédio pronto e eficaz peço e proponho a Roma nêste correio, com uma carta furiosa ao Padre Geral, a que espero defira sem nenhum respeito humano, com a demostração que requere tamanha monstruosidade e tão alheia do nosso instituto. Cá se pudera também fazer o que fizeram todas as Províncias de Espanha pela promoção do Padre Salazar, confessor do Conde Duque, sendo mais eclesiástico, e assim o tenho proposto e aconselhado ao nosso Padre Provincial (2); mas temo que em corpo tão pequeno como o do Padre Luís Alves não haja peito para tanto.

Em Coimbra se celebrou a trasladação da Raínha Santa, de que vi algumas relações muito mal compostas. Não

(1) O Padre Manuel Fernandes, jesuíta, confessor e grande valido do Príncipe D. Pedro. O caso produziu escândalo grande entre os consócios, cujos protestos, acolhidos pelo Geral, forçaram o padre a renunciar o cargo.

(2) Quis Urbano VIII nomear para um bispado ao Padre Fernando Salazar, e, sabendo isso, foi o Geral Vitelleschi, com todas os professos, que se achavam em Roma, suplicar ao Papa não fizesse tal. O caso foi recordado na resposta do Geral Paulo Oliva às reclamações dos jesuítas portugueses, aconselhando êle proceder semelhante em Lisboa. (Cf. Crétineau Joly, *Histoire de la Compagnie de Jésus*).

se viu do corpo mais que a mão direita, que ficou descoberta desde o tempo em que se fez o exame da incorrupção. Está inteira e sucosa, sem mais diferença que a côr de defunta, e a beijaram todos os privilegiados, e depois dêles as freiras. O que me fez devoção e saüdades da temperança e frugalidade daqueles tempos é achar-se o corpo de uma Raínha, e tal Raínha, metido em um caixão tôsco, e debaixo de um pano encerrado, amortalhado em um lençol de pano de linho, e sôbre esta mortalha outra de lona, liada com um cordel de barbante.

Não acaba de sair êste enviado de Nimeguen, e se publica que virá a ser o Arcebispo Embaixador de Roma (1).

V. S.ª me não falte com o alívio de novas suas pela mesma via que vai esta, que é a de D. Manuel Rodrigues Nogueira, a quem torno a recomendar a V. S.ª

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo, e com o sucesso em tudo que esperamos e havemos mister.

Lisboa, 10 de Novembro de 677 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA XCIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1677 — Dezembro 27

Senhor meu. — Muito me alegro de V. S.ª haver chegado a essa côrte com saúde, e me alegrarei sempre que

---

(1) D. Luís de Sousa, Bispo de Lamego, transferido para a arquidiocese de Braga, quando chegou a Itália.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

V. S.ª me mande as mesmas novas, que são as que mais me podem aliviar a ausência, e as que mais importam aos fins que só a fazem tolerável.

Não é para mim cousa nova que a V. S.ª parecesse muito melhor tudo o que deixou nos primeiros quatro dias da viagem, que quanto viu e achou nos seguintes; porque, sem apelar para o afecto natural, tenho ouvido por muitas vezes fazerem o mesmo juízo outros peregrinos estrangeiros, que sem ódio às cousas de Castela nem amor às nossas tinham visto umas e outras.

Bem encarecida está a corrupção dos costumes dessa monarquia, pois V. S.ª me afirma podem servir de consolação aos que choravamos da nossa. Corre ela porém de maneira em todas as cousas do nosso sentimento, que lhe podemos temer cheguemos cedo à mesma miséria em que essa se vê.

Sôbre o aviso que fez V. S.ª acêrca de D. Francisco de Mendonça e de Humanes(1) ouvi dizer houvera controvérsia no Conselho de Estado, querendo uns que se dissimulasse outros que não, e que S. A. se conformara com o parecer dêstes. O Almada(2), que está prêso por inconfidência fundada no parentesco do mesmo Francisco Mendonça, ouço que sairá sôlto e livre. E também se espera o mesmo de António Vaz (em cujos papéis se fala com admiração) fundando-se os juízes no seguro real, com que ou veio a Portugal ou fora do reino obrou as acções de que é caluniado(3). Alguns dos julgadores votam que o ponham em liberdade,

---

(1) Francisco de Mendonça Furtado, implicado na conjuração contra o Regente, em 1673, e refugiado em Espanha.

(2) D. João de Almada, prêso na ocasião em que se descobriu a trama.

(3) Supra, p. 199.

e que torne para Castela ou para onde quiser; mas eu sempre o tivera antes em Portugal por muitas razões.

O Padre Confessor continua no ofício (1), e em julgar que não se encontra nêle o nosso instituto, com que me confirmo no mesmo pensamento, com que V S.ª crê que teve notícia do caso quem antes de sair à luz o pudera desviar. Os avisos já hoje serão chegados a Roma, e cuido que se não descuidarão lá do remédio sem reparar em nenhum respeito. Ao menos eu me não tenho descuidado em o inculcar repetidamente.

Nem com a notícia do casamento do Principe de Orange (2), nem com o temor ou esperança da paz, nem com uma grande proposta do ministro de França, me parece acabamos nem acabaremos de mandar a Nimeguen; porque ouço que respondeu S. A., a quem lhe fazia estas instâncias, que não tinha com quê. Veja V. S.ª que resposta esta para um príncipe que pediu com ameaças a mediação. E como ouvirão sem endoudecer os vassalos, que hoje pagam mais tributos que no tempo da guerra, quando El-rei tinha embaixadores em França, Inglaterra, Holanda, Suécia e Roma, não lhe faltando no mesmo tempo com que mandar quatro e cinco naus à Índia todos os anos, do que nêste se não trata.

Por fôrça havemos de apelar para as profecias. A que vem acompanhada com o pasquim do bufete folgarei de ver, e se havemos de dar crédito à copla:

> E achei no seu contar,
> Segundo o que representa

---

(1) Na Junta dos Três Estados. Supra, p. 238.

(2) Com a Princesa Maria, filha do Duque de York, em Novembro dêste ano.

Que assim Gad como Agar,
Que tudo se há-de acabar
Dizendo cerra os setenta(1);

os quais se cerram de aqui a dois anos. Não parece demasiada prevenção a do Vaticano, que aconselha: — «Año de siete deja a Castilla e véte» —; porque se lê no mesmo autor que ela há-de ser dominada. O certo é que lá e cá vão as cousas de maneira que todos os que lhe querem achar solução lhe chamam fatalidade.

Quero acabar esta com um caso, que hoje me contaram do nosso povo de Lisboa, por gracioso, e por se mostrar nêle que não está tão corrupto como os que não são povo. Elege-se por costume o Juíz do Povo em dia de S. Tomé(2), e êste ano tem sido tão controversa a eleição que, sendo hoje a segunda oitava de Natal, ainda não está eleito nem êle nem todos os mesteres, de que foram excluídos quatro pelas causas seguintes: o primeiro por trazer grandes saltos nos sapatos; o segundo por consentir que sua mulher fôsse a uma visita com guardinfante; o terceiro por, indo fora a cavalo, levar uma borracha à vista; o quarto, que havia de ser escrivão do Juíz do Povo, por ser torto, e não convir que com êste defeito aparecesse na presença do Príncipe. E ainda que esta última irregularidade seja da Igreja velha e da nova, as outras três me parecem mais de Portugal o velho que do novo.

V. S.ª tenha mui alegres festas, e com mais saúde que a com que eu me acho de alguns dias a esta parte, manco de uma defluxão que, por fazer muita mudança, se estima não ser gota nem sciática.

---

(1) Profecia do Bandarra. Interpretação diversa da que lhe tinha dado em outro tempo. Veja-se *Cartas*, t. 1.º, p. 540.

(2) 21 de Dezembro.

Beijo a mão a V. S.ª pela mercê que V. S.ª faz a D. Manuel Rodrigues Nogueira (1), de que êle está muito satisfeito e agradecido.

E Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 27 de Dezembro de 677. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA C

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Janeiro 10

Senhor meu. — Não pudera eu escrever a V. S.ª estas regras, se tivera as mãos como os pés; porque manco saí do ano passado, e manco entrei nêste, sem mais esperanças de melhoria que as que me dá o sol, essas poucas horas que nêste rigoroso e continuado inverno nos aquenta. V. S.ª tenha melhores princípios de ano, e com tão avantajados passsos na vida e nos negócios como Portugal há mister.

Sem ser êste o ano em que se *cerram os setenta* temos em Lisboa o Encoberto (3). Quem seja não direi a V. S.ª, e se é verdade o que se diz, só posso afirmar que não é morto, porque lhe fazem a mesa com tantos pratos como a S. A., alojado no antigo quarto da Raínha mãe, entapizado etc. Monsenhor Núncio me disse ontem nesta cela, de

---

(1) Supra, p. 239.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(3) Alusão ao Bandarra. Supra, p. 241.

onde não saio, lhe havia dito pessoa de autoridade que para intérprete fôra chamado um trombeta, com que se suspeita ser cousa do Norte. A variedade dos juizos V. S.ª pode julgar qual será. Há três dias que corre êste mistério, e se conserva misterioso; e é o primeiro segrêdo que vi durar tanto na nossa terra. A chamada de intérprete flamengo (1) tenho por disfarce, porque não é de crer que de qualquer parte se enviasse sujeito que não falasse latim, francês, italiano ou espanhol. O nosso guarda dos estudos deu ontem por nova carta que era macedonio, e não lhe desquadra o nome, se acaso é correlativo dos negociados de V. S.ª, podendo ser juntamente Sidónio (2), e êste foi o meu primeiro pensamento, quando saíu a voz de que se lhe preparava quarto em palácio. Como é um dos filhos de *buenos padres*, bem pode ter mais fundo esta visita, vindo a sondar o do Tejo (3). Mas se o homem é do Norte, o casamento e jornada do Príncipe de Orange, e os interêsses de seus dois tios tão unidos, me trazem ao pensamento quererem porventura efectuar o que já pretendeu seu pai e lhe custou a vida, pois sendo senhor das armas lhe será, com tais assistências, menos dificultoso fazer-se rei de Holanda (4).

---

(1) Parece entendido serem desta nacionalidade os trombetas.

(2) Muitos supunham ser o desconhecido o Duque de Medina Sidónia.

(3) Todo êste trecho diz respeito a Jácome Spinelly, eclesiástico piemontês, que veio a Lisboa em missão secreta da Duquesa de Saboia, irmã da Raínha D. Maria Francisca, a tratar o casamento da Princesa D. Isabel com o Duque seu primo, Vítor amadeu II. Para maior sigilo alojou-se o mensageiro em palácio. No seguimento a imaginação de Vieira leva-o a supôr seria o sujeito flamengo, e enviado a preparar entendimentos com o govêrno português, para ajudar o Príncipe de Orange a proclamar-se rei, pretenção que a Inglaterra favorecia.

(4) Guilherme III de Orange tinha desposado em Londres, no mês

Eu o terei por grande fortuna nossa, e por um meio mui proporcionado a se cumprirem as profecias da recuperação da Índia. E sei pode ser que, antevendo-se estas conseqüências, nos queiram também fazer parciais da mesma promoção. Mas como se estará V. S.ª rindo de todos êstes disparates, tendo as interiores e verdadeiras notícias! As que de aí vêm são de casamento, e se publica ser o embaixador o Duque de Veraguas; mas as nossas regateiras são tão discretas que dizem sôbre isso mil galantarias. Com que tenho dado a V. S.ª as novas de Lisboa e de Madrid.

De Roma se não avisa mais que tardarem os correios, e esperar-se no próximo a resposta do Núncio acêrca dos processos (1), e que sôbre ela, qualquer que fôsse, se tomaria a última resolução. Também dizem que as armas de França se arrimavam à parte de Milão, cujos presídios em grande parte tinham passado a Sicília, e que o senhor Cardeal de Estrées viera a Turim pedir passo para o exército francês, e que o tinha conseguido.

Ante-ontem, chamados por ordem do Papa se ajuntaram em casa do Núncio todos os prelados das Religiões que nêste reino têm província, excepta a Companhia, de que os demais se descontentaram muito, e depois de darem, como eram mandadas, as listas dos seus conventos, número de religiosos e rendas, dizem que se lhe recomendou muito, em nome de S. Santidade, a reformação e observância, e que se lhe estranharam algumas cousas, e parti-

---

de Novembro a *Lady* Maria, filha do primeiro matrimónio do Duque de York, depois raínha. Êste e Carlos II eram tios de Guilherme, irmãos da princesa sua mãe.

(1) Cinco processos de réus condenados à morte, no Santo Ofício, que pedira o Papa, para serem examinados em Roma.

cularmente os pleitos muito indecentes, que entre uns e outros trazem muitos dêles diante do mesmo Núncio. Esta devia de ser a causa por que não foram chamados os que se contentam com as decisões e juízo de seus prelados.

Guarde Deus a V. S.ª com a felicidade em tudo que desejo.

Lisboa, 10 de Janeiro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Fevereiro 8

Meu Senhor. — Já êste correio nos não enganou, e com esta emenda e a tardança do passado me acho com duas de V S.ª.

Muito estimei a descrição dêsse príncipe (2), muito diferente dos retratos que vi em Roma seus; e o que êle mais que tudo deve estimar é a saúde e robustez que procura, também mui diferente da pouca vida que todos lhe prometiam. Bem a há mister, ou para restaurar as perdas ou para parar o curso delas. A descrição interior da monarquia, pôsto que V. S.ª a não exprima, bastantemente se deixa ver pela exterior. Bem nos puderamos ver nêsse espelho, se tiveramos olhos; mas parece que apostamos com ela a quem se há-de perder mais depressa. E já levamos duas partidas vencidas; porque nos perdemos sem

(1) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.
(2) Carlos II de Espanha.

opositor nem inimigos, e por não querer aceitar os remédios que Deus nos oferece a nós e a êles nega. Escrevem maravilhas da pessoa e acções de V. S.ª; isto mesmo, ainda que por uma parte me alegra sumamente, por outra me desconsola com igual extrêmo, poís tendo a V S.ª, o temos lá.

Até o princípio desta noite, em que recebi a última de V. S.ª, cuidava com a opinião comum que os enviados encobertos vinham de junto aos Alpes (1), e estava esta persuasão tão mal recebida, que todos afirmavam, como afirmam, que não há-de consentir o reino em tal união. A dos vizinhos ao Pó (2) é aquela mesma para que pediram a V. S.ª solicitasse sufrágios. Se assim havia de ser e queriam que fôsse, bem puderam escusar de urdir e tecer uma teia tão diversa à custa do meu crédito. Mas é Deus servido que para o apurar em secreto ainda me acho com documentos autênticos de que não enganei nem menti.

S. A., depois da solenidade de Santa Engrácia (3), às duas horas depois de meia noite se embarcou para Salvaterra, a quem seguiu a Raínha um dia ou dois depois. Todos gasta S. A. na caça ou montaria das feras, que aqui pudera domar com mais aplauso nosso e menos risco seu. Um javali se lhe meteu debaixo do cavalo, e S. A. desmontou a lutar com êle, tomando-o pelas orelhas, mas ainda assim lhe rasgou uma bota e feriu a perna. Bem se ensaia para cumprimento da profecia: *Tomará o porco*

---

(1) De Sabóia. Supra, p. 243.

(2) Referência ao Eleitor da Baviera, que também pretendia a mão da princesa para um dos filhos. Por equívoco dizia Vieira o Pó, talvez por Danúbio. Veja-se adiante a carta de Março 21.

(3) Provàvelmente em desagravo do desacato cometido naquela igreja em 1630, cujo aniversário caía a 15 de Janeiro.

*selvagem na passagem* (1). Dizem que em sinal da vitória veio o dito javali a Lisboa vivo, e se lhe deu por prisão a tapada de Alcântara. Em que diferentes cuidados se acham todos os príncipes da Europa!

Corre que está falado para Nimeguen o Conde do Vimioso, de que V. S.ª terá mais certa notícia. Duvida-se que aceite uma comissão tão enjeitada, mas também se responde que se lhe dará o título de seu pai (2) e o senhorio de Pernambuco em sua vida. Pouco é em comparação do muito que se merece à sombra das paredes de Côrte-Real (3). Os dias já são mais serenos, mas as mercês ainda chovem, não sem lágrimas e clamores dos que se vêem dessubstanciar para que haja vapores que se resolvam nêstes dilúvios.

A quatro dêste mês se fechou o ano que se tinha assinalado para a execução da pragmática (4); mas previram-se tais dificuldades na execução que tudo continua como de antes, e só se mandou pôr vigilância sôbre os oficiais para que não trabalhassem nos géneros proibidos.

Tive nêste mesmo correio cartas de Roma, e se avisa a reconciliação do Embaixador dessa coroa com o Pontífice, de cuja irresolução continuam as queixas. Não devem ser desta casta as do ministro que escreveu a V. S.ª; porque, tendo-se dado dia para se resolver o ponto das testemunhas singulares, citadas as partes para alegarem de seu direito, quem defende a da Inquisição pediu mais tempo, e se lhe

---

(1) Copla do Bandarra, já citada em *Cartas*, t. 1.º, p. 504.

(2) De Marquês de Aguiar, criado por D João IV em 1641.

(3) Palácio do Regente.

(4) Por ela se proïbira o uso de tecidos e outros objectos de fabricação estrangeira.

concedeu todo Janeiro (1). O livro de reformação dos estatutos entendo que será concernente a esta matéria, de que também vi outro em Roma escrito pelo Padre Andrade e aprovado pelos revisores. Eu escrevo a D. Manuel Rodrigues (2) me o remeta, por ter já facilitado com êle esta correspondência.

V. S.ª me viva mil anos por toda a mercê que me faz, e Deus se sirva de ouvir minhas orações e sacrifícios, em que sempre lhe o peço.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1678 — Fevereiro 26

Meu Senhor. — Por outra via que não é a ordinária (nem eu sei qual fôsse, porque se deu o maço ao porteiro) recebi uma breve carta de V. S.ª, acompanhada de um papel francês outro castelhano. E parece que foram singulares nesta nossa terra, porque sendo passados oito dias não ouvi falar nêstes enigmas. Eles me têm admirado, e muito mais o fim para que se podiam imprimir, e remeter

---

(1) O ponto de serem condenados os réus por testemunhos singulares era um dos sôbre que versavam as reclamações dos cristãos novos em Roma.

(2) D. Manuel Rodrigues Nogueira, de quem falam cartas anteriores.

(3) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

particularmente aos ministros das coroas, e em tão diferentes correios, se acaso esta diferença se não fez dentro no mesmo Madrid.

Começando pela proposta castelhana: conferida com as antecedentes que supõe, poderia porventura dar mais alguma luz em tanta escuridade. Os exemplos tão disparatos acrescentam a confusão. E o todo, composto de membros tão desproporcionados, parece no princípio que quer gravar as consciências do govêrno comum, e ministros que mais imediatamente o assistem, sôbre os danos experimentados e imminentes. E no fim também parece que o autor da questão está queixoso de alguma violência, com que me veio ao pensamento se acaso será o anatomista dos vícios e virtudes, ou a junta dos quatro desterrados do mesmo hábito, pôsto que não me persuado se meteriam em um empenho que pode confirmar e afear mais a sua causa. O papel menos escuro que prometem, e o apelido do mestre francês que hão-de consultar, não sei se é ameaça ou disfarce. Emfim esta fôlha parece tirada do livro *Para ninguno*, que aí se imprimiu antigamente em contraposição do *Para todos*.

O papel francês folguei de ver pelos versos de Nostradamus, que são notáveis em confirmação das nossas chamadas profecias. Em tudo concorda com elas a exposição do intérprete. E só na acomodação da história, desenterrada de tão longe, se mostra pouco prático das nossas.

Promete paz universal, destruïção do Turco, século de ouro, e tudo por meio de um príncipe encoberto ressuscitado. E não pudera dizer mais se tivera lido a profecia de S. Frei Gil, que desde seu tempo anda entre nós em infinitos escritos, e diz assim:

Lusitania sanguine orbata regio diu ingemiscet,
Sed propitius tibi Deus.

Insperate ab insperato redimeris.
Anglia convertetur,
Imperium ottomanum ruet,
Domus Dei recuperabitur
Pax ubique erit.
Aetas aurea reviviscet:
Felices qui viderint.

Pode ser que tenha alusão a isto mesmo o prodígio descoberto em Santarém no princípio dêste ano, onde no convento de S. Domingos, cortando-se para o fogo o tronco de um loureiro antiquissimo, ou plantado pelo mesmo S. Frei Gil, como dizem algumas relações, ou quando menos do mesmo tempo, se acharam dentro nêle, como criadas e formadas pela natureza, de cor preta diferente do tronco, as letras ou caracteres seguintes, do tamanho de três ou quatro dedos:

*(Aqui vários sinais colocados verticalmente: um coração, a letra* M, N *inscrito em* H, I *inscrito em* D*).*

As interpretações são várias, e sem fundamento eu acomodando as letras ao presente assunto, leio-as assim, considerando que as que estão metidas dentro umas das outras mostram que fazem a mesma dição: [*I em D*], Dom João; [*N em H*], Não He; *M*, Morto. Ou em latim: *M*, Mors; [*N em H*], Non Habet; [*I em D*], Dominum Ioanem.

Seja o que fôr, parece sem dúvida que o aparecerem estas letras, e em tal tempo, é cousa prodigiosa, como também o sair o francês, quem quer que seja, com os versos de Nostradamus.

Ao coração não acho outro mistério que o ser princípio da vida, se o não quisermos referir ao que está enterrado

aos pés da sepultura de El-rei, com exemplo novo da nossa terra (1).

Aqui vêm os dois tempos desejados de Bandarra; um em que diz:

> O Rei novo é levantado.

Outro:

> O Rei novo é acordado.

E que quando acordar destruirá o Turco, a quem chama porco:

> Já o cão é desperto
> Mui alerto,
> Já acordou, anda caminho,
> Tirará cedo do ninho
> O porco, e é muito certo (2).

Também promete a paz universal dizendo será paz em todo o mundo.

Mas isto, e o mais que diz conformemente o mesmo autor, pedia conferência em presença. Concorda Santo Isidoro: *Erit Rex bis piedatus.*

E Rocacelsa (3) nas coplas que referi a V S.ª, de que tanta parte está cumprida, e começam:

> Mis sueños ocultos son,
> Nadie los entenderá.
> Pero viviendo verá
> Quien lo viere
> Un gran leon
> Muerto reuscitará, etc.

---

(1) O coração do Marquês de Marialva, sepultado em S. Vicente, aos pés do túmulo de D. João IV.

(2) Esta mesma copla citada em *Cartas*, t. 1.º, p. 533.

(3) Frei João de Rocacelsa, cujos vaticínios invocavam os sebastianistas.

Vindo às cousas presentes, está feito Arcebispo de Évora Frei Domingos de Gusmão (1), não havendo voto algum, segundo dizem, dos Conselheiros de Estado que estavam em Lisboa; mas bastaram os do Duque e Conde de Obidos que estavam em Salvaterra, e não podiam deixar de se conformar com a Raínha sua ama, a cuja graça se atribui principalmente esta promoção. Chegou resposta do nosso Geral sôbre o novo ofício do Padre Confessor (2), fulminando raios que não foram necessários, porque êle se houve religiosamente, cedendo no mesmo ponto e respondendo que bastava o menor aceno de seus superiores, em que declarassem que era contra o instituto, o que êle nunca presumira. Veio também carta para S. A., a que não replicou, como tão pio e zeloso de que as Religiões observem pontualmente o que professam. Falou-se em que iria a Nimega o Conde de Vimioso, mas continua o negócio no mesmo e total silêncio, que não é o menor prodígio.

E Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Religioso de S. Domingos, nesta época Bispo de Leiria. Era filho natural do Duque de Medina Sidónia.

(2) De membro da Junta dos Três Estados. Supra, p. 238.

## CARTA CIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Março 21

Senhor meu. — O equivocado fui eu no nome do rio(2) que, como tinha no pensamento Baviera, levou-me após si outra corrente, e não enganado com menos fundamento que as palavras do primeiro oráculo; mas êstes costumados são a falar em anfibologias. Não será a primeira vez em que, por autorizar aquela casa e os enxertos dela, quisemos desautorizar a nossa, como agora perdê-la(3). Todos os zelosos anatematizam tal intento, e dizem que se não poderá efeituar o contrato sem consentimento do reino, e que êste de nenhum modo há-de vir nisso, antes vejo inclinado o comum à parte de Itália que nessa côrte dá cuidado, e mais não supondo ninguém as conveniências da união. Eu de tudo me rio, pôsto que de tudo choro, porque ponho os olhos e a esperança no céu, que se agrada dêstes entremeses e aperta o enredo para o soltar com maior graça. Com curiosidade espero o sentimento de V. S.ª sôbre o papel francês.

Aqui se persuadem que é desnecessária e inútil a mediação de Nimega, supondo certo o rompimento de Ingla-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Supra, p. 247.

(3) Parece alusão ao projecto de casamento do herdeiro da coroa, D. Teodósio, com a filha do Príncipe Tomás de Sabóia, sugerido em 1648 pelo Cardeal Mazarini, e sôbre o qual o Embaixador Marquês de Niza informava favoràvelmente.

terra. Se o que se diz da passagem do Duque de York a Holanda, e tão acompanhado de poder, bem pode ter fundamento o aviso de Roma (1), sendo indubitável que o Papa assistirá a uma tão grande resolução não só com a soma que se diz, mas com o empenho de todos os bens da Igreja (2). E já pode ser que a êste fim se aplique tanto a diminuir ordenados e acrescentar os tesouros da Câmara Apostólica, em que dizem se ocupa de dia e de noite, fazendo as contas por sua própria pena. Bem merece a sua santidade uma tamanha fortuna, que será princípio das maiores que se têm prometido ao nosso século (3).

Cá se trabalha também pela fé com incrível zêlo, a cujo merecimento não pode faltar a justiça e providência divina, quando por êle desprezamos todos os outros interêsses, e o temos ùnicamente pela maior prova de cristandade. Um dia dêstes se fez uma junta no paço, sôbre o hábito de Cristo de que El-rei D. Afonso tinha feito mercê a um cristão novo em satisfação de serviços, com condição que alcançasse dispensação do Papa. E estando purificada a confissão, se pôs em questão se podia S. A. revogar a dita mercê. Votou o Padre Confessor que não, e logo o Inquisidor Fr. Valério (4) que sim, e que assim o devia fazer. A quem seguiu João Carneiro de Mariz, João Lam-

---

(1) Esta mesma sintaxe defeituosa no original.

(2) Notícia falsa baseada na suposição de que a Inglaterra se declararia contra a França, em favor da Holanda, recomeçando as hostilidades. O Papa participava pelo seu representante no Congresso de Nimega, em qualidade de mediador.

(3) Inocêncio XI soube administrar com perícia o tesouro pontifício, diminuindo os gastos, e convertendo em sobras o alcance usual cada ano. (Cf. Ranke, *Die römischen Päpste*, Livro 8.º).

(4) Frei Valério de S. Raimundo.

preia, Manuel de Pimentel (1), um Provincial dos Marianos, e outro jurista Castelo Branco: porém o Procurador da Coroa, António Velez Caldeira, conformando-se com o Confessor, demostrou a verdade do primeiro voto com todos os princípios de direito, e contudo não houve quem se retratasse. Tenho fundamentos para cuidar que S. A. se conformará com os mais, e que também o faria com os menos se fôssem daquele parecer, que tão extraordinário é o seu zêlo nestas matérias. Já avisei a V S.ª que a sorte da mitra de Évora caíu sôbre Fr. Domingos de Gusmão (2) não sem descontentamento dos opositores. Segue-se o provimento de Leiria, que dizem será no irmão do Secretário de Estado (3), e que para o Pôrto virá o Bispo da Ilha da Madeira, sobrinho do Conde de Vilar Maior (4).

Dou a V. S.ª a boa vinda da viagem de Toledo, a que deu exemplar o nosso Grilo. Queira Deus que assim como somos imitados dessa monarquia não sejamos imitadores dela. Mas vemos que as mercês imódicas, e a alheação dos bens da coroa, correm pelo mesmo estilo, e que os tributos não têm a justificação das causas que lá os podem fazer mais escusáveis.

Aquela consulta folguei muito de ver, e o livro da reformação dos Estatutos deve de ser do mesmo argumento. Tenho pedido também a *Anatomia*, e qualquer dêles que se não achar terei muito bem guardado. Manuel Rodrigues Nogueira me pede sempre dê a V. S.ª as graças da muita mercê que de V. S.ª recebe, a qual eu estimo muito particularmente, pela boa correspondência e obrigação que

---

(1) Manuel Pimentel de Sousa, Inquisidor.
(2) Na carta antecedente.
(3) O Bispo do Pôrto, Fernando Correia de Lacerda.
(4) D. Frei António Teles da Silva, monge de S. Bento.

lhe devo. Quererá Deus restituí-lo a sua casa, de que vão tendo melhor aparência as esperanças, fortificando-se cada dia mais com a mesma dilação.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 21 de Março de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1678 — Março 27

Meu senhor. — Estamos em tempo em que, para viver ou suportar a vida, é necessário que cada um se aplique o antidoto de S. Paulo: *Justus meus ex fide vivit.* E eu já fôra morto de dor do que vejo, se me não animara a viver da fé do que esperamos ver. As disposições das guerras, que V. S.ª me refere, bem se confirmam com os remates dourados que as nossas profecias e as francesas lhe prometem. A teima do frade franciscano é notável. Grande cousa fôra que êle se deixasse ver de V. S.ª, porque da capacidade do homem, ainda que não descubra os fundamentos da sua esperança, se pode coligir se são sólidos. E verdadeiramente que a confiança ou atrevimento do recado mandado a D. João de Áustria mostra ser influido por espírito superior.

Do recoveiro que traz o livro da Reformação dos Estatutos não tenho atégora notícia que chegasse, e o espero com

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

curiosidade. Servirá ao menos de conhecermos que não somos sós os que entendemos quanto ela seja necessária ao mundo cristão e político.

Corre de dois dias para cá que o negócio de Roma se resolveu na última congregação antes do carnaval, e espalham os ministros do Santo Ofício que a seu favor; mas não dizem como, nem se mostra carta, pôsto que juntamente se diga veio por correio extraordinário, de que todavia não há notícia alguma. Eu, combinando os últimos avisos com a suposição dêste, não vejo como possam concordar nem ser possível. Nesta suspensão estaremos êstes quinze dias.

Ao Padre Pedro Juzarte comuniquei, no fôro em que V. S.ª me o ordenou, aquela notícia, pela qual êle e eu beijamos a mão a V. S.ª O homem que não usa bem da sua antiga amizade, já há mais de um ano que a não continua, porque o padre o retirou de si tanto que o conheceu. Vem a ser o caso que, tendo-se valido o clérigo do Padre Juzarte para a soltura de um alemão que viera prêso da Índia, por êste conhecimento introduziu prática de negociação com o Enviado de Dinamarca residente nessa côrte, entre o qual e o Padre houve correspondência de cartas, dando êle conta de tudo a S. A., e não dizendo senão o que tinha ordem para dizer.

A êste negócio ajuntou o clérigo outro de certos mercadores de Hamburgo, pretendendo tirar a agência dessa coroa a um judeu que lá a tem, metendo também nisso aos Inquisidores, os quais diz lhe responderam o não podiam de presente ajudar, por ser favorecido o dito judeu do Secretário de Estado. Mas, como em uma e outra negociação entendeu o Padre que o homem não tinha fundamento para o que oferecia ou prometia, deixou totalmente a sua comunicação, e nêste estado estão hoje. Se há ou tem

havido mais alguma cousa importante, para a cautela sirva-se V. S.ª de nos participar a notícia. E Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como havemos mister.

Lisboa, 27 de Março de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Abril 5

Tendo esta nêste estado, chegou correio de Roma sem novidade sôbre a demanda. Contudo parece verificar-se ter vindo próprio, porque há oito dias corre aqui uma história modernamente sucedida em Itália, que se não podia saber tão antecipadamente senão por via extraordinária. Contudo, o pouco rumor e outros indícios asseguram não ser certa a vitória que se supunha, antes pretexto para alguma capitulação nascida de fôrça ou desengano.

O que só me dizem corre na Cúria é haver V. S.ª proposto o casamento da nossa Princesa com El-rei Carlos, e que é tal a arrogância de muitos castelhanos que houve entre êles quem disse que, se tal vileza intentasse o seu rei, *sus vassalos le quitarian la vida.*

Também estão lá mui ufanos com a liga que supõem de Inglaterra, Holanda e Castela, com a qual El-rei de França se contentará com o Tabaqueiro. A pessoa que me escreve tem boas inteligências, e me fala na que V. S.ª

---

(1) Impressa em 1827, com a data de 8 que parece não ser boa leitura; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

me participou havia entre o Papa, Inglaterra e Príncipe de Orange, e que toda a máquina se movia por El-rei de França, e em Roma pelo seu Embaixador.

A razão de não ter atégora respondido ao Padre Francisco Lopes Aragonês é havê-lo feito outras vezes, por ocasião de alguns sermões seus que mandou (1). Mas, porque me avisaram dessa côrte que imprimia no seu livro as minhas cartas, o que eu pretendi estorvar, dilato a resposta da última até saber o que tem sucedido, e não faltarei à obrigação que devo ao seu afecto.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 5 de Abril de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Abril 12

Meu senhor. — Desejo a V. S.ª muito alegres páscoas, pôsto que não posso mandar a V. S.ª novas alegres, mas a nossa insensibilidade com nenhum mau sucesso se entristece. Amanheceu o dia de quarta feira de Trevas o mais claro e sereno que pode oferecer a primavera; desamarrou a naveta *Pilar*, que é o único socorro que mandamos à Índia, e, pôsto que tocou nos cachopos, como era vaso tão pequeno passou. Protestaram os pilotos dos na-

---

(1) Supra, p. 227.

(2) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.

vios do Brasil que iam a perder-se por faltar o vento, e ser muito impetuosa a corrente: dizem que sem embargo dos protestos os obrigaram a sair; e, pôsto que cinco navios menores, que também tocaram, livraram com perigo, as três maiores naus, em que ia o mais precioso dos cabedais, se fizeram em pedaços, perecendo lastimosìssimamente mais de duzentas pessoas, sem haver quem lhes acudisse, como em caso impensado e inaudito depois que saem embarcações por esta barra.

O vulgo não perdoa, e desafoga a sua dor contra os que governam; não só culpa a seu amigo de V. S.ª Conde da Ericeira (1), mas a quem lhe deu o ofício, tendo mais experiência da campanha que do mar. O certo é que no mar temos andado infelicìssimos nêste tempo, e na terra não vemos felicidades com que descontar estas perdas, que se não sentem como deveram.

A doença de El-rei, de que esteve sangrado doze vezes, quási o chegou à desconfiança dos médicos, por ser a erisipela na perna lesa, e já se começavam a prevenir os lutos, que para alguns não eram muito tristes; mas já fica sem perigo. Eu, lembrado das predições do Rocacelsa, nunca me persuadi que morreria, nem ainda quando se divulgou que já estava morto; e, se o profeta ou a interpretação da profecia não é falsa, parece que não são os presentes os que lhe hão-de fazer as exéquias.

De Roma não houve cartas nêste correio, desejando-se muito as notícias do que lá passa. Já disse a V. S.ª tinham divulgado aqui os Inquisidores tinham vencido a causa, e o mesmo fizeram em Coimbra; mas no mesmo tempo mandaram livres para sua casa oito ou dez homens, que esta-

---

(1) Como Védor da Fazenda competia-lhe a administração dos negócios da Marinha.

vam prêsos havia perto de quatro anos, sem acto público nem particular ou alguma outra figura de juízo; e diz uma relação exacta, em que vêm nomeados, que parte eram relapsos, parte prêsos a primeira vez, e todos com duas testemunhas singulares. Espera-se que na Inquisição de Evora e nesta se faça o mesmo; mas não se atina com a causa, emquanto de Roma não chega alguma clareza.

Notável é a carta de Filipe III, que, segundo a conta, foi escrita depois da morte de D. Fernando Martins Mascarenhas (1); e, sem se saber de onde veio, a verá quando menos Monsenhor Núncio, e se remeterá cópia aonde convenha; e também seria bem que S. A. a visse, por mão de quem lhe guarda o sigilo e lhe o pode pedir.

Parece cousa fatal que viessem parar às mãos de V. S.ª os manuscritos de D. Jerónimo (2). E verdadeiramente que tão particulares notícias conveniente era que saíssem à luz do mundo. O amor dos padres da Companhia à liberdade da pátria sempre foi e é o mesmo; mas não é a mesma a estimação e correspondência que hoje experimentam naqueles que porventura a amam menos.

Ontem me falou aqui o requerente da sr.ª D. Maria de Guadalupe, e coligi que não estão os castelhanos muito seguros da liga de Inglaterra. Eu entendo que a Majestade Britânica não está menos unida com a Cristianíssima que nos tempos passados, e que, se os intentos desta são senhorear os portos, em forma que os socorros ingleses desembarquem imediatamente em Holanda, bem se pode presumir que se concordem os ofícios a outro maior e melhor fim que a defensa de Flandres. Bemaventurados aque-

---

(1) Inquisidor Geral de 1616 a 1628.

(2) Talvez D. Jerónimo de Mendonça, cúmplice na conspiração de 1673, refugiado em Espanha.

les a quem nada disto nem de outra alguma cousa dá cuidado.

Fico já entregue de ambos os livros(1), que ainda não tive tempo para ler de propósito; mas, folheando-os, tenho feito conceito das matérias e dos autores. O dos Estatutos era capaz de nos abrir os olhos, se a nossa cegueira não fôra tão cega. O da *Anatomia* é erudito e discreto, e na segunda parte, que promete, deve descer em particular às virtudes e vícios, de cujo conhecimento mais mostra atégora a dificuldade e engano, do que define ou decide as regras.

Não ocorre de presente mais que acrescentar a esta. Desejo saber a resposta do mediador ao memorial de V. S.ª

E Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Lisboa, 12 de Abril de 1678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CVII

### Ao Padre Gaspar Ribeiro (2)

1678 — Abril 15

*Pax Christi*

Vespera de Páscoa recebi a de V. Rev.cia, e são tão tristes e tão embaraçadas as minhas nêste impertinente mundo, que êle me não deixou um momento, naquele dia,

---

(1) Supra, p. 256.
(2) No t. 3.º da 1.ª ed.

em que significar a V. Rev.cia quanto estimo a continuação desta lembrança, e quão verdadeiro é o afecto com que o meu agradecimento a corresponde. V. Rev.cia tenha a larga vida que lhe desejo, para lograr muitos anos, e com grandes aumentos da divina graça, semelhantes festas, de que a mim por tantos títulos competem sòmente as despedidas.

Das novas, que V. Rev.cia me dá se esperavam em Evora, há aqui os mesmos exemplos (1); mas tudo continua na mesma suspensão e silêncio, não faltando quem interpretasse o que aí se viu a bem diferentes fins, que V. Rev.cia fàcilmente pode conjecturar; mas com tão pouco assenso, como eu dou e se deve dar a intenções tão alheias de quem sempre, e mais no tempo presente, as deve justificar; mas a temeridade dêste juízo, se teve algum fundamento, foi o que longe da nossa terra se motivou os dias passados, e se diz que também nos próximos, sem fruto.

Temos a S. M. gravemente doente, mas com tão poucas notícias de Sintra a Lisboa, que uns o fazem melhorado, outros morto. Deus escolha o que nos pode estar melhor, em que também não concordam os afectos ou os juízos. O do Ginasiarca é como outros, de cujas censuras não sei se estão seguros os Evangelhos. A escolha não está na minha mão, como na sua o dizerem o que quiserem; afirmo a V. Rev.cia com toda a verdade que para nada há nêste colégio um momento.

Ao sr. Domingos Bravo beijo as mãos mil vezes, pela mercê que me faz e sempre fez, de cuja significação peço a V. Rev.cia me faça graça. Ao Padre Carlos reverenceio

---

(1) Talvez referência aos factos, tocantes à Inquisição, de que dá notícia a carta antecedente.

humildemente, pedindo a benção e santos sacrifícios de V. Rev.[cia], a cujo serviço estou sempre pronto como devo. Lisboa, 15 de Abril de 1678. — Humilde servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Abril 18

Meu senhor. — As nossas cartas, se houvermos de dizer sòmente o que passa de portas a dentro, virão a ser como as gazetas dessa côrte, que todas se resolvem em dizer que *Su Majestad (Dios le guarde) assistió en la capilla real a las funciones ecclesiásticas, y fue a la caza.* Não porque S. A. não trabalhe incansàvelmente nos negócios, que entende melhor que todos; mas porque a sua modéstia natural o tem reduzido a tanta desconfiança do seu mesmo juízo, que todo o tempo se passa em juntas, de que se vêem poucos ou nenhuns efeitos.

Oito dias depois da perda das três naus, em que se averiguou ser muito maior o número da gente morta do que avisei (2), chegou por via do Pôrto ter-se também perdido na costa do Brasil, por mera ignorância ou desgraça, a capitánia da frota da mesma cidade do Pôrto, que constava de dezoito navios, e êste era um galeão fabricado ali, o qual bem carregado jogava quarenta peças. Infelicissimos andamos no mar e na mercancia, e, se ainda não está cum-

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.
(2) Supra, p. 260.

prido o *in ipsa attenuata respiciam et videbo* (1), bem podemos esperar ponha Deus os olhos em nós, pois a atenuação não parece pode ser maior, se não houvermos de chegar à última ruina.

El-rei (de quem muitos duvidam dizer *Dios le guarde*) fica de todo livre de perigo. Diz que há-de arranhar a perna para deter lá mais tempo os médicos, com quem sempre teve ogeriza. E com êste desenfado tem engrossado tanto, que se estima a circunferência em nove palmos.

De Roma, com cartas de 5 de Março, se avisa que para os 8 estava deputada congregação com última notícia intimada às partes, e que o ponto principal seria o das testemunhas singulares (2). Tem-se observado que os secretários desta Inquisição trabalham continuamente, sem irem comer a suas casas, do que e de outros indícios se infere aqueles senhores estão resolutos em dar os treslados dos processos (3).

A Roma era chegado um padre da Companhia, confessor do Duque de Neuburg, e se entende vem tratar a conversão e reconciliação de algum grande potentado de Alemanha. O Enviado de França (4) insistiu em que lhe dessem por escrito a resposta que há muito tempo pede sôbre as isen çóes ou privilégios do seu carácter; respondeu-se--lhe que em Paris se deferiria a êste postulado. Mas disto e do mais, se o há, terá V. S.ª as verdadeiras e autênticas notícias, que eu só refiro por não calar nada do que sei,

---

(1) Promessa de Cristo a D. Afonso Henriques, na aparição de Ourique, referida à décima sexta geração, sôbre que os intérpretes, sebastianistas e outros, variavam segundo as conveniências.

(2) Na causa dos cristãos novos.

(3) Supra, p. 245.

(4) Em Roma. Seqüência dos acontecimentos de que Vieira dava notícia estando lá. A última vez a 17 de Abril de 1675.

e por ter mais tempo de falar com V. S.ª do modo que posso.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 18 de Abril de 678.

A inclusa, para o Padre Francisco Lopes, a quem digo ingènuamente a causa de tardar com a resposta, me fará V. S.ª mercê mandar lançar no correio de Valença, quando aí não esteja o Cónego seu parente; vai aberta. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Abril 26

Senhor meu. — Já os correios com o benefício do tempo se têm pôsto em ordem, e assim os viemos a ter duplicados de Roma em oito dias.

Lá se não acabou de resolver nada acêrca do principal negócio do Embaixador, tendo-se visto em uma congregação os pontos, que parece são muitos, e reservando-se para outra a decisão, que também se não crê poderá ser de todos. O Cardeal Barberino esteve desconfiado dos médicos, no concurso, como diz quem me o escreve, de quatro enfermidades, a saber: febre, catarro, sarna, e oitenta e dois anos. Mas foi Deus servido livrá-lo daquele perigo, ao que se crê em favor da fé, e do Santo Tribunal da In-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

quisição, por ser o principal defensor dos estatutos sôbre que se pleitea. Continua o rumor de que o Embaixador se vem para Portugal; mas eu não o creio, porque sei decerto que S. A o não há-de mandar vir motu-proprio, nem vejo como os interessados o hajam de pedir, salvo se fôr verdadeira uma voz que ouvi, de que o mesmo Embaixador escrevia que, quando lá se não conseguisse o negócio, cá se faria, e que êle daria ou ensinaria os meios, que também me insinuaram não eram os que aconselharia Frei Bartolomeu dos Mártires.

Ao Padre Pedro Juzarte dei a notícia pertencente ao clérigo, de que êle rende as graças a V. S.ª, não se admirando muito do embuste, pelo ter experimentado noutros de menos pêso, e por isso negando-lhe a benevolência com que o ouvia. O mesmo clérigo me falou duas vezes em ordem a certas conversões de hereges da sua nação, e o fazia com tais demonstrações de piedade e zêlo, que afeiçoava as vontades a o estimar e favorecer, como também eu fiz falando a S. A. nêle duas ou três vezes. Justo será que se veja alguma demostração em tal casta de gente, mas não sei se bastarão as notícias que Deus por estranhos meios encaminhou a V. S.ª, para que nos ajudemos delas.

Não duvido que aí se tenha diferente opinião daquele casamento que V. S.ª qualifica com a última cláusula do Paternoster, pôsto que outros aqui se não benzam tanto dêle. E não sei entender como êsses senhores dilatam tanto uma matéria da primeira e maior importância, estando El-rei em idade, salvo se lhe esperam ou desejam o sucessor por outra via.

A doença de El-rei D. Afonso chegaria ao grande perigo que o ministro escreveu a V. S.ª, e assim se divulgou, mas os que alcançavam mais interiores notícias nunca che-

garam a lhe desconfiar da vida. Eu, por outros textos que não são de Galeno (1), sempre cri que não há-de morrer tão cedo, e que, sendo como é uma estátua quási morta, pode ainda ser ocasião ou instrumento passivo de alguma grande felicidade nossa, e mais de seu irmão que sua. Tão bem fundadas tiveram as suas esperanças os que gritam que Carlos II há-de ser o restaurador da monarquia. Mas eu cuido que aquele para quem a monarquia está reservada nem é segundo nem Carlos.

Beijo a mão a V. S.ª pela carta para algum dos bispos vizinhos. E torno a pedir a V. S.ª que seja em tal forma, que não possa acontecer irem lá os ordenandos sem efeito (1), que foi a razão porque representei a V. S.ª, que seria necessário termos primeiro o consenso do mesmo bispo.

V. S.ª me perdoe a importunação desta instância, a qual eu não fizera se não estivera mui empenhado no remédio dêstes pretendentes, e lhes não devera obrigações de me empenhar por êles.

Ouço que se fazem várias juntas sôbre propostas, e não sei se ameaças, de Inglaterra, acêrca do que lhe prometemos e entregámos, e ela nos tem tomado e quer tomar na Índia por fôrça. Mas como a nossa é tão pouca, e as capitulações foram tão bárbaras, sempre ficaremos debaixo até que Deus queira.

O mesmo Senhor guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 26 de Abril de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) As profecias.

(2) Candidatos à ordenação eclesiástica, que, por dificuldades postas em Portugal, queriam ordenar-se em Espanha.

## CARTA CX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Maio 10

Senhor meu. — No correio passado não pude escrever, porque me o impediu uma grande febre, causada do trabalho antecedente, em que por nove ou dez dias contínuos fui obrigado a subir as ladeiras de S. Roque para assistir à congregação, que aqui se teve em ordem a Procurador de Roma, como se costuma todos os triénios. Foi Deus servido que passasse com três dias de cama sem sangria, e já fico, a Deus graças, livre do achaque, mas com grande conhecimento de quão pouco basta para quebrantar muito, e arruinar de todo, um edifício tão velho.

El-rei continua com a melhoria ou antiga saúde, e parece que quanto se lhe tirou de sangue tanto lhe cresceu de entendimento, segundo um breve discurso que se refere seu com o Padre Confessor de S. A., que não é para carta.

Vamos ao Castelhano, cujo achaque V. S.ª deseja em todos os portugueses, e eu também. O prognóstico do Árabe vi já impresso em oitavo, e também em quarto no livro, segundo minha lembrança, que escreveu um frade bento com título de *Polita Española* (2). Por *la D. e la B.* entendia eu quási no mesmo sentido: *Dux Brigantinus*; e me parece mais conforme com a minha esperança e os outros textos, porque não só determina a casa e família, senão também a pessoa. No sagitário e fim do ocidente

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.
(2) Assim no autógrafo.

bem se concorda o céu com a terra. E pôsto que a *Ephemeris* de André Argoli lança as mudanças dos domínios para o ano de 1683, eu mais me acomodo com quem as promete para o ano em que se cerram os setenta, que vem a ser no fim do que vem, e começam os segundos quarenta sôbre os já passados, fazendo-se expressa menção de uns e outros, e de que a jornada do Turco não havia de ser nos primeiros (1). Mas tudo se pode conciliar fácilmente em matéria que, começando-se nêste ano, não pode ter seu completo efeito senão em alguns dos seguintes.

O abandonamento de Messina por El-rei de França é verdadeiramente ininteligível, tanto pela fé dada e reputação, como pelos interêsses; de onde chego a presumir que com a mesma Castela, com intervenção de Inglaterra, pode ter alguma inteligência secreta, e pode ser a da mudança da república de Holanda em monarquia, e as conseqüências da sua conversão, e ainda do reino vizinho, segundo aquele aviso de Roma; e também aqui entra o Bocarro (2). Não sendo isto ou cousa semelhante, parece que o Francês tem totalmente desprezado todos os pensamentos de paz, sendo Sicília um tão grande torcedor para qualquer tratado favorável, na desistência de quem a tinha em seu poder. Emfim *staremo a vedere*, como diz o italiano.

Tenho lido o livro dos Estatutos, principalmente a segunda parte, que me contenta cabalmente, e tudo o contrário julgo por injustiça, barbaria, e impiedade; mas de todos estes três ingredientes se compõe a nossa política, enganada e cega com a indiscreta presunção de fé.

Aquela carta está na mão do Núncio, mas, pôsto que

---

(1) Conforme as profecias de Bandarra. Supra, p. 242, e em outros lugares.

(2) Nome de leitura duvidosa, e de que se não penetra a aplicação.

venero o seu zêlo, não sei se se pode esperar do seu valor a emprêsa. Ao menos tenho por certo que a haverá remetido a seu amo juntamente com a consulta. Hoje se espera alguma resolução de Roma, pôsto que temo tivesse ainda além da semana santa outra extraordinária dilação. O certo é que o Embaixador escreveu desconfiado da causa e raivoso, e o Inquisidor Geral, e outro Inquisidor, disse pùblicamente que não duvidavam vir a sentença contra o tribunal. Cedo saberemos o que isto significa, e se o correio o trouxer darei conta a V. S.ª

Chegou finalmente o correio dessa côrte; mas não o de Roma. A que recebi de V. S.ª responderei no seguinte, porque ao presente só posso dar a V. S.ª graças pelas cartas para os bispos, que segundo a boa forma em que vem creio que bastam para que os ordenandos se ponham a caminho (1).

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 10 de Maio de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Maio 16

Meu Senhor. — Ainda a nossa necessidade tem menos consolação que a dessa côrte. Porque, se lá houve o exemplo de três que mandaram a sua prata à moeda, cá vemos

---

(1) Supra, p. 269.

(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

que todos recolhem e guardam a sua, e são muito poucos os que não se aproveitam da alheia; sendo o primeiro e o mais roubado e pobre de todos quem por direito devera ser senhor de tudo. De aqui verá V S.ª quão pouco parecido é o retrato da Lusitania impresso em Flandres com o original lastimoso de Portugal; mas também me consolo com V. S.ª, lembrado da estampa fatal de Caramuel, no mesmo ano da nossa restituïção (1).

Folgarei de saber se o papel *Del arbitrio que dió el padre Antonio Vieira al Duque de Bragança para conservar-se*, é o do comércio e companhias (2); porque não me ocorre que possa ser outro com tão universal assunto.

V. S.ª infere bem que nada passava entre nós, que se não comunicasse a essa parte. E queira Deus que hoje, com a correspondência mais facilitada, não seja a infidelidade mais atrevida. O certo é que aquelas bodas em que tocaram a V. S.ª não soam tão mal noutros ouvidos, como nos de V. S.ª e meus (3). Ante-ontem me disse um fidalgo amigo da pátria, e que conversa com todos, se falava na matéria com publicidade, e que os grandes de Portugal queriam ser grandes de Espanha, antepondo êste título quási ao dos nossos Regentes, a quem procuravam inclinar; e que a experiência da guerra passada nos tinha desenganado a não querer outra. O que eu tenho por infa-

---

(1) O livro célebre que sustentava os direitos da coroa de Espanha sôbre Portugal: *Philipus Prudens Caroli V Imp. Filius Lusitaniae, Algarbiae, Indiae, Brasiliae legitimus rex demonstratus.* Antuérpia, 1639. Também nessa obra havia a figura da Lusitânia em gravura, vindo talvez de aí a associação de ideas.

(2) De 1646, publicado em *Obras inéditas*, t. 2.º, com o título: «Proposta que se fez ao Sereníssimo rei D. João IV a favor da gente de nação».

(3) Da Princesa D. Isabel com Carlos II de Espanha.

lível é que, se Espanha se vê com paz, não há-de haver mister, para nos sujeitar, outras armas.

A carta de Filipe III não há dúvida que esteja hoje em Roma (1). Mas não me seguro que chegaria a tempo, porque entendo que lá se não espera pelos processos (2). O correio não é ainda chegado, e não posso falar com maior certeza.

Bem cabal era a resposta das franquezas que V. S.ª teve em França; mas não cuido que lembrou o conselho de V. S.ª, ou que o não aceitou a nossa modéstia pela veneração que temos àquela coroa, por não dizer o temor de parecer que afectamos igualdade. Assim nos estimamos e assim nos estimam.

Torno a beijar a mão a V. S.ª pelas cartas, de que também entendo não porão dúvida os bispos (3).

De aqui não há novas que dar, senão de mortes, e lastimosas. Ante-ontem, com tão poucos meses de vida, acabou de um garrotilho o primogénito do Duque (4). De aqui a um mês pode ter sucessor, se o desgôsto da Duquesa o não abortar. Em Castelo Branco, para onde tinha partido desgostado, morreu Gil Vaz Lobo (5), de uma nascida em uma perna, com geral sentimento de todos que amam o reino. Quando Deus quer conservar, dá homens; quando dispõe o contrário, tira-os; e dêstes que puderam hoje ser vivos fazem os zelosos uma grande lista.

---

(1) Supra, p. 259.
(2) Supra, p. 245.
(3) Bispos de Espanha, de que trata a carta de 26 de Abril.
(4) De Cadaval.
(5) General que se distinguira nas campanhas da Restauração. Qualificado de *soldado benemérito* na portaria de 9 de Junho de 1660. *Inventário das portarias do Ministério do Reino*, t. 2.º

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Lisboa, 16 de Maio de 678.

Depois de escrita esta, chegou o correio dessa côrte e o de Roma. As novas são quais V. S.ª as esperava, não esperando resolução à revelia dos processos. Dizem que se aprovou o ponto das testemunhas singulares a favor dos queixosos, e também grande parte dos outros; mas que, sem embargo, disso se tomou por assento que se não desse a sentença sem primeiro irem os processos, assim para maior justificação da causa, como por autoridade da Igreja, sendo grande descrédito seu consentir uma tal resistência ou desobediência; e se entende que vêm sôbre a matéria ordens mui executivas. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Maio 24

Meu Senhor. — O astro que domina êste ano sôbre Espanha deve de influir discórdias nos capítulos dos religiosos, porque também cá tem sido necessário entrepor-se a autoridade do Núncio, principalmente com o dos cruzios, que não sei se estão já de todo purificados. Também ouvi que El-rei estava mal, referindo-se afirmavam os médicos estar hidrópico. Por me certificar recorri ao mesmo autor

---

(1) **Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.**

cuja carta citei a V. S.ª, que foi o Duque, e me disse que estava mais são que um pero.

Do livro da Madre Águeda não tive notícia. O que posso afirmar a V. S.ª é que de Portugal se não pede para se reimprimir, suposto suas revelações são escotistas.

Se as tropas de Sicília se passarem a Catalunha, não terão tanta ocasião de blasonar nossos vizinhos, como me escrevem o fazem em Roma com nome de vitória. Um italiano que reside naquela côrte, escrevendo-me na língua própria, acrescenta na castelhana: «Estan acá los españoles mui ufanos con este milagro de Mesina, sacado dela fraldiquera de Dios».

Será para ver o *Desengaño de la esperança y el tiempo.* O quarteto ameaça temporal, e não ajudará muito a próspera navegação de D. João de Áustria o novo acidente de Catalunha. Bem reparei na declaração com que se dizia o chamaram os grandes, e que os picados não haviam de duvidar de que peito ou discurso saíam êstes cercos (1).

Não sei se terá V. S.ª novas particulares do nosso Cardeal Protector (2), e porque o são as que hoje recebi de Roma as quero copiar aqui. Dizem assim: «Temos em Monaco o senhor Cardeal Protector dêsse reino meio prisioneiro. O caso foi que Sua Eminência, com desejos de merecer a graça do seu Rei com algum assinalado serviço, se resolveu em ir disfarçado a Baviera, a pedir rompimento contra o Imperador a trôco de fazer a filha do Duque Raínha de França, seu filho segundo Rei de Portugal, e casar o primeiro com a filha do Duque de Orléans ou de outro *de la sangre.* Descuidou-se à ida de pedir passaporte do Impe-

---

(1) A última palavra de sentido duvidoso, mas esta parece ser a melhor leitura.

(2) Cardeal d'Estrées.

rador, quis remediar à vinda o descuido que lhe podia custar; solicitou ao Bávaro para que lhe o pedisse, mas sem efeito, porque êle julgou não convinha tal petição à sua neutralidade ou soberania. Com êste desengano pediu Sua Eminência o dito passaporte em seu nome, e respondeu-se-lhe que S. M. Cesarea não sabia fôsse entrado por suas terras o Cardeal, senão o Abade d'Estrées (aludindo a ter êle ido disfarçado com êste nome) e que se era entrado saisse com o mesmo passaporte com que entrara. O que suposto, temendo o senhor Cardeal lhe esteja armada alguma trápola no caminho, teve por mais seguro estar como prisioneiro do medo, esperando, sem dúvida pelo muito que pode nêsse reino, o vá Portugal libertar com algum poderoso exército. Os portugueses nos podemos consolar com a sua protecção ser em Roma desnecessária, quando temos a do senhor Cardeal Carlo Barberino, pôsto que fora da côrte quatro ou cinco jornadas na sua legacia, de onde virá acudir-nos pelos ares, com a diligência com que veio acudir a seu tio o Cardeal Francisco, estando à morte e mandando-o chamar, com que se escusou cortêsmente, dizendo perigaria a sua vida pondo-se a caminho».

Atéqui a história, e estes são os dois Protectores um que cá fizemos, e outro que lá fez o Embaixador, por entender que assim segurava o voto do Cardeal Francisco (1) para a causa principal que lá o levou.

Sôbre a dita causa não veio nêste correio mais notícia que a confirmação das que dei a V S.ª no passado. Não se vêem porém aqui efeitos de se pedirem os processos com maior instância: e se supõe que já o Núncio terá mandado algumas cópias, em que parece vieram os Inqui-

---

(1) Francisco Barberino. Supra, p. 267.

sidores, mas não sei se em Roma se contentarão com menos que os originais. Ao menos a parte sempre replicará pela diferença que pode haver.

Avisam-me que aí se mandaram recolher pela Inquisição os livros que se tinham estampado de sermões com nome de meus. E porque esta novidade causou algum susto a quem me fez o aviso, para que V. S.ª esteja sem cuidado, tenho por sem dúvida que é favor que me fazem, por haver muitos dias que procuro isto mesmo, e, aconselhado do meio com que o podia conseguir, fiz memorial ao Conselho Supremo dêsse Santo Ofício, em que representava que muitos dos ditos sermões eram totalmente alheios e supostos, e os demais mui corruptos e viciados, delatando os mesmos erros para que se pudesse tomar conhecimento da causa.

Beijo a mão a V. S.ª pelo segundo favor e diligência para a segurança dos meus ordenandos (1). Ontem morreu Luís de Saldanha (2) andando em pé pôsto que mui achacado. O Capelão-mór, por não obedecer a certo mandado da Raínha nossa senhora, ou não querer admitir o termo de mandar, dizem que está muito fora de sua graça. E se entende que a capelania mor passará ao Arcebispo eleito de Évora, tirando do dito arcebispado vinte mil cruzados de pensão. E porquanto o senhor Inquisidor Geral protesta de renunciar o cargo, em caso de qualquer mudança nos estilos do tribunal, também se filosofa que se fará troca, indo êle ser Arcebispo a Évora, e ficando o futuro Capelão-mór juntamente Inquisidor Geral. Isto é tudo o que por cá há, ou parece que pode haver.

(1) Supra, p. 269.

(2) Seria Luís de Saldanha de Albuquerque, Alcaide-mór de Soure, que tinha servido nas guerras da independência e faleceu nêste ano de 1678.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 24 de Maio de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Junho 3

Meu Senhor. — Escrevo a V. S.ª de Carcavelos, e por isso não poderá chegar a Lisboa antes do correio esta resposta da que recebi ùltimamente de V. S.ª Não me trouxe o desejo ou ociosidade de lograr o campo, mas o desengano dos meus anos, e a obediência de ordenar a confusão dos meus borrões (2), com que ninguém se entenderá depois da minha morte, como nem eu quási me entendo. Já fica em mãos do Inquisidor Geral um tômo que S. A lhe entregou, com obrigação de o restituir outra vez a suas Reais mãos. Toda esta cautela é necessária; eu, contudo, na mesma tarde tive com S. Ilustríssima o devido cumprimento.

O epifonema de — Altíssimos são os juízos de Deus —, sôbre estar El-rei bom, só se pode interpretar com conhemento de quem o inferiu. Agora o poderá repetir com o mesmo ou diferente sentido, porque me avisaram de Lisboa tinha repetido o mesmo acidente e com maior fúria, e

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) Dos sermões, que preparava para a imprensa.

que eram partidos para Sintra médicos e cirurgiões. Escolha-nos Deus e a êle o que fôr melhor.

S. A., tendo determinado vir passar as calmas na quinta de Alcântara, desistiu da jornada, por persuasão da mesma Raínha em cujo obséquio se fazia. E dizem ser a causa desta mudança ter-se-lhe representado que aquele sitio não era acomodado à saúde da Princesa.

Bem declarado está o sentido literal de haver El rei de França abandonado Sicília. Muito mais sensível será a diversão dentro em Espanha, e tanto que também a nós nos pode dar algum cuidado. A mim me o tem dado grande a nova de ficar ungido Denis de Melo. Livre-o Deus, que é o cabo que hoje temos de mais nome; e com êle morto, sôbre tantos outros, não sei com quem se suprirão seus lugares (1).

Bem creio que não deixará V. S.ª de ter muitos remoques dêsse govêrno sôbre o perigo comum. O Enviado dêle me dizem fala cá muito claramente. Se tivera tanta eloqüência ou graça como uma comedianta que de lá veio, fácilmente nos matariamos uns aos outros por êle, como aconteceu agora a D. Luís de Alencastre e Henrique de Carvalho (2).

Estas são as novas da nossa côrte que aqui têm chegado. As dêste mar me lastimam, porque se não vê entrar nem sair um navio. As novidades estavam bem principiadas, mas são tantas as névoas e chuvas que se têm

---

(1) Denis de Melo e Castro, Conde das Galveias, que prestara notáveis serviços nas guerras com Espanha.

(2) Henrique Carvalho de Sousa Patalin, senhor da Azambujeira: «acabou desgraçadamente em uma briga que teve com D. Luís de Lencastre, depois Conde de Vila Nova, onde foi morto barbaramente por um lacaio, estando brigando com seu amo». (*História genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. 11.º, p. 238).

enfraquecido muito as esperanças dos lavradores. Será grande trabalho, porque há muitos anos se não padeceu no reino tanta fome, e não basta o milho e trigo do mar a suprir a falta.

Deus se lembre de nós e guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

3 de Junho de 678(1). — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Junho 4

Meu Senhor. — Depois de ter cerrada a que acompanha esta, me ocorreu que poderá ser valer-se da autoridade de V. S.ª o Padre Andrez Mendo, em ordem ao negócio dos livros recolhidos, e assim lhe o aviso. Estou certo da mercê que V. S.ª me fará em matéria que pode tanto importar ao crédito, principalmente nas línguas dos émulos. Mas, quando o Padre não recorra a V. S.ª, não é necessário que êle entenda êste meu aviso, porque é ministro do Santo Ofício e obra de fora sòmente o que pode sem ofensa do secreto.

---

(1) Falta no autógrafo a menção do lugar.

(2) Impressa em 1827 com a data de 4 de Julho, que está no autógrafo, inadvertência não rara no autor. Achava-se no Ministério dos Estrangeiros inclusa na antecedente, talvez ainda por mão de Macedo se não do mesmo Vieira. O contexto certifica ser êsse o próprio lugar, e não adiante. Veja-se pág. 278.

Deus guarde a V. S.ª
Lisboa, 4 de Julho (1). — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Junho 13

Meu Senhor. — Ao sair da lua dêste dia ou noite de Santo António parti de Carcavelos para esta cidade, por ser o em que chegam e voltam os correios, e poder receber e responder às cartas de V. S.ª, mas foi tal o abalo do caminho que, em chegando a êste colégio, comecei a tremer e arder com um grande frio e febre, da qual porém não faço muito caso, por ser costumado em semelhantes movimentos a padecer êste acidente; contudo, assim pelo estado em que me acho como por falta de matéria, serei nesta muito breve.

No passado dei conta a V. S.ª da recaída de El-rei, com que o davam por mais morto que da outra vez. Mas já os médicos e cirurgiões se voltaram, argumento de que não só fica livre de perigo mas sem necessidade de remédios.

De Roma se insiste em que vão os processos (3), e se cuida que já têm ido alguns, e está tão desenganado o Embaixador, que me afirmam escreve que se não forem não há-de falar mais na causa. Um meu amigo, parente

---

(1) Aliás Junho.
(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.
(3) Supra, p. 245.

de um cardeal que é juiz, e cujo voto tem grande fôrça e autoridade, me diz: «Bem pudera o vosso Embaixador escusar os gastos que faz, pois não obra nem há-de obrar nada». E todas as cartas conformam em que os pontos mais essenciais estão decididos a favor dos autores, e só se espera esta última justificação, da qual o Papa não há-de desistir, por não deixar no seu pontificado um tão pernicioso exemplo de desobediência.

Nesta semana houve na sala do Santo Ofício um acto particular, a que foram chamados todos os prelados presentes e pròximamente passados, e todos os fidalgos e titulos, mas não se achou lá o Duque nem o Marquês Mordomo-mór (2). Cuidou-se que seria alguma grande demostração e caso que a pedisse: e depois de esperarem duas horas saiu um Simão Sutil, rendeiro de não sei onde, familiar do Santo Ofício, penitenciado com degredo para o Algarve, por sentir mal do procedimento do sagrado tribunal, e sem ordem dêle fazer prender em seu nome um homem que lhe devia parte das rendas.

Todos os estrangeiros aqui dão por infalíveis as pazes universais. E se assim suceder, ficando nós sem inclusão nelas, bem necesários serão a V. S.ª e a mim todos os graus da fé com que nos consolamos.

Dia do Corpo de Deus, tendo o Marquês da Fronteira tomado a segunda vara do pálio, que S. A. naquele dia leva até à porta da Sé, lhe a mandou S. A. largar, e que a desse ao Presidente da Câmara da semana, a quem pertence em tal acto. Dizem que o sentimento do Marquês foi muito público, e a resolução do Príncipe muito bem recebida.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

---

(2) Duque de Cadaval e Marquês de Gouveia.

Lisboa, 13 de Junho de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Junho 21

Meu Senhor. — Muitos dias há tenho notícia que se bolia dessa banda, por parte de alguns religiosos émulos da Companhia, contra os dois livros que lá se imprimiram em meu nome, sendo grande parte dos sermões totalmente alheios e supostos, e os que na substância eram meus cheios de infinitos erros, e com os discursos ou trocados ou diminuidos ou acrescentados, e finalmente corruptíssimos. E como havia quatorze anos que os ditos livros, sem consentimento meu, antes muito a meu despeito, corriam sem reparo nem objecção (2), e êste zêlo se levantou contra êles depois que eu tive o recurso e privilégio de Roma muito mal aceito a êstes ministros, também entendo que as delações, se as houve, foram motivadas desta banda, e que tudo se ordenava a alguma demostração deprecada, que lá se executasse pois cá não podia ser: e esta notícia me excitou a que no mesmo tempo procurasse, o que muito havia desejava, isto é, o remédio da dita impressão, e que os livros ou totalmente se proïbissem, ou se tirasse o meu nome dos que o não são, e em qualquer dos casos ou modos se

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Impressos em 1668 pelo editor José Fernandes de Buendia, de Madrid.

declarasse ser eu o autor desta reforma; e para o dito fim, com conselho de quem me o podia dar como prático dêsses estilos, fiz o memorial de que dei conta a V. S.ª (1), e agora me asseguram que tudo se comporá com o crédito que se pretendia. Êste é o facto; estas as razões dêle, com a sinceridade que professo, e com que me costumo confessar com V. S.ª Assim que não acho inconveniente em que V. S.ª possa manifestar a notícia que tem de eu haver feito o memorial a êsse tribunal, e ser o motivo dêle o sentimento de ver estampadas em meu nome tantas cousas, que ou por totalmente alheias, ou por corruptas e depravadas, não podia nem devia reconhecer por minhas. E para que também a êstes senhores conste minha diligência, para que não atribuam os efeitos às suas, em um segundo prólogo do livro que têm há muitos dias em seu poder, faço queixa das ditas impressões de Madrid, e declaro lhe tenho procurado remédio; e, porquanto atégora o não tenho conseguido, faço lista dos sermões alheios e meus, e dêstes segundos prometo ir saindo nos tomos seguintes, como já comecei a fazer no primeiro, com os mesmos correctos e emendados, e em tudo conformes com seus originais (2). Já passa de quatro semanas que o dito primeiro tômo está na Inquisição, entregue por S. A. ao Inquisidor Geral, com pacto de o haver de restituir outra vez em sua Real mão, como já dei conta a V. S.ª E porque esta dilação não se conforma com a boa vontade, que o mesmo Inquisidor significou a S. A. e a mim, vou entrando em receios que

---

(1) Supra, p. 278.

(2) Veja-se a referida lista no t. 1.º dos *Sermões*, publicado em 1679. Dela consta que, nos três volumes da edição de Madrid, não menos de vinte e cinco sermões são espúrios, e vários de entre os outros trocados, interpolados e truncados.

havemos de ter algum pleito. Seja o que quiserem. Mas, se não fôr o que devia ser, pode ser que se motive com êste desengano algum que eu possa tomar com a pátria, de acabar a vida fora dela.

A resolução de Holanda e Inglaterra, de que parece se não pode já duvidar, nos vai mostrando não só a declinação mas a total ruïna dessa monarquia. Queira Deus que nos não envolva também, pois tanto nos descuidamos do futuro. E entretanto só temos a consolação do que êles nos prognosticam, em que eu tanto mais creio quanto mais vejo. Sirva-se V. S.ª dizer-me se, entre as revelações do livro que V. S.ª lê com tanto cuidado, há alguma que ajude ou encontre a nossa esperança.

De Roma até o correio passado não tinha vindo nova ordem sôbre o pleito principal. Pode ser que ontem chegasse nêste. O que me consta por via autêntica é que os processos de nenhum modo têm ido (1), e que o Pontífice está deliberado a vencer ou castigar esta desobediência, e emendar tudo o que não fôr ou não tem sido justo. O que de presente se sente lá e cá é sòmente a dilação.

Dou conta a V. S.ª do estado dos meus ordenandos (2), e de uma ventura não esperada que tiveram; e foi que, fazendo uma jornada a ver os milagres de Santarém (3), se encontraram daquela banda com o bispo do Maranhão, que de licença de outro andava crismando e exercitando algumas funções pontificiais: e êle se ofereceu a os ordenar, sem embargo da proïbição, por se lhe não haver intimado a êle, e mandando buscar as dimissórias a Lisboa os ordenou com efeito. Mas esta sua fortuna não tira a êles nem

---

(1) Supra, p. 245.
(2) Supra, p. 268.
(3) Supra, p. 251.

a mim a obrigação em que estamos a V. S.ª, pelas cartas de favor de que tornamos a dar a V. S.ª as graças, servindo também esta notícia para que V. S.ª se não empenhe na segunda diligência com o bispo de Badajoz. Morreu das feridas Henrique de Carvalho (1). Dizem que a devassa o culpa de modo que D. Luís de Alencastre não terá dificultoso livramento. El-rei continua a viver sem novo cuidado, pôsto que com ruins prognósticos dos médicos.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 21 de Junho de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Junho 28

Meu Senhor. — Muitos dias há que vejo essa monarquia em estado que, ainda com muito piores condições, aceitaria e procuraria a paz, por se não perder e acabar de todo. E estou vendo que no tempo, que não será muito, em que durar esta suspensão de armas, se saberá melhor prevenir França para o fim último de seus designios, que Castela para os impedir; o que não poderá fazer sem uma total mudança e reformação, para a qual nem tem capacidade no rei nem disposição nos vassalos.

Nós, que nunca e de nenhum modo quisemos entrar

---

(1) Supra, p. 280.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

nêste jôgo, saímos dêle como merece a nossa desatenção, não só sem interêsses, sem opinião, e sem espécie alguma de segurança ou subsistência, mas expostos ao perto e ao longe, no Reino e nas Conquistas, aos perigos e ruïnas que os vizinhos, só contra a nossa fraqueza poderosos, terão bem meditado, e porventura decretado os que não quisemos por amigos. Considero que França não quererá recolher dentro em si o veneno com que foi peste de tantas cidades e províncias; que se acha com grande poder marítimo que não deixará apodrecer inútil e ociosamente; e que a desprevenção e utilidade das nossas Conquistas, principalmente das menos remotas, o estão convidando a que debaixo de qualquer pretexto, ou sem êle, nos peça satisfação do passado ou a tome sem no-la pedir.

A tudo vejo pouco remédio, e que já é tarde quando em nós houvera alguma disposição para o aplicar, mas o nosso letargo é tão grande que nenhuma esperança tenho de que acordemos. Se olho para a terra desmaia a razão, e se para o céu até a fé vacila. A conseqüência, em que também convenho, de que quererão perpetuar a V. S.ª nêsse desvio, é a que mais me desconsola, por não ter com quem chorar o que ambos, tanto tempo há, estamos prevendo.

Muito estimo a vitória que V. S.ª alcançou no extermínio daquele rebelde, e mais pelo que cá se há-de conseguir de reputação, que pelo que lá causaria de mortificação e sentimento. Estou vendo que desafogados da guerra, de que tão pouco nos soubemos aproveitar, comecem êsses ministros com a costumada arrogância a se ostentar mais valentes.

Em tôrno dos versos de Itália, que cá não tinham chegado e são bem significativos e engraçados, remeto a V. S.ª essas duas fôlhas, que debaixo de nome incógnito me enviou de Holanda o mesmo autor, que depois de sair de

Portugal e viver algum tempo em Castela se enriqueceu, naquele empório do comércio e erudição, dos cabedais das línguas que desta banda se professam tão pouco. Quis sem dúvida mostrar seu amor no que diz de Lisboa, e seu horror no que se lamenta da sua justiça; e o que aponta acêrca do Brasil não é tão alheio de alguns bons motivos, que debaixo de outro domínio não fôssem praticáveis.

O perigo de Diniz de Melo não foi tão grande como se publicou (1). Da enfermidade de El-rei não ouço falar, mas é certo que dá muito cuidado a sua vida: *Ibi trepidaverunt ubi nos est timor* Estão publicados touros no Terreiro do Paço, a que sairá Manuel Galvão e o Conde de Vila Flor. Este se diz casará com a filha de Secretário Pedro Sanches (2), assim como fica casado seu filho com a senhora D. Isabel, irmã de D. Lourenço de Almada, dama que foi de palácio, onde esta semana entrou com o mesmo carácter uma filha do Marquês de Fronteira. E isto é tudo o que há de novidade nesta terra.

O meu livro, com todas as recomendações de S. A., ainda não saíu da Inquisição, havendo perto seis semanas que lá está (3). Já me contentarei com que me o restituam, e com êste desengano me resolverei, como já signifiquei a V. S.ª, onde me será melhor buscar a sepultura (4).

Deus nos guarde a V S.ª muitos anos como havemos mister.

Lisboa, 28 de Junho de 678 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 280.

(2) Pedro Sanches de Farinha, Secretário das Mercês.

(3) O 1.º tômo dos *Sermões*.

(4) Supra, p. 286.

# CARTA CXVIII

## A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Julho 5

Meu Senhor. — Não posso ser largo porque não dá tempo o correio, e eu tenho os presentes momentos muito embaraçados, sôbre uma demanda em que se tem empenhado com toda sua omnipotência o senhor Conde de Vilar Maior (não lhe o merecendo a Companhia) para nos tirar a igreja do Paraíso e a dar aos Quentais (2). Assim vai o mundo e o tempo.

As décimas mostram bem qual é a disposição dos ânimos contra êsse govêrno (3). E, se na falta da união se perdem as monarquias mais estabelecidas, que será da que a passos tão largos caminha à última ruïna? O certo é que o pobre D. João tomou sôbre seus ombros o que nenhuns outros, ainda que fôssem de Hércules, poderiam sustentar nas circunstâncias presentes.

Cá se não dá por feita mais que a paz de França com Ho-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Á Congregação do Oratório, de que foi instituidor o Padre Bartolomeu do Quèntal.

(3) Décimas satíricas, contra D. João de Austria, talvez as que glosavam o mote seguinte:

> *Señores, vengan á ver*
> *lo que es hurtar y perder;*
> *vengan y oirán*
> *lo que hace el señor don Juan.*

Podem-se ver em *Carlos II y su corte*, por Maura y Gamazo, app. ao t. 1.º

landa, e, se El-rei Cristianíssimo quiser adiantar a guerra, como se pode cuidar do intento de Salses (1), não está segura a mesma côrte em que V. S.ª assiste, e por conseqüência nem a nossa.

O meio com que só nos podiamos segurar, pôsto que tão conhecido dos que melhor entendem, e de tão fácil execução, ainda se resiste com a mesma fatalidade. O Embaixador de Roma mandou um papel de dezassete fôlhas, em que persuade e pretende provar que S. A. pode e deve resistir às ordens do Pontífice, em que pede os processos, acrescentando que êle toma o caso sôbre sua consciência. Entende-se que ainda S. A. não tem respondido à proposta ou notificação, que o Núncio lhe fez em nome de S. Santidade, verbalmente e por escrito.

Ás cartas que o mesmo Núncio escreveu sôbre a retenção ou restituïção do lugar dos Três Estados no Padre Confessor (2), como S. A. lhe pediu fizesse, respondeu S. Santidade que não havia de deferir senão com o parecer do Geral da Companhia. Agora se escreve esteve fechado com êle duas horas, e, pôsto que se não diz a matéria de tão comprida audiência, tem-se por sem dúvida que o ponto principal seria êste, e que se conservará o nosso instituto em toda sua inteireza.

Pede o Turco aos de Ragusa dois milhões de escudos de certos tributos atrasados. Vieram estes a Roma pedir remédio, que não é fácil: e no mesmo tempo se sabe que o dito Turco tem muito grossa armada, de onde se infere que com êste pretexto, tomada Ragusa, se quer pôr às portas de Itália, não havendo em meio mais que quinze lé-

---

(1) Povoação na zona dos Pirenéus.

(2) Supra, p. 238.

guas de mar. Se os nossos vaticínios merecem algum crédito, bem pode ser êste o princípio de se cumprirem.

Ontem faleceu o Conde de Obidos tão apressadamente que até os parentes souberam primeiro ser morto que estar doente; mas recebeu todos os sacramentos. Dizem sucederá no ofício de Estribeiro-mór da Raínha o Conde de Val-de-Reis, e que o pretenderá o velho Ericeira.

A sentença com que V. S.ª cerrou a cifra bem necessária doutrina contém, e bem merece ela e outras semelhantes ser inculcadas muitas vezes. Não sei quem disse com alguma galantaria que S. A. teme os seus validos porque o sangram. El-rei como de antes.

Guarde Deus a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Lisboa, 5 de Julho de 678. —Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Julho 12

Meu Senhor. — Havendo nessa côrte tantas cousas que se deixam no tinteiro, nesta nossa quási não há que tirar dêle. A sátira mostra bem a pouca satisfação que há do govêrno e da pessoa. Não só não sairá da Companhia, mas ainda dentro nela se não comunicaram senão depois que por outra via fôr pública, como copiada cá. E procedo com tanta cautela em tudo o que V. S.ª me faz mercê participar, que nunca dou por autor a V. S.ª, nem tem pes-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

soa alguma notícia da nossa correspondência, e tudo é necessário.

Dou a V. S.ª as graças da última disposição com que estava o Bispo de Badajoz para as ordens que tanto acaso se anteciparam (1). E também sei qual é a do ânimo de V. S.ª, para patrocinar minhas cousas em tudo e em toda a parte. Aqui me não tem valido muito a autoridade da pessoa que V S.ª representa, porque fazendo oito semanas hoje que S. A. deu o meu livro ao Inquisidor Geral (2), podendo-se rever em dois dias, ainda não tem saido daquele consistório.

O Núncio fez a última proposição a S. A. da parte do Papa, por palavra e por escrito, acêrca da entrega dos processos, e tendo-se passado dois correios atégora não tem resposta. Ontem fez instancia por ela por meio do Confessor, e me consta que sendo a matéria tão grave se não tem pôsto atégora no Conselho a que pertence. Tem-se por sem dúvida que será negativa, e que secretamente se estuda sôbre um papel muito largo, enviado de Roma pelo Arcebispo embaixador, em que pretende provar que S. A. pode e deve resistir, e tomar sôbre sua consciência os encargos desta que outros doutores de mais própria profissão chamam manifesta desobediência. Se é justiça não deixará de a favorecer Deus, segundo a consideração de quem tão verdadeira diferença pondera entre os pecados de Espanha e os de França, como já se ponderou quando se viu prevalecer Holanda contra uma monarquia tão católica. Nem os santos dão outra causa aos aumentos e prosperidade da romana enquanto guardou justiça. O amor que S. A.

---

(1) Acêrca das ordenações por que Vieira se interessava. Supra, p. 287.

(2) O tômo 1.º dos *Sermões*.

tem a esta virtude é nêle tão singular como em tantas outras, mas não sei se o imitam os que o aconselham de mais perto. Em tempo estamos que o sucesso de nossas cousas poderá dar a decisão.

Ficamos ao presente em um grande pleito com Manuel Roiz Leitão, e a Congregação dos Quentais, a qual se atravessou a querer fundar nova casa no sítio e igreja de N. S.ª do Paraíso, tendo a Companhia licença para fundar naquele bairro, com obrigação de três classes, uma de ler e escrever, outra de latim, e a terceira de náutica, dotadas por um defunto. Defende e patrocina a parte dos Quentais o Conde de Vilar Maior, e tem aplicado a isso toda a sua omnipotência, com meios tão violentos que chegou a proïbir os administradores da dita igreja que não fizessem petição a S. A. sôbre a quererem dar antes à Companhia, como quer a maior parte dêles. Assim se impede o recurso cá, como de cá em outras partes, e assim nos castiga Deus. Porque é bem notória ao mundo a grande parte que teve a Companhia em ser herdeiro da sua casa o Conde, quando ela pertencia a Luís da Silva seu irmão, o qual, sendo irregular, se recebeu e professou por dispensação na Companhia só a êste fim, não sendo o impedimento dos olhos bastante razão de o deserdarem, nem defeito que impedisse a sucessão, deixando no tinteiro muitas outras e grandes obrigações que aquela casa, por respeito do Padre Nuno da Cunha, deve à Companhia.

Sairam duas fragatas a correr a costa, e nelas por soldado Francisco de Brito Freire, dizem que para assim se introduzir outra vez no serviço de S. A., e se habilitar ao almirantado. O Conde de S. Vicente está nomeado para governar a Beira, e seu irmão para Trás-os-Montes. Duvida-se que o segundo aceite, e não se duvida que o querem apartar de aqui os que o reconhecem bem visto.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 12 de Julho de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Julho 19

Meu Senhor. — Apenas se pode escrever, porque do tinteiro ao papel se seca a tinta. Arde o mundo e Lisboa se abrasa. Nunca tais calmas se viram e tão continuadas. Teme-se que todos os frutos do tarde se passem antes de amadurecer. Dos temporãos houve e há grandíssima abundância. O trigo que chegou a cruzado está já a dois tostões. Mas dizem que o que passa a essa banda, por demasiada caridade ou pouca providência, por lhe não chamar interêsse, fará tornar a carestia.

Os alemães andam discretos em quererem a suspensão de armas, tanto como El-rei Cristianíssimo em a oferecer a tal tempo. Se a casa de Áustria estivera desta banda como daquela, a ambas podia convir muito. Mas temo, com V. S.ª, que perdido o dom do conselho tudo o mais se perca. Estimo que V S.ª haja escrito sôbre a jornada de Nimega apertadamente, e creio será bem recebida a instância, porquanto na suposição da paz se blasfemava geralmente o não se haverem mandado os mediadores. Queira Deus que ao menos agora esperte o nosso le-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

targo. Pasmo de quanto se empenha Deus em dar ocasiões à emenda de nossos erros.

Também cá saíu haverá três dias um pasquim, tão agudo como costumam ser os nossos. Apareceu na Rua Nova, e dizia:

> Viva o Príncipe D. Pedro
> Regente de Portugal
> Morra o Marquês de Gouveia
> E o Duque do Cadaval.

As causas dizem ser: quanto ao Marquês a execução da pragmática, por nova ordem que teve de S. A. E quanto ao Duque o lançar cavalos a muitos, que ou não querem ou os não podem sustentar (1).

De Roma não veio novidade, e não virá até que lá conste da última resolução de S. A. acêrca dos processos O Núncio, depois do seu requerimento, verbal e por escrito, tem feito por si e pelo Padre Confessor repetidas instâncias pela resposta; entende-se que ou a não teve ou que foi de negativa, e que irá nêste correio.

O meu livro saíu sábado, e me chamou S. A. para me o entregar. Não se reparou nem na mínima letra: antes se ofereceu o Inquisidor Geral a expedir logo os demais com grande vontade, e teve cumprimento comigo da tardança, indo-lhe eu dar as graças. Diz V S.ª que veremos

(1) Pragmática de 25 de Janeiro de 1677, a requerimento das Côrtes, para atalhar, diz o preâmbulo, — «a relaxação de trajes, excesso no custoso das galas, luxo com que se adornavam as casas, fabricavam os coches, se vestiam os lacaios, o crescido número dêles, a dispendiosa vaidade dos funerais, formas dos lutos e abuso dos vestidos». Ao Marquês, como presidente do Desembargo do Paço, cumpria fazer executar as leis. O Duque era General da cavalaria da guarnição da côrte, e de toda a da província da Estremadura.

touros de palanque, e assim será no mês de Agôsto, porque já há dias se trabalha nos palanques, no Terreiro do Paço, e nas galas dos toureadores, que são o Conde de Vila Flor e Manuel Galvão.

O nosso pleito com os Quentais continua. Eles têm o favor, nós cuidamos que a justiça.

Esta semana prenderam na Tôrre de Belém a D. João de Castro. As culpas são mui antigas; todos cuidam que lembraram nesta ocasião, porque êle se quis opôr ao Conde de Vilar Maior, e animar por nós os intimidados, fazendo as partes de seu cunhado o Padre Afonso da Silveira.

Deus guarde a V. S.ª como havemos mister.

Lisboa, 19 de Julho de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Julho 26

Meu Senhor — De aqui por diante irei muito atento em dar motivos à generosidade de V S.ª, pois vejo que bastam os gerais de uma carta de recomendação para V. S.ª fazer os empenhos e demostrações que eu não pretendia. Pesa-me que as desgraças sigam a Rui Gomes de Abreu, se já não são efeitos daquela justiça, da qual ainda os gentios disseram com verdadeiro conhecimento: *Quascumque accesseris oras, sub Jove semper eris.* Pessoa a quem devo obrigações me pediu aquela carta que lhe não pude

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

negar; a V. S.ª dou as graças, e a mim o parabém da glória que me resulta de todas as acções de V. S.ª

Não só recebi a carta em que V. S.ª me fez mercê dar notícia da resolução que se tomou com Francisco de Mendonça (1), mas também da significação com que S. A. agradeceu a V. S.ª tão importante e efectiva diligência. Eu estimei uma cousa e outra como ambas mereciam, e como quem deseja e preza os bons sucessos de V. S.ª muito mais que os próprios; e não posso entender como não chegasse às mãos de V. S.ª a carta em que então significquei a V. S.ª isto mesmo, sôbre V. S.ª me haver enviado a forma do decreto ou recado com que V. S.ª fôra respondido, salvo se estou já tão caduco que, ou então ou agora, se me equivocou totalmente a memória.

As circunstâncias com que o Príncipe de Parma deu a V. S.ª a nova de Ragusa a fazem muito mais para temer, que as que cá nos tinham chegado; e, supostas as pazes que aquele comum inimigo tem feito com Polónia e Moscóvia, é muito provável que queira passar as armas contra Itália, e que nêste sentido se verifique do presente pontificado o nome e vaticínio de *Bestia insatiabilis*, como lá ouvi interpretar muitas vezes, e a pessoa de grande juízo. Se assim fôr, essa é sem dúvida a porta que se abrirá ao cumprimento de nossas esperanças, concordando admiràvelmente com elas a conta tão decantada dos tempos.

Com a paz da Castela, e também com a de Alemanha, de que me referiram carta de Flandres, ficarão as armas

---

(1) Francisco de Mendonça Furtado, implicado na conspiração contra o Regente. A êle talvez se refere a carta de Junho 28, nas palavras: *extermínio daquele rebelde*, vitória diplomática alcançada por Macedo (supra, p. 288). *Extermínio* na acepção de *destêrro*, hoje antiqüada, e que seria sòmente para fora de Madrid, porque em Espanha consta ter acabado seus dias o conspirador.

de França desembaraçadas para qualquer outra emprêsa; porque dos espíritos daquele rei não posso crer as terão ociosas, principalmente as marítimas, que necessàriamente estão sujeitas à corrupção; e, ficando nós excluídos do tratado geral, não vejo onde se possam empregar senão contra nós, porque sempre tenho por segura a aliança de França com o Turco, o qual a servirá e militará por ela em tudo o que enfraquecer as fôrças dos outros príncipes. Contra isto está, ou por isto, haver dito o Enviado de França, a pessoa mui confidente daquela coroa, que me o comunicou em grande segrêdo, que o seu Rei prevenia quarenta galés, e que em pessoa havia de fazer uma jornada na qual gastaria nove meses.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 26 de Julho de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Agôsto 2

Meu Senhor. — Chegou o correio de Madrid, mas sem cartas de Roma, que em verão não deixa de ser novidade, e se V. S.ª me não referira a composição do Turco com os de Ragusa, que segundo o autor pode ser não seja infalível, pudera-se conjecturar que havia já daquela banda alguma perturbação (2).

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Supra, p. 291.

Para o negócio principal não importa nada, porque a resposta, que se não tem dado, ou há-de estender a dilação até que se dê, ou quando menos até que chegue, o aviso; e os do Núncio não são mui ardentes, porque é amigo da paz, e de não desgostar, principalmente aos grandes. Pelo *Votum Platonis*, que nesta casa tinha um particular, se fizeram extraordinárias diligências mas não apareceu. E logo então entendi o fim para que se procurava. O que nêste livro podem achar em seu favor são alguns argumentos contra a verdade da resolução, e pelos quais o mesmo livro foi proïbido em Roma. Assim se aproveitam os hereges, contra Belarmino, dos mesmos argumentos com que êle se impugna, para tirar toda a dúvida às verdades católicas que defende. Quem tal imaginara daquele tribunal, se não tivera outras experiências da sua sciência e zêlo!

Já disse a V. S.ª que o meu livro tinha saído aprovado, e a causa da dilação foi a larga apologia que fez um revisor franciscano contra uma cláusula de um epitáfio de Escoto, que diz: *Semel sepultus bis mortuus* (1) fundada na opinião comum que o sepultaram vivo, reputando-o por morto, por ocasião de um largo acidente de apoplexia, o que os franciscanos procuram defender dizendo que foi invenção dos tomistas. Mas que importa isto para a fé ou bons costumes, principalmente que eu só refiro a cláusula do epitáfio, que verdadeiramente se lhe fez e anda estampado, sem me meter a averiguar a verdade da história? Estes são os nossos classificadores, e esta a terra em que vivemos.

Com a resposta dos Quentais (2) a quem se deu vista, como já referi a V. S.ª, desceu a causa à Mesa do Paço, e se respondeu que se continuasse com a informação que se

---

(1) No sermão de 4.ª feira de Cinza. *Sermões*, t. 1.º, col. 1.605.
(2) Supra, p. 290.

tinha mandado fazer por um corregedor, e que sôbre ela se tomaria resolução. Só João de Roxas votou que se pusesse silêncio na matéria; e, tanto que eu tive notícia dêste voto, logo disse que vinha salmeado com o Secretário e Vilar Maior, e que S. A. se havia de conformar com êle, e assim sucedeu.

A menina que nasceu ao Duque esteve mal esta semana, mas já está livre de perigo. Parece que o sangue francês não se concorda muito com o nosso.

Morreu Manuel Nunes Leitão, e pouco antes de expirar chamou ao Confessor de S. A., o qual ante-ontem, com ser dia de Santo Inácio, foi com o Marquês da Fronteira a Sintra. Ainda se não sabe quem sucederá no cargo de carcereiro real.

Temos excomungados três desembargadores sôbre a imunidade de um eclesiástico. O juíz delegado, que é prior de uma destas freguesias, dizem que porá interdito em toda a cidade, e que o tem dilatado até hoje por não impedir a celebridade do jubileu da Porciuncula, e que se por isso o desnaturalizarem irá logo a Roma, e levará consigo os autos para que S. Santidade veja como somos obedientes à Igreja.

De Alentejo me escrevem corre por lá se preparam naquelas fronteiras alojamentos para a gente militar de Catalunha, e que se mete artelharia nas praças. Só com esta galharda resolução se livrará *El señor D. Juan* das línguas dos poetas (1). O certo é que Castela, com dar Índia ou Brasil ou tudo o que não é Portugal, não lhe faltará quem de público ou secreto a ajude (2), e nós nos defendere-

(1) Supra, p. 290.

(2) O plenipotenciário enviado ao congresso, João de Roxas de Azevedo?

mos com a estátua de Nimega. Chamam-me para o confessionário.

Deus guarde a V. S.ª como havemos mister. E, como V. S.ª se nos restitua por qualquer meio, até êsse se pode desejar.

Lisboa, 2 de Agôsto de 678 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Agôsto 9

Meu Senhor. — De aqui a uma hora parte o correio, e eu me acho ainda sem carta de V S.ª E pôsto que não tenho a que responder farei a gazeta desta semana.

Acabou infelizmente, porque domingo pela manhã perdeu o Duque a filhinha que lhe tinha nascido. O povo rude e livre não atribue isto a efeitos da predestinação.

Mandou-se a todas as Religiões, assim de homens como de mulheres, um notável decreto ou lei de S. A. sôbre o tabaco, em que se desnaturalizam todos os que o moerem ou venderem ou consentirem, ou sendo sabedores de outros os não descobrirem, ou recolherem os desnaturalizados, e outros muitas e miudíssimas cláusulas. Algumas Religiões o publicaram como se lhe mandou, outras têm escrúpulo de o fazerem, entendendo ser manifestamente contra a imunidade eclesiástica. Na Companhia se não tem ainda tomado resolução.

Os desembargadores continuam excomungados pelo juíz

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

eclesiástico, e absoltos pelos seculares (1). O Núncio, que é amigo da paz, não quis se procedesse a interdito. Será em tudo o que S. A. for servido.

A ida do Confessor a Sintra com o Marquês de Fronteira (2) parece que não teve outro mistério que substituir êste a pessoa que havia de ficar em lugar de Manuel Nunes Leitão, e é o seu tenente Ferrão. O Confessor dizem visitou a El-rei de parte de S. A., e lhe recomendou se quisesse conformar com o que aconselham os médicos para sua saúde, isto é, moderação *in cibo et potu*, e que êste não passasse de um quartilho em cada comer. S. M. aceitou o recado com acção de graças, prometendo de não exceder o ordenado pelos médicos, e se diz que depois do achaque da perna se acha muito melhor que de antes, assim dela como do demais.

Disse-me o nosso Núncio tivera carta do de Nimega, em que o avisa que, estando naquele congresso para se assinar o tratado entre França, Holanda e Castela, não tivera efeito pela dúvida do primeiro capítulo, em que França dizia se entendia tudo havendo de ser restituidos a seus aliados os suecos todas as praças que se lhe tinham tomado. Replicaram holandeses e castelhanos que não podiam prometer o que não estava em sua mão: e, tendo isto sucedido aos 24 de Junho, ainda aos 6 do seguinte não estava tomado assento, havendo tempo mais que bastante para o francês ter respondido.

Corre aqui, sendo o autor o Enviado de França, que El-rei de Inglaterra, ajudado das assistências de seu amo, se quer declarar católico, e que a êsse fim não tem licenciado as tropas, de que já se ciam os ingleses; e não

---

(1) Supra, p. 301.
(2) Ibidem.

falta quem diga que o mesmo tem o Papa em poupar e ajuntar tanto dinheiro.

De Vila Viçosa, onde ao presente se acha, o Padre Pedro Juzarte me diz não haver dúvida que naquelas fronteiras se preparam alojamentos para a gente militar de Catalunha, e que se mete artelharia nas praças. Também me diz que um francês, bastardo da casa de Orléans, que servia em Catalunha de General da cavalaria, tinha licença para vir a Portugal, havendo de entrar por Alentejo, ver Lisboa, Beira e Minho, e recolher-se por Galiza.

De Roma não veio novidade, tendo-se retardado aquele correio êstes oito dias. Conta-se a chegada àquela côrte da mulher de Valençuela (1), a qual esteve escondida nesta um ano, com nome de Maria Martinez, e, embarcando-se para Génova com maiores créditos do que prometia a humildade do nome, deu motivo a se suspeitar e discorrer em Roma seria a Raínha de Espanha ou a nossa, ou a Grã-Duquesa (2), e para tudo se escogitavam motivos. Isto é tudo o que entretém as conversações dos que nêste fim do mundo se lembram dêle.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 9 de Agôsto de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) D. Fernando Valenzuela, valido e primeiro Ministro de Carlos II, nêste tempo desterrado para as Filipinas.

(2) De Toscana, Maria Luísa, filha do Duque Gastão de Orleans, que abandonara o marido, Cosme III.

## CARTA CXXIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Agôsto 22

Meu senhor. — Não pude escrever a V. S.ª no correio passado, por ficar em cama com nova recaída de febre intensa, que alternadamente me não deixa de quinze dias a esta parte, e duvido se chega a se despedir de todo, não sem receios de se fazer habitual.

Nesta direi sucintamente o mais essencial, que não é pouco, e de que é bem não falte a V. S.ª notícia.

Cá tem chegado a demostração que se fez com o Marquês de Mondejar, e se murmura que V S.ª teve parte nos versos, fundando-se ao que creio na amizade que tambem se diz tinha V. S.ª com dito Marquês. Tenho por sem dúvida que de lá teve seu princípio esta calúnia, e não sei se em termos que ou se fizesse queixa, ou se insinuasse. E também ouvi que de cá se fizera aviso a V S.ª sôbre isso, e que S. A. queimara alguns ou algum dos papéis satíricos que dessa parte se mandaram.

Um dêstes dias prenderam no forte um cabra que serviu nas embaixadas ao Marquês de Sande, e por ter boa pena escrevia ao Secretário de Estado. Chama-se Pascoal de Bargança (2), e não há dúvida que a matéria é de inconfidência, por concorrer nela Roque Monteiro e o Duque,

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Nas *Monstruosidades* Pascoal de Bragança. O forte devia ser o torreão assim chamado, com que dava no Tejo o paço da Ribeira, e onde parece havia prisões no pavimento inferior.

que um dia dêstes à meia noite foram a casa do Secretário de Estado. Entende-se que daria notícias do que escrevia, e também prenderam um lacaio do médico castelhano, que dizem o tinha sido do Enviado.

Ontem me disseram nascera a S. A. um filho em Alcântara, havido na filha de uma lavadeira, e que já tem melhorado de casa segundo a sua fortuna (1). Mas é cousa que ainda não está pública, em suposição de que seja verdadeira. Não é mau efeito, pôsto que de causa não boa.

Corre aqui que nessa côrte anda um médico que aqui degolaram, e que essa é a causa da súbita prisão de D. João de Castro (2), que naquele tempo parece que era Procurador das cadeias.

Andam por mãos dos conselheiros todos os documentos que podem servir a decisão de se darem ou não os processos (3). Contudo se entende que dentro em um mês estará aqui a resolução da causa principal.

Estes dias foram de touros com notável assistência de S. A. Do sucesso do Conde de Vila Flor se fala vàriamente; do de Manuel Galvão não temos ainda notícias (4). Os toureiros castelhanos parece que não irão descontentes. Eu não posso mais nem tanto.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 22 de Agôsto de 1678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) As *Monstruosidades* dão conta do facto, e que — «do Infante tem cuidado Teodósio de Frias». Provàvelmente morreria na infância, porque não figura entre os filhos legitimados de D. Pedro.

(2) Supra, p. 297.

(3) Id., p. 293.

(4) Id., p. 297.

## CARTA CXXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1678 — Agôsto 29

Meu senhor. — Suponho a V S.ª inteiramente restaurado da tempestade passada. Eu também passo já com melhoria, mas não sem rebates de febre, que parece não cessarão até que estes excessivos calores se não moderem.

Arde o mundo, e das novidades serôdias se não espera proveito algum, principalmente das vindimas. A fruta contudo é muita e muito barata, com que não tem cá lugar o consoante do poeta satírico. Mas, sendo muita a fruta e pouco o pão, a isto se atribuem as muitas doenças que lavram, principalmente na gente pobre. É tudo o que se pode dizer da nossa côrte. S. A., que está muito bem disposto, correu ontem touros particulares em Alcântara, a que assistiu a Raínha, e para isto se mandaram reservar todos os que no Terreiro do Paço se tinham ostentado mais ferozes. Por andarem as marés retardadas não chegou ainda o correio. O de Roma se espera com cuidado, mas sôbre os processos ainda se não tomou resolução. Andou por mãos de todos os Conselheiros de Estado o papel que veio de Roma, com todos os que podiam fazer ao caso, e agora mandou S. A. que lhe os levassem para os ver, não se tendo ainda votado nem por escrito nem *in voce;* deve de se meter em meio êste tempo, para que acabe de chegar o *Voto de Platão* (1).

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Supra, p. 300.

Temo que a petição do Padre Prepósito não seja respondida com aquela grandeza real, que deve esperar de um neto coroado um avô tanto para estimar como S. Francisco de Borja. E com o que se tem dado a outro parente, menos parente e menos santo, se pudera fazer um bem majestoso donativo.

Ouço que o enviado dessa côrte está muito sentido da prisão do Bargança (1), e também se murmura de ser feita intempestivamente, isto é, no ponto em que chegaram as cartas de V. S.ª: e com isso se dará motivo a que lá se faça escrutínio sôbre os instrumentos por onde V. S.ª recebe tão interiores notícias. De tudo se colhe que V. S.ª obra com maior diligência dessa banda, do que desta com cautela.

Deus guarde a V. S.ª com a saúde que desejo e havemos mister.

Lisboa, 29 de Agôsto de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Setembro 5

Meu Senhor. — Não cessam as calmas, e com algumas tréguas que fazem as têm também as minhas febrículas, que freqüentemente repetem e alguns dias me obrigam à cama.

Sairam provimentos nêstes dias, e alguns em amigos de

---

(1) Supra, p. 305.

(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

V. S.ª Ao Conde da Ericeira, D. Luís, fez S. A. mercê do título para seu filho, e dois mil cruzados de renda; o Conde do Vimioso Estribeiro-mór da Raínha; um dos Veadores o Conde Barão, e o outro dizem será o Conde de Pontevel. Nasceu a Francisco de Távora uma filha. Mais nasmentos haviamos mister, segundo são muitas as mortes, assim de doença como violentas. Em Lisboa e seus arrabaldes se contam, dentro nestes trinta dias, sessenta mortes violentamente, e nenhum justiçado por esta causa; não faltará a justiça do céu. Dizia-se que João de Roxas partia a uma missão fora do reino, e suspeitava-se ser casamento; mas já está desfeita a viagem, e será como o de Nimega (1). Como não tivemos culpa nas pazes, não teremos arrependimento.

Depois de vistos em particular pelos cinco conselheiros os papéis pertencentes a Roma, se fez Conselho de Estado, em que votou cada um, não assistindo S. A. Ouvi que se não conformaram, e se cuida que vencerá a parte que seguiu a negativa dos processos. Não se deu atégora resposta ao Núncio, e se entende que vai a Roma nêste correio, e ordem ao Embaixador que com ela se despida. É verosímil que lhe irá suceder, em carácter de Residente ou Enviado, o Bispo do Rio de Janeiro (2), bem visto de S. A., do Duque, de Fronteira e do Confessor; e cuido que tem ordem para renunciar. Sem embargo do sobredito se espera de Roma alguma resolução sem dependência dos processos.

---

(1) João de Roxas de Azevedo tinha sido nomeado plenipotenciário a Nimega, aonde, parece, não foi.

(2) D. Frei Manuel Pereira, monge dominicano, que nunca tomou posse, e foi depois Secretário de Estado.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 5 de Setembro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Setembro 13

Meu Senhor. — São as seis da manhã, hoje terça feira, e ainda se não deram as cartas, porque ontem à noite não era chegado o correio. Tarde embora, com tanto que me traga de V. S.ª as novas que desejo.

De cá não há cousa de importância. Saíu Bispo de Leiria o de Miranda (2), de que seu irmão recebe o parabém com grande satisfação, a qual é geral. Agora caíram sôbre Miranda os pretensores de Leiria, que eram D. José de Meneses, D. Simão da Gama e outros, entre os quais pode ser que também entre o Bispo do Rio de Janeiro, de quem sei em segrêdo que já não passará aqueles mares. S. A., de quem é bem visto, quer que renuncie, em ordem, ao que se entende, de o mandar a Roma suceder ao de Braga com carácter de Enviado.

Houve grandes debates sôbre a execução da pragmática (3), porque depois dela cresceu tudo aquilo que se proï-

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) D. José de Lencastre, irmão do Inquisidor Geral D. Veríssimo de Lencastre, a quem sucedeu em 1693.

(3) Supra, p. 296.

bia. Por sinal que ouvi murmurar do Conde de Vilar-Maior, por ser de parecer que se não execute, havendo sido um dos que mais instaram por ela. E se atribue esta mudança de parecer ao casamento do filho, que ainda não está recebido porque o aparato das bodas, e a sumptuosidade do palácio, houve mister mais dias do que se cuidava. E nisto é que se cuida.

Já se fizeram duas juntas da inconfidência sôbre o prêso Bargança (1), e, por não haver Procurador da coroa, nomeou por entretanto S. A. a António Velez juíz dos feitos.

Tardando ao Núncio a resposta sôbre os processos, a foi pedir ao Duque, que lhe tinha oferecido certos partidos, e consta que falou com apêrto, chegando a combinar ou insinuar privação de ofícios. Contudo atégora se lhe não tem dado resposta, e se tem por mais provável que se não dará senão em Roma, e que será de negativa absoluta.

Houve sábado à tarde largo Conselho de Estado, e, esperando os conselheiros ao menos que se lhes desse conta da resolução que se tinha tomado, nem palavra se falou na matéria. E no dia seguinte esteve fechado o Secretário de Estado muito tempo com o Inquisidor Geral e Manuel de Pimentel (2). Não acabam de chegar as cartas, e é tempo de remeter esta.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 13 de Setembro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 305.
(2) Manuel Pimentel de Sousa, Inquisidor.

## CARTA CXXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Setembro 20

Meu Senhor. — Recebi, mas não pude ler, a de V. S.ª, porque há cinco dias estou em cama com uma grande defluxão dos olhos, que com dores e inchação me tem tirado o uso da vista. É, como diz o nosso vulgo, andaço; e, porque todos geralmente escapam sem perigo, tenho eu tambem a mesma esperança.

Quem me leu a de V. S.ª é o padre meu companheiro que esta escreve (2). Muito estimei a relação do sucedido em Nimega e Flandres. Todas as circunstâncias prometem dificultoso ajustamento, e o mau sucesso de Mons, que o podia facilitar, pode ser que seja o que mais o dificulte (3). Parece sem dúvida fatalidade, e não sei a qual das partes mais ameace. Eu não pusera muita dúvida em conjecturar, se me constara, de qual delas está a maior soberba. Aqui não ouvimos mais que dobrar os sinos, se bem não se contam entre os mortos as pessoas mais notáveis. Nesta nossa vizínhança morreu com lástima, e grande desamparo de seu pai, o filho de Cristóvam Soares de Abreu.

Finalmente mandou S. A. responder à proposta do Nún-

---

(1) Inédita: original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Padre José Soares.

(3) Quatro dias depois de assinada a paz em Nimega, o Príncipe de Orange atacou de surpresa o Marechal de Luxemburgo que bloqueava Mons, conseguindo êste com dificuldade repelir os holandeses.

cio (1). Levou a resposta o Secretário de Estado *in voce*, e se lhe pediu por papel: e veio a ser que se lhe mostrariam os processos sem os nomes das testemunhas, não em sua casa, nem com poder de os levar para ela, convindo o mesmo Núncio em que aceitaria o partido, com tanto que em sua casa os pudesse ver e copiar o que lhe parecesse.

A morte de D. Francisco de Melo (2), que há dias se soube pelo Enviado de Inglaterra, foi muito sentida de muitos, cuido que não tanto dos que se não quiseram servir dêle, nem me parece que dará grande cuidado o sucessor, pôsto que seja tão necessário.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo.

Lisboa, 20 de Setembro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1678 — Outubro 4

Meu Senhor. — Já, a Deus graças, tenho olhos com que poder escrever. Por falta dêles, estando a inflamação no seu auge, o não fiz no correio passado, e também porque recebi a de V. S.ª um dia depois, sem reparar, com a perturbação do achaque, que o antecedente era o do correio, em que por mão alheia pudera livrar a V. S.ª do cuidado,

---

(1) Sôbre os processos do Santo Ofício pedidos de Roma. Supra, p. 296.

(2) Embaixador na côrte de Londres.

(3) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

que a V. S.ª deve a minha saúde, por que beijo muitas vezes a mão a V. S.ª

A nossa côrte ainda é mais estéril de novas que essa. E todas as presentes se resumem ao recebimento do Conde de Vilar-Maior, que se celebrou domingo com notável pompa de acompanhamento e sumptuosidade de palácio e galas (1).

Chegou a frota de Pernambuco com parte da da Baía, porque a outra parte arribou com a nau da Índia, a qual esteve perdida na barra, sôbre o mesmo baixo em que se perdeu a capitánia da Bolsa. Lançou o leme fora, deu dezassete pancadas, mas contudo se pôde recolher, incapaz porém de fazer viagem. Isto nos acontece em uma barra larga de três léguas, para que se veja que as nossas perdas são fatalidade.

Da Índia, por falta de carga, não vem embarcação êste ano, e também cá, por não haver novas do patacho de Luís de Mendonça, se duvida que tome pôrto nosso. Da frota dos Rios (2) nenhuma notícia. A esterilidade de grão, sendo grande em toda Itália, é mais notável em Florença. O seu cônsul procura licença de S. A. para, de aqui ou das Ilhas, onde há muito, poder tirar algum, e me tem metido nisso com carta do Grão-Duque muito encarecida. Atégora não me deu o achaque lugar a falar a S. A. Temo que a resposta não seja qual nos merece aquele príncipe, principalmente havendo-se dado faculdade a alguns particulares para tirarem muitos centos de moios. Mas com êles devem de ir interessados os poderosos, e por estas ratinherias desprezamos os interêsses que só merecem êste nome.

---

(1) Supra, p. 311.

(2) De Cuama, na Africa Oriental.

Corre que em Roma se decidiu a causa dos cristãos novos a favor dêles. O certo é que houve congregação e larga conferência sôbre a matéria, pôsto que não sôbre todos os pontos. Parece que já desta banda deve de haver algum aviso, porque entre o Núncio e ministros do tribunal se notam freqüentes conferências, e largas, que de antes não havia. Como cá chegar, se não tem chegado, o cónego de Leiria, não faltará quem dê crédito ao que vem dizendo, pôsto que seja tanto contra o respeito do Sagrado Colégio, e com tão pouca semelhança de verdade. De Roma escrevem haver dia em que morreram setecentas pessoas, e só em um hospital trezentas. Aqui também não faltam doenças e enterros.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 4 de Outubro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Outubro 11

Meu Senhor. — Não posso escrever por mão própria, porque se agravou de novo a inflamação dos olhos, com maior perturbação e impedimento da vista.

É chegado o correio dessa côrte, mas ainda se não repartiram as cartas; com que não posso dar notícia a V. S.ª

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

do negócio de Roma. As que mandei no passado continuam com a mesma e maior probabilidade.

Chegando aqui, recebo o maço de V. S.ª, tão fértil, e também as cartas de Roma. Do que toca ao negócio não posso ainda dizer, porque vem em grego. Na carta mais vulgar se refere uma descomposição do Embaixador dessa côrte, sôbre uns fardos de couro que mandou tirar da aduana, com grande violência e tropel de gente, havendo respondido os aduaneiros que o Marquês de Liche não era sapateiro. Um estafeiro do mesmo Marquês entrou com a espada desembainhada no palácio de Malta, seguindo um italiano que lhe fugia. Não acudiram os criados por serem todos italianos; acudiu porém o Embaixador, e depois de castigar sem sangue ao estafeiro o remeteu a seu amo sem a espada, com um recado bastantemente português, de que o castelhano não ficou contente.

Chegaram ao Papa as razões, que deu o nosso Embaixador, de não pôr luminárias ao nascimento do filho do Imperador, e foram que, pela traição feita ao sr. D. Duarte, e por lhe não haver escrito a êle, tendo-o feito a pessoas muito inferiores.

De aqui não há mais que estar nomeado Bispo de Miranda D. José de Meneses, e Deputado dos Três Estados o Bispo do Rio de Janeiro, depois de ter renunciado.

Também chegou a S. Roque ante-ontem, depois de ter passado por essa côrte, um padre da Companhia, da província de Veneza, natural de Ferrara, por nome Carolo Paganino, pessoa de grandes prendas. Esteve em Alemanha, Hungria, Constantinopla e outras muitas terras sujeitas ao Turco, cuja recuperação representa muito fácil. Ainda se não sabe o fim desta missão; quando menos servirão as suas experiências e notícias para a expedição da

Terra Santa, que segundo os papéis velhos não pode tardar muito (1).

Aos papéis inclusos na de V. S.ª não posso responder, porque me pedem esta com muita pressa.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Diz o princípio da versão grega se entende por bons fundamentos vem nêste mesmo correio ordem para os Inquisidores entregarem dentro em tantos dias os processos, sob pena de suspensão dos ofícios. — De Lisboa, 11 de Outubro de 678. – Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Outubro 17

Meu Senhor. — Estamos em segunda feira com muitas horas de dia, e já recebi a de V. S.ª de 7 do corrente, milagre que atégora não fez o correio.

No passado dei a V. S.ª a causa de haver faltado com carta no antecedente. Esfriou o tempo, e com esta mudança se desinflamaram os olhos, mas não se melhorou a diminuição da vista.

Do que veio e não veio do Brasil e Índia dei já conta a V. S.ª; também se teme cá que do mal e tarde que vêm

---

(1) As profecias que prometiam a destruïção do império otomano, e a quinta monarquia universal, com soberano português.

(2) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.

as naus se passe ao nunca. Mas isto, que os zelosos temem, parece desejam os poderosos. Assim o dizem os efeitos e também as palavras, como eu já ouvi a algum.

Onde está aquela antiga honra, que foi a que conquistou a mesma Índia? Anda lá vitorioso um rebelado chamado Sobagí, tão acompanhado de numeroso exército, tão rico de despojos e tão favorecido da fortuna, que temem os práticos se atreva contra Goa, tendo por certo que para no-la tirar, segundo se acha desapercebida, lhe bastará só o intentá-lo. Este temor se presume deterá lá ao Vice-Rei, e o obrigará a não passar aos Rios (1), como levava por ordem.

Das de Roma não tem atégora saído à praça cousa que nos assegure que vieram, ou declare quais sejam. Hoje me disse pessoa, que fala muito ao certo, lhe dissera o Núncio que já não tinha que fazer acêrca de processos. Dêste dito e de outros seus se infere que, ou por sua via ou pela do Inquisidor que está em Roma, veio alguma ordem secreta, que, se traz limitação de tempo, não sairá a público menos que no último dia. Um ministro daquele tribunal disse a um seu parente que o mesmo tribunal se desfizera, e acabara em Roma aos 18 de Agôsto. Este foi o dia em que se fez a última congregação. Eu tenho isto por modo de falar, e sentimento de alguma mudança nos estilos, porque o demais é impossível. Deus acabe de nos compor em matéria que tanto tem perturbado a corrente do comércio, que está na última miséria.

Venturoso foi o poeta nos nomes da Raínha e do Cartuxo, e bem discreto no seguimento da décima. O sentimento me parece mais português que castelhano, pelo primeiro Dom.

---

(1) De Cuama.

Muito promete a lista dos papéis. E será muito para ver, e ainda para arrazoar, nos incidentes que tenho por certo hão-de sobrevir à demanda, ainda depois da sentença. Havendo portador certo, me fará V. S.ª particular mercê de que se remetam, para não passarem das mãos de que V. S.ª os fia, e se terão em ser até à boa vinda de V. S.ª, que não sei se será tão apressada como eu desejo.

Nas portas da capela se pôs escrito dos Três Estados, para quem quisesse tomar o assento das mesadas do Embaixador de Roma para o ano que vem.

O Padre que chegou de Itália (1) diz que vem tomar notícias oculares para um livro geográfico histórico; mas não falta quem cuide que êste pretexto cobre alguma negociação de matrimónio. Ouvi que o dessa côrte se negociava nesta.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 17 de Outubro de 678.

Agora soube que em todos os caminhos que vão a Castela havia sentinelas da nossa cavalaria por ordem de S. A. Uns cuidam que para impedir a saca do trigo, outros que para tomar a João Correia, filho de Salvador Correia, homiziado em casa do Núncio, quando não seja cousa de maior fundo (2). — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 316.

(2) João Correia de Sá serviu na Índia, de onde veio prêso por vários crimes, e chegando a Lisboa se evadiu do navio em hábito de frade, com auxílio do pai, Salvador Correia de Sá e Benevides, Governador que fôra do Brasil.

## CARTA CXXXXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Outubro 21

Meu Senhor. — Pôsto que seja chegado o correio, ainda não tenho carta de V. S.ª

Nesta há pouco que dizer. Só tivemos ante-ontem de novidade vir prêso em grilhões com escolta de cavalaria e infantaria N. de Almeida, genro de Francisco de Mendonça, que já esteve prêso pela Inconfidência, e entregue de noite a Roque Monteiro no Campo Grande foi levado ao forte. Também foram trazidos com êle alguns criados, parte dos quais soltaram logo, e outros meteram na mesma prisão. Residia em uma quinta junto a Viseu, e ouvi dizer que de ali tinha ido a Castela. Outros entendem que não foi culpa nova, mas prova que acresceu à de que tinha saído sôlto e livre.

O Núncio, um dia dêstes, foi falar a S. A. de parte do Sumo Pontífice, pedindo algum socorro para Polónia, e o mesmo me disse o mesmo Núncio fará êsse e mais ministros de S. Santidade aos outros príncipes cristãos, a fim de que tenha aquele reino com que resistir ao Turco, e não ratificar a paz que com êle tem feito, de cujas condições se temem conseqüências mui perigosas à cristandade.

De Génova avisam correr ali que os venezianos secretamente tinham morto a Frei Francisco de Macedo, dentro na mesma tôrre onde estava prêso. A causa, segundo se

---

(1) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

dizia foi tão pia da sua parte que lhe poderia servir de grande consolação.

Continua a fama de que a causa dos cristãos novos se sentenciou em Roma com alguma novidade nos estilos do Santo Ofício. E com a mesma publicidade corre ter dito o senhor Inquisidor Geral que no tal caso se há-de retirar para a Cartuxa ou Arrábida. Eu tenho para mim que nem êste pleito nem o dos bispados hão-de desmentir o dístico:

Vir bonus, fortasse pius, sed pastor ineptus
Vult, meditatur, agit plurima, pauca, nihil.

Suspeita-se que o padre da Companhia italiano vem sobre casamento, mas não por qual partido (1). E me parece que não faltam inclinações na nossa côrte a que V. S.ª nessa seja o casamenteiro.

Deus nos escolha o melhor, que já é tempo, e a V. S.ª guarde como desejo e havemos mister.

Lisboa, 21 de Outubro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXXXIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Novembro 1

Meu Senhor — Tanto mais estimo a continuação da saúde com que V. S.ª passa nesse clima, quanto eu nêste

---

(1) Supra, p. 316.
(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

nosso (não sei se por ser nosso) experimento a continuação dos achaques, que só se variam com a mudança do tempo. Agora fico com um terrível catarro acompanhado de febre, e sem outro alivio que o que me dão as novas de V. S.ª

As do tratado de França são como de quem tão bem sabe fazer a paz como a guerra. Nós ficamos como merecemos. Os seis meses reservados para os príncipes que se não interessaram com aquela coroa prometem que, entre ela e a nossa, poderá haver algum novo tratado, ou oferecimento dêle, em que o aceitar será com obrigação e o não aceitar com perigo.

Das resoluções de Roma não vejo clareza. Mas de terem vindo algumas dão manifesto indício as mais freqüentes conferências do Núncio, em palácio e na Inquisição, não se podendo penetrar quais sejam os pontos; só se diz que as respostas de S. A. a um e outros são mui conformes a seu juízo e cristandade.

Para as exéquias de El-rei (1) que se celebram aos cinco ou seis dêste, se lhe mandou aperfeiçoar o sepulcro e se encomendou o epitáfio à Companhia. Fizeram-se muitos em prosa e verso, com grande dificuldade por ser a pedra mui estreita; escolheu-se êste:

Post assertam atque firmatam Patriae libertatem,<br>
(majori felicitate an fortitudine incertum)<br>
avito sceptro liberis relicto,<br>
JOANNES QUARTVS<br>
hic victor quiescit,<br>
Vixit in imperio annos XVI,<br>
sibi satis, hostibus nimis, nobis parum.

---

(1) D. João IV.

Na parte que fica oposta debaixo do altar, aludindo ao caso da procissão de *Corpus:*

Impia sacrilegi peteret cum dextra Joannem
In niveo custos adfuit orbe Deus.
Ergo vel in tumulo Rex hanc se sistit ad aram,
Custodem ut custos excubet ante suum.

Na pedra que cobre o coração do Marquês (1):

Hic, ubi Lusiadum jacet instaurator in urna,
Pignus habet positum cor Marialva suum.
Corde suum sequitur Regem Marialva sepultus,
Ut vitam credas, non periisse fidem.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 1.º de Novembro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXXXIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 — Novembro 7

Meu Senhor. — Muita razão tem V. S.ª de temer que os nossos vícios tornem a entregar Goa nas mãos dos gentios, pois lá e cá estão tão esquecidas e degeneradas as virtudes com que ella e as mais da Índia se conquistaram. Não me lastimo de se ter quási acabado entre nós a cris-

(1) Junto do túmulo se achava depositado o coração do Marquês de Marialva.

(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

tandade, mas de se ter totalmente perdido a honra que antes dela professáramos, e depois conservámos e adiantámos tão gloriosamente por tantos séculos. Isto devemos em grande parte a essa côrte, que igualmente nos inficionou a nós e se arruinou a si.

Chegou nêstes navios um padre, procurador de Macau, que passa a Roma, e não é tão desconfiado da recuperação daquele Estado, ou da conservação do que nêle temos, com opulência e sem guerra, que não diga que ainda há meios para isso, e os aponta; mas, como quási todos vêm a topar na pedra universal do escândalo da nossa gente, nem esperança dão de remédio nem confiança de se propor.

Todas as nossas indústrias se empregam em descobrimento de minas, e se gastam nestas contingências tesouros que noutros empregos nos puderam ter enriquecido. As de Vila Real e Bragança já se desvaneceram; as dos Rios (1) se têm totalmente errado; para as de Parnaguá se têm mandado novos ministros, que nada entendem daquele mister, mas para si têm já descoberto e embolsado muita prata, pelos grandes salários que levam, com poderes sôbre tudo quanto há naquelle Estado (2). A nau da Índia, que não veio, tem gastado na Baía cincoenta e cinco mil cruzados, e são necessários mais vinte para tornar a continuar a viagem. Julgue V. S.ª que utilidade se pode tirar de semelhantes viagens. Enfim tudo é fatalidade ao longe e ao perto.

Bem creio que os Conselheiros de Estado não acharão

---

(1) De Cuama, na África Oriental.

(2) Anteriormente D. Rodrigo de Castel-Blanco, fidalgo espanhol ao serviço de Portugal, fôra nomeado Administrador Geral das Minas, e encarregado de proceder ao descobrimento das de Parnaguá, em companhia do Tenente General Jorge Soares de Macedo, tentativa que saíu infrutuosa.

meios para não ratificar a paz com a França. Mas, se o casamento da filha do Duque de York é certo(1) com as condições que se declaram, e outras que podem ser secretas, bem poderia Deus abrir por êste caminho alguma porta ao reparo dessa monarquia. Cá dizem alguns estrangeiros que Flandres se larga a Inglaterra, e que tudo vai concertado entre o rei, o sogro e os dois genros. Deus escolha o que estiver melhor à sua Igreja; porque se as pinturas, que V. S.ª já veria, daquele antigo livro dos ingleses, que atégora se viram cumpridas, em tudo o mais têm a mesma verdade, já estamos na última estampa, a que se seguem cruzes, cálices e mitras.

De Roma não veio correio, impedido, ao que se crê, das muitas chuvas, de que aqui estamos faltos há mais de seis meses, pôsto que por outras partes do reino não tem faltado toda a necessária a se prevenirem as novidades do ano que vem. Atégora não tem resultado cousa manifesta em ordem à resolução da demanda principal. Só se não pode esconder que são mais freqüentes os congressos entre o Núncio e ministros do tribunal.

Estimo os aplausos do Padre Francisco Lopes, que, segundo o que tenho visto de suas obras, são bem merecidos, e estimarei que juntamente consiga com êles o fim particular que o trouxe à côrte, onde também lhe não faltarão émulos. Ainda se não descobre qual seja a missão do padre enviado de Itália. Suspeita-se casamento, mas não de qual príncipe.

Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Lisboa, 7 de Novembro de 678 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Com Carlos II de Espanha? Já em 1676 se considerava a possibilidade dêste casamento, e o Conselho de Estado o rejeitou.

## CARTA CXXXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Novembro 14

Meu Senhor. — Simbolizando tanto o tribunal da Inconfidência com o do nome contrário, não é muito que se pareçam em não querer ter ociosa a jurisdição por falta de exercício. E são tão temerários os juízos da nossa terra, ou tão discursivos, que combinaram nesta ocasião a prisão do miserável Almada com a pretensão ou oposição de Roque Monteiro ao lugar vago por morte do Chanceler-mor, de que muito se escandalizaram as becas. O que me consta é que, tendo o Almada dentro ou debaixo de sua casa um retiro, onde se podia esconder tão secreto que nem derrubando a mesma casa se podia descobrir, fabricado por seus antepassados, e, sendo aconselhado pelo cónego seu irmão que se metesse nêle, respondeu que quem estava sem culpa não tinha para que se esconder. Muitos dizem que fez mal, mas estas são as confianças da inocência, que nem com as próprias experiências se emendam. Estou certo que lhe não há-de valer êste argumento para a presunção de doido, que já o ajudou a livrar (2).

Mui descarada é a farça do casamento de D. João de Áustria, como prudentíssimo o silêncio de V. S.ª Ambos os pais saltariam para o ar, e mais o do género feminino; e se fôsse verdade o que se diz, de inclinar para coroar a

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Parece tratar-se de D. João de Almada, acusado de participar na conjuração de 1673 contra D. Pedro.

filha em Castela, era castigo do céu bem merecido (1). O quanto tinhamos que discursar nêste ponto! Já tenho declarado a V S.ª, e prometido, que em nenhuma nova que dessa côrte recebo dou a V. S.ª por autor, e se estima que as que tenho são por correspondência do mesmo hábito.

A esmola de S. A. a S. Francisco de Borja não se parece com as que faz e tem feito a muitos com quem tem menos parentesco (2). Pode-se lembrar o santo nêste caso do que lhe disse seu amo Carlos V, depois de retirado a Juste, mandando-lhe dar cem cruzados: que, segundo a estreiteza com que se achava, aquela fôra a mais larga mercê que lhe fizera em sua vida.

Se êsses senhores, que perderam o poder e não perderam a soberba, conforme os ditames cegos dela não aceitarem a paz, ainda a sua fatalidade não deve de estar satisfeita. Se o casamento do Duque de York tem algum fundamento, esse deve de ser o da sua esperança. Mas também esta se haverá desvanecido, se fôr certa a nova que aqui chegou por navio de Inglaterra, arribado ao Pôrto, e vem a ser que houve quem quis matar a El-rei com uma pistola que errou fogo (devia ser pelas orações da Rainha), e que, sendo prêso por esta causa o secretário da Duquesa de York, morrera dentro de três dias por prevenção dos cúmplices, e que pela mesma causa tinha crescido a perseguição contra os católicos, e ficavam também prêsos muitos padres da Companhia. A nova tem muitas incoerências; cedo se saberá a verdade, que parece pelas individuações tem algum fundamento.

---

(1) Alusão ao projecto de matrimónio da Princesa D. Isabel em Espanha, não se percebe se com D. João de Áustria, que também foi pretendente.

(2) Supra, p. 308.

De Roma vi carta em que se diz que, tendo o Arcebispo embaixador mandado cortar libré o suspendera, e que o Inquisidor (1) em secreto se desfazia da sua prata. Na mesma carta se diz, dando-se por autor não menos que ao Papa, que no tratado da paz com Holanda havia capítulo secreto de liberdade de consciência para todos os católicos daquelas Províncias. Se assim é, merece El-rei Cristianíssimo a fortuna que têm tido as suas armas. Cá se mandam fazer algumas levas de cavalaria, mas ainda não partiram os comissários. O demais como de antes.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 14 de Novembro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXXXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1678 – Novembro 21

Meu Senhor. — Já as chuvas que alegram os campos entristecem as cidades: e a mim particularmente, porque tarda o correio e as nossas portas fecham mais depressa o dia. Êste se esperou atégora com cuidado pelos avisos que se aguardam de Roma; mas já a semana passada vieram oito dias mais tarde, não trazendo mais que a suspensão do que trará ou não tratará o seguinte.

As novas da divulgada conjuração contra El-rei de In-

(1) Jerónimo Soares, Inquisidor de Évora, enviado a Roma pelo Santo Ofício para o representar no pleito com os cristãos novos.

(2) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

glaterra, por falta de outro navio correm no estado em que avisei a V. S.ª, salvo que o Enviado daquele reino, como tão zeloso protestante, tudo atribue aos católicos, e nomeadamente aos jesuítas. Os discursos são como a ignorância ou malícia de cada um. Não há sagrado nem profano em que não toquem.

Entre os duques de York e o de Monmouth se repartem os tiros, pôsto que não falta quem assente a artelharia mais ao longe. Eu suponho que, tendo isto algum fundamento (como parece que teve), não poderá não ter chegado a certeza a essa côrte antes da partida dêste mesmo correio, havendo dez dias que aqui se teve o aviso por via do Pôrto.

Chegaram os Condes de Santa Cruz a Marvila, onde ainda não fui nem sei se irei. E, como não há gôsto perfeito, ontem vieram aqui buscar um confessor para o irmão do Conde, que está mal, tendo vindo de Coimbra para se alegrar com êle.

Os socorros de Catalunha dão com a notícia todo aquele cuidado que costumamos tomar nos negócios maiores. Não duvido que em qualquer sucesso nos sobejem mãos, mas temo que nos faltem os pés, que se não podem prevenir se se não têm prevenido. O mesmo julgam alguns dos corações.

O médico da Câmara, em que V. S.ª me falou, ainda não é chegado. Não lhe faltará que fazer, porque se adoece e morre muito, e quando menos a novidade lhe grangeará partidos.

Não ocorre outra cousa. Traga-me Deus boas novas de V. S.ª, e o mesmo Senhor guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 21 de Novembro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXXXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Novembro 28

Meu Senhor. — Nem é chegado o correio nem eu o espero senão depois de partido êste, pôsto que o não desculpam os dias, que esta semana têm sido moderados.

Ontem me preguntou por um escrito o Núncio se tinha notícia de um correio de Turim, que aí tinha chegado pela posta, com cartas ao Duque (2), e fôra despachado por V. S.ª Fiz diligência e achei que o Duque, haverá cinco dias, tinha partido à caça, para lá se deter oito ou dez, e que o correio chegara duas noites antes, mas não se sabia o negócio. E, discorrendo com a pessoa referida se seria aviso da morte do sogro, ou casamento de Sabóia, vi que se inclinava mais a suspeitar podia ser do Embaixador de Roma, com alguma notícia prévia do que lá se tivesse resoluto. Se assim fôr, será nova ou de grande gôsto ou de grande desgôsto para os seus interessados, de que atégora não dão sinal. Grande pêso fará pela mesma parte ter-se empenhado nela o Embaixador dessa côrte. E acho eu que politicamente o deve fazer, se os intentos dela são diminuir-nos as fôrças, em que os nossos médicoa não reparam.

O mistério da ratificação da paz, e o secreto com que se observa, não é menor que não se tratar do casamento de quem já tem entrado nos dezoito anos (3).

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.
(2) De Cadaval.
(3) Carlos II de Espanha, nascido em Novembro de 1661.

As novas que aqui tinham chegado da conjuração de Inglaterra se decifraram com a vinda de um capelão da Raínha, chamado Manuel Dias. Diz que houve naquela côrte um estudante irlandês católico, o qual pediu aos padres da Companhia, que ali andam incógnitos, carta de favor para que os de Espanha o recebessem em um seminário, como fizeram. Mas foram tais os seus procedimentos que o despediram. Tornou a Londres, e pediu a carta para outro seminário de Flandres, onde também foi recebido e pelas mesmas causas segunda vez expulso. Voltando depois à mesma côrte continuou na familiaridade dos padres, e, porque lhe deviam de faltar as mesadas, se deliberou a lhes dizer que se lhe não davam certa quantidade de dinheiro os havia de delatar ao Parlamento. Deram-lhe o que puderam, não se contentou, e finalmente os delatou, não só de sacerdotes mas de cúmplices em uma conjuração, a qual se fazia em sua casa, com alguns católicos, em que entrava o secretário da Duquesa de York; e que o intento era matarem a El-rei, ao Duque e a todos os que pertencessem à casa e sucessão real, e assinalou certa hora da noite em que se ajuntavam e podiam ser surpresos.

Assim se fez. Acharam-se dois padres da Companhia sãos, e um muito velho e enfermo; a êste puseram guardas, aos outros dois prenderam, juntamente outros dois católicos, em que não entrou o secretário por não se achar ali. El-rei e a Raínha estavam na caça, algumas léguas distantes da côrte, onde se detiveram quarenta dias, e com sua chegada foi despachado o clérigo, o qual acrescenta que depois de sua partida tivera aviso de serem já soltos os católicos seculares, e que o mesmo se esperava dos religiosos.

Atéqui o público. De secreto se entende traz empenho da Raínha para ser nomeado na embaixada o Conde

de Castelmelhor, sôbre que fervem as juntas, e pelo que já ouvi a V S.ª não é necessário referir quais serão as contradições e quais os impugnadores. Mas isto não passa dos subúlios das corticas (1) ao Conselho de Estado.

Faleceu o irmão do Conde de Santa Cruz (2), com que se enlutaram os bodas. O demais como de antes.

Deus nos guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Lisboa, 28 de Novembro de 678 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXXXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1678 — Dezembro 5

Meu Senhor. — Muito meditei êstes dias na opinião, que V. S.ª tem, de que a Índia se não pode restaurar senão pelas mesmas virtudes com que se conquistou, que para mim é artigo de fé, e quanto mais o creio tanto mais me desconsolo, porque é tão universal a corrupção dos vícios, em tudo contrários a essas mesmas virtudes, que parece se nos tem já convertido em natureza. O padre que veio de Macau (4) tem feito um papel de bons apontamentos, mas no

(1) Assim no original. Talvez o latim *subuleus,* e *corte* no diminuitivo. Sentido ao presente obscuro, e de que não será fácil averiguar a intenção.

(2) Supra, p. 329.

(3) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(4) Supra, p. 324.

mesmo papel ficarão, porque nem por curiosidade se lhe preguntou cousa alguma daquele mundo, quando foi dizer que tinha vindo dêle.

Aqui correu que se mandava expor o Senhor por quinze dias contínuos alternadamente em todas as igrejas, e que era por temor da peste; mas houve pessoa mais de dentro que me afirmou ser por cousas de Inglaterra, que davam grandíssimo cuidado. Mas esta devoção não teve efeito atégora: se fôra por outra semelhante àquela pela qual se mandaram dizer as quatrocentas missas às almas, bem certo estou que teriam elas êsse refrigério (1).

O astro parece que é universal a toda esta região, e também o será a influência da fatalidade. Livre-nos Deus as nossas Conquistas da armada de Toulòn, pôsto que as galés não tenham lá serviço. Mas Génova está mais perto, e se é certo o que se cuida do negociado de Sabóia também será por ali fácil a passagem.

O que escrevi a V. S.ª do correio de Turim a muitos deu suspeitas de casamento (2). O que posso certificar a V. S.ª é que não tem parte em tal negociação o missionário italiano.

Muito estimo que V. S.ª aprovasse o epitáfio (3), que eu cuidei se devia fazer naquela forma e naquela brevidade, suposta a estreiteza da pedra. Mas não pareceu bem aos juízes de palácio, que de tudo entendem melhor. Tiveram impulsos de que a pedra não estivesse muda no dia das exéquias, mas muda ficou e estará. Não deve querer Deus que ali se escreva epitáfio, mas também houve curioso

---

(1) Seriam as missas pela decisão favorável ao Santo Ofício no pleito com os cristãos novos em Roma.

(2) Na carta antecedente.

(3) Supra, p. 322 e 323.

que já tinha considerado como se haviam de mudar os caracteres, no caso em que Deus fizesse o que pode (1). O tômo (2) já está no prelo, e o segundo quási prevenido, mas sem gôsto; o que mais se aperta na prensa é o coração.

Fico com um achaque em que experimento alguma comodidade, porque não podendo andar senão sôbre uma muleta livra-me das lamas e das ruas.

Deus guarde a V S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 5 de Dezembro de 678. — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXXXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1678 — Dezembro 20

Meu Senhor. — Muito mal me trata o inverno, que sôbre tantos anos como os meus é neve sôbre neve. Há mais de três semanas passo gravemente molestado de uma perna, e hoje faz oito dias foi com tamanhas dores que até êste alívio me impediram. Estou condenado às Caldas; mas se o mal remitir como o ano passado, em que me começou no mesmo dia, ainda hei-de pôr embargos à sentença, pelo mal que me tenho achado sempre com remédios universáis.

Não sei se era universal o da paz, ainda que se com-

(1) Isto é, ressuscitar a D. João IV.
(2) 1.º dos *Sermões*.
(3) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

ponha o resto da Europa, pois quisemos ficar sós, e assim nos acharemos. Esta semana se proveram de generais as fronteiras que os não tinham, e se nomeou para Trás-os-Montes Nuno da Cunha, para a Beira o Conde de Pontevel, e para o Algarve o de Sarzedas. Mais me fio do que V. S.ª me refere dêsse govêrno, do que das nossas prevenções.

As de Inglaterra nos prometem o grande desgôsto que há tanto tempo se teme. E que me diz V. S.ª a não se acudir a um desamparo, em que não só clama a honra e interêsse, mas a mesma natureza e todos os respeitos e obrigações dela nos acusam? Prevalece porém a paixão do ódio contra todas as razões da justiça e da piedade. Óh! que tristes conseqüências e que perigosos desenganos se podem colhêr desta desatenção! Em Roma se fala já na matéria. E não deixarão lá os discursos italianos de fazer alguma combinação sôbre o embaixador que lá vêem e em Londres falta, e sôbre a diferença e desproporção das causas.

Acêrca da que só se tem por grande e necessária se escreve nêste correio havia o Cardeal Francisco Barberino instado pela resolução última, ofendido da que se havia tomado na negativa dos processos. É novidade notável, porque se dizia que esta púrpura era a que mais favorecia as partes do Embaixador (1). De o assistir também o dessa côrte (2) não vem de Roma notícia nem suspeita alguma, com que parece não teve fundamento o dizer-se, como também que ia por Viso-Rei de Nápoles.

O pleito com o Núncio é muito parecido ao nosso, e uns e outros parece navegamos para Inglaterra. Cá o

(1) Supra, p. 267.
(2) O Marquês de Liche.

choram em segrêdo as prosas, e lá o cantam e publicam os versos. O soneto é um dos melhores que cá chegaram, porque diz quanto quer e quanto há, e com erudição, graça e gravidade, e me parece da mesma laia a glosa, que li de corrida.

Pergunta-me V S.ª em que estado vai a estampa dos meus sermões, e digo que caminha com pressa, e com a oficina, que é de João da Costa, o Francês, posta nêste colégio; e não há dúvida que sairá mui correcta. O segundo tômo já está acabado, e entro pelo terceiro; mas não poderão sair na mesma forma, porque alguns dos sermões são do tempo da guerra, e não quero que se ofendam êsses senhores da que já escreveram lhes faziam as minhas exortações.

Se Deus der vida, matéria tenho dêste gênero para mais de doze tomos, e todos trocara por um só sermão de S. Simão e Judas, para poder oferecer a devoção da senhora D. Maria, e lograr a honra que S. Ex.ª me faz. Se as potências estiveram ainda em seu lugar, as aplicara ao assunto com os maiores impulsos da vontade; mas já não tenho memória nem entendimento. V S.ª me fará mercê representar a S. Ex.ª uma e outra desculpa, com os termos e palavras que eu devia e também me faltam (1).

Aqui não há novidade.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 20 de Dezembro de 678. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Parece referência à filha de D. João IV, pensionista no mosteiro de Carnide.

## CARTA CXL

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Janeiro 3

Meu Senhor. — Muito mal me vai com êste inverno. E basta por prova haver já faltado duas vezes com a carta a V. S.ª No dia e noite antecedente ao correio passado passei com uma terrível febre, que quási me privou do uso de todos os sentidos, e foi a segunda, a que se seguiram outras duas mais moderadas, que se o não foram já hoje estivera na sepultura. Foi Deus servido que aplacassem de todo, e não faltou médico que cuidasse fôra impulso da natureza, porque de então para cá me acho melhor da sciática e com muito menos dores. Assim passei e se passaram as festas, que desejo a V. S.ª cheias de todas as felicidades.

Sinto muito que V. S.ª tenha doença em casa, e peço a Nosso Senhor parem aí, e conserve a V. S.ª na saúde que havemos mister, pôsto que seja com a pensão dos achaques que se não podem evitar. As névoas também cá são extraordinárias, e tão espessas que muitos dias as não pode vencer o sol.

Grande argumento tinhamos para nos não darem cuidado as novidades de Inglaterra, pois temos a S. A. com toda a Casa Real desde a segunda oitava em Salvaterra. Dizem que tornará, vinda por ida, para a solenidade de Santa Engrácia; mas não falta quem cuide que, se o tempo fôr ruim, o escusará de vir, e se os dias forem bons o

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

convidarão a ficar. Bem diferentes recreações devem ser nêstes mesmos dias as da Raínha da Grã-Bretanha.

Li a carta que torna com esta, com admiração e lástima. Simão de Vasconcelos teve outra, que deve ser mais moderna, e refere ainda maiores apertos e trabalhos (1). Deu-me esta notícia o Padre Confessor, a quem êle a leu em segrêdo, e para todas estas cautelas me falta a paciência, quando os avisos deviam vir em direitura a quem muito os estimasse e agradecesse, e no caracter desse salvo-conduto às cartas.

O mesmo Confessor me comunicou lhe dissera o Núncio que nêste correio sem falta esperava os Breves, em que sob pena de suspensão e outras mandasse o Papa aos Inquisidores entregassem os processos. É matéria curiosa a resolução que se tomará no tribunal, porque por uma e outra parte tem havido notáveis empenhos. A ausência de S. A. impedirá o ordinário recurso; e, como o Papa tem tido tão repetidos cumprimentos, entende-se que a ordem virá tão absoluta que os não admita; e, correndo os dias do prazo depois da notificação, não haverá outro remédio senão obedecer ou incorrer nas penas; e, perdida a jurisdição, só nos faltará que tenhamos cá quem a dê.

O juízo de V S.ª sôbre o padre da Companhia que veio de Itália entendo que foi certo *in specie*, mas não *in individuo*. Tenho grandes indícios para crer que êste é Parma; e depois de considerar direitos antigos, e conveniências presentes, não me parece que seria êste o pior

---

(1) Talvez a do Conde de Castelmelhor, a seu irmão, em que dá conta dos sucessos da chamada *conjuração papista*, sendo a Raínha D. Catarina acusada de tramar a morte de Carlos II. Nas *Monstruosidades* se encontram esta e mais cartas relativas ao assunto.

conselho que se tem tomado na nossa terra(1). Mas para nada há resolução. Lembra-me o que V S.ª me disse a êste propósito, chegando a falar no Conde de Lemos.

Sem embargo do que V. S.ª chama ou se pode chamar peste, se receberam nêste correio cartas daquelas partes; e uma de um clérigo português de Malaga assegura ser verdadeiramente fome, porque nas casas, diz êle, onde há que comer ninguém morre. E, se isto assim é, bem se deixa ver a pouca providência dêsse govêrno, quando a maior falta que lá se padece é a da gente. Por cá, a Deus graças, não se fala em fome, pôsto que o pão está caro.

Para mim tem mais fôrça meia regra de V. S.ª, que todo o *Uomo di lettere* de meu amigo Padre Bartoli(2). Todo o tempo que posso poupar emprego em reduzir e pôr em alguma ordem a confusão dos meus borrões, com que nem eu me entendo, por muitos e espedaçados, como de quem não fazia dêles mais caso que o que merecem, e nunca teve pensamento de que saissem à luz.

Farei tudo o que puder na fraqueza em que me acho, e, se Deus der vida e fôrças, não serão só sermões. *Omnia fert ætas, animum quoque.*

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 3 de Janeiro de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Matrimónio da Princesa com Duarte Farnese, Príncipe de Parma, ou talvez com o Duque, pai dêste, Ranúcio II, porque também êle foi pretendente.

(2) Daniel Bartoli, jesuíta, escritor fecundo. A obra a que alude Vieira foi traduzida em latim, francês, alemão, castelhano e português, O título verdadeiro é *Dell'uomo di lettere difeso e emendato* (Backer, *Bibl. des écrivains de la Comp. de Jésus*).

## CARTA CXLI

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1679 — Janeiro 9

Meu Senhor. — No passado me queixei a V. S.ª dos pés, agora o faço das mãos, que com os excessivos frios estão entorpecidas, e apenas as posso mover para estas regras.

Não é chegado o correio, que como escrevi a V. S.ª é de muita expectação. E pôsto que entraram navios de Inglaterra com poucos dias de viagem, o que dizem é tão pouco, tão incerto e por modos tão vários, que ficamos na mesma suspensão e cuidado.

As novas que temos de Salvaterra são que dia de Reis se correram lá touros aos anos da Princesa, que, tendo entrado nos onze, acrescenta matéria e pena aos que entendem se tarda em se resolver o que há tanto tempo pareceu se procurava com empenho.

Escrevem que não há caça, e se atribue a diferentes causas: uns querem que seja pela seca de que morreram muitos gados, outros que pelas rigorissimas penas com que se proïbem aquelas coutadas, chegando-se a dizer que é hoje menos crime matar um homem em Lisboa que um coelho em Salvaterra.

Estes dias me chegaram à mão os livros da Madre Maria de Jesus, que li com admiração, pôsto que não tenho passado mais que a vida, e a primeira parte(2). Se é certo

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Barbosa Machado dá notícia na *Biblioteca Lusitana*, da freira

que é mulher a que aquilo escreveu, também tenho por certo que não foi por sciência natural. E se acaso foi homem, nenhum conheço dos que tenho lido, em que se achem juntas todas as disposições que aquela escritura requere, assim pelas matérias que trata e envolve, como pelo éstilo com que se explica. Isto é o que me admira, e não as revelações, que ainda se podem fingir mais admiráveis e mais críveis. Contudo me não asseguro que o espírito que as ditou seja conhecidamente divino, pela grande diferença que faz não só das Escrituras Sagradas, mas ao de todos os santos e santas que falaram naquele género. Enfim a matéria é gravíssima, e que, sem embargo das objecções anotadas e doutamente respondidas, se lhe podem pôr outras que porventura não tenham fácil resposta. Está-se revendo por ordem do Santo Ofício, e há muitos senhores e senhoras que fazem grandes instâncias pela impressão; cuido contudo que se não imprimirá. — Levou Deus para si ante-ontem a Rui Fernandes de Almada (1). Os padres que o assistiram vieram muito consolados da sua morte.

Deus o tenha no céu, e a V. S.ª guarde muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 9 de Janeiro de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

Maria de Jesus, natural de Tomar e professa da Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco, que faleceu em 1642, deixando em manuscrito: ***Desenganos para fugir à culpa e solicitar a graça***, e ***Progressos da sua vida***. Pelo título desta segunda obra, parece pertencer-lhe a referência.

(1) Presidente do Senado de Lisboa, e Procurador da Casa da Índia. Cultivou a poesia, de que publicou alguns especimes, de género satírico, relativos a sucessos da guerra com Castela. (Cf. ***Biblioteca Lusitana***).

## CARTA CXLII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679—Janeiro 16

Meu Senhor. — Não temos ainda correio dessa côrte, mas tivemo-lo esta semana da de Inglaterra, com as novas de que V. S.ª primeiro teria notícia, pois devia de vir remetido a V. S.ª Nêste colégio houve cartas dos padres que lá estão, lastimosissimas, e só nos consola o grande ânimo com que a Rainha o dá a todos, e se conforma com a vontade de Deus em tão extraordinárias tribulações. O menos que lhe temo é o que sempre se temeu. Não podia chegar a mais o ódio furioso daquela canalha que a quererem a fazer cúmplice ou autora da morte de El-rei. Já escrevem têm duas testemunhas que o juram, e terão quantas quiserem, pois êles as compram e seguram. Grande desgraça foi a dos papéis de Coleman (2), e pior é que alguns dos católicos retrocedem e tomam o juramento (3). O correio foi a Salvaterra, e não se tem atégora visto outro efeito que mandar-se logo suspender a jornada do clérigo Manuel Dias, enviado aqui da Raínha (4). S. A. chegou ontem de

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Eduardo Coleman, implicado na conjuração papista. Sendo prêso fizeram-lhe busca nos papéis, e verificou-se ter destruído parte dêles. Sentenciado à morte e executado em 3 de Dezembro de 1678, pelo crime de haver atentado contra a religião do Estado, em conluio com príncipes estrangeiros.

(3) Juramento de fidelidade à Igreja de Inglaterra, exigido a todos que exerciam cargos públicos.

(4) Supra, p. 331.

Salvaterra, e corre que torna quarta feira, passada a festa de Santa Engrácia. Grande é o seu valor, e nenhum outro príncipe o tivera com semelhantes novas de sua irmã. Não pode deixar de a socorrer por todas as vias e modos, de que V. S.ª terá as verdadeiras notícias, pois devem ser secretos. Ouvi que antes da chegada de S. A. houvera Conselho de Estado, e que estava eleito Embaixador, mas atégora se não publicou. Não vejo muitos daquela medida que pedia a ocasião. Sei que há muitos dias tarda, e que também tardará muitos mais, e ainda assim duvido que vá tão bem instruído e assistido como convém. Ontem estêve aqui o Conde de Figueiró, e mostrou que aceitaria a comissão se V. S.ª fôsse o companheiro, e se lembra do apelido de Alencastre para ser melhor recebido dos ingleses (1). O clérigo quer o Marquês de Fronteira, e não falta quem fale no Duque (2); eu quisera que tivera S. A. um irmão e quarenta navios de guerra para esta emprêsa. Bem os pudéramos ter se nos não empenháramos em desfazer e aniquilar o com que se fazem. Bem merecemos que ninguém nos respeite. Ocorria que os príncipes católicos de Espanha, França e Itália proïbissem logo todo o comércio de seus portos àquela nação, e em refens da inocência da Raínha se lhe fizesse represália em tudo. Mas quem há de negociar isto, e muito menos consegui-lo, quando se afirma que os ministros dessa coroa foram os primeiros motores desta tragédia? Enfim não há que esperar senão nos meios divinos, que então costumam acudir quando faltam todos os humanos. O ano começa fatal, e, se é verdade o que sôbre êle se tem prometido, bem vai Deus armando o teatro para grandes maravilhas. Isto é o que

---

(1) D. José Luís de Lencastre, terceiro Conde de Figueiró.
(2) De Cadaval.

por cá há, e não falta quem fale na matéria muito levemente, ou para não dar pena ou por ver que se não toma. Até os dias vão tristonhos e escuríssimos.

Deus me traga algum alívio com a carta de V. S.ª, e a V. S.ª guarde muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 16 de Janeiro de 679.

Tem-se por certo que vieram de Roma os Breves, mas não se tem visto o menor indício de execução. Cuida-se que espera o Núncio para dar conta a S. A. Nem êle nem o Inquisidor Geral se visitaram estas festas. Ao Arcebispo de Évora (1) receberam os padres com oração e tragédia na Universidade. A correspondência que atégora se tem experimentado foi não nos ter visitado, e indo-se-lhe mostrar a pauta dos prègadores da quaresma, em que iam dois padres da Companhia, riscá-los a ambos. Estas e as demais acções suas são muito coerentes. Contentar-nos-emos com que Deus o faça bom português. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXLIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1679 — Janeiro 23

Meu Senhor. — A de V. S.ª dos 5 do corrente e a cópia inclusa me desconsolaram igualmente; mas mais que tudo a resposta que de aqui se escreveu aos avisos de

---

(1) D. Frei Domingos de Gusmão. Supra, p. 253.
(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

V. S.ª Por estas e semelhantes apreensões nos perdemos e havemos de perder, se não estamos já perdidos. S. A. chegou para a festa de Santa Engrácia, e não voltou para Salvaterra, pôsto que ainda em tais circunstâncias não faltou quem lhe aconselhava tornasse. Depois desta resolução veio também a Raínha. Fez-se Conselho de Estado a que S. A. não assistiu, votando todos que se mandasse Embaixador ou Enviado, porque desta dijuntiva se fez a proposta, mas não combinaram nas pessoas. Os mais, inclinaram ao Marquês da Fronteira, como também o entendem os de fora, e êle se ofereceu a isso como já tinha feito em Salvaterra. Elegeu S. A. ao Marquês de Arronches, e se lhe mandou recado ao Pôrto; ainda não é vindo. Mandou-se descarregar o galeão «S. Francisco Xavier» que ia para o Brasil, mas, parecendo grande para o canal nêste tempo, se escolheu «S. Francisco de Borja» que estava na Telha (1) de onde não pode sair, e se trata já de terceiro, que é «Santo António de Holanda», nome acomodado para as cousas perdidas.

Eu entendo que antes de o Embaixador partir não há de ser necessário, ou por acalmar a fúria da tempestade ou por executar o que promete. Todos estes dias estão entrando navios ingleses, que preguntados dizem que não sabem nada, por não virem de Londres. Suspeito que vêm retirar as fazendas e ainda as pessoas dos mais interessados. E, se assim é, até isto se fazer não parece que procederão ao último escândalo. A plebe desta cidade ameaça que no tal caso nenhum inglês há-de ficar com vida.

As consequências de qualquer modo são perigosissimas, como V. S.ª considera, e não sei se as consideram todos. Estas novas não serão mal recebidas nêsse lugar, antes

(1) Sítio na margem sul do Tejo, onde se reparavam os navios.

lhe darão alentos para intentarem acompanhados o que eu de todo não deixo de recear, ainda que estão sós, porque nós estamos muito mais, não tendo o grande coração de S. A. os lados que em todas as ocasiões, e mais na presente, eram necessários. Uns falam com demasiado brio, outros sem nenhuma honra. Se nós soubéramos ter prevenção, dissera eu que agora dissimulassemos, que logo nos prevenissimos, e que a seu tempo satisfizéssemos. Mas para tudo vão os tempos muito frios.

Com ânsia espero carta de V. S.ª, e nela alguma consolação. Esta tarde nos deram uma que o meu coração não aceita, por parecer pouco coerente, e é que chegou navio de Plemua (1), dando por novas que El-rei dissolvera o Parlamento até Agôsto, e os criados da Raínha ficavam restituídos a seu serviço, e tudo em paz como de antes. Por fim digo a V. S.ª uma nova interpretação que agora saíu da célebre trova daquele autor (2):

Trinta dois annos e meio
Haverá sinais na terra,
A escritura não erra
Que aqui faz o conto cheio.
Um dos tres que vem arreio
Demostra grande perigo;
Haverá açoute e castigo
Em gente que não nomeio.

O perigo dizem que é o presente, a gente castigada os ingleses, e o cômputo dos anos trinta dois, que fazem sessenta, e meio trinta, que faz quinze, os quais juntos com os três que vem arreio vem a fazer setenta e oito.

---

(1) Plymouth ?
(2) Bandarra.

Tudo pode Deus que guarde a V. S.ª por muitos e melhores anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 23 de Janeiro de 679. — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXLIV

### Ao Padre João Paulo Oliva (1)

1679 — Janeiro 30

R. P. N. Geral. — A carta de Vossa Paternidade Reverendíssima, escrita em o primeiro de Dezembro, recebi aos 25 de Janeiro, não sem muita admiração, pelo elevado da matéria que contém; e por isto, parecendo-me cousa quási incrível que fôsse para mim, examinei uma e outra vez o sobrescrito, até que pelo nome e outras circunstâncias acabei de persuadir-me que falava comigo o conteúdo nela.

O intento da Sereníssima Raínha (2) a maior retiro e perfeição é digníssimo da alteza incomparável do juízo e espírito de S. M., e sem dúvida inspirado de Deus, que outra vez quererá ser glorificado e glorificar sua Igreja com um tal exemplo, e coroar com êste segundo prodígio a heróica generosidade do primeiro. Mas por esta mesma razão não posso acabar de entender que possa servir para um tão alto ministério um sujeito tão indigno como eu

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed., parece que vertida do italiano. Na edição da Empresa Literária Fluminense o texto, tirado de alguma cópia manuscrita, diverge consideràvelmente dêste, aliás imperfeito.

(2) Cristina de Suécia, que pretendia o regresso de Vieira a Roma, para ficar sendo seu confessor.

sou, cuja inabilidade para tudo pode ter bem conhecido Vossa Paternidade Reverendíssima.

Não obstante que a singular honra que S. M. se digna fazer à Companhia não permite que o conhecimento de minha indignidade possa parecer ingratidão, não me render logo às insinuações de sua Real memória e vontade. Depois de haver encomendado a Deus uma matéria tão grave, e quási infinitamente superior à minha capacidade, insistindo no ditame que sempre desejei praticar em todas minhas acções, me deixo inteiramente nas mãos e disposição de Vossa Paternidade Rev.ma, como que é o único e verdadeiro intérprete da vontade divina.

E, para que Vossa Paternidade Rev.ma tenha individual notícia não só do meu espírito, que por minha grande negligência cada dia é mais imperfeito, senão da minha saúde e fôrças corporais, lhe digo que estas ao presente se acham em mui pior estado do que estavam quando Vossa Paternidade Rev.ma, por falta delas, se serviu escusar-me do govêrno da Casa Professa. A minha idade passa de setenta anos; a vista totalmente perdida em um dos olhos, e no outro mui debilitada; e, em uma palavra, os demais sentidos e potências, principalmente a memória, estão mui débeis e defeituosas; e de dois meses a esta parte tão mal tratado de uma perna que, hoje mesmo, dando-me licença o Padre Provincial para ir a cavalo a uma consulta, não me foi possível montar na mula e sustentar-me nela.

Em consideração de todas estas enfermidades, originadas do frio e humidade dêste clima, ainda que mais benigno nesta parte que o de Roma, havia chegado a persuadir-me que não podia viver em Portugal outro inverno; e assim esta vez, por própria conveniência, tinha ajustado minha viagem para o fim do verão, para a minha Província

do Brasil; duvidando sòmente se devo ir ao Maranhão, a prosseguir as antigas missões, ou à Baía, onde com mais comodidade poderei continuar no trabalho de pôr em limpo os meus sermões, esperando sòmente que a ordem de Vossa Paternidade Rev.ma me tiraria desta dúvida, determinando-me o lugar para onde devo partir.

Esta é, Rev.mo Padre, a ingénua informação do estado em que actualmente me acho, em quanto à saúde do corpo; e mais em quanto à do espírito, indiferente, e sempre pronto para tudo aquilo que Vossa Paternidade Rev.ma julgar ser vontade e de maior glória de Deus. A experiência me representa muito maiores trabalhos na viagem de Roma, que na do Brasil; porém não é isto o que me faz temor, senão o conhecer evidentemente que a Majestade da Rainha não poderá ser servida com aquela satisfação que Vossa Paternidade Rev.ma deseja: e assim peço a Vossa Paternidade Rev.ma que, se fôr possível, represente a S. M. tenha a bem fazer outra vez reflexão sôbre uma verdade tão manifesta, como é a da minha ineptidão para tão alto emprêgo, e que com mais crédito da Companhia, e maior consolação espiritual de S. M., poderá eleger entre os jesuítas dessa santa cidade sujeito mais digno e apto, e do espírito e prudência que se requere para êste ministério, quanto eu de mim não posso oferecer outra cousa mais que o sacrifício da obediência, com a qual estou esperando a resolução de S M., e a decisiva de Vossa Paternidade Rev.ma, pois para morrer não há lugar mais oportuno que o que me sinalar Deus por meio de Vossa Paternidade Rev.ma, supôsto que segundo os meus anos e achaques posso dizer: *Solum mihi super est sepulcrum.*

Deus Nosso Senhor guarde a Vossa Paternidade Rev.ma muitos anos, com a saúde que o bem da universal Companhia há de mister.

Lisboa, 30 de Janeiro de 1679. — De Vossa Paternidade Rev.ma humilíssimo, devotíssimo e obrigadíssimo servo

*António Vieira.*

---

## CARTA CXLV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Janeiro 31

Meu Senhor. — Não tem chegado a de V. S.ª, em que tenho livrado a esperança de um algum alívio, e quando menos alguma notícia certa, que nos desengane das confusões em que o furor daqueles bárbaros nos tem pôsto. Os navios mais próximos continuam a dar boas novas, e chegam a dizer que os enforquem se não forem verdadeiras; mas eu me não posso persuadir que se chegasse àqueles termos para parar nêles (2).

O Enviado de França concorda com o que V. S.ª ùltimamente escreve, e no paço deve de haver as mesmas notícias, porque ouço o mostra a profunda tristeza de S. A. E digo que o ouço, porque a minha sciática, ou frio encaixado em uma perna, me não deixa sair fora. Se seus conselheiros se não conjuraram contra o que nos podia fazer opulentos e poderosos, pode ser que não fôramos tão desprezados.

O Marquês de Arronches, chamado por dois próprios,

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

(2) Alusão aos sucessos de Inglaterra com os católicos, e particularmente com a Raínha.

ainda não é chegado (1), e se duvida se aceitará, pôsto que seu irmão o assegura. Dizem que, quando não aceite, irá Fronteira; mas quando partirá qualquer dêles? Correu que se mandava carta credencial ao Conde de Castelmelhor; mas tem amigos que antes deixarão perder o reino e o mundo, que admiti-lo à graça ou serviço do Príncipe. Dizem também que irá Manuel Rodrigues Leitão, e se fala em António Velês; queira Deus o pleito esteja em estado de se vencer com textos (2). A morte de D. Francisco de Lima (tenha-o Deus no céu!) mostrou como na vida tinha o coração na sua pátria; perdoe Deus a quem não admitiu as propostas que V. S.ª fez sôbre êle de Paris (3). De nenhum modo nos sabemos aproveitar, senão perder.

Deus nos console e acuda, e a V. S.ª guarde como desejo e havemos mister.

Lisboa, 31 de Janeiro de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 345.

(2) Um e outro eram jurisconsultos, e desempenharam altas cargos na magistratura. O primeiro entrou em 1675 para a Congregação do Oratório; o segundo, António Velês Caldeira, era nêste tempo juiz da Coroa.

(3) Supra, p. 83. Não tendo alcançado o perdão que suplicava, e segundo parece Duarte Ribeiro de Macedo propusera, faleceu em Espanha, deixando por universal herdeira a Misericórdia de Lisboa. Avaliava-se a herança, segundo as *Monstruosidades*, em um milhão de cruzados.

## CARTA CXLVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Fevereiro 6

Meu Senhor. — Continuam as confusões em que nos tem pôsto Inglaterra, e não é chegado o correio em que espero algum alívio, ou de consolação com alguma melhor nova, ou de me desconsolar com V S.ª, com cujos ditames só se conformam os meus. Alguns têm a mau sinal não vir outro próprio atégora, outros fazem de aí mais favorável argumento, e tudo como digo é confusão.

Chegou finalmente o Marquês de Arronches, aceitou fidalgamente sem pedir prémio antecipado, contra o que se usa. Dizem que vai por terra, para abreviar e segurar a jornada, mas quem sabe quanto é de Lisboa a Cadiz, e com tal inverno, não aprova muito a eleição, que parece mais de segurar a pessoa própria que de acudir à que está em tão evidente perigo. Esta tarde me pus a ler a vida de Maria Stuarda, e li nela o que não posso tirar do pensamento depois que se começou êste pleito, escrito pelas palavras seguintes na tradução de Causino: «Decian claramente que no era bien dejar a medio hacer la obra, siendo de tanta importancia, y pues que la Reina, que era la coluna de la religion de los Papistas, estava ya desplumada, era menester derribarla, proseguiendo las calunias que se haviam publicado contra ella» (2).

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) Nicolau Causin, jesuíta francês, confessor de Luís XIII, publicou entre outras obras *La cour sainte*, impressa em 1625, de que faz

Atéqui os hereges escoceses, que não eram menos maus e menos bárbaros que os ingleses hoje. Não sei se V. S.ª tem visto umas figuras proféticas, que se descobriram há mais de quarenta anos em um dos antigos mosteiros de Inglaterra, nas quais sucessivamente se vêem todos os sucessos daquele reino, desde Henrique VIII até o rei presente, o qual está pintado sem coroa, dormindo, e com a espada um pouco apartada: e imediatamente se seguem cruzes, imagens, missais, turíbulos, navetas e todos os outros instrumentos e insígnias da Igreja romana.

Ainda de lá não chegaram a esta côrte os Breves que se esperam, mas os que vieram a essa, e o como foram obedecidos, sei que têm aqui muito animado ao principal executor.

Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXLVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Fevereiro 13

Meu Senhor — No correio passado não tive carta de V. S.ª, nem o correspondente da via por onde costuma vir

---

parte a *História de Maria Stuart,* depois de estampada separadamente em diferentes línguas. Vieira a leu talvez na edição castelhana da obra completa; Madrid, três volumes em 1644, quatro em 1670. Também se publicou em 1652 a *Côrte santa* em versão portuguesa. (Cf. Backer, *Bibliotèque des écrivains de la Compagnie de Jésus*).

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

a teve. Ao princípio houve veementes indícios que se tomaram todas para se colherem as de Inglaterra; mas depois ouvi que se tinham recebido algumas.

S. A., como já avisei, não tornou para Salvaterra, mas nem por isso partiu embaixador por mar com a brevidade que o negócio pede. Por terra sim partiu hontem o Marquês de Arronches, que leva por secretário o dr. Domingos Barreiros, desembargador nomeado do Pôrto, e a bom andar sempre chegarão a Calais depois que não sejam necessários em Londres. Por mar dizem que irá Gaspar de Abreu. Já se escolheram para esta viagem três navios de El-rei, agora dizem que se freta para isso uma nau francesa. Emfim que tudo vai conforme o nosso ordinário expediente.

O aviso que lá se tem dos Breves de Roma também cá chegou pela via mais autêntica, e que são três: um exortatório para S. A.; outro preceptivo para o Inquisidor Geral, com penas de suspensão do ofício, excomunhão, etc.; e o terceiro para o Núncio, em que se lhe dão os poderes necessários à execução. Mas atégora não tem saído a público efeito algum.

Em Roma se passou ao presente outro Breve formidável contra os missionários da Companhia, que na China e outras partes não queriam obedecer os bispos franceses mandados pela Propaganda, e defendiam o direito dos reis de Portugal, mandando a todos que lá estão, e de novo forem, jurem a dita obediência, no formulário do qual juramento, que vem inserto no mesmo Breve, se declara com específica menção a defesa do dito direito. As cláusulas são as mais tremendas que nunca se viram. Perdôe Deus a quem tem culpa de em toda a parte se nos guardar tão pouco respeito. E, para que o pouco que daquela banda temos se perca mais depressa, contra uma consulta uni-

forme do Conselho Ultramarino, e outra também uniforme da Junta das Missões, concedeu S. A. que da Manila possam ir ir a Macau e entrar na China frades domínicos castelhanos, o que se não permitia no tempo dos reis de Castela: e dizem que êste privilégio foi concedido a instâncias do senhor Arcebispo de Évora (1).

Muito me admirou ler na gazeta que estava nomeado Mordomo-mór e Camareira-mór para a Raínha futura dessa corôa, e supor também V. S.ª que El-rei está casado, cousa de que cá não temos notícia; e se V. S.ª me não houvera assegurado o contrário, por outros indícios entraria eu fàcilmente em pensamento que havia algum tratado secreto em ordem à nossa Princesa.

Estimarei ver o livro, cujo autor não teria muito trabalho nas alegações de uma e outra escritura, porque a *Política* do Padre Menochio (2), e outras em vulgar, têm junto das mesmas escrituras muita e boa matéria. Mas a forma é a que distingue e dá novo ser a tudo.

Ficamos na mesma suspensão das cousas de Inglaterra, e me admiro faltar na gazeta êste título.

Deus livre a quem não tem mais que a Deus, e a V. S.ª guarde como desejo e havemos mister.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Dominicano. Supra, p. 253.

(2) Padre João Estêvão Menochio, escritor jesuíta. Publicou em 1625, em Lião, a obra a que se refere Vieira: *Hieropoliticon, sive Institutiones politicae et Sacris Scripturis depromptae.* (Cf. Sommervogel, *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus.*

## CARTA CXLVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Fevereiro 20

Meu Senhor. — Já os correios se vão pondo mais em ordem, e, pôsto que já de noite, recebi a de V. S.ª de 9 do corrente, pela qual eu esperava com tanta ânsia. Ela me tem consolado o que basta para respirar; se bem êsse gazeteiro, no título que logo fui buscar de Inglaterra, sempre fala funestamente, e me parece mais parlamentário que realista, ou pelo seu afecto ou pelo daqueles que lhe governam a pena, se bem lhe devemos o decôro com que falou na nossa Raínha, a vez que nela falou.

Emfim se resolveu a partida do Marquês na forma que já avisei, que poucos aprovam (2); por sinal que, ao segundo dia da viagem dizem que se lhe quebrou a liteira, e, se lhe suceder o mesmo desastre outras vezes, ainda será mais dilatada.

Gaspar de Abreu ouço que parte depois de àmanhã em navio francês. Deus nos faça tanta mercê que não sejam lá necessários estes grandes e prontos socorros.

O Núncio pediu audiência de S. A., que se lhe dilatou alguns dias, e a teve ante-ontem pela manhã. Atégora não sabemos o negócio, pôsto que, segundo as cartas de Roma que hoje chegaram, se supõe, como já se supunha, que se-

(1) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.
(2) O Marquês de Arronches. Supra, p. 354.

ria apresentar algum Breve. A vinda dêste e dos outros se confirma, e que não se dá lugar ao Núncio para admitir réplica. Mas atégora se não tem visto efeito algum.

O papel largo não pude ver ainda.

Deus me guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 679.

Escreve-se de Roma que o Embaixador quer baralhar o negócio dos processos com o dos bispados da Índia, sôbre que nada tem obrado atégora, e se suspeita que avisa se faça cá o que lá não tem aproveitado. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXLIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Fevereiro 27

Meu Senhor. — Manda-nos nesta hora dizer o correio que o dessa côrte não chegará senão quarta feira. A qualquer tempo será bem vindo se me trouxer boas novas de V. S.ª, que desejo, e a todos melhoradas as de Inglaterra, que nos têm na mesma suspensão.

Li o papel dos cômputos, com tanto sabor das alusões e galantarias quanta admiração das extraordinárias somas, que ainda que não sejam verdadeiras não podem deixar

---

(1) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

de ter proporção com as que o são. E pôsto que nós não esperamos tão cedo pelo Anticristo, também cá se pudera fazer um dia do juízo, em que os cargos e descargos não confundissem muito a muitos.

Vindo às novas ou novidades da nossa terra, notáveis são duas que correm, uma certa e outra duvidosa, e ambas de perigosa conseqüência. A primeira é que chegaram Breves de S. Santidade, um para S. A., outro para o senhor Inquisidor Geral. Ambos presentou Monsenhor Núncio; o primeiro, sábado passado, que se contaram 18 do corrente, em que se diz encarregava muito S. Santidade a consciência do Príncipe, para que não impedisse a execução do outro Breve, o qual se entregou e intimou na tarde do dia seguinte. Afirma-se que com cominação ao dito Inquisidor Geral que, no caso de não entregar os processos que se lhe pedem, êle e os mais Inquisidores ficarão excomungados *ipso facto* e suspensos, e a jurisdição devoluta aos Ordinários, conforme o direito comum, até S. Santidade ordenar o que mais convier.

Fez-se sôbre ambos os Breves Conselho de Estado, e logo uma junta de teólogos e juristas, com assistência dos mesmos Conselheiros, que ao presente são sòmente quatro. Os deputados da junta, além do Procurador da Coroa, foram Lançarote Leitão, João Lampreia, Manuel Roiz Leitão, um domínico, outro mariano, a que não sei os nomes, e o Padre Domingos de Paiva, da Companhia. Não faltou Conselheiro de Estado que lhe parecesse descrédito da nação poder-se dizer pelas estranhas que em Portugal se fizeram juntas sôbre obedecer ou não obedecer ao Papa. A junta contudo se fez, e, pôsto que não sei nem posso alcançar os fundamentos, corre que os votos se dividiram, e que os mais inclinados à resistência foram alguns dos teólogos, pôsto que não todos, como nem todos os juristas

à parte contrária. O certo é que sôbre esta indiferença não cessam as juntas, multiplicando-se os deputados (em que porém não entra o Padre Confessor), e o que até hoje resulta cá por fora é que se busca algum meio, com que o Inquisidor não falte à obediência, nem S. A. perca a chamada Regalia: e os modos, que se apontam atégora, não vejo como se possam concordar com a Bula da Ceia, emquanto o nosso Espírito Santo fôr como o que reside em Roma. O termo peremptório é quarta feira.

A segunda novidade (que o não será para V. S.ª se tem fundamento) é dizer-se que nas fronteiras pela parte de Castela se fazem grandes prevenções de guerra. E ouvi alegar carta de Dinis de Melo (pôsto que a não viu quem me o disse) em que avisa que o irmão do Duque de Parma se achava alojado além de Badajoz com três mil cavalos, e que na dita praça se preparava trem secretamente e com as portas dos armazens fechadas. Deve de ser mentira, porque aqui se não vêem efeitos que suponham a menor inquietação. Nós, que é só o que nos toca, encomendamos muito ao Senhor da paz e dos exércitos o bom sucesso de uma e outra campanha.

Espero que V. S.ª me diga se tem isto algum fundamento, e Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 679. — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CL

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1679 — Março 6

Meu Senhor. — Começando pelo fim da de V. S.ª, notável é e dificultoso o assunto da vinda de Cristo ao mundo em sua própria pessoa, pôsto que seja no estado que teve depois da ressurreição, e muito mais notável afirmar-se que está aprovado o livro pela Inquisição. No capítulo XI da primeira parte do meu livro (2) trato esta questão *ex professo*, e argumentando pela parte afirmativa, que foi de muitos padres da primitiva Igreja, mostro que nem seria cousa indecente à pessoa de Cristo, nem em quanto Deus nem em quanto homem, e aponto grandes conveniências e quási necessidade de haver de ser assim, mas por diferente modo e em diverso tempo de que o supuseram os antigos. Contudo sigo a parte negativa, por ser mais conforme ao sentir comum da Igreja, e por ter por mui dificultoso que ela haja de admitir tal doutriua, pôsto que não involva manifesta repugnância.

Os dias passados chegou a minhas mãos um papel impresso, sem nome nem lugar onde se imprimisse, cujo título é: *Compendium Ideae et totius operis elaborati ab A. R. P. Fr. Gundisalvo Tenorio Peruano, Ordinis S. Francisci, et filio conventus Limae, dignioreque P. Provinciae duodecim Apostolorum.* O assunto simboliza em parte com o da minha *Clavis Prophetarum*, se bem os textos que

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

(2) A *Clavis Prophetarum*, que não concluíu, até hoje inédita.

alega não são os mais forçosos; e vem a concluir que a conversão universal do mundo será quando se definir o mistério da Imaculada Conceição. E nêste ponto, que é o seu principal intento, lhe não acho fundamento algum, pôsto que acarreta para êle algumas alegorias da Escritura, que não têm mais eficácia que a que a devoção de seu autor lhe quer imaginar. E nesta parte me parece não poderá ter aprovação, não só do tribunal mas nem de pessoa douta. Distribue toda a obra em dezasseis tomos, e pôsto que as matérias sejam muito diversas, e pouco concernentes muitas delas ao assunto, em nenhuma toca o ponto da segunda vinda de Cristo. Também me disseram que, estando êstes livros reprovados pela Inquisição de Espanha, o autor fôra a Roma e de lá trouxera licença para os estampar, o que de nenhum modo me parece verosímil, porque sem dúvida o dissera o mesmo autor, e a impressão desta *Idea* não seria ao que parece furtiva.

A nova heresia dos quasi iluminados não duvido que tenha as raízes nos vícios, como todas as dêstes próximos tempos. Não é o uso senão o abuso da oração mental o que vem a degenerar nestas monstruosidades, querendo os homens subir aonde Deus os não levanta, e dando ocasião ao demónio, cujas transfigurações sendo espírito sempre se vêm a declarar em carne. Não só se queixava disto S. Boaventura no seu opúsculo da oração, mas lembra-me ler um livro contemplativo espanhol, que na oração que chama de União admitia licenciosamente efeitos que não pode causar a de Deus.

Esta semana foi notável na nossa terra, e ainda não poderei dizer a V. S.ª mais que o público, ou o que geralmente se diz. Diz-se pois que Monsenhor Núncio levou a S. A. um Breve de S. Santidade, em que paternamente o exortava a não encarregar a consciência, impedindo a execução

de outro Breve que mandava ao Inquisidor Geral, pôsto que tivesse em contrário o parecer de alguns conselheiros, a quem chama *minus pios et minus doctos*. Recebeu S. A. o seu Breve, e dizem acrescentara que bem podia o Núncio dar ao Inquisidor Geral o que lhe pertencia. Fê-lo assim; e continha o dito Breve que em termo de dez dias entregasse ao mesmo Núncio certos processos do Santo Ofício, *in manu ejus*, *realiter*, *seclusa omni tergiversatione*, *pretextu*, *colore*, etc. Aceitado o Breve se seguiram na secretaria de Estado muitas juntas, compostas do Procurador da coroa como tal, e de três juristas: Lançarote Leitão, João Lampreia e Manuel Roiz Leitão; e outros três teólogos, um de S. Domingos, outro mariano, e o terceiro da Companhia, ao qual só sei o nome, e é o Padre Domingos de Paiva. Na primeira junta assistiram os quatro Conselheiros de Estado, nas outras só o Duque, e nas últimas o mesmo Inquisidor Geral e o Arcebispo. Tem-se por certo que muitos dias estiveram divididos os votos, assim na qualidade como na quantidade. Os que diziam se não podia deixar de obedecer fundavam-se no canon vulgar da Bula da Ceia; o fundamento dos outros não o podemos alcançar, pôsto que em todo êste colégio há grande curiosidade de se saber. Chegado emfim o dia último, que foi quarta feira próxima passada, mandou S. A. escrever uma carta ao Inquisidor Geral, que sob pena de ser desnaturalizado não entregasse os processos; e esta resposta levou êle ao Núncio, acompanhado de outros dois Inquisidores, dizendo, suposta a dita ordem, não se podia presumir que S. Santidade o quisesse obrigar *cum tanto onere*.

Amanheceu o dia seguinte, em que esteve fechada a Inquisição, entendendo todos, segundo o teor do Breve (que assim o dispunha em qualquer caso que os processos se não entregassem) que os Inquisidores se davam por sus-

pensos. Daí por diante continuam os conselhos na Inquisição como de antes, mas não consta com que exercício.

Também se diz por certo que teve o Núncio outra ordem de S. A., em que lhe dizia que de ali em diante julgasse embora as causas da legacia, mas não com carácter de Embaixador do Papa. De tudo terá V. S.ª a mais autêntica notícia. Eu só refiro isto para ter matéria de falar a V. S.ª.

Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Lisboa, 6 de Março de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Março 14

Meu Senhor. — Sinto que V. S.ª pague tão penoso tributo ao rigor do tempo. Quererá Nosso Senhor que as sangrias, assim como são remédio dêsse achaque, sejam prevenção de outros, como costumam ser as da primavera, e que logre V. S.ª a inteira saúde que tão necessária nos é. Eu já começo a pôr os pés na rua, e muito contra minha vontade, e ainda contra a conveniência, porque não estão os tempos mais que para fugir dos olhos e da memória dos homens.

Continuam os efeitos dos Breves Pontifícios, mais na confusão das opiniões que em resolução alguma que possa

---

(1) Inédita: original no códice 901 da Biblioteca Nacional.

servir ao remédio e quietação pública. As funções do tribunal do Santo Ofício continuam, como de antes, no exterior de acudirem os ministros a êle nos dias e horas costumadas, pôsto que, segundo o que se diz, não exercitam acto de jurisdição e se dão por suspensos.

O Núncio, a quem não vi, ouço que ou não sai, ou se o faz alguma vez é numa liteira com as cortinas corridas.

Vi os Breves em que notei algumas cláusulas muito particulares. Chamam contumácia a resistência de se darem os processos, e desprêzo da Sede apostólica. Dizem que as penas se incorram *ipso facto*, e que para ficarem incursos, e se haverem por tais, não seja necessária outra declaração. Sôbre tudo, que todas as razões que se alegam em contrário foram ouvidas muitas vezes aqui e em Roma, e que não são relevantes nem de pêso algum. Com que tudo o que de presente se alega já está julgado.

Não faltam receios do futuro, nem zelosos que procurem algum acomodamento, e segundo ouvi os mesmos Inquisidores são os que mais o desejam. Contudo há quem chame a esta resistência uma grande vitória, e que só com o medo havemos de triunfar de Roma. Não duvido que assim seria se lá se duvidasse da firmeza da nossa fé, ou as nossas armas estivessem tão formidáveis como as de França, ou tão vizinhas como as de Veneza. Queira Nosso Senhor que tudo venha a ter o fim que mais se deve desejar. O exemplo de não se satisfazer o Papa com o pacteado com êsse Núncio mostra bem a sua tenacidade, e pode ser que faça algum fruto. Parece que nêste sentido se pode interpretar o *Bellua insatiabilis*, pois se não satisfaz com o que outros se deram por satisfeitos, e mais com ministros que só são seus subditos pelo título universal de cristãos.

Em Inglaterra se não fala, como se a não houvera no

mundo. Eu me alivio e consolo muito com as notícias do Embaixador, e fico de aviso para não dar crédito ao que disserem essas gazetas, cujo autor por inclinação ou influência me parece sempre parlamentário. Estimo que o Embaixador seja católico, sendo que êste enviado e o Cônsul são refinadíssimos hereges (1).

Das tábuas de chumbo do Monte Santo vi antigamente uma história impressa por el Dr. Madera, e sei que em Roma estão proïbidas, e tão mal avaliadas que mandaram desdizer do púlpito a um padre nosso, que as alegou não sabendo da proïbição.

Os que dão crédito a vaticinios, e esperavam por êste ano em que se cerram os setenta (2), esperam também nêle grandes novidades.

Deus nos dê paz e quietação, e a V. S.ª por muitos anos a perfeita saúde que desejo e havemos mister.

Lisboa, 14 de Março de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (3)

1679 — Março 21

Meu Senhor. — A mudança que tinha feito o tempo me pareceu seria o mais eficaz remédio para o achaque de

---

(1) Ministro em Portugal F. Parry; cônsul Maynard, que teve vários conflitos com as autoridades, pela manutenção do culto protestante.

(2) Supra, p. 241.

(3) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

V. S.ª; mas tornam a continuar os frios, de que sem dúvida se originou a cerração do peito, e dela a inflamação. Parece contudo que cessarão brevemente, pois hoje estamos em equinócio; e de qualquer modo o regimento e repouso, e o abster de remédios, tenho pelo melhor remédio, se é que algum aproveita quando o tempo e ocasiões tiram o gôsto interior, sem o qual nem a saúde é saúde, nem a mesma vida vida. Em quanto V. S.ª e eu não emendarmos aquele mal merecido afecto, que nos leva todo o cuidado, não sei como poderemos nem podemos viver.

Os dois notáveis pontos a que V. S.ª me responde eram mais para uma larga conferência em presença, que para o pouco que se podia fiar de papel. Quanto ao primeiro, tudo está como de antes. Os ministros do Santo Ofício continuam no tribunal, e ouvi dizer que um dia dêstes prenderam um homem de nação passado dêsse a êste reino. O Núncio tem dado conta a Roma, e sem resposta não procederá a outra declaração. Disse a quem me o referiu tinha pedido licença para se partir, e espera que sem dúvida lhe virá. Não deixam contudo de se temer as conseqüências, e as mesmas conseqüências, segundo me comunicou um dos ministros da junta, são todos os fundamentos da resistência; o maior embaraço é que não concordam no facto, e o que ùltimamente escreveu o Embaixador em tudo se encontra com o que desta parte se supunha e parecia ser certo com evidência. Deus nos tire com bem de tão perigoso negócio.

Sôbre o segundo me consola e alivia muito êste discurso de V. S.ª, do qual se conclue que não temos que temer por via de fôrça; mas, se a comédia ou tragédia está traçada para uma tramoia, bastam as aparências. O Enviado de França diz-se, sem pedir segrêdo, que tivera em dois correios cartas de seu amo, nas quais lhe dizia sa-

ber-se que nessa côrte se prevenia casa à futura Raínha, e se dizia ser a filha do Duque de Orléans, mas que isto não era nem havia nem podia ser; e que em terceira carta, no último correio, acrescentava dizer-se que o casamento era em Portugal, sem o saber o Príncipe; e que êle Enviado lhe desse esta notícia da parte do mesmo Rei.

Atéqui parece não há dúvida, segundo a verdade de quem testemunha haver ouvido isto ao dito Enviado; e acrescentam dissera também que êsse govêrno se tinha empenhado nêste negócio, em suposição de o conseguir ou por vontade ou por fôrça. Também ouvi que o Enviado de Castela tinha proposições que dizia havia de fazer brevemente. O certo é que as inclinações de muitos propendem para essa parte, e que se cuida que uma das duas pessoas, que a têm ou devem ter maior nesta resolução, a deseja; emfim, a matéria, como digo, não é para carta, e assim esta como a primeira muito para se encomendarem a Deus, que não sabemos o que pretende de nós.

Fico entregue do livro, que só tive tempo de folhear, e faço dêle o mesmo juízo que V. S.ª; mas importa pouco que êle diga *Lege et Rege*, porque os que regem e os que são regidos estão incapazes de govêrno, não só divino mas nem ainda humano. Já temos passado a quarta parte dêste fatal ano; as disposições prometem que nêle se possam ver ou as fatalidades que dêle se esperam ou outras não pequenas. Também creio que as perturbações de Inglaterra virão a parar em guerras civis, e que dará Deus à sua Igreja aquele reino, quando parece quási lhe quer tirar outro.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 21 de Março de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CLIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Março 28

Meu Senhor. — Como V. S.ª nesta de 16 do corrente não faz repetição da queixa, entendo que tem cessado de todo o achaque, de que me dou e a V. S.ª o parabém.

Segundo a diligência, com que de aqui e de aí partiu o correio, já hoje o considero em Roma. Pôsto que bastaria a notícia para causar a admiração de resposta tão impensada, nem por isso tomaria de repente aquele govêrno, que quando deliberou foi, como costuma, com mui assentada premeditação de todos os casos, e do ponto ou extrêmo a que se há-de chegar nêste mesmo. A semana Santa em que estamos é a única em todo o ano, em que o tribunal do Santo Ofício de Roma não tem despacho, e, pôsto que o negócio sem dúvida se tratará na seguinte, é certo que se não tomará resolução sem primeiro chegarem as cartas do Núncio, que segundo o tempo em que partiram se supõe não poderão chegar antes da véspera da Pascoela, e ainda será mais tarde, suposta a retardação das postas, porque a ordem com que se diz foram é que alcançassem a ordinária dessa côrte.

Acho muita graça no aviso que se fez a V. S.ª, em se dizer falara aquela pessoa com a resolução que pede matéria tanto do serviço de Deus. Quási estamos no caso em que disse Cristo que os que perseguissem a seus após-

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

tolos (e mais não falando só com o Príncipe dêles) o fariam com tal cegueira de zêlo que cuidassem *obsequium se praestare Deo.* A carta que se escreveu ao Papa se não viu em Conselho de Estado senão muitos dias depois de partida a posta, e ouvi que havia nela palavras demasiadamente pesadas, e alheias da decência com que se deve e costuma falar a semelhante pessoa.

Sôbre a resolução que lá se tomará há vários pareceres, que para tudo temos entendimentos, mas o dos menos apaixonados é que o Papa não há-de desistir, antes fulminar, e com muito maior coragem, quando nesso côrte se vê tão obedecido. Deus nos livre de alguma perturbação, de que não saibamos o caminho que havemos de tomar, pois todos têm ruim saída. Lá parece que cessaram os pasquins, mas das portas das igrejas; mas nos púlpitos tem havido quem falasse, ou modestamente pelo Papa ou indecentemente contra êle e seus ministros, e para maior indecência na mesma Capela Real.

O papel contra o ministro, a sentença contra o Marquês e a instância da Raínha, circunstâncias são todas de uma e outra parte, e mais da que deu o primeiro motivo, que podem ocasionar grandes novidades. Emfim o ano se vai ar... (1) a alguma cousa das grandes que nêle ou para êle se tem prometido. Não me ocorre de onde V. S.ª poderia colher o papel dado a Filipe IV, salvo foi entre os que V. S.ª herdou daquele defunto. Estas profecias de Santo Isidoro tomara eu muito ver, porque os fragmentos que se acham entre os papéis dos sebastianistas não têm ordem nem autoridade alguma, e duvido que na mesma Espanha se conservem inteiras e sem grande corrupção.

---

(1) Palavra incompleta; última da última linha da página, no original.

Ontem à tarde me veio ver um frade franciscano português, que foi da Companhia dezassete anos, e com os estudos de teologia acabados no Brasil se passou aos Antoninos, que lá tem Província, e depois aqui aos do Pano. Êste frade, a que ainda não sei o nome, foi o que trouxe a Portugal o extracto da obra do padre Tenório, e me deu largas notícias dela e dêle (1). Disse-me que os ditos livros estiveram três anos na Inquisição, e que finalmente sairam aprovados, e que a mesma aprovação tiveram em Roma, e que actualmente se estavam imprimindo em Flandres. Não há dúvida que no ponto principal o Padre Tenório e eu, um nêste mundo outro no Novo, ambos nos encontramos ou conviemos. No que toca à Conceição não me conformo, pôsto que também ouvi, e me o disse antigamente o Padre Frei Isidoro, trinitário, vulgarmente chamado o Gago, que com êste mesmo assunto da Conceição tinha saído outro religioso, não sei de que ordem, chamado N. Sanchez de Çartoza, cujo livro por esta causa fôra proïbido, e eu desejara muito de ver. Sôbre tudo me disse que dito Tenório falava muito no império universal, e que cria constantemente havia de ser em Portugal, de que é mui apaixonado, e que quando êste frade se partira para cá lhe disseram: «Vete, judeguelo (2), a tu tierra, y como se acercare el año de ochenta me nombrarás». E êle está tão firme nesta esperança que, tendo alcançado licença do seu Geral para ir ao Brasil, o não quer fazer na frota que fica de partida, e pediu prorrogação ao Núncio, para ver o que sucede êste ano. Muito estimarei que V. S.ª fale com o Padre Tenorio, que também pela invocação do pensa-

---

(1) Supra, p. 360.

(2) Ou talvez *indiguelo;* a apodá-lo de índio nêste caso, e no outro de judeu.

mento tem notícia dos trabalhos que eu tenho padecido por êle. Disse-me mais o frade que, lendo no Pôrto o extracto do Padre Tenorio ao Bispo, irmão do nosso Secretário (1), êle fôra com as mãos à cabeça e tapara os ouvidos, dizendo que aquelas mesmas proposições eram as minhas, e que se não havia de dar licença para que tais livros se lessem em Portugal. Em tudo procede coerentemente a nossa singular sciência.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 28 de Março de 679. — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1679 — Abril 4

Meu Senhor. — V. S.ª tenha mui alegres Páscoas como a V. S.ª desejo. As minhas ainda não chegaram, porque atégora não tenho recebido carta de V. S.ª

Vieram as de Roma, sem novidade mais que a dos extraordinários frios, e tanta quantidade de neves que não só impediram as festas do Carnaval, mas ainda as funções que o Papa costumava naqueles últimos dias, e nos primeiros da quaresma. O Cardeal Cibo, de quem nesta ocasião me escrevem era muito meu amigo, não sei porquê, ficava perigosamente enfermo, e tanto que já se cuidava em quem lhe sucederia.

---

(1) Fernando Correia de Lacerda.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

Dão por infalível a paz entre França e o Império, com liberdade porém de o Francês assistir ao Sueco depois de uma trégua de quatro meses. E que as prevenções do dito Rei, principalmente marítimas, são extraordinárias. Se em conseqüência não forem ao mar Báltico, não estarão seguras as costas de outros mais remotos.

Sábado de Aleluia foi o Conde da Ericeira lançar fora uma nau que vai para a Índia e outra para os Rios (1), e os combóis e frota do Brasil, da qual ficou grande parte no rio, sem poder encorporar-se com o resto por falta de vento. Êste cavaleiro não é venturoso com estes elementos (2). As duas naus que hão-de passar o cabo vão tão metidas no fundo e tão empachadas, sem levarem uma peça lestes, que disse um estrangeiro se atrevia a render cada uma delas com uma chalupa. Eu as vi ambas, e me lembrou o capítulo latino daquele holandês que V. S.ª me comunicou, em que dava a causa das nossas perdições. Mas em todas queremos antes a contumácia que a emenda.

Fico resoluto a me retirar para Carcavelos, sem embargo de não assistir à minha estampa (3), e tomara fazê-lo para mais longe, porque não está isto aturável. Tanto que pude sair fora, melhorado da sciática, fui tomar a benção ao Núncio, que na doença me tinha visitado três vezes. E logo me levantaram que fôra maquinar com êle contra a Inquisição, de onde nasceu esta queixa, e a trouxe a êste colégio um conde, parente de quem preside ao tribunal. E, quando cuidei que esta calúnia tinha passado (4) me

---

(1) Os rios de Cuama.

(2) Supra, p. 261.

(3) Dos sermões em impressão.

(4) Deve ser o Conde de Figueiró, D. José Luís de Lencastre, sobrinho do Inquisidor Geral D. Veríssimo de Lencastre, que freqüentava o Colégio de Santo Antão. Supra, p. 343.

disse ontem o nosso Provincial que de palácio se lhe fizera queixa que eu naquele dia tinha delatado ao Núncio certa prisão de um homem de Castela, mandada executar pelos Inquisidores, com que mostravam se não davam por suspensos, e que levara comigo duas testemunhas para [que] jurassem no caso.

Quis Deus que, no pouco tempo em que entrei e me detive, estavam na antecâmara o Reitor dêste colégio e o Provincial de S. Domingos, e nenhuma outra pessoa, mas nada basta. Contudo fui dar as boas Páscoas ao senhor Inquisidor Geral, a quem e a todo o tribunal desejo melhor sucesso do que promete o empenho em que se têm metido, com um Papa que não é papas.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 4 de Abril de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Abril 10

Meu Senhor. — A primavera, depois de termos a Páscoa em casa, como querem os lavradores, tem entrado tão temperada e favorável que espero logre já V. S.ª o benefício dela, se o eclipse do sol, que segundo um grande matemático que aqui temos se verá nêste meridiano às seis da tarde, não causar menos benignas influências.

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

As de Roma vão continuando, porque o Núncio mandou cópia do Breve a todos os bispos, e carta em que os avisava de estarem suspensos os Inquisidores, e devoluta a êles a jurisdição. O Arcebispo desta cidade deu logo conta, e fazendo-se conselho sôbre a resposta, foi ela que não havia lugar de aceitar, suposta a rèplica de S. A., a cujas irrefragáveis razões não podia deixar de deferir S. Santidade, e nesta mesma conformidade se mandou aviso aos bispos que respondessem.

Do de Viseu se escreve em muitas cartas um notável sucesso, e foi que dando esmola, como dá muitas, a um pobre, êle se não contentou e pediu mais. Recebida esta segùnda esmola não se deu o pobre por satisfeito, e disse que queria cear com S. Senhoria, como com efeito ceou, e depois da ceia acrescentou que também havia de repousar aquela noite na sua cama. Escusou-se o Bispo, e mandou-lhe fazer outra muito decente em um aposento interior, que tinha a porta para o mesmo onde êle dormia, e tanto que foi manhã, indo visitar o seu hóspede, achou sôbre a cama um Cristo crucificado, e que o pobre sem haver por onde saísse tinha desaparecido. Tudo isto referem as cartas, com as quais uns louvam a Deus, outros murmuram altamente do Bispo; eu, para me resolver no crédito que hei-de dar ao milagre, espero ver o que êle responde ao Breve do vigário de Cristo.

Depois de escrever a do correio passado, me avisou o nosso Provincial que do paço lhe tinham feito queixa que eu delatara os Inquisidores ao Núncio de exercitarem, e lhe levara duas testemunhas para jurarem no caso. Amanhã faço conta de me ir queixar ao Príncipe desta calúnia, e, porque Carcavelos ainda está perto dos ares de Lisboa, antecipar a jornada das Caldas a que estou condenado, e ver se elas me matam ou êles me deixam viver.

O estado em que V. S.ª me pinta essa monarquia é muito mais para ela temer a todos que para ninguêm se temer dela; mas o nosso, ainda nesta comparação, é tal que não há quem se dê por seguro das tropas que se alojam pelas nossas fronteiras, por mais despidas e famintas que estejam, Um dos autores que se alegam é o governador das armas do Alentejo, do qual se afirma tem retirado os móveis de sua casa, por conhecer que não pode nem tem com que defender a província. Contudo, segundo as poucas prevenções que se vêem, entendo que não deve haver cousa de que fazer caso. Mas também a isto há quem dê suas soluções, que não acreditam muito a nossa fidelidade.

Dizem que chegou extraordinário de Sabóia, e que se trata de casamento. O certo é que a Princesa, Deus a guarde, está tão crescida que já pode ser mulher de sua casa. O correio é já chegado, mas não ainda a carta que espero de V. S.ª

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 10 de Abril de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Abril 17

Meu Senhor. — Este correio me livrou do cuidado com que estava de me faltar carta de V S.ª, supondo já como

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

cousa certa que as minhas se tinham tomado, por chegarem muitas outras. Agora recebo juntamente duas, e me alegro com a continuação da melhoria de V. S.ª, que só pode ser favorecida do tempo, e não do gôsto, tendo V. S.ª o coração em Lisboa.

O correio ultramontano chegou, e me parece que não terá dificuldade aquela segunda pessoa em se conformar, pôsto que não tem por si a opinião comum, e, segundo me significaram em grande secreto, nem a de quem tem o primeiro e mais poderoso voto; porque depois de se ver com um filho, e esperanças próximas de outro, parece que lhe deseja e tem decretado na mente a fortuna de El-rei D. João o I. Se se fizerem Côrtes não faltará quem siga êste partido, pelas considerações que levam após si o afecto natural, e os grandes inconvenientes que pode trazer consigo quem vier de mais longe, pôsto que traga o que nos serve pouco e não podemos conservar muito(1). Contudo o poder e respeito de França é tal em tôda a parte, que entendo fará o que quiser, e mais com uma tão poderosa armada nêste rio, e com um general tão interessado por ambas as partes(2). Da armada dizem vão já entrando alguns navios.

Para que diga a V. S.ª tudo, não faltou Conselheiro de guerra e muitas cans, que considerando o amor que El-rei de França tem a Flandres, e o que essa côrte tem a Portugal, lhe viesse à imaginação a troca, e que Castela largasse Flandres a França com condição que esta a ajudasse a conquistar Portugal, e que a êste fim se ordenava a ar-

(1) O trecho atribue a D. Pedro o propósito de fazer herdeiro da coroa um filho natural, de preferência ao marido da filha, estrangeiro.

( ) O Conde de Estrées, parente da Raínha e da Duquesa de Sabóia.

mada, e as tropas que rodeiam as nossas fronteiras. O que eu tenho por certo é que se pretenderá liga connosco, para que, no tempo em que Castela, por defender a Itália, seja obrigada a romper a guerra, nós o sejamos também a fazer a diversão por esta parte, e para o mesmo fim será muito conveniente Sabóia, ou comprada ou como amiga. O temor por todas as vias é grande: um dêstes dias amanheceu êste aviso:

Se S. A. quer paz
Prepare-se para a guerra.
Se S. A. quer guerra
Descuide-se como faz (1).

O conselho é muito bom sempre, mas a suposição falsa; porque o zêlo, cuidado e aplicação de S. A. é quanto se pode desejar; assim o fôra a de todos seus ministros. Se Deus quer fazer aqui o teatro de suas maravilhas, a disposição não pode ser mais universal: porque de fora, Roma, Inglaterra, França, Castela; e dentro, não falando em outras parcialidades mais interiores e poderosas, até Sintra dá cuidado.

Espero com curiosidade o que V. S.ª colhe da conferência do Padre Tenorio (2); pôsto que as suas esperanças se não podem fundar em mais fortes e sólidos documentos que os que nós temos, salvo se fala por revelação.

---

(1) No verso da página encontra-se a seguinte quadra, de letra que parece de Duarte Ribeiro de Macedo:

Quer S. A. bonança
E não quer da guerra o mal?
Evite que em Portugal
Corra a moeda de França.

(2) Supra, p. 370.

Deus guarde a V S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 17 de Abril de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Abril 23

Meu Senhor. — Antecipo estas regras porque entro amanhã em exercícios, e quero que elas digam isto mesmo a V. S.ª, porque de faltarem se não possa argüir outra cousa.

Se algum tempo tive necessidade de muita meditação e compunção é o em que estamos, porque a terra e o céu tudo promete castigos, e, sem se saber de onde hão-de vir, todos os temem, e, tendo alguns dos temores muito fácil remédio, ninguém há que os remedeie. Assim sucederam sempre as que chamamos fatalidades. Já disse a V. S.ª o falso testemunho que me levantaram de ir visitar o Núncio. Ouvi que o Padre Confessor tinha proïbição de ir lá, e de mim não posso negar quási o mesmo, com que para connosco não só deve estar excomungado mas declarado. Nem nos deixam viver nem nos matam. Dizem que impugnamos a fé, e, se esta é a causa, não nos terão por mártires. Consola-me contra esta opinião que a crença e culto, por que os Neros e Dioclecianos tiravam a vida aos cristãos, também era falsa, e nem por isso a morte deixava de ser verdadeiro martírio. Quem cuidara, senhor, que haviamos de chegar a tais tempos!

---

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

Corre por cousa sem dúvida termos ajustado casamento com Sabóia. Devia de prevalecer a autoridade do mediator, e o afecto da mais interessada das partes (1). Não ouço falar em Côrtes nem em conselhos que se fizessem sôbre negócio tão grave e de tantas conseqüências. Deve de se seguir o estilo que se teve com o de Inglaterra. Se o mesmo é dar uma Raínha ou aceitar um Rei, outros, como tudo o mais, o saberão melhor. Isto é tudo quanto posso dizer a V S.ª dêste mundo.

Emquanto cuidar no outro me não esquecerei de V. S.ª, como faço em todas minhas ocasiões e sacrifícios.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 23 de Abril de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1679 — Maio 1

Meu Senhor. — Recebi a de V. S.ª de 13 de Abril, e, sendo todas as de V. S.ª o meu único alívio, esta me foi de muito particular gôsto e consolação, pelas notícias da conferência com o Padre Tenorio. O que mais estimo e venero é a relação de suas virtudes e santa vida, que a tudo o mais dá grande autoridade. Não é muito que desejasse comunicar-me, como eu também o desejei, quando fiz conta de passar por essa côrte, porque a semelhança

---

(1) Luís XIV e a Raínha D. Maria Francisca.

(2) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

dos pensamentos e dos trabalhos naturalmente causa afecto. Bem pudera êste tribunal, como êsse, examinar as minhas opiniões ou esperanças sem me privar da quietação da minha cela, como a êle, mas o zêlo e as letras da nossa terra não são nem querem ser como as das outras partes da Igreja Católica.

Na segunda vinda de Cristo Senhor Nosso ao mundo (se acaso se entende em presença visível e permanente) não se conforma a minha opinião, porque só a admito em espírito, de maneira que a primeira vinda fôsse *ad redimendum in carne*, a segunda *ad reformandum et perficiendum in spiritu*, a terceira *ad judicandum in gloria*. E, sendo isto assim, houve cá quem me condenasse por muito menos do que aí se não reprovou, e em Roma se deu licença para que se imprimisse. Haver advogado a si a Junta da Conceição os livros, que tratam do mesmo mistério, deve de ser para examinar os fundamentos, e os propor a Sé Apostólica em ordem a definição. O lugar da Madre Agreda (1) é bem particular; eu o vi, por sinal que abrindo o livro foi pontualmente na mesma fôlha e número. Nêste ponto se não mete a minha *Clavis Prophetica* porque se trata *de Regno Cristi in terris consummato*, e da fé universal e outras prerrogativas do mesmo tempo, que me parece estão mui expressas nas Escrituras. E também mostro ser da fé a conversão e aparecimento das tribus. Não me persuado a que tenham já conhecimento do Messias, mas que o terão a seu tempo por meio de algum profeta, que Deus levantará como antigamente entre êles, ou de algum varão apostólico que a Providência Divina leve, sem milagre ou de outro modo, às terras onde estão escondidas. Assim parece que se tira de Esdras, cujos

(1) A freira Maria de Agreda, confidente de Filipe IV?

livros, pôsto que em alguma parte sejam ou possam ser apócrifos, não tira que em muitas outras contenham verdadeiras revelações e profecias. Emfim, como V. S.ª diz, estas matérias são mais para a presença que para cartas.

Da profecia de S. Francisco Xavier me admira não haver notícia entre nós, como verdadeiramente não há, não só pela diligência que aqui fiz com padres da Índia, e que estiveram muitos anos em Macau, de onde só podia passar a Manilha; mas porque não faz menção de tal cousa o Padre Queirós, eleito Patriarca de Etiópia, em seu livro manuscrito, que compôs com grande diligência na Índia, e chegou aqui há poucos anos, sendo o seu intento em muitos capítulos o Império Universal, que também espera e pretende provar há-de ser em Portugal. Se V. S.ª contudo puder haver cópia da dita profecia, será muito para ver, havendo tantos anos que é feita, e tendo-se verificado por outros sucessos que, ainda que não seja do santo, a qualificaram por revelada.

Também me não conformo com a exposição do casamento com El-rei Católico, pela mesma razão e construïção que V. S.ª segue. Algum dia cuidei que a mistura do sangue há de ser da tribu de Judá, no aparecimento das tribus convertidas à fé, para que no mesmo Príncipe que há-de dominar os dois povos universais reconheça cada um dêles o seu sangue, e por êles lhe seja rei natural. Alguns dos vaticínios que andam nos papéis dos sebastianistas dizem que o Encoberto há-de ser do sangue de David: e João Baptista Lavanha, nos versos seus que andam com nome de profecias, por esta mesma causa o interpretava da descendência do senhor D. António.

O que V. S.ª me diz vê em El-rei Católico suponho eu ser a pouca esperança de sucessão e larga vida, por mais que êsse gazeteiro se canse tanto em nos inculcar *su ro-*

*bustez*. O certo é que a nossa Princesa, Deus a guarde, está desposada com o Duque de Sabóia, e já dizem se preparam navios para irem trazer o noivo. Deus nos escolha o melhor, e se sirva de felicitar o pouco aplauso com que êste matrimónio é recebido. S. A., Deus o guarde, dizem que está com febre haverá três ou quatro dias, e que persiste na sua teima de se não querer sangrar.

Notável é por todas suas circunstâncias o prodígio do sino de Belilha, que junto a tantas outras perturbações do mundo acrescenta não pouco os temores ou esperanças de alguma mudança nêste fatal ano (1). Um grande ministro, que se ria de mim quando eu apelava para êle, me disse um dia dêstes estava já tão persuadido pelo que via em todo o mundo, que teria por muito maior maravilha não suceder alguma grande cousa, que suceder.

Ante-ontem celebrou o tribunal do Santo Ofício a sua festa de S. Pedro Mártir em S. Domingos, com muito maior aparato e ostentação que nunca. E se contam notáveis cousas do panegírico que fez o prègador, em abôno da renitência, e da venalidade com que se quebravam as leis por dinheiro. Julgue V. S.ª se é e tem sido bom conselho não prègar em tal tempo.

Não tem atégora chegado o correio.

Guarde Deus a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 1 de Maio de 679.

Agora me dão a de V. S.ª de 20 de Abril. E pelo aviso da passada já V. S.ª está sem o cuidado da que tinha fal-

(1) Segundo a tradição, havia em Belilla um sino que, sem ninguém o tanger, soava em ocasiões perigosas para Espanha.

tado, e veio no correio seguinte. S. A. já está livre e limpo de febre. — 2.º de Maio. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CLIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Maio 8

Meu Senhor. — Só faltava o prodígio do sino de Belilha para chamar a expectação do mundo às prometidas fatalidades dêste ano. O milagre de Viseu (2), sendo escrito, como dizem, da mesma casa daquele prelado, por familiares dela, não só lhe não querem dar crédito, antes infamam com êle outras acções suas, que ninguém pode negar são virtuosas e santas. Nós em estado estamos em que havemos mister milagres; mas não será êste o primeiro que em semelhantes tempos fôsse atribuído a outras artes.

Aqui continua tudo, como de antes, com paz e quietação, e só se ameaçam motins, não sei contra quem nem para quando; e muitos dos que tinham razão de estar mais seguros armam as suas casas, de modo que cada uma delas é um armazém de bacamartes, pólvora, granadas, etc.; e se convidam e pagam defensores para esta guerra civil, não sabendo ninguém quem sejam ou possam ser os Césares e Pompeus.

Do que aí disse o ministro do Pontífice não aparecem desta banda os menores indícios. Até o casamento com Sabóia não acaba de ser crido, e são infinitas as quimeras que sôbre esta tão assentada verdade se fantasiam, não

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.
(2) Supra, p. 374.

ficando de fora El-rei Carlos, que ainda uns querem outros supõem casa em Portugal; e a êste fim se fazem evidentes os que V. S.ª chama medos pânicos.

Eu também tenho cuidado muito na profecia de S. Francisco Xavier; e, se a mistura do sangue de que fala é o saboiardo com o português, não serão os efeitos em nossos dias, salvo se aquele sino começou a fazer os sinais pelo filho de quem nasceu no mesmo dia (1). Lembra-me a êste propósito um dito muito célebre de Leonor Rodrigues, a qual, quando via ir os fidalgos requerer a Madrid, dizia: «Ide, que, assim como vós ides agora lá, assim êles depois hão-de vir cá». A troca da Galiza, bem ganhada, por aquele Estado distante não estaria mal ao nosso, e melhor ainda pelos portos de mar, que pela terra. O ministro de Itália respondeu sàbiamente, e assim obrariam os que não querem entender que quem não tem poder não tem amigos.

O atrevimento de Inglaterra é horrendo, mas muito natural da fereza daqueles bárbaros. O Duque de York, se perder a corôa de tão má terra, não lhe poderá faltar a do céu. Hoje disse um Conselheiro do Ultramarino a um religioso desta casa que em Londres não quiseram aceitar o nosso Embaixador; e também me disseram que o seu Enviado apertava pelo resto do dote (2), e que actualmente se lhe entregavam trinta contos.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 8 de Maio de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) O sino de Belilla. Supra, p. 382. O Regente D. Pedro tinha nascido a 26 de Abril.

(2) Da Raínha D. Catarina.

# CARTA CLX

## A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Maio 16

Meu Senhor. — Cuidavamos que nêste correio viesse alguma novidade das muitas que se esperam de Roma; mas o mais que dizem as últimas cartas é ter chegado o próprio de S. A. véspera da Páscoa, e no mesmo dia haver pedido audiência o Arcebispo Embaixador. A semana passada se suspeitou aqui ter chegado um próprio, e por mais diligências que se fizeram não se pôde alcançar certeza. Agora vejo que sem dúvida veio, pela conta dos dias em que aí chegou e V. S.ª o expediu, mas como V. S.ª não declara de onde fôsse, e nós os podemos esperar de duas côrtes de Itália, pôsto que eu me inclino a que seria o mesmo que enviou a Secretaria de Estado, por se dizer levava essa ordem, ainda o duvido, e tanto mais quanto por nenhuma parte resultam indícios de novidade; se bem esta parece que a não pode haver até chegarem a Roma as cartas do Núncio, que quando menos se haviam de deter dez ou doze dias mais. Assim que a suspensão em que aqui se vive é a mesma, uns esperando outros temendo e ninguém contente.

A S. A., Deus o guarde, vi hoje; esteve êstes dias doente e não quer confessar nem mostrar que o esteve, pôsto que o descaïmento das cores não o podem negar. Esta noite tomou umas sanguessugas, pondo grandes preceitos de segrêdo aos ministros desta execução, e para a desmentir deu

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

hoje larga audiência. Não vi os criados contentes, e muito menos os maiores, sinal certo que por esta causa ou outra há pouco gôsto.

Ouvi que, havendo-se escrito a todos os Bispos a forma em que haviam de responder à intimação dos Breves feita a todos pelo Núncio, o de Coimbra respondera com singularidade, acostando-se à obediência dos ditos Breves, estranhando que os mesmos bispos não fôssem consultados em matéria tão grave, supôsto haver-se pôsto em questão. Cuida-se que o Marquês seu irmão (1), o qual foi de voto que se obedecesse sem réplica nem se fizessem sôbre isto juntas, porque se não dissesse tal cousa no mundo, cuida-se, digo, que tivesse parte nesta resposta, mas êle o nega constantemente.

Corre por certo que no caminho morreu ao Marquês Embaixador de Inglaterra seu filho único D. Rosendo; mas o Arcebispo seu tio (2), que ontem esteve nêste colégio, ou não supõe ou não se dá por entendido desta nova.

Está sentenciado o Bargança (3), que confessou tirava papéis da secretaria, e os comunicava ao Enviado dessa côrte, o qual dizem que de joelhos foi orar por êle a S. A., alegando que, se tal cousa se publicasse, todo êste reino conceberia grande ódio contra êle Enviado, e que S. A. lhe respondera: fará muito bem. Teve votos de forca que depois se reduziram a açoutes e galés, pôsto que Antónic Velez, que naquele tribunal é Procurador da Corôa, embargou a sentença instando que morra. E o Secretário de

---

(1) Marquês de Gouveia.

(2) D. Luís de Sousa, Capelão-mór e Arcebispo de Lisboa. O sobrinho, António Rosendo de Sousa, com efeito morreu em França, nesta viagem.

(3) Supra, p. 3o5.

Estado, que atégora não falou palavra na matéria, se opõe a um e outro castigo, por ser seu criado e andar na liteira com êle, e ser cousa indecente que depois disto padeça castigo afrontoso. V S.ª julgará se a fidalguia dêstes embargos é de receber.

Isto é tudo o que há, e, para acabar de encher êste quarto de papel, quero pôr aqui uns dísticos que fiz à abstinência com que S. A. venceu a febre, assunto em que se empregaram as musas dêste colégio, para que V. S.ª seria de quão louca é a minha velhice. Mas melhor irá na volta (1).

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 16 de Maio de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1679 — Maio 23

Meu Senhor. — Com razão estranhará V S.ª a grandeza desusada dêste maço, assim como eu há muito tempo

---

(1) No verso da fôlha a poesia:

Sylvarum dominos, Juvenis, qui despicis apros
Seu sublimis equo, seu pedes ire paras;
Et tibi taurorum sunt obvia cornua lusus,
Quos ferit, aut sternit durior ense manus;
Nunc age, pugnandum mecum est, ait invida Febris,
Nunc tempus, vires experiare meas.
Dixit: et extremos langor prius occupat artus,
Mox corde effusus viscera tota calor.
At Petrus ardentes morsus ubi sentit, et istam
Maius quam reliquas robur habere feras;
Risit, et abstinuit dapibus: Febrique minanti
Has ego, ait, ferro; te superabo fame.

(2) Impressa em 1827; original no Ministério dos Estrangeiros.

que, com grande repugnância e desgôsto, tenho dilatado remeter à disposição e direcção de V. S.ª o bom sucesso que tenho procurado a êstes papéis, e só espero da mercê que V. S.ª me faz e experimento em tudo.

Presente é a V. S.ª o apetite que têm os impressores dessa côrte de estampar os meus sermões, e também a grande injúria que me têm feito nos dois tomos que antigamente imprimiram em meu nome, e no terceiro com que ùltimamente sairam, sendo os mais dos sermões supostos e alheios, e os outros por originais tão corruptos e tão mal traduzidos que apenas têm cousa a propósito, como se verá fàcilmente na combinação dêles com os legítimos e verdadeiros (1).

Para evitar de algum modo êste descrédito, tratei que os dois primeiros tomos se recolhessem, fazendo petição ao Inquisidor Geral, e delatando alguns erros intoleráveis, para que o tribunal, que de outro modo o não costuma fazer, tomasse conhecimento dêles, como com efeito se conseguiu; mas não bastou para que se não continuasse a mesma injustiça no terceiro tômo, em que só reconheço quatro sermões meus, e êsses totalmente não só transfigurados mas desfigurados. Muito antes desta última experiência, e antes de começar aqui a estampa dêste primeiro tômo, desejei que os sermões portugueses se traduzissem em castelhano; e com efeito remeti alguns ao Padre Andrez Mendo, os quais porém tornaram de lá tão mal traduzidos que me resolvi a que a tradução se fizesse cá; e, porque eu nem tenho tempo nem sou tão senhor da língua que o possa fazer exactamente, e havendo-se-me inculcado um religioso nosso, o fiz vir a Lisboa, onde tem traduzido alguma parte, mas com pouca satisfação minha.

---

(1) Veja-se a carta CXVI. Supra, p. 284.

Com êste desengano, e por não ofender a muita graça qne me faz o dito Padre Mendo, tendo-se empenhado muito nêste negócio, ajuntando as minhas instâncias às suas tornei a procurar que lá se traduzissem por pessoa hábil, para que cá ou lá se imprimissem, e que, havendo de ser lá, visse o partido a que se acomodavam os livreiros, porquanto tinha eu aqui pessoa que se obrigava a fazer todos os gastos, e partir com o autor a ganância meio por meio. A esta proposta me respondeu com o escrito incluso de Gabriel de Leon (1), em que aponta as conveniências de se fazer a impressão antes em Madrid que em Lisboa, com as quais e com o partido que oferece eu me conformei, encomendando sòmente qne a tradução fôsse fiel e própria quanto o sofresse a diferença do idioma, e apontando para isso ao mesmo D. Estevam de Aguilar y Zuniga, que foi o tradutor dos livros que lá se estamparam, e creio que, tendo os originais legítimos, como professor da arte o fará exactamente.

Tendo chegado aqui com esta, recebi nova carta do Padre Mendo, com um largo papel do mesmo impressor, cheio de novos reparos e inconvenientes, sôbre os quais escrevo ao dito Padre a inclusa, que V. S.ª me fará mercê ver, porque não tenho tempo para repetir nesta o que nela digo, e fechada a levará ou mandará D. Manuel Rodrigues, amigo do dito Padre, com o maço que vai para êle. Não tenho que encarecer a grande mercê, que V. S.ª me fará, em se servir de tomar o trabalho de rever as traduções e as emendas no caso apontado; e para que V. S.ª o possa fazer, não só nas traduções senão nos mesmos originais, vão com esta parte dêles, como irão os demais nos correios

(1) Livreiro de Madrid, que fez depois a edição, com a dedicatória a Duarte Ribeiro de Macedo.

seguintes, supondo que não passarão da mão de V. S.ª, porque se não possa impedir o intento.

Deus me guarde a V S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 23 de Maio de 679.

Vi a carta de Roma, em que diz culpam lá o nosso Núncio por tardarem as suas cartas, as quais chegaram quinze dias depois, e também se diz que vão muito tímidas. Deu-se audiência ao Embaixador na primeira oitava da Páscoa. A conferência foi muito larga, e tão forte da parte do Papa, que ficou rouco; e se lhe ouviram fora estas palavras: *Vogliamo, ed avemo da esser obbediti.* — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Maio 23

Meu Senhor. — Notável é a cláusula dos antigos títulos da Sabóia. Não a saibam os nossos ministros, porque, se cá vier aquele Príncipe, não lhe valerá o sagrado de palácio para que ainda dentro nêle lhe façam o que os dessa Côrte à alma do purgatório. Bem mereciam semelhante demonstração os nossos prègadores; mas pode ser que de mais longe lhe não falte o castigo do que atégora tem sido merecimento e aplauso.

O achaque que a gazeta refere de El-rei Carlos há

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

muitos dias se divulgou aqui com bem diferente estrondo, e já lhe atribuíam os sinais do sino de Belilha, cujo comento pelos indícios da terra é tão claro como lastimoso. O ano vai correndo, mas ainda há tempo para grandes novidades.

Aqui chegaram, haverá três ou quatro dias, cinco ou seis navios de guerra franceses, que deram fundo em Cascais; e S. A., Deus o guarde ou lhe perdôe, foi ontem lá a vê-los. Um Padre da Companhia, que vem na capitânia, me disse que nem os cabos sabem para onde vão, e que vem nêles o Marquês d'Estrées, filho do Conde, e um filho de Schomberg, que serviu nesta guerra.

O caso do pobre Trucifal(1), e o acabarem nêle as famílias que se passaram a essa parte, bem pode servir de desengano a alguns que ainda lá têm o pensamento. Fraco coração era o seu, se foi desgôsto, como parece, o que o matou.

Chegou não esperado o correio de Roma, porque se supunha vir de aqui a oito dias; as cartas são de 15 Abril; dizem ser chegada a resolução que cá se tomou sôbre os Breves, e em geral não haver sido tão bem recebida ou temida como esperavam os autores daquela opinião. Um amigo, a quem lá escreveram andava eu ameaçado, me tira o temor com aquele verso: *Non ea vis animi, nec tanta superbia victis;* mas cá se tem por mais certo: *Una salus victis nullam sperare salutem.* Nesta suspensão ficamos.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como havemos mister.

Lisboa, 23 de Maio de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) D. João Soares de Alarcão, Marquês do Trucifal em Castela, para onde passou depois de aclamado D. João IV.

## CARTA CLXIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Maio 30

Meu Senhor. — Depois que escrevi a do correio passado sobrevieram tais acidentes, assim da minha enfermidade como da geral, a que nêstes dias críticos ameaçam mais perigosos sintomas, que por conselho dos melhores médicos não devo dilatar a jornada ou retiro das Caldas. Queira Deus que me possa pôr a caminho, porque, tomando ontem a última disposição, me sobreveio com ela uma grande febre, com que faço estas regras; e, como não posso esperar pela resolução, que lá se há de tomar, acêrca dos dois meios ou modos de se fazer cá ou lá a impressão (2), como propus na última, é forçoso que, não havendo eu de assistir em Lisboa, a castelhana se faça em Madrid, conforme o partido que oferecia o impressor, ou qualquer outro que parecer mais conveniente e expedito.

Nesta forma faço aviso ao Padre Andrez Mendo, e a V. S.ª torno a pedir me faça nêste preciso caso a mercê de querer passar pelos olhos a tradução que se fôr fazendo, principalmente em alguns lugares que, por serem próprios da nossa lingua, é fôrça que ou se mudem ou se deixem, de que procurarei mandar um breve apontamento no correio seguinte, se a febre der lugar, que agora me não permite ir por diante.

S. A. na jornada da barra que referi (3) não foi aos

---

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.
(2) Dos sermões.
(3) Na carta antecedente.

navios franceses, mas veio a terra o Conde de Estrées a falar-lhe; não se sabe o mistério que se cuida há nêstes navios.

Ontem se veio despedir de mim o Condinho, ou filho do Conde de Castelo Melhor, a quem veio tomar a Cascais uma grande nau inglesa, mandada por El-rei, e me disse que, havendo seu pai avisado em todos os correios antecedentes que em nenhum caso fôsse, agora lhe manda que vá absolutamente e sem réplica, com que se supõe melhoria nos negócios daquele reino. S. A. fez logo mercê do título de Marquesa à neta do Marquês de Arronches (1), com todos os bens da coroa, e dizem que seu tio a tem já casado, etc. — Não posso mais.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Lisboa, 30 de Maio de 679.

O Núncio me mandou ontem visitar pelo seu auditor, porque nem eu o vejo nem êle a mim, por evitar falsos testemunhos, e me disse que ou no correio próximo ou por extraordinário se esperava a última resolução de S. Santidade. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) D. Mariana de Sousa, então de sete anos. O pai, Diogo Lopes de Sousa, faleceu antes de ela nascer, e com a morte do tio, António Rosendo (supra, p. 386), desaparecera o último varão da linhagem.

## CARTA CLXIV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Junho 5

Meu Senhor. — Sem embargo do capítulo da carta de Roma, há aqui outros que fazem provável vir nesta mesma posta alguma resolução. As cartas que pertencem a êste tribunal se enviaram de aí, como outras vezes, por extraordinário. Chegaram ou na véspera ou na manhã de *Corpus*, e, com ser o dia tão sagrado, houve junta na Secretaria de Estado, em que assistiram os senhores Arcebispo e Inquisidor Geral, e os demais consulentes da passada, exceptos Lampreia e Manuel Roiz Leitão, dos quais o segundo está ausente (2). Dizem que, tendo-se escrito ao Pontífice que ou se não bolisse nos estilos da Inquisição ou a não houvesse, pois fôra concedida a instância dos Reis, S. Santidade se conformara com a segunda parte da disjuntiva. Se ainda não é assim tem-se por sem dúvida que assim será; e eu não tenho por improvável que, nesta mesma posta, tenha vindo ao Núncio ou a resolução autêntica ou forma futura dela, porque me consta que êle assim o entende e espera, suposto o termo que se pôs de até o S. João, para o qual não resta já mais que um correio.

Há carta de Roma em que se diz que, pedindo o nosso Embaixador audiência do Papa, lhe fôra respondido que se lhe daria com cláusula de não haver de falar no negócio da Inquisição, porquanto S. Santidade o não havia de

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.
(2) Supra, p. 362.

ouvir. E as mais cartas falam todas em suposição de se haver de confirmar e executar o que no Breve se tinha ordenado. É cousa de assombro ver os termos a que isto se vai reduzindo, e muito mais os meios por onde os mesmos que queriam obviar o menor inconveniente se meteram no maior ou total. Se tal cousa se vê, tudo o que se promete dêste ano será menos inimaginável. Os que tudo querem achar nos vaticínios aplicam a esta suposição a célebre trova (1):

Porque de partir a vir
Ao que a minha conta soma,
O texto se há-de cumprir
Primeiro, senhor, em Roma.

A partida e vinda de que fala é expressa e declaradamente das dez tríbus que hão-de aparecer. Emfim, pôsto que estejamos em princípios de Junho, ainda o ano tem dias para grandes novidades, antes que cerrem os setenta (2).

A novidade do Governador de Tânger (3) não católico parece que se dá a mão com a de incorporarem na coroa aquela praça, e queira Deus que não queiram assegurar o dote, para nos restituir a desposada.

A resposta de El-rei de França é como sua, e também o será a resolução que aí se tomar, em que alguns consideram tão poucas conveniências como na nossa.

Ontem me disse o Conde de S. Vicente (4) que dia de

---

(1) De Bandarra.

(2) O ano de 1679, último da década. Supra, p. 242 e 271.

(3) Era nêste tempo governador Guilherme O'Brien, Conde de Inchiquin, de família irlandesa, pouco venturoso nas empresas contra os mouros.

(4) Miguel Carlos de Távora, que herdou o título de seu sôgro

Santo António partia com três fragatas para a boca do estreito, e que no ano que vem se faria grande armada para ir buscar ao Duque de Sabóia. S. A. Deus o guarde, se purgou com bom sucesso.

Com esta remeto a V S.ª outros três sermões, e me remeto também no demais ao que tenho escrito na última. Nela prometia remeter a lista de alguns lugares que se não podem traduzir, e se devem mudar ou deixar, mas não o posso fazer porque, tendo-me os médicos bulido no sangue para a prevenção das Caldas, se alteraram os humores de maneira que toda esta semana andei febricitante, e incapaz de aplicação. O principal lugar que me ocorre é no sermão do Diabo mudo(1), sôbre os pontos e vírgulas, as quais totalmente se devem deixar, por se não chamarem assim em castelhano, e falar só de pontos e pontuação, calam(2) a segunda parte daquela versão, que também é menos comum. E na miudeza destas impertinências verá V S.ª quais são as confianças que V. S.ª me tem dado.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 5 de Junho de 679. — Capelão e criado de V S.ª

*António Vieira.*

---

João Nunes da Cunha, primeiro Conde de S. Vicente, e foi General de Batalha, Tenente Coronel do Regimento da Armada, e por fim Almirante.

(1) Prègado em 1651 no mosteiro de Odivelas. Diabo mudo era o espelho, tentação das freiras. O trecho sôbre os pontos e vírgulas foi eliminado na edição portuguesa, e talvez substituído pelo que trata do abecedário. (T. 4.º da 1.ª ed., em 1689, p. 293).

(2) Assim no original, talvez por *calando*.

## CARTA CLXV

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Junho 13

Meu Senhor. — Segunda feira passada, 5 do corrente, foi o secretário de Monsenhor Núncio à Inquisição, e, dizendo que levava um recado de seu amo, lhe responderam que o senhor Inquisidor Geral o não podia receber porque estava indisposto. No dia seguinte foi um criado do mesmo Núncio com uma carta, e ordem que estando fora o dito Inquisidor Geral esperasse até vir. Esperou das duas até às nove da noite, e lhe disseram que se fôsse, porque queriam fechar as portas. No terceiro dia pela manhã, indo pelo Rossio o Inquisidor Geral, chegou outro criado do Núncio com uma carta, a qual êle não abriu e lançou no assento de diante, e encaminhou para o paço.

O teor da carta era que tinha um negócio de S. Santidade que comunicar a S. Illustríssima; que lhe sinalasse hora em que o fôsse buscar. Na tarde do mesmo dia foi o Secretário de Estado à Inquisição com um decreto de S. A.; disse que o levassem à casa do secreto, em que se guardam os processos e papéis do Santo Ofício, pediu as chaves, fechou as portas, sigilou-as com o sêlo das armas reais, e metendo as chaves na algibeira voltou para o paço.

No dia seguinte pela manhã foi o Inquisidor Geral em

---

(1) Inédita em parte; autógrafo incompleto no códice 901 da Biblioteca Nacional. O resto encontra-se entre os originais do Ministério dos Estrangeiros, e foi publicado em 1827, com mutilação de algumas linhas, e em forma de carta inteira.

uma carroça dourada com dois Inquisidores, e dois notários que o seguiam em outra, a casa do Núncio, o qual primeiro lhe disse de palavra que S. Santidade estimara e louvava muito a obediência com que lhe diziam, ou escreveram, estavam prontos para entregar os processos, porém que estranhara muito a escusa que lhe davam de os não entregarem, porque nem a pena cominada de desnaturalização se não havia de executar, e, quando assim sucedesse, tinha êle Pontífice muito com que satisfazer e honrar aos que padecessem pela obediência da Igreja. Isto mesmo lhes mandou logo ler em um Breve pelo seu secretário, não havendo consentido o Núncio que os notários dos Inquisidores entrassem com êles. Então disse o Inquisidor Geral que os processos já não estavam em seu poder, referindo o que S. A. tinha ordenado; e um dos Inquisidores, que era Bento de Beja, tomou a mão, e dizem que falou muito e desentoadamente, a que o Núncio não deferiu nem respondeu palavra. Com isto, e, segundo se diz, com nova declaração de que já não eram Inquisidores, se tornaram, e têm cessado totalmente o exercício do tribunal.

A tudo isto precederam muitas juntas e Conselhos de Estado, um dos quais se fez à meia noite. O mesmo decreto, que levou o Secretário de Estado a esta Inquisição, se mandou aos Corregedores de Évora e Coimbra, para que lá fizessem a mesma execução, e se despacharam do paço correios a todos os bispos. Os cónegos da Sé fizeram capítulo sôbre as contribuições, suposto não continuar o privilégio pontifício de as comerem os cónegos empregados em serviço do Santo Ofício, e se resolveu que ou fôssem cantar ou não comessem, e por esta causa não partiu para Coimbra D. Simão da Gama, eleito Reitor da Universidade. Isto é o que se sabe de portas a fora, não se sabendo nem se podendo entender onde cuidam ou preten-

dam que vão para estas demonstrações, nem também em que se funda uma tão notável resistência. Alega-se o texto do direito natural, que *vim vi repellere licet*; e que S. A. como senhor de seus vassalos os deve proteger contra as violências que se lhes fazem. Espera-se que o Núncio saia com alguma Pastoral ou Declaratória, aqui e em todos os bispados, porque corre que se escreve muito em sua casa.

Já cuido que escrevi a V. S.ª que, prègando na capela Frei António das Chagas, inculcara a obediência do Papa, e já agora se diz que o compraram os cristãos novos.

O Marquês Mordomo-mor (1) não se achou em nenhum dêstes conselhos por estar em cama, nem foi preguntado de seu voto. O Duque afirma ser contra o seu tudo o que se faz. E o Marquês de Fronteira dizem que há muitos dias se tem lançado fora dêste negócio. Nestes dias amanheceram na esquina da Inquisição e na porta da capela estes quartetos:

Com cristão zêlo e piedade
Quer a santa casa que
A vozes de *viva a fé!*
Não seja ouvida a verdade.

Vive absoluta e sem lei
Sendo de virtude a capa:
Quando o Rei manda, é do Papa,
E quando o Papa, é do Rei.

Escreve-se de Coimbra, que ao pé da Cruz dos Morouços (2) apareceu Nossa Senhora a uma menina de sete anos, e lhe disse fôsse avisar aos da cidade procurassem

---

(1) Marquês de Gouveia.
(2) Pequena povoação, na vizinhança de Coimbra.

com penitência aplacar o céu, o qual ameaçava peste a êste reino, e que o bispo fôra em pessoa examinar o caso. Os intérpretes do sino de Belilha querem que isto signifique o tocar-se em roda, como em prognóstico de que o castigo há-de rodear toda a Espanha. Atéqui em prosa e em verso tudo o que se vê e ouve nesta nossa notável terra, até hoje 11 do corrente.

Recebo a de V. S.ª do 1.º, e, segundo a expedição do correio e conta dos dias, chegou sem dúvida no que V. S.ª supõe; e êle deu fundamento às juntas que começaram no de *Corpus*. Agora soube que as escrituras que se fazem em casa do Núncio (1) são um Breve circular para todos os Bispos, entre os quais se não duvida haverá alguns ou muitos que persistem em não aceitar a comissão ou, por melhor dizer, em não querer exercitar o que *de jure* lhes compete.

Agora se seguia falar nos dois papéis que acompanham a de V. S.ª; mas que direi eu, ou que posso, quando por V. S.ª, e pelo amigo bem digno da amizade de V. S.ª, me vejo tão elegantemente não traduzido mas emendado, e quanto mais louvado mais confuso? Não há senão recorrer ao mesmo remédio que me ocasionou esta confusão, e abster do que não posso exprimir, deixando as devidas graças dêste não merecido favor a V. S.ª, como a sua própria origem, e a mim o conhecimento de que só em V S.ª se verifica o *Nemo nos amat, qui te non diligat.*

Eu estava escrupuloso do demasiado atrevimento com que tinha pedido a V. S.ª, no meio de tão superiores ocupações, me fizesse mercê de passar pelos olhos a tradução dos sermões; mas, quando vejo a V. S.ª tão ocioso e tão rigoroso tradutor, fico dobradamente animado, se bem com

---

(1) Supra, p. 399.

novo escrúpulo de que nenhuma tradução agradará a V. S.ª, segundo o altíssimo estilo com que V. S.ª levanta a baixeza do meu, e lhe dá a alma e vida que êle não tem.

Sermões de catecismo é nome que agora ouço a primeira vez; pelos que tenho remetido, e pelos que irão no correio seguinte, julgará V. S.ª se há entre êles algum que mereça êste nome. O que é explicar meramente os mistérios, costumamos fazer nas que chamamos doutrinas. Nos sermões, ou panegíricos ou morais, louvamos as virtudes e vituperamos os vícios; mas não com método catequístico, que fôra muito útil introdução para que uns e outros se conheceram radicalmente; mas em tudo está corrupto o nosso século, tanto pelo pouco zêlo dos prègadores, como pelo estragado gôsto dos ouvintes, que êles deveram mais curar que seguir; e isto é o que posso responder a V. S.ª sôbre a piedosa e santa intenção da sr.ª D. Maria, que estimo muito aprove os discursos e esperanças do Padre Tenorio, como tão conformes às das minhas culpas.

A peste de Antequera tem posto em grande cuidado e vigilância as fronteiras de Alentejo, mas contra o céu não valem êstes reparos, quando nós só nos empregamos em o provocar.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 13 de Junho de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CLXVI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Junho 20

Meu Senhor. — Dou muitas graças a Deus por haver V. S.ª livrado daquele molesto acidente, sem chegar ao último remédio das sangrias. E também as dou mui particulares a V. S.ª, pelo excesso do empenho com que V. S.ª me faz mercê. Não era, nem podia ser minha tenção, que V. S.ª pessoalmente buscasse ao Padre Mendo nem duas, nem uma, nem meia vez; senão que, sendo necessária alguma comunicação ou correspondência, esta se fizesse por via de Manuel Roiz Nogueira, que tem amizade e trato com o dito Padre, como representei a V. S.ª (2), mas a grandeza e generosidade de V. S.ª para comigo sempre excede os limites da minha tenção e desejo. Tudo o que me move nesta matéria é que a tradução seja qual convêm, e não como as passadas, em que apenas há cláusula que não seja por muitos modos viciada. Só sinto e quási me tenho arrependido de haver empenhado a mercê que V. S.ª me faz, e abuzado dela para uma ocupação tão desproporcionada e tão molesta, e que não pode deixar de levar muito tempo, sem reparar, como devera, que tudo o que me toca a mim, pôsto que involva o crédito, importa menos. Nas conveniências do impressor nenhum reparo faço. Seja como êle quiser, com tanto que a impressão seja ajustada e correcta. O papel, em que se fez a primeira e segunda

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional

(2) Supra, p. 389.

parte que lá se imprimiu, era bastante, e desta terceira e última parte, estampada por êste mesmo impressor, é a cousa mais indigna que jámais se viu. As erratas que cá se não puderam evitar irão no correio seguínte, com o último sermão que ainda está no prelo. E baste de cansar mais a V. S.ª com estas impertinências.

Muito estimara que as desta terra fôram de qualidade que V. S.ª e eu nos puderamos esquecer, como V. S.ª me aconselha, de tudo o que dá pena. Não sabemos senão continuar a ser os mesmos. Ainda não consta da resposta dos Bispos às cartas de S. A., nem ao Breve circular de S. Santidade, que Monsenhor Núncio lhes mandou a todos por via dos prelados das Religiões, para que autênticamente lhe os entregassem. Manda-lhes S. Santidade em virtude de obediência aceitem e exercitem o ofício de Inquisidores. O Arcebispo aqui o não tem aceitado atégora, e êle e o Inquisidor Geral se acham nas juntas que ainda não cessam. Este se há por suspenso, mas mora como de antes nos Paços da Inquisição, e para o fazer assim, sem ir contra a suspensão, diz S. A. que aqueles Paços são seus, e que pode morar nêles quem êle quiser.

Corre com o govêrno e administração daquela casa, presos, etc., Bento de Beja (1), e o Meirinho da Inquisição ainda traz vara. Indo um dêstes dias um companheiro do nosso Procurador tirar uns livros da Alfândega, lhe responderam que lhe os não podiam entregar sem escrito de Bento de Beja. Esta é a obediência, e assim está suspenso aquele exercício! Só se tem conseguido não se falar já em motim, porque, depois que o povo se desenganou pelos Breves, que andam traduzidos em vulgar, que a demanda era com

(1) Bento de Beja de Noronha, Inquisidor em Lisboa, mais tarde do Conselho Geral, e últimamente Bispo de Elvas.

o Papa, todos dizem que são católicos, e que se houver motim há-de ser contra os que lhe não obedecem.

No correio que ontem chegou se esperava viessem novas e mais apertadas ordens, pelas notícias que de cá foram chegando a Roma. Ainda se não sabe o que tenha vindo, mas parece que sem dúvida vem alguma mais que ordinária resolução, porque um prelado italiano me escreve estas palavras: *Sento dire che vengono costà coll'ordinario di oggi intimazioni fulminanti in materia dell'Inquisizione. Voglia Iddio che ne seguano gli effetti alla sua maior gloria proporzionati.* Este mesmo autor me diz ficava em Londres para ser sentenciado ao suplício o Provincial da Companhia; e que em Paris morrera a Duquesa de Longa Vila, estrêla tutelar dos novos reformados (1). E que tudo se saberia onde iriam parar os grandes aparatos das armas francesas por mar e por terra. O que isto escreve é genovês, e acrescenta: «Muitos crêem que é contra Génova, e nos fazem a honra de cuidar que contra ela é necessário tanto».

A história da festa de Catafe (2) é muito portuguesa, e não faltarão imitadores ao Padre Fonseca. O retiro das Caldas já parece que não é necessário mais que para a saúde. Depois de amanhã parto para elas.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 20 de Junho de 679 — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Duquesa de Longueville, notável por sua existência aventurosa e acção política contra Mazarini. *Novos reformados* os jansenistas, em cujo convento de Port-Royal a Duquesa mandou construir um anexo, onde por vezes se retirava.

(2) Cata-fé?

## CARTA CLXVII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Julho 10

Meu Senhor. — Ainda escrevo a V. S.ª de Alcanede, onde depois de partir de Lisboa recebo a primeira de V. S.ª, que é a de 15 de Junho, a qual começa e acaba pela grande mercê e honra que V. S.ª me faz no exame e emenda da tradução, que sempre será necessária, pôsto que o tradutor tenha passado as raias do Guadiana e as correntes do Tejo. Não sei quem possa ser, salvo se o Padre Aguilar y Zuniga fez esta peregrinação; porque aqui não conheci mais que um religioso jerónimo da mesma profissão e bom talento; mas isto foi depois de eu vir de Roma, e havendo prègado o sermão de Santo Inácio quando estava de partida para lá; por sinal que essa foi a razão porque meti nêle tôda a vida do santo, como costumam os italianos nos seus panegíricos, se bem com pouca unidade no assunto, e menos atenção a ser tirado do Evangelho.

A êles e aos castelhanos devo o que não mereço aos meus naturais, e fôra melhor que todos se conformaram nêste conceito, com que me aliviariam do trabalho da impressão, que de novo nêste correio me encarrega o nosso Padre Geral, em resposta de eu me escusar da jornada de Roma, aonde senhora Raínha de Suécia me chamava para seu confessor, com ordem muito apertada do mesmo Geral. Escusei-me com a idade e achaques que experimento nêste clima, pedindo a mudança dêle para os ares do Ma-

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

ranhão, mais favoráveis, onde esperava conservar mais a vida, e acabá-la melhor em serviço daqueles gentios e continuação da minha missão (1); mas parece que não mereço tanto a Deus, ou que, aceitando o mesmo Senhor êste desejo, que não era limpo de toda a comodidade, quer antes o sacrifício de alimpar os meus borrões, que verdadeiramente é molestíssimo.

Ao senhor Inquisidor Geral, que já parece me conhecia por cúmplice em parte nos delitos do Padre Tenorio (2), estou obrigadíssimo, e tão reconhecido à mercê com que se serviu deferir ao meu memorial como à dispensação das formalidades (3). Da que V. S.ª observou em referir à nossa côrte toda a conferência e exemplo dessa Inquisição, e desistência de El-rei no caso do Protonotario, tenho eu grande vanglória, e dou a V S.ª as graças da intrépida sinceridade, em matéria que sem dúvida não deve ser de agrado aos assistentes do Príncipe, depois de o terem empenhado com tanto excesso; entende-se que S. A. tem entendido o que lhe convém, e que a suspensão dos Inquisidores os tem desenganado. Só me não escrevem nada de Lisboa acêrca da resposta dos Bispos. A cópia do Breve circular que lhes veio de S. Santidade me mandaram, que remeto com esta a V. S.ª

O Núncio teve audiência larga de S. A., e me dizem anda contente, e faz nova e custosa libré, como triunfante dos que, desesperados da vitória, já desejam composição. Bem entendo que a haverá, mas depois de sentenciados os presos por quem lhes não seja suspeito, e depois de se en-

---

(1) Supra, p. 349.

(2) *Idem*, p. 369.

(3) A referência é à Inquisição de Espanha, e o memorial seria o de que trata a carta CXVI dêste volume.

tregarem aos Bispos os processos que se não quiseram mandar ao Papa, e depois de êle emendar os estilos e os reduzir à forma dos Sagrados Canones. Tudo são juizos de Deus, e efeitos demonstrativos que nunca entraram na imaginação dos homens.

As novas de Sofala são as que eu prognostiquei a S. A., e o sucesso que terão sempre em tudo as resoluções consultadas com os discursivos e não com os experimentados. Alfim apareceu Luís de Mendonça, mas morto no mar, depois de passar o Cabo de Boa Esperança e perder o primeiro navio em Moçambique (1). Sepultou-se na nossa igreja da Baía com solenes exéquias, e deixa a muita fazenda que adquiriu e não logrou, de que se fala com excesso, em falta ou impedimento de seus irmãos, à igreja de Santa Engrácia. Se assim suceder, mais utilidades considero à irmandade que aumento às obras.

A nossa armada, isto é, as nossas três fragatas, com General e Almirante sem bandeira, corre que vão debaixo da de França, com os navios que aqui aportaram (2), e se suspeita que debaixo da de Portugal e Sabóia trarão o Duque (3), para quem também soava, antes de minha partida, que se preparava casa. Eu só vi andaimes sôbre os torreões do forte, que significavam concêrto de telhas acima. Se o casamento lá dá cuidado, cá não tem aplauso, e nunca tanto se revolveram as profecias, nem andou tanto nas bocas de grandes e pequenos o anatematizado Bandarra, ca-

---

(1) Luís de Mendonça Furtado de Albuquerque, Vice-Rei da Índia de 1671 a 1677. O caso de Sofala seria a revolta dos régulos da costa, contra os quais se tinha mandado em 1677 uma expedição militar, acompanhando a esta cincoenta casais de povoadores, para se estabelecerem no sertão.

(2) Supra, p. 391.

(3) De Sabóia, para desposar a Princesa D. Isabel.

nonizado agora pelos mesmos que o proibiram, e dizem falou à letra da maior dor das dores, e do texto que se cumpriu ou vai cumprindo, como êle diz, em Roma (1).

Ontem nos escreveram estavam presos alguns mesteres, por não consentirem na continuação e arrendamento de certo tributo, de que se defendem com liberdade popular, e parece que evidente justiça. Ontem nos ameaçavam com o povo, e hoje ameaçam o povo. Tanto se mudam as cousas!

Isto é o que chega a êstes montes, onde o Padre Pedro Juzarte e eu esperamos aviso das Caldas, para nos passarmos a elas em tempo mais competente do que atégora tem corrido. Lá dizem acharemos ao Padre de Ville, a quem se tem aparelhado lugar por ordem de S. M. (2), mui conforme ao cuidado e amor com que lhe deseja e deve desejar a saúde. Em Lisboa era visitado freqüentemente do senhor *olim* Inquisidor Geral, e diziam favorecia o seu partido, estando divididos os confessores, mas unidas as consciências de ambos os príncipes.

Deus os alumie em tudo, como havemos mister, e a V. S.ª guarde muitos anos como desejo.

Lisboa, 10 de Julho de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 395.

(2) A Raínha D Maria Francisca de Sabóia, de quem era confessor.

## CARTA CLXVIII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Julho 17

Meu Senhor. — Ainda escrevo a V. S.ª de Alcanede, onde, entre outras muitas comodidades, só experimento o inconveniente de estar mais longe de Madrid, porque o correio de Coimbra ou Santarém me não trouxe carta de V. S.ª, sendo esta a única consolação da terra, que o céu me pode dar na vida eremitica dêste deserto.

Nos montes de que está cercado soam os ecos do que passa em Lisboa, a que eu não dou inteiro crédito, porque aqui não repetem só ametade das verdadeiras vozes, mas a cada légua lhe acrescentam muito. Parece que não há dúvida na prisão dos mesteres na tôrre do Bugio (2), e que o povo se tem alterado tanto que foi necessário saírem, como em outra ocasião, do Purgatório as almas, não a pedir mas a impedir os sufrágios que temem. Não se pode dizer nem ouvir o que se diz e ouve. Ainda não temos bem saído de uma, quando voluntàriamente nos metemos noutra, e não sei qual mais perigosa.

Dois fidalgos de Santarém se escreve de lá fizeram romaria a Santiago, sem outra devoção ou voto que o de não se acharem tão perto de Lisboa, em tempo tão arriscado.

---

(1) Inédita; original no códice 901 da Biblioteca Nacional.
(2) Supra, p. 408.

Eu fico de partida para as Caldas, por os dias e as águas estarem já mais sazonadas. Quererá Deus que me não seja necessário sair de lá com tanta pressa como S. A. o fez nêste mesmo mês, faz pontualmente seis anos, reconhecendo agora todos que então se cumpriram os trinta e dois anos e meio, em que houve na terra os sinais, de que nêste se viram os efeitos, em gente que hoje se nomeia, e então era sacrilégio nomear-se, não havendo palavra nos oito versos que não esteja verificada com tanta propriedade como mistério. A elas se segue imediatamente: *Já o tempo desejado é chegado*, e se assim fôr não haverá mais que desejar nesta vida (1). V. S.ª me faça mercê de agora muito mais me não faltar com novas suas, pois as não posso saber por outra via.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e havemos mister.

Alcanede, 17 de Julho de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Alusão às *Trovas* do Bandarra:

> Trinta e dois anos e meio
> Haverá sinais na terra;
> A Escritura não erra,
> Que aqui faz o conto cheio.
> Um dos três que vem arreio
> Demostra grande perigo;
> Haverá açoite e castigo
> Em gente que não nomeio.
> ............................
> Já o tempo desejado
> E chegado,
> Segundo o firmal assenta, etc.

## CARTA CLXIX

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Julho 28

Meu Senhor. — Tendo passado sem novas de V. S.ª dois correios, o terceiro me restituíu esta perda com duas cartas de V. S.ª, que recebi ainda em Alcanede, uma de 19, outra de 22 de Junho, a que respondo já das Caldas. Cheguei a elas no mesmo dia em que o sol entra na canícula, mas com tão contrários efeitos desta constelação que, dentro da liteira, com as cortinas cerradas, nos não podíamos valer com frio. Hoje entre no banho, e nêste mesmo dia saíu o Padre de Ville, assim por ter acabado a primeira e segunda cura, como para não faltar a S. M. na função do jubileu da Porciúncula. Vai melhorado, mas não são de todo.

Eu, se conseguir algum benefício aos meus achaques, não será sem pagar as custas, porque as novas que achei nas Caldas é correr nelas que eu me retirara de Lisboa para esperar de fora o estouro das ordens de Roma, temendo que as façam rebentar contra mim; e, já que estamos nesta matéria, em que não falo nem quero ouvir falar, não posso deixar de referir a V. S.ª o que li em uma carta de Lisboa, escrita a outrem por pessoa autorizada; e vem a ser que, em uma junta sôbre a obediência dos Breves, houve voto que disse: «Menos inconveniente é que S. A. vá ao inferno, que ceder em tal matéria». Esta é a nossa fé, êste o amor do Príncipe, e êstes os de cujas almas e dita-

(1) Impressa em 1827; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

mes êle se serve, sendo tão diferentes os seus e a sua. Bem puderam os raios do Escurial empregar-se melhor em outra parte.

A relação do que é aquela notável fábrica li com sumo gôsto, e com igual assombro e lástima a do sucesso de que V. S.ª foi testemunha. O reparo de V. S.ª se achar presente está muito bem ajuízado, se não mereceramos mais padecer nas ruinas da própria monarquia que havê-la de engrandecer com as alheias. Lembra-me que, estando no Pará, deu um raio em uma grande cruz de uma aldeia nossa, o qual dando no título lançou fora o Jesus, e logo se seguiu sermos lançados violentamente daquela terra.

Tendo chegado aqui, nos disse o Conde de Figueiró, que está nas Caldas com a Condessa, que era chegado segundo Breve, e que os Inquisidores de Coimbra estavam já em Lisboa e tudo fechado. Não sei o que isto significa. Mas, como os italianos todos são velhacos os maiores do mundo, e nós os maiores católicos, parece que persistiremos na defensa da fé até a emendar, de maneira que a sua se reforme pela nossa.

Discorrendo com o Padre de Ville sôbre os aparatos bélicos de França, ou se persuade ou quer persuadir que todos êste ano se encaminham a Tripoli; e, quanto ao que corria de irem os nossos navios com a esquadra que por aqui passou a entreprender Tânger, pelo querer entregar o governador, que dizem ser católico (1), parece que têm razão em afirmar que França não há-de romper com a Inglaterra, e o mesmo se deve presumir de nós. Mas a mim não me satisfaz a empresa de Tripoli, sendo tão vastos, como V. S.ª diz, os pensamentos daquele rei; e a praça que com tanto empenho e pressa fortifica em Espanha,

(1) O'Brien, Conde de Inchinquin.

estando o presente govêrno tão duvidoso, bem puderam dar mais cuidado nela que se fôra no Japão.

Não quero dar a V. S.ª as graças, pela mercê que V S.ª me faz sôbre as boas e más traduções, pois V. S.ª repreende e aceita tão mal o reconhecimento desta tão excessiva obrigação; nem eu sou tão ambicioso do meu crédito que queira, nem ainda sofra, que a que V. S.ª chama indignação do sr. D. Francisco de la Torre me vingue com tanto dispêndio.

Do Padre Francisco da Cruz (1) não temos ainda notícia de ser chegado a Lisboa. Muito cuidado me dá a sua saúde, na passagem de Badajoz e Alentejo em tempo tão perigoso: entendo que será nosso Reitor no colégio de Santo Antão, que nas circunstâncias presentes é o maior sacrifício que podia fazer a Deus e à amizade do nosso Padre Geral, a quem resistiu quanto ela o sofre. Todos os esperamos com alvoroço, e eu com ânsia, assim pelo particular afecto que lhe devo, como pela carta que me traz de V. S.ª

Acabo esta vindo do segundo banho, e, segundo os efeitos, duvida o médico se a intemperança do estômago é mais causada do excesso de calor, com que será fôrça desistir dêste género de remédio.

Deus guarde a V. S.ª com a saúde que desejo e havemos mister.

Caldas, 28 de Julho de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Jesuíta. Voltava de Roma, onde fôra Censor dos livros, no Colégio Romano.

## CARTA CLXX

### A Duarte Ribeiro de Macedo(1)

1679 — Setembro 10

hor. — Cheguei finalmente hoje a Lisboa, onde
da a corrente dos favores, que V. S.ª me cos-
e fazer em qualquer distância, por que dou a
as graças. Foi causa desta retardação o aviso
Caldas, para que me não desencontrassem, em
e que havia de partir de lá mais há de três se-
direitura, mas uma e outra cousa se impediu
es acidentes, parte pelas grandes chuvas que
Agôsto um novo inverno, parte pelas excessi-
com que o tempo se desquitou, e sobretudo por
scrita, não a mim, com circunstâncias que nos
esperar mais certos avisos. Emfim tornando
onde nos detivemos alguns dias, e deteriamos
, se eu não cortasse, pela conveniência do sítio
companheiro, nos lançámos pelo Tejo abaixo
a esta ribeira, onde desembarcando, achámos
primavera de galas, sem saber a causa de tão
tração de alegria assim no mar como na terra,
stendia até as ruas mais escuras por onde nos
er nêste colégio.
mirados de estarmos tão fora dêste mundo, se
am de nos não havermos achado às festas dos
tecedentes, com que se tinha celebrado a nova
stamento das bodas da nossa Princesa com o

(1) a; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

Duque de Sabóia. E, segundo o que se conta, bem creio que houve muito mais que ver em Lisboa do que haveria em Madrid, porque tudo ardia em fogo e luminárias de extraordinárias invenções, acompanhadas de repiques, e contínuas salvas de artelharia de todas as fortalezas e castelo, a que respondiam as de todos os navios naturais e estrangeiros, de que abunda mais o nosso Mançanares que êsse. S. A. saíu disfarçado, a lograr esta vista de lugar mais acomodado que o Corpo Santo, em todos os três dias, e no terceiro a Raínha com a desposada. Houve no segundo dia, que foi o de Nossa Senhora, procissão da cidade, com todas as danças e ofícios, Religiões, etc., como em dia de *Corpus*, acrescentando cada uma das comunidades religiosas, em andores ricamente ornados, os santos seus padroeiros.

Hoje se faz alardo geral de todas as milícias pagas e da ordenança, e uma e outra cavalaria, que tudo está formado em diversas praças de dentro e fora, para marcharem terços e tropas com artelharia em forma de batalha, e darem mostra no Terreiro do Paço. Vão todos os cabos maiores e menores, com toda a pompa de bizarria militar, cobertos de jóias até os cavalos, e tanto o ouro e prata das casacas até dos tambores, como se já estiveramos de posse das esperanças de Sofala (1). Isto é o que ouço, porque as festas nem são para a minha idade nem para o meu gôsto, e assim o refiro a V. S.ª

Não deixarei também de dizer duas cousas que se notaram nestes dias. A primeira que nos dois primeiros não

(1) Em 1674 fôra criada em Goa a Junta de Comércio de Moçambique e Rios de Cuama, privilegiada para explorar a região de Sofala e o negócio do ouro. Abolida em 1680, por não terem correspondido os resultados à expectativa, e restabelecido o comércio livre.

apareceram luminárias nas casas do Visconde (1), pôsto que no terceiro se emendou desta singularidade. Dizem que por não ser devoto do casamento, e o dizer assim constantemente a quem queria que o fôsse, seguindo intempestivamente o ditame de *animus in consulendo liber*, tão louvado nas histórias como perigoso na execução. A segunda que, entrando a procissão pelo Rossio, caíu do cavalo S. Jorge, caso atégora nunca acontecido, de que os agourentos não deixam de fazer seus prognósticos· Mas Deus sôbre tudo, que esperamos prospere de maneira esta grande deliberação que sempre tenhamos muito que festejar.

Eu faço conta de amanhã ir beijar a mão a S. A. em ceremónia de parabém, e ainda não estou resoluto se farei o mesmo com a Raínha, pelas razões que a V. S.ª são presentes. Ouvi que o Padre de Ville se mostrara mui escandalizado contra um sujeito de S. Roque, que parece não conformou muito algum discurso político com a presente eleição; mas nem se escandalizará nem aprovará o meu, porque só para Deus o reservo, em cuja vontade ou permissão acho com muita segurança a maior razão e melhor de todos.

De Roma não acho por cá efeitos das notícias que V. S.ª me dá; conformo-me porém e estimo muito as que V. S.ª me participou, na carta que trouxe o Padre Francisco da Cruz. Sòmente ouvi referir carta de Roma, em que se diz virá a Portugal o Cardeal de Estrées, assim para se achar na celebridade das bodas, em obséquio de ambas as

---

(1) De Vila Nova da Cerveira, D. Diogo de Lima. O pai dêste, D. Lourenço de Lima, orgulhosamente rejeitara o título de Conde, por se achar o viscondado na tradição família, sendo o primeiro que houve em Portugal.

Altezas Reais, como para pôr correntes às suas pensões. E não falta quem acrescente com título de Legado *a latere*, para juntamente compôr as dúvidas da Inquisição, de que mais se pode duvidar. O antigo Inquisidor Geral, com os mais em forma de tribunal, foi beijar a mão a S. A. nesta ocasião, como os demais tribunais. A Alcanede nos escreveram que êle, o Arcebispo (1), Marquês de Fronteira e os Condes de Vilar Maior e da Ericeira D. Fernando, estavam nomeados Conselheiros de Estado, em que aqui não ouvi falar. Será por ser cousa velha.

Dia de Nossa Senhora dizem se havia de entreprender em Argel o incêndio dos seus navios, debaixo de bandeiras francesas, e que, pelo bom sucesso, se encomendaram às Religiões, orações e sacrifícios. Há mais de dois meses ouvi falar nêste intento, duas vezes procurado com tão pouco efeito, e será mais maravilhoso sendo tão pouco secreto. O autor é um tal Roberto, filho de inglês e portuguesa, natural da Ilha da Madeira, que estudando em Évora não tinha habilidade para nada, e depois andando o mundo aprendeu com facilidade várias línguas. Eu o conheci em Roma, e me pareceu mais apto para se oferecer à emprêsa que para se lhe aceitar a oferta. O certo é que agora tomaram os argelistas um navio que vinha do Maranhão, como tomam quási todos. E não nos queremos desenganar que castiga Deus com estas perdas os injustos cativeiros que lá fazemos (2), e tudo o que com êles se adquire!

Agora me quero queixar das queixas que V. S.ª padece, que para mim seriam toleráveis, se fôssem motivo ou ocasião de V. S.ª sair dêsse clima para os nossos ares. Mas disse-me o Conde de Figueiró nas Caldas que V. S.ª pas-

---

(1) De Lisboa, D. Luís de Sousa.

(2) Dos índios.

šava a Turim. A eleição é muito boa para quem deseja fazer o seu negócio, e se é com utilidade de V. S.ª, de que duvido, também o estimarei muito; mas não posso deixar de sentir que V. S.ª transmonte Pirenéus e Alpes, havendo de me faltar o alívio de cartas de V. S.ª, assim pela distância como por uma e outra jornada. Já me contentarei que V. S.ª haja de vir com o novo Príncipe, que terá de cá quem o apresse; mas temo que queiram deixar a V. S.ª em Sabóia, para compor as cousas do novo govêrno, e não fio que a minha vida possa esperar tanto. Também me dissseram que o sucessor para Madrid era um N. de Foios, que não conheço (1). Só me lembra haver visto uma consulta, lançada por êle sendo Secretário das Côrtes, e, assim como me admirei das duas orações que então se fizeram e imprimiram, me envergonhei que com tal estilo se falasse em matéria séria, e se pusesse nas mãos de um príncipe, sendo que qualquer freira, sem ser da escola de D. Feliciana (2), se havia de rir dêle em uma grade: esta é a terra e a gente com que vivemos.

Resta responder ao que V. S.ª tão particularmente me refere das traduções e tradutores. Mas que posso eu, ou que hei-de dizer, quando V. S.ª se ofende das minhas acções de graças, ainda que eu as não saiba significar com os termos da suma obrigação, que reconheço? Ao menos estimarei que V. S.ª me desempenhe das que devo ao senhor D. Francisco (3), assim pela mercê e honra que me tem feito nos três sermões, como e muito mais pela disposição

---

(1) Mendo de Foios Pereira. Foi Juíz do Cível e Escrivão do Senado em Lisboa, e adiante Secretário de Estado.

(2) D. Feliciana de Milão, religiosa no mosteiro de Odivelas, de grande reputação no tempo por seus escritos e agudezas.

(3) D. Francisco de La Torre. Supra, p. 413.

do ânimo (que bem sei a quem a devo) de querer tomar por conta da sua pena a inteira tradução do segundo tômo, que espero não desmereça êste favor, porque não me agrada o uso de muitos autores, que na primeira sala põem as melhores alfaias, pôsto que onde tudo é pobreza, como nas minhas, há pouco que escolher. A aprovação merece o afecto com que V. S.ª quer ser amigo daqueles, de que eu quisera imitaram a fidalguia ao menos os que entre nós professam amizade.

O Padre Francisco da Cruz me remeteu a Alcanede o primeiro sermão impresso, e pôsto que êle e os mais que o viram aprovam o papel e caracter, em que só podia haver a dúvida, para mim, assim nisto como no demais, não é necessária outra experiência ocular que saber não descontenta a V. S.ª Eu o não recebi por que foi a tempo que nos desencontrámos, e quando me vier à mão direi isto mesmo.

Esquecia-me dizer-se geralmente que todos os príncipes da Itália procuram estorvar o casamento dos nossos, pelas conseqüências das guerras a que supõem se abre a porta, não duvidando nenhum que os exércitos de França terão a entrada e passagem livre por aquele Estado se fôr nosso, pois ainda, caso negado, que quiséssemos, o não podemos assistir nem defender de tão longe e sem portos, e seria o segundo Flandres de Portugal. E quanto ao particular de poder o Pontífice duvidar a dispensação, não deixarei de referir a V S.ª o que li os dias passados nos *Anais* de Brietio (1), *anno Cristi 1365*, com um exemplo bem semelhante: *Tum etiam recusavit Urbanus Eduardo*

---

(1) Padre Filipe Briet, jesuíta francês. A obra intitula-se: *Annales mundi sive Chronicon ab orbe condito ad annum Christi 1660 perductum* (Paris, 1663).

*Anglo dispensationem de matrimonio cum Margarita Flandrica contrahendo, quam tamen concessit Philippo Burgundiae Duci; quoniam Flandria in Anglorum manu perpetuum erat belli seminarium. Sic Pontifex sapienter noluit privilegium Sanctae Sedis esse tantis regibus, et Franciae Angliaeque perniciosum.*

Por fim digo a V. S.ª, que das Caldas não trouxe melhoria conhecida, mas, ainda que não consegui o benefício da saúde, logrei o da ausência de Lisboa, que quási o tenho por igual. V. S.ª tenha a inteira saúde que a V. S.ª desejo, e paciência para tanta leitura. Mas ainda assim fico devendo a V. S.ª muitas páginas, por que beijo mil vezes a mão a V. S.ª

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como hei mister.

Lisboa, 10 de Setembro de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXI

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1679 — Setembro 16

Meu Senhor. — Havendo chegado a esta nossa Babilónia no dia em que dei conta a V. S.ª, foi tal a multidão ou confusão de embaraços molestos e inúteis que, para ver se posso fugir e livrar-me dêles, me retiro hoje para a nossa quinta de Xabregas, desejando e não podendo fazê-lo para mais longe; e, porque não será fácil receber e responder

(1) Inédita; autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional.

a que espero de V. S.ª, faço estas regras para que não vá o correio sem elas.

As festas de que avisei se não acabaram naquele dia, e lhe deu pomposo fim no seguinte as que tomou por sua bem devida devoção o Conde da Ericeira D. Luís, com máquinas marítimas em que dizem trasladou o Parnaso às ondas, e trocou as sereias com as musas, sendo seu filho em várias línguas e rimas não sei se o Apolo, ou o Cúpido mais conforme à idade, e à festejada Raínha de Chipre.

Já o nosso Império caminha para Levante, e nunca tanto ferveram as profecias. Os aplausos no exterior são de todos, e cuida-se tanto que não serão assim no interior que, indo dar o parabem a S. A., como avisei a V. S.ª, torceu o rosto e os olhos naturalmente, declarando sem querer que não cria saía do coração o gôsto com que eu festejava o seu. Por esta causa me abstive de ir à Raínha. A causa desta incredulidade não é só o natural suspeitosíssimo do Príncipe, senão cuidar êle que estava eu empenhado por aqueloutra parte(1), e queira Deus que os que tem junto a si lhe não digam que comprado, como ouvi lhe fizeram crer do Marquês de Marialva, quando era desta mesma opinião antes de se falar na matéria.

As Côrtes estão destinadas para o primeiro de Novembro. Sôbre o modo se fez junta na Secretaria de Estado, em que entrou o Duque, Marquês de Gouveia, e o de Fronteira. E de faltar nela o Conde de Vilar Maior se ocasionou significação de desconfiança no de Gouveia, como que a houvesse de êle não se querer encontrar com o Conde, com quem não corria, sendo o negócio do serviço de S. A., em que não têm lugar as diferenças particulares; emfim de

(1) Carlos II de Espanha?

aqui nasceu a reconciliação de ambos, indo Vilar Maior buscar o Marquês a sua casa. Entende-se que o Bispo do Pôrto fará a oração, e será no estilo que, sem V S.ª me o dizer, sei quanto agrada a V. S.ª

Sôbre Procurador de Lisboa (1) ouço que não há cousa assentada, mas que virá a cair em um dos dois marqueses referidos, e mais provàvelmente nò mais velho. Dos letrados os que entraram em consideração foram João de Roxas, António Velez, Lançarote Leitão, e o actual Procurador da Coroa, a que não sei o nome. Ontem me contou o Duque toda a série da história dêste casamento, eu lhe não quis preguntar as condições. Se V. S.ª, como creio, as tiver, estimarei me remeta V. S.ª uma breve suma delas. Hoje saíu para Santarém desterrado o Padre Manuel de Andrade, por não aprovar o casamento em uma conversação, sem lhe valer o arrazoado que tinha feito para ser lícito o de que êle nasceu. Quis a Raínha o dito destêrro, mas não que se desse esta causa.

De Roma teve carta o Arcebispo D. Veríssimo (2), que mostra, na qual lhe diz Jerónimo Soares tais cousas que o Santo Tribunal se considera outra vez reposto na antiga autoridade, por arrependimento do Pontífice, e são quais se podem considerar as festas dos familiares por esta já cantada vitória.

O Embaixador escreveu a seu irmão que a resolução de S. A. ter mandado fechar os processos debaixo do sigilo real tem assombrado Roma, e declara o assombro com termos mui caseiros de medo, prometendo os efeitos que êste costuma causar. Ao Paço dizem avisa que o Cardeal

---

(1) Ás Côrtes.

(2) D. Verissimo de Lencastre, Arcebispo de Braga e Inquisidor Geral.

Cibo(1) em uma audiência lhe fizera extraordinerias cortesias, e confessara (quem tal crerá!) que o Pontífice procedera com paixão, e que ficava com grandes esperanças, atribuindo esta mudança também ao casamento de Sabóia.

Não me lembra outra cousa, nem sei como estas me lembraram, tendo cheia a memória da nova que ontem me deram de que V. S.ª havia de ir a Sabóia por Lisboa. Venha V. S.ª, e quanto mais depressa, e com inteira saúde. E Deus guarde a V. S.ª como desejo e havemos mister.

Lisboa, 16 de Setembro de 679. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXII

### A Duarte Ribeiro de Macedo (2)

1679 — Setembro 25

Meu Senhor. — Recebo a de V. S.ª de 14 do corrente, tão mal tratado de uma febre fortissima, que padeci todas as vinte quatro horas do dia do equinócio, que, sendo já passados três ou quatro, ainda me não posso levantar de sôbre a cama. Eu me tinha retirado para a quinta de Xabregas, esperando poder lá descansar e ter alguma quietação, mas, como me levo comigo, como me posso achar bem em nenhuma parte? Também posso dizer de mim

---

(1) Alderano Cibo, Primeiro ministro de Inocêncio XI.

(2) Impressa em 1827 com a data de 21; autógrafo no Ministério dos Estrangeiros.

o que V. S.ª diz de D. João de Austria, que o não matam as enfermidades do corpo senão as paixões do ânimo, não se podendo o meu conformar com o que vejo e ouço.

De Itália me mandaram êsse papel das condições do nosso casamento, e vi outro (de que pedi cópia e também irá se me a mandarem a tempo) tirado das gazetas impressas de Turim, em que se publicam muito maiores exorbitâncias. Nenhum dêles tenho por certo, mas como aqui se têm em secreto, e se procura que os procuradores dos povos sejam pessoas mais dependentes do particular que zelosas do comum, muito temo que as condições ajustadas não sejam tão decorosas e úteis como V. S.ª e eu quiseramos. A eleição da pessoa não pode ser melhor, e assim nisto como no demais desejara eu que ficaramos muito melhorados, e assim o torno a pedir a V. S.ª me participe a verdade dêste tratado.

O Enviado dessa côrte tem celebrado com notáveis demonstrações de galas e festas o casamento do seu Rei. Os fogos que estavam prevenidos para hoje, a que dizem assistiram incógnitos os nossos Príncipes, se fizeram ontem, temendo-se que o correio trouxesse novas de ser já morto D. João.

A circunstância de V. S.ª haver de vir com o Duque me livrou da desesperação que significquei na passada, e me dá outra esperança que depende do sucesso das Côrtes, em que eu tomara muito não estivesse V. S.ª ausente. O Marquês Mordo-mór pela mesma razão de togado se não pode escusar de Procurador de Lisboa.

O ano em que se acabam os setenta está no último quartel, e eu haverá três dias acabei de entender nos nossos vaticínios um lugar atégora não penetrado, com que me parece evidente fala dos dias em que estamos, e dêste se entende tudo o que noutras partes parecia duvidoso. To-

dos não têm contra si mais que não vermos indícios do que se promete; mas bem pode ser que noutra parte se esteja prevenindo, e venha já muito perto o que nós não podemos ver.

Se V. S.ª vier antes do fim dêste ano, tempo teremos para nos alegrar ou consolar com esta esperança, a qual para mim é tão indubitável que só pode ser falsa no caso em que o texto o seja; mas como pode mentir nisto quem em tudo o mais nos consta tem falado com tanta certeza e verdade?

Dou a V. S.ª as graças pelos cinco sermões que ainda não chegaram; quem os traz poderá levar dos que já cá estão despachados e tenho mandado encadernar. Ao Padre Mendo remeto os índices, e não vão as fôlhas do rosto do livro porque se está estampando a que dependia das últimas licenças.

Deus me guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo e havemos mister.

Lisboa, 25 de Setembro de 1679.

Vai o segundo papel e cópia do capítulo de Jerónimo Soares para o senhor Inquisidor Geral, com que se tem triunfado todas estas duas semanas (1); mas de Roma não há aviso que se conforme com tão gloriosas esperanças. Deus as faça tão verdadeiras como a S. Santidade fé é necessária. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 422

## CARTA CLXXIII

### Ao Padre Gaspar Ribeiro (1)

1679 – Novembro 11

*Pax Christi*

Dirá V. Rev.cia que só escrevo quando o hei mister, e eu digo que estas são as leis da verdadeira amizade e confiança, e mais quando a V. Rev.cia não sobeja o tempo e a mim me falta sempre.

Não permitiram atégora as chuvas que as primícias da minha estampa se fôssem oferecer, como minhas, aos pés, e, como sagradas, às mãos de V. Rev.cia Agora vão, e queira Deus levá-las a salvamento, que o tempo ainda não está seguro, pôsto que muito recomendadas ao recoveiro; êle, conforme o conhecimento incluso, entregará à ordem de V. Rev.cia dois pacotes, em que vão cem livros em papel, e um envoltório em que vão cinco encadernados, um para V Rev.cia e os outros quatro para se distribuirem ao Padre Reitor (2), a Luís Cardeira, ao mestre João Baptista e ao doutor António Mendes. Os livros me fará V. Rev.cia favor entregar ao livreiro que V Rev.cia julgar mais conveniente para se venderem. O preço da taxa consta do princípio do livro, mas nós damo-los aqui a sete tostões em papel, e, segundo êste preço e a despesa de condução, ordenará V. Rev.cia o que lhe parecer, dispondo de tudo como de cousa própria.

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) Do colégio de Évora, António Macedo.

Há-de entregar os ditos livros Manuel Ferreira, e V. Rev.cia lhe há-de mandar pagar o frete, que diz o Padre Francisco de Matos, Procurador do Brasil, não duvidará dar ao Padre Procurador dêste colégio, para êle cá satisfazer logo a quem V. Rev.cia ordenar ou disser.

V. Rev.cia, de toda esta lenda e da confiança com que nela falo, julgará a que eu tenho da graça que V. Rev.cia me faz e fez, e da com que eu mereço e peço me mande V. Rev.cia em tudo o que se oferecer de seu serviço e gôsto; e não peço perdão destas moléstias e impertinências, porque tudo o que elas têm de culpa mais é de V. Rev.cia que minha.

Peço a benção e santos sacrifícios.

Lisboa, 11 de Novembro de 1679. —Maior e mais obrigado servo

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXIV

### Ao Duque de Cadaval (1)

Março de 1680 (?)

Ex.mo Sr. —Remeto a V. Ex.a o meu voto (2) na forma em que V. Ex.a me ordena, e de novo torno a protestar a V. Ex.a, como já protestei na presença de todos os ministros e religiosos da junta de ante-ontem, que tudo o que nêle digo é ùnicamente o que me ensinou a larga experiência do Estado do Maranhão e suas missões.

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed., sem data; muito provàvelmente do mês de Março de 1680, como se colige da carta seguinte.

(2) Impresso em seguida à carta no t. 2.º da 1.ª ed.

E por esta causa me atrevo a dizer a V Ex.ª que fará V. Ex.ª um grande serviço a Deus, se empregar todas as suas fôrças, respeito e autoridade, para que S. A. tome a resolução que, segundo entendo em Deus e em minha consciência, é a única que deve tomar-se em matéria de tanta consideração.

Com o voto remeto também êsse outro papel, que há mais tempo tinha feito, no qual aponto o modo como se há-de governar o gentio que há nas aldeias do Maranhão e Grão-Pará (1), para que V Ex.ª, examinando o primeiro com a madureza do seu grande juízo, e parecendo-lhe conveniente e ajustado ao fim que se intenta, o apresente a S. A. no caso em que se tome a resolução conforme ao parecer de V. Ex.ª e meu.

A Excelentíssima pessoa de V Ex.ª guarde Deus por muitos anos, para protector e defensor da liberdade daqueles pobres convertidos.

Colégio de Santo Antão, em quinta feira. — Criado de V Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXV

### Ao Superior do Maranhão (2)

1680 — Abril 2

Foi tal o trabalho, lida e aflição que tenho padecido, em quási três meses a esta parte, sôbre os negócios da

---

(1) Deve ser o escrito intitulado *Modo como se há-de governar o gentio*, etc., impresso também em seguimento no tômo 2.º

(2) Manuscrito no códice 4.517 da Biblioteca Nacional; cópia. Publicado na *História de António Vieira*, por J. Lúcio de Azevedo, t. 2.º As missões do Maranhão e Pará foram por decisão do Geral

nossa missão, sem momento de descanso, que tem sido milagre poder levar ao cabo tantas cousas e tão controversas, como V. R.cia verá no papel incluso, e ao fim vim a cair em uma cama, onde faço ou dito estas regras, com grande sentimento de não poder escrever nem responder a cada um dos meus padres, de quem com suma consolação recebi cartas; e assim peço a todos tenham esta por sua. Infinito é o que tinha para referir, e também para representar a V. R.cia, sôbre todos os pontos de tão larga matéria, e sòmente direi sôbre as cousas mais essenciais o que sofrer a cabeça, que grandemente me atormenta.

Por ocasião das cartas do Bispo, Governador, Câmaras, e outros ministros dêsse Estado, e por requerimentos e queixas de alguns eclesiásticos e seculares que dêle vieram, ordenou S. A., antes de partir para Salvaterra, como foi em 17 de Janeiro, que se fizesse uma grande junta sôbre o remédio espiritual e temporal de Maranhão, supondo e clamando todos que o dito Estado se vai perdendo, e acabará de todo se não lhe acudirem.

As juntas, que foram muitas e mui continuadas, principalmente nestes últimos dias, se fizeram na Secretaria de Estado, e assistiram nelas, além do mesmo Secretário, o Duque de Cadaval e o Conde de Val de Reis, como Conselheiros de Estado, e êste segundo como presidente do Conselho Ultramarino; Francisco Malheiros do mesmo Conselho, o Procurador da Coroa, o Procurador da Fazenda João Cabral de Barros, sindicante que foi nesse

---

Oliva separadas da Província do Brasil e anexas á de Portugal, governadas por um Superior. Era êste no tempo o Padre Pedro Luís Gonsalvi, romano, que desde 1662 se achava naquele Estado. Cf. *Crónica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, pelo Padre João Filipe Betendorf, Liv. 6.º, cap. 1.º e 8.º

Estado, o Bispo Deão da Capela, eleito que foi do Maranhão, o Padre Confessor de S. A. (1), Manuel Roiz Leitão e eu.

Leram-se na junta além das sobreditas cartas todas as leis antigas e modernas tocantes a esta matéria, e todas as consultas e resoluções que sôbre ela se tomaram em tempo de El-rei que está em glória, e nos governos seguintes, e tudo o que de presente se resolveu, e com que S. A. se conformou, foi por voto de todos *nemine discrepante*, desejando e concordando todos em que os moradores deviam ser aliviados e ajudados com a maior despesa da Fazenda Real que fôsse possível, e a êste fim tiraram os estanques e direitos, e se fez o contrato dos negros, que será o maior e mais fundamental remédio, como tantas vezes proposto de lá e tão desejado, principalmente sendo os preços moderados e os prazos muito largos (2).

Vindo ao que nos toca mais de perto, tem a Companhia razão de dar muitas graças a Deus, porque sem embargo das ordinárias murmurações contra nós, e das queixas de nossos émulos, vindo-se a tratar o ponto dos índios, doutrina e administração dos já cristãos, e conversão dos gentios, liberdade e conservação de uns e outros, todos por aclamação diziam que ou anjos ou padres da Companhia; para que V. R.cia e os mais padres e irmãos vejam a obrigação em que nos põe êste conceito, e quanto devemos trabalhar por corresponder a uma tão grande expectação do Príncipe e seus ministros. Sôbre o que direi, como quem se achou presente, o que julgo se deve lá fazer e não

---

(1) Padre Manuel Fernandes, jesuíta.

(2) Das resoluções então votadas proveio criar-se a Companhia de Comércio do Maranhão, contra a qual se revoltaram os moradores da colónia, em 1684, expulsando pela segunda vez os jesuítas.

fazer, supostas as ordens que vão, e o muito que se nos encomenda e de nós se fia.

Em primeiro lugar, e sobretudo, importa que em nós se não veja ou note a menor espécie de interêsse, por mais justo, lícito e necessário que pareça, e assim convém que de nenhum modo mandemos buscar cravo ou outra droga, nem ocupemos os índios em cousa alguma que possa parecer nossa, e que todos os que estiverem nas aldeias, segundo a alternativa da lei, se ocupem sòmente nas suas lavouras, e no que moderadamente pertence à decência de suas igrejas: e o mesmo se entende em pescarias, salgas e outras cousas dêste género, considerando V. R.cias que de qualquer argueiro hão-de fazer uma trave, e que não há eclesiástico nem secular nêsse Estado, que não seja nosso olheiro, e um lince nesta matéria. E quando ao Governador se proíbe totalmente ocupar índios nestas cousas (1), e o mesmo se entende do Bispo, julgue V. R.cia o que ambos e todos puderam escrever contra nós, e qual ficaria o nosso crédito se lhes dermos a mínima ocasião.

A segunda cousa, que não devemos fazer por agora, são obras ainda que sejam as da igreja começada (2), não só pelo sítio e forma dela, que de nenhum modo me pode parecer bem, mas porque não é êste o tempo e a ocasião em que hajamos de empregar o pouco que temos, de sujeitos e cabedal, em outra cousa que na que principalmente se nos encomenda e encarrega, contentando nos entretanto, e entendendo se contentará também Deus, com a nossa igreja pequena e velha, por outras muitas que no mesmo tempo podemos levantar em seu serviço, pôsto que sejam

---

(1) Alvará de 11 de Março de 1680.

(2) De Nossa Senhora da Luz, padroeira da missão, em S. Luís do Maranhão.

de palha. Toda a nossa ocupação e aplicação parece que deve ser tomar logo a nossa conta as aldeias, e repartir nelas todos os que souberem a língua, substituindo-os no que puder ser com os que vão de novo, de modo que, por falta de gente, não deixemos de nos meter de posse de todas, acompanhando-se os padres, para fazer maior número, com os irmãos coadjutores. E bastará que nos dois colégios (1) fique um ou dois padres, como já noutro tempo estiveram, porque a nossa maior obrigação não é o serviço [dos moradores] e seus escravos, senão o dos índios livres, assim cristãos como gentios, deixando o demais para quando houver mais sujeitos, que espero seja muito brevemente.

Nêste particular das aldeias, não tratando da doutrina de grandes e pequenos, que suponho há-de ser a que sempre se usou onde residimos, em duas cousas será necessário que V. R.cia faça ter e todos tenham vigilantíssima atenção. A primeira é que por amizade, boa correspondência, nem ainda piedade, dêem os padres que nelas estiverem índio algum da têrça parte que há-de ficar nas aldeias, para conservação e cultura delas; porque qualquer respeito (?) nesta matéria, ainda que fôsse com intuito de caridade, seria de grande escândalo, e se nos atribuïria gravíssima culpa contra as ordens do Príncipe, em cuja observância nós devemos dar o primeiro e maior exemplo. A segunda que nas listas que dermos dos índios de serviço não escusemos nenhum que seja capaz disso, metendo no mesmo número os Conumís Goacús (2), ainda que não sejam casados, por-

---

(1) Do Pará e do Maranhão.

(2) Assim no manuscrito. Talvez êrro de cópia, por *curumís e guaçus*, isto é, *rapazes e índios adultos*, leitura que não desmancha o sentido.

que se não possa dizer que os reservamos para nos servirmos dêles nas mesmas aldeias, quando para o necessário delas se lhe reserva a terceira parte de todos os índios.

Quanto às missões importa que nelas se veja o fruto para que são ordenadas, e que para isto se escolham os sujeitos mais práticos na língua e nos sertões, os de maior experiência e indústria, ainda que sejam superiores, o que pelo mesmo caso seria de maior edificação.

Ao mesmo [tempo] se deve fazer logo uma missão, a descer gente que se possa pôr em aldeias, e que se faça eleição de alguma em que não haja dúvida de se achar, e que com moral certeza se queira descer, para que, como tenho dito, se veja o efeito dêste género de missões, e que seja quanto fôr possível daquelas que se podem fazer só com os padres e índios, sem companhia de soldados. O Padre Gonçalo de Veras me escreveu se atrevia a reduzir os índios do rio Paraguaçú, mas suposta a guerra dos Teremembés me parece empresa ao presente dificultosa, como também a de se abrir caminho por terra, o que tudo demanda muita dilatação, e fruto que não pode amadurecer nem colher-se senão depois de alguns anos. Emfim V. R.$^{cia}$ e os mais padres, que vêem as cousas de perto, escolherão o que mais convier, e sempre seria o modo mais conveniente e suave acomodarem-se V. R.$^{cias}$ ao parecer dos homens mais práticos do Maranhão ou Pará, de onde se houver de fazer esta primeira missão, e que também seja aprovada pelo Bispo e Governador, pôsto que a eleição absoluta lhe não pertença. Uma das cousas que se alegou, para serem da nossa doutrina e criação os índios que nos houverem de acompanhar nas missões, é a obediência e respeito e amor que estes nos têm, não se podendo achar igual ou semelhante nos que são doutrinados por outros religiosos. E sendo matéria de desgôsto

e ainda violência, que podia perturbar a execução das novas ordens, haverem-se de tirar a outras Religiões essas duas ou três aldeias que têm, se tomou por expediente que, ficando nelas, como de antes, aquela terceira parte que das ditas aldeas se havia de aplicar às missões, se aplique ao serviço dos moradores, e que às ditas missões se recompense o mesmo número de índios com outros tantos de nossas aldeias, para que todos que nos acompanham sejam da nossa sujeição e obediência.

Quanto a outras missões, em que havemos de residir com os índios em suas terras, a primeira [que] se deve fazer, como S. A. deseja, pelo que importa à conservação do Estado, é a do Cabo do Norte, passando à outra banda do rio das Almazonas, que segundo as minhas antigas notícias deve ser a nação dos Tecujús. Espera-se que de lá venha muito particular informação de todas aquelas terras, rios e portos, de que se não tem bastante conhecimento; e da distância e lugares em que está a nova conquista dos holandeses (1), e dos navios que ali mandam, e do comércio que têm com os índios, e de que nações estes sejam, e se a dita conquista fica além ou aquém dos padrões que ali se puseram, no tempo da divisão das terras entre Castela e Portugal; e se se pudessem ver os mesmos padrões, e a forma e inscrição dêles, tudo será tão bem recebido como desejado, e de tudo se espera informação dos nossos missionários a mais exacta que puder ser; pelo que importa que vá a êste descobrimento a pessoa de maior inteligência e indústria, da qual parece que seria bom companheiro o Padre Conrado (2), pela arte que tem de debuxar, mandan-

(1) Supra, p. 221.

(2) Aluísio Conrado Pheil, suíço, missionário no Pará, para onde foi em 1679.

do-se cá um mapa daquele trato de terras, mares e rios, e da navegação e fundo de que são capazes, com o rumo dos ventos, etc. Para esta emprêsa e as demais irá, com aviso de V. R.[cia], tudo o que fôr necessário, e de presente além dos provimentos que de lá se pediram mandamos nêste navio dez quintais de ferro, um quintal de aço, cincoenta dúzias de facas e quatro maços de velórios.

Ouço dizer aos irmãos, que de lá vieram, que acima dos Tupinambaranas há um rio mui povoado de gente de língua geral, e também nêste se poderia fazer uma boa missão de residência (1); mas bem vejo que não terá V. R.[cia] bastantes soldados para tantas conquistas, pôsto que os que foram o ano passado (2) de tanto espírito, eu os considero a todos com suficiente cabedal da língua, e não duvido que V. R.[cia] haja de procurar estender quanto fôr possível o nome e conhecimento de Cristo, e acudir quando menos às almas de tantos inocentes moribundos, que se podem ganhar para o céu, ainda sem cabedal de língua.

Para que haja e se multiplique, e vá sempre em maior aumento o número de sujeitos, e estes desde logo se vão fazendo aptos, se tomou por expediente que o colégio do Maranhão seja um como seminário de todas as missões, em que se continue o noviciado, para o qual nêste navio vão mais quatro noviços, e haja todo género de estudos de filosofia e teologia moral e especulativa, em que se possam aperfeiçoar para todos nossos ministérios. E para ajuda de seu sustento lhes manda S. A. consignar, além da ordinária que temos na Baía e Rio de Janeiro, mais du-

---

(1) O rio Madeira. A recomendação da carta foi depois seguida pelo Padre Jodoco Peres, sucessor de Pedro Luis Gonsalvi.

(2) Tinham ido de Portugal em 1679 dez religiosas (Betendorf, Liv. 5.º, cap. 6.º).

zentos e cincoenta mil réis no contrato das Baleias em uma e outra cidade, que é o mais seguro, pronto e efectivo, e começará a correr desde o princípio dêste ano de 680. Bem vejo a limitação desta ordinária, mas como do Brasil para cá não pagamos direitos, e de aqui para o Maranhão há-de ir o preço empregado nos géneros que lá se comutam, sempre esta esmola poderá fundir mais do que sôa. Nesta mesma ocasião se mandam as provisões ao Brasil, e juntamente carta do Príncipe ao Padre Provincial, para que mande para essa missão sujeitos práticos na língua, e ordem aos governadores para que os provejam de embarcação e prático à custa da Fazenda Real. Pelo que tudo não duvidamos que o Padre Geral dê licença para os ditos estudos, com os quais não faltarão muitos e bons sujeitos desta Província, que para lá os irem acabar peçam a missão.

Pelas cartas do Padre Superior dela, e pelo que escreveu o Bispo ao Príncipe, se receia que S. S.ª tenha intentado inovar alguma cousa acêrca das aldeias em que estávamos, e nesta suposição condicional vai ordem que nos sejam restituídas. Ao mesmo Bispo manda escrever S. A., e lhe escreve o Padre seu confessor, e o Duque (1) de quem é feitura, tenha connosco toda a boa correspondência, a qual eu tenho prometido e assegurado da nossa parte; e a não recomendo a V R.cia porque conheço que não é necessário. S. S.ª parece que supunha lhe pertence o provimento das aldeias e igrejas dos índios, sendo que são do Padroado real, e desde o princípio de todo o Estado do Brasil as cometeram os reis aos Superiores da Companhia, como fez também El-rei D. João IV, e agora faz S. A. a

---

(1) De Cadaval. O Bispo era D. Frei Gregório dos Anjos, da Ordem dos Lóios, primeiro prelado que teve a diocese.

essas do Maranhão. V. R.cias não devem resistir a que o Bispo visite as ditas igrejas e os índios fregueses delas, mas não as pessoas dos párocos, quando S. S.ª nos não queira fazer a cortesia, que sempre nos fizeram todos os Bispos do Brasil, não havendo algum que até hoje visitasse, nem intentasse visitar aldeia alguma nossa, havendo por bem descarregadas suas consciências pelas visitas que nelas fazem os nossos superiores. E por qualquer dúvida que nestas matérias se ofereça (a qual seria melhor não haver e evitar-se quanto fôr possível) mando para essa livraria os dois tomos de Solorzano (1), em que larga e eruditíssimamente se trata e se resolvem todos êsses pontos.

Do Pará se me escreveu se queixava o Governador (2) que eu lhe fazia maus ofícios com o Duque, sendo a maior falsidade; agora disse um seu irmão que o Confessor de S. A., e Manuel Roiz Leitão e eu faziamos o mesmo na junta, o que posso não só afirmar mas jurar a V. R.cia, e que, quando não fôsse por virtude, só por política me devia mostrar muito seu amigo, porque na mesma junta têm muitos que o são, e êsses os mais poderosos. Mas se nas ordens que vão se encontra alguma cousa de seu gôsto, interêsse ou jurisdição, esteja certo que nenhum houve na junta que o quisesse ofender, e todos se quiseram conformar com as leis e provisões antigas, as quais todas, por mostrar a experiência que assim convinha, tirarem e proïbirem aos governadores o que agora sòmente se renova, pôsto que êles em parte contra as mesmas leis e provisões

---

(1) A famosa obra *De jure Indiarum*, de João Pereira Solorzano jurisconsulto espanhol, que foi sempre a autoridade mais seguida no assunto.

(2) Inácio Coelho da Silva, militar que se distinguira nas campanhas da Restauração, e antes Capitão-mór da Paraíba.

se tivessem introduzido no que lhes não pertencia. Tal é o ponto da repartição dos índios, em que entre êle e o Bispo houve agora controvérsia; e pôsto que, pela lei de El-rei D. João, competia aos nossos superiores, eu contudo o repugnei, e a primeira cousa que protestei na junta, quando se praticou que houvessemos de ter à nossa conta os índios, foi com condição e declaração que nós não tivessemos parte ou jurisdição alguma na repartição dêles

Isto é em suma o que posso representar a V. R.cia, falando com o Padre Visitador, com o Padre Superior da missão e com os mais Padres Superiores e súbditos, a quem não posso declarar o afecto com que os amo e venero, e o zêlo com que os desejo servir em tudo o que abrangem minhas fracas fôrças, e o grande gôsto e alvoroço com que acompanhara os meus padres e irmãos que agora se embarcam (1), os quais deixam toda esta Província e colégio sumamente edificado, e lá serão de grande consolação, alívio e socorro a V. R.cias Bem sei as entranhas de caridade com que hão-de ser recebidos e agasalhados de todos, e desejo seja com tal especialidade e contentamento da eleição que fizeram, que as cartas que de lá escreverem sejam exortação para que os sigam.

Além dêstes particulares não só é conveniente mas *omnino* necessário que todos os anos, e principalmente nêste, venha carta geral com o catálogo de todas as cristandades que temos, e de todas as missões que de novo se fizerem, com a descrição das terras, distâncias e nações, e número dos baptismos e dos inocentes que depois de baptizados foram para o ceu, e dos casos de edificação e mais notáveis que muitas vezes sucedem, e também das utilidades tem-

(1) Partiram nesta ocasião dezassete religiosos: padres, coadjutores e noviços. (Betendorf, Liv. 6.º, cap. 8.º).

porais que das mesmas terras se podem tirar, para que esta notícia facilite as despesas que se fazem com as mesmas missões; e finalmente, para que se possa ver nosso modo de proceder nelas, e a observância de todo o nosso Instituto dentro em uma aldeia e em uma canoa, me faça V. R.cia caridade de mandar um treslado da forma que lá se ordenou e foi confirmada pelo nosso Reverendo Padre (1), e se observava até o tempo da nossa expulsão (2), e creio se observará ao presente.

Na benção de V. R.cia e santos sacrifícios e orações de todos Padres e Irmãos muito afectuosamente me encomendo.

Lisboa, 2 de Abril de 680.

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXVI

### Ao Padre Gaspar Ribeiro (3)

1680 — Julho 8

*Pax Christi*

Por conselho do nosso e outros médicos me passei de Lisboa a êste Carcavelos; e, esperando êles que os ares marítimos me fôssem mais propícios, o primeiro mês continuaram as repetições da febre, e o mesmo desfalecimento com que ia definhando. Depois de entrado Julho me acho com mais alento e capaz de pegar na pena, pôsto que sem-

---

(1) O Geral da Companhia.
(2) Em 1661.
(3) No t. 3.º da 1.ª ed.

pre menos de dar a V R.ª as graças que devo. De melhor vontade me queixara das aritméticas de V. R.cia, que quási me fazem perder a confiança.

O caso da hóstia e dos meninos, e de se chamarem todos três Bentos parece misterioso; e, se fôra vivo Frei Leão, cuja crónica se lia quando de lá parti, grande matéria tinha para os seus conceitos historiados.

Aqui não há novidades, antes se queixam os lavradores de se ter diminuído muito as que esperavam de vinho. Entram e saem muitos navios, mas nenhum com as nossas bandeiras; vemos rebentar os cachopos sem medo, porque já em lugar dao naus da Índia não temos mais que barcos de pescadores, que andam por cima dêles; tudo são desamparos do pouco que se melhora o mundo com as suas mudanças. Nestas e outras semelhantes considerações tristes passo a vida sem tristeza, porque a passo só sem outra companhia que a do Padre José Soares, o qual e eu com verdadeiros afectos pedimos a benção e santos sacrifícios de V R.cia

Carcavelos, 8 de Julho de 1680. — Humilde e obrigadíssimo servo

*António Vieira.*

## CARTA CLXXVII

### A D. Maria do Cunha (1)

1680 — Agôsto 16

Sr.ª D. Maria da Cunha. — Muito sinto a necessidade que V. M.cê representa, e muito mais não estar em minha

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

mão remediá-la. Eu não tenho poder sôbre as acções do procurador de meu irmão, a quem já encomendei êste negócio com o encarecimento que V M.cê viu, nem estou em parte de onde lhe possa fazer outras instâncias. V M.cê as pode fazer mais eficazmente pela via que lhe parecer, porque a minha não têm esta eficácia nem valia. E digo isto a V. M.cê com toda esta clareza, para que V. M.cê não tome o trabalho inútil de me escrever a êste deserto, aonde me recolhi para tratar só de me aparelhar para morrer e dar conta de mim a Deus, a quem prometo de encomendar muito particularmente êste negócio de V. M.cê, e o remédio da necessidade em que V. M.cê se acha. Por esta razão torna o papel.

E Deus guarde a V. M.cê muitos anos, e lhe assista com sua graça como desejo.

Carcavelos, sexta feira, 16 de Agôsto de 1680.

*António Vieira.*

## CARTA CLXXVIII

### Ao Padre João Paulo Oliva (1)

1681 — Janeiro 21

Reverendíssimo Padre Nosso Geral. — Quando Vossa Paternidade Reverendíssima se comprazeu de me significar a inestimável honra que S. M. de Suécia se dignava fazer-me, em se querer servir de mim nessa Cúria, exortan-

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

do-me com tanto encarecimento a que na primeira boa ocasião empreendesse esta jornada; depois de representar a Vossa Paternidade Reverendíssima a minha incapacidade para tão soberano ministério, dei juntamente conta do estado a que meus anos e enfermidades me tinham reduzido, sem esperança de poder aturar os rigores do frio em qualquer clima da Europa; e que por essa causa, de conselho dos médicos, estava já então deliberado a me passar aos ares da minha Província: oferecendo-me porém com toda a resignação a ir morrer aos pés de S. M. e aos de Vossa Paternidade Reverendíssima (1), sendo êste o único motivo porque dilatei a partida, não sem alguma confiança que, pelas fôrças naturais do desejo ou pelas superiores da obediência, me fizesse Deus mercê de que as do corpo se restaurassem. Mas tem sucedido tanto pelo contrário no presente inverno que, sem evidente perigo de vida, não poderei suportar o que resta dêle, e muito menos aguardar o vindouro para a frota seguinte, que não parte para o Brasil senão de ano em ano.

Sendo pois de parecer que eu me embarcasse com os outros missionários, em companhia do Padre António de Oliveira, assim o mesmo Padre, como o Padre Procurador Francisco de Matos, com beneplácito do Padre Provincial, (pois não posso ter o expresso de Vossa Paternidade Reverendíssima) e com o da consulta desta Província, havendo também alcançado o de S. A., pelo nome que ainda tenho de seu prègador, pedindo humilíssimamente a benção de Vossa Paternidade Reverendíssima, me parto para a dita minha Província. Nela espero em a divina bondade me sucederá o mesmo que a outros velhos, que pela mesma

(1) Em carta de 30 de Janeiro de 1679. Supra, p. 347.

causa se passaram àquele clima; e, de qualquer modo que sua providência o disponha, sempre acabarei a vida com a consolação de ser mais religiosamente do que nesta Província, na qual por ser tratado como hóspede me falta em grande parte o exercício da obediência, como também o da pobreza, por me sustentar a despesas próprias.

Igualmente é certo que por esta via poderei muito melhor e mais brevemente satisfazer à expedição dos meus escritos, que Vossa Paternidade Reverendíssima tanto me encarrega, cessando os forçosos impedimentos e embaraços desta côrte, e acrescendo todo o tempo inútil que perco nos invernos, com que cada ano de vida, se Nosso Senhor fôr servido conceder-ma, virá a ser para êste fim dobradamente maior.

O que só resta é render a Vossa Paternidade Reverendíssima infinitas graças, pelos excessivos favores que da paternal benignidade de Vossa Paternidade Reverendíssima em presença e na ausência tenho recebido, sendo esta uma muito particular obrigação de perpétua memória dêles, e de em todos meus sacrifícios e orações rogar a Nosso Senhor nos conserve por muitos anos a vida de Vossa Paternidade Reverendíssima, como o bem universal da Companhia há mister.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1681. — De Vossa Paternidade Reverendíssima humilíssimo, devotíssimo e obrigadíssimo

*António Vieira.*

## CARTA CV

*(Complemento)*

### A Duarte Ribeiro de Macedo (1)

1678 — Abril 3

Meu Senhor. — Muito me adula V. S.ª em me dizer deseja as minhas cartas, e eu sou tão pouco venturoso na diligência com que procuro as de V. S.ª que, no correio passado, por descuido de quem fez o maço, ficou cá a que será com esta (2), e mais pedindo eu a V. S.ª nela alguma maior notícia da má correspondência do clérigo alemão, que muito me recomendou o Padre Pedro Juzarte, duvidando se além do que êle me referiu, e eu a V S.ª, haverá mais algum embuste, cuja notícia importe para a cautela.

Com razão fez V. S.ª grande reparo no sinete que trazia um daqueles papéis. Eu sou pouco prático nas erudições da armeria, e só sei que o xadrez são entre nós as armas dos Azevedos, e não me ocorre que suspeitar, sendo misteriosa a união delas com as de Portugal, e à mão direita. Raros são os dois exemplos que se referem do religioso de S. Francisco, e o ser napolitano faz menos interessadas as suas predições. Deus as faça verdadeiras,

---

(1) Pertence o texto à carta com a numeração acima, da qual é o comêço, achando-se esta parte em autógrafo no códice 901 da Biblioteca Nacional e ainda inédita. A parte restante foi impressa em 1827, e encontra-se no Ministério dos Estrangeiros, como se diz a página 259 dêste volume.

(2) A carta de 27 de Março de 1678. Supra, pág. 257.

para que o não sejam os prognósticos que das nossas acções e omissões se podem inferir. Bastante fundamento teve nelas a sua reclusão presente e a passada; mas muito mais se deverá queixar de semelhante tratamento quem, por anunciar a mesma felicidade a Portugal, e contra Castela, foi igualmente maltratado de ministros portugueses e não castelhanos (1).

A resolução de Inglaterra nos tem suspensos, e o não acabar de se declarar parece que dá esperanças de tudo se poder compor. Esta semana espalharam aqui os franceses que El-rei (2) tinha tomado Gante e Ypres, e marchava contra Ostende para preocupar a entrega que os castelhanos, como se diz, fazem daquela praça a Inglaterra. Por sinal que o Enviado francês, picando-nos, e com razão, disse que os portugueses dariam conta a Deus de tantas mortes, pois as não quiseram impedir com os seus mediatores em Nimega.

Quinta feira, último do passado, foi o Duque (3) com a sua tropa de cavalaria a Sintra. Visitou a El-rei, com quem esteve meia hora: achou-o na cama por indisposição de que não havia notícia. Agora dizem que é erisipela em uma perna, e corre que está mal, desejando-lhe uns a soltura da alma, outros a do corpo. Afirmou-me pessoa que acompanhou o Duque que naquele dia tinha feito El-rei dieta com uma galinha cosida, outra assada, e uma lebre. Julgue V. S.ª o que se pode esperar de tal intemperança, a que se ajunta a da bebida, que não é de

(1) Referência ao escrito *Esperanças de Portugal*, que é a carta de 29 de Abril de 1659 ao Padre André Fernandes (*Cartas*, t. 1.º, p. 488), e ao seu processo, prisão e sentença em Coimbra.

(2) Luís XIV de França.

(3) De Cadaval.

água, pelo que o vulto que faz na cama parece de um grande hidrópico.

Mil vezes beijo a mão a V. S.ª pela cópia do papel dado ao Duque de Alva. Não se podia dizer na matéria nem com maior discrição, nem com maior autoridade, nem com maior erudição e exemplos de casos semelhantes entre as mesmas nações. E que tenhamos paciência para ter a V. S.ª em Madrid! Só tem isto a solução da coerência, para ser maís sensível.

Suspeita-se que as boas novas da causa de Roma, espalhadas pelos Inquisidores, são pretexto de alguma notificação apertada com que se cuida estão resolutos a não negar os processos (1). Sabe-se que o Marquês de Fronteira esteve fechado com o Núncio mais de três horas, e se entende que êle é o mediator dêste ajustamento, e que S. A. está já menos persuadido à opinião da chamada Regalia. Dito senhor me perguntou um dia dêstes se Bandarra era cristão velho, acrescentando que bem sabia que não era necessário que o fôsse para ser profeta.

Estão aqui dois mancebos da obrigação da casa de meu irmão, e moradores na de um meu sobrinho, que se veio despachar (2). Estes, com reverendas do cabido, alcançadas antes de ter posse o Arcebispo da Baía, não quer êle que se ordenem, sem embargo de estarem matriculados pelo de Lisboa. Recorri ao Núncio, o qual me disse que o meio mais facil e mais breve era irem-se ordenar a Castela. Se por meio de V S.ª fôsse possível alcançarem esta graça,

---

(1) Supra, p. 245.

(2) Gonçalo Ravasco Cavalcante de Albuquerque, filho ilegítimo, reconhecido, de Bernardo Vieira Ravasco. Com respeito à pretenção do sobrinho, dirigiu Vieira ao Regente D. Pedro um Memorial, que se acha impresso no t. 3.º das *Obras Inéditas*.

ordenando-os algum bispo dos mais vizinhos às fronteiras, ou dessa côrte ou dos seus arredores, far-me-ia V. S.ª uma mercê que estimarei muito, muito (1); e assim peço com a mesma instância a V. S.ª se sirva de interpor sua autoridade para que êste negócio se consiga, e não o represento a V. S.ª com maior encarecimento porque sei não é necessário (2).

---

(1) Êste pedido repete Vieira de modo menos explícito em carta de 26 de Abril. Supra, p. 269.

(2) Continuação a p. 259.

# ANOS FINAIS NA BAÍA

## (MAIO DE 1682 A JULHO DE 1697)

As cartas dêste último período traduzem na primeira parte o desalento de quem, vencido dos émulos, se afasta para não confessar o humilhação da derrota; mais adiante a conformidade, ainda que com seu ressaibo de amargura; por fim e alternadamente a escuta ao chamado da morte, que se aproxima, e a vontade de viver, enunciada no afan do trabalho e na atenção permanente ao que no mundo acontece.

A ausência não aplacou o mal-querer dos que em Portugal o aborreciam. Diziam-no vendido aos judeus, e de uma carta sua consta que, pouco tempo depois da viagem, os estudantes e a ralé de Coimbra pùblicamente o afrontaram, queimando na rua em suposto auto da fé uma figura que o representava. Ao partir deixara queixoso o Marquês de Gouveia, por motivo que se não averiguou ainda, e sôbre o qual êle da Baía submissamente se desculpava.

Por desavenças de seu irmão Bernardo Ravasco com o governador António de Sousa Meneses, sucedeu ser aquele implicado, com um filho seu, no homicídio do Alcaide-mór da Baía, e atribuiu-se a inspiração do crime ao parente jesuíta. Disso dá conta Vieira ao Governador antecedente, Roque da Costa Barreto, em carta de 25 de Junho de 1683. O caso, de que resultaram procedimentos judiciais e a prisão para o irmão e sobrinho, não teve conseqüências para o religioso, aleivosamente acusado.

Em 1688 recebeu do Geral a nomeação de Visitador, que lhe entregava a direcção da Província brasílica, exercendo o cargo por três anos. Salvo um conflito de jurisdição nêsse período com o Bispo

de Pernambuco, e outro mais tarde, quando já não exercia prelatura, com o Provincial, decorreu-lhe em serenidade o restante da vida.

Grande parte do tempo passou-o na quinta do Tanque, que os jesuítas possuíam no subúrbio, estância propícia a seus estudos e trabalhos, onde fez residência preferida, até que a enfermidade o forçou a recolher definitivamente ao colégio. Ali principalmente preparou os sucessivos volumes de sermões, que foi mandando para se imprimirem no Reino, e o famoso tratado da *Clavis Prophetarum*, que não logrou completar.

Todos os anos, por ocasião das frotas, escrevia largamente aos amigos e conhecidos, que deixara do outro lado do Oceano. Essas cartas nos revelam ao mesmo passo as mágoas de seus desenganos, e seu perpétuo interêsse por tudo credor de atenção em Portugal e no mundo. Da política se não despediu nunca, e poucos dias antes de expirar ainda tratava dela nas cartas que, impossibilitado de escrever, ia ditando.

Em 1694, achando-se leso de uma queda grave, que por longo espaço lhe não consentiu servir-se da pena, resolveu pôr termo ao trato epistolar em que se comprazia, e ditou a carta de despedida geral, de 31 de Outubro, de que o Padre Baltasar Duarte, Procurador da Província, distribuíu as cópias em Lisboa. Mas o propósito cedeu ao influxo das melhoras, assim como ao insistir dos amigos que não renunciavam o deleite da correspondência; e nos anos seguintes reatou-a, se não com todas, com aquelas pessoas que mais lhe mereciam afecto e gratidão.

Assim continuou até à frota de 1697, pela qual, faltando-lhe quási de todo o ouvido e a vista, escreveu ainda. Os mesmos navios trouxeram à Europa as cartas e a nova da sua morte.

## CARTA CLXXIX

### Ao Duque de Cadaval (1)

1682 — Maio 23

Ex.^mo Sr. — Muito antes da minha partida para o Brasil, por não faltar às obrigações de criado de V. Ex.ª, dei conta a V. Ex.ª desta minha resolução, sem exprimir as causas, como tão interiormente notórias a V. Ex.ª S. A., que Deus guarde, foi servido de as confirmar com a grata licença que logo me deu, a que se seguiram outras demonstrações, que não podia esperar quem tanto tinha servido e padecido, como a V. Ex.ª é presente, etc. (2).

Agora ouço que V. Ex.ª parte para a Itália (3), jornada em que eu, como marinheiro prático do Mediterrâneo, pudera ir servindo a V Ex.ª; mas, como não mereci esta ventura, quero seguir a capitánia de V. Ex.ª com estas regras, assim como o meu zêlo, sempre o mesmo, fica festejando e festejará em todo o tempo o estabelecimento e felicidade de um tão amado reino, pôsto que para mim tão ingrato; e, dêste deserto onde vivo, empregarei todas as minhas orações e sacrifícios em rogar a Deus pelos felissíssimos su-

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Mutilada a carta nêste ponto, como várias outras.

(3) Embaixador, viajando na esquadra mandada a buscar o Duque Vítor Amadeu de Sabóia, noivo da Princesa D. Isabel.

cessos que nesta expedição desejo a V. Ex.ª, a quem Deus guarde.

Baía, 23 de Maio de 1682. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXX

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1682 — Maio 23

Sr. Marquês. — Apartando-se António Vieira dos pés do sr. Marquês Mordomo-mór, caído de sua graça, como se havia ou devia tratar de aí por diante senão como morto? Assim o fiz em um caso tão sem remédio, depois de aprovado e confirmado por quem só o podia impedir, não me deixando a sua ausência lugar para o recurso, nem a sua resolução liberdade para a emenda. Alongar-me tanto da presença e favor de V Ex.ª é certo foi para com Deus o maior sacrifício, não tendo eu na vida outra cousa que lhe sacrificar; mas não me persuadi que para com V. Ex.ª fôsse tão grande culpa. Contudo a confessei na última hora, a quem podia manifestar a V. Ex.ª a minha tão grande como justa dor, não sem bastantes sinais de arrependimento. Duvidoso do perdão pelo que tinha experimentado, nem a pedi-lo a V. Ex.ª me atrevi. Esta foi a causa do meu silêncio, tomando por castigo a perpétua sepultura.

---

(1) Impressa pela primeira vez em 1736, no volume das *Vozes saudosas da eloqüência, do espírito, do zêlo e eminente sabedoria do Padre António Vieira.*

Agora me referem tais demonstrações de clemência de V. Ex.ª, e da antiga mercê e afecto com que V. Ex.ª se dignava honrar-me, que não posso duvidar me tem V. Ex.ª restituído ou ressuscitado à sua graça. E como poderei eu declarar o excesso de alegria e estimação com que recebi esta nova, senão com dizer, prostrado aos pés de V. Ex.ª, que já vivo, e que já Deus me tem pagado o mesmo sacrifício com que desejei deixar tudo e a mim mesmo por seu amor? Pague o mesmo Senhor, que só pode, a V. Ex.ª esta tão mal merecida caridade, que não tem outro nome, e seja em conservar e aumentar a V. Ex.ª por muitos anos a inteira saúde e vida, como eu nunca cesso de rogar a sua Divina Majestade em todos os meus sacrifícios e orações, que nêste deserto a que estou retirado, se não são mais fervorosas, são mais contínuas, e sempre com tanta suspensão e cuidado que, não me dando nenhumas novas do mundo, só as de V. Ex.ª procuro e solicito em todos os navios que vêm dêsse reino.

Outras chegaram cá (para que dê conta de mim a V. Ex.ª como de antes), as quais me quiseram encobrir ao princípio, mas deram tamanho eco, que foi fôrça chegarem-me aos ouvidos (1). Não merecia António Vieira aos portugueses, depois de ter padecido tanto por amor da sua pátria, e arriscado tantas vezes a vida por ela, que lhe antecipassem as cinzas e lhe fizessem tão honradas exéquias. Fez-me porém Deus tanta mercê, que nem com os primeiros movimentos senti um tão exorbitante agravo, o qual se me não havia de fazer, se os executores ou motores

(1) Arruaça em Coimbra, onde um grupo de estudantes e gente baixa simulou um auto da fé, queimando nêle a figura que diziam ser do Padre Vieira. O caso devia ter relação com a contenda entre os cristãos novos e o Santo Ofício.

não estivessem persuadidos que antes lisonjeavam que ofendiam a quem não fez a demonstração que devera.

Quiseram muitos que a fizesse eu, e que no primeiro navio mandasse impedir a impressão do livro que lá tinha chegado (1), e que não escrevesse mais na língua de uma nação que assim me tratava, antes o fizesse na castelhana, italiana ou outra estrangeira, em cuja piedade tinha mais seguro o crédito que na fúria dos meus naturais. Eu contudo tive por mais conforme à vida ou morte que professo não alterar nada do exercício em que me tomou êste caso, e assim continuarei emquanto me não constar que V. Ex.ª aprova o contrário.

Aqui não há outra novidade que a mudança do govêrno, em que a inteireza, desinterêsse e exemplo de vida e constância até o fim de Roque da Costa (2) deixará canonizada para sempre sua memória; e pode V. Ex.ª dar crédito a êste meu testemunho, porque, fazendo-me as poucas vezes que nos encontrámos todo o favor, os que demais perto me tocavam lhe o não deviam (3). Êle se embarcou na mesma hora em que entregou o bastão, e assim não tenho lugar de estender mais estas regras, esperando não serão hoje menos aceitas a V. Ex.ª que no tempo e fortuna de que nunca perderei as saudades.

Ex.mo Senhor, Deus guarde a Excelentíssima pessoa de

---

(1) O tômo 2.º dos *Sermões*.

(2) Roque da Costa Barreto, governador do Brasil, de 1678 a 1682.

(3) O irmão, Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil. Tinha êste representado em 1678 ao Conselho Ultramarino que o Governador lhe não guardava os privilégios, idênticos aos do Secretário da Índia. Um dêles era o de sentar-se nas sessões do conselho do govêrno em cadeira de espaldar. O Conselho Ultramarino não resolveu sôbre o assunto. (Consulta no Livro 5.º das Consultas mixtas, fol. 182. Biblioteca Nacional de Lisboa).

V. Ex.ª muitos anos, como êsse reino e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 23 de Maio de 1682.

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXXI

### Ao Arcebispo de Calcedónia (1)

1682 — Maio 23

Il.ᵐᵒ e Rev.ᵐᵒ Sr. — Fui tão pouco venturoso que, indo tomar a benção a V. Il.ᵐᵃ antes de me partir para o Brasil (resolução a que me obrigaram tão justificadas como forçosas causas), nem dar conta delas a V. Il.ᵐᵃ nem tomar a dita benção me foi possível, por me certificar o porteiro do palácio de V. Il.ᵐᵃ, a quem deixei êste recado, estava retirado da cidade naqueles dias.

Tanto que cheguei a esta, me meti logo em um deserto (2), tratando-me em tudo como morto e sepultado; e esta foi a razão de não escrever na primeira frota, como agora faço, tendo acrescido novas causas, e igualmente forçosas, de ressuscitar, depois de em Portugal se verem as minhas cinzas (3). V. Il.ᵐᵃ por sua benignidade e grandeza me releve esta dilação, pois não foi nascida de descuido ou esquecimento de minhas obrigações, cujo reco-

---

(1) Marcelo Durazzo, Núncio Apostólico em Lisboa, desde 1673. Publicada a carta no t. 3.º da 1.ª ed.

(2) Na quinta do Tanque, perto da cidade, propriedade dos jesuítas desde o século XVI. No local respectivo, incluso hoje no bairro da Soledade, existia em 1919 o hospital dos Lázaros, e o cemitério denominado da Quinta, e pelo vulgo das Quintas.

(3) Alusão ao insulto de Coimbra. Supra, p. 453.

nhecimento e memória será em mim tão perpétua como venerada.

Dou a V. Il.$^{ma}$ o parabém de nas mãos e direcção de V. Il.$^{ma}$ se ter concluído com tão feliz êxito aquela tão intrincada causa (1), que o foi (sem eu nela ter merecimento nem culpa) de todas as minhas perseguições; as quais conheço que ainda seriam maiores, se o respeito que se deve ao patrocínio e amparo de V. Il.$^{ma}$ me não valera, de que dou a V. Il.$^{ma}$, prostrado a seus pés, infinitas graças.

Aqui não há novidades mais que a do govêrno, em que sucedeu António de Sousa de Meneses (1) a Roque da Costa Barreto, que no mesmo dia se tem embarcado, mais pobre de fazenda e mais rico de opinião que muitos de seus antecessores.

O govêrno eclesiástico padece a falta de prelado, se bem no que pertence à instrução dos neófitos e conversão dos gentios se tem acrescentando muito, com as novas missões e exercícios de doutrina, em que os padres que ùltimamente vieram de Itália se assinalam com incansável fervor, zêlo e igual fruto das almas.

Deus guarde a Ilustríssima e Reverendíssima pessoa de V Il.$^{ma}$ muitos anos, como a Santa Igreja, súbditos e criados de V. Il.$^{ma}$ havemos mister.

Baía, 23 de Maio de 1682. — De V. Il.$^{ma}$ humilíssimo, devotíssimo e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

(1) Dos cristãos novos, por Breve de Inocêncio XI, de 22 de Agôsto de 1681, que introduziu leves mndanças nos estilos da Inquisição.

(2) Por cognome o *Braço de prata*, pelo que tinha em substituïção de um dos naturais, perdido na guerra. Governador do Brasil de 1682 a 1684.

# CARTA CLXXXII

## Ao Arcebispo da Baia (1)

1682 — Maio 23

Il.$^{mo}$ e Rev.$^{mo}$ Sr. — Não dou a V. Il.$^{ma}$ o parabém da que outros chamam promoção, como quem conhece quão digna é há muitos anos a pessoa, e quão superior o merecimento de V. Il.$^{ma}$ a outros maiores lugares, sendo êste pela medida que Deus lhe deu, assim no natural como no espiritual, o mais estendido da nossa monarquia. Ao mesmo Deus dei logo as graças, e lhe as deve dar infinitas todo êste Estado, por sua divina graça e providência haver pôsto tão benigna e liberalmente os olhos na necessidade que, provido e sem provimento, há tantos anos padece.

Por esta causa e pelo apostólico espírito, tão conhecido, com que V. Il.$^{ma}$ zela o bem das almas, confio lhe acudirá V. Il.$^{ma}$ sem a dilação que já não sofre seu desamparo, e só com a brevidade da partida poderá V. Il.$^{ma}$ satisfazer os aplausos com que universalmente foi celebrada esta eleição, e os alvoroços e ânsias com que a vinda de V. Il.$^{ma}$ é esperada. A viagem da Baía está hoje tão facilitada nas melhores monções, que são as de Dezembro até Março,

---

(1) D. Frei João da Madre de Deus, da Ordem franciscana, o primeiro que exercitou a dignidade. Tinha sido um dos censores dos tômos 1.º e 2.º dos *Sermões,* que *se deveriam imprimir com letras de ouro*, diz êle em um dos juízos. A arquidiocese achava-se desde 1677 entregue a um Provedor, e antes disso o último Bispo nomeado, D. Frei Constantino de Sampaio, que sucedia a D. Estêvão dos Santos, falecido em 1672, morrera antes de embarcar. Impressa a carta no t. 3.º da 1.ª ed.

que se pode tomar como quem passa o Tejo, e os achaques de V. Il.$^{ma}$ não podem achar em todo o mundo nem ares mais benignos nem clima mais propício. Assim o tenho experimentado em todos os que lá me molestavam a saúde, sendo tão diferente a carga dos meus anos. Se êles me não acabarem a vida, aqui achará V. Il.$^{ma}$ em mim não só o maior venerador, como sempre, mas um súbdito e servo tão afectuoso e devoto, e tão desejoso de se empregar todo no serviço de V. Il.$^{ma}$, quanto pedem as repetidas obrigações e favores com que V. Il.$^{ma}$ o tem honrado.

Entretanto guarde Deus e conserve a saúde e vida a V. Il.$^{ma}$, como o bem e remédio espiritual dêste Estado há mister, e todos os que o zelam e amam sumamente desejam.

Baía, 23 de Maio de 1682. — De V. Il.$^{ma}$ capelão e servo muito obrigado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXXIII

### Ao Cónego Francisco Barreto (1)

1682 — Maio 23

Senhor meu. — Sou eu tal e tão confiado da mercê que de V. M.$^{cê}$ recebi sempre, que nesta mesma ocasião, em

---

(1) Irmão do Governador Roque da Costa Barreto. Cónego da Sé de Lisboa e Deputado ao Conselho Geral do Santo Ofício. Foi também da Mesa da Consciência. Dele diz o linhagista Rangel Macedo, no seu *Nobiliário:* «Sendo Inquisidor da Mesa Grande sem ter mais que ordens menores, e trazendo cabeleira, foi mal visto nesta côrte». Não se confunda com nenhum dos dois tios, do mesmo nome, e igualmente Inquisidores, um e outro Bispos do Algarve, mencionados em cartas do t. 2.º Impressa esta no t. 3.º da 1.ª ed.

que a suspirada presença do senhor Roque da Costa Barreto justamente há-de ocupar a V. M.ᶜᵉ todas as horas, não deixo de esperar tire V. M.ᶜᵉ delas dois instantes, para os divertir nestas regras, que por isso são poucas.

Primeiro que tudo dou a V. M.ᶜᵉ o parabém da boa chegada ou restituição à pátria do dito senhor, que parte dêste Estado mais rico de quantos atégora o governaram, em que teve tão poucos que imitar, como terá depois de si imitadores. Não fôra S. S.ª tão irmão de V. M.ᶜᵉ no juízo e nos ditames, se, reduzindo a honra à esquecida pureza de sua verdadeira definição, não estimara mais que todas as riquezas aquelas que não podem naufragar no mar nem as gasta o tempo.

Em todo o seu govêrno experimentou a nossa Religião mui particulares favores, os quais só ela pode gratificar com o perpétuo reconhecimento e saudosa memória, e com rogar a Deus em todas as suas orações e sacrifícios, agora pela feliz viagem de S. S.ª, e depois pelas conseqüências dela, que, se no mundo há justiça, não podem deixar de ser muito avantajadas. Logre-as V. M.ᶜᵉ com muito gôsto e perfeita saúde, como o padre meu companheiro (1) e eu pedimos sempre à Divina Majestade.

Baía, 23 de Maio de 1682. — De V. M.ᶜᵉ capelão e servo muito obrigado.

*António Vieira.*

---

(1) Padre José Soares.

## CARTA CLXXXIV

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1682 — Julho 23

Ex.mo Sr. — Muito antes de estas regras chegarem às mãos de V Ex.a, considero em Lisboa as duas côrtes de Portugal e Sabóia, ou de Sabóia e Portugal, porque ainda cá não sabemos os lugares de preferência que o novo cerimonial dará a estes sagrados nomes (2). No concurso e união de um e outro, assim como serão dobradas as ocupações de V. Ex.a, assim terá V. Ex.a maior teatro em que luzam os talentos e qualidades tão eminentes, com que V. Ex.a já tem ilustrado duas côrtes, e dado que venerar e aprender a todas. Nosso Senhor prospere as que tanto nos tocam, com as felicidades que não veremos de tão longe, mas desejamos e pedimos à Divina Majestade com tanto zêlo e empenho como os de mais perto. Estas novas esperamos todos com ânsia; permita o céu que assim o confirmem suas influências, e que estes sejam os efeitos da conjunção máxima, para que entendamos que não acaso veio a suceder em tal ano.

Em continuação do que prometi a V. Ex.a na carta da primeira esquadra (3), de que com esta remeto e segunda via, vai agora o terceiro tômo dos meus sermões. O da quarta dominga da quaresma, por ser alegoria mui natural desta minha última ausência, me deu ocasião para falar com

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Referência ao matrimónio da Princesa com o Duque de Sabóia, que não chegou a realizar-se.

(3) Supra, p. 454.

V. Ex.ª algumas vezes, e dar a V. Ex.ª as tácitas desculpas dela. Também no de Santo António em Roma cuidaram aqui os revisores que as ingratidões da pátria do mesmo santo, sem lhe mudar o nome, se podiam aplicar às que eu tenho experimentado. Se alguém extranhar o que ali digo, leia o prólogo de Manuel de Faria e Sousa na sua *Europa*, e achará no último parágrafo que o que se não proibia a um cronista por história, menos se pode censurar em um prègador por doutrina (1). Dos demais fará V. Ex.ª o juízo que merecem; e eu darei por bem empregado o trabalho, se alguma parte dêles fôr tal que se não possa ler sem remorso, nem considerar sem utilidade.

Do govêrno que acabou nêste Estado referi a V. Ex.ª o que sentia, pelo zêlo que todos devem ter de que as virtudes sejam premiadas. A primeira acção do presente foi que todos se pusessem em corpo, como em fronteira militar; e sôbre se tirarem as capas aos homens têm dito mil lindezas os poetas, sendo maior a novidade dêste ano nêstes engenhos, do que foi nos de açúcar.

Eu não posso presumir mal de António de Meneses, porque a madureza dos seus anos promete grandes acertos, e o não ter herdeiros igual desinterêsse. Mas esta terra é má de contentar. O que só digo a V. Ex.ª é que, se ao Conselho de Estado subir um memorial do secretário dêste, estimarei muito que se não saiba que é meu irmão, porque bastará esta notícia para que lá se não emendem as injustiças que cá se lhe fazem só por essa causa, porque não há outra (2).

---

(1) Dizia entre outras cousas: «Yo no escribo en la patria, ni para ella. Ella no se dá sino a quien menos la merece, o a quien mas la haze desmerecer».

(2) Provavelmente sôbre o mesmo assunto a que alude a carta de 23 de Maio.

Ontem chegou navio de Angola, com as novas péssimas que V. Ex.ª ouvirá por outra via. Foi grande ventura do Governador que se descobrisse a conjuração; mas é desgraça que sejam e tornem a ser governadores os que hão mister estas venturas.

Ex.mo Sr., Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V. Ex.ª, como Portugal e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 23 de Julho de 1682. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXXV

### Ao Duque de Cadaval (1)

1682 — Julho 23

Ex.mo Sr. — Quando considero a V. Ex.ª em Lisboa, com os aplausos que Portugal deve a V. Ex.ª, como a segundo reparador seu, na feliz sucessão com que o desejamos eternizado, não quero que entre os vivas do povo falte a minha fraca voz, pôsto que tão mal ouvida. V. Ex.ª seja muito bem vindo, e com a inteira saúde que êste seu menor criado e capelão deseja a V. Ex.ª, e contìnuamente pede a Deus em todas as suas orações.

Na primeira esquadra da frota escrevi a V. Ex.ª a que será com esta segunda via (2), e, com a confiança que me dá o fôro tão antigo de criado de V. Ex.ª, não deixei de re-

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Supra, p. 451. A parte dos queixumes, a que faz referência em seguida, foi omitida na impressão.

presentar a V. Ex.ª a justa mágoa do não usado rigor com que me vejo tratado de S. A., a cuja real benegnidade não merecia estas demonstrações o meu amor e serviços.

Agora pudera acrescentar que, a êste exemplo, os que cá vêm governar se esmeram em seguir o mesmo ditame; e, porque não podem executar em mim desprezos e agravos, o fazem em tudo o que me toca: mas não é justo que em ocasião de tantas glórias e triunfos se ouçam desgostos e queixas, nem ainda para pedir a V. Ex.ª o remédio delas.

Guarde Deus a V. Ex.ª muitos anos.

Baía, 23 de Julho de 1682. — Criado de V Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXXVI

### A Roque da Costa Barreto (1)

1682 — Julho 24

Senhor meu. — Já nêste dia considero a viagem de V. S.ª em tão boa altura que, antes de muitos, tenha V. S.ª vista de tão suspirada terra, e que com a feliz entrada da primeira e melhor parte da frota se acrescentem os aplausos e triunfos da nossa nova e duplicada côrte (2). Assim o pedimos a Deus, meu companheiro (3) nos seus fervorosos sacrifícios e eu nos meus, pôsto que tíbios, ambos com igual instância, nesta capelinha de S. Cristóvão, cujo dia é amanhã.

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.
(2) De Portugal e Sabóia.
(3) Padre José Soares.

As novas da cidade que, segundo os ecos que aqui chegam não são poucas, darão os que melhor as sabem. As desta quinta são que com a chegada do Governador da Índia, António Pais de Sande, à árvore da canela se tem acrescentado outras cinco, com que esta nova lavoura irá muito por diante. Só lhe temo que o grande cuidado e mimo, com que a benignidade real a manda visitar freqüentemente, a possa desvanecer, como sucede. Mas se as plantas crescerem tanto com as lembranças, como se vive nêste sítio com o esquecimento, tudo terá o aumento que lá e cá se deseja, e não haverá outras saudades mais que as que V. S.ª nos deixou com sua ausência, e o sr. Francisco Barreto aumenta com a sua.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo, e os criados de V. S.ª havemos mister.

Baía, 24 de Julho de 1682. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXXVII

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1683 — Junho 21

Ex.^mo^ Sr. — As razões tão repetidas de sentimento que com as calamidades gerais, na fatalidade dêstes dois anos, sobrevieram aos achaques de V. Ex.ª (pelas quais o meu coração, como parte tão interior e sensível da casa de V. Ex.ª, dobrou os lutos e multiplicou os sacrifícios), me

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed., com a data errada de 1682; autógrafo no Arquivo Nacional.

tinham em grande cuidado até a chegada do nosso Arcebispo, de quem, antes de lhe dar o parabém, me certifiquei da saúde de V. Ex.ª, da qual me deu tão alegres novas quais eu por outra parte esperava com grande confiança, como quem tão particular conhecimento tem da grandeza e constância do ânimo de V. Ex.ª, invencível a todos os golpes. Sirva-se a Divina Majestade de a conservar sempre a V. Ex.ª na mesma inteireza, para bem, remédio e luz dessa monarquia, e norte seguro das tempestades, em que há tanto flutua sem tomar pôrto.

Os dois votos do Conselho de Estado que V. Ex.ª me fez mercê participar, referindo-se o segundo ao primeiro, são muito para ser vistos e sabidos de todos, como eu tenho procurado, e se estamparem tanto no juízo dos presentes como na memória e admiração dos vindouros. Em um não houve nada que mudar ou acrescentar, e no outro tinha V. Ex.ª antevisto tudo o que podia ser conveniente ou danoso, dificultoso ou fácil de conseguir, certo ou contingente no sucesso, e mostrado de tão longe com a razão o que se tem experimentado agora com o efeito. O que sôbre tudo estimei foi a constância do segundo voto, não falando na elegância de um e outro, e na bizarria da liberdade com que estão lançados (1).

Diz-me V. Ex.ª que os pretensores em que agora se fala são Florença, Parma e Baviera; e não sei se se lembrará S. A. que todos três me quiseram fazer medianeiro dêste negócio. O primeiro pessoalmente, o segundo por uma carta sua, e o terceiro por outra de um padre da Companhia, seu parente, em que oferecia o segundo génito, ambas as quais viu S. A. Mas o de que eu mais quisera se

---

(1) Os votos seriam sôbre o casamento da Princesa D. Isabel, como parece do seguimento.

lembrasse é que, no papel que mandou fazer sôbre esta matéria, e está em sua Real mão, o casamento que eu mais aprovava era o de Baviera, e o que mais excluía o de Sabóia, e por isso não só então pareceram mal aquelas razões senão também quem as dava. Pesa-me que confirmasse Deus o meu voto, e só desejo me ouça nas orações e sacrifícios que lhe ofereço pela próspera saúde de V Ex.ª, que o mesmo Senhor nos conserve e guarde como os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 21 de Junho de 1683. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXXVIII

### A Roque da Costa Barreto (1)

1683 — Junho 23

Meu Senhor. — Bem necessitavam as saudades, em que me deixou a ausência de V. S.ª, de tão repetido alívio como o das multiplicadas cartas de que V S.ª me fez mercê, fazendo eu desta lembrança a suma estimação que ela merece, e de que não acho palavras no maior encarecimento com que dar a V. S.ª as devidas graças.

Nas mesmas cartas sucessivamente fui lendo as notícias certas, que cá costumam chegar tão confusas, de tudo o que passa na nossa côrte e nas da Europa; com que me vejo nêste meu deserto metido outra vez no mundo, mas com novos argumentos ou desenganos do que êle é. Assim vieram a parar tantos aparatos, e prevenidos triunfos, não

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

só na falta de quem iamos buscar, mas na resolução voluntária de que não viesse, quando por tantos modos o pretendia (1). Êste fim, que tão prognosticado estava nos discursos como desejado nos ânimos, foi geralmente aplaudido nesta terra, onde de longe se viam os inconvenientes que não quis a Providência Divina se experimentassem ao perto. Agora rogamos a Deus nos escolha o melhor. E se os nossos príncipes, como leio nesta última de V. S.ª, se inclinam ao de Florença, em Moisés mostrou Deus que escolhia os enjeitados para fundar grandes monarquias. E não será pequena parte da fortuna daquele príncipe haver agora de conseguir o que pretendeu, com a diferença que vai de rogar a ser rogado.

Mas, recolhendo-me a êste nosso cantinho da América, deixadas as novas de Buenos-Aires, que pertencem mais ao Rio de Janeiro, darei só a V S.ª as da Baía. E, começando pelas dêste vale onde vivo e onde me não deixam viver, temos hoje nêle quatro plantas de canela bem arreigadas, e a que V. S.ª deixou, tão crescida em ambos os troncos que já se pode chamar árvore. De pimenta há dez ou doze que já vão trepando pelas estacas a que se arrimam, mas ainda não dão sinal de fruto.

A seca foi muitos meses tão extraordinária que quási todas as fontes da cidade secaram totalmente, a que se seguiu muito maior fome, não só natural, mas artificial: porque a pouca água dava-a Deus, a pouca farinha repartiam-na os homens. Nunca faltou porém na portaria do colégio para todos os pobres que a ela concorriam, e tam-

(1) Referência ao Duque de Sabóia, que se tinha recusado a receber em Turim o Duque de Cadaval, do que proveio desmanchar-se o casamento projectado.

bém entraram nêste número muitos dos ricos, cujo dinheiro não tinha valor porque não tinham valia.

A novidade do açúcar, sendo o de Pernambuco muito florescente, foi aqui notàvelmente menor que em outros anos, para que em tudo se manifestasse o castigo do céu; e assim dizem que vai esta frota mais carregada de queixas que de caixas. Se não fizerem naufrágio no pôrto os portadores desta, que são o vereador Manuel de Barros da Franca e Gonçalo Ravasco(1), dêles ouvirá V. S.ª o que eu não digo, e muito mais do capitão Diogo de Sousa, que o saberá melhor declarar; e digo se não fizerem naufrágio no pôrto, porque está a praia guardada por esta causa com três companhias, como também o palácio com outras três. O receio é mui justificado na consciência de quem o tem, mas muito injurioso à lealdade e sofrimento dêstes vassalos, devendo supor quem dêles se teme que não são os soldados mal contentes os que lhe guardam a vida, senão a fidelidade e respeito devido a S. A., e merecedor de lhe ser muito gratificado.

Todos esperavam que com a chegada do Arcebispo tivessem as opressões públicas algum remédio; mas êle sabe muito bem que entre os milagres de Cristo nenhum se lê que curasse doidices; pôsto que ama e zela muito o bem de suas ovelhas, já está desenganado que não basta o poder do seu báculo para as defender da fúria do lobo.

Por estas causas e por outras, indo tudo o mais para trás, só crescem as saudades de V. S.ª, cada dia maiores. Assim o choram as lágrimas dos pequenos e o clamam as desesperações dos grandes, merecendo uns e outros a

---

(1) O primeiro, vereador da Baía, prêso e degradado por ordem do Governador; o segundo, que embarcou fugitivo, sobrinho de Vieira, filho de Bernardo Vieira Ravasco.

V. S.ª a confiança que todos têm de que V. S.ª, com sua autoridade, patrocina e apressa o seu remédio, que então será completo, quando V. S.ª o seja. Para V. S.ª se acomodar a passar outra vez a equinocial não lhe faltam a S. A. meios, como lhe não deve faltar vontade de não querer perder o Brasil.

Deus lhe acuda, e a V S.ª guarde com saúde e aumentos de estado, que a V. S.ª são devidos, e entre os criados de V. S.ª eu mais que todos desejo.

Baía, 23 de Junho de 1683. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CLXXXIX

**Ao Cónego Francisco Barreto** (1)

1683 — Junho 23

Senhor meu. — A falta de carta de V M.cê, em tanta continuação de navios, me tinha muito sentido, pôsto que não desconfiado, como quem tão seguro está na verdade do afecto de V. M.cê, e tão experimentado na mercê que V. M.cê me fez sempre, cuja perseverança eu não tinha desmerecido, nem desmerecerei jámais em quanto me durar a vida. Agora sinto dobradamente que me houvesse privado desta consolação a falta da saúde e repetição dos achaques de V. M.cê, que temo muito se possam fazer habituais; e, como um dos mais interessados na mesma vida e saúde, tão necessária por todos os respeitos, peço muito a V. M.cê que, para fazer firme e segura a convalescença,

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

tenha V. M.cê por inimigos os livros. cuja doçura é veneno.

As novas desta terra, depois que dela se partiu o senhor Roque da Costa Barreto, dou ao mesmo senhor, e são tais que melhor é não ter notícias delas. As que V. M.cê me dá do terceiro tômo (1) são mui próprias da vista ou cegueira, com que o amor de V. M.cê ou não viu ou dissimulou sempre os meus defeitos, que eu nesta idade, pôsto que os conheço melhor, não tenho já fôrças nem ânimo para os emendar.

Sempre me pareceu que não havia de desagradar a V. M.cê a traça com que na petição da mãe dos Zebedeus foram despachados e censurados todos os vícios da côrte, e mais aqueles que eram mais notados quando o mesmo sermão foi feito, isto é, quando a mãe e filhos governavam ambos os quartos de palácio, pelo valimento de El-rei D. Afonso (2). Esta desgraça tem o falar a propósito do tempo, que, sendo dito em um o que se imprime em outro, as receitas que convinham com grande propriedade às enfermidades passadas, aplicadas às presentes, têm menos energia.

O sermão do Convite, se tem alguma cousa particular, é a volta de que, sendo da Glória, naturalmente viesse a ser do Sacramento (3). Mas o meu mimoso nêste tômo é do

---

(1) Dos *Sermões* de Vieira.

(2) O sermão da terceira quarta feira da quaresma, prègado em 1661 na Capela Real. *Mãe e filhos*: A Marquesa de Castelmelhor, Camareira-mór da Raínha, o Conde e os irmãos.

(3) É o primeiro do t. 3.º, que talvez antes o autor denominasse da glória de Deus, em razão do fecho. Do *Convite*, porventura pela referência ao salmo 33 de David que, diz o autor, «convida a todos os fieis para a mesa dos pães da Proposição da lei da graça». E também pelo tema: *Hic est panis qui de coelo descendit.*

Bom Ladrão, em que a matéria está prosseguida, sem lhe faltar nada, com tudo o que na sólida teologia é necessário para que os reis levem consigo os ladrões ao paraíso, e não os ladrões os reis ao inferno. Vendo êste sermão meu irmão, me pediu que o lesse ao sr. Roque da Costa; mas não houve tempo para isso. E verdadeiramente que só para o govêrno de S. S.ª pode êle ser panegírico, como para outros invectiva e para o presente profecia.

Agora vai o quarto tômo, e nêle o evangelho do mesmo Banquete, comentado pelas circunstâncias do ano em que se prègou, com tão própria aplicação que tudo o que se estava vendo na côrte e no reino se ouviu no púlpito. Note V. M.cê que para agora só a penúltima sentença me podia servir (1). O primeiro sermão dêste livro é o que eu quisera, como peço, lessem todos com a atenção que a matéria merece. Dos demais também me agrada o de Todos os Santos, ao menos por ser de todos. Nem agradou pouco em Roma o de S. Pedro *ad vincula*. Dos dois do Mandato, em dia da Encarnação, aprovou mais o nosso juíz do ofício D. Lucas o da manhã que o da tarde. O certo é que eu prèguei na capela o que tive por melhor, e assim os remeto por apelação a V. M.cê O das Minas vem agora a propósito do sucesso (2), e o do Amor dos inimigos dos reis (3) em

(1) Sermão segundo do Mandato, prègado em 1655 na Capela Real, por ser o tema extraído do Evangelho de S. João, no capítulo da Ceia. *Penúltima sentença* devia ser a penúltima alinea (§ 418 do t. 4.º) que principia: «Desenganemo-nos, que é necessário deixar o mundo antes que êle nos deixe» etc.

(2) Da primeira oitava da Páscoa, prègado em 1656 no Pará. Tinham-se intensificado as pesquisas das riquezas minerais no sul do Brasil, e em 1682 chegaram à metrópole as primeiras esmeraldas, trazidas do sertão por Garcia Rodrigues Pais.

(3) Da primeira sexta feira da Quaresma, prègado em 1664 em Odivelas.

todo o tempo terá propósito. No das Mentiras, no dia da Transfiguração (1) não acharam que notar os revisores da Baía; não sei se serão mais escrupulosos os de Lisboa.

Muito sinto dizer-me V. M.cê que, tendo vindo o sr. Roque da Costa à Baía e tornando a Lisboa, esteja agora em Lisboa como se não viera à Baía. E pode V. M.cê acrescentar que por isso está a Baía como se Lisboa a não quisera já, sendo o Brasil o que só tem Portugal. Deus o tenha da sua mão; porque onde o merecimento não tem prémio, e às culpas tarda tanto o castigo, bem se lhe pode temer o do céu.

Torna a pedir o meu coração a V. M.cê com todo o encarecimento trate V. M.cê da saúde com o maior cuidado, para que as primeiras novas que nos vierem sejam de V. M.cê a lograr mui perfeita. Assim o pedimos o Padre José Soares e eu, em todos os nossos sacrifícios, a Deus, que guarde a V. M.cê como ambos desejamos e havemos mister.

Baía, 23 de Junho de 1683. — Capelão e criado de V. M.cê

*António Vieira.*

---

## CARTA CXC

### Ao Duque de Cadaval (2)

1683 — Junho 23

Ex.mo Sr. — Não foi uma só, senão três, as cartas com que significquei a V. Ex.a o meu desejo ou inveja de não

---

(1) Da segunda dominga da Quaresma em 1651, na Capela Real.
(2) No t. 2.º da 1.ª ed.

poder acompanhar e servir a V. Ex.ª na viagem de Sabóia, como marinheiro tão prático do Mediterrâneo, contentando me com festejar de tão longe os aplausos e prevenidos triunfos, com que a entrada de V. Ex.ª, na volta, seria recebida nessa côrte, aclamada em todo o reino, como principal autor de sua feliz sucessão e posteridade.

Mas é tal a fortuna de V Ex.ª, ou, para dizer com palavras mais certas, são tais os acertos da prudência, juízo e realeza de ânimo, de que a Providência Divina dotou o de V. Ex.ª, para remédio das calamidades públicas, e âncora firmíssima de Portugal, na tempestade em que de presente flutua sem acabar de tomar pôrto, que tantas graças e maiores deve todo o reino a V. Ex.ª por desfazer o que V. Ex ª ia efectuar, que pelo mesmo efeito desejado, sendo tão perigoso. Muito estimara poder remeter a V. Ex.ª com esta todas as cartas, que grandes e pequenos e eclesiásticos escreveram nesta ocasião ao Brasil, e as vozes universais sem excepção, com que V. Ex.ª é aclamado por única coluna e pai da pátria, e em anos que todos desejam não só perpetuados muito largamente, mas que sejam imortais.

V. Ex.ª me faz mercê dizer que não levava ordem de passar adiante; e, se acaso o pôrto, não podendo ser o de Génova, era o de Liorne, terra é aquela de que não tive carta, depois que parti de Lisboa, sendo tão freqüentes de antes, como a V. Ex.ª é presente.

Fico nêste meu ermo entre maiores árvores e bosques que os que V. Ex.ª chama moitas de Salvaterra; mas não basta ter-me pôsto tão longe do mundo para que o mundo me não persiga. O meu primeiro cuidado aqui, como a minha primeira obrigação, é rogar a Deus, como faço em todos meus sacrifícios e orações, nos conserve e prospere a vida e estado de V. Ex.ª, como a mesma Majestade Di-

vina para seu serviço há mister; e o segundo representar e pedir a V. Ex.ª se queira V. Ex.ª lembrar dêste miserável Brasil, pois é só o que tem hoje Portugal.

Gonçalo Ravasco de Albuquerque, meu sobrinho e portador desta, informará a V. Ex.ª das violências e opressões gerais, que no presente govêrno se padecem; e, como êle nos seus particulares tem experimentado a mercê e singular favor, que da outra vez que foi a essa côrte recebeu da benignidade e grandeza de V. Ex.ª, sendo agora mais importantes as causas que lá o levam, espero que não ache menos a presença de seu tio, pois por êle lhe é hereditário o fôro de criado de V. Ex.ª, e o patrocínio, amparo e honra que ao mesmo fôro é devido.

Guarde Deus a V. Ex.ª muitos anos.

Baía, 23 de Junho de 1683. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXCI

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1683 — Junho 24

Ex.^mo^ Sr. — Como outras das que escrevo nesta ocasião a V. Ex.ª são de diferentes matérias, seja esta toda eclesiástica.

Chegou o nosso Arcebispo, quando já se não esperava a sua vinda êste ano, antes se suspeitava que a eficácia do mesmo patrocínio, que o promoveu a esta mitra, era a que o dilatava, para que sem passar o mar chegasse ao pôrto.

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

Emfim aportou na Baía, onde foi festejado com iguais aplausos aos desejos e ânsias com que era esperado. Deteve-se um dia no mar, onde logo fui saber dêle novas de V. Ex.ª; e ao terceiro fez sua entrada à Sé, e de ali se recolheu a sua casa, sem o fazer à sua Religião nem a outra, como era costume, com que agradou a todos. Nêste colégio, a que fez a segunda visita, depois de ir a S. Francisco, foi recebido com orações e poemas em todas as línguas, e esteve o assunto tão elegante como próprio, por não ser mais nem melhor lisonjeado um papa. Vai governando com grande aprovação de todos.

Dei-lhe as graças pela aprovação do terceiro tômo (1), na qual se vê bem que foi feita a V. Ex.ª e não ao meu livro, e lhe disse que a havia de mandar tirar dêle, porque tudo o que se lesse depois era fôrça que parecesse mal, pois o que se dizia era tão diferente e levantado estilo, que mais parecia escrito para escurecer a obra que para louvar o autor.

Não julguei que o segundo sermão de Santo António houvesse de ser mal recebido, caindo aquelas sombras sôbre as luzes do outro. Todos os autores das mais famosas nações do mundo, escrevendo da sua, as notam da inveja, que por ser vício primogénito da altiveza e da generosidade, entenderam que não desdouravam muito com êle as mesmas nações. Assim o fizeram gregos e romanos, e nos espanhóis e portugueses se lêem sem repreensão semelhantes exemplos. Quarenta e dois anos há que prèguei em S. Mamede êste mesmo assunto, e ninguém então se queixou de mim; antes o aplaudiram todos os queixosos, que pela maior parte são os mais beneméritos. Contudo, sem fazer caso desta nem de nenhuma outra

---

(1) Dos *Sermões*.

razão, me sujeitei logo ao parecer de V. Ex.ª, e em lugar daquele sermão vai outro para suprir o número (1).

O mesmo juízo faço do sermão que a V. Ex.ª pareceu menos mal que os outros daquele tômo, pôsto que não sei qual seja o que teve esta ventura. Por uma circunstância que me refere Francisco Barreto, dizendo-me que V. Ex.ª o mandara ler, entendo que é o sermão do Banquete (2); mas êste, como êle aponta, é de uma dominga da quaresma; e assim não posso atinar qual seja. O certo é que nenhum dêstes dois sermões era naquele tômo o meu mimoso, nem agora me admiro da diferença; porque deve supor V. Ex.ª que os meus ditames nêste ermo são todos como os dos primeiros oito dias, quando saía dos exercícios, em que V. Ex.ª dizia que se não podia falar comigo.

Na Universidade do México me dedicaram umas conclusões de toda a teologia, que eu remeto e dedico a V. Ex.ª; e, pôsto que da emprêsa da fenix, das palmas, e das trombetas, nenhum caso faço, porque tudo é vento e fumo, não posso deixar de me magoar muito que no mesmo tempo em uma universidade de portugueses se afronte a minha estátua (3), e em outra universidade de castelhanos se estampe a minha imagem. Por certo que nem a uns nem a outros merecia eu semelhantes correspondências. Mas assim havia de ser, para que quanto em uma parte se faltou à justiça, tanto se excedesse na outra. E, para que não pareça que são isto influências da América, quando na que é sujeita a Portugal me fazem as afrontas, de que V. Ex.ª será informado por outras vias.

---

(1) O segundo sermão de Santo António em Roma foi depois incluído no t. 12.º

(2) Supra, p. 471.

(3) Supra, p. 453.

Deus guarde e nos conserve a V. Ex.ª muitos anos, como o mesmo Portugal, qual é, e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 24 de Junho de 1683. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXCII

### A Roque da Costa Barreto (1)

1683 — Junho 25

Meu Senhor. — Dou as graças a V. S.ª nesta, pela honra que em todas as suas faz V. S.ª a meu irmão e sobrinho. O primeiro não sei se poderá escrever pelo apêrto com que fica na enxovia; o segundo terá V. S.ª em Portugal, se lhe não impedirem o embarcar-se; e porque eu também fico excluído ou excomungado de palácio, e sôbre isso criminado capitalmente, deixando as queixas gerais aos que vão e ficam, quero nesta, para minha satisfação, referir a V. S.ª as causas do que me toca, para que a V. S.ª conste delas com toda a formalidade.

Como o intento do sucessor de V. S.ª era fazer mercancia de todos os ofícios e provimentos, e que só passasse êste injusto comércio pela sua mão e pelas dos seus confi-

---

(1) Manuscrito da Biblioteca de Évora, cópia. Publicada pela primeira vez na revista *Brasil Histórico* do Rio de Janeiro A carta ocupa-se de factos relativos à morte de Francisco Teles de Meneses, Alcaíde-mór da Baía, por assassinos mascarados, imputando-se a Bernardo Vieira Ravasco e seu filho Gonçalo Ravasco cumplicidade no crime.

dentes, o seu primeiro cuidado foi excluir o Secretário(1). Tomou por pretexto, influído do Alcaide-mór, que êle fingira uma carta de S. A. a favor de Sebastião de Araújo: e como não bastasse mostrar-se a dita carta registada, foi Deus servido que apareceu o próprio; e o fruto que tirou o Governador desta evidência da verdade de um e falsidade do outro foi abraçar-se mais com o Alcaide-mór, e cobrar ódio mortal ao Secretário. Privou-o totalmente do exercício do despacho; e, para que os provimentos ficassem mais vendáveis sem os direitos da secretaria, não queria passar provisões, dizendo aos providos ou compradores: *Para que quer dar isto ao Secretário?* Se alguma provisão (quando não podia ser menos) se passava, e depois não tinha efeito, mandava que o Secretário logo logo repusesse o que tinha recebido; e tudo se executava à risca. Assim declarou que os barcos de Boipeba, Cairú, etc., não erão da costa, para que não pagassem. E finalmente mandou que na secretaria se não guardasse o regimento de S. A., se não um que tinha feito antes dêle o Conde de Óbidos, e pelo de S. A. estava anulado.

Ficou com isto morrendo de fome o Secretário, sôbre os seus empenhos; e, parecendo aos padres que era retiro escandaloso não acudir eu a meu irmão nêste estado, fui falar ao Governador na ante-véspera do Natal, e lhe disse desta maneira, para que a V. S.ª seja presente todo o diálogo: *Venho dar antecipadamente as boas festas a V. S.ª e também pedir a V. S.ª uma mercê; o que não fizera se não entendera servia também nisto a V. S.ª, por ser matéria de justiça e consciência.* Entendeu logo qual era a matéria, e enfurecido respondeu: *Que êle ainda que não era padre da Companhia tinha mais consciência do que eu, e*

(1) Bernardo Vieira Ravasco.

*conhecia melhor a Deus que eu.* E isto com vozes desentoadas. O pique era muito para perder a paciência; mas foi Deus servido dar-ma naquele cazo, e respondi: *Que isso mesmo esperava da consciência de S. S.ª que na secretaria de meu irmão se observasse o regimento do Príncipe, de quem êle era Governador, e não o do Conde de Óbidos.* Continuou com os gritos, bramando: *Querem poder mais do que eu!* Ao que tornei a instar: *Que antes porque S. S.ª podia tudo, tivera confiança para lhe pedir aquele favor, lembrado também de que, quando eu podia alguma cousa, tinha servido a S. S.ª* Aludia nisto a uma intercessão para com o Duque, que êste fidalgo me foi pedir a Santo Antão, a única vez que o vi em Portugal. Aqui se levantou dizendo com as mesmas vozes: *Nunca lhe pedi nada, nunca lhe pedi nada!* E eu a êle: *Sim pediu, sim pediu: nem tem que desconfiar disso; porque naquele tempo se podiam valer de mim, e eu fazer serviços a outros maiores, tirando o Príncipe.* Replicou: *Ninguém é melhor do que eu. Eu não falo de qualidades*, respondi, *senão de postos e títulos.* E com isto me disse com a mesma fúria: *Vá-se de aqui, e não me entre mais em palácio!* Era isto já em parte onde nos ouviam e viam o Mata e outro criado; e eu rindo-me para todos disse: *Por certo que será matéria de grande sentimento não entrar nêste palácio quem com tão diferente respeito tem entrado nos de todos os reis e príncipes da Europa.* Voltou costas dizendo: *Bem sei onde entra, bem sei onde entra.* E com isto se acabou o diálogo, em que V. S.ª notaria que, quando me negou a Paternidade, me esqueci eu também da Senhoria, que é o que só senti, e de que bati nos peitos no exame de consciência, pior que a do senhor Governador.

Ainda a V. S.ª tem mais que admirar: António de Brito, irmão do Provedor da Alfândega, matou ao Alcaide-

-mór na rua de trás da Sé, às dez horas do dia; e tanto que o soube o Governador, deixando na galeria o Arcebispo, com quem estava, se foi furiosamente à secretaria, e depois de muitos nomes afrontosos mandou meter o Secretário na enxovia, com a proïbição de que ninguém falasse com êle, nem escrevesse; e para dar alguma côr à injusta e indigna prisão (agora se segue a circunstância mais escandalosa e verdadeiramente infernal) afirma e publica o Governador que na noite antecedente se resolvera no colégio (1) a dita morte, e que eu fôra um dos consultores com outros padres, e meu irmão com outros seculares; sendo que eu estava na quinta, e meu irmão naquele dia não tinha ido ao colégio. O pior é que tudo isto se provará fàcilmente e com muitas testemunhas; porque hoje na Baía ninguém se atreve a jurar senão o que quer o Governador. E por isso diz que se tem provado que Gonçalo Ravasco acompanhou a António de Brito no homicídio, estando êle no mesmo tempo no colégio, aonde havia muitos dias se tinha retirado, por o Governador também o mandar prender, e naquela mesma hora conversando com alguns padres e outros seculares.

Esta é, senhor, a história. Esta é a terra de que com razão fogem todos quantos podem; e êste emfim sou eu, tão mau sacerdote, tão mau religioso, tão mau cristão e tão mau homem, que deixei Roma e Portugal, em idade de setenta e cinco anos, para vir ao Brasil mandar matar homens. E quem isto cuida ou afirma sem o cuidar é aquele homem, ou meio homem, a quem se entrega êste Estado, e de quem se fiam as fazendas, as honras, a liberdade e as vidas de tantos e tão leais vassalos, que só pela

(1) Dos jesuítas.

obediência e respeito de quem tão mal representa a pessoa de S. A. sofrem todas estas injúrias.

Queira Deus que se lhe não acabe a paciência, e a V. S.ª guarde como desejo.

Baía, 25 de Junho de 1683. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXCIII

### Ao Conde da Castanheira (1)

1683 — Junho 25

Senhor. — Desta carta, que recebi de V S.ª, não posso julgar senão que não quis V S.ª que eu respondesse a ela; porque onde posso eu achar termos bastantes, para dar a V. S.ª as devidas graças pelos favores tão excessivos com que nela V. S.ª me honra? O que só posso fazer, como nos mistérios da fé, é dizer e protestar, aos pés de V. S.ª, que tudo o que V. S.ª me diz de amor e afecto creio firmìssimamente do generosíssimo ânimo e verdadeiro coração de V. S.ª, entendendo que o haver S. A., que Deus guarde, pôsto a pessoa de V S.ª tão junto à sua, depois de haver tardado tanto nesta eleição, foi particular reserva da Providência Divina, para que em tempos

(1) Simão Correia da Silva, que teve o título por casamento com D. Ana de Lima e Ataíde, herdeira dêle. Militou nas guerras da independência, e foi Vedor da Fazenda e das Casas de ambas as Raínhas, mulheres de D Pedro, Conselheiro de Estado, e pessoa muito da confiança do Regente, então e depois quando êste foi Rei. Carta inédita. Copia manuscrita na Biblioteca Nacional de Lisboa, códice intitulado *Várias obras do Padre António Vieira*, t. 11.º

tão calamitosos, em que tanto reina o engano, tivesse S. A. um oráculo certo, de onde pudesse ouvir a verdade pura e sem lisonja, e, guiado por ela, aplicar eficazmente e sem irresolução os meios assim da conservação e aumento da sua coroa, como da sucessão e posteridade de sua descendência.

Em sua Real mão tem S. A. um papel que me mandou fazer sôbre as conveniências do casamento, em que o principal excluído pela minha ignorância era o de Sabóia: e como então não contentou o voto, também descontentou o autor; mas nem por Deus o haver confirmado me vejo eu restituído à graça perdida.

Agora dizem que anda na forja Florença, Parma, e Baviera; e todos êstes me quiseram também por mediator: o de Florença pessoalmente, o de Parma por uma carta sua, que S. A. viu, e o de Baviera por outra de um padre da Companhia, parente seu e meu amigo, em que só dificultava o primogénito, e oferecia o segundo. Também esta carta presentei a S. A., e mereci por ela um abraço, entendendo de tudo isto S. A. que os meus empenhos não eram por Florença, como lhe tinham persuadido os seus validos, mas por todos, e por qualquer príncipe que mais conveniente fôsse ao reino, repetindo-lhe eu muitas vezes, que S. A. não faria um só casamento, senão dois, o de sua filha e o do reino, e que a êste segundo era mais obrigado.

Mas passando da Europa à nossa América, achará V. S.ª na Mesa da Fazenda, que esta frota da Baía vai mais carregada de queixas que de caixas, porque faltou a novidade do açúcar, e foi ano fertilíssimo das novidades que V. S.ª ouvirá por outras vias.

À peste das bexigas se seguiu a fome, e à fome a guerra intestina, que tem destruído, e arruinado tudo.

Entendo que se fiou o Príncipe, que Deus guarde, da madureza que prometiam os anos do Governador; mas devia estar informado das outras paixões, que com a idade se não emendam, antes se obstinam nos velhos.

Muito deve S. A. ao sofrimento e fidelidade dos vassalos da Baía, sôbre que os de Pernambuco e Rio de Janeiro lhe dizem grandes afrontas, alegando os maus exemplos do que fizeram com menores acasiões.

Importa que venha prontamente quem governe com desinterêsse, com justiça, com humanidade, e que seja logo logo; porque depois de partida a frota se temem maiores violências e opressões, e se pode apurar de modo a paciência que rompa na última desesperação.

Meu irmão fica prêso na enxovia, eu estou criminado de fazer matar homens, meu sobrinho vai fugindo aos pés de S. A., e amparo de V. S.ª; mas o que eu principalmente encomendo a Deus é a salvação e alma de quem é causa de tudo isto, e, pois naquela idade veio buscar ao Brasil o descrédito, não leve também a condenação.

Deus nos acuda e remedeie, e a V S.ª, meu amo e senhor, guarde por muitos e felicíssimos anos, como a sua Divina Majestade peço em todos meus sacrifícios e orações.

Baía, 25 de Junho de 1683. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXCIV

### A Cristóvam de Almada (1)

1683 — Junho 25

Meu Senhor. — Como em todas as cartas de V. S.ª leio a verdade do coração com que são escritas, e o favor, honra, e mercê legìtimamente herdada do sr. Rui Fernandes de Almada que está no céu, cuja memória, como a de V. S.ª, será sempre para mim igualmente saudosa; faço delas a suma estimação que por tantos títulos merecem, de que rendo a V. S.ª uma e muitas vezes as graças.

A Nosso Senhor as tenho dado mui particulares pelo novo estado da sr.ª D. Maria (2), minha senhora, com cuja notícia V. S.ª foi servido honrar-me; e da mesma Majestade Divina espero que à felicidade de tão acertada eleição se sigam todas as outras que os criados de V. S.ª devemos desejar, na multiplicada sucessão e posteridade da ilustríssima casa de V. S.ª

E agora que V. S.ª tem satisfeito a tão precisa obrigação, e está livre dêste cuidado, me animo com maior confiança a desejar e pedir outra vez a V. S.ª que, assim como

---

(1) Provedor da Casa da Índia em sucessão de seu pai, Rui Fernandes de Almada, e Gentil-homem da Câmara de D. Pedro, também como êle. Veador da Raínha. D. António Caetano de Sousa, na *História Genealógica*, t. 11.º, diz que — «foi muito cortesão e estimado na côrte, e versado nas cerimónias e etiquetas do paço, que ninguém no seu tempo entendeu melhor que êle». Impressa a carta no t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Filha de Cristóvam de Almada, que casou com D. Bernardo de Noronha, filho do Conde dos Arcos.

a África tem logrado a fortuna do benigno e aplaudido govêrno de V S.ª (1), se queira V. S.ª inclinar a o estender até esta nossa América, que nunca mais necessitada esteve de tão grande remédio; nem S. A. lhe poderá melhor remunerar a paciência, fidelidade e constância dos trabalhos e violências que pròximamente tem suportado, e segurar os perigos da última desesperação, a que fica não pouco arriscada esta república.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos como desejo e os criados de V. S.ª havemos mister.

Baía, 25 de Junho de 1683. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CXCV

### Ao Marquês de Gouveia (2)

1683 — Julho 4

Ex.mo Sr. — Manuel de Barros da Franca, um dos primeiros fidalgos desta cidade, e vereador dela, prêso, degredado, e inabilitado pelo Governador, se vai queixar em nome da mesma cidade, e buscar o remédio destas e outras violências. Também vai com êle Gonçalo Ravasco de Albuquerque, filho do Secretário de Estado, o qual deixa seu pai Bernardo Vieira na enxovia, e ao Padre António Vieira, seu tio, criminado de mandar matar um homem; que a tanto chega o ódio e paixão do dito Governador. E pôsto que as causas, que os levam aos pés de

---

(1) Tinha sido Governador de Mazagão.

(2) No t. 2.º da 1.ª ed.

S. A., são tão justificadas que lhes não pode faltar o patrocínio e amparo de V. Ex.ª, o que eu com todo o encarecimento peço a V Ex.ª é que, na atenção e agrado com que V. Ex.ª me fará mercê de os ouvir, vejam êles que não está esquecido na memória de V. Ex.ª o antigo e particular favor, com que V. Ex.ª por sua benignidade e grandeza me honrou sempre.

Deus guarde a V Ex.ª muitos anos, como desejo e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 4 de Julho de 1683. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## CARTA CXCVI

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1683 — Julho 6

Ex.^mo Sr. — O foro de criado de V Ex.ª, e a mercê que V. Ex.ª por sua grandeza foi servido fazer-me sempre, conhecida em ambos os mundos, é a causa porque ainda dêste tão remoto sou forçado a molestar a V. Ex.ª

O portador desta, parente dos meus parentes, é José Sanches del Poço, filho do mestre de Campo Domingos del Poço, morto de uma bala na avançada de Badajoz. Vai despachar-se pelos muitos e sinalados serviços de seu pai, e também pelos seus; e pôsto que êles o abonam, e asseguram que lhe não pode faltar o amparo de V. Ex.ª, receberei eu particular mercê, como se foram próprios.

Deus guarde muitos anos a V. Ex.ª

Baía, 6 de Julho de 1683. — Criado de V Ex.ª

*António Vieira.*

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

# CARTA CXCVII

## A Diogo Marchão Temudo (1)

1683 — Julho 24

Meu Senhor. — Alguns dias antes de partir a frota desta Baía me passei do ermo em que vivo à cidade, para escrever o que pedia a forçosa ocasião, e para responder particularmente à carta de que V. M.cê me fez mercê, que li uma e muitas vezes com sumo gôsto, e de que fiz a suma estimação que a memória de V. M.cê merece, e que eu devo às minhas obrigações pelos singulares favores que de V. M.cê recebi sempre. Mas foi Deus servido que naqueles dias, por uma canelada casual, me sobreviesse um tal acidente que, depois de ficar por muitas horas sem juízo nem uso dos sentidos, se declarou finalmente em uma erisipela com ardentíssima febre, de que ainda não estou inteiramente convalescido; e êste impedimento foi a causa de não poder então dar a V. M.cê as graças pela mercê e lembrança da dita carta, como agora faço com todo o afecto do coração, enviando esta por um navio que aqui arribou, e pela frota de Pernambuco, que se entende não será ainda partida.

Antes de ela chegar, se a almiranta da Baía fôr a salvamento, já meu sobrinho Gonçalo Ravasco terá dado a

---

(1) Desembargador da Casa da Suplicação, Conselheiro de Fazenda, na vaga por morte de Duarte Ribeiro de Macedo, e nêste ano de 1683 Desembargador do Paço, com a carta de Conselheiro de D. Pedro. Filho de outro do mesmo nome que morreu Desembargador do Paço. Publicada esta carta no t. 2.º da 1.ª ed.

V. M.cê um abraço em meu nome, como muito lhe recomendei na cama, em que se despediu de mim. As violências que o obrigaram a fazer esta jornada, e o estado em que deixou a seu pai e êle estava, sôbre a inocência de ambos são causas tão justificadas que, sem se valer das razões do seu apelido nem da intercessão de seu tio, lhe não pode faltar o patrocínio e amparo que, com menos certas justificações, experimentou já na suprerrogação ou indulgência com que V. M.cê se serviu de o habilitar para seus despachos, fineza de que eu vivo muito lembrado, e êle e seu pai tão reconhecidos quanto só pode declarar o silêncio.

As causas que eu tive para o pôr também aos meus escritos, muito cruel será a minha pátria se, depois de me ter sido tão ingrata, o não conhece. Mas devo eu por outra parte tanto a Deus, que também o seria a suas misericórdias, se por respeitos tão humanos ou desumanos deixasse os de seu divino serviço, que é só o que me obriga a tomar nos meus anos um tão molesto trabalho, como o de pôr os borrões em estilo que se possam ler.

Já em Lisboa está o terceiro volume, e agora foi o quarto, e também mando as erratas do segundo, que em muitas partes são intoleráveis; mas, como V M.cê sem embargo delas o aprova e me exorta à continuação, tanto que a saúde me der lugar o farei assim, tornando para o meu deserto, se ainda nêle me não perturbarem a quietação, que nem na imunidade do hábito nem no retiro do mundo está segura.

Todos ficam esperando o pronto remédio, o qual se não vier logo logo, entenderão estes vassalos que Portugal quer perder o Brasil, como já estivera perdido se a fidelidade e respeito de S. A., e os prazos desta mesma esperança lhes não tiveram sustentado a paciência.

Deus a conserve aos que tanto têm sofrido e sofrem, e a V. M.cê guarde muitos anos, com as felicidades que desejo e ao mesmo Senhor peço em todas as minhas orações e sacrifícios.

Baía, 24 de Julho de 1683. — Capelão de V. M.cê e o mais afectuoso servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CXCIX

### A Antônio Pais de Sande (1)

1684 — Julho 22

Meu Senhor. — Muito desejara eu, pois que não posso de outro modo ao menos com a pena própria, trasladar nêste papel alguma parte das ideas ou confusões, que revolve dentro em si o coração e mal cabem nêle; mas nem mão tenho para escrever nem juízo para ditar, não livre ainda totalmente de umas sezões malignas, em que foram os delírios contínuos. E, pôsto que do que falei nêles não puderam os circunstantes entender a causa de me sobrevir êste acidente lendo as cartas, que me chegaram no primeiro navio da frota, V. S.ª o poderá coligir fàcilmente. Grande miséria é que não bastem os serviços, o amor e a verdade para conservar a graça dos príncipes, e que baste a calúnia para se perder, chegando S. M. (2) a dizer declara-

---

(1) Secretário do Estado da Índia em 1666, e Governador associado ao Arcebispo de Goa na sucessão pela morte do Conde de Assumar. Conselheiro Ultramarino em 1682, e mais tarde Governador do Rio de Janeiro. No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) D. Pedro aclamado rei por falecimento de D. Afonso VI, em Setembro antecedente.

damente a meu sobrinho que estava muito mal com seu tio. Mas também isto é efeito da Providência Divina, para que eu, e outros fracos como eu, nos desenganemos a só pôr em sua fidelidade e misericórdia toda a nossa confiança.

Grandes são as fatalidades que V S.ª me faz mercê referir, sucedidas no ano passado e pendentes para o presente, em que também as não considero menores; e, quando não houvera tantos avisos do céu, bastava a pouca emenda, e ser tão pouco o conhecimento da necessidade dela, que, por eu haver feito um papel em que a queria persuadir, por ocasião do grande cometa de oitenta e um, me escreveu pessoa digna de crédito que estivera condenado por réu de inconfidência, e que, por me ter acolhido para o Brasil, escapara. O certo é que os castigos se têm começado a ver, e a justiça que os decreta não está satisfeita. Em Maio dêste ano observou um nosso matemático outro cometa que atravessava o sol de alto a baixo, e foi visto por muitos dias de todos os padres do colégio de Pernambuco.

De novo nos tornaram a lançar do Maranhão aqueles bons cristãos que, se foram castigados de primeira vez, e desterrados os principais moradores e alguns frades que os fomentam, não se atreveriam a esta reincidência (1). É lástima que, estando abalados todos os sertões para se descer, ou converter em suas terras, na confiança das novas leis de S. M., porque vêem que se lhes não guardam ou se tornem para os seus matos ou se deixem ficar nêles, perdendo-se infinitas almas, de cuja conta parece que não

(1) Os habitantes tinham-se levantado em Fevereiro contra a Companhia do Comércio e missionários jesuítas, expulsando a êstes da colónia.

fazem escrúpulo os que as devem dar a Deus. Lá vai um frade alemão (1), dos missionários desterrados, buscar remédio; e eu, pela experiência de tantos anos daquela terra, digo a V. S.ª que se não houver castigo nos culpados, e quem inviolavelmente faça observar as leis reais, é debalde esperar que nem o temporal nem o espiritual daquele Estado se promova.

Aqui se pôs em conselho se se mandaria socorro ao Governador; e se resolveu que sem ordem de S. M. se não devia fazer, sendo certo que da Baía ou Pernambuco será o mais pronto e efectivo.

Veio navio da Índia com as novas do perigo em que esteve Goa, a qual não teve outro remédio senão o socorro do aliado, que V. S.ª com tanta indústria tinha unido e interessado na nossa amizade (2). Pode ser que, se não houvera a mudança que houve, nem haveria quem se nos atrevesse nem nós lhe daríamos ocasião. Depois de perdermos a Índia de todo, como parece queremos, então conheceremos o êrro.

Com a vinda do sr. Marquês das Minas respirou esta cidade, e se promete com razão pacífico e aplaudido govêrno (3); mas, pôsto que cessou a causa dos sentimentos

---

(1) O Padre João Filipe Betendorf, que embarcou em Pernambuco a levar notícia do sucedido a Lisboa. A palavra *frade*, do texto da 1.ª edição, certamente não estava no original, e sim *padre*, como na Companhia de Jesus.

(2) Em 1683, no govêrno do Conde de Alvor, que sucedeu a Pais Sande, os maratas invadiram o território português, mas puderam ser expulsos com o auxílio de um exército, mandado pelo imperador mogol.

(3) O segundo Marquês, D. António Luís de Sousa, que fôra substituir a António de Sousa de Meneses, demitido do pôsto, e submetido a sindicância.

gerais, ainda continuam os efeitos nos particulares, sendo entre êles os que mais perigosos se consideram os inocentes; porque os culpados nos arredores das suas fazendas vivem livres, e os inocentes, com quaisquer testemunhas falsas podem ser pronunciados, havendo quem tenha poderes para os prender e não lhes dar livramento.

Chegou Gonçalo da Rocha, mui reconhecido à mercê que de V. S.ª recebeu; e eu não tenho palavras com que dar a V. S.ª as devidas graças, pelos favores e assistências com que V. S.ª por sua benignidade e grandeza tem socorrido e sustentado a Gonçalo Ravasco. Muito ingrato será êle, seu pai e eu, se todos nós nos não reconhecermos por perpétuos escravos de V. S.ª

Deus pague a V. S.ª estas mercês, que sem merecimento nosso se digna fazer-nos; e, se o mesmo Senhor ouvir minhas orações e sacrifícios, será com largos anos de vida, acompanhada de todas as felicidades que a V S.ª com todo o coração desejo.

Baía, 22 de Julho de 1684. — Capelão e obrigadíssimo criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CC

### A Cristóvam de Almada (1)

1684 — Julho 22

Meu Senhor. — Duas de V. S.ª recebi nesta frota, e bem necessários eram estes dobrados socorros, porque também se dobraram as moléstias. As que lá são públicas,

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

e de que a piedade de V. S.ª tão justamente se compadece, assim na minha inocência como na dos que me tocam, não podiam deixar de imprimir seus efeitos também no corpo, e mais tão carregado de anos e achaques como o meu. Esta é a causa por que escrevo por mão alheia, muito mal convalescido e não inteiramente são de umas sezões malignas, em que por muitos dias tive perdido o juízo e mui arriscada a vida. Toda a que Nosso Senhor fôr servido dar-me, além das minhas antigas obrigações, viverei sempre mui reconhecido da mercê que V. S.ª faz a Gonçalo Ravasco, meu sobrinho.

E, porque nessa côrte se acharam testemunhas falsas contra êle, em matéria tão notória e clara como a luz do sol, e nesta terra será fácil que o interêsse ou ódio ajunte outras, sempre será necessário o patrocínio e amparo de V. S.ª, pois não tivemos a ventura de o lograr de mais perto. E porque sei que o generoso ânimo de V. S.ª não pode faltar a esta obra, que verdadeiramente é de misericórdia, não encareço a grande mercê que V. S.ª lhe fará, não só a êle senão a mim, para que o mundo, que em toda a parte me persegue, me deixe viver com a quietação que vim buscar aos desertos do Brasil.

Nêles e de qualquer modo será sempre o meu primeiro cuidado, como capelão de V. S.ª, rogar nos conserve a vida e saúde de V. S.ª por muitos anos, com todas as felicidades que desejo, e os criados de V. S.ª havemos mister.

Baía, 22 de Julho de 1684. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCI

### Ao Cónego Francisco Barreto (1)

1684 — Julho 22

Senhor meu. — Ou considere a V. M.ce na sé ou fora dela, exemplo teria V. M.ce em uma e outra parte para me não favorecer nesta frota, como nas passadas, com carta sua; mas, ainda debaixo desta consideração, não posso acabar comigo persuadir-me a crer que a política de V. M.ce houvesse de ser tão cruelmente lisonjeira com os maiores, que não tivesse compaixão dos miseráveis e afligidos. Contudo me consolou um parágrafo ou regra que me leu o Padre Baltasar Duarte, na qual V. M.ce, para encarecer a grandeza de meus trabalhos, me media com êles; sendo assim que não é necessário ser grande para ser capaz de grandes penas, pois todas as do inferno cabem em um ponto.

Emfim saiba V. M.ce que, além das que por lá padeço em estátua (2), cá estive gravemente molestado de umas sezões malignas, com perpétuos delírios, em que Deus me fez mercê de dar tão advertida paciência, que nunca se me ouviu a menor queixa contra os que tantas causas me têm dado de endoidecer de todo. Costumava eu dizer que a todos os que diziam mal de mim lhes devia agradecimento, porque sempre diziam menos do que verdadeiramente é: mas agora já conheço que dizem muito muito mais e muito pior, porque nunca cheguei a ser tão mau que houvesse

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed

(2) Supra, p. 453.

de aconselhar mortes de homens; e só quem dá crédito a semelhantes absurdos é pior que eu. A todos tenho perdoado muito de coração, e em todas minhas orações e sacrifícios peço a Deus lhes dê a luz necessária para que façam aquelas restituições, sem as quais se não podem salvar.

Isto, senhor meu, não é mais que discorrer a minha dor sôbre o tema que V. M.cê lhe deu naquela escritura. E, pois falamos em tema, os sermões do quinto tômo estavam quási postos em limpo; mas estes dois meses, que tantos têm sido os da minha enfermidade, impediram o não ir nêstes navios; irão porém, se Deus der vida, no do Rêgo, que se fica concertando para partir mais tarde. Entretanto poderá V. M.cê ler os dois sermões que ainda faltavam para encher o número do quarto tômo, um dos quais julgou o senhor Arcebispo de Braga que fôra o menos mau de que naquele dia se vestira a minha pobreza (1); devia de ser porque prègou o evangelho e não eu. Pareceu que fôsse nesta ocasião, em lugar de outro, que estava destinado a ser o último, por ocasião de se repetir no Maranhão a expulsão dos padres da Companhia. E se êles não têm fé, como diz uma beca conselheira do sr. António de Sousa (2), justo é que não sejam prègadores dela.

Deus guarde a V. M.cê muitos anos, e com muita saúde, como desejo.

---

(1) Provàvelmente o sermão do Mandato, tendo Vieira prègado dois, em dia da Encarnação de 1655.

(2) António de Sousa de Meneses, Governador demitido. A referência seria a um dos Desembargadores João de Góis de Araújo ou Manuel da Costa Palma, — «nos quais se livraram todas as disposições do seu govêrno» —, diz uma carta do historiador Rocha Pita, Desembargador igualmente, ao Conselho Ultramarino.

Baía, 22 de Julho de 1684. — De V. M.cê o mais obrigado e afeiçoado criado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCII

### Ao Duque de Cadaval (1)

1684 — Agôsto 2

Ex.mo Sr. — Nunca tanto conheci o muito que devo a V. Ex.a, como nesta ocasião; mas não podia deixar de ser que, excedendo V Ex.a a todos na grandeza, os efeitos dêste atributo não fôssem também superiores a todos. A alguns dos que têm lugar junto à pessoa de S. M. escrevi, e de nenhum tive resposta, confirmando-se todos com a sentença de desgraça, que S. M. quis me fôsse notificada por meu sobrinho, dizendo-lhe que estava muito mal com António Vieira por ter descomposto o seu Governador; sendo a verdade que o Governador foi o que me descompôs a mim com as maiores afrontas, não lhe dando eu para isso mais ocasião que dizer ia pedir uma mercê a S. S.a, na qual igualmente entendia lhe fazia serviço, por ser matéria de justiça e consciência; e, sem eu ter declarado qual fôsse a petição, respondeu em altas vozes que tinha melhor consciência que os padres da Companhia, e cria melhor em Deus que eu, e outras cousas a êste tom.

Não me queixei a S. M., como todos me persuadiam, por me parecer mais conforme à profissão de religioso perdoar as injúrias que fazer queixas delas; mas o Governador e os que o governam, supondo que eu sem dú-

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

vida me queixaria, de autor que devia ser me fizeram réu, antecipando a queixa, cheia de muitas falsidades, que se podem fàcilmente crer por outras que irão provadas na devassa, para cujas custas foi condenado o mesmo Governador em um conto.

A V Ex.ª é mais presente que a todos a parte que eu tive em procurar que El-rei, que Deus guarde, fôsse preferido, como era justo, a seu irmão; e que, entre os que padeceram por esta causa, não fui eu o menos perseguido e avexado, como menos poderoso; e não sei em que tenho merecido a S. M. os desfavores, que em tudo o que me toca se experimentam. Lembrado da diferente fortuna que tive com o pai e irmão, de quem S. M. é herdeiro, e a quem servi tantos anos com tantos trabalhos e perigos, não posso deixar de sentir e estranhar muito esta grande diferença.

Agora escrevo a S. M., dando-lhe inteira conta do que verdadeiramente passou, e de que eu esperava uma satisfação muito pública, como o tinha sido a afronta; e já me contento e contentarei com que me absolva da rigorosa sentença de me ter fora da sua graça, da qual principalmente apelo para o patrocínio e amparo de V. Ex.ª

E que seria, senhor, de mim, se para reparo de todos estes desares do tempo, e alívio de tão sensíveis desgostos, não tivesse aquele sagrado tão seguro, a que me acolher, ao qual V. Ex.ª, por me honrar, por letra de sua própria mão dá nome de amizade, e tão firme e constante que nem a gasta o tempo nem a esfria o mar? E, como a memória de V. Ex.ª se não esquece de vinte anos atrás, e do lugar que aos pés de V. Ex.ª tive sempre, como o mais fiel e leal criado de V. Ex.ª, não quero nem posso querer outro desquite às minhas desgraças, nem outro castelo mais inexpugnável em que me defender da fortuna e zombar dela.

Não posso negar a V. Ex.ª que, quando li o que S. M. disse a quem sabia que me o havia de escrever, foi tal o méu sentimento que no mesmo dia caí mui perigosamente enfermo de umas sezões malignas, que muitos dias me tiraram o juízo com contínuos delírios; mas a vista desta de V. Ex.ª, que mil vezes tenho tornado a ler, foi um antídoto tão eficaz, que não só me restituíu o juízo a seu lugar mas cobrei saúde.

A perda da Raínha nossa senhora, que está no céu, e a falta que nos há-de fazer sua vida, em que V. Ex.ª se remete aos cronistas da côrte, declaram êles bastantemente, bastando só o discurso para o conjecturar; e não será facil o reparo, porque o têm mui dificultoso as cousas únicas, ainda que S. M. se aconselhe mais com as razões do nosso remédio, que com as causas da sua dor.

Aqui se fica tratando das exéquias, que se deseja se façam com a maior magnificência possível, e tem o senhor Marquês(1) encomendado êste assunto a meu irmão, que só sente não estarem em estado os seus empenhos, para igualar na obra as ideas do seu pensamento. Também quis o Marquês que eu haja de ser o prègador, havendo tantos anos que renunciei a êste exercício, para o qual a voz e a idade me têm incapacitado; mas, como me disse faria gôsto nisto a S. M., bastou só esta significação para que prontamente aceitasse, não duvidando perder nesta última acção da minha vida o que porventura tinha adquirido em toda ela; e o que mais sinto é faltarem-me as notícias, de que só V. Ex.ª me podia dar conta, com tão interior conhecimento das singulares virtudes de S. M.

Com a vinda do novo Governador respirou de novo esta cidade; e na diferença de sua condição, benignidade, inte-

---

(1) Das Minas, Governador do Estado.

ligência e atenção às obrigações do ofício, assim no militar como no político, se prometem todos um felicíssimo govêrno, não obrando, desde que chegou, acção em que não seja grandemente aplaudido. Mas, pôsto que cessou a causa dos desgostos passados, duram ainda nos efeitos, pelos falsos testemunhos com que foram acusados os inocentes, que fàcilmente se podem continuar nas presentes devassas, em que as mesmas testemunhas, antes de se dar defesa às partes, não podem fàcilmente ser convencidas; e êste é o estado em que considero nessa côrte a meu sobrinho, cuja inocência no que lhe impõem é mais clara que a luz do sol.

Pela mercê que V Ex.ª por sua grandeza e piedade foi servido fazer-lhe, beijo mil vezes a mão a V. Ex.ª, e espero lhe valha de maneira que brevemente se possa recolher à casa de seu pai, que não tem outro, e é velho e cheio de achaques, e também inocentemente perseguido como seu tio.

Excelentíssimo Senhor, Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V Ex.ª muitos anos, como o reino, hoje mais que nunca, e seus criados havemos mister.

Baía, 2 de Agôsto de 1684. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCIII

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1684 — Agôsto 5

Ex.^mo Sr. — Acho-me com muitas cartas de V. Ex.ª, e com mil obrigações em cada uma delas, para beijar a mão

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed., mutilada. Restabelecido o texto pela cópia no códice 1.724 da Biblioteca Nacional.

a V. Ex.ª outras tantas vezes, como nesta faço, sem que os termos do agradecimento, por mais que se multipliquem, possam igualar o número, e muito menos a grandeza, de tantas e tão excessiva mercês. Falta-me porém o tempo e o alento para escrever, e também me pudera faltar o juízo, pelas causas que sucintamente referirei a V. Ex.ª, e será toda a matéria desta fôlha de papel, não cabendo a minha história ou tragédia em grandes volumes.

Estava eu no meu retiro, quando chegou o primeiro navio da frota, e nêle uma carta em que S. M. (referia meu sobrinho) lhe tinha dito estas palavras formais: «Estou muito mal com seu tio António Vieira, porque descompôs o meu Governador». De maneira, senhor, que sem eu dar outra ocasião ao Governador António de Sousa mais que dizer-lhe, como já dei conta a V. Ex.ª, que levava uma petição, na qual me parecia que não só pedia mercê, mas fazia serviço a S. S.ª, por ser matéria de justiça e consciência, sem chegar a declarar qual fôsse a petição, me respondeu em vozes altas que tinha melhor consciência que os padres da Companhia, e cria melhor em Deus que eu, repetindo por varios modos esta mesma injúria, e chamando-me claramente judeu; e eu fui o que descompus o Governador de S. M., e não o Governador de S. M. a mim, que só pelo carácter de sacerdote merecia de qualquer homem cristão ser tratado com diferente respeito!

Esperava eu que S. M. mandasse estranhar muito ao seu Governador êste excesso, e que se me desse satisfação pública, pois o tinha sido a afronta. Mas, porque eu me não queixei, entendendo ser mais conforme ao meu hábito perdoar as injúrias que fazer queixa delas, o Governador e os que governavam (principalmente João de Góis (1), ini-

(1) O Desembargador João de Góis de Araújo.

migo capital da Companhia e de meu irmão, e a mão com que António de Sousa escrevia), para me fazerem réu onde devera ser autor, com seus costumados falsos testemunhos, e já provados, informaram de tal sorte a S. M. que, sendo a justiça de S. M. tão acautelada em crer, como se experimentou nos excessos do Governador, não cridos senão depois de dois anos, pretendendo tantas informações de pessoas desinteressadas, bastou só a queixa da parte, e tal parte, para S. M. me sentenciar à sua desgraça, e notificar-me a sentença duas vezes, uma por Francisco da Costa Pinto, outra por Gonçalo Ravasco, não falando em outras execuções mais severas e rigorosas, que lá deviam de se ouvir e cá se têm divulgado, além das secretas que traz o sindicante, das quais, pôsto que me isenta a minha imunidade, se executarão em tudo o que me toca e a não tem.

Mas, antes de eu saber nem ouvir alguma cousa destas, bastou só ler a primeira nova, e que S. M. estava mal comigo, para no mesmo dia me sobrevir um grande acidente, que logo se declarou em sezões malignas, com perpétuos delírios, em que totalmente perdia o juízo, e estive em grande perigo de perder a vida. São já passados dois meses, em que me sobressaltam freqüentes rebates do mesmo mal; e, porque passo as noites inteiras sem dormir, com pouca ou nenhuma vontade de comer, debilitando-se as fôrças ao mesmo passo, são muito bem fundados os temores com que fico de alguma total e mortal recaída. Ordene Deus o que fôr servido, que o que eu sòmente sinto é que, vindo-me meter em um deserto para melhor me aparelhar para a morte, nem viver nem morrer me deixem, e que seja a causa de perder tão desconsoladamente a vida um filho daqueles mesmos reis por quem a arrisquei tantas vezes, e aquele mesmo rei por quem tanto trabalhei, como a V. Ex.ª é presente, e para que o fôsse.

Chegou emfim a capitánia da frota, e nela o sindicante, que mostra bem ser eleição de V. Ex.ª Começou a tirar devassa do Governador, lançando primeiro bando para que todos os que tivessem que dizer do dito Governador, ou de bem ou de mal, recorressem a êle; e correu fama ao princípio que eram mais bem ouvidos os louvores que as queixas, com que, na primeira parte da devassa, dizem, vai canonizado, pôsto que muitos se abstiveram de ir jurar, contentando-se com o verem fora do pôsto.

Leva muitas cartas de aprovação, e dizem que vai pôr pleito a S. M. e pedir-lhe perdas e danos pelo tirar antes do triénio, prometendo que se há de vir inteirar do terceiro ano que lhe falta. Eu, pôsto que conheço bem o tempo em que está o mundo, nem temo nem espero tanto; só digo a V Ex.ª que, ainda que cessou a causa, continuam os efeitos, não tendo menos que recear os inocentes que os culpados; porque estes, fora da cidade e ocultos nos arredores de suas casas, vão dormir a elas, e os inocentes, contra quem em Lisboa se acharam testemunhas falsas, ou compradas entre os neutrais ou voluntárias entre os inimigos, lhes podem acrescer fàcilmente, e serem pronunciados; e, como o sindicante traz poderes para condenar e não para dar livramento nem absolver, mofinos dos que lhe caírem nas redes.

Eu lhe fui falar e, falando-lhe sòmente em mim, lhe pedi que, por serviço de Deus e de S. M. e me fazer mercê, suposto que não podia devassar de mim, ao menos, não como ministro, senão como pessoa particular, se quisesse informar dos capítulos que lhe levei em um papel, que êle aceitou, para que, ou de cá por escrito ou indo a Portugal em presença, pudesse dar a S. M. as verdadeiras notícias do que achasse.

Meu irmão, que está tão inocente no caso do Alcaide-

-mór como eu, se considera em evidente perigo de ser pronunciado, acrescendo qualquer testemunho sôbre o de um homem indigno de toda a fé, que testemunhou em Lisboa, não havendo na devassa que cá se tirou quem pusesse a boca nêle; mas a parte, que por estas ruas anda triunfante a cavalo, com o muito favor que achou em Lisboa, é tão atrevido que, alegando suspeições contra o chanceler, articulou que êle também concorreu para a morte de seu irmão. E me afirmou pessoa que o podia saber, que o escrivão desta sindicatura trazia provisão de S. M. para ser provido de Secretário de Estado no ofício de meu irmão, com que é provável que lhe corra bem a pena, em qualquer cousa que se diga a favor dêste antecipado e nunca visto provimento.

O senhor Marquês das Minas, cujo govêrno está sumamente aplaudido, no mesmo dia em que chegou e se veio a hospedar a êste colégio, me visitou na cama, e continua em me fazer mercê. Logo tratou das exéquias da Raínha nossa senhora, e encomendou a meu irmão a fábrica do túmulo, com desejo de que se fizesse com toda a magnificência possível, e assim estava desenhado; e quis também que eu fôsse o prègador, de que ao princípio me escusei com a presente enfermidade, falta de dentes e de voz, e todos os outros achaques da velhice, que há tantos anos me têm incapacitado para êste exercício; porém, instando em que nisso levaria gôsto S. M., esta só palavra bastou para que eu entendesse que não devia replicar, e assim aceitei, supondo-se que seria quando eu estivesse capaz, e que o tempo que se gastasse na fábrica me o daria para convalescer. Contudo hoje me mandou dizer que o estado da Fazenda Real não sofria tantos gastos, e que se haviam de fazer as exéquias por todo êste mês de Agôsto.

Eu me acho com poucas notícias das soberanas virtudes

de tão grande sujeito; mas, ainda para dizer o que todos sabem, é mui desigual a minha compreensão à imensidade da matéria, e mais estando em parte onde sem aprovação de V. Ex.ª, e com o juízo tão perdido, é fôrça que exponha aos do mundo a última acção da minha vida. Sobretudo me temo do de S. M., para mim sempre formidável, ainda quando não estava mal comigo. Eu lhe escrevo, não só com larga e exacta relação do caso, senão também com ponderação da sentença; e espero da clemência e grandeza de S. M. que por justiça, e não por indulgência, me restitua à sua graça.

Pelo impedimento da doença, que me levou os dois meses últimos, em que se havia de limpar o quinto tômo, que já estava quási acabado, não vai nesta ocasião; mas, dando Deus vida, irá na nau do Rêgo, que se fica aprestando para ir nêste ano. Sôbre a aprovação do quarto, em que vejo tão demasiadamente encarecida a pobreza do meu engenho, não sei que diga a V. Ex.ª A frase com que no Brasil se declara que os engenhos não moem é dizer que pejaram; e eu verdadeiramente tenho pejo de que se diga no frontespício do livro o que se não há-de achar nêle. Já estava contente com que, tendo-se passado o nosso Arcebispo a êste outro mundo, não haveria nêsse quem tanto me envergonhasse; mas V. Ex.ª, pelo excesso da mercê com que sempre me honrou, não achando sôbre a terra quem o fizesse, o foi desencovar nas serras da Arrábida (1).

---

(1) Foi censor do quarto tômo dos *Sermões* pela Mesa do Paço, de que era Presidente o Marquês de Gouveia, Frei José de Jesus Maria, religioso arrábido. O Arcebispo da Baía tinha sido censor do tômo terceiro. A alusão aos engenhos do Brasil joga com o passo seguinte da censura: «Depois que o Padre António Vieira pôs de

Se V. Ex.ª julgar que o autor não merece censura, senão graças, V. Ex.ª lhe as dê, pois a V. Ex.ª quis adular e não louvar-me a mim. E que dirá o mundo, vendo-me tão aprovado na Mesa do Paço, quando do paço, de que ela se denomina, só mereço repreensões?

Para encher o número do dito quarto tômo faltavam dois sermões, que agora vão. O primeiro é de S. Roque e tem por assunto: *A homens, nem servir nem mandar; a Deus, e só a Deus, servir*. Foi prègado na Capela Real, e parece que em profecia dos desenganos que agora experimento. O outro prèguei também no mesmo lugar, quando cheguei com meus companheiros a Lisboa, lançado das missões do Maranhão por defender as leis do rei e os injustos cativeiros dos índios (1). Agora nos tornaram a lançar de lá pelas mesmas causas, que assim acontece quando falta o castigo. Mas, se faltou o da terra, não faltou o do céu; porque todos os motores daqueles sacrilégios morreram desastradamente e sem sacramentos. O senhor Arcebispo, que hoje é de Braga (2), ouvindo êste sermão, disse que entre os meus fôra o menos mau. Devia de ser porque não fui eu o que prèguei, senão o Evangelho, sem haver palavra em todo êle que não desse vozes ao céu pela justiça e inocência daqueles miseráveis.

Tendo os missionários publicado na gentilidade as leis Reais, todos em confiança delas estavam já abalados para se descer, e receber a fé e vassalagem de S. M.; mas, quando vêem que se não guardam, se tornam para os

---

assento na Baía o seu engenho, vêm incomparàvelmente mais ricas as frotas daquele Estado; porque todas atégora por carga de maior pêso, valia e preciosidade, trazem um volume seu, etc.».

(1) O famoso sermão da Epifania, último dêste tômo.

(2) D. Luis de Sousa, que tinha sido Embaixador em Roma.

matos. O único remédio é a constante observância das mesmas leis, o castigo exemplar dos rebeldes, e tais ministros do govêrno que não vão lá buscar os interêsses injustos, senão o serviço de Deus e de S. M.; e que S. M. os premie com as rendas do seu património, e não com o sangue inocente e cativeiro dos que nasceram mais livres que nós, senhores absolutos das terras em que Deus os pôs e nós lhe tomamos, e sem sujeição alguma de vassallos ou súbditos, mais que a que êles voluntàriamente aceitam, debaixo das condições e leis que lhes prometemos e não guardamos. Se estas injustiças continuarem, perder-se-á sem dúvida aquele Estado, e só nos ficará a estreita conta que Deus nos há-de pedir de infinitas almas, debaixo de cujo pretexto nos chamamos senhores dêle.

Tão más novas como estas são as que posso dar a V. Ex.ª desta terra. As dêste céu não sei se são melhores; V. Ex.ª o julgará pelos dois cometas que nêle apareceram êste ano, cujos retratos envio com esta. O primeiro foi visto desde 6 de Maio até os 16, e vão mais exactamente notados os seus movimentos, porque o observou em Pernambuco um padre alemão, grande matemático, onde foi também visto de todos os padres daquele colégio. O segundo apareceu no Rio de Janeiro, em uma aldeia chamada Itinga (1), e observado primeiro dos índios e depois dos padres que nêle residem, desde o primeiro do mesmo mês de Maio até os 15. Aquele se via de dia, e partia o sol pelo meio; êste de noite, e mostrava na cauda três estrêlas; só falta que vejamos algum sinal na lua para que se verifique o texto: *Erunt signa in sole et luna et stellis.*

---

(1) *Ginga*, na 1.ª ed.

Excelentissimo Senhor, Deus guarde a V. Ex.ª, como Portugal e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 5 de Agôsto de 1684.

V. Ex.ª perdoe a mão alheia nesta segunda via, que apenas houve saúde e alento para a primeira. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCIV

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1684 — Agôsto 8

Meu senhor. — Para poder fazer ao menos esta primeira via por mão própria, a reservei para os últimos dias em que está decretada a partida da frota; e, se eu a pudera carregar toda de quantos géneros de expressões cabem no agradecimento, nem meu coração ficara satisfeito, nem o que devo ao de V. M.cê, provado com tantas obras e declarado com tais palavras, bastantemente correspondido. Pague Deus a V. M.cê a consolação e alívio que com esta larga carta de V M.cê recebi, em tempo que tão necessários me eram estes socorros, como logo direi.

Pouco foi que o Governador António de Sousa, sem eu lhe dar ocasião alguma, me descompusesse, e com tão graves injúrias como se deixam bem ver da primeira palavra, com que lhe deu princípio, dizendo que cria melhor em Deus que eu. E pouco foi também que, por relação daqueles com cuja mão escrevia, se divulgassem por essa

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

côrte cousas que jámais me passaram pelo pensamento, fazendo-me réu onde devera ser autor, e antecipando a queixa que eu não quis fazer, por me parecer mais conforme à minha profissão perdoar as injúrias, que queixar-me delas. Mas, não fazendo eu caso de nada disto, como tão costumado a padecer falsidades, o que não pude deixar de sentir muito foi chegarem estas a S. M., e se deixar impressionar tanto delas, que disse a meu sobrinho estava muito mal comigo por haver descomposto o seu Governador, instando por muitas vezes e por muitos modos nesta pronunciação de sua desgraça, a qual me consta se fulminou tambem por ordens secretas, contra todos os que me tocam e se não podem defender dos raios com a minha imunidade.

Tendo sempre ânimo para suportar outros grandes golpes, não posso deixar de confessar a V. M.cê que só nêste fraqueou a minha constância, e com tão evidente e sensível demonstração que, no mesmo dia em que li a carta que isto continha, estando são e bem disposto, caí sùbitamente com um grande acidente, que logo se declarou em sezões malignas, com perpétuos delírios, e o juízo totalmente perdido, e a vida em grande risco.

Nêste estado continuei um mês inteiro, com os tormentos que lhe acrescentavam os médicos; e, sendo passados já dois em que me não deixaram freqüentes rebates do mesmo mal, com ameaços de outra pior recaída, me acho tão debilitado, que apenas posso mover a mão com que esta escrevo. A S. M. dou muito miúda conta de tudo o que passou na verdade, e espero da sua justiça, não a satisfação que todos aqui supunham, mas ao menos me restitua à sua graça,

Meu irmão, recolhido um ano no convento dos Descalços de Santa Teresa, acabou êste noviciado com a che-

gada do senhor Marquês das Minas, e fica exercitando o seu ofício, pelo não acharem culpado na devassa que aqui se tirou sôbre a morte do Alcaide-mór, como continha a carta de S. M., mas nem por isso livre de grandes temores, pela que de novo fica tirando o sindicante; porque, como nessa côrte se achou uma testemunha que jurou contra êle, mais fàcilmente pode haver aqui outra comprada entre os neutrais, ou voluntária entre os inimigos, com que seja pronunciado; e, como esta sindicatura traz poderes para prender e não para dar livramento, antes se diz que os compreendidos na sua devassa se hão de ir livrar a Portugal, julgue V. M.[cê] em que talas se vê metido (estando mais inocente que os que matou Herodes) um homem carregado de anos e de grandíssimos achaques, com um só filho, que pudera deixar em sua casa, homiziado também e pronunciado nessa côrte, e com a inocência exposta a semelhantes perigos.

Êle fez acertadamente em não vir, porque, dos companheiros que vieram, um está prêso e os outros andam fugidos pelos matos, e se houverem de ir livrar-se a Lisboa êle já lá está.

Pela mercê que V. M.[cê] faz a ambos beijo as mãos a V. M.[cê] muitas vezes, e nela espero lhes há-de valer tão eficazmente que se tornem a ver juntos. Bom meio tinha eu para o conseguirem sem dependência da justiça ou injustiça, nem da boa ou má vontade dos homens, que era resolverem-se ambos a servir a Deus, e fazer do mundo o caso que êle merece; mas, nem acompanhados dos seus desenganos, são poderosos os meus conselhos a lhes persuadir uma tão justa resolução, e tão necessária para a quietação desta vida como para a salvação da outra. Deus lhes escolha o que fôr melhor para ela, pois para todos os estados a fez como autor de todos.

Não dou a V M.$^{cê}$ o parabém do lugar do Desembargo do Paço (pôsto que é o último e o maior a que pode chegar a profissão que V M.$^{cê}$ seguiu), por ser a pessoa e merecimentos de V. M.$^{cê}$ dignos de outros maiores. O que sôbre tudo estimo, é que V. M.$^{cê}$ antepusesse os interêsses da honra aos da fazenda, e que fôsse para com V. M.$^{cê}$ mais poderoso que todos os outros respeitos o exemplo do sr. Diogo Marchão Temudo, que está no céu, cuja imitação deve ser de V. M.$^{cê}$ tão preferida e venerada sempre, como é para mim saudosa sua boa memória.

Dou a V M.$^{cê}$ as graças pelos papéis a que tão grande matéria deram as fatalidades do ano passado. Não se esperam ou temem menores no presente, em que êste nosso céu nos tem prevenido com dois cometas, ambos em Maio, um que se via de dia e atravessava o sol, outro de noite e mostrava na cauda três grandes estrêlas. Do nome de El-rei de Polónia não faça V. M.$^{cê}$ caso, pôsto que as suas gloriosas acções prometam grandes felicidades. O triunfo total e destruição do império otomano está reservada para rei português; e podemos provàvelmente crer que será o presente, não só por todas as partes, que com tanta eminência nêle concorrem, de religião, valor e inclinação particular contra os turcos; mas por ser o segundo do nome, e se verifiar em S. M. o texto(1) que tanto trabalho deu aos sebastianistas e outros sectários: *De quatro réis o segundo levará toda a vitória.*

Eu receio muito aos mesmos exércitos vitoriosos o terem-se empenhado tanto nas terras do inimigo(2), de onde em um mau sucesso podem ter mui dificultosa retirada; e

(1) De Bandarra.

(2) Após o cêrco de Viena, pelos turcos, e intervenção de João Sobieski contra êles, no ano anterior.

ainda sem êste acidente se pode temer que o mesmo inimigo, raivoso e afrontado, ou para se despicar ou para nos divertir, intente alguma grande facção em Itália, cujas costas se acham tão desarmadas como eu as vi, e mais em tão pouca distância de Roma, que delas levam os picadeiros o peixe uma noite.

Aos 12 de Julho dêste mesmo ano havia de ver Roma o maior eclipse do sol que houve no mundo desde a morte de Cristo, e isto por oposição da lua; e, se é ou fôr certo que — *o texto se há-de cumprir primeiro, senhor, em Roma* (1), antes de V. M.cê ver ou ouvir alguma cousa disto, não espere o fim da tragédia do Turco: *Donec auferatur luna.*

Deus sôbre tudo, que guarde a V. M.cê muitos anos, com todas as felicidades do corpo e alma que a V. M.cê muito do coração desejo.

Baía, 8 de Agôsto de 1684. — Capelão e obrigadíssimo servo de V M.cê

*António Vieira.*

## CARTA CCV

### Ao Duque de Cadaval (2)

1685 — Maio 10

Senhor. — Mais por obedecer a V Ex.a com a brevidade que V. Ex.a me o ordena, que por satisfação que en-

---

(1) Palavras de uma trova do Bandarra. Veja-se *Cartas*, t. 1.º, p. 533.

(2) Impressa na *História de António Vieira*, por J. Lúcio de Azevedo, t. 2.º; original nos manuscritos portugueses da Biblioteca Nacional de Paris.

tenda do papel incluso, remeto nêle e nestes primeiros navios o sermão das exéquias da Raínha, que está em glória. Por me faltarem as notícias, que V. Ex.ª me podia dar, observadas em tantos anos de tão interior assistência, vai êle tão pobre e pouco ordenado dos singulares exemplos de suas heróicas virtudes. Do pouco que cá chegou nas relações de sua doença, testamento e morte, e dos extraordinários sentimentos de El-rei e de todo o reino, não deixei nada de fora. Nem também me pareceu calar tudo o que no tempo de seu reinado foi público ao mundo, para que a dissimulação, ou silêncio, das mesmas cousas não parecesse que aprovava as erradas opiniões, com que os inimigos as interpretavam, mas ficassem refutadas e desmentidas nêste, que tanto se pode chamar panegírico como manifesto. Falo em todos os sucessos e em todos os interessados, com o decôro e veneração que é devido a tão soberanas pessoas, entre as quais, se V. Ex.ª não ler o seu nome, lerá V. Ex.ª o zêlo e valor português, que será eterno, com que V. Ex.ª encontrou o impedimento das futuras felicidades, para que hoje estamos habilitados.

Não ofereço a S. M. êste papel, porque presentes são a V. Ex.ª as continuadas experiências que me tiram esta confiança, as quais ainda cá são maiores do que lá se conhecem. Duas cartas escrevi a S. M., em que lhe dava a verdadeira informação de algumas falsas queixas que tinha contra mim, em que eu era o agravado e devia ser o queixoso. E não se dignou S. M. de me mandar responder nem por um moço da sua cavalariça. Cheios estão os copiadores da secretaria das muitas cartas, com que êste mesmo António Vieira foi louvado por El-rei que está no céu, e não só em resposta das minhas, mas em outras ocasiões de mero favor e agrado, como a de me dar notícia, estando em Holanda, do nascimento do mesmo prín-

cipe, que hoje logra a sua corôa. Mal cuidei então que assim me pagasse o filho os serviços que fazia ao pai, e depois fiz a ambos.

Perdoe-me V. Ex.ª estas memórias, que não podem deixar de magoar muito as minhas cans. Mas não bastaram estes desenganos para que eu me escusasse de acudir ao serviço de S. M. nesta ocasião de sua dor, havendo tantos anos que em Roma me tinha despedido do púlpito, e não só sôbre setenta e sete de idade, mas muito mal convalescido de uma doença mortal. Ainda hoje padeço os efeitos de ir prègar, sangrado cinco vezes na mesma semana, para que a solenidade daquele dia não ficasse muda.

Excelentíssimo senhor, Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V. Ex.ª, como Portugal e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 10 de Maio de 1685. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCVI

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1685 — Maio 11

Meu senhor. — Estando publicada a partida dêstes dois navios para quarta feira, agora se avisa que amanhã, sábado, partem infalìvelmente.

Gonçalo Ravasco e seu pai ambos ficam retirados em um convento, e ambos doentes, e o filho mais gravemente. Pelo que creio que não poderão escrever nem dar a V. M.ᶜᵉ

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

as infinitas graças, que por tão particulares mercês e amor a V. M.cê devemos; e eu, ainda que tivera muito tempo, não pudera declarar com palavras o que só cabe no coração. Viva-nos V M.cê muitos anos para nosso remédio e amparo, e Deus pague a V. M.cê estas, que verdadeiramente são, obras de misericórdia.

Meu irmão, pronunciado e sequestrado pela devassa do sindicante, cedo fará em Santa Teresa e S. Bento dois anos de noviciado, sôbre o terceiro em que não exercita o seu ofício, segundo o regimento de El-rei, pelas violências de N. N. (1). Com êle fica também homiziado seu filho, por não querer o sindicante dar-lhe livramento, conforme a carta de S. M., tendo-o dado por despacho a dois que as tinham semelhantes, o que consta da cópia inclusa. Dá por razão o seu regimento; outros dão outras.

Se isto continuar assim, passando-se anos entre frotas e frotas, perder-se-á a Baía, andando fora de suas casas e fazendas, e metidos pelos matos, grande parte dos melhores dela, sem recurso nem remédio para provar sua inocência, condenados por testemunhas notòriamente falsas e induzidas pela parte. E que será, meu senhor, se S. M. lhes der crédito, como atégora se experimenta? Dizem que êste é o estilo das devassas, como se fôra a mesma distância da Baía a Lisboa que de Coimbra ou Évora, sem mais navios que os das frotas. Já Tomé Pinheiro da Veiga fez um arrazoado sôbre esta dificuldade nessa mesma Mesa, pedindo o Procurador da Companhia, sôbre uma demanda de uma quinta de Carcavelos, fôsse citado o Reitor do Japão, a quem pertencia.

Pessoa que o pode saber me significou que também eu ia compreendido nesta devassa, e depois de ter gastado a

(1) António de Sousa de Meneses, Governador.

vida em servir com mais zêlo e com maiores perigos e trabalhos a El-rei que a Deus. E o pior é que nem setenta e sete anos de idade nem tantas experiências me desenganam. Prèguei o sermão das exéquias da Raínha, que agora vai (1), estando sangrado cinco vezes naquela semana, por não ficar muda a solenidade do dia. Praza a Deus que não seja lá mal ouvido.

O mesmo Senhor guarde a V. M.cê muitos anos como desejo, pois não há tempo para mais.

Baía, 11 de Maio de 1685.

Esquecia-me de dizer a V. M.cê que Gonçalo fica em concertos de casamento, e com dinheiro (2), com que lhe crescerão mais as culpas. — Mais obrigado e mais afeiçoado criado de V. M.cê

*António Vieira.*

---

## CARTA CCVII

### Ao Duque de Cadaval (3)

1685 — Junho 20

Ex.mo Sr. — Nessa frota vai a nau da Índia, que aqui chegou com as novas do perigo em que esteve Goa (4), e com

---

(1) Na Misericórdia da Baía, em Setembro do ano anterior. Publicado em 1690 com outro em acção de graças pelo nascimento de um filho a D. Pedro, e incluído no t. 13.º da 1.ª ed.

(2) Casou duas vezes, sendo a primeira em 26 de Julho de 1685, com D. António Maria de Vasconcelos, filha de Aleixo Pais de Azevedo. (Cf. Jaboatão, «Catálogo genealógico das principais famílias, etc.» em *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 52.º).

(3) No t. 2.º da 1.ª ed.

(4) Ameaçada pelos maratas, capitaneadas pelo famoso Sam-

ela, como cabeça, todo o resto daquele Estado, que tanta grandeza acrescentou à monarquia e honra ao nome português, ambos hoje quási perdidos; e, como só da autoridade e zêlo de V. Ex.ª se lhe pode esperar o remédio, não posso deixar de representar a V Ex.ª a causa principal de onde todos estes danos procedem, que, verdadeira e cristãmente considerada, é aquela em que os discursos políticos pouco reparam, e todos os que se governam pelos ditames da fé e sucessos da experiência reconhecem por tal.

O fim para que Deus fez senhores aos reis de Portugal daquele vastíssimo império foi a dilatação da mesma fé e conversão das gentilidades; e êste é o titulo com que o possuímos, tão conhecido pelos mesmos gentios que, para distinguirem a fé católica da de todas as outras nações cristãs, que lá têm passado da Europa, lhe chamam, não a fé de Cristo, senão a fé dos portugueses. A esta razão tão gloriosa se acrescenta a do escrúpulo, fundado nas obrigações com que os reis adquiriram o direito que têm às mesmas conquistas, correndo e carregando sôbre suas consciências a conta de tantos milhares de almas, que por sua desatenção se perdem, e perderão sem dúvida todas, se nêste extremo perigo se lhes não acode com pronto remédio.

Nêste último sucesso se reparou e ainda estranhou muito que, tendo El-rei na mesma cidade um depósito de muitos mil cruzados seus, nêste dinheiro, como mais sagrado, se não bolisse, e se tomou a prata das igrejas para sustento dos soldados e conservação da praça; mas parece

---

bagi. O Vice-Rei, Conde de Alvor, tinha depositado a sua patente e bastão no túmulo de S. Francisco Xavier, em símbolo de que lhe entregava a defesa do Estado.

nos quis Deus mostrar com isto que êle e a igreja são os que sustentam a Índia, e que só a mesma Igreja é a que pode defender, sustentar e conservar o domínio, opulência e cabedais dos reis, confirmando esta verdade os próprios eclesiásticos com suas pessoas; porque a dos religiosos foram os melhores soldados que com as armas defenderam a cidade, como confessou o mesmo Vice-Rei, dizendo que de aqui por diante não há-de proïbir que os soldados que vierem de Portugal se façam religiosos, como tem por regimento; mas que há-de procurar que o sejam, porque nêles e no seu zêlo e valor está mais segura a Índia.

Finalmente, quando nada disto se experimentara, que é o menos, ninguém pode duvidar que, sendo o fim para que Deus nos deu aquelas terras a propagação da sua fé e conversão das almas, faltando nós a esta obrigação, se desobrigue também sua Providência de nos assistir, e, como êle mesmo diz, nos tire a vinha, e a dê a quem tiver mais cuidado dela e dos que a cultivam; digo, dos que a cultivam, porque, por mercê e graça do mesmo Senhor, nem nos religiosos portugueses, nem nos de outras nações que lá os vão ajudar, falta o primitivo espirito de S. Francisco Xavier, com que aquelas missões foram fundadas; antes nos estrangeiros resplandece muito mais, pois pelo zêlo de salvação das almas deixam suas pátrias e famílias, muitas delas ilustríssimas, expondo-se aos perigos e tempestades, e ao rigor dos climas estranhos e bárbaros, em que todos sacrificam a Deus as vidas, não por tempo limitado, mas até à morte; e não há consideração que bastantemente possa encarecer a grande lástima, com que êles, e os novos cristãos que converteram e cultivaram, se vêem totalmente privados, uns de lograr os frutos da fé que receberam, e outros de poder exercitar os ministérios de sua profissão, e do mesmo sacerdócio, suspensos pelos bispos

franceses, sem lhes valerem os reis de Portugal, de quem, só a êste fim desnaturalizados dos seus príncipes, se fizeram mais que vassalos.

Tudo isto representará a V. Ex.ª mais larga e mais vivamente o venerável Padre José Candoni, antigo e insigne missionário da Cochinchina, que com licença do Vice-Rei passa a êsse reino, só a fim de que S. M. seja inteiramente informado do que por esta causa padecem as cristandades do Oriente, e a manifestar o extremo perigo em que ficam de totalmente se perderem, e o único remédio com que se lhes pode e deve acudir. Êste religioso é siciliano de nação, mas por afecto e zêlo tão apaixonado português como se nascera em Lisboa, e, mais ainda, zelando não só o serviço de Deus mas igualmente o de S. M., e não só a conservação e aumento espiritual das cristandades, mas os direitos e regalias espirituais e temporais da corôa, e autoridade e grandeza da monarquia. E pôsto que, por todos estes respeitos, não posso duvidar que achem em S. M. e seus maiores ministros as suas propostas a fácil e grata audiência que merecem, porque naqueles fins do mundo é tão reconhecido o nome como a religião e piedade de V. Ex.ª, é esta a principal confiança que de tão longe o leva a essa côrte, esperando que em uma causa tão pia, tão justa, e de tanta glória de Deus e do reino, lhe não faltará com muito especial atenção o patrocínio e amparo de V. Ex.ª, como eu lhe tenho prometido e assegurado.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

Baía, 20 de Junho de 1685. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCVIII

### Ao Conde da Castanheira (1)

1685 — Junho 20

Senhor. — As repetidas memórias com que V S.ª é servido, por sua benignidade e grandeza, de se não esquecer dêste seu hnmilde criado em todas as frotas, só são as que me asseguram de que em Portugal, de onde tenho perdida toda a esperança, ainda há fé e caridade. Deus pague esta a V. S.ª, pois não é a menor obra de misericórdia consolar os tristes, nem há, segundo as opiniões do mundo, quem maiores razões tenha que eu de se contar nêste número.

V S.ª, como quem tanto conhecimento tem das excelentes virtudes do senhor Marquês das Minas, anteviu, e nos prognosticou com toda a certeza, os aplausos do seu govêrno, e as felicidades que por sua parte logra êste Estado. Mas digo por sua parte porque, como juntamente veio a êle o sindicante, pôsto que ministro muito recto, tem sido as suas devassas ocasiões que, debaixo da sua vara e com a mão de S. M., os inimigos e invejosos, e interessados nas ruínas alheias, se tenham vingado, destruído e condenado livremente a quantos quiseram, com falsos testemunhos, sem haver recurso nem remédio para se defenderem os inocentes, com que uma grande parte, e a melhor da Baía, ou se tem retirado aos conventos, ou anda desterrada pelos matos; e também eu fôra um dêstes

(1) Inédita; cópia na Biblioteca Nacional, no códice *Várias Obras do Padre António Vieira*, t. 16.º

se me não valera a imunidade do meu hábito, dizendo um rei de Portugal, por quem tantas vezes arrisquei a vida, que eu vim ao Brasil com setenta e sete anos de idade a mandar matar homens.

Pela mercê e honras que V. S.ª fez a meu sobrinho, beijo mil vezes a mão a V. S.ª Ele trouxe carta de S. M. para que o sindicante lhe desse livramento, como também a tiveram outros a quem êle o não quis dar, e dizem se desculpa com que assim o tem por regimento, nas instruções que trouxe do mesmo senhor, a que ninguém se persuade, e muito menos eu que tão interiormente conheço quão escrupulosa é a consciência de S. M., quão recta a sua justiça, e quão sincera a verdade de sua Real palavra.

Nas novas dêsse mundo se remete V S.ª às gazetas do Padre Pedro Zuzarte, que mandando-me as impressas por várias partes me faltou nesta frota com as suas, que são as a que dou mais inteiro crédito. As dêste outro mundo não são boas. Goa, defendida por milagre, ficava ainda no mesmo perigo. Angola ardendo em peste de bexigas, e quási despovoada. Esta costa novamente infestada de corsários, que tomaram o nosso Provincial, e na terra muitas doenças com freqüentes e arrebatadas mortes: tudo lástimas e desenganos. Eu ainda fico vivo para os chorar, e encomendar a Deus a V. S.ª, como faço em todos os meus sacrifícios, pedindo a Sua Divina Majestade nos conserve por muitos anos a vida e saúde de V. S.ª, para coluna do nosso reino e amparo e protecção dos criados de V S.ª, como meu irmão, sobrinho e eu, que o somos mais de juro, havemos míster.

Baía, 20 de Junho de 1685. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCIX

### A Cristóvam de Almada (1)

1685 — Junho 27

Meu senhor. — Os grandes afectos de comiseração, que nesta de V. S.ª leio, não os quero dever à piedade, senão ao amor de V. S.ª, e dou por bem empregados todos os trabalhos e perseguições que me grangearam êste conhecimento e experiência, que estimo mais que todas as fortunas que pode dar o mundo. Não se gabará êle de que me enganou nunca; e porque não só nesta idade, mas na de trinta anos menos, conheci os seus aplausos e riscos, me ri e fugi sempre dêle, e ainda agora fugira a terceira vez se tivera para onde.

Aqui chegou meu sobrinho, onde o recebeu a pátria com uma grave e perigosa doença, de que já fica convalescido. E nunca o tenho visto que me não encareça os grandes favores e excessivas mercês que, livre e homiziado, recebeu da benignidade e grandeza de V S.ª, confessando que não tem palavras nem termos com que bastantemente os declarar. V S.ª me diz que vem vitorioso da viva guerra que lhe fizeram seus émulos: mas, constando esta vitória da carta que trouxe de S. M. para que se lhe desse livramento, o sindicante lhe o negou a êle, como aos demais que alcançaram a mesma ordem Real, escusando-se com que tinha outras em contrário.

Nesta suspensão, por lhe não chamar desesperação, nos deixa êste supremo ministro, cuja vara omnipotente

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

veio tão abonada de recta, como vão as suas devassas carregadas de testemunhos falsos, em que êle é tão inocente como os que ficam culpados. Deus o leve a salvamento, e ponha em estado de salvação aos que são a causa de padecerem tantas inocências; com que V. S.ª terá as mesmas e porventura maiores ocasiões de aplicar os auxílios de sua protecção e amparo aos que na ausência, e não podendo falar nem responder por si, têm maior necessidade de quem os defenda.

Eu ainda fico vivo, e muito conforme com a vontade de Deus, que por sua infinita bondade me não falta com o cabedal da paciência, necessário ao sofrimento dos trabalhos presentes, e também às ameaças dos futuros, que não são menores.

O mesmo Senhor guarde a V. S.ª muitos anos, como em todos meus sacrifícios peço a sua Divina Majestade, e como os criados de V. S.ª havemos mister.

Baía, 27 de Junho de 1685. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCX

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1685 — Julho 1

Meu senhor. — Visitando um dia dêstes a meu irmão no convento, aonde já pudera ter professado duas vezes, me leu uma carta que escreve a V. M.$^{cê}$, em que diz tudo o que se pode fiar de papel. E, porque o capitão José

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

Sanches, com quem contraímos nova afinidade (1), é carta viva e experimentada, que largamente pode referir o demais, que me fica a mim que poder dizer a V. M.cê?

Pedir a V. M.cê justiça é agravar a inteireza com que V. M.cê a faz e fez sempre a todos. Pedir favor, ainda seria maior ingratidão e desconhecimento dos que meu sobrinho, meu irmão e eu experimentamos tão continuados e excessivos. Pedir finalmente piedade e compaixão, a causa é tão digna de enternecer e magoar até as pedras, que sem encarecimento posso afirmar a V. M.cê fica em muito maior miséria a Baía depois das devassas do sindicante, que quando a governava António de Sousa.

Em conclusão, senhor, que não tenho que pedir a V. M.cê, nem a minha dor, nem o meu desejo, nem o de todos os que tanto padecem, e no voto e eficaz amparo de V. M.cê têm pôsto em grande parte a sua confiança. Só me resta pedir a Deus, como faço em todos meus sacrifícios, nos guarde e conserve um tão singular protector, com os anos de vida e felicidades, que todos a V. M.cê devemos desejar.

Baía, 1.º de Julho de 1685. — O mais amante e fiel criado de V. M.cê

*António Vieira.*

---

(1) José Sanches del Poço, Capitão de infantaria, casado com D. Maria de Vasconcelos Pais, irmão da futura mulher de Gonçalo Ravasco.

## CARTA CCXI

### Ao Duque de Cadaval (1)

1685 — Julho 20

Ex.$^{mo}$ Sr. — Nos primeiros navios que de aqui partiram, antes da frota, remeti a V.ª Ex.ª, por V. Ex.ª assim me o haver ordenado, o sermão das exéquias da Raínha nossa senhora, que está no céu, e também dei as razões e desculpas do pouco que disse, e do que me pareceu que não havia deixar de dizer. Se fui tão venturoso que V Ex.ª o aprovou, tenho toda a satisfação que podia desejar do meu trabalho, e do perigo a que me expús em ir prègar, sangrado cinco vezes naquela semana, por não ficar a solenidade muda.

Meu irmão, como tão recomendado ao sindicante, fica com a fazenda sequestrada, e retirado há dois anos a um convento. Meu sobrinho, trazendo carta de S. M. para que se lhe desse livramento, não o conseguiu. Eu mandado castigar por meus superiores, que, como testemunhas de minha inocência e da dos meus parentes, não lhes permitiu a consciência serem executores do que não permite a justiça; e só Deus, que é superior a todos os da terra, me conserva ainda vivo, e tão amante do meu rei que por êle lhe ofereço todas as minhas orações e sacrifícios.

E porque nêste mundo só tenho a V. Ex.ª, e os Governadores do Brasil podem nêste Estado tudo, e sei que V. Ex.ª escreve ao senhor Marquês das Minas, estimarei

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

e peço muito a V. Ex.ª que, na primeira ocasião em que lhe escrever, se sirva V. Ex.ª de lhe significar que meu irmão e sobrinho e eu somos antigos criados de V. Ex.ª, para que êste foro nos conserve no favor e mercê que atégora nos faz, e se confirme na vontade de no-lo fazer sempre.

Bem creio que esta petição não deixará de enternecer o ânimo de V. Ex.ª com as memórias do tempo passado, como a mim me tirou agora dos olhos não poucas lágrimas.

Deus guarde muitos anos a V. Ex.

Baía, 20 de Julho de 1685. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1686 — Maio 2

Meu senhor. — Acho-me com duas de V. M.cê, a que responderei brevemente, porque estes navios se partem tão arrebatadamente, como quem vai fugindo à morte. Tal é a peste em que ficamos, a qual, perdoando a poucos, se emprega mais nos homens do mar (2).

A primeira carta me entregou, em chegando, o capitão António Dias Rêgo, e eu no dia seguinte fui logo buscar aquele amigo, e com todas as cautelas lhe falei no negócio,

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Moléstia importada da ilha de S. Tomé, talvez a febre amarela, que grassou, durante seis anos, fazendo muitas vítimas, e foi denominada a *bicha*.

que êle tomou mui levemente, agradecendo-me porém muito o que me não devia. Livre-o Deus do contágio do seu bairro, que é o dos desembargadores, de que o mal já levou a dois, sendo o primeiro, e de repente, o doutor João do Couto, e o segundo um dos que agora vieram, por sobrenome Negrão.

Muito alegrou a todos os pronunciados na devassa do sindicante saberem que ela estava entregue a V. M.ᶜᵉ, que foi o mesmo que passar das mãos da calúnia para as da justiça, em que a inocência oprimida, pôsto que se não possa livrar dos graves danos passados, ao menos se dá por segura. Queira Deus que, quando chegar o remédio, ache a quem remediar. Meu irmão há dois ou três dias que está ferido do mal comum, pôsto que lhe digam os médicos que levemente, de que eu me não fio, porque a muitos têm enganado assim. Gonçalo Ravasco não está na cidade, onde se tem vindo curar quatro vezes, recaído da primeira doença e com grandes indícios de entisicar. É género de morte esta que agora se deseja, porque dá mais lugar para prevenir para a conta.

Por outra via soube que o senhor Marquês (1) estava reconduzido ao tribunal, com que lograremos as conveniências que V. M.ᶜᵉ considerava na dilação. Também me diz o mesmo autor, muito de sua casa, que nunca esteve mais bem disposto, pôsto que S. Ex.ª o não confesse, o que não pode ser, na continuação e repetição de dois achaques, sem particular providência do céu, que lhe conserva a vida para bem de muitos. Esta é a única e boa nova que nos trouxeram de Portugal estes navios, chorando todas as cartas a fatalidade das desatenções, com que tão pouco lembra o que tanto importa.

---

(1) De Gouveia, Presidente do Paço.

E, pois falei em fatalidades, não sei se V. M.cê tem reparado, na profecia de S. Frei Gil, em uma conseqüência notável: *Anglia convertetur* (1), *Imperium Otomanum ruet, aetas aurea reviviscet: felices qui viderint.* V. M.cê logrará estas felicidades, e se Deus por sua Divina Misericórdia me conceder a do céu, que tão pouco mereço, e, segundo a morte nos está batendo à porta, não poderá tardar muito, por despedida só prometo a V. M.cê que naquela côrte não serei ingrato a tantas, tão fiéis e tão constantes obrigações, como a V. M.cê devo, eu e tudo o que me toca. Não sei se meu irmão e seu filho poderão escrever.

Deus guarde a V. M.cê muitos anos, como desejamos e havemos mister.

Baía, 2 de Maio de 1686. — De V. M.cê humilde capelão e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXIII

### Ao Conde da Castanheira (2)

1686 — Julho 1

Ex.mo Sr. — Nesta última, que V. Ex.a me fez favor escrever, leio cousas de mais consideração que nas gazetas do Padre Pedro Soares, tendo todas as do mundo. E quanto dera eu por uma hora da sua conversação, presidindo V. Ex.a!

Tudo lá e cá são fatalidades; e digo lá e cá, porque,

---

(1) Carlos II de Inglaterra falecera no ano antecedente, sucedendo-lhe o irmão, Jaime II, católico.

(2) No t. 2.º da 1.ª ed.

sendo êste clima o mais benigno, e estes ares os mais puros, e as terras da Baía as mais sadias, desde Abril a esta parte padece um novo género de peste, nunca visto nem entendido dos médicos, de que já morreram dois. Na gente do mar tem feito maior estrago, e nêste número entrou um fidalgo, António de Sousa, que veio na frota, creio que homiziado, e em poucos dias o sepultaram.

Morreram mais, das pessoas conhecidas nessa côrte, o Tenente-general e cinco ou seis Desembargadores, e entre êles o Palma e o Góis (1), que foram os ministros principais do govêrno passado, e não teriam pouco de que dar a Deus conta, que lhe a não havia de tomar pela devassa que aqui se tirou.

A maior perda foi a do nosso Arcebispo, com que ficam estas ovelhas sem pastor, como também estão sem o eleito as de Pernambuco, onde começou e fez o mesmo e maior dano o contágio. Em um e outro colégio morreram doze religiosos da Companhia, e os demais todos cairam uma e mais vezes, com o excessivo trabalho de assistir aos enfermos e moribundos de dia e de noite.

Mas, se foi grande o mal, não tem sido menor a caridade e liberalidade, principalmente do senhor Marquês das Minas, a quem Deus tem pago de contado, preservando do mal assim a sua pessoa como a do Conde seu filho.

Queira Nosso Senhor que à peste, que já vai amainando, se não siga a guerra, porque os corsários continuam a correr estas costas, e já fazem colónia nos confins dela. E isto, que é só o que temos, só se conservará em

---

(1) Manuel da Costa Palma, e João de Góis de Araújo, citados no relatório de Rocha Pita ao Conselho Ultramarino sôbre a morte do Alcaide-mór. Supra, p. 495, nota 2. (Registo das Consultas da Baía, vol. 1.º, na Biblioteca Nacional).

quanto não houver quem o queira, segundo faltam hoje todas as assistências de armas e munições, que por muitas vezes se têm pedido, esquecendo-se de as mandar os mesmos ministros que tão exactos são em arrecadar os tributos do Brasil, e inventar outros de novo, em que tudo não só se vai arruinando, mas está quási arruinado. Já me não queixo nem lastimo de não querermos ter herdeiros, pois, ainda que os haja, não terão que herdar.

Não quero que a dor e o zêlo me obriguem a dizer mais.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos, ao menos para que nos não falte de todo quem acompanhe e autorize a nossa dor.

Baía, 1 de Julho de 1686. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXIV

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1686 — Julho 1

Meu senhor. — Se estas regras chegarem às mãos de V. M.cê, o portador delas é António de Brito de Castro (2), cuja culpa será mais conhecida de V. M.cê pelas devassas, em que a parte o quis encravar, e o juíz não quis admitir as razões que o escusaram. Elas, nas leis da honra e do mundo, e ainda segundo a natureza da conservação da

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Culpado na morte do Alcaide-mór (supra, p. 479) com seu irmão André de Brito, e ambos principais autores do crime.

própria vida, foram as mais justificadas. E esta é a confiança com que, obedecendo às ordens de S. M., se vai livrar a essa côrte, pelo modo com que o possa fazer sem se expor ao último perigo. Para o tal caso peço a V. M.cê que em tudo o que fôr conveniente lhe não falte V. M.cê com o secreto conselho e direcção, na qual êle e seu irmão levam postas suas esperanças.

El-rei D. João o segundo deu ocasião ao provérbio: *Mata que El-rei perdoa!* querendo antes aquele prudentíssimo príncipe servir-se dos homens de valor que perdê-los. Os soldados velhos da guerra do Brasil estão acabados; os dois Mestres de campo decrépitos; o presídio não chega a ter ametade da lotação, e essa de meninos e bisonhos; a cidade sem fortificações, sem armas, sem munições, e com a peste presente muito despovoada, e por isso exposta a qualquer invasão de inimigos, de que a poderão defender, e servir de exemplo aos demais, os vassalos honrados, poderosos e de autoridade e valor, quais são os desta família, assás castigada com o muito que tem padecido e despendido.

Eu e os meus desejamos e nos alegraremos sumamente com todo o seu bom sucesso, pela antiga amizade e boa correspondência que sempre a nossa casa teve com as dêstes fidalgos, que por fim recomendo a V. M.cê, como se a causa de ambos fôra de meu irmão e sobrinho.

Deus guarde a V. M.cê muitos anos como desejo, e a conservação do nosso reino em seus verdadeiros e zelosos conselhos lá e cá há mister.

Baía, 1 de Julho de 1686. — De V. M.cê capelão e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

## CARTA CCXV

### A Cristóvão de Almada (1)

1686 — Julho 14

Meu senhor. — Tanta razão tem V. S.ª de me dar o pêsame da morte do senhor Marquês de Gouveia, que Deus tenha no céu, como eu de o dar a V. S.ª, pois não há outra testemunha mais experimentada e ocular do amor como de pai que V. S.ª deve à sua memória. Não só senti esta grande perda como minha, mas, como português, a do reino, porque uma coluna como aquela não se lavra fàcilmente, nem se acha tão inteira senão em muitos anos. De cá o seguiu seu grande favorecido Frei João da Madre de Deus, nosso Arcebispo, e ficam estas ovelhas sem pastor, que elas amavam muito, como êle a elas. A mim atégora ainda me perdoou esta mortandade geral, que tantos matou em Lisboa como na Baía, e o chorarão as lágrimas particularmente de Alfama, se Deus levar a frota a salvamento.

Aqueles dois criados de V. S.ª, meu irmão e sobrinho, já ficam com carta de seguro; mas atégora ninguém tratou mais que de se livrar da justiça do céu, que a ambos tem perdoado. Não perdoou porém aos dois ministros do govêrno passado, Palma e Góis, os quais terão dado conta a Deus, que lhe a não há-de tomar pela devassa do sindicante.

O mesmo Senhor guarde a V. S.ª muitos anos, como desejo, e os criados de V. S.ª havemos mister.

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

Baía, 14 de Julho de 1686. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXVI

### A Roque da Costa Barreto (1)

1686 — Julho 14

Meu senhor. — Nos navios de licença (2) dei conta a V S.ª da peste em que ficava a Baía. Já então eram mortos o Tenente-general e o Desembargador João do Couto, e não sei se algum outro. Por todos morreram cinco, em que entraram João de Góis e o Palma, que terão bem de que dar conta a Deus, que lhe a não há-de tomar pela devassa que se tirou. A maior perda foi a do nosso Arcebispo, com que ficam estas ovelhas sem pastor, como já estavam sem o eleito as de Pernambuco.

Nêste colégio morreram doze religiosos da Companhia, e entre êles o Padre António de Oliveira; os demais, com o excessivo trabalho de acudir aos doentes de dia e de noite, todos foram feridos; e, porque antes de convalescerem era necessário tornar ao mesmo exercício, raro foi o que não recaísse duas e três vezes. Só dois escaparam atégora, e eu e meu companheiro, o que atribuo a especial protecção da Senhora do Rosário, para que pudessemos acabar o seu segundo tômo, o qual vai na frota, para que o sr. Francisco Barreto se não queixe da minha ociosidade (3).

---

(1) No t. 3.º do 1.ª ed.

(2) Os que faziam a viagem independentes da frota.

(3) Os dois tomos de sermões com o título: *Maria rosa mística, excelências, poderes e maravilhas do seu rosário.*

Queira Nosso Senhor que depois da peste não venha a guerra. Continuam a ínfestar o mar os corsários, um dos quais fez dar à costa o nosso patacho da Província, e são já três os que ela perdeu nêstes três anos.

Dizia-se que *Santo Antònio de Flores* vinha para correr êstes mares; mas não devia de ser certa a nova, porque torna carregado de açúcar. Também correu que em Lisboa se aprestavam duas fragatinhas para defensa dos portos do sul; mas a nau que fez dar à costa o patacho era de duas andainas de grossa artilharia, e lançou em caça dêle três grandes lanchas à vela e a remo; e se avisa do Rio que os mesmos ou outros corsários têm feito colónia na boca do Rio da Prata, da outra banda.

A pólvora que V. S.ª mandou comprar ainda não chegou, nem outras munições e armas. Os soldados, pela maior parte meninos e bisonhos, os Mestres de campo decrépitos, a lotação dos presídios mais que diminuída, a cidade, com a peste, menos povoada, e em tudo exposta a qualquer invasão de quem queira o que só temos.

Só V. S.ª, com a experiência, com a autoridade e com a presença, pode acudir a êste descuido dos ministros que têm à sua conta o provimento e socorro das conquistas. E o amor e saudades da Baía merecem a V. S.ª esta boa ausência.

Nosso Senhor ajude êste meu mal merecido zêlo, e a V. S.ª guarde com todas felicidades que desejo.

Baía, 14 de Julho de 1686. — Capelão e criado de V. S.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCXVII

### A um fidalgo (1)

1686 — Julho 14

Senhor meu. — Se o entendimento pudesse decifrar o que padece o coração, fiara destas regras a expressão do meu sentimento; mas, como não pertence ao discurso o sensitivo, fiquem no silêncio, para maior crédito da dor, os termos com que podia exagerar a V. S.ª a minha mágoa, de que podemos ambos igualmente receber o pêsame, pois igualmente perdemos ambos nesta morte, ainda que por diferentes causas. Melhor a explico no pouco que digo, e no muito que calo.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos sem êstes merecimentos, que valem tanto como custam.

Baía, 14 de Julho de 1686. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXVIII

### A Diogo Marchão Temudo (2)

1686 — Julho 15

Meu senhor. — Se os navios de licença chegaram a salvamento, com as novas de peste em que ficava a Baía, e

---

(1) Inédita; cópia no códice *Várias Obras do Padre António Vieira*, t. 16.º da Biblioteca Nacional, com a indicação de ser — «para certo fidalgo, dando-lhe o pêsame da morte de seu pai». Mais provàvelmente para algum parente próximo do Marquês de Gouveia, que morreu sem filhos.

(2) No t. 2.º da 1.ª ed.

com a grande probabilidade com que eu, naquela carta, quási me despedia de V. M.[cê], bem creio do amor e cuidado, que a V M.[cê] devo, esperará V. M.[cê] com grande suspensão e dúvida se na frota terá V. M.[cê] ou não carta minha. Todas estas razões cresceram depois muito; porque, ateando-se o contágio, chegaram as ruas da cidade a estar despovoadas, não só morrendo de vinte a trinta todos os dias, mas não havendo casa em que não houvesse muitos enfermos e em algumas todos.

Em Pernambuco e aqui morreram doze padres da Companhia, e, sendo os dêste colégio mais de cento, com o excessivo trabalho de acudir aos enfermos e moribundos, não só adoeceram todos, mas muitos recaíram perigosamente três e quatro vezes. Porém de quatro, que sòmente escaparam, fomos, meu companheiro e eu, os dois; o que atribuímos a estar ocupado em serviço da Senhora do Rosário, acabando a segunda parte dela, que vai na frota (1).

Meu irmão e sobrinho com todas suas famílias, pôsto que delas não houve quem escapasse da doença, todos livraram com vida. Êles já têm carta de seguro, mas nêste tempo ninguém tratou de outro livramento mais que da morte. Não se livraram dela as duas partes mais rijas, e que foram os ministros ou instrumentos do govêrno passado, João de Góis e o Palma, porque já ambos têm dado conta a Deus; e, se foi verdade o que geralmente se cria, é certo lhe as não havia de tomar pela devassa do sindicante que cá se mandou. Acho-me com um monte de cartas a que responder, e sem tempo, nem mão, nem peito, nem cabeça.

Deus guarde a V. M.[cê], e me traga tão boas novas da

---

(1) Supra, p. 532.

saúde com que V. M.cê passa, como desejo e todos havemos mister.

Baía, 15 de Julho de 1686. — Humilíssimo e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXIX

### Ao Conde de Castelo Melhor (1)

1686 — Julho 15

Ex.mo Sr. — Emfim outra vez, meu senhor, que tudo tem fim, se o não tem a vida. Já não escrevo a V Ex.a de Roma a Turim, nem agora o faço da Baía a Lisboa, senão dêste retiro do meu deserto ao de V Ex.a no Pombal; e desta generosa circunstância principalmente é que dou a V. Ex.a o parabém e a Deus as graças. Quando cessarem os movimentos dos orbes celestes, não sabemos em que lugar há-de parar o sol, mas sabemos que há-de resplandecer então com luz sete vezes maior que agora; e tal considero a V Ex.a no lugar que V. Ex.a escolheu para seu solstício. Necessária foi a roda que V. Ex.a fez pelo zodiaco das principais côrtes do mundo, e depois de V. Ex.a em todas acreditar sua pessoa, honrar sua nação, e finalmente aumentar sua ilustríssima casa, só nela podia V. Ex.a parar.

Lembra-me que, quando V. Ex.a com tanta felicidade governava a nossa monarquia, vi em Coimbra dedicadas umas conclusões a V. Ex.a com a figura de Atlante; e quanto melhor é, senhor, ter o mundo debaixo dos pés,

---

(1) No t. 2.º da 1.a ed.

que sôbre os hombros! Assim parece-me estar vendo a V. Ex.ª rindo-se da fortuna, e logrando descansadamente quanto ela podia dar e pode tirar.

De mim que direi a V. Ex.ª? Digo que entre tantas mortes, de que lá chegarão os écos, ainda por mercê de Deus me acho com vida; e, em quanto não posso invejar a V Ex.ª ver as felicidades de perto, aprove-me V Ex.ª ouvir as fatalidades de longe.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos, como Portugal sempre há de mister, e os criados de V Ex.ª muito desejamos.

Baía, 15 de Julho de 1686. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXX

### A Antônio Lopes Boaventura (1)

1686 — Julho 23

Meu senhor. — Muito bem lembrado estou da pessoa de V. M.cê, como quem tantas vezes lhe subiu a V. M.cê pela escada e lhe entrava pela porta, e sabe Deus quantas saudades me fazem estas lembranças, que com a carta de V. M.cê, e memória que tem de mim, se renovam muito mais.

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed., contendo a seguinte indicação no título: «Com a qual [carta] lhe remeteu o papel ou livro que lhe havia mandado e tinha composto sôbre as felicidades futuras de Portugal: e juntamente lhe dá o parabém do seu retiro que fez para os Brunos, aonde se recolheu.

Vi o papel de V. M.cê, e o dei a ver a muitos religiosos doutos e curiosos dêste grande colégio, e a todos pareceu uma notável obra, assim na erudição como no discurso, em que se manifestam muitas cousas certas e outras prováveis, e todas juntas que muito excitam o desejo e alegram a esperança. Ditosos os moços que poderão ver as felicidades que V. M.cê lhes promete, e mais ditosos os velhos, se as virmos de melhor lugar que êste da terra, aonde os bens tardam, e, se chegam, duram pouco.

Dou a V. M.cê o parabém de uma eleição tão acertada, como o lugar que V. M.cê escolheu para passar os últimos dias da vida, com Deus e entre seus servos, no mundo e longe do mundo, na terra e muito perto do céu (1). Eu também vivo em um deserto, pôsto que não tão ameno como o de V. M.cê; mas não faltam aqui as consolações do que está em toda a parte.

A peste que sobreveio a esta cidade, e a confusão e perturbação de tudo, foi causa de não se poder copiar o livro de V. M.cê, que restituo assim como veio; e não foi pouco que entre tantas mortes, com setenta e oito anos de idade, fique ainda vivo. A mesma vida desejo a V. M.cê muito larga, para que V. M.cê, como faz, a enriqueça de muitos merecimentos, que são os verdadeiros tesouros, que nem podem dar os reis nem tirar a fortuna.

Deus guarde a V. M.cê, a quem peço me encomende muito em suas orações, como eu o farei em meus sacrifícios.

Baía, 23 de Julho de 1686. — Amigo e servidor de V. M.cê

*António Vieira.*

---

(1) Nêste tempo possuía a ordem dos Cartuxos ou Brunos duas casas, uma em Évora, a *Scala Coeli*, outra em Laveiras, o *Vallis Misericordiae.*

# CARTA CCXXI

## A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1687 — Maio 27

Meu Senhor. — Se V. M.cê dentro nesta carta, de que me fez favor, me mandara a pena com que foi escrita, pudera eu responder na mesma consonância, superior em qualquer outro estilo a toda a imitação; e certo me foi necessária toda a confiança, para não entender me mandava V. M.cê, na elegância dela, o traslado ou exemplar por onde devia emendar a rudeza e vulgaridade da minha. Mas porque seria ofender a sinceridade do afecto, que em todas as palavras dêste panegírico descobrem o verdadeiro ânimo, com que V. M.cê me exorta a apressar a estampa do que no primeiro tômo prometi, com a mesma sinceridade darei conta de mim a V. M.cê

Seja a primeira adição dela que a mesma razão, por que devo dar esta pressa, é a que me está prègando a que totalmente desista do começado, e que estes poucos dias, que me podem restar de vida, os aplique totalmente à prevenção da jornada, e que me persuada a mim o que prègo aos outros. Contudo, porque o melhor estado em que a morte nos pode tomar aos religiosos é o da obediência, eu me conformo com êste ditame, e, quanto o permitem os anos, a que faltam poucos meses para oitenta, e os achaques, que não são poucos, todo o mais tempo, o aplico

(1) Clérigo, secretário do Duque de Cadaval; impressa esta carta no t. 3.º da 1.ª ed., onde vêm insertas as que o destinatário escreveu a Vieira.

a estes apontamentos do que nunca fiz conta de imprimir.

A isto se acrescenta, com a falta de sentidos, a das mesmas potências da alma; porque já a memória não se lembra, nem o entendimento discorre, nem a mesma vontade enfastiada se aplica com gôsto ao que sem êle é violência e martírio.

Esta é, senhor, a minha vida, bem necessitada dos alentos com que V. M.cê a anima para o sofrimento de tantas moléstias, em cuja conta não meto a dos juízos dos homens, de que eu faço tão pouca como êles merecem.

Seja Deus servido que dêste trabalho, que só por seu amor se pode tomar, se colha algum fruto; e a V. M.cê guarde por muitos anos, como depois do conhecimento da pessoa de V. M.cê lhe devo desejar.

Baía, 27 de Maio de 1687. — De V. M.cê obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1687 — Maio 30

Meu Senhor. — Há-de presentar ou mandar presentar a V. M.cê estas regras João Álvares da Cunha, Governador que foi de S. Tomé, e vai prêso por culpas, muitas das quais consta serem caluniosas; e, porque é pessoa a quem por outra via devem os ministros da Igreja boas assistências, que todas não só redundam mas direitamente per-

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

tencem ao maior serviço de S. M., entre as quais os religiosos da Companhia lhe confessam particulares obrigações, e todos lhe desejamos bom sucesso em seu livramento. Pela singular mercê que V. M.cê me faz, peço encarecidamente a V. M.cê que, em tudo o que tiver lugar a justiça, experimente êle a piedade e poderes do patrocínio de V. M.cê, e tenha eu de mais êste favor por que dar a V. M.cê as graças, em que cada dia me vejo mais empenhado.

Deus guarde a V. M.cê muitos anos, como desejo e todos havemos mister.

Baía, 30 de Maio de 1687. — Maior cativo e mais obrigado servo de V. M.cê

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXIII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1687 — Junho 1

Meu Senhor. — Nos navios de licença, por mão do capitão Rêgo, recebi a primeira de V. M.cê, e agora na frota a segunda, por via do que V. M.cê chama seu vizinho, e hoje soube era um dos novos Desembargadores, que em nome de V. M.ce me deu um abraço. O novo Governador Matias da Cunha, em quanto acabava de encher o Marquês os últimos dias do triénio, os foi passar na quinta do meu retiro, e não houve dia em que não falasse de V. M.cê, acrescentando algumas vezes: *grande amigo de Vossa Paternidade*; com que eu tinha a minha boa parte de lisonja

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

nos louvores que todos ouviam de V. M.cê, de que não é só êle o relator, senão todos os que falam em letras, discrição, justiça, ministério, etc.

Se V. M.cê votara só na causa de André de Brito (1), pode ser que fôra mais bem afortunado o seu despacho, que me dizem costuma S. M. dar por suspeitosa a concórdia, contra aquela máxima: *que ninguém engana a todos, nem todos se enganam.* Mas é o seu soberano juízo tão singular nesta apreensão dos ditames alheios, como nos das cousas próprias e mais próprias. O sindicante soube muito bem acreditar a sua justiça, porque a conformou com a inclinação que lhe pôs nas mãos a devassa. Os primeiros autos que se julgaram dela foram os de meu irmão, o qual saíu agravado da injusta pronunciação por voto de todos. Ele não pôde escrever a V M.cê, porque no dia antes de chegado o Governador lhe sobreveio uma febre perigosa, de que ainda se não levanta; mas já, a Deus graças, está livre. Serve em seu lugar o filho, que quarta feira há-de dar a posse ao novo Governador. Também esteve muito mal, e, pôsto que escapou com vida, em quinze dias perdeu primeiro um filho que já tinha, e logo a mulher.

Nêste colégio tivemos hóspede ao Conde de Alvor, Vice-Rei da Índia, desde quinze de Março até o último de Maio, morando em uma cela, e acudindo a todas as obrigações da comunidade, como o mais pontual religioso da Companhia, e nesta forma, afirmam todos, perseverou os cinco anos que esteve na Índia, de onde vem tão endividado como outros ricos. Promete pouca duração aquele Estado, se não se lhe aplicarem prontamente alguns remédios, que muitos anos há puderam ser efectivos, se os não

---

(1) Supra, p. 529.

tivera proposto quem foi o autor da Companhia Geral, primeiro anatematizada e depois tão útil (1). Ontem se embarcou o Conde, e quarta feira, no ponto em que entregar o bastão, se embarcará também o Marquês, e no mesmo dizem se fará à vela. Sôbre os tratamentos com o Governador tiveram alguma diferença, e vieram a ficar no que a cada um se deve de justiça, continuando no demais a cerimónia das cortesias com toda a boa correspondência.

Este é o estado em que se vive, cada três anos com novo senhor, e a maior fortuna dos que lhe procuram ganhar a vontade é conservar-se nela até o fim, o que sucede a poucos. E` contudo me diz V. M.cê que fiz muito bem em me vir para o Brasil. O que de aqui se argúe me lastima, e nenhumas das novas, que parece nos prometem alguma esperança de felicidade, bastam para a consolação, porque de todas há que temer. Guarde-nos Deus lá e cá de algum pesado desgôsto.

Esta costa de dois anos a esta parte anda infestada de corsários, particularmente franceses, dos quais alguns em melhor hábito que de corsários foram achados sondando-nos os portos, e ensinando os bárbaros a manear as armas europeas.

Também se escreve que o casamento austriaco foi negociado e concertado por Castela. O certo é que nem os ossos de Milão nem os de S. Vicente de Fora foram consultados para esta liga (2).

Não há senão apelar para Deus, que guarde a V. M.cê

---

(1) O mesmo autor da carta.

(2) Parece tratar-se do casamento de D. Pedro com D. Maria Sofia de Neuburgo, que veio a realizar-se em Agôsto dêste ano. *Ossos de Milão* os do Infante D. Duarte; *de S. Vicente de Fora*, os de D. João IV.

como desejo, e a sua Divina Majestade peço em todos os meus sacrifícios.

Baía, 1 de Junho de 1687. — Obrigadíssimo criado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXIV

### Ao Conde da Castanheira (1)

1687 — Julho 1

Não sei quando há-de chegar uma frota que nos diga quando acabarão de ter fim as esperanças, com que, tantos anos há, nos têm alvoroçado e suspensos. As do casamento de Alemanha não falta quem cuide que, depois de estar efeituado, nos não livre de novos empenhos, que, se já ocasionaram receios às costas do Algarve, a estas, que são tanto mais dilatadas e tanto mais remotas, as cause maiores. E quanto V. S.ª mais celebra os soberanos merecimentos da Princesa, que Deus guarde, tão conhecidos em todo o mundo, tanto mais me admiro que o mesmo mundo se não arme contra êste descuido, e nos obrigue por fôrça a dar cumprimento aos vaticínios, que prèguei em seu Real nascimento (2): mas Deus, que governa de mais

---

(1) Impressa em *Voz sagrada, política, rètórica e métrica, ou suplemento às Vozes saudosas* (1748), com a data de 10 de Julho de 1689, que não deve ser exacta, pois se refere a carta à viagem do Governador Marquês das Minas, que regressava então à metrópole. A data adoptada é a do códice da Biblioteca Nacional *Várias obras do Padre António Vieira*, t. 16.º

(2) Deve ser alusão ao passo: «Batalhará Europa sôbre quem a há-de levar por senhora. Andarão após ela não só um rei senão muitos». (Sermão de dia de Reis, no t. 12.º).

alto, e vê o que nós não podemos alcançar, por ventura se está rindo do que nós nos lastimamos.

A que V. S.ª chama tempestade de moedas sempre a causou muito grande, todas as vezes que nela houve mudança. Emquanto nos não resolvemos em que o pêso, como se usa em toda a Europa, faça juízes, aos mesmos que compram e vendem, do que hão-de recebet ou rejeitar, de qualquer parte que venha o que se pesa, todas as outras leis e penas serão de pouco efeito. Cá se trata de outra introdução, que muitos querem seja de moeda provincial, diferente da do reino, como na Índia; mas emquanto se não tomar o meio que digo (1), sem gastos de casa da moeda, nem mais que as balanças dos vendedores, não servirão estas novidades mais que de embaraçar o comércio, e dar novas ocasiões de roubos aos estrangeiros. Tudo isto se entende dando à prata e ouro o valor extrínseco, respectivamente a Castela e aos mais reinos da Europa, que antes os convide a meter o dinheiro no nosso que a o vedar. O senhor Marquês das Minas leva as propostas, com cujas informações, como de tão diligente e zeloso ministro, poderá S. M. resolver o que mais convenha a um Estado tão oprimido como êste, se não é que temos outros mais proveitosos, pelos quais os desprezemos.

Deus guarde a V. S.ª muitos anos.

Baía, 1.º de Julho de 1687.

*António Vieira.*

---

(1) *Sigo* no texto impresso, talvez por êrro de cópia.

# CARTA CCXXV

### Ao Duque de Cadaval (1)

1687 — Agôsto 10

Ex.mo Sr. — Muito bom é que V. Ex.a chame vingança ao silêncio, com que eu recebi e me conformei com o meu castigo, bastando para o ter por muito justo e merecido a desaprovação de V. Ex.a

Não poder saber mais não é culpa. A minha desgraça foi não acertar a satisfazer e servir a V. Ex.a, como desejei com todo o empenho, depois de haver entendido o tinha V. Ex.a no que só por êsse respeito tomei à minha conta; e, se agora o houvera de fazer de novo, ainda não poderia nem saberia mais (2). Mas, deixado à sepultura o passado, o que de presente estimo sôbre tudo é ver-me restituído à graça de V. Ex.a, que era a única âncora em que sempre me sustentei em todos os meus naufrágios.

V. Ex.a deixa as novas dêsse que V. Ex.a chama mundo pequeno aos cronistas, e, na consideração da grande novidade em que todos concordam, não posso deixar de dar a V. Ex.a o parabém de ver V Ex.a ligado seu reàl sangue com a causa de Áustria (3). Se fôssem consultados os ossos de Milão e os de S. Vicente de Fora, não sei se viriam fà-

---

(1) No t. 2.o da 1.a ed.

(2) Deve ser referência ao sermão das exéquias da Raínha, remetido ao Duque em Maio de 1685. (Supra, p. 511 e 524).

(3) Pelo casamento de D. Pedro. Veja-se o que diz ao Marquês de Gouveia. Supra, p. 543.

cilmente nesta liga; mas temo me diga V. Ex.ª que até aos mortos quero fazer vingativos. O certo é que foi resolução de grande cristandade, pôsto que não parecia de muita conveniência. Os mesmos cronistas a atribuem à negociação de Castela, de onde se colhe pelo exemplo pròximamente passado e tão aplaudido, que o voto de V. Ex.ª não teve parte nela.

Conceda-nos Deus o que devemos desejar, e nos livre do que podemos temer, e guarde a V. Ex.ª muitos anos.

Baía, 10 de Agôsto de 1687. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXVI

### Ao Padre Antônio Maria Bonucci (1)

1687 — Setembro 9

Meu amantíssimo Padre António Maria. — Em duas ocasiões de sumaca dessa terra recebi outras duas cartas de V. Rev.ma, a que não respondi atégora por falta de embarcação ou por não ter notícia dela. Agora o farei, não tão largamente como quisera, pela grande consolação que recebo com falar com V. Rev.ma do modo que me é possível; e sabe Deus as saudades que tenho de ouvir a

---

(1) Italiano, jesuíta, nêste tempo no colégio de Olinda Mais tarde, por ordem dos superiores, colaborador de Vieira. Verteu à sua língua os sermões dêste, da série de S. Francisco Xavier, e publicou em português o *Epitome cronológico, genealógico e histórico*, obra didática, composição sua. Carta impressa no t. 2.º da 1.ª ed.

V. Rev.ma, sôbre aqueles sentimentos interiores de que não é capaz o papel.

Muito me lastimam as ofensas que na repartição dêsse govêrno se fazem a Deus, e do pouco remédio que se lhes pode pôr de longe, pôsto que o zêlo do novo Governador do Estado seja de o manter todo em justiça. Hoje faz oito dias degolaram no nosso terreiro o fidalgo que de lá veio prêso pelas mortes de sua mulher e filhas, e vai a sua cabeça para ser posta no lugar do delito. Queira Deus que êste exemplo faça algum fruto; mas que se pode esperar de uma morte, quando tantas e tão repetidas não bastaram para emendar os que ainda se não acham livres totalmente do perigo? Tambem desta banda não falta que chorar.

Eu posso pouco, mas fico mui pronto para em tudo o que me fôr possível ajudar as partes do doutor António Rodrigues Pereira, cujos grandes merecimentos não hão mister para comigo outra mais qualificada abonação que o que V. Rev.ma dêle informa, e assim o tenho manifestado a quem importa. Não faço fim de me admirar que V. Rev.ma padeça, quando eu o supunha tão adorado *ad intra* como venerado *ad extra*.

O Padre Provincial esteve resoluto a ir visitar Pernambuco, e eu estimava muito, porque se conforma comigo muito no conceito que todos devem ter de V. Rev.ma

Muito senti ser partida a frota quando recebi a de V. Rev.ma, para fazer ao Padre Vigário Geral uma valente apologia, quando lá tenha chegado alguma calúnia. O certo é que todo o zêlo consiste em não fazer nada e não querer que os outros façam.

Oh! quanto eu estimara pôr o assunto do meu livro nas mãos de V. Rev.ma, e que êle tivera a honra de sair em nome de V. Rev.ma e não no meu, pois estou já quási

incapaz de lhe pôr a última mão (1). Mas que seria de tantas almas, cuja salvação tem Deus predestinado pelas de V. Rev.ma? De Roma me instam que o acabe, e eu, representando a impossibilidade de meus anos, que cedo correrão os oitenta, não deixarei de apontar êste pensamento de V. Rev.ma Ah! meu Padre, que ainda me divirto em compor e escrever, quando está chamando por mim a conta, e não sei como a hei-de dar, de tantos e tão mal empregados dias, e sôbretudo dos impulsos e inspirações, com que Deus pela sua infinita misericórdia me chama ao que devo ser e não sou!

A V. Rev.ma, em cuja valia para com o mesmo Senhor tive sempre e tenho a maior confiança, peço instante e instantìssimamente que me ajude a alcançar de sua Divina Majestade o remédio desta minha rebelde dureza, para que ao menos, nêste último quartel da vida, mereça um forte auxílio de sua graça com que acabe nela.

Assim o peço, assim o rogo e assim o espero do ferventíssimo zêlo com que V. Rev.ma leva e sujeita ao mesmo Senhor as almas com que há-de entrar triunfando no céu, entre as quais não será a minha a que menos acredite êste triunfo.

Entretanto me dê V. Rev.ma a sua benção.

Quinta da Baía, 9 de Setembro de 1687. — De V. Rev.ma humilíssimo, devotíssimo e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

(1) A *Clavis Prophetarum*, em que efectivamente o Padre Bonucci depois lhe foi auxiliar valioso.

## CARTA CCXXVII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1688 — Agôsto 17

Meu Senhor. — Estas regras, escritas por mão alheia e ditadas da cama, onde fico há muitos dias (pôsto que, segundo dizem os médicos, com mais moléstia que perigo), quero que sirvam a V. M.$^{cê}$ de certidão de que ainda sou vivo. A nenhuma outra carta respondo por esta causa, e assim peço a V. M.$^{cê}$ me guarde segrêdo. As duas de V. M.$^{cê}$ e os dois abraços recebi como de quem eram, devendo aos portadores não só esta graça, mas a que ambos me fazem por me reconhecerem por servo tão favorecido do senhor que êles tanto veneram (2).

Da casa de meu irmão não posso dar a V M.$^{cê}$ melhores novas, porque seu filho (3), sôbre muitos meses de mercúrios e azougues, fica arriscado, quando escape com vida, a alguma grande deformidade no rosto. Só nos consola o muito que o tem penetrado o conhecimento das causas por que Deus castiga com estes tão sensíveis efeitos, e mostram ser mui evidentes da sùa predestinação.

Esta vai pela frota de Pernambuco, porque ao tempo de partir a da Baía ainda eu não estava capaz de alguma aplicação, pôsto que tão moderada. Sendo a dita frota a maior que nunca de aqui partiu, ainda não pôde levar toda

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Provàvelmente André de Brito de Castro e seu irmão António de Brito, culpados da morte do Alcaide-mór da Baía.

(3) Gonçalo Ravasco de Albuquerque.

a novidade dêste ano; mas, segundo a mudança dos preços que de lá vieram, os que mais prometem de vida a êste género são três anos sòmente. Queira Nosso Senhor que esta diminuição dos bens temporais seja para aumento dos verdadeiros, como se pode esperar do santo zêlo do nosso Arcebispo.

Eu há mais de três meses que deixei o meu retiro, e resido no colégio, obrigado da obediência com que o nosso Padre Geral quis que a direcção do govêrno desta Província corresse por minha conta, a título de Visitador, com condição porém de não sair da Baía, havendo consideração aos meus anos. Contudo não faltei à frota com a costumada carregação do oitavo tômo (1).

Deus me guarde a V. M.cê muitos anos com a larga vida e felicidades que o meu coração deseja.

Baía, 17 de Agôsto de 1688. — De V. M.cê o mais obrigado criado.

André de Brito, em saltando em terra, o primeiro caminho que fez foi ir-me buscar ao meu retiro, para me significar as obrigações que êle e seu irmão devem à protecção e amparo de V. M.cê, por que beijo a V. M.cê muitas vezes as mãos (2).

*António Vieira.*

---

(1) Dos sermões.

(2) Carta de 1 de Julho de 1686. Supra, p. 529.

## CARTA CCXXVIII

### Ao Conde da Ericeira (1)

1688 — Agôsto 18

Ex.$^{mo}$ Sr. — Tão desobrigados estão os doentes de escrever, como os mortos de falar; e êste foi o impedimento por que na frota passada faltei com resposta à carta de que V. Ex.ª me fez mercê, a qual, quando eu estivera ou me dera por muito ofendido, não só bastava mas excedia a satisfação dos maiores agravos.

Por relações alheias ouvi que a história de V. Ex.ª me louvava com descrédito ou me desacreditava com louvores (2); e, porque eu, depois que fugi do mundo, tão pouco estimo uns como sinto outros, contentei-me com que estas notícias me entrassem por um só sentido, e êste foi o motivo do que o sr. Marquês das Minas e o sr. Conde de Alvor referiram a V. Ex.ª Não me apliquei a ler a dita história, porque a parte dela que pertence ao Brasil vi-a com os olhos, e a outra parte das embaixadas passou-me pelas mãos. Mas depois que, com segundo e repetido favor, me chegou a elas, mandado por V. Ex.ª, o pequeno volume e grande livro de Castrioto (3), ressuscitado gloriosamente na pena de V. Ex.ª, pôde ela fazer que ainda depois de morto continuassem as suas vitórias, vencendo-me a mim no pressuposto em que ainda estava de não ler o *Portugal Restaurado*.

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) O *Portugal Restaurado*, saído à luz em 1679.

(3) A *História de Castrioto*, pelo Conde da Ericeira, publicação dêste ano.

Já o li, e em ambos admiro o método, a ordem, a disposição, a felicidade, a facilidade, a altiloqüência do estilo e pureza da linguagem, a arte sem afectação, a discrição, o juízo, e todas as outras excelências de que se pode compor no grau sumo o mais perfeito historiador; só tem uma e outra escritura de diferença a que costuma dar à memória a antiguidade ou a vista.

O prólogo de V Ex.ª começa assim: *Uma das maiores empresas do mundo é a resolução de escrever uma história*; e a emprêsa e resolução de V. Ex.ª foi muito maior que todas, pois não só resolveu V. Ex.ª a escrever história do passado aos vindouros, senão do presente ou quási presnte aos que ainda vivem; e, sendo as informações dos sucessos sempre várias, e na mesma variedade incertas, é fôrça que, em muitas cousas, os que do ano quarenta e mais atrás vivem atégora achem alguns reparos, que se encontram com o afecto. E assim me sucedeu no primeiro sucesso do Brasil, que é a restauração da Baía, em que não concorda com muitas circunstâncias o que V. Ex.ª refere com o que vimos os que ainda agora vivemos; e o mesmo pode suceder nas batalhas, como V. Ex.ª diz no prólogo, não havendo quem pudesse ver uma toda, e os que viram as partes quási todos as referem por diversos modos. Mas dêstes claros e escuros se compõe a pintura de *Portugal Restaurado*, com tal método no todo, e tal simetria nas partes, que seria injusto juíz quem quizesse mais do possível ao estudo e diligência humana.

No que pode tocar-me me assegura V. Ex.ª que nada escreveria contra acção minha, se não fôra obrigado do preceito da história. Se o tempo e a saúde me der lugar, poderá ser que pretenda de V. Ex.ª saber sôbre uma só proposição, para que eu, já que não posso emendar esta culpa, faça penitência dela.

Deus guarde a V. Ex.ª
Baía, 18 de Agôsto de 1688. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCXXIX

### Ao Bispo de Pernambuco (1)

1689 — Abril 12

Il.$^{mo}$ e Rev.$^{mo}$ Sr. — Chegou o correio de Pernambuco com excepção não esperada, porque me faltou a costumada mercê e honra da carta de V. Il.$^{ma}$ Outras muitas me entregou o mesmo correio, pôsto que tarde, em todas as quais leio uma novidade tão alheia do favor de V. Il.$^{ma}$ para com os religiosos da Companhia, como do particularíssimo cuidado com que todos êles procuraram sempre, no serviço de V. Il.$^{ma}$, o mesmo favor e honra com que os costumam tratar os príncipes eclesiásticos e seculares em toda a cristandade.

E, porque a cominação, com que se escreve mandou V. Il.$^{ma}$ lhe os levassem prêsos com o delinqüente, que se havia recolhido ao colégio, não foi com o nome de padres, senão com o diminutivo dêste mesmo nome (2), remeto nesta ocasião, por Visitador de todos os que temos na diocese de V. Il.$^{ma}$, um padre ou um homem tão grande, que já era reputado por tal em Roma quando nela o conheci em seus primeiros anos, e lá estaria hoje ocupado nos primeiros

(1) D. Matias de Figueiredo, Governador interino da capitania. Impressa na *Vida do Padre António Vieira*, pelo Padre André de Barros, em 1746.

(2) Padrinhos?

lugares da religião, se o seu zêlo da salvação das almas o não trouxera ao Brasil, deixando e pisando tudo o que é menos (1).

Os poderes e ordens que leva minhas são que em qualquer cousa mínima, que os religiosos dêsses dois colégios hajam faltado ao respeito e decôro devido ao senhor Bispo Governador, debaixo de qualquer dêstes títulos, dê inteira satisfação e pública a V. Il.$^{ma}$ E, porque da parte dos padres consta que, em recolher e não entregar o dito delinqüente na primeira instância, não só procederam conforme os privilégios que temos dos sumos pontífices, senão também conforme as ordenações reais, requerendo o Padre Reitor que primeiro se averiguasse se lhe valia ou não a imunidade do lugar, e precedendo a cortesia e termos tão próprios da religião e modéstia do Padre Pedro Dias; também leva comissão minha o dito Padre Visitador para alcançar de V. Il.$^{ma}$ seja servido, por sua benignidade e justiça, de julgar por justificados os ditos procedimentos, e restituir à Companhia, tão afrontada, o seu crédito, com a mesma publicidade com que foram públicas suas afrontas.

Desta maneira, senhor, os mesmos poderes e dobrada autoridade de V. Il.$^{ma}$ sossegarão fàcilmente uma tempestade acidental, que tanto nos tem descomposto a nós e alterado êsse povo; e, restituído tudo à antiga serenidade, se trocarão as queixas em acção de graças, e todos com o mesmo afecto (em que não houve mudança) nos empregaremos em servir a V. Il.$^{ma}$, não só quanto à primeira e perpétua dignidade, senão também quanto a esta segunda que não imprime carácter.

---

(1) O Padre João António Andreoni, autor do livro notável *Cultura e opulência do Brasil*, com o nome suposto de André João Antonil, de que o historiador brasileiro Capistrano de Abreu primeiramente revelou a identidade.

V. Il.^ma^ goze por muitos anos todas as de que é digníssimo, e Deus guarde a Reverendíssima e Ilustríssima pessoa de V. Il.^ma^, como a santa Igreja, êste Estado e os capelães e criados de V. Il.^ma^ havemos mister.

Baía, 12 de Abril de 1689. — Devotíssimo capelão de V. Il.^ma^

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXX

### Ao Conde da Ericeira (1)

1689 — Maio 23

Ex.^mo^ Sr. (2). — Como religioso, e também sem êste respeito, antes quero padecer com silêncio, que defender-me com apologias; contudo, como na carta que V. Ex.^a^ me fez mercê escrever em 3 de Abril de 1678, entre as outras excelentes virtudes que nela venero, com aquela que V. Ex.^a^ chama sinceridade me ordena V. Ex.^a^ diga o de que poderia estar queixoso na *Históría de Portugal Restaurado*, respondendo com a mesma sinceridade, digo que não pude deixar de estranhar na dita *História*, a fôlhas 633, as palavras seguintes:

«*E para que os negócios pudessem tomar melhor forma, depois de várias conferências que houvè entre os maiores ministros, mandou S. M. a França o Padre António Vieira, da Companhia de Jesus, sujeito em quem concor-*

---

(1) No t. 2.° da 1.^a^ ed., sem data, e mutilada. Completa em *Obras Inéditas*, t. 3.°, variando no texto em alguns pontos, e como de 1682, evidente êrro, além de outros que procedem de cópia descuidada.

(2) Na lição de *Obras Inéditas*, o tratamento é de senhoria.

*riam todas as partes necessárias para ser contado pelo maior prègador do seu tempo: porém, como o seu juízo era superior, e não igual, aos negócios, muitas vezes se lhe desvaneceram, por querer tratá-los mais subtilmente do que os compreendiam os príncipes e ministros com quem comunicou muitos de grande importância*».

Primeiramente admirei nesta sentença não ter matéria alguma sôbre que caísse; porque, se precedera a narração de algum negócio proposto por mim, que El-rei e os seus ministros não percebessem, ou quando menos se tivesse desvanecido (ainda que não bastava ser um para se dizer *muitas vezes* e para que a proposição fôsse universal), dêste caso se poderia tomar ocasião para se estender a muitos o que se afirma. Mas é certo que V. S.ª nêle foi informado por quem não sabia, nem soube, nem podia saber o motivo por que El-rei me mandou naquela ocasião a França, e daí a Holanda.

O fundamento e fim, por que S. M. me mandou a estas duas côrtes, foi porque não estava satisfeito dos avisos pouco coerentes, que lhe faziam os dois embaixadores de França e Holanda, e quis que eu, em uma e outra parte, me informasse do estado de nossas cousas com toda a certeza, sinceridade e desengano, o que os embaixadores não faziam, querendo, com bom zêlo, antes agradar que entristecer, que era a moeda que então corria, tão falsa como perigosa. De onde também se convence que a minha jornada não foi tratada em conferência dos ministros (1), como acima se diz, pois S. M. não comunicou o seu intento a outra pessoa mais que a mim; e, como não levei a meu cargo negócio algum mais que a dita infor-

(1) Em *Obras Inéditas*: *depois de várias conferências que houve entre os maiores ministros*, talvez mais conforme ao original.

mação, a qual sòmente fiz com as cautelas necessárias, e logo tornei para Portugal a informar de boca a S. M.; sôbre que desvanecimento dos meus negócios podia caber àquela proposição universal, metida, como ali se vê, entre os três navios do Varejão mandados a França, e a partida do Duque de Guisa para Nápoles?

Supôsto pois que nem dêste lugar, nem de algum outro da mesma *História*, consta que eu propusesse negócio que se me desvanecesse, há de me dar licença V Ex.ª para que, discorrendo por êles, demonstre o contrário.

O primeiro negócio que propus a S. M., pouco depois da sua feliz aclamação e restauração, foi: que em Portugal, à imitação de Holanda, se levantassem duas companhias mercantis, uma oriental, e outra ocidental, para que, sem empenho algum da real fazenda, por meio da primeira se conservasse o comércio da Índia, e por meio da segunda o do Brasil, trazendo ambas em suas armadas, defendido dos holandeses, o que êles nos tomavam, e bastaria a sustentar a guerra contra Castela. A isto se ajuntava que, como as nossas companhias ficavam mais perto de uma e outra conquista, seriam menores os gastos seus e maiores os lucros, os quais naturalmente chamariam e trariam a Portugal o dinheiro mercantil de todas as nações, e muito particularmente dos portugueses, que em Holanda estavam muito interessados nas companhias, e com Castela tinham todos os assentos. E, porque na dita proposta se dizia que o dinheiro aplicado às companhias de Portugal estivesse isento do fisco (por quanto de outra maneira nem os mercadores estrangeiros nem os do mesmo reino, que o trazem divertido por outras partes, o quereriam meter nas nossas companhias sem a dita condição ou segurança), esta condição foi causa de que o Santo Ofício proibisse o papel da proposta, pôsto que sem nome, e

que ela por então não fôsse aceitada. Porém, depois que os apertos da guerra mostraram que não havia outro meio igualmente efectivo, não só foi abraçada com a mesma condição, senão com outras muito mais largas, consultadas e aprovadas pelos letrados mais doutos do reino.

Assim que êste negócio se não desvaneceu, e sòmente tardou em se aceitar, até que a experiência desenganou aos ministros, que ao princípio por ventura o não capacitaram. Quanto fôsse a utilidade e eficácia dêle bem o mostrou a Companhia Ocidental, a qual foi trazendo sempre do Brasil o que bastou para sustentar a guerra de Castela, conservar o reino, restaurar Pernambuco, e ainda hoje acudir com prontos e grandes cabedais às ocorrências de maior importância.

E, se juntamente se ajuntara e fizera a Companhia Oriental, não chegara a Índia ao estado em que hoje a temos, tão desenganada porém da utilidade e necessidade dêste mesmo meio, que agora em Portugal e na mesma Índia se trata dêle. E, para que se veja quão sólido e fundamental é e foi sempre êste meio, não deixarei de referir aqui o que me escreveu o Padre João de Matos, Assistente das províncias de Portugal em Roma. Chegou lá o dito papel, e diz êle que lendo-o os políticos romanos lhe disseram: *Nós atégora cuidavamos que Portugal se não podia conservar; mas, pois êle tem homens que sabem excogitar semelhantes arbítrios, não duvidamos da sua conservação.* E êste é o primeiro negócio meu, ou proposto por mim, que V. Ex.ª julgará se merece o nome de desvanecido.

O segundo negócio que pratiquei a S. M. foi que mandasse passar as drogas da Índia ao Brasil, referindo como nêle nasciam e se davam igualmente, e El-rei D. Manuel as mandara arrancar sob pena de morte, para con-

servar a Índia, como com efeito se arrancaram todas, ficando sómente o gengibre, do qual se disse discretamente que *escapara por se meter pela terra dentro*, como raiz que é. Consistia a utilidade dêste meio em que, tendo nós no Brasil as ditas drogas, e sendo a condução delas tanto mais breve e mais fácil, as podiamos dar muito mais baratas que os holandeses, com que os ficavamos destruindo na Índia. Respondeu El-rei: *Que lhe parecia muito bem o arbítrio, e que o tivessemos em segredo até seu tempo, pelos embaraços com que de presente se achava.*

Estando eu em Roma, me escreveu Duarte Ribeiro, de Paris, que tivera carta de D. Francisco de Melo, na qual lhe referia dizer El-rei de Inglaterra que só seu cunhado, sem fazer guerra aos holandeses, os podia destruir; mas que não descobriria o modo, nem D. Francisco nem êle o sabiam conjecturar; que, se a mim me ocorresse, o avisasse. Avisei-lhe o sobredito meio, e êle o representou a S. M. em um papel particular, no qual ajuntou a minha carta, e está também esta inserta no regimento do Provedor-mór da fazenda desta Baía, a quem S. M. encarecidamente encarregou a planta das ditas drogas, e elas, encomendadas com o mesmo apêrto aos Vice-Reis e Governadores da Índia, se vêm trazendo em todas as naus, plantadas e regadas, com que já hoje há no Brasil grande número de árvores de canela, como também algumas de pimenta. E êste é o segundo negócio ou arbítrio que também tardou, mas não se desvaneceu, sendo tão pouco subtil que o entendem aqui os cafres, e o exercitam com a enxada na mão.

Quando os franceses tomaram Dunquerque, cantou-se o *Te-Deum laudamus* em a nossa Capela Real; e eu, entrando no paço, vi que iam saindo pela galé todos os presidentes e ministros depois de beijarem a mão a S. M.;

então cheguei eu, e disse a S. M.: «Agora soube, senhor, que todos beijaram a mão a V. M. pela tomada de Dunquerque, do que eu pelo contrário dou a V. M. o pêsame». Perguntou-me El-rei porquê, e respondi: «Porque os holandeses atégora sustentavam uma armada defronte de Dunquerque, para assegurarem a passagem do canal aos seus navios; e como, sendo confederados de França, cessa êste temor, desocupada de ali a armada a mandarão sem dúvida ao Brasil, como antes de partir de Amsterdam me constou desejavam muito; e Sigismundo, que segunda vez governa Pernambuco, fará agora o que já no tempo de Diogo Luís de Oliveira prometia, e é que se havia fazer senhor de Baía, sem lhe custar um copo de sangue, impedindo os mantimentos com os seus navios».

E que vos parece que façamos? (disse El-rei). — «Quê, senhor? Que em Amsterdam se oferecia por meio de Jerónimo Nunes (1) um holandês muito poderoso a dar quinze fragatas de trinta peças, fornecidas de todo o necessário, e postas em Lisboa até Março, por vinte mil cruzados cada uma, que fôra o preço da fragata *Fortuna* que veio a Portugal; e tudo vinha a importar trezentos mil cruzados, e que esta quantia se podia tirar fàcilmente, lançando S. M. um leve tributo sôbre a frota, que poucos dias antes tinha chegado, opulentíssima de mais de quarenta mil caixas de açúcar, o qual no Brasil se tinha comprado muito barato, e em Lisboa se vendia por subidíssimo preço; e, pagando cada arroba um tostão ou seis vintens, bastaria para fazer os trezentos mil cruzados. Disse-me El-rei que lhe pusesse aquilo tudo em um papel, *sem lábia*, que foi o termo de que usou S. M.; e, fazendo-o eu assim, me

(1) Jerónimo Nunes da Costa, judeu, agente do govêrno português.

disse de aí a poucos dias que, mandando consultar o dito papel, responderam os ministros que aquele negócio estava muito crú. O meu intento era que, vindo as fragatas de Holanda, tivesse S. M. duas armadas, uma que ficasse em Portugal, e outra que fôsse socorrer a Baía; e não se passaram seis meses, quando El-rei muito de madrugada me mandou chamar de Carcavelos, onde estava convalescente, a Alcântara. Fui, e as palavras com que S. M. me recebeu, foram: «Sois profeta; ontem à noite chegou caravela da Baía com um padre da Companhia chamado Filipe Franco, e traz por novas ficar Sigismundo fortificado em Taparica. Que vos parece que façamos?» Respondi: «O remédio, senhor, é muito fácil. Não disseram os ministros a V. M. que aquele negócio era muito crú? Pois os que então o acharam crú cozam-no agora». Era mandado chamar o Conselho de Estado; e, porque não havía de acabar senão de noite, disse S. M. que me recolhesse à quinta, e tornasse ao outro dia. Tornei, e soube que todo o Conselho tinha representado a importância de ser socorrida a Baía, e para isso eram necessários perto de trezentos mil cruzados, mas que os não havia, nem ocorria meio algum de os poder haver. Isto me disse S. M., e eu respondi como indignado: «Basta, senhor, que a um rei de Portugal hão-de dizer seus ministros que não há meio para haver trezentos mil cruzados com que acudir ao Brasil, que é tudo quanto temos! Ora eu com esta roupeta remendada espero em Deus que hoje hei-de dar a V. M. toda esta quantia».

Parti logo para Lisboa, escrevi um escrito a Duarte da Silva(1), a quem tinha conhecido mercador na Baía, representei-lhe a perda do reino e do comércio, o apêrto e necessidade da Fazenda Real, e quanto S. M. estimaria

---

(1) Cristão novo, de quem tratam várias cartas do t. 1.º

que seus vassalos o socorressem nesta ocasião com trezentos mil cruzados, que eram necessários, dos quais se embolsariam em um tributo de tostão ou seis vintes em cada arroba de açúcar do mesmo Brasil. Respondeu Duarte da Silva que o negócio era tão grande que o não podia tomar só sôbre si; mas que buscaria, e falaria a algum amigo, e que pelas duas horas me traría a resposta a Santo Antão. Assim o fez, trazendo consigo a um fulano Rodrigues Marques, e ambos prometeram tomar o assento dos trezentos mil cruzados. Levei-os a El-rei, que lhes agradeceu muito aquele serviço, dizendo que tivessem segrêdo até lhes mandar falar por seus ministros.

Tornou naquela tarde o Conselho de Estado com as mesmas impossibilidades do dia antecedente; e nesta suspensão disse S. M. ao Conde de Odemira, e ao Secretário de Estado Pedro Vieira, que fôssem a Lisboa tentear alguns mercadores, e que da sua parte falassem a Duarte da Silva, e ao sobredito fulano Rodrigues Marques, os quais responderam o que não esperavam os dois ministros, e às carreiras vieram trazer a nova S. M., dizendo todos os do Conselho de Estado que eram dignos de que S. M. lhes mandasse muito agradecer um tão singular serviço. Recolheu-se El-rei com a Raínha, que se achou no conselho, e me fez mercê depois contar lhe dissera: «Êles querem que agradeça eu o negócio ao Conde e a Pedro Vieira, e António Vieira é que o fez».

Agora estimara ouvir de V. Ex.ª quem teve o *juízo igual a êste negócio*, se quem previu o perigo, apontou o remédio e o executou, ou os primeiros que o não quiseram reconhecer, ou os últimos que o não souberam remediar. Mas isto sucede muitas vezes, quando uns são os que aconselham os negócios, e outros os que os executam; e por isso êste se não *desvaneceu*.

Na véspera de S. João, estando El-rei em Alcântara, disse eu a S. M. que lhe havia de inculcar uma festa, com que magnificamente celebrasse a noite do seu santo. E, perguntando-me qual, respondi que com trinta e nove fogueiras, que tantas eram as caravelas que tinha contado, embarcando-me no Cais da Pedra até Alcântara. — «As caravelas, senhor, são escolas de fugir, e de fazer cobardes os homens do mar, e de entregar aos inimigos, do primeiro tiro (1), a substância do Brasil. Proiba V. M. as caravelas, e mande que em seu lugar naveguem os portugueses em naus grandes e bem artelhadas, as quais pelo contrário serão as escolas em que as armas de V. M. terão tão valentes soldados no mar como na terra».

Êste foi o conselho ou negócio, o qual se se *desvaneceu* ou não, se está bem vendo hoje neste pôrto da Baía, onde o combói consta de uma só fragata pequena, e as naus mercantis, quási todas maiores que ela, são trinta as que deram escolta à mesma fragata e às duas naus da Índia.

Muitos outros exemplos pudera juntar aqui de propostas minhas não desvanecidas; mas, porque não basta serem muitas para provar a coartada da proposição universal de V. Ex.ª, é obrigado V. Ex.ª a me dizer algum negócio meu, ou aconselhado por mim, que se *desvanecesse* (2). Já estou vendo que V Ex.ª com a voz popular, me há-de perfilhar a entrega de Pernambuco, que também achei na boca e conceito de S. M., que Deus guarde, quando me

---

(1) Em *Obras Inéditas* mais esta oração: *cujos moradores lá se chamam lavradores de Holanda.*

(2) Falta na 1.ª ed. a parte que segue até p. 569. Restabelecido o texto segundo o do manustrito da Biblioteca da Academia das Sciências *Obras várias do Padre António Vieira*, t. 7.º; e assim nos demais lugares omissos.

falou nisso. Respondo a V. Ex.ª o que respondi então a S. M., e é: que êste arbítrio ou meio de concertar a paz com os holandeses não foi meu, senão do senhor rei D. João IV, que está no céu, e do seu Conselho de Estado. E como S. M., que Deus guarde, me instasse, dizendo: «António Vieira não pode provar isso». Respondi: «Sim, posso, e com três testemunhas as mais autênticas. Vivo está Pedro Vieira, que então era Secretário de Estado, vivo Feliciano Dourado, Secretário da Embaixada de Holanda, e sôbre tudo vivas as mesmas ordens, que foram a Francisco de Sousa Coutinho, e haviam de ficar registadas na secretaria, de onde V. M. as pode mandar ver, e preguntar aos dois secretários a verdade do que digo».

Foi o caso da maneira seguinte:

Mandou-me S. M., que Deus haja, a Munster, para dar a D. Luís de Portugal, eleito embaixador daquele congresso, as notícias que lhe podiam faltar das cousas do reino, e êle consultar e deliberar comigo as resoluções.

Estava eu embarcado em uma nau inglesa em Paço de Arcos, onde ela se deteve esperando vento seis ou sete dias; neste tempo chegou navio de Holanda com cartas do Embaixador, em que dizia estavam tenazmente resolutos os holandeses a não concluirem a paz sem as três condições seguintes: que se lhes havia de entregar Pernambuco, isto é, a campanha, porque êles tinham os portos e as fortalezas; que pelos gastos das armadas, que os rebeldes lhes tinham obrigado a fazer, se lhes pagasse uma grande quantidade de tonéis de ouro, que é a frase do país; que para caução de outra vez se não rebelarem se lhes desse uma cidadela na Baía, presidiada por êles.

Fez-se Conselho de Estado, e resolveu êste: que Pernambuco se entregaria; que para os gastos se lhes dariam trezentos mil cruzados de contado; que a cidadela

se lhes entregaria também, mas não na Baía, senão em S. João da Foz, da cidade do Pôrto.

Esta ordem se despachou logo ao Embaixador, a qual chegou a Holanda muito antes que eu lá chegasse por Inglaterra. Assim que neste negócio nem eu tive parte em Lisboa nem em Holanda, ou detido em Paço de Arcos ou navegando na mesma nau inglesa. Chegando a Holanda não teve efeito a embaixada e partida para Munster, e entre o Embaixador Francisco de Sousa Coutinho, o Secretário Feliciano Dourado e eu se consultou o modo com que se havia de proceder nas execuções das ordens de S. M., e se assentou: quanto à cidadela, que êste ponto se calasse totalmente, por ser menos decoroso; quanto à satisfação dos gastos, que se prometessem trezentos mil cruzados, não em dinheiro de contado, mas pagos em dez anos na Baía em açúcar, que êles navegariam nas suas naus; e, pois a utilidade era do Brasil, parecia justo que também êle concorresse; quanto à entrega de Pernambuco, que os moradores daquelas terras, a que êles chamavam rebeldes, não podiam ficar sujeitos à sua vingança, e que a todos haviam de dar liberdade para com seus escravos e fábricas, ou por mar ou por terra, se poderem retirar.

Onde se deve advertir que nesta circunstância tão justa, e que se não podia negar, de tal modo dávamos Pernambuco aos holandeses, que juntamente lhe o ficavamos tirando; porque êles nunca tiveram indústria para tratar negros, nem lavouras ou engenhos de açúcar, e sem os lavradores portugueses nenhuma utilidade podiam tirar daquela terra, antes fazer uns grandíssimos gastos de sustentar tantas fortalezas, com que se resolveriam a no-las vender fàcilmente. E, por outra parte, passando-se os moradores pernambucanos com as suas fábricas à Baía, onde

não faltavam iguais e melhores terras, o mesmo Pernambuco, que deixavamos em sete graus, o teriamos em doze.

Em quanto isto se tratava na côrte de Haia, recebi maço de El-rei, no qnal vinha uma carta, em que S. M. mandava retirar a Francisco de Sousa Coutinho, e uma patente em que ordenava ficasse eu com os negócios da Embaixada. A forma e sobrescrito para mim, e não para o Embaixador, lhe deu grande cuidado; o qual eu porém fiz desvanecer, e disfarcei, não lhe dando a sua carta, com dizer que tivera ordem de S. M. para tornar a Portugal: e, por estarem navios prontos em o pôrto de Amsterdam, me despedi, e fui embarcar dentro de duas horas (1).

A S. M. representei que não usara da patente, porque aqueles negócios não eram conformes ao meu hábito, escusa que por benignidade e grandeza aceitou bem S. M., não calando os motivos daquela mudança.

Tinha chegado pouco antes a Lisboa um Francisco Ferreira Rebelo, sobrinho de Gaspar Dias (2), o qual, com novas proposições e esperanças contrárias ao que em Holanda se tratava, fundadas em razões aparentes e feitas ao sabor dos ouvidos, não só tinha alvoroçado o povo, mas persuadido a muitos conselheiros, ainda de Estado, a quem informava e dizia que se arrependessem do que tinham votado. Era lástima que alguns dêles soubessem tão pouco de Holanda e Pernambuco, que, por ouvirem falar no Arrecife, diziam que tinhamos reduzidos os holandeses a um penhasco, dominando actualmente êstes todas as costas do mar com dezassete fortalezas. Só El-rei, firme na sua resolução, se fundava com a madureza verdadeiramente Real

(1) Coteje-se a afirmação com a carta de 31 de Agôsto de 1648 para o Marquês de Niza, no t. 1.º, desta edição.

(2) Gaspar Dias Ferreira. Veja-se o t. 1.º, pág. 247, nota.

do seu juízo *em que a paz com os holandeses era totalmente necessária e a guerra manifestamente impossivel.* A isto mesmo mandou S. M. que fizesse eu um papel, o qual fiz, reduzindo ambas as proposições de El-rei a três razões muito breves, que foram estas. — Primeira: se Castela e Portugal juntos não puderam prevalecer contra Holanda, como poderá Portugal só prevalecer contra Holanda e Castela? Segunda: os holandeses hoje têm onze mil navios de gávea, e duzentos e cincoenta mil homens marinheiros; contemos os nossos marinheiros e os nossos navios, e vejamos se podemos resistir aos holandeses, que em todos os mares das quatro partes do mundo nos fazem e farão guerra. Terceira: os Conselheiros de Estado de Castela aconselham ao seu rei que com todo o empenho impida a paz de Holanda com Portugal, e assim o fazem seus embaixadores com grande soma de dinheiro; será logo bem que os conselheiros portugueses aconselhem a El-rei de Portugal, para se conservar, o que os ministros de Castela aconselham para o destruir (1)?

Ninguém houve então nem até hoje que respondesse a estas três proposições, e contudo se não deixavam convencer delas a maior parte dos que as liam; porque a Providência Divina determinava fazer em Pernambuco um milagre, que ninguém imaginou e todos reconheceram por tal. Mas êste mesmo milagre prova quão certas e verdadeiras eram aquelas razões humanas, e quão sólidas e invencíveis naturalmente, pois só a onipotência obrando milagrosamente as pôde vencer.

Ficando por êste modo *desvanecida* a entrega de Pernambuco, ainda a proposição de V. Ex.ª não fica verificada;

---

(1) Êste famoso escrito, conhecido por *Papel forte,* acha-se publicado em *Obras Inéditas,* t. 3.º

porque êste negócio não foi meu, senão resoluto e mandado expressamente por S. M. nas suas ordens; e no papel que S. M. me mandou fazer só fui relator das forçosas razões que êle tivera para isso, assim como V. Ex.ª não é autor das acções alheias, que refere na sua história.

E, para que a V. Ex.ª conste quão pouco inclinado fui a que nem um só palmo de terra déssemos aos holandeses, referirei o que passou entre mim e o Embaixador Francisco de Sousa Coutinho. Estando êle com os Estados em conferência, a qual os Estados vinham fazer a sua casa, levantou-se da mesma conferência, e muito alegre nos veio dizer a Feliciano Dourado e a mim: «Já tenho concluído a paz». E, perguntando-lhe eu como, respondeu que largando aos holandeses até o rio de S. Francisco. Ao que eu disse: «Bem parvos são os holandeses em mandarem armadas ao Brasil; venham fazer conferências com V. Ex.ª, porque mais ganham com uma conferência, que com muitas armadas». Então êle, lançando os braços na espalda de uma cadeira, disse: «Antes tomara ter cortadas as mãos, que ter feito o que fiz; porque, se o Padre me diz isso a mim, que escreverá a El-rei?» Respondi: «Muito em abôno de V. Ex.ª; mas digo com esta claresa o que entendo» (1).

Tambem quero dar a V. Ex.ª uma notícia, que ninguém tem nem teve: e é que os negócios a que El-rei muitas vezes me mandava eram mui diferentes do que se podia cuidar, ainda entre os ministros mui interiores, correndo a comunicação dos ditos negócios por cifra particular, de que só era sabedor o secretário Pedro Fernandes Monteiro, e por isso ficaram sujeitas todas as minhas jornadas a juízos e conjecturas muito erradas, as quais não são matéria de história, antes tem ela obrigação de as emendar com

(1) Aqui prossegue o texto da 1.ª ed.

a verdade, se a sabe, e não com dizer que não tiveram fundamento. Seja o exemplo quando parti para o Maranhão. Sendo o meu intento querer antes arriscar a vida pelo rei do céu que pelo da terra, cuidaram muitos que aquela resolução não era minha, senão de El-rei e a muito diferente fim. Diziam: *Êste maranhão é maranha;* e, declarando-se comigo o Conde da Tôrre, o velho, o seu pensamento era (1): que pelo rio das Amazonas havia de passar a Quito e de aí a Lima, onde era Vice-Rei o Duque de Escalona, primo de El-rei de Castela, para o persuadir que lá se levantasse com o Potosi. Quis Deus que esta notícia não chegou a V. Ex.ª, para que o Potosi não fôsse uma riquíssima prova dos meus negócios desvanecidos.

Mas, deixando de acudir por mim, quero acudir pelo juízo dos príncipes e ministros, que V. Ex.ª afirma *não percebiam as subtilezas dos meus negócios.* Se El-rei D. João, que era príncipe, os não percebia, como me encarregava os seus na forma que acabo de referir? E, se êle e seus ministros me não percebiam em português, como me mandavam patente para todos os dos holandeses, e a Münster para os de todas as nações?

De Roma veio aviso de Manuel Álvares Carrilho, enviado de Nápoles depois de o restaurarem os castelhanos, que aquele reino se queria entregar a El-rei de Portugal. Se a mim me não entendiam, como me mandou El rei a Roma com poderes de examinar êste negócio, e o resolver por mim só, e se despenderem por ordem minha seiscentos mil cruzados, que lá tinha S. M.?

Para França nomeou S. M. por Embaixador a Sebastião César, com negócios para que tinha determinado o

---

(1) Falta na 1.ª ed. o seguimento, até o fim da alínea.

Duque de Aveiro. Se El-rei me não entendia, porque então se me entregaram as instruções do dito Sebastião César, e a êle as minhas, para que de Paris a Roma nos déssemos as mãos em todos os negócios? Antes dêstes, no mesmo Paris, porque ordenou S. M. que o Marquês de Niza a nenhuma audiência da Raínha Regente, e do Cardeal Mazarino, fôsse sem eu assistir juntamente com êle a tudo o que se tratava, se eu não havia de ser entendido da Raínha, nem do Cardeal seu primeiro Ministro? E, quando o mesmo Marquês tratou com o Cardeal o negócio da Liga, com entrega de praças e outras condições, não só aprovadas por outros embaixadores, mas também pelo senhor Infante D. Duarte, sendo eu do contrário parecer em carta que de Holanda escrevi ao mesmo Marquês, e mandei a cópia a S. M.; se S. M. me não entendia, porque lhe mandou que se conformasse em tudo com o que eu lhe tinha escrito em carta de tantos de tal mês?

Se V. Ex.ª tem os seus livros e copiadores, lá o achará V. Ex.ª assim, em uma carta descontente, de duas regras e meia. E à vista disto não era bem que V. Ex.ª escrevesse na sua história que, *como o meu juízo era superior e não igual aos negócios, muitas vezes se desvaneceram, por querer tratá-los mais subtilmente do que os compreendiam os príncipes e ministros, com quem comuniquei muitos de grande importância* (1).

Guarde Deus a V. Ex.ª como desejo, por muitos anos. Baía, 23 de Maio de 1689. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

(1) Falta o último período na 1.ª ed.

## CARTA CCXXXI

### A António Luís Coutinho (1)

1689 — Junho 29

Meu Senhor. — Como António Vieira, como morador do Brasil, como religioso da Companhia, e como quem tem esta Província (1) a seu cargo, devo dar a V. S.ª o parabém da feliz viagem e chegada de V S.ª a essa venturosa terra.

Como António Vieira, por antigo criado do senhor Almotacel-mór desde o ano de 1655, em que recebi êste fôro, o qual continuei sempre, vindo juntamente embarcado em uma gondola de Salvaterra, quando El-rei D. João escapou do primeiro acidente, de que depois morreu.

Como morador do Brasil, porque desde o dia em que S. M., que Deus guarde, fez esta eleição na pessoa de V. S.ª, logo a fama trouxe a notícia de que a Divina Providência tinha enriquecido a alma de V. S.ª de todas aquelas virtudes de que os governadores do Brasil devem ser dotados, para o conservarem a êle e não se perderem a si.

Como religioso da Companhia, porque além da informação do Padre Visitador João António Andreoni (2), as tenho eu muito certas de quanto V. S.ª honrou e favoreceu

---

(1) António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, Almotacé-mór, Governador de Pernambuco em 1689, e transferido no ano seguinte para o govêrno geral do Brasil. Carta no t. 2.º da 1.ª ed., erradamente datada de 1680.

(2) Província do Brasil, da Companhia de Jesus.

(3) Supra, p. 555.

sempre a mesma Religião, da qual se V. S.ª não veste o hábito professa o amor.

Finalmente, como quem tem a seu cargo esta Província, para toda e em nome de todos a oferecer logo, como faço, à obediência e serviço de V. S.ª, esperando que debaixo da protecção e amparo de V. S.ª os ministérios do nosso instituto, a paz dos gentios mais bárbaros, e a conservação e salvação de muitas almas, que S. M. tanto zela, terão grandes aumentos.

Deus guarde a V S.ª, e prospere seus santos intentos com tantos anos de vida e inteira saúde, como êsse Estado e os criados de V. S.ª havemos mister.

Baía, 29 de Junho de 1689. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXXII

### Ao Conde da Castanheira (1)

1689 — Julho 9

Senhor. — A mesma doença, que o ano passado foi causa de não escrever a V. S.ª, me tem agora em cama com grande moléstia, pôsto que, segundo dizem os médicos, sem perigo; e, porque me dão hoje um intervalo de descanso, o quero aproveitar na minha maior obrigação, que é dar V. S.ª as graças pela memória que V. S.ª tem dêste seu humilde servo, com tão verdadeiro e constante afecto, que em quanto me durar a vida reconhecerei com todas as fôrças da alma.

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

As guerras da Europa nos têm em grande cuidado, que se acrescenta com a suspensão de esperar um ano pelas novas delas. Cá estamos em paz, mas nem por isso logra o Brasil felicidade alguma, antes se vai perdendo a passos contados, e já êste ano deixaram de moer muitos engenhos.

O nascimento do Príncipe D. João (1) nos alegrou quanto merecia, e animou a minha velhice a que prègasse na acção de graças, e me empenhasse no prognóstico de grandes fortunas, que as desvaneceu a morte, ou as reservou para o filho segundo, que esperamos, e sempre costumam ser os mais venturosos.

À senhora Infanta (2), que Deus guarde, desejo eu a ventura que suas virtudes merecem; e sôbre o casamento de Castela, pôsto que traga consigo aquela grande monarquia, me não sei deliberar.

Deus lhe escolha o que só Êle sabe que mais convém, e a V. S.ª, meu senhor, guarde muitos anos com as felicidades desta e da outra vida, que a V. S.ª muito de coração desejo, e ao mesmo Senhor peço em todas as minhas orações e sacrifícios.

Baía, 9 de Julho de 1689. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Em 1688, seguido da morte em poucos dias.

(2) D. Isabel.

## CARTA CCXXXIII

### A Cristóvam de Almada (2)

1689 — Julho 11

Meu senhor. — Não tive carta de V S.ª nesta frota, como V. S.ª não a teve minha na passada. Estimarei que a ocasião não haja sido a mesma. Estive naquele tempo tão enfermo, que depois de mês e meio de cama ainda me deixou nela a partida dos navios. Agora me repetiu a mesma doença com maior moléstia, e tão forte, que por muitos dias me deixa sem juízo. Contudo nos intervalos que me dá de alívio quero empregar êste, pôsto que por mão alheia, em dar a V. S.ª esta mesma conta de mim, e solicitar novas de V S.ª, em cuja graça sei que me têm muito seguro as hereditárias memórias e obrigações de tão antigo capelão e criado da casa de V. S.ª

Como tal me não esqueço, nem esquecerei em nenhum estado, de rogar sempre a Nosso Senhor me conserve e guarde a V. S.ª por muitos anos, com a vida e felicidades que a V. S.ª muito do coração desejo.

Baía, 11 de Julho de 1689. — Muito obrigado servo de V S.ª

*António Vieira.*

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

## CARTA CCXXXIV

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1689 — Julho 11

Meu Senhor. — Com duas me acho de V. M.cê, ambas do ano passado, e não pude responder então, porque as âncoras da nossa frota desde o dia em que deu fundo me prenderam de maneira, que ainda no de sua partida me deixaram em cama.

Também êste ano me molestou a mesma enfermidade com três pertinacíssimas repetições. Cá lhe chamam nestes mesmos meses a *bicha*, e é Deus servido que só me morda dos joelhos abaixo, com inflamação, febre ardentíssima, delírios e nome de erisipela. Por esta definição pode parecer sòmente grilhão dos pés, mas é também algema das mãos, e por isso escrevo esta de mão alheia.

V. M.cê, pela mercê que faz aos meus borrões, me insta a que os dê à estampa, o que não pode ser sem os alimpar primeiro; e, com a joeira não ser muito fina, tudo se me vai em alimpaduras. O de que mais me corro é que êste ano falto ao prelo com o costumado tributo, mas nem por isso estive ocioso.

O nascimento do nosso Príncipe me obrigou a subir ao púlpito, e a fatalidade de sua tão arrebatada morte a dar vôo mais alto, em que me atrevi a querer penetrar os arcanos da Providência divina, que, como são secretos, não poderão sair a público (2). Não foi meu intento ressuscitar

---

(1) No t. 2.º do 1.ª ed., datada de Junho, e no t. 3.º de Julho.

(2) Sermão no t. 13.º da colecção, e de que o título explica êste

mortos, mas só consolar os vivos. Se o Duque, meu amo e senhor, tiver dêstes mistérios alguma revelação, ela chegará aos olhos de V M.$^{cê}$, que estou muito certo lhe os porá com toda a benignidade. Assim o creio e suponho, e por isso o não peço.

Deus guarde a V. M.$^{cê}$ muitos anos como desejo.

Baía, 11 de Julho de 1689. — De V. M.$^{cê}$ servo muito obrigado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXXV

### A Roque da Costa Barreto (1)

1689 — Julho 12

Meu Senhor. — Nesta frota recebi carta de V. S.$^{a}$, não havendo eu escrito na passada, e a êste dobrado favor respondo com duas cartas, uma viva e outra quási morta.

A quási morta é a que escrevo da cama, em que três vezes me darribou a *bicha,* que quer Deus me morda só dos joelhos abaixo, pôsto que com uma terrível erisipela, acompanhada de tão ardente febre que totalmente me priva do juízo. Assim o fez já o ano passado nêste mesmo Ju-

---

trecho da carta: *Palavra do prègador empenhada e defendida; empenhada pùblicamente no sermão de acção de graças pelo nascimento do Príncipe D. João, primogénito de Suas Majestades; defendida depois de sua morte em um Discurso Apologético oferecido à Raínha para alívio das saudades do mesmo Príncipe.* Antes disso publicado em 1690 com o sermão das exéquias da Raínha D. Maria Francisca de Sabóia, e o Discurso apologético, em volume com o título de *Palavra de Deus empenhada e desempenhada.*

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

nho e Julho, em que depois de mês e meio de cama me deixou ainda nela a partida da frota, que foi a razão ou fôrça de não poder então escrever a V. S.ª

A carta viva, e não esperada, mas muito agradável a V. S.ª, é o Padre Baltasar Duarte, que vai a essa côrte para residir nela com o cargo de Procurador Geral desta Província, eleição em que não espero a aprovação de V S.ª porque antes segui o que V. S.ª, pela mercê que V. S.ª nos faz, sempre julgou ser o que mais nos convinha. Êle dará as novas dêste miserável e quási defunto Estado, o qual só V. S.ª podia ressuscitar. Tão empenhado considero a V. S.ª nos acertos do novo Procurador, como eu fico confiado nas experiências do seu grande talento. Com as novas e muitas ocasiões que a êste colégio sobrevieram se mostrou sempre maior a sua capacidade, satisfazendo êle só a tantos ofícios, que nos não deu agora pequeno trabalho achar muitos em que se repartissem.

Estamos esperando quem nos governe, que não só deve ser governador, senão redentor. E que seria, se sùbitamente vissemos na Baía a V. S.ª?

Deus nos acuda melhor do que merecemos, e a V. S.ª guarde muitos anos, como com todo o coração desejo, e ao senhor Francisco Barreto, a quem por outra via tenho já oferecido minhas saudosas lembranças.

Baía, 12 de Julho de 1689. — Obrigadíssimo servo de V. S.ª

*António Vieira.*

# CARTA CCXXXVI

## Ao Duque de Cadaval (1)

1689 — Julho 12

Ex.mo Sr. — Ao portador da carta, de que V. Ex.ª me fez mercê, devo haver êle manifestado a V. Ex.ª a causa por que não pude escrever na frota passada, e sôbre tudo as notícias mui particulares que êle me deu, e eu inquiri com o afecto de mais antigo e íntimo criado de V. Ex.ª, logrando-me da ocasião que nunca atégora tive nesta ausência, e tendo muito de que me alegrar na multiplicada e felicissíssima sucessão, com que o Santíssimo de Santa Justa paga à casa de V. Ex.ª os grandes e exemplares serviços que V. Ex.ª lhe faz na sua, ficando o principal prémio reservado para a eternidade.

O mesmo portador me comunicou em secreto o pensamento, e não sei se ordem, de V. Ex.ª, para a introdução nesta cidade do que sôbre aquele género se faz em Lisboa; e eu, reconhecendo a utilidade que se pode seguir à Fazenda Real, lhe adverti contudo que na ocasião presente era negócio intempestivo, porque ainda em tempos menos apertados fôra muito mal recebida semelhante prática, quanto mais nos presentes, em que o Brasil tem chegado quási à última miséria. Já êste ano não moeram muitos engenhos, nem para o seguinte haverá cabedais com que se fabriquem.

Importa que venha governar pessoa de grande talento e zêlo; e, para que eu diga a V. Ex.ª o que só espero

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

queira e possa V. Ex.ª executar, é que nas praças principais do Brasil, como é muito fácil, se introduza haver cavalaria, porque, não a podendo trazer os inimigos da Europa, sempre será mais avantajado o nosso partido.

Ex.^mo sr., Deus guarde a V Ex.ª muitos anos para nosso remédio, como Portugal e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 12 de Julho de 1689. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXXVII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1689 — Julho 13

Senhor meu. — Em grande suspensão e cuidado me teria nesta frota a falta de cartas de V. M.^cê, que não chegaram senão no último navio, se por outras vias se não soubera estava V. M.^cê, a Deus graças, muito livre de tudo o que podia motivar o temor. Eu o tive muito grande de que a *bicha*, como cá chamam à peste, que de S. Tomé nos veio corromper a benignidade dêstes ares, me não matasse, como ainda faz a muitos; mas é Deus servido que atégora me não mordesse senão dos joelhos abaixo, pôsto que com uma erisipela tão contumaz, que três vezes sucessivamente me derribou nestes dois meses, com tanta fúria de ardentíssima febre que muitos dias me privou do juízo.

Estas são as novas que posso dar a V. M.^cê de mim;

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed

e às que V. M.$^{cê}$ me dá dos grandes aparatos de guerra de todo êsse mundo só digo que nêste Brasil, em quanto elas lá durarem, estaremos em paz. Êste ano deixaram de moer muitos engenhos, e no seguinte haverá muito poucos dêles que se possam fornecer. Aconselham os mais prudentes que se vista algodão, se coma mandioca, e que na grande falta que há de armas se torne aos arcos e frechas, com que brevemente tornaremos ao primitivo estado dos índios, e os portugueses seremos brasis. Só a fé estará segura, com um prelado tão santo como Deus nos deu (1), e com missionários que êle mandou vir da Índia, imitadores do seu espírito, que também é circunstância notável, quando da Ásia para a América se transplanta a canela e a pimenta.

Eu da América êste ano não pago à Europa o tributo que costumava, e não pelos cuidados e ocupações da Província, com que de Roma sobrecarregaram os meus anos, mas porque na dor da não esperada morte do nosso primogénito me divertiram a outras considerações, nem ociosas nem pouco atrevidas, pois se não duvidaram intrometer nos arcanos da Providência Divina. Não dará o tribunal de V. M.$^{cê}$ revisor a esta obra, porque só terá por revisores uns olhos, cujas lágrimas pretende enxugar nas saudades de tanto bem, apenas começado a gozar quando perdido (2).

Pela mercê e piedade com que V. M.$^{cê}$ não desiste de favorecer a António de Brito de Castro (3), de que está mui reconhecido, beijo a V. M.$^{cê}$ muitas vezes a mão.

---

(1) O Arcebispo D. Frei Manuel da Ressurreição, religioso franciscano do Varatojo.

(2) Tribunal: o Desembargo do Paço. A obra: o Discurso apologético oferecido à Raínha. Supra, p. 576.

(3) Supra, p. 529.

O portador desta é o Padre Baltasar Duarte, que vai ser Procurador Geral desta Província nessa côrte; e não só por ser eleição minha, mas porque lhe devo muito particulares obrigações, lhe desejo feliz sucesso em todos seus negócios, nos quais lhe tenho dado confiança para que recorra ao patrocínio e amparo de V. M.cê, com que lhe prometo as maiores felicidades e acertos.

É supérfluo repetir que sempre V. M.ce me tem a seus pés, cuja pessoa me guarde Deus muitos anos, como a sua Divina Magestade continuamente peço.

Baía, 13 de Julho de 1689. — Obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXXVIII

### Ao Padre Leopoldo Fuess (1)

1689 — Julho 19

Tarde me chegou às mãos a de que V. Rev.ma me fez favor, escrita no primeiro de Setembro do ano passado. Nela me exortava V. Rev.ma a que quisesse, pôsto que de tão longe, concorrer à celebridade do feliz nascimento do nosso Príncipe, e me dava V. Rev.ma as notícias que precederam ao soberano parto, e a grande parte que nêle teve a poderosa intercessão do nosso S. Francisco Xavier.

Por via das Ilhas nos chegou a alegre nova em 10 de Dezembro, oitava do mesmo santo, e se animaram os meus

---

(1) Jesuíta, confessor da Raínha D. Maria Sofia de Neuburgo. Publicada a primeira vez como prefácio ao volume dos sermões *Palavra de Deus empenhada e desempenhada*, etc. Supra, p. 577.

anos a subir ao púlpito no dia da acção de graças, que se seguiu aos 15. O assunto foi desempenhar a palavra de Deus, que eu tinha empenhado no sermão das exéquias da Raínha D. Maria de Sabóia, que Deus levou, afirmando fôra necessária aquela perda para o mesmo Deus no-la restaurar com príncipe varão herdeiro da coroa de Portugal, e das outras maiores felicidades que ao primeiro rei prometeu Cristo na sua descendência. Està é a razão porque as duas primeiras partes do papel que envio a V. Rev.ma têm por título: *Palavra de Deus empenhada e desempenhada*: empenhada no primeiro sermão, e desempenhada no segundo.

Fervia a Baía em preparações de grandiosas festas, quando pela mesma via as enlutou a segunda nova, com a notícia da repentina fatalidade com que já nos havia deixado o Príncipe D. João, que então lhe soubemos o nome. Em todos foi geral o sentimento, e em mim muito maior a confusão, pois as esperanças de quanto tinha prègado as desfazia a mesma morte, não se conformando por outra parte com ela as Escrituras, que eu tão largamente tinha alegado em seu próprio e natural sentido. No meio desta perplexidade recorri outra vez ao arquivo, onde a Providência Divina tem depositado os seus segredos, que são as mesmas Escrituras Sagradas. E, como as não achasse contrárias, senão concordes (pôsto que por modo mais que maravilhoso) vim a entender que a mesma esperança, que todos tinham por sepultada, não estava morta mas viva; e já tinha passado à pena boa parte dêste pensamento, quando emfim, aos 20 de Fevereiro, recebi por via do Pôrto a carta de V. Rev.ma De todas as notícias que a acompanhavam me aproveitei, reduzindo cada uma ao lugar que lhe pertencia, e formando o discurso apologético, em que tornei a defender e confirmar quanto tinha prègado. Prè-

guei que o mesmo príncipe primogénito de El-rei D. Pedro nosso senhor não só havia de ser imperador, senão imperador de todo o mundo. E agora digo que tão fora esteve a sua morte de desfazer o cumprimento desta promessa, que antes serviu de o apressar. Não lhe tirou a vida para lhe tirar o império; levou-o tão apressadamente para que fôsse logo tomar a posse dêle.

Isto é o que eu prèguei que havia de ser; e isto contém a terceira parte do presente papel. Nem é meu intento que saia a público esta segunda esperança, mas, como fé da primeira, a ofereço em segrêdo aos olhos ùnicamente da Raínha nossa senhora, para alívio de suas saudades. Por isso a fio só do sigilo de V. Rev.ma, a quem Deus guarde muitos anos como desejo.

Baía, 19 de Julho de 1689. — De V. Rev.ma servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXXXIX

### Ao Cardeal D. Veríssimo de Lencastre (1)

1690 — Junho 14

Ex.mo Sr. — Com melhor saúde que o ano passado, mas com menos vida, porque êle passou; beijando de joelhos a sagrada púrpura, dou a V. Em.a as graças da continuada mercê com que V. Em.a, por sua benignidade e grandeza, se digna de conservar na memória, e de honrar por tantos modos, êste mínimo criado de V. Em.a

Se o amor da pátria, com que os meus anos se anima-

---

(1) No t. 2.° da 1.a ed.

ram a escrever aqueles discursos (1), foi merecedor de algum prémlo, na aprovação de V Em.ª recebi o que me não atrevia a pretender, nem ainda a desejar. Eu os dediquei à sepultura do segrêdo, e V. Em.ª, mandando-os sair à luz do mundo, ressuscitou em mim a confiança morta, a que por tantos outros esquecimentos há muito tinha feito as exéquias no templo do desengano. Nêle porém, vendo-me tão favorecido de V. Em.ª, adoro hoje a imagem, que nunca vi, do agradecimento, nem por isso arrependido de ter idolatrado as estátuas da ingratidão, não só com os fumos do incenso, mas com os sacrifícios do sangue; e será a maior glória do meu amor à pátria, como é a maior fineza, servir aos futuros, pagar aos passados e não dever nada aos presentes.

Ex.mo Senhor, Deus guarde a Eminentíssima pessoa de V. Em.ª, como a santa Igreja e o reino de Portugal e os criados de V. Em.ª havemos mister.

Baía, 14 de Junho de 1690. — De V. Em.ª criado

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXL

### Ao Duque de Cadaval (2)

1690 — Julho 14

Ex.mo Sr. — Não é novidade lograr os frutos na liberalidade do ramo quem os não achou na dureza do tronco. Com tanta diferença reparte a natureza o seu humor ou

---

(1) Os sermões *Palavra de Deus empenhada e desempenhada*, etc.

(2) No t. 2.º da 1.ª ed.

os seus espíritos, sendo as raízes as mesmas. Pagou o meu amor ao neto antes de nascido o que devia ao avô depois de morto (1); e V Ex.ª, como quem participa de um e outro, quis que achasse eu na grandeza de V. Ex.ª o que não podia esperar de um, porque já não pode, nem do outro, porque ainda não. Em ambas estas faltas de poder supriu o que sempre experimentei na graça e protecção de V Ex.ª

Não dou a V. Ex.ª as graças, pôsto que tão devidas, porque quisera fôra tão paradoxo o meu amor à pátria, como podem parecer os meus discursos ao mundo, já que V Ex.ª foi servido que êle os lesse. Nunca tanto necessitaram de tão soberano amparo como na presente ocasião. Dizem, por me condenar duas vezes, que será êste papel como o de El-rei (2); e eu, por me consolar de uma vez, imagino que pode ser o de El-rei como êste.

No mesmo dia de sua coroação, em que se contavam os 6 de Dezembro, nos assombrou êste eco austral com um cometa maior que o grandíssimo de 1680, de que remeto a V. Ex.ª o retrato e o juízo. A figura era de palma, na qual e na côr, que era de ouro, creram todos que prognosticava felicidades; também o seu movimento era tão veloz, que nunca se viu semelhante em outro, com que demonstrava que os efeitos não tardariam muito.

Foi cousa maravilhosa, e muito observada, que êste grande portento o não mostrasse o céu à Europa; mas também é certo que em todas as partes das nossas conquistas foi visto, com que parece o fez Deus para os olhos

---

(1) Alusão à *Palavra de Deus empenhada*, etc. Em Outubro antecedente nascera o novo Príncipe, que foi o Rei D. João V.

(2) D. João IV, referindo-se às *Esperanças de Portugal* (*Cartas*, t. 1.º, p. 459), que a Inquisição condenara.

dos portugueses. Queira sua Divina Providência que lhe valha o estar tão longe como no céu, para que lá lhe não dêem olhado, contra o qual não valem as distâncias do mar e da terra.

Ex.^mo^ Senhor, Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V. Ex.ª como Portugal e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 14 de Julho de 1690. — De V. Ex.ª criado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXLI

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1690 — Julho 14

Meu senhor. — Acabo de escrever a V. M.^cê^ na que escrevo ao Duque, meu e nosso amo, e me envergonho da fraqueza com que não posso dissimular o meu sentimento. Lá disse não sei quem: *Magnus dolor iratus amor est*; e o meu não se dóe de irado, senão de magoado.

Bem fazia eu em querer que as cegueiras do meu amor estivessem em segrêdo; mas o secreto que êle procurou à obra o achou no agradecimento, não merecendo três escrituras (que foram só palavras) uma só palavra (2). Lembre-se V. M.^cê^, para me achar razão, da história de Daniel com El-rei Baltasar, o qual lhe mandou vestir a púrpura de que êle o despia, por lhe profetizar a perda da vida e do império para o dia seguinte. Assim pagavam os reis an-

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Três escrituras: os três sermões publicados.

tigamente as profecias da morte e império acabado; e assim se pagam hoje as do nascimento e dos impérios futuros (1).

Diz-me V. M.[cê] que o estado presente o não promete assim; e eu digo que o mesmo estado é um dos maiores argumentos de haver, de ser e de se chegar, o tempo em que seja. Quando os hebreus se viram mais apertados no Egito, então desceu Deus à sarça para os libertar do cativeiro; e, quando o mundo menos merecia a redenção, então o remiu quem para isso o tinha criado. A maior fúria da tempestade é o mais certo sinal que os marinheiros têm de se querer mudar o vento. Consinta-me V. M.[cê] esta esperança, ou nos preparemos ambos para o infalível naufrágio.

Se assim fôr, pouco terei que sentir debaixo da sepultura; e, quando suceda o contrário, V. M.[cê] lograrà as felicidades que, se forem as que eu desejo e a Deus peço, serão todas as que êle pode dar.

Baía, 14 de Julho de 1690. — De V. M.[cê] obrigadíssimo criado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXLII

### A Cristóvam de Almada (1)

1690 — Julho 14

Meu Senhor. — Sempre que as frotas me trouxerem uma carta de V. S.[a], com as boas novas da saúde de V. S.[a]

---

(1) Supra, p. 584

(2) No t. 2.º da 1.ª ed.

que nesta recebi, terá o achaque mortal da minha velhice o alívio que outras nos não trazem. Em V. S.ª se me renovam as memórias, de que V. S.ª se não esquece, do tempo passado; e, porque êste não pode ser sempre o mesmo, seria tão grande êrro querê-lo emendar, como ao mundo que com êle corre. Em tempo está V. S.ª de se aproveitar dos seus desenganos, como eu de me arrepender de êle me ter enganado.

Ficamos esperando governador, que não é o que em direitura se esperava; mas na escala que fez em Pernambuco grangeou muito boa opinião, que não ajudará pouco a geral aceitação de suas acções, nem o menor prémio do que nas misérias presentes nos ajudará a padecer.

Guarde Deus a V. S.ª muitos anos com as verdadeiras felicidades que Êle só pode dar.

Baía, 14 de Julho de 1690. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXLIII

### Ao Conde da Castanheira (1)

1690 — Julho 14

Senhor. — V. S.ª me dá o pêsame dos achaques com que vivo, e juntamente o parabém da enfermidade com que hei-de morrer: isto é, por outras palavras, da minha pouca saúde e do meu muito amor, que se êle não fôra muito e mais que muito, não me obrigara a escrever tanto como naquela ocasião escrevi; e não há pouco que agra-

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

decer tanto a V. S.ª, quanto V. S.ª me significa, sendo V. S.ª um membro tão principal daquela casa, onde a mesma escritura, tocando-lhe tão de perto, agradou tão pouco, que não mereceu a aceitação de uma só palavra (1); circunstância por certo de grande providência para o crédito do que não está na nossa mão, pois os que disserem que erro, não dirão que adulo. Servir aos futuros, pagar aos passados e não dever nada aos presentes é a maior felicidade de quem fugiu dos homens, para só procurar de Deus o que êles lhe não podem dar nem tirar.

A êste mesmo amor pertencem as ânsias, com que sempre espero as boas novas da senhora Infanta, e sinto e me alegro com as que V S.ª me dá, segundo elas são.

Depois de ficar vivo o primogénito da casa da Raínha nossa senhora, me escreveram de Roma se combinava lá um casamento, de que também se falava em Portugal.

Deus escolha a S. A. o que fôr de maior gôsto seu e bem nosso, e a V. S.ª, meu senhor, guarde com os anos de vida e felicidades que com todo o coração a V. S.ª desejo.

Baía, 14 de Julho de 1690. — Criado de V S.ª

*António Vieira.*

---

(1) Referência à Casa Real, e aos sermões da *Palavra de Deus empenhada.*

# CARTA CCXLIV

## A Pedro de Melo (1)

1690 — Julho 14

De Alentejo recebi a de que V. S.ª me fez mercê, sem impedirem êste cuidado o de acudir aos danos do cerceio da moeda, nem o divertimento que V. S.ª chama de mudar objectos. Este não temos na Baía, cansados os olhos de ver o govêrno em hábito religioso, e de esperar pelo do Almotacé-mór, que se deseja com alvoroço, pela fama, com que o tem acreditado o de Pernambuco, de que segue os passos do de V. S.ª O ouro e a prata gastam-se com o tempo, só o desinterêsse é metal que não cerceia, e antes lhe cresce o preço, como ao da nossa moeda.

Outra mudança de objectos tivemos aqui em três navios de franceses chegados da India, e rendidos no reino de Sião em duas fortalesas, que lá tinham, pelo novo rei, sucessor do que tinha mandado a famosa Embaixada a França, recebida também em Roma com grandes aplausos. Defenderam-se cinco meses, em que os sianeses os sitiaram com artelharia e bombas, e êles capitularam a liberdade, saindo com bandeiras, armas, e bala na boca, como se fôra em Flandres ou Alemanha. O comandante se intitula Marquês; traz consigo um padre da Companhia da sua nação, e porque aqui temos outros da mesma língua, nos visita freqüentemente, não falando em outra cousa mais que nas lembranças de Sião, e quanto nela passou.

---

(1) Cunhado do primeiro Marquês das Minas. Governador que tinha sido do Rio de Janeiro. Publicada a carta no t. 3.º da 1.ª ed.

Também tivemos novas da India pela nossa nau, em que vieram dois canarins, que ficam no Tanque para beneficiar a canela e pimenta. Um frade de S. Domingos, que a êste colégio se recolheu, não diz mais novidade que haver notícias do Mogor nos querer obrigar a consentir mesquita dos seus mouros em Goa, mas que os portugueses, ainda que poucos, não estão em consentir tal afronta.

Deus os ajude, e a V. S.ª nos guarde para sustentar êste crédito, como cá se publica, pôsto que os meus anos me não prometem ver a V. S.ª quando triunfante volte para o reino por esta Baía, onde ainda fico vivo, e vivo e morto sempre ao serviço de V. S.ª

14 de Julho de 1690. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXLV

### Ao Conde de Castelo Melhor (1)

1690 — Julho 15

Ex.mo Sr. — Depois que as frotas nos tornaram a freqüentar comunicação do Reino, vêm a ser as novas de Portugal como as novidades das árvores, uma vez cada ano. Mas desta semelhança da natureza me vejo melhorado e enriquecido, pela graça de V. Ex.ª, com duas cartas nêste mesmo, por que a V. Ex.ª beijo as mãos duas mil vezes.

---

(1) Publicada em *fac-simile* na *História de António Vieira*, por J. Lúcio de Azevedo, t. 2.º Autógrafo na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Na primeira se queixa V. Ex.ª, com muita razão, da que V. Ex.ª chama quarta entidade, que, sem ser fome, peste nem guerra, causa calamidades igualmente lastimosas no comum e particular do reino. As causas estarão mais ao perto, mas os efeitos não se padecem menos ao longe. Naquele papel me diz V. Ex.ª dei a conhecer a V. Ex.ª o que somos; eu o conheço muito melhor na pessoa de V. Ex.ª A imortalidade desta tem V. Ex.ª já eternizado nas suas obras; a da ilustríssima casa de V. Ex.ª, pela união dos senhores Condes de Vila-Verde (1), basta ser eleição de V Ex.ª para que eu, como criado da mesma casa, a tenha festejado quanto devo, de que dou a V. Ex.ª o parabém.

Não ir V. Ex.ª a parte onde não encontre memórias dos benefícios, que de V. Ex.ª receberam no tempo passado, é providência particular, e prémio da justiça e bondade de que êles nasceram, para que seja V. Ex.ª testemunha, melhor que Germânico, da sua fama, cujas trombetas não ouvem na sepultura os maiores heróis, e possa V. Ex.ª dizer: *Quodque cinis paucis, hoc mihi vita dedit.*

Antes de eu ir a Itália soube que era lá provérbio: *Quod primum deficit in senibus est memoria; et quod primum deficit in memoria sunt beneficia*; mas, assim como na pessoa de V. Ex.ª não tem lugar a primeira parte dêste dito, pois todos a veneram pela lembrança dos benefícios recebidos, assim na minha velhice o não terá a segunda, pois na vida, e depois da morte, me não esquecerei nunca das obrigações que a V Ex.ª devo, oferecendo nestes dias os meus sacrifícios, e nos que não têm fim as minhas ora-

---

(1) O primogénito do Conde, Afonso de Vasconcelos e Sousa, Conde da Calheta, casou nêste ano com a filha mais velha do Conde de Vila Verde, primeiro Marquês de Angeja.

ções, pela temporal e eterna felicidade do senhor Conde de Castelmelhor, meu amo e senhor.

Baía, 15 de Julho de 1690. — De V. Ex.ª criado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXLVI

### Ao Cónego Francisco Barreto (1)

1690 — Julho 15

Meu Senhor, e verdadeiramente meu; pois do senhor Francisco Barreto se não verifica o que dos outros senhores disse aquele discreto desenganado, que tão bem os conhecia:

> Quando te hão mister, és seu;
> Quando os hás mister, és teu,
> Que não tens donos então (2).

Nunca V. M.^cê^ se servia de mim, porque V. M.^cê^ não há mister ainda os que para muito prestam, quanto mais a êste servo inútil, que não presta para nada. E, quando no papel que chegou às mãos de V. M.^cê^ eu houvera mister o favor, que no secreto dêle não pretendi, bastou que êle tivesse o nome de meu para que V. M.^cê^, como meu amo e senhor, o quisesse tirar das trevas do mesmo segrêdo e passar à luz do mundo (3).

Antes que eu tivesse esta nova, me temia muito dela

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Versos de Sá de Miranda, a que Vieira usava referir-se.

(3) O Discurso apologético mandado à Rainha.

por via daquelas vontades a quem mais tocava; mas não bastou a ventura fatal, com que a profecia se leu antes e o profetizado apareceu tão pouco depois, para que tantos discursos, e tão sucessivos, que não foram só palavras, se gratificassem com uma só palavra: quero alegar comigo que nas experiências da ingratidão sou autor clássico.

Quando nos ouvidos de S. M. quis consolar os mal despachados, disse em nome de um dêles: «Eu em servir a minha pátria fiz o que lhe devia, e ela em me ser ingrata faz o que costuma (1)». Se hoje fôra vivo o senhor Marquês de Gouveia, nosso amigo, pode ser que não impedira o sermão das ingratidões portuguesas, em que eu tomei por exemplar a Santo António (2). Também me lembra que, estando El-rei em Alentejo, porque exortei em dia de Todos os Santos a que socorresse a côrte as armas das fronteiras, me o mandou S. M. agradecer por uma tal carta, cujas cinzas eu agora tomara ressuscitar, como muitas outras suas que queimei (3), e mandá-la com esta a V. M.cê não para testemunha de que os filhos com as coroas não herdam os ânimos dos pais, mas para prova de que o meu fiel amor no Príncipe D. João (4), que Deus guarde, soube pagar ao neto antes do nascimento o que devia ao avô depois da morte.

Mas, posta de parte esta queixa, em que V. M.cê me trocará o segrêdo que não quis guardar àquele papel, ensine-me V. M.cê as palavras com que me possa mostrar grato a tamanha fineza.

---

(1) No sermão da terceira quarta feira da quaresma de 1669, impresso no t. 1.º

(2) Supra, p. 475.

(3) Supra, p. 82.

(4) Nascido em Outubro de 1689, depois rei D. João V.

Saiba V. M.cê, para sua satisfação, que assim como não faltou quem sentisse mal desta impressão, teve também muitos e muito grandes que não só a aprovaram, mas se dignaram de querer ter parte nela. Disseram os que sentiram mal que êste papel seria como o de El-rei (1); e eu digo que será, se o de El-rei ainda fôr como êste. O certo é que os anos são fatais; e os que computam os futuros pelos passados não julgam que havemos de esperar muitos.

Cá apareceu um cometa aos 6 de Dezembro, dia em que foi coroado El-rei, muito maior que o grandíssimo que lá vimos no ano de oitenta, em figura de palma, que se estendia desde o horizonte até o zénite, e levava o curso para a parte austral tão arrebatado qual nunca se viu em outro.

Mais novas quisera dar a V. M.cê, principalmente da Índia, de onde, além da nossa nau, tivemos aqui três franceses com os capitães e soldados da mesma nação, lançados de umas fortalezas que lá tinham, de que falo com mais especialidade ao sr. Roque da Costa Barreto; mas o nosso Governador Frei Manuel da Ressurreição está tão teimoso em mandar partir a frota, a-pesar dos tempos e dos mareantes, como se fôra matéria de algum capítulo franciscano. Pelo que, vindo aos dois pontos últimos da de V. M.cê, eu, por um aviso que tive do Padre Baltasar Duarte, tinha começado a traduzir as *Cinco Pedras* (2); e, tanto que li esta honra que V. M.cê lhe queria fazer e a mim, logo levantei a pena do papel e a lancei da mão, e me parece que David,

---

(1) D. João IV.

(2) *As Cinco pedras da funda de David*, discursos sacros proferidos em italiano, no oratório da Raínha Cristina de Suécia, em Roma, e que o autor tinha vertido a castelhano.

para maior glória do seu triunfo, fez alguma oração no céu, e quis ajuntar ao primeiro tiro os quatro que não tiveram lugar na sua funda, para que com a harpa mais bem temperada sejam cantados na língua portuguesa; e, porque V. M.cê não tenha isto por encarecimento ou lisonja, digo e pudera jurar que, lendo esta carta de V. M.cê, reconheci nela tal soberania de estilo e tal superioridade ao meu, que, se não amara tanto a V. M.cê, me pesara muito de a ter lido.

Torno a dizer que esta é a sincera e pura verdade; e fôra eu mui ignorante, se assim o não entendera e confessara. Finalmente, pelo bem que quero às *Cinco Pedras de David*, peço a V. M.cê, pelo que elas significam, que esta segunda e melhor vida que da pena de V. M.cê receberem não seja como de intérprete, senão de autor, que tudo se pode atribuir à diferença da frase castelhana.

Sôbre as soledades só digo a V. M.cê que há muitos dias que busco e desejo a soledade sem a poder achar. Atégora cuidei que os retratos não ajudavam, antes pelo seu modo faziam companhia; nem sei que o sudário seja original das ausências do filho, para se copiarem por êle as soledades da mãe.

V. M.cê me guie, e Deus me guarde a V. M.cê muitos anos, como desejo e hei mister.

Baía, 15 de Julho de 1690. — Humilde e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

## CARTA CCXLVII

### Ao Marquês de Alegrete (1)

1690 — Julho 15

Ex.mo Sr. — Indo de Portugal o nosso historiador Paulo Orósio consultar a Santo Agostinho sôbre questões de grande importância, êle o remeteu a S. Jerónimo com as palavras seguintes, que são da epístola 28.ª: *Cum presbyter noster Orosius, vigil ingenio, paratus eloquio, ad nos usque ab Oceani littore properavit, fama excitus, quod a me posset, quicquid vellet, de iis quae scire vellet, audire, nullum cepit adventus sui fructum; primo ne de me multum famae crederet; deinde docui hominem quod potui; quod autem non potui, unde discere posset admonui, atque, ut ad te iret, hortatus sum.*

O mesmo me sucedeu com a carta não esperada nem merecida, em que V. Ex.ª tanto me honra. O primeiro fruto dela seja: *Ne de me multum famae crederet*, devendo V. Ex.ª seguir nela o juízo próprio, e não aquele de quem disse um dos maiores: *Argumentum pessimi turba est.* O segundo vem a ser o que só pude, e foi: buscar nêste colégio da Baía quem no de Roma mereceu a primeira laurea da rètórica e língua latina, o Padre João António Andreoni.

---

(1) Manuel Teles da Silva, primeiro do título, e segundo Conde de Vilar Maior. Gentil-homem da Câmara de D. Pedro, Védor da Fazenda, e Ministro do despacho. Cultivou as letras latinas tendo publicado em 1689 a obra *De rebus gestis Joannis II Lusitanorum Regis*, a que se refere a carta. Publicada esta no t. 2.º da 1.ª ed.

A sua aprovação acompanha esta minha carta, mas não iguala a minha censura. Se a história de V. Ex.ª a deseja igual ao que merece, mande-lhe V. Ex.ª cortar do princípio as primeiras folhas e alheias, e seja ela a que diga o que é, pois só ela o pode dizer (1).

Deus guarde a V. Ex.ª para honra de Portugal em tudo. Baía, 15 de Julho de 1690. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXLVIII

### A Diogo Marchão Temudo (2)

1690 — Julho 15

Meu Senhor. — Não sei se me queixe, se dê a V. M.cê as graças, pelo empenho com que V. M.cê tão pronta e eficazmente acudiu a me desempenhar, o que só podem com tantos privilégios o cabedal do poder, da indústria, da resolução e sôbre tudo o do singular afecto e amor que a V. M.cê não sei se diga devo ou deve a pátria. Esta mesma dívida é a que me tem suspenso entre a obrigação do agradecimento e os motivos da queixa.

Não temi que o meu pretendido segrêdo se rompesse pela Mesa do Paço, senão pelo paço que está acima da

---

(1) As primeiras fôlhas contêm a dedicatória ao Rei e uma advertência ao público, nas quais o autor pede indulgência para os defeitos e erros de factos e de linguagem, que porventura lhe sejam notados. As páginas seguintes, de introdução, constam de elogios em prosa e verso à obra e ao escritor, como era estilo da época.

(2) No t. 2.º da 1.ª ed.

Mesa, a quem mais de perto tocava. Não creio que seria por desestimação do nascimento tão venturosamente prognosticado, nem por desprêzo do império prometido, mas por medo dêle. Se num govêrno de um reino tão pequeno se cansa tanto o cuidado dos ministros superiores, que nos queixamos das suas desatenções; que seria dêles e de nós em um império tão imenso? Tal é a fraqueza dos nossos ânimos, que nem a desejar nos atrevemos as felicidades (1).

Isto nos consola nos testemunhos, que também cá me chegaram, dos que igualmente reprovam o que V. M.cê, como creio sem lisonja, tanto aprovou. Nem pode haver maior encarecimento da emulação e do ódio, que ser êste maior nos meus patrícios, que o amor que devem ter à mesma pátria. Não é ela a ingrata, senão êles e os que mais perto estão das fontes do agradecimento. Tudo vem a ser maior glória do meu sempre fiel e desinteressado amor, o qual se prezará de aqui por diante de servir aos futuros, pagar aos passados e não dever nada aos presentes. A tanto se estendeu a prolixidade dos meus largos e cansados anos, conhecendo em ametade dêles os avós, pais e os netos.

Ensina a teologia que, assim como não pode haver esperança sem fé, assim não pode haver fé sem pia afeição; e, como é certo que a minha acompanha a de V. M.cê, e a de V. M.cê anima a minha, não pude deixar de achar grande mistério no que V. M.cê me participou em segunda carta, do que os meninos fizeram no acto do baptismo do nosso Príncipe. Verdadeiramente parece que não podia

---

(1) O trecho deve referir-se à licença para impressão dos sermões da *Palavra de Deus empenhada,* que parece haver-se pretendido impedir por parte da côrte.

ser sem algum impulso superior, em tais circunstâncias de tempo e de lugar, e com tais insígnias.

A estes sinais da terra se seguiram depois os do céu, mostrando-nos nêste hemisfério um cometa muito maior que o grandíssimo de 1680, em figura de palma. Apareceu aos 6 de Dezembro, dia em que foi coroado o glorioso restaurador da nossa liberdade; o curso que levava para a parte austral, quotidianamente sensível aos olhos, era tão veloz qual jámais se viu em outro cometa; sinal, ao que parece, que os efeitos de suas influências não tardarão muito. Dizem que o estado presente lá e cá não promete felicidades; mas, se Deus é o mesmo que sempre foi, estas são as circunstâncias que a sua providência aguarda ou dispõe, para fazer mais maravilhosas suas maravilhas.

O mesmo Senhor guarde a V. M.cê muitos anos, para que os possa lograr como ambos desejamos. E agora me lembra a razão que deu o anjo a Daniel de lhe revelar os futuros: *Quia vir desideriorum es.*

Baía, 15 de Julho de 1690. — Obrigadíssimo eriado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXLIX

### Ao Padre Provincial do Carmo (1)

1690 — Julho 16

Muito Reverendo Padre Frei Tomé da Conceição. — Nêste mesmo dia, que é de Nossa Senhora do Carmo, prèguei no Maranhão o que o meu afecto a êste sagrado

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

hábito pôde alcançar, pôsto que muito menos do que nas suas prerrogativas venero. Do santo Patriarca Elias nem no Brasil nem em outra parte prèguei; mas são tão grandes as obrigações que devo a V. Rev.ma, que sinto muito estar já naquela idade, da qual se diz com a razão que eu experimento: *Omnia fert aetas, animum quoque*; contudo prometo a V Rev.ma que, se ela me permitir algum alento para tão alta emprêsa, eu não faltarei em mostrar a V. Rev.ma quanta estimação faço desta significação da vontade com que V. Rev.ma tanto me honra.

Deus guarde a V. Rev.ma muitos anos, como a sua Divina Majestade peço e sempre houve mister.

Baía, 16 de Julho de 1690. — De V. Rev.ma, humilde e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

## CARTA CCL

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1690 — Julho 17

Meu Senhor. — Já V. M.cê se não queixará de eu lhe não dar ocasiões de me fazer as mercês que V. M.cê deseja. Faltei êste ano e o passado com o que V. M.cê chama costumado tributo (2); e êste tributo era o que me sustentava a mim e a meu companheiro, com que me vejo muito empenhado nesse reino, de onde me vêm os principais socorros.

Meu sobrinho Gonçalo Ravasco me quer acudir com a

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) O tômo dos Sermões para a imprensa.

sua tença, que tem na alfândega do Pôrto, que há quatro anos se lhe não paga, como informará a V. M.$^{cê}$ o Padre Baltasar Duarte, Procurador Geral desta Província. Parece-me que bastará uma carta, que V. M.$^{cê}$ se sirva escrever a quem tem esta superintendência; e, quando seja necessária a firma do Duque meu senhor, também creio que entre as muitas obras de misericórdia, com que S. Ex.$^{a}$ sustenta tantas necessidades, me sirva ela de despacho, para que esta, que tem nome de mercê dos reis, seja esmola em que V. M.$^{cê}$ terá tanta parte.

Não peço isto com maior encarecimento, por não ofender a fé que devo ao que em todas as cartas de V M.$^{cê}$ leio e venero.

Deus guarde a V. M.$^{cê}$ muitos anos, como desejo e hei mister.

Baía, 17 de Julho de 1690. — De V. M.$^{cê}$ muito obrigado criado.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLI

### Ao Rei D. Pedro II (1)

1690 — Junho 1

Senhor. — Prostrado aos Reais pés de V. M., depois de dar infinitas graças a Deus pelos extremos de piedade e zêlo, sem dúvida inspirado do céu, com que V. M. nesta conquista e em todas não só manda, mas por sua Real pessoa, com o primeiro e principal cuidado, se digna de atender à propagação da fé e salvação das almas, não igua-

---

(1) Impressa pela primeira vez em *Vozes saudosas.*

lando sòmente, mas excedendo o exemplo dos senhores Reis predecessores de V. M., que sôbre estes fundamentos mais procuraram aumentar o reino de Cristo que a própria monarquia prometida pelo mesmo Senhor, de que êle os fez senhores; com o mesmo reconhecimento, em nome de toda a Companhia, beijo as mãos a V M. pela mercê incomparável de se haver dignado servir dela, em obra de tanto agrado e glória de ambas as Majestades.

Dando conta das missões, além da relação particular das que se fizeram discorrendo por várias partes, principalmente do sul, mais necessitadas de doutrina, não menos nos portugueses que nos índios, só desejo se tenha entendido que não são de menos necessidade e fruto as das cidades e aldeias, permanentes e fixas; porque nas do sertão, falto de párocos e curas, todos os portugueses, assim na vida como na morte, recorrem aos que nelas assistem, ou vindo êles às nossas igrejas quando podem, ou, quando não, indo os mesmos missionários com muitas léguas e dias de caminho a assisti-los; e, sendo muito maior sem comparação o número dos negros que o dos índios, assim como os índios são catequizados e doutrinados nas suas próprias línguas, assim os negros o são na sua, de que nêste colégio da Baía temos quatro operários muito práticos, como também outros no Rio de Janeiro e Pernambuco. E, porque sem a sciência das línguas tudo o mais que em outras missões se ensina não passa dos portugueses, tantas são as escolas das mesmas línguas que temos instituído nesta província quanta a variedade delas, das quais não podem passar a outros estudos os nossos religiosos moços sem primeiro serem examinados e aprovados. E entenderam tanto isto pela experiência os missionários de S. Filipe Neri, que a maior parte dêles trataram de se passar à Companhia, apadrinhados com carta do Bispo de Pernambuco,

com as informações necessárias a serem admitidos, de que nesta primeira via remeto os originais e na segunda as cópias.

Sôbre a junta que se fez acêrca da mudança da aldeia do Saco dos Morcegos, fui de singular parecer, porque cada um é obrigado a dizer o que entende. Os pontos que se haviam de resolver eram dois: primeiro, se convinha e era necessária a mudança; segundo, se em virem presos três ou quatro dos que a repugnavam, como tinha resoluto o Governador antecedente, havia perigo. A necessidade da mudança se fundava em que os tapuias do Saco, por falta de água e mantimentos, só assistiam naquele sítio seis meses do ano, e nos outros seis se metiam pelos bosques a sustentar-se da caça e frutos agrestes, morrendo lá as crianças e catecúmenos sem baptismo, e os baptizados tornando tão gentios como de antes eram; e a êste ponto nada se deferiu. Ao segundo todos responderam com o exemplo dos tapuias do Rio Grande, e medo de outra rebelião semelhante, sendo a causa o número da gente, nunca sujeita nem doutrinada, antes provocada com muitas injustiças, e de mui diferente nação, e por todas as outras razões não havendo nesta que recear.

O presidente e os conciliários que se acharam na dita junta, pôsto que muito doutos em outras matérias, nunca viram nem trataram índios. Os que aconselhavam e pediam aquela pequena demonstração de violência em três ou quatro bárbaros, conformando-se todos os outros com a mudança, eram dez missionários que assistiam com êles na mesma e nas outras aldeias da mesma nação, que estavam expostos ao perigo e mais perto dêle quando o houvesse; e eu, como quem se tem embarcado trinta e seis vezes a França, Inglaterra, Holanda, Itália, Maranhão, Brasil (todas em serviço de V. M.), julguei que em dúvida

antes devia seguir o parecer dos pilotos que o dos passageiros, não falando na minha experiência de cinco anos nas aldeias do Brasil e nove nas do Maranhão, Grão-Pará e Rio das Amazonas, de diversíssimas línguas e nações, em que fiz muitas mudanças com grande sossêgo e felicidade, ajudando-me, quando era necessário, do nome e autoridade dos governadores, e nas maiores ocasiões de seis soldados sòmente, como pode testemunhar Manuel Guedes (1), que ainda é vivo, Sargento-mór do Pará.

A êste propósito não deixarei de representar a V. M., por ser exemplo próximo, o que os dias passados sucedeu nas cabeceiras do rio de S. Francisco, em distância de mais de cento e cincoenta léguas desta cidade, onde dois missionários doutrinavam várias nações de tapuias novos, e muito menos domésticos que êstes. Houve uma notável enchente naquele rio, que alagava e levou casas; e, como os padres oferecessem missas e orações para que cessasse a inundação sem efeito, entenderam os bárbaros que o Deus dos cristãos não era tão poderoso como os padres lhes prègavam, e se resolveram alguns a fazer outro Deus que os livrasse, escolhendo para isso o que entre êles tinha melhor presença e mais avultada estatura. Para o constituirem na divindade o incensaram com fumo de tabaco, que êle recebia com a boca aberta, e logo lhe fizeram sua igreja ao modo das nossas, fabricada com ramos de palmas.

Sabendo isto um dos portugueses, sargento-mór dos curraleiros daqueles campos, acompanhado de um só mulato seu se foi aonde estavam os novos idólatras, e, mandando amarrar com as mãos atrás ao Deus, obrigou aos

---

(1) Manuel Guedes Aranha, autor do *Papel político sôbre o Estado do Maranhão*, representação da Câmara, de que era procurador, a D. Pedro II em 1685. Manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa.

demais que queimassem a igreja que lhe tinham levantado, ameaçando-os com maior castigo se caíssem em outra semelhante ignorância, que mais merecia êste nome que o de maldade. E porque os padres se tinham retirado, dizendo que não queriam estar com tal gente, nem êles o mereciam, todos se lhe vieram lançar de joelhos a seus pés, prometendo obediência e mostrando-se muito sentidos de que os mesmos padres se tivessem queixado ao branco, que assim chamam aos portugueses, bastando o medo de um só para lhe guardarem tal respeito.

Eu contudo o tive tão grande à sobredita junta, por ser feita em nome de V. M., que não só ordenei logo aos missionários que de nenhum modo falassem mais em tal mudança, senão que, para remédio da fome da aldeia, lhe mandei um bom socorro de dinheiro, não do colégio, que não pode acudir a tanto, mas do trabalho dos três dedos com que escrevo esta, e do lucro das impressões, que aplico quási todo a êste comércio, lembrado que S. Paulo aos companheiros que o ajudavam sustentava com o trabalho de suas mãos, e que a nós nos é necessário estendê-lo à miséria dos mesmos que doutrinamos.

Não sei com que fundamento se afirmou que em acudir aos sovos se houveram os padres da Companhia friamente. Êstes poucos bárbaros assistem nos matos dos Ilhéus, últimos confins desta diocese, de onde o Arcebispo começou a sua visita, que acabou gloriosamente em uma residência nossa nas entradas do sertão, onde ia tomar os exercícios de Santo Inácio; e deixou encarregado a todos os párocos que, nas dúvidas que tivessem, recorressem aos padres que assistem nas aldeias. Nas dos sovos residiam dois homens, chamados os Chertes, pai e filho (êste havido em uma índia da mesma nação), mui práticos ambos na sua língua, com que não era possível reduzí-los senão

ao que êles quisessem; [e] era costume ser não o serviço de Deus, senão outros muito contrários.

Êste impedimento se propôs da nossa parte ao Arcebispo, que então era Governador, e que tirado êle tomaríamos logo à nossa conta aquela doutrina, que de outra maneira não só era inútil, mas ocasionada a outros inconvenientes que a podiam desesperar para sempre. E, como a separação do dito homem não tivesse efeito, foi fôrça esperar pela vinda do Governador de Pernambuco (1), cujo zêlo é mais eficaz e suas ordens mais temidas, com as quais partiram já dois missionários para os sovos, e um dêles dedicado sòmente a aprender a sua língua, dificuldade que só conhecem os que a experimentam.

Estes sujeitos fazem-se muito devagar, e só na menor idade são aptos para o que mais ensina a natureza que a arte, principalmente onde a não há. Por esta causa foram para o Maranhão muitos moços, e porque, sendo novas as nações e novas as línguas, não podiam os velhos tê-las aprendido antes; quanto mais que os velhos, em tempos tão trabalhosos, mais depressa se acham nas sepulturas que entre os vivos. Em dois meses morreram agora nêste colégio da Baía oito de todas as idades, e principalmente um que tinha vinte anos das missões, com sciência de muitas línguas bárbaras, e outro já bastante prático nelas, com perda irreparável. Só Deus compreende os seus juízos, e nós os devemos admirar e venerar, e não desmaiar, como fazemos, considerando que dos apóstolos escolhidos para converter o mundo só um chegou a ser velho.

Isto é, Senhor, o que posso responder à carta de V. M.

---

(1) O Almotacé-mór António Luís Coutinho, que passava a governar o Brasil.

ficando todos os desta dilatadíssima Província rogando ao Autor da vida nos conserve a de V. M. por largos e felicíssimos anos, como a cristandade e os vassalos de V. M. havemos mister.

Baía, 1 de Junho de 1691.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLII

### A Francisco de Brito Freire (1)

1691 — Junho 24

Senhor meu. — Que novas darei de mim a V. S.ª depois de tantos anos, senão que ainda sou vivo? Parece que me guarda Deus para testemunha das variedades e mudanças do mundo nêste século, depois de ter corrido e visto tanta parte dêle. Em um deserto, aonde me retirei até da Baía, não sei mais dela que o que ouço. Se V. S.ª, como noutro tempo, governando alguma armada, entrara no seu formoso pôrto, não a conhecera.

Eu a desconheci, quando depois de quarenta anos de ausência a tornei a ver muito acrescentada e enobrecida de casas, mas totalmente despovoada de homens. Todos os que V. S.ª na sua ilustre *História* canonizou de heróis acabaram, e também não existem já as memórias daquela arte ou desconcêrto militar com que defendemos esta praça, e restaurámos tantas de Pernambuco. Não se falta ao

---

(1) Conselheiro de Guerra, e Almirante da Armada Real, em cuja qualidade passou duas vezes ao Brasil. Autor da *Nova Lusitânia, História da guerra brasílica*, de que publicou a primeira parte em 1675, deixando a continuação incompleta. No t. 2.º da 1.ª ed.

exercício, mas não da milícia do Brasil. Oh! quanto tomara eu ver a V. S.ª desta banda!

Lembro-me agora de quando a Raínha mãe, por conselho dos Condes de Cantanhede e Soure, enviou a V. S.ª não só a governar Pernambuco, mas para prevenir a seus filhos uma retirada segura, no caso em que algum sucesso adverso, que então muito se temia, necessitasse dêste último remédio (1). E também V. S.ª estará lembrado de que S. M. me mandou passar do Maranhão, onde então estava, para assistir a V. S.ª, e se seguir o roteiro que El-rei, que Deus tem, tinha prevenido, como tão prudente, para o caso de semelhante tempestade, e se achou depois de sua morte em uma gaveta secreta, rubricado de sua real mão com três cruzes. Hoje, a Deus graças, não temos que temer ao reino, mas pode o mesmo reino temer que lhe falte a melhor jóia que tem fora das correntes do Tejo.

Para anacoreta de um deserto me tenho alargado muito fora da minha profissão; mas quem há-de tapar a boca ao amor da pátria, e mais falando com V. S.ª? V. S.ª me guardará segrêdo, e eu, como mais próprio do meu estado, não faltarei à obrigação de rogar a Deus pela felicidade e vida de V. S.ª, que sua Divina Majestade prospere por muitos anos como desejo.

Baía, 24 de Junho de 1691. — De V. S.ª obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

(1) Em 1660, depois da paz entre Espanha e França. Tinha-se ausentado para Castela o Duque de Aveiro, e o Embaixador em Holanda, D. Fernando Teles de Faro, fôra subornado, passando a servir Filipe IV. A guerra nas fronteiras arrastava-se com escasso êxito, e tudo pressagiava perigos à dinastia. António Vieira dispunha-se para a jornada a Pernambuco, quando os colonos do Pará, em revolta contra os jesuítas, o prenderam, sendo então forçado a tornar à Europa.

## CARTA CCLIII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1691 — Junho 29

Meu Senhor. — Há muitos tempos que me queixo de quem me ensinou a ler e escrever, e esta mesma terra, em tudo o mais tão bárbara, me confirma não pouco na mesma queixa, havendo-se conservado perto de seis mil anos sem pena e tinta, e vendo-se hoje tão assolada e perdida, depois que nela entraram estes dois instrumentos, mais negros que seus habitadores. E só me arrependo e retrato dêste pensamento, quando recebo e leio as cartas de que V. M.cê me faz tão continuado favor, por que beijo a mão a V. M.cê mil vezes.

Se V. M.cê, pelo que escrevi na frota passada, achou causas para se lastimar do Brasil, as presentes são muito maiores, nascidas todas não das plantas que nesta terra crescem, mas das raízes que nessa se lhe secam.

No Rio de Janeiro se abaixou a moeda com tal diminuïção que, em um dia, computado o que se possuía com o que se perdeu, quem tinha nove se achou sòmente com cinco; e o pior é que êsse pouco que ficou ainda assim se embarca para Portugal, porque dizem tem lá mais conta. Para se fazer a mesma baixa nesta Baía se espera pela partida da frota, e entretanto não se pode crer a confusão que há em tudo, não se contentando os que vendem as drogas do reino com o mais que vale a moeda presente, e perdendo os que vendem as do Brasil o que há de valor

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

de menos. Dizem os mais práticos da praça que perderá esta na dita baixa mais de quinhentos mil cruzados; e, como é certo que: *Ubi est thesaurus tuus, ibi est et cor tuum*, a mais considerável perda vem a ser que a mesma diminuição que se experimenta na bolsa, se reconhece também no que não tem preço.

Para quem tem todo o coração e todo o seu amor na pátria, fàcilmente julgará V. M.[cê] a dor que lhe causará esta chaga. Para a curar de algum modo, só me ocorre a consideração da extraordinária piedade e zêlo com que S. M., que Deus guarde, atende à propagação da fé nesta e em todas as conquistas da sua coroa; e, como estes foram os primeiros e principais fundamentos da nossa monarquia, tanto antes profetizada, não poderá a providência e verdade divina deixar de favorecer e prosperar muito o reinado de um príncipe que, nêstes santos intentos, não só imita mas vence os senhores reis seus antepassados.

Da Índia tivemos nau com cinco meses de viagem e mais de cem homens mortos, livrando-a Deus tão mal guarnecida de encontrar os corsários, que não cessam de infestar esta costa, e fizeram naufragar nela miseràvelmente e sem socorro um navio, que em distância de duas léguas tinha saído dêste pôrto carregado para as Ilhas. As novas que trouxe a dita nau foram de ser morto o Governador, e também o que lhe sucedeu nas vias, em menos de um mês (1), e que não há cem portugueses em Goa. Dizem aqui que vem carregada de pedraria, porque não trouxe mais que pedras, em lugar das quais levará setecentas caixas

---

(1) D. Rodrigo da Costa, a quem passara o govêrno na ausência do Conde de Alvor, faleceu em Junho de 1690. Sucedeu-lhe D. Miguel de Almeida, que morreu em Janeiro do ano seguinte.

de açúcar, e irá descarregar na alfândega à vista da pobre Casa da Índia.

Isto é o que posso dizer a V. M.cê dêste novo ou tão envelhecido mundo. De mim só posso dizer a V. M.cê que ainda vivo, e não sei porquê nem para quê; pois morrendo nêste colégio em menos de dois meses oito religiosos, todos de menos anos que os meus, a morte se esqueceu dêles.

Em lugar dêste tributo à mortalidade não me esqueci do que V. M.cê chama anual, e assim vai na frota o tômo nono, no qual quisera dedicar a V. M.cê um sermão, e diz o copiador que seja o dos Escrúpulos ou da arte de nunca estar triste; mas o meu mimoso, como o mais pequenino, era o da Raínha da Suécia, que revestido de português perdeu muito na graça e energia italiana (1).

Pela muita mercê que V. M.cê faz ao Padre Procurador Geral Baltasar Duarte, rendo a V. M.cê as devidas graças. Poderá ser que entre os seus negócios necessite da protecção de V. M.cê algum de meu irmão e sobrinho, a quem os serviços de mais de cincoenta anos, que em muitas ocasiões não importaram menos que a conservação dêste Estado, lhe não valem para não serem desfavorecidos, em uma não grande mercê, confirmada por três reis, avô, filho e neto, que o primeiro e segundo lhe fizeram, com atenção principalmente ao que eu os tinha servido sem nenhum interêsse, não só nessa côrte, mas em cinco perigosíssimas jornadas, duas a França, duas a Holanda e uma a Roma,

---

(1) *Sermão dos Escrúpulos*, o da dominga 22.ª depois de Pentecostes, prègado em Lisboa em 1649; o da Raínha da Suécia, prègado em italiano em Roma: ambos no 7.º tômo, que, na ordem da publicação, havendo antes dois tomos de sermões do Rosário, vinha a ser o 9.º

com os negócios de maior confiança e importância, que nunca naqueles tempos tão duvidosos teve Portugal.

Atégora fugiu a pena de dar a V. M.[cê] a nova da maior perda que teve e podia suceder a êste Estado, que foi a morte do nosso Arcebispo. Chamou-o Deus ao prémio de seus gloriosos merecimentos, andando em visita das suas ovelhas, com exemplo e trabalho igual a seu zêlo, pela aspereza e incomodidades do tempo e dos lugares, vindo já mortalmente enfermo a acabar em um deserto, onde a Companhia tem seminário, nos braços do Padre Alexandre de Gusmão, de quem ia tomar os exercícios de Santo Inácio. Descansam seus ossos naquela igreja por nome Belém, que de ali por diante tem sido mais freqüentada pelo depósito de suas relíquias (1). Nas exéquias eram ouvidas suas orações, e o seu nome, não com lágrimas mas com prantos e alaridos de todo êste povo, em que será perpétua a memória e saudades de tão santo pastor. Deseja-se que lhe suceda o Bispo de Pernambuco (2), parente no sangue e na imitação das virtudes, e que por estar perto póde suprir a sua falta com maior brevidade. Julgo com esta eleição consolará S. M. em grande parte o desgôsto geral, que não necessita pouco de remédio.

Deus nos dê tudo o que só Êle pode, e a V. M.[cê] guarde muitos anos com a felicidade que o meu coração deseja, e nas minhas orações e sacrifícios peço.

Baía, 29 de Junho de 1691. — De V. M.[cê] o mais obrigado servo.

*António Vieira.*

---

(1) Perto da actual cidade da Cachoeira, no Estado da Baía.

(2) D. Matias de Figueiredo. Supra, p. 554.

## CARTA CCLIV

### Ao Padre Manuel Dias (1)

1691 — Junho 30

Meu Senhor. — Nesta carta de V. Rev.ma estou lendo ou vendo todo o mundo como em um mapa; e, assim como no mesmo mapa há tão poucos compassos de umas terras a outras, assim desejara eu sumamente que essa e esta, em que estamos tão divididos, ao menos por duas horas nos permitiram estar tão juntos como algum dia estivemos em Carcavelos. Oh! quanto eu tinha que dizer e V. Rev.ma que ouvir! Não há outro remédio, senão apelar o meu silêncio para o juízo de V. Rev.ma

Acabou-se no mundo a razão, a verdado e a justiça, e também a sincera e cristã amisade. Que há-de fazer um homem, senão o que entende; e que há-de fazer um religioso, senão o que lhe mandam?

Em uma palavra pagarei a V. Rev.ma todas as novas que me dá. Tivemos nau da Índia, carregada de pedra, que se trocou com setecentas caixas de açúcar. Aquele Estado e êste ficam na mesma miséria em que V Rev.ma me descreve e lamenta o Reino.

Deus, quanto pode (2), remedeie tudo, e a V. Rev.ma guarde como desejo, não me faltando com a sua santa benção.

Baía, último de Junho de 1691. — Humilde e obrigadíssimo servo de V. Rev.ma

*António Vieira.*

---

(1) Da Companhia de Jesus. No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Talvez no original: *que tanto pode* ou *que tudo pode.*

## CARTA CCLV

**Ao Marquês das Minas** (1)

1691 — Julho 1

Ex.$^{mo}$ Sr. — Muitos dias há me tenho dado o parabém do novo amo, que suponho felicissimamente nascido, e alegrando com sua vinda a êste mundo a Portugal e a França (2). Poucos criados terá a ilustríssima casa de V. Ex.ª, que o sejam de pais, avós e netos. Esta graça devo aos meus muitos anos, com que se compensam as desgraças naturais que êles trazem consigo, e as violentas que os seguem ou perseguem.

Nêste deserto, onde V. Ex.ª me deixou, não posso fugir das que são universais, e, pôsto que umas me tocam mais outras menos, todas me lastimam, como quem tem o coração em tudo o que tem o nome de Portugal ou lhe pertence; que parece lhe estendeu Deus a nossa monarquia por todo o mundo, para que, assim como em outro tempo em todo êle foi gloriosa, assim no presente padeçamos e choremos suas misérias em todo.

Da Índia tivemos nau com cinco meses de viagem e mais de cem homens mortos, e a nova de o ser também o Governador, e o que lhe sucedeu também nas vias, em menos de um mês (3). Veio carregada de pedra, e o irá de açúcar.

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Neto recemnascido do Marquês, e filho de D. João de Sousa, que veio a suceder no título, sendo filho segundo; o qual tinha casado em França com Francisca Madalena de Neufville, filha do Duque de Villeroy.

(3) Supra, p. 612.

Aqui morreu o nosso Arcebispo que, visitando o Recôncavo, acabou gloriosamente a vida em Belem nos braços do Padre Alexandre de Gusmão. No Rio de Janeiro com a baixa da moeda se fizeram exéquias ao dinheiro, com perda de quási ametade, e aqui dizem se lhe farão depois de partida a frota. Já nos contentaremos com o cobre, porque é terrível pensão haver de ir comprar uma alface com meia pataca (1).

A *bicha* ainda morde, e o mais mordido nos dois meses passados foi o colégio, em que da Páscoa ao Espírito Santo enterrámos oito religiosos de todas as idades, com perda que se não restaura senão em muitos anos. A morte ainda se esqueceu dos meus, não sei porquê ou para quê. Em quanto durar esta vida, que não pode ser muito, me terá V. Ex.ª a seus pés, nunca esquecido de rogar a Deus em minhas orações e sacrifícios pela vida e saúde de V. Ex.ª, que o mesmo Senhor guarde e prospere por muitos anos, como Portugal em toda a parte e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 1 de Julho de 1691. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLVI

### A Roque Monteiro Paim (2)

1691 — Julho 2

Meu Senhor. — Com as mãos levantadas ao céu, e com os olhos rebentando em lágrimas, li esta carta de V. M.cê,

---

(1) Moeda de prata, do valor de 160 réis.

(2) Desembargador do Paço, Juíz da Inconfidência e Secretário

tão cristã, tão católica e verdadeiramente apostólica que, como as dos antigos apóstolos, se devera mandar ler por toda a Igreja, e aos ministros de todos os príncipes que têm nome de cristãos. Bem parece que fala pela voz de V. M.cê, e escreve pela sua pena, o espírito que o céu tem infundido no coração de S. M., com o zêlo da propagação da fé e salvação das almas, para que Deus fundou a sua monarquia, excedendo nesta prerrogativa, e não só igualando, a todos os senhores reis seus predecessores. Com ela se consola o meu amor de Portugal, entre tantas misérias presentes, não podendo duvidar que falte ou se esqueça Deus de fazer glorioso e felicíssimo a um príncipe, tão inclinado e atento a tudo o que é de seu principal serviço e maior glória. Dou a V. M.cê as graças, e não sem grande confusão minha e nossa, do conceito que V. M.cê tem do espírito da Companhia. Assim repartirá Deus, como o de Moisés, a quem V. M.cê nos compara, o zêlo e desejo que eu tenho de que todos nos empregássemos, e com todas as fôrças, nesta obra tão própria do nosso instituto. Mas nem a todos por seus ocultos juízos concede Deus as mesmas inspirações, nem todos, pôsto que vestidos do mesmo hábito, somos para tudo.

Também eu não tive pròximamente cartas do Maranhão, onde Deus nas terras do Cabo do Norte permitiu que matassem ou martirisassem os bárbaros o maior sujeito que lá

---

de D. Pedro. Dêle tratam várias cartas do t. 2.º Autor de um escrito contra os cristãos novos, intitulado *Perfidia Judaica*, publicado em 1671 em Madrid. Manuscrito da Biblioteca de Évora, impresso na *História de António Vieira*, t. 2.º Esta carta joga com a do Rei D. Pedro a Vieira, de 6 de Fevereiro de 1692, transcrita na *Vida* pelo Padre André de Barros, p. 479; e cotejando as duas se infere o nome do destinatário, não mencionado na cópia.

tinhamos (1). Era português e de maior idade, e bem entendo quão importante é o concurso destas duas condições, nos que hão-de ser colunas e cabeças de que dependa o govêrno e direcção dos demais, principalmente sendo fôrça estarem divididos, e não tão perto e sujeitos à mesma direcção como nos colégios. A utilidade, e ainda necessidade, de que sejam moços para poderem aprender as línguas bárbaras, é a que na carta de S. M. digo (2). Os velhos não nascem mas fazem-se em muitos anos, e já haviam de estar feitos quando se começam as novas empresas. Nesta Província os não temos, e ùltimamente permitiu Deus, para exercitar nossa fé e paciência, que em menos de dois meses sepultássemos nêste colégio da Baía oito de todas as idades, e dois dêles, um em exercício de mais de vinte anos, e outro em iguais esperanças, os mais insignes missionários, e de maior sciência e prática nas línguas dos bárbaros. *Utinam omnes prophetarent!* Faça-se o serviço de Deus, e os instrumentos sejam quais êle escolher, e a quem der maior graça. Só afirmo a V. M.[cê], sem paixão nem afecto próprio, que os meios de salvar as almas, principalmente dêste género, em nenhuma Religião estão mais bem ordenados e estabelecidos que na Companhia, pelo fundamento das línguas, não infusas pelo Espírito Santo mas aprendidas com imenso trabalho. O Arcebispo, que Deus tem, como filho do Varatojo, só tinha por espírito verdadeiro e verdadeiras missões as daquela escola. As tão encarecidas, que nesta cidade e seu recôncavo fizeram os religiosos do seu hábito, com grande exemplo e zêlo, consistiram

---

(1) O Padre António Pereira, morto em Setembro de 1688 pelos selvagens, assim como o Padre Bernardo Gomes, seu companheiro. Cf. Bettendorf, *Crónica* cit., Liv. 7.º, cap. 18.

(2) Supra, p. 608.

todas na introdução da via sacra em língua portuguesa, de que geralmente se podiam aproveitar só os que não falam nem entendem outra. A de Pernambuco à Baía não foi só, mas depois se fizeram outras muitas, de que irá copiosa relação, não falando nas permanentes e fixas, que são as que mais fazem e mais importam.

Muito me admiro (mas tal é o sumo zêlo em S. M. de salvar a todos!) que, sem outra informação dos superiores desta Província, houvesse por bem a oferta feita por um padre particular de ir aos Palmares(1). Este padre é um religioso italiano de não muitos anos, e, pôsto que de bom espírito e fervoroso, de pouca ou nenhuma experiência nestas matérias. Já outro de maior capacidade teve o mesmo pensamento; e pôsto em consulta julgaram todos ser impossível e inútil por muitas razões. Primeira: porque se isto fôsse possível havia de ser por meio dos padres naturais de Angola que temos, aos quais crêem, e dêles se fiam e os entendem, como de sua própria pátria e língua; mas todos concordam em que é matéria alheia de todo o fundamento e esperança. Segunda: porque até dêles nêste particular se não hão-de fiar por nenhum modo, suspeitando e crendo sempre que são espias dos governadores, para os avisarem secretamente de como podem ser conquistados. Terceira: porque bastará a menor destas suspeitas, ou em todos ou em alguns, para os matarem com peçonha, como fazem oculta e secretìssimamente uns aos outros. Quarta: porque ainda que cessassem dos

---

(1) Escravos rebelados, em fuga, que haviam formado povoações em diferentes sítios, nas proximidades do rio de S. Francisco, e assim denominados pelas muitas palmeiras que haviam plantado. Com o mesmo nome se designavam os lugares. Submetidos, após várias tentativas infrutuosas, em 1697.

assaltos que fazem no povoado dos portugueses, nunca hão-de deixar de admitir aos de sua nação que para êles fugirem. Quinta: fortíssima e total, porque sendo rebelados e cativos, estão e perseveram em pecado contínuo e actual, de que não podem ser absoltos, nem receber a graça de Deus, sem se restituirem ao serviço e obediência de seus senhores, o que de nenhum modo hão-de fazer.

Só um meio havia eficaz e efectivo para verdadeiramente se reduzirem, que era concedendo-lhe S. M. e todos seus senhores espontânea, liberal e segura liberdade, vivendo naqueles sítios como os outros índios e gentios livres, e que então os padres fôssem seus párocos e os doutrinassem como aos demais.

Porém esta mesma liberdade assim considerada seria a total destruição do Brasil, porque conhecendo os demais negros que por êste meio tinham conseguido o ficar livres, cada cidade, cada vila, cada lugar, cada engenho, seriam logo outros tantos Palmares, fugindo e passando-se aos matos com todo o seu cabedal, que não é outro mais que o próprio corpo.

A Deus, a S. M. e V. M.cê, como principal instrumento de tudo com tanto zêlo e trabalho, dou infinitas graças pela expedição de todos os despachos em tanta utilidade das missões que trouxe o Padre António Rangel, alguns dos quais ouvi ler ao Governador, de cujo execução não duvido, por seu zêlo e pontualidade na obediência de tudo o que S. M. lhe ordena.

Finalmente, meu senhor, para consolação de V. M.cê naquele grande ponto de Purgatório e Inferno, lhe dou a V. M.cê por novas que, dando êste ano um sarampão geral pelas Aldeias dos Indios, subiram delas ao céu, e sem passar pelo Purgatório, muito número de almas inocentes, que

só no Saco dos Morcêgos, me avisaram os padres que lá residem, foram mais de quarenta; fruto em que não há dúvida. Este é o que V. M.cê justamente chama objecto que tem puro o fim. E eu aqui faço o desta carta, parando sem parar, como V. M.cê também diz, no que para todos há-de ser eterno.

Deus guarde a V M.cê muitos anos, e a todos os senhores dessa casa, de que sou tão antigo criado, com todas as verdadeiras felicidades que muito do coração desejo, e ao mesmo Senhor peço em todas minhas orações e sacrifícios.

Baía, 2 de Julho de 1691. — Muito obrigado criado.

*António Vieira.*

## CARTA CCLVII

### Ao Duque de Cadaval (1)

1691 — Julho 2

Ex.mo Sr. — Com muita razão, nesta, de que V. Ex.a me faz mercê, vejo duvidadas as minhas interpretações do cometa (2). Mas não deixará V. Ex.a de perdoar ao amor os erros do juízo. Aquele sinal do céu só se mostrou às nossas Conquistas, não sei se para que os portugueses só o vissem, ou se também para que o chorassem.

Da Índia tivemos nau com cinco meses de viagem, e mais de cem homens mortos, e nela a nova de o ser também o Governador, de quem havia grande opinião, e em

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.
(2) Supra, p. 586.

menos de um mês o que lhe sucedeu nas vias. Assim tira Deus os homens, quando quer tirar o demais.

Levou Deus para si o Arcebispo, que era grande prelado, e, como tal, acabou a vida no mais trabalhoso exercício de sua obrigação, visitando a diocese e morrendo em um deserto. Deseja-se que lhe suceda o Bispo de Pernambuco, que por estar tão perto pode suprir sua falta mais brevemente, e governar o bispado com grande opinião de zêlo, e maior satisfação das ovelhas e clero que o mesmo Arcebispo. Também concorre nêle o não ser frade, pelos ciumes de cinco religiões que há nêste Estado, o qual desde seu princípio andou sempre em clérigos. Creio que nesta eleição, se V. Ex.ª a aprovar, consolará S. M. em grande parte o desgôsto geral.

Pela mercê com que a protecção de V. Ex.ª acode aos meus parentinhos (e mais parentes da minha fortuna que do sangue) não dou a V. Ex.ª as graças, porque, como a criados tão antigos, lhes não pode faltar a de V Ex.ª

Eu ainda vivo, e sempre aos pés de V. Ex.ª, como sempre.

Ex.ᵐ senhor, Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V. Ex.ª, como Portugal em toda a parte e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 2 de Julho de 1691. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCLVIII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1691 — Julho 3

Meu Senhor. — Já respondi à primeira carta de que V. M.cê me fez mercê nesta frota; agora o faço à segunda, com a brevidade que o tempo e as ocupações me permitem.

Com mais certo juízo do que costuma ser o dos matemáticos nota V. M.cê que o cometa, aparecendo só nas nossas Conquistas, foi mandado para os olhos dos portugueses; e eu não sei se só para que o vissem, ou se também para que chorassem, se havemos de crer a velocidade das influências.

Estimei ler os sentimentos dos cisnes do Tejo. Na Baía houve também um papagaio, que também falou no mesmo assunto, e o não remeto a V. M.cê por ser de língua tão grossa.

A V. M.cê, e ao sr. D. Tomás de Nápoles e Noronha, dou com sumo gôsto o parabém da duplicada união. No sr. D. Tomás é hereditária a mercê que me faz, pela que sempre recebi do sr. D. Tomás Jordão de Noronha, não só na participação das suas discretíssimas musas, mas em um cartel de uma fôlha inteira, com que de Alenquer me mandou desafiar, por eu alcançar pelo Conselho de guerra, para um irmão de um religioso meu amigo, um venábulo (2)

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Insígnia dos alferes. O parabém era pelo matrimónio da filha de Temudo, D. Luísa Maria Ravasco, com D. Tomás de Nápoles, neto de D. Tomás de Noronha, de quem diz a *Biblioteca Lusitana* ter

de que por ser de sua jurisdição me podia fazer mercê à mim e a êle.

O que resta é que V. M.cê e êsses senhores logrem por muitos anos a felicíssima sucessão, que eu, como fidelíssimo e afectuosíssimo criado de todos, desejo.

Em quanto não tenho tempo para ler no *Floro Histórico*(1) os sucessos do mundo, nesta carta de V. M.cê, como em mapa, tão elegantemente abreviada, os tenho visto, e as misteriosas ponderações com que V. M.cê os penetra e discorre.

Deus nos livre das conseqüências que a nossa neutralidade mais pode temer que esperar(2), e a V. M.cê guarde como hei mister.

Baía, 3 de Julho de 1691. — De V. M.cê o mais obrigado servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLIX

### A Sebastião de Matos e Sousa (3)

1691 — Julho 4

Senhor meu. — Nunca vi maiores implicações que as que leio nestas cartas de V. M.cê Diz-me V. M.cê que cada

---

sido «mui cortesão e galante, e grande poeta, com mais propensão para o jocoso». Se ao mesmo D. Tomás de Noronha se refere a nomeação de coronel de um têrço de infantaria da côrte, na Chancelaria de D. João IV, explicada está a alusão ao venábulo.

(1) Provàvelmente a obra *Floro Historico de la guerra movida por Mehemet IV contra Leopoldo I,* vertida do italiano e publicada em Madrid de 1688 a 1690.

(2) Neutralidade durante a guerra entre Luís XIV de França, e as potências que haviam formado contra êle a Liga de Augsburgo, em 1688.

(3) No t. 2.º da 1.ª ed.

dia adoece mais de não ver estampados e seguros os meus escritos; e, quando eu vejo estes de V. M.cê lançados ao descuido, totalmente desmaio, e, falando sem encarecimento, os queimara, ou quando menos escondera de modo que não chegassem aos olhos de V. M.cê, dos quais mais me temo que de nenhuns outros, e certìssimamente de nenhuns mais. Se isto não é assim, devo a V. M.cê o mais cego amor; e, se é como conheço e digo, para que me insta V. M.cê e obriga a que escreva e estampe?

Eu totalmente estava resoluto a não mandar livro êste ano, assim pelo mal que padecem (1) os outros, como pelas muitas ocupações que não deixam tempo à forja, quanto mais à lima; mas esta carta de V. M.cê com os seus feitiços me encantou de maneira que não pude deixar de a obedecer, mais necessária que livremente. Lá vai o nono tômo entretecido de discursos panegiricos e morais, procurando em todos, e mais nos do segundo género, copiar os desenganos da minha idade, e os que em toda ela ouvi prègar ao mundo.

Por toda a mercê que V. M.cê faz às minhas cousas, que sempre necessitaram dela, beijo mil vezes a mão.

Deus pague a V. M.cê esta esmola, e conserve e guarde a V. M.cê a vida muitos anos, como desejo e hei mister.

Baía, 4 de Julho de 1691. — De V. M.cê maior e mais obrigado servo.

*António Vieira.*

---

(1) Talvez no original *parecem*.

# CARTA CCLX

## Ao Conde de Castelo Melhor (1)

1691 — Julho 5

Ex.$^{mo}$ Sr. — Todas as vezes que considerava a vida de V. Ex.ª nêsse bom retiro — nome que soube pôr e de que não soube usar aquele grande valido de Filipe IV (2) — a reputava pela mais feliz de que era capaz Portugal no estado presente; mas de um mês a esta parte, em que, livre do cuidado desta Província, não tenho outro que o da própria quietação, agora me parece cheguei a compreender o sumo da mesma felicidade, que não conhecia inteiramente; nem posso deixar de me congratular com V. Ex.ª dêste género de fortuna, tão pouco apetecida e invejada porque não dá Deus juntamente o conhecimento dela.

*O fortunati nimium, sua si bona norint,*
*Agricolae!*

Até a propriedade dêste nome não quis deixar V. Ex.ª à mesma fortuna, pois me diz V. Ex.ª que por razão e inclinação está retirado de tudo o que não é abrir o paúl, e ver lavrar ou lavrar nêle. Acaba V. Ex.ª com aquela sentença muito própria do juízo de V. Ex.ª: *Vou passando o resto da vida contente de não ter de que me descontentar.*

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed., mutilada. Restabelecido o texto pelo códice 1724 da Biblioteca Nacional.

(2) O palácio de Buen-retiro, mandado construir por Olivares nos subúrbios de Madrid.

E eu dela aprendi a lhe acrescentar: *E contente de não ter a quem descontentar*. Pensão inevitável a quem professa razão, verdade e justiça, em um mundo tão irracional, tão mentiroso e tão injusto.

De tudo o mais que tão larga e ponderosamente refere V. Ex.ª me parece esta carta um mapa do mundo; e, se assim como nos compassos do mapa estiveram tão abreviadas e juntas as distâncias das terras, oh! quanto tería eu que dizer a V. Ex.ª, que não posso escrever dêste outro mundo ou mundos, de que Deus, em quanto foi servido, nos fez senhores!

Do ocidental parte a frota com perto de quarenta grandes vasos, sendo tanta a abundância dos frutos que ainda pudera carregar outros tantos; e o pior é que levam o levíssimo preço por que foram vendidos. Ouço que na baixa da moeda perde esta praça mais de quinhentos mil cruzados, e que ainda a pouca que lhe havia de ficar se leva para Portugal, porque lá tem mais conta. No Rio de Janeiro, com a mesma baixa se acharam em um dia os que possuíam nove sòmente com cinco, e como *ubi est thesaurus tuum, ubi et cor tuum*, a maior e mais considerável perda, pôsto que se não considera, é a dos corações.

Da Índia vai na mesma frota uma nau que aqui chegou carregada. Pôs na viagem cinco meses, lançou ao mar mais de cem homens, dá por novas que também morreu em Goa o Governador (tinha muito boa opinião), e depois dêle, em menos de um mês, o que lhe sucedeu nas vias (1). Tira Deus os homens, quando quer tirar o demais; e nestas disposições dos castigos reconheço eu em sua Divina Providência muitos modos de tirar os mesmos homens, um dos quais é conservá-los vivos porque não merecem a

(1) Supra, p. 612.

morte, e tê-los ociosos porque os desmerecem os que se deviam aproveitar deles. Nêste sentido diz Salomão que castiga Deus os avarentos, dando-lhes os bens e não lhes permitindo o uso.

Aqui ficamos em paz, emquanto nos defendem as guerras da Europa, tendo por sem dúvida os que melhor discorrem que, acabadas elas ou por vitória ou por concórdia universal, o Brasil será o desconto com que ainda os de pior partido se refaçam de suas perdas; e bastará que êles apareçam para que seja totalmente seu, sem fôrça, o que está totalmente conquistado pelo descuido e também pela opressão. Mais tenho dito do que quisera, mas falo com V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos, como haviamos, havemos e ainda haveremos mister, se a Majestade Divina se lembrar de nós.

Baía, 5 de Julho de 1691. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXI

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1691 — Julho 13

Meu Senhor. — Parte a essa côrte António de Abreu de Lima, morador no Rio de Janeiro, e da qualidade que a V. M.cê constará, não sei se a livrar-se da culpa que lhe imputaram, se a queixar-se dos danos que padeceu em sua pessoa e casa. Entendo que estes dois são os fins da sua

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

viagem, como também tenho eu ouvido a pessoas religiosas e desinteressadas daquela terra que, não se ocultando os autores do delito, que tanta perturbação têm causado nela, os que padecem e foram acusados estão totalmente inocentes. Tudo isto acontece muitas vezes nêstes lugares, que estão tão longe das fontes da justiça.

E porque eu, além das razões gerais da caridade, tenho muitas particulares para me compadecer dos trabalhos do dito António de Abreu, em todo o favor com que V. M.cê o amparar em seus requerimentos o receberei eu muito particular, e estimarei que experimente êle os efeitos desta minha recomendação, a qual não encareço mais porque falo com o sr. Diogo Marchão Temudo.

Deus guarde a V. M.cê muitos anos como desejo.

Baía, 13 de Julho de 1691. — Maior e mais obrigado servo de V. M.cê

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXII

### A Cristóvam de Almada (1)

1691 — Julho 15

Senhor meu. — Sendo tão irreparável a perda, e inconsoláveis as saudades, com que a senhora Infanta tão depressa nos deixou (2), esperando, ao que parece, sòmente até nos deixar segura a sucessão; com a nova que V. S.ª me dá de havermos de ter cedo novo fiador dela se pode de algum modo aliviar tão justo sentimento; e, pelo que toca

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed, mutilada.

(2) D. Isabel, falecida em Outubro antecedente.

à ocupação e lugar de V. S.ª, estimo quanto merece o provimento de S. M., e que aquelas assistências se continuem no serviço da Raínha nossa senhora.

Pelo que toca à casa da Índia, não levará esta frota as novas que desejávamos daquele Estado. Nela vai uma nau que aqui chegou, e dizem que carregada de pedraria, porque não trouxe mais que pedra. Em cinco meses de viagem lançou ao mar mais de cem homens, e nos deu a nova da morte do Governador, que tinha muito boa opinião, e também a do sucessor, em menos de um mês. Costuma Deus tirar os homens quando quer tirar o demais; queira Ele ajudar a nova Companhia, remédio que sempre se teve por efectivo, se não chegar tarde, etc. (1).

O senhor Almotacé-mór continúa na Baía o talento que mostrou em Pernambuco de grande governador; pode ser que tenha ocasião aqui de mostrar também o de grande capitão-general.

Deus nos livre de nossos inimigos e de nossos amigos, e a V. S.ª guarde como desejo.

Baía, 15 de Julgo de 1691. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXIII

### A um fidalgo (2)

1691 — Julho 19

Meu Senhor. — Uma das máximas que se deviam evitar entre os políticos é esta, que mais serve de renovar a dor

---

(1) Falta o seguimento.
(2) No t. 3.º da 1.ª ed.

que de diminuir a pena, principalmente quando o sentimento por grande e justo parece não admite alívio. Nem eu me atrevo a intimá-lo a V. S.ª, porque conheço não pode a minha persuasão ser poderosa, para desvanecer a que V. S.ª por todas as razões deve sentir.

Deus, admirável sempre em suas disposições, guarde a V. S.ª por muitos anos, e lhe dê na mais resignada conformidade o mais justificado merecimento.

Baía, 19 de Julho de 1691. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXIV

### A Roque da Costa Barreto (1)

1692 — Julho 1

Meu Senhor. — Não cuidei que escreveria a V. S.ª nesta frota a Lisboa. Nem sempre a voz do povo é a de Deus, porque os ocultos juízos da sua Providência não os alcançam os homens (2). O que importa é que V. S.ª viva muitos anos com a inteira saúde que a V. S.ª desejo; porque os tempos se mudam e as necessidades crescem, e guarda Deus para as maiores os que tem destinados para se servir dêles nelas.

Em Lisboa me diz V. S.ª se queimaram as oficinas do tabaco; e cá arderam também as do tabaco e do açúcar, com evidente experiência de que as frotas que vierem não acharão dêstes géneros para tornar carregadas, por terem atégora levado entre êles o que não paga fretes nem di-

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) Diziam talvèz que viria de novo governar o Brasil.

reitos, que é toda a prata e dinheiro, em que os mercadores achavam mais conta que nas outras drogas. Por esta causa não há quem arremate os contratos, nem com que se compre o que de lá vem e de cá ia.

Para último e por único remédio, representa e pede êste Estado a S. M. a moeda provincial, com tal maioria no valor extrínseco que, passada a outras partes, seja perda e não interêsse. Na frota que vier se espera êste remédio, ou sem êle a total desesperação; queira Deus tenha mais certo efeito que o estanque do tabaco, igualmente desejado há tantos anos.

No que V. S.ª puder ajudar o sobredito meio, pagará V. S.ª à Baía e a todo o Brasil a perpétua e saudosa memória que V. S.ª lhe deve. Eu ainda sou vivo, e nunca esquecido de rogar à Divina Majestade nos guarde a V. S.ª como desejo, e a pátria e criados de V. S.ª havemos mister.

Baía, o primeiro de Julho de 1692. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXV

### Ao Duque de Cadaval (1)

1692 — Julho 1

Ex.mo Sr. — Na resposta de que V. Ex.ª me fez mercê, aludindo, segundo entendo, aos temores do meu amor à pátria ou à fraqueza dos meus discursos, me diz V. Ex.ª que em quanto o pau vai e vem folgam as costas; e não posso negar que as dêstes nossos mares estiveram em toda a parte muito folgadas êste ano, porque faltaram nelas os

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

corsários do Norte que as infestavam, e também os nossos mareantes chegaram e voltam livres da chamada *bicha*, cujo veneno deixava cá sepultados tantos pais e filhos, ou tantos mestres e discípulos daquela arte, de que tanto necessita a monarquia de um rei que se intitula — *da navegação e comércio*. Mas se o pau, senhor, vier mais repentinamente do que se presume sôbre as mesmas costas, não estão elas tão folgadas que lá e cá nos não possam e hajam de dar os maiores desgostos.

Mais do muito que eu pudera dizer dirá a V. Ex.ª o sr. D. João de Lencastre (1), que vai embarcado na presente frota, com tantas saudades da Baía como as que deixou no govêrno de Angola, e aqui se deteve os dias e meses bastantes para conhecer interior e exteriormente as enfermidades do Brasil, e os remédios políticos e militares de que precisamente necessita a sua conservação; nem eu conheço para a sucessão futura quem com maior suavidade e eficácia lhe os possa aplicar, concorrendo já nesta mesma aceitação e desejo a opinião e aplauso comum de todos. Emfim, senhor, que de Angola parece tem disposto a Divina Providência nos haja de vir todo o remédio secular e eclesiástico; pois, sendo o novo prelado da casa e eleição de V. Ex.ª (2), não pode deixar de ser para grandes bens universais, como já é universal a expectação, e antecipados os mesmos parabens com que é cada dia esperado nesta metrópole.

---

(1) Conselheiro de Guerra, cortesão muito da confiança e favorecido de D. Pedro. Mais tarde Governador do Brasil, e por fim Capitão General do Algarve.

(2) D. João Franco de Oliveira, que tinha sido Bispo de Angola, nomeado Arcebispo da Baía, onde fez sua entrada em Dezembro dêste ano.

A ruína mais sensível e quási extrema que êste Estado padece, e sôbre que se pede pronto remédio a S. M., é a total extinção da moeda, que sempre temeram os interessados mais zelosos, e prognosticaram os prudentes, e o tem mostrado finalmente a experiência, de que podem ser testemunhas oculares quantos vão embarcados nesta frota, a que falta pouco para ser a dêste ano a última, sendo a causa as mesmas frotas, em que os mercadores acham mais conta mandando dois cruzados em prata, que não pagam fretes nem direitos, que mil réis em açúcar, ficando logo o dito dinheiro livre para negociarem com êle, e não estar esperando pelas descargas, vendas, cobranças etc.; achando a mesma conta os que não são mercadores, ao dinheiro que necessàriamente mandam ao Reino para o gasto dos negócios políticos, apelações, demandas, pretenções de ofícios eclesiásticos e seculares, dotes de freiras, mudança para Portugal de mercadores depois de enriquecidos, e ministros que sempre levam mais do que trouxeram; não havendo, pela causa sobredita, como antes da alteração da moeda, quem passe letras.

Assim que, com estas duas sangrias tão continuadas se tem debilitado de sorte êste grande corpo, que por falta de dinheiro nem os naturais têm quem lhes compre os seus géneros, nem com que comprar as fábricas tão custosas e necessárias para êles: e será fôrça que não só se diminua mas pare e cesse totalmente a cultura; e que sejam estas terras, tão opulentas e tão férteis para si e para o reino, as mais estéreis, sem falar no caso da guerra, de que o dinheiro é o nervo.

O remédio que a S. M. se representa, e não pode haver outro, é o da moeda provincial, com tal preço extrínseco que nem para os de fora, nem para os de dentro tenha conta a saca dela. E porque teme o Brasil que haja al-

guns ministros, empenhados nos mesmos interêsses, que não aprovem êste meio, do zêlo, inteireza e autoridade de V. Ex.ª se espera principalmente o pronto efeito; que se não fôr pronto, e vier resoluto por S. M. na primeira ocasião, ainda que depois se queira remediar não haverá com quê, acabadas as últimas relíquias do pouco, a que nesta mesma frota se não perdoa.

Bem conheço, senhor, que esta matéria não é da minha profissão; mas, como nos incêndios, e nos outros apêrtos e necessidades gerais, nenhum estado é isento, antes todos têm obrigação de acudir a elas, a mim me parece que de nenhum modo posso melhor satisfazer a esta obrigação, que recorrendo a V. Ex.ª, como a segunda coluna, depois de S. M., da sua mesma monarquia.

Ex.<sup>mo</sup> Sr., Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos, como ela em todas as partes do mundo, e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 1 de Julho de 1692. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXVI

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1692 — Julho 1

Meu Senhor. — Nunca tomei a pena, para escrever a V. M.<sup>cê</sup>, nem mais medroso nem mais envergonhado que nesta ocasião; porque, desejando a minha obediência ou idolatria não faltar aos preceitos de V. M.<sup>cê</sup> com aquele

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

anual reconhecimento de *non apparebis in conspectu meo vacuus*, parte esta frota sem o tributo maior ou menor, que todas as outras, entre o mascavado do açúcar ou fumo do tabaco, levaram ao prelo.

Não me culpe V. M.cê de ocioso, porque estive ocupado em negócios mais imediatos e urgentes da religião, que forçosamente me tiraram do meu retiro, servindo-me não menos de desculpa a idade nesta carga dos anos, ficando certo que quando V. M.cê chegar aos oitenta e cinco, em que eu estou, e são os menos que desejo a V. M.cê de forte e inteira saúde, não só me perdoará V. M.cê esta falta, mas justamente me condenará os momentos presentes, pelos não empregar só em preparar a conta dos passados.

Não quero dizer com isto que me tenho descuidado, ou descuidarei, em merecer a honra que V. M.cê me faz, no singular afecto e instância do que tanto me recomenda, como pode ser me desempenhe dobradamente no ano que vem, se Deus me o conceder de vida, em obra muito do seu serviço. Ao Duque, meu amo e senhor, represento o miserável estado em que fica êste do Brasil, cuja extrema ruína não pode tardar muito, se S. M. lhe não acode com o remédio pronto e só efectivo que se lhe pede. E em tudo o que V. M.cê o puder ajudar e favorecer fará V. M.cê um muito particular serviço a ambas as Majestades.

A divina guarde a V. M.cê muitos anos, como desejo.

Baía, o primeiro de Julho de 1692. — De V. M.cê seu mais obrigado servo.

*António Vieira.*

## CARTA CCLXVII

### Ao Marquês das Minas (1)

1692 — Julho 5

Senhor. — Quando acabei de ler a carta, que recebi de V. Ex.ª nesta frota, acabei também de conhecer quanto merece o meu coração a V. Ex.ª a singular mercê, que V. Ex.ª em todas me faz. Pague Nosso Senhor a V. Ex.ª êstes afectos, tão próprios de sua benignidade e grandeza, a que eu só posso corresponder com a perpétua acção de graças, na quotidiana memória de meus sacrifícios.

Pelas notícias que V. Ex.ª me dá da nossa e alheia Europa, darei a V. Ex.ª as de África, Ásia e América. Da África chegou aqui e se deteve alguns meses, hóspede do senhor Governador, o sr. D. João de Lencastre, recebido de toda a Baía com tantos aplausos, como partirá dela com iguais saudades às que deixou em Angola.

Da Ásia tivemos da Índia nau, que não quis esperar a companhia da frota, e nela o Padre Carola, que lá serviu de Secretário de Estado, e com fé de ministro disse que ficava em paz, com que se sossegaram os receios dos que lhe desejavam maiores socorros que os de uma nau e metade da outra.

Na América devemos à misericórdia divina dois particulares favores nêste ano. O primeiro que nem aos hóspedes nem aos naturais mordeu a *bicha*. Contra ela escreveu um douto tratado o nosso boticário francês, André da Costa; e seria dobrada desgraça se continuasse a nos mor-

(1) Impressa em *Voz sagrada*, 1748.

der o seu veneno, porque de todos os navios da frota só faltou uma charrua, em que vinham as boticas, e se supõe tomada pelos mouros. Dos outros piratas, que costumavam infestar esta costa, também esteve totalmente livre, o que se atribui a saberem êles, melhor que nós, que não podiam ter as presas do Rio da Prata, onde não só por ordem de El-rei de Castela, senão também de S. M. que Deus guarde, está proibido o comércio recíproco de uma e outra parte; e, por carta do Governador do Rio de Janeiro, consta estarem na Terra Nova(1) trezentos mil cruzados, e no mesmo Rio seiscentos, totalmente suspensos e sem saída. Muito sentirão esta perda os mercadores de Portugal; mas por causa dêles a padece maior o Brasil.

Estes navios, de que hoje temos no pôrto da Baía trinta e um, antigamente eram frotas de mercadores que vinham comerciar, hoje são armadas de inimigos e piratas que vêm saquear o Brasil; porque antigamente traziam dinheiro e levavam drogas, e de muitos anos a esta parte levam as drogas e mais o dinheiro, achando mais conta a levar dois cruzados em prata, que não pagam fretes nem direitos, e logo se podem empregar, que mil réis em açúcar ou tabaco, que sôbre tantos tributos hão-de esperar as dilações das descargas, vendas, arrecadações, etc., e por esta causa, como todos os prudentes sempre temeram, se tem acabado e extinto totalmente a moeda, restando sòmente alguns poucos tostões, duas e três vezes marcados, que valem doze vintens, os quais forçosamente há-de deixar ao hortelão quem vai comprar uma couve, por falta de todo o género de trocos, o que não se achará em república alguma da Cafraria.

Por causa desta miséria, em que os pobres são os mais

---

(1) A Nova Colónia do Sacramento, no Rio da Prata.

danificados, se propõe a S. M. o único remédio da moeda provincial, em que V. Ex.ª fará um grande serviço a Deus, se favorecer êste meio com o seu voto, como tão experimentado, sob pena de pararem os engenhos, por falta de fornecimentos a suas tão custosas fábricas, pois sem dinheiro não há quem compre nem venda.

Pela muita mercê que V. Ex.ª faz a meu irmão dou a V. Ex. as graças, pedindo conserve V Ex.ª na sua aquela casa, pois é de tão fieis criados de V. Ex.ª, que Nosso Senhor guarde muitos anos, como desejo e Portugal há mister.

Baía, 5 de Julho de 1692. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXVIII

### Ao Conde de Castelo Melhor (1)

1692 — Julho 8

Ex.^mo Sr. — Aconteceu-lhe a esta carta que recebi de V. Ex.ª comigo, o que a V. Ex.ª com aquele sujeito que tinha corrido muito mundo, e se queixou de V. Ex.ª se queixar dêle. Eu também o corri, e, sem ser corrido da fortuna mais que da pátria, só tenho compaixão dos que nem a êle nem a ela conhecem. O Cardeal Azzolini (2), aquele grande homem entre os grandes de Roma, me dizia muitas vezes: *O mundo não engana, prega.* Venturoso quem entende as suas prègações e se aproveita delas,

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Muito estimado da Raínha Cristina de Suécia, em cuja intimidade vivia.

emendando os erros do próprio desejo, e não o querendo emendar a êle, como Seneca dizia que queremos emendar os deuses. Se Agricola se queixava de ter encontrado *tam laeva et infesta virtutibus tempora*, melhor é consolarmo-nos com os Agrícolas, reconhecendo na sua fortuna o que êles rùsticamente invejam, porque a ignoram:

*Fortunati nimium, sua si bona norint,*
*Agricolae!*

Passando da terra, quanto mais alta mais estéril, aos que aram o mar: já é pequeno aquele dano dos lavradores do Brasil, em lhe sobejarem os frutos por falta de quem os navegue, como V. Ex.ª pondera. Fecharam-se êste ano os mercadores em não querer comprar, e os mestres dos navios em não querer carregar, para levarem de graça o que se não pode cultivar sem tão custosos instrumentos, como os das fábricas dos engenhos; e, havendo leis e forcas para os outros ladrões e homicidas, só para êstes que roubam e matam um Estado tão benemérito não há castigo. Ao princípio as frotas eram companhias de negociantes, que vinham comerciar; depois foram armadas de piratas, que vêm a saquear e destruir, porque acharam mais conta em levar o dinheiro, que não paga fretes nem direitos. Com esta contínua extracção está acabada e exausta de todo a moeda, e se pede a S. M. o único e último remédio de a haver provincial no Brasil.

Mas, passando com a carta de V. Ex.ª da América à Europa, de que ela é um exacto mapa militar e político, o que sôbre tudo folguei de saber é que a nossa neutralidade não era só, e se podia unir com a Dinamarca, Suécia e príncipes de Itália, e fazer uma contra-liga, que para os interêsses presentes conseguisse o respeito e liberdade de

não ser nem ter inimigos, e para o maior e futuro os seguros da inclusão na paz, e ainda a autoridade de sermos os árbitros dela. Também ignorava as outras dependências dos mesmos coligados nas armas, que a compreensão e discurso de V. Ex.ª tão altamente considera; e que na contingência das campanhas, ainda que tarde, sempre pode ter tempo, se a nossa conveniência não estiver destinada para outro pela sabedoria daquele oráculo: *Non est vestrum nosse tempora vel momenta, quae pater posuit in sua potestate.*

Pelas outras novas dou a V. Ex.ª a de haver cessado êste ano na Baía a chamada *bicha*, cujo veneno, ferindo muitos dos naturais, matava tantos dos hóspedes, que chegaram e tornam vivos e sãos. Da Índia também tivemos nau, que diz ficava em paz; e das duas que vão para lá soubemos ia com saúde o senhor Conde Vice-Rei, mas que se deitavam alguns mortos ao mar.

Quando V Ex.ª residia em Londres, me escreveu Duarte Ribeiro de Paris saira em Amsterdam um livro holandês, que dava por causa das nossas perdas na navegação da Índia querermos levar em um navio mais gente e mais carga, do que cabe em dois. Que poupamos, se perdemos os homens? El-rei D. Manuel estimava tanto as vidas dos que para lá mandava, que levavam por regimento, se caisse um homem ao mar, o tornassem a tomar, parando e voltando atrás, ainda que fôsse com risco de se perder a viagem; e, porque assim lhes poupava as vidas, os que agora morrem tão miseràvelmente no mar morriam depois tão gloriosamente na India.

Lembra-me a êste propósito que, sucedendo nos armazens aò Marquês de Montalvão o Conde de Odemira, e tendo aprestado para a Índia cinco naus (que tantas iam em tempos tão apertados), levou o Conde a El-rei as contas

daquele ano e do passado, e mostrou que, com despesa de trinta mil cruzados menos, entre Belém e Paço de Arcos estavam as naus de verga de alto para partir; o que sabendo o Marquês disse: «Não basta que estejam para partir, se não estiverem para chegar». E assim foi que nenhuma chegou à Índia.

Eu tenho chegado ao último capítulo da carta de V. Ex.ª, o qual me parece um manifesto ou apologia contra o primeiro, e que das queixas daquele se pode a fortuna defender com êste, em que V. Ex.ª, como a criado tão antigo da família e casa de V Ex.ª, me faz mercê de comunicar-me o estado em que ela se acha, assim na continuação da autoridade, como nos cabedais herdados e adquiridos, com que ela se sustenta, de que dou a Deus as graças e a V. Ex.ª o parabém.

Confesso com o mundo que os merecimentos da pessoa de V Ex.ª poderão ter aumentado a mesma casa, em muito do que podem dar ou tirar os homens; mas os aumentos gloriosos, que o nome de V. Ex.ª lhe deixará em morgado, são dos bens daquela esfera que *nec dari possunt ab hominibus, nec auferri.* Dêste género são as promoções que desejo e já venero no senhor Bispo de Lamego, que tanto será maior em tudo, quanto mais se parecer com seu irmão.

De mim só posso dizer a V. Ex.ª que ainda vivo, nunca esquecido, como devo, de rogar à Divina Magestade nos guarde e conserve a vida de V. Ex.ª por muitos anos, como a pátria não ingrata (1) e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 8 de Julho de 1692. — De V. Ex.ª criado.

*António Vieira.*

---

(1) Talvez no original: *tão ingrata,* como no códice 1.724 da Biblioteca Nacional.

## CARTA CCLXIX

### A Cristóvam de Almada (1)

1692 — Julho 8

Meu Senhor. — Tudo o que V. S.ª me significa na carta, de que V. S.ª me fez mercê nesta frota, me confirmou o Padre Luís de Severim que veio nela, com todos os encarecimentos da sua eloqüência, como se fôsse necessário persuadir-me de novo a constância do hereditário favor e amor de V. S.ª, para que não há mister testemunhas a minha fé.

Notável mudança é, e mais que notável à pública demonstração das misérias das nossas conquistas, haver-se trocado a Casa da Índia em alfândega do Brasil; e nesta frota verá V. S.ª outra novidade nada menor, que é trocar-se o dinheiro do Brasil com o da Índia, pedindo-se consentimento a S. M. para se bater e correr aqui como lá moeda provincial. A causa desta mudança foi haver muitos anos que os mercadores achavam mais conta em levar o dinheiro, que não paga fretes nem direitos, que as drogas carregadas com tantos; o que tem deixado esta praça, noutro tempo tão opulenta, totalmente exausta de moeda, com que não há quem compre ou venda, nem com quê.

Êste remédio que agora se propõe é um dos grandes acertos do govêrno do senhor Almotacé-mór, que relatei a V. S.ª, os quais sempre são os mesmos, e só no continuação podem parecer maiores.

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

Pelo com que V. S.ª dobrou o parentesco do senhor Barão-Conde na união da senhora D. Inês de Lencastre (1) dou a V. S.ª o parabém, como também a mim, como antigo criado de uma e outra casa, cujas felicidades logre V. S.ª muitos anos, como à Divina Majestade peço.

Baía, 8 de Julho de 1692. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXX

### A António Pais de Sande (2)

1692 — Julho 10

Meu Senhor. — Quando na carta que recebi de V. S.ª li que, referindo V. S.ª o decreto de S. M. para o govêrno do Rio de Janeiro, dizia V. S.ª: «Quem tal imaginara?», repeti eu: «Quem tal imaginara?» como éco de tão notável resolução; e mais quando no mesmo tempo chegou a nova de outra, tão encontrada, como ir por Vice-Rei da Índia, com tão poucos anos, quem nunca pôs o pé no mar nem na campanha, e para o Rio de Janeiro, com tantos, quem tinha governado a mesma Índia e passado tantas vezes o Cabo da Boa Esperança, com acertos e sucessos tanto sôbre toda a esperança (3). Não posso querer nem esperar,

---

(1) Filha de Cristóvam de Almada; casou com D. Vasco Lobo da Silveira, Conde de Oriola e Barão de Alvito

(2) No t. 2.º da 1.ª ed

(3) António Pais de Sande, que fôra Governador da Índia, já em 1643 servia na guerra da independência. O Conde de Vila Verde, a quem se refere a nova, tinha pouco mais de trinta anos, quando foi nomeado.

senão que, debaixo destas implicações humanas, se escondem alguns grandes secretos da providência divina.

O Governador Luís César de Meneses me escreveu que na Colónia de Buenos Aires estavam trezentos mil cruzados de fazenda, e no mesmo Rio de Janeiro seiscentos, suspensos e sem meneio nem fruto, porque não só da parte de Castela, senão da de Portugal, havia ordem de um e outro rei para não haver comércio. Tão escrupulosa é a nossa neutralidade em toda a parte!

As notícias que V. S.ª encomenda a meu irmão entendo eu que pode êle dar em uma palavra, dizendo que está aquela praça tão falta de tudo o que a pode defender, como as outras do Brasil.

Até a artelharia lhe tiraram para a Colónia. Contudo eu me passara logo para lá, se pudera, para esperar a boa vinda de V. S.ª, e fico rogando a Deus seja com tão feliz viagem, inteira saúde e muitos anos de vida, como a V. S.ª desejo e havemos mister.

Baía, 10 de Julho de 1692. — Criado de V. S.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXI

### Ao Cardeal D. Verissimo de Lencastre (1)

1692 — Julho 10

Em.mo e Rev.mo Sr. — A frota dêste ano é a mais rica que nunca partiu do Brasil, porque vai nela embarcado o sr. D. João de Lencastre (2), deixando-nos tantas saudades e

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed

(3) Supra, p. 634.

desejos de o tornar a ver nêle, como é universal o conceito e esperança que só no seu govêrno poderá ter o remédio e felicidade de que tanto necessita; e por outra via, depois de tantas experiências, não parece possível inveje o Brasil o que logrou Angola, e eu agora consegui o poder declarar a V. Em.ª, sem alusões nem metáforas, o que nunca me atrevi a fiar do papel.

Ajuntou Deus nêste grande sujeito tudo o que pode formar um perfeito capitão-general cristão, assim na inteligência militar, prudência e política, como no zêlo da propagação da fé, que é o fim por que Deus fiou da nossa nação as conquistas, e, com prodigiosos prognósticos, que para o seu valor e cristandade tem guardado o complemento desta emprêsa.

Li um papel escrito pelo dito senhor, com estilo de soldado mas com tal espírito de apóstolo que, sem embargo dos meus muitos anos, desejei passar-me logo aos sertões de Etiópia, ao menos para morrer entre as obrigações da minha profissão, e levar com a minha algumas almas, a cuja sombra Deus a julgasse menos indigna de o ver eternamente.

Arrebatado da evidência desta verdade, suspendi a pena do tômo que havia de mandar nesta frota, para a aplicar com todas as fôrças a outro assunto mais útil e necessário, e por isso faltei nêste ano com o tributo, que poderei dobrar no que vem.

Ouça V. Em.ª as misérias em que ficam êstes dois mundos de África e América, e acuda eficazmente V. Em.ª com toda a eficácia da púrpura ao remédio de tantos males, glória universal da Igreja e maior serviço de Deus, que guarde a Eminentíssima pessoa de V. Em.ª, como a mesma Igreja e os criados de V. Em.ª havemos mister.

Baía, 10 de Julho de 1692. — De V. Em.ª criado.

*António Vieira.*

## CARTA CCLXXII

### A Diogo Marchão Temudo (1)

1692 — Julho 14

Meu Senhor. — Pelo memorial incluso, que é de Gonçalo Ravasco, verá V. M.cê qual é o meu empenho nêste negócio. Êle está novamente casado com parente dêste cónego. Ambos se apelidam Moniz Barreto, e são descendentes do antiquíssimo Egas Moniz, como se chamava o avô da noiva, reconhecido pelo senhor de Angeja, quando cá veio no ano de trinta e oito (2).

E, como os poderes de V. M.cê e a mercê que nos faz são tão efectivos, eu lhe não dera outra carta de favor senão esta, e ao mesmo favor e patrocínio, e não a outro, atribuirei o bom despacho, quando se consiga.

Outra mais larga tenho escrito a V. M.cê, que Deus guarde muitos anos, como havemos mister.

Baía, 14 de Julho de 1692. — De V. M.cê obrigadissimo servo.

*António Vieira.*

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Gonçalo Ravasco casou em segundas núpcias com D. Leonor Josefa de Meneses, filha de Diogo Moniz Barreto, ou Teles, porque ambos os apelidos se usavam na família. Descendia esta de Egas Moniz Barreto, da Ilha Terceira, o qual faleceu em 1582 na Baía. (Cf. Jaboatão, *Catálogo genealógico* etc., em *Revista do Instituto Histórico Brasileiro,* t. 52.º).

## CARTA CCLXXIII

### Ao Cónego Francisco Barreto (1)

1692 — Julho 16

Meu Senhor. — Se os corações se puderam traduzir como as línguas, teria V. M.cê ou veria nêste papel a vera efígie do mais humilde agradecimento, que em outra consideração pudera ser o mais soberbo, o qual o meu coração deve aos extremos do afecto de V. M.cê, e deverá sempre, pois se não podem pagar.

Em quanto viveu o amigo N., pelas suas cartas tinha eu sempre novas de V. M.cê, a que respondia pelas minhas; e, como as de V. M.cê raramente me chegavam às mãos, a que nunca faltei com resposta, entendi que V. M.cê gostava mais de me ler em letra redonda, ou na que havia de ir à estampa, sendo com o Marquês, que Deus tem (2), o primeiro revisor dos livros, que eram a carregação anual de todas as frotas, ou direitos que eu pagava nelas.

Êste ano não terá V. M.cê êste divertimento, não por eu haver estado ocioso, mas por obrigações precisas da religião, que me não deixaram chegar ao fim com o que estava já perto dêle.

Lembrado estou que no primeiro sermão do último tômo, necessàriamente por obrigação do assunto, houve de repetir as duas palavras *admirável* e *admirativo*, mas não

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed. Esta carta anda em várias colecções manuscritas com o título errado, para o Conde da Ericeira, e correspondente tratamento de Excelência.

(2) Certamente o Marquês de Gouveia.

com a mesma sentença ou cláusula do sermão das turbas; o que de nenhum modo fizera, se então me não pareceram mui diferentes: mas, pois V. M.cê julgou o contrário, muito grande mercê me fez em as haver riscado, porque não pode haver encontro para mim que tenha mais de azar que encontrar-me comigo.

O mais que V. M.cê diz àcerca dos meus sermões são considerações do afecto de V. M.cê, que nenhum acho em mim, nem reconheço nêles; e, quanto à igualdade desigual de todos, a qual se há-de medir com a diferente matéria de cada um, discorre V. M.cê com a certeza e compreensão de seu tão alto e profundo juízo. Com a mesma onipotência e sabedoria fez Deus o corvo e o pavão: e pôsto que um coberto de luto e o outro vestido de gala, ambos, cada um em seu género, são igualmente perfeitos; porque a que nós chamamos natureza não é outra cousa senão a arte do mesmo Deus. É verdade que aos nossos olhos, muitas vezes quanto mais abertos mais cegos, parece que os pés do pavão puderam estar melhor calçados; mas foi particular providência sua, e doutrina nossa, para que aprendêssemos a perdoar à ignorância humana o que não podemos deixar de venerar na sabedoria divina.

Vindo à tradução das *Pedras de David*: depois que li a de V. M.cê fiquei livre de um grande receio que tinha, não consentindo por isso que se traduzissem, e era que na língua portuguesa perdessem a graça e energia da castelhana; mss a elegância do estilo de V. M.cê lhe deu tão novos espíritos, e as passou de tal sorte a melhor vida, que já parecem mais lisas e mais limpas em português que em castelhano, devendo êste novo ser ao heróico do tradutor. Digo tradutor, pôsto que V M.cê me diga que o foi só do primeiro discurso, e dos quatro seguintes

os senhores N. e N. (1), a quem beijo muitas vezes as mãos por esta honra. Os estilos são tão irmãos e conformes, que mais parecem de uma só que de três penas; o que só crê e confessa a nossa fé nas obras divinas. Na forma em que agora tornam as mesmas *Pedras*, que Deus seja servido levar a salvamento, verá V. M.cê algumas palavras mudadas, de que darei a razão ou razões.

A primeira foi forçosa, porque o original castelhano estava errado na impressão, não se advertindo (como não adverti ao princípio) as erratas no fim do livro, como são: *cometidos vários* em vez de *vários*; *pertinácia* em vez de *paciência*; e muitos outros igualmente intoleráveis, que totalmente mudam a verdade e propriedade do germano sentido.

A segunda razão é porque nas palavras da tradução portuguesa me ocorreram algumas que pareciam mais naturais da nossa língua, e de maior expressão ou consonância, as quais me atrevi também a escrever, mas não a preferir, sujeitando todas à vista e correcção de V. M.cê, para que V. M.cê faça eleição das que julgar mais acomodadas, ao pé das quais eu me assino, aprovando as já de aqui e tendo-as por mais acertadas.

Supondo também que no fim do livro se há-de acrescentar o *Index*, que foi o mais exacto que se fez, nêle com maior clareza e brevidade não só se resume a substância de tudo, mas se dá luz e abre o caminho a outros pensamentos e discursos, como me confessou no colégio de Santo Antão um mestre de grande talento; e que por isso tinha sido o mesmo *Index* o a que o Padre Mendo chamou inimitável.

---

(1) Nas cópias manuscritas, que se puderam ver, faltam igualmente os nomes.

Emfim, senhor meu, esta tradução de V M.cê será o meu maior crédito, e o mals agradável e nobre suplemento do tômo com que faltei êste ano; não bastando todos os meus, sendo tantos, ainda que divididos em instantes, para dar a V. M.cê as infinitas graças que devo pelo sempre fiel e constante afecto, com que V. M.cê ensina à fraqueza dos corações humanos que nenhuma fôrça têm, contra as do verdadeiro amor, nem os longes da distância nem as friezas de ausência.

O Padre José Soares beija a mão a V. M.cê pela parte das memórias que lhe tocam, e ambos as temos mui contínuas, em todas nossas orações e sacrifícios, de rogar ao Autor da vida nos guarde a de V. M.cê por muitos anos, com todas as felicidades desta e da eterna que a V M.cê desejamos.

Baía, 16 de Julho de 1692. — Criado de V. M.cê

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXIV

### A Diogo Marchão Temudo (2)

1692 — Julho 21

Senhor meu. — As más novas sempre voam, e esta carta que recebi de V. M.cê se dilatou até o último navio, sinal de que me as havia de trazer quais eu as desejava, e peço sempre em meus sacrifícios ao Senhor da vida e da saúde.

Se V. M.cê com sessenta anos se conta no número dos velhos, que farei eu correndo pelos oitenta e cinco, com

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

que já me não posso perguntar: *Quò vadis?* mas com um pé já na sepultura reconhecer que tenho chegado. É, contudo, tão incrédulo ou tão infiel o amor da vida, que não acabo de crer, ou me persuadir ao que não posso deixar de crer, e isto depois de haver prègado aquele bom conselho de acabar a vida antes da morte. Lembra-me que, estando em Roma o nosso Geral, que tinha oitenta e dois anos, apelava para Barberino, que tinha oitenta e três, e Barberino para Bichi, que tinha oitenta e quatro, Bichi para Clemente X, que tinha oitenta e seis; e dentro em poucos dias nada valeram estas apelações contra a lei que não admite embargos.

E não cuide V. M.^cê^ que são isto antecipadas desculpas de ir esta frota sem nono tomo; porque, ainda que *omnia fert aetas, animum quoque*, o meu, tão instado por V. M.^cê^ não esteve ocioso, e por ocupações forçosas da religião não pude levar ao fim o que estava já perto dêle. Entretanto as *Pedras de David*, traduzidas por meu grande amigo o Cónego Francisco Barreto, poderão suprir com a sua elegância esta falta na língua portuguesa; e também na castelhana a *Palavra do prègador defendida*, que se traduziu e estampou em Madrid, sendo a côrte que mais se podia ofender das nossas esperanças.

Beijo a mão a V M.^cê^ muitas vezes pelo favor oferecido a António de Abreu de Lima, e muito mais pelo consumado de António de Brito de Castro, a quem vai perdão da parte(1); e, assim como confessa dever singularmente a V. M.^cê^ o amparo e protecção nos trabalhos, assim eu juntamente com êle e seu irmão deveremos a felicidade de tão dificultoso e vitorioso fim; e V. M.^cê^, como deseja, terá

---

(1) Supra, p. 503, 629.

o gôsto de o ver airoso na praça, por ser meu afilhado, de que torno a dar a V M.$^{cê}$ as graças.

Do novo Vice-Rei da Índia, Conde de Vila Verde, de que V. M.$^{cê}$ é tão particular amigo, nos deram novas os missionários dêste ano de que na altura da linha, em que se apartaram da sua conserva, ia com saúde, pôsto que com muita gente enfêrma, pelo apêrto de tão pequenos vasos: e da Índia tivemos notícia, por nau que aqui chegou, de que ficava aquele Estado em paz; e terá tempo a capacidade do sujeito, que vai a governar, para grangear as experiências que lhe faltam dos anos; e toda a mercê que êle fizer aos Padres da Companhia deverá a mesma Companhia e eu à recomendação e honra que V. M.$^{cê}$ nos faz.

Agora resta dar novas a V. M.$^{cê}$ dêste Brasil, e serão tão várias nos efeitos como nas causas, que são Deus e os homens.

Deus se tem havido êste ano tão misericordioso connosco, no mar e na terra, que no mar não houve piratas, e na terra se não sentiu o veneno da chamada *bicha*, com que os hóspedes, que costumam ser os mais mordidos, tornam vivos e sãos. Os homens porém acabaram de concluir êste ano o que há muitos começaram; porque, não contentes de levar as drogas quási de graça, deram em levar também o dinheiro, achando nêle mais conta, porque não pagam fretes nem direitos, nem esperam por descargas, vendas e pagas; e com estas sangrias, ao princípio quási insensíveis, tem chegado uma praça tão opulenta a estar totalmente exausta de moeda, com que, tendo muito que comprar e vender, não há quem compre nem venda. O que falta aos portugueses sabem os cafres suprir com búzios.

O remédio que se tem por único, e se representa e pede instantìssimamente a S. M., é o da moeda provincial

com tal valor extrínseco que ninguém tenha utilidade de a tirar dêste Estado, e se a meter seja com aumento dêle. Bem conheço que acharão nêste arbítrio inconvenientes, principalmente, os que têm conveniências no comércio; e querer meios, que totalmente os não tenham, é querer saber e poder mais que Deus, que não governa o mundo sem êles, permitindo os pleurises, que causam os frios, para que criem raízes as plantas, e as maleitas, que causam os calores, para que amadureçam os frutos. Ou no tribunal ou fora dêle não se deixará de pedir a V. M.cê o seu voto em matéria tão importante, e eu, por parte da pobreza, não deixarei de requerer os miudos do cobre, de que ela se sustenta e de que o céu paga as usuras.

Parte nesta frota o Desembargador Francisco Mendes Galvão, uma das garnachas mais bem aceitas no Brasil, e que nêle deixa maiores saudades. Eu lhe dei um abraço para V. M.cê, e estimarei lhe dê V. M.cê as graças das obrigações que lhe deve a Companhia, e favores grandes que recebemos da constância da sua justiça.

E, acabando esta por onde V. M.cê acabou a sua, digo que se não descontente V M.cê de começar a ser avô por onde começou, lembrado que disseram os mais velhos: *Na casa de benção primeiro nasce a filha que o varão.*

Guarde Deus a V. M.cê muitos anos como desejo, e todos a quem V. M.cê ampara hão mister.

Baia, 21 de Julho de 1692. — Criado de V. M.cê

*António Vieira.*

## CARTA CCLXXV

### A João Ribeiro da Costa (1)

1694 — Janeiro 28

Meu Senhor. — Estas regras de V. M.cê causaram em mim a compaixão e lástima que nenhum coração humano lhes pode negar; e o maior encarecimento dela é chegar V. M.cê a lhe procurar parte do remédio em um religioso da Companhia, cuja profissão é a mais estreita pobreza, e êste não prelado mas súbdito, e hoje retirado em um deserto.

Em outro lugar e tempo teve valia a minha intercessão, para alcançar dos poderosos do mundo o que na Baía não posso, tão fora do comércio e conhecimento do mesmo mundo, que, para o ter da pessoa de V. M.cê pelo nome, esta notícia foi o maior motivo do meu sentimento, junto com a admiração do que pode fazer ou desfazer o que êle chama fortuna.

Não estando prêso, como V. M.cê, e desejando, se pudesse, pedir uma esmola de porta em porta, só conheço nesta terra uma a que pudera bater; mas esta se acha hoje igualmente necessitada do remédio de seus empenhos, podendo afirmar com toda a verdade que os de V. M.cê me não lastimam menos. Poderoso é só Deus para fazer em uns e outros a mudança que hão mister, e eu, oferecendo a V. M.cê o que posso, sem diferença alguma no afecto, o pedirei assim a sua Divina Majestade

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

em minhas orações e sacrifícios, com grande confiança em suas infinitas misericórdias.

V. M.cê não estranhe a mão alheia, porque a minha, por um desastre, há muitos dias que tem perdido o uso de escrever.

Deus guarde a V. M.cê muitos anos, e remedeie, como muito do coração desejo.

Quinta, 28 de Janeiro de 1694. — Criado de V. M.cê

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXVI

---

### Ao Duque de Cadaval (1)

1694 — Julho 24

Ex.mo Sr. — Pôsto que me mandei despedir de V. Ex.a (2), por me faltar a mão com que escrevia, agora, ajudando a direita com a esquerda, dou a V Ex.a as graças com ambas as mãos, pelo excesso da mercê e honra, com que a piedade e grandeza de V. Ex.a não cessa de continuar a memória dêste sempre fiel criado de V. Ex.a, ou são ou aleijado.

Chegou o sr. D. João de Lencastre (3), e entrou nesta

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) Pelo Padre Baltasar Duarte. Veja-se adiante a carta para êle do dia 1 de Agôsto.

(3) Governador Geral de Brasil, que tomou posse em Maio de 1694.

Baía com todo o trôço da frota com que saíu de Lisboa. No mesmo dia, com sua vinda, se trocou a fome em fartura, a desconsolação em alegria, e até a morte, ordinária nestes meses, em saúde, pagando Deus aos lavradores a esterilidade do ano em tão melhorada moeda. A casa dela fica já em muito boa altura, com que o trato civil desta república, que atégora parecia de bárbaros, começará a ser político (1).

Sôbre a administração dos índios, concedida aos paulistas, foi servido S. M. que eu também desse o meu voto, em que me não conformei com os demais, por ver que todo o útil se concedia aos administradores, e todo o oneroso carregava sôbre os miseráveis índios, a quem em todas as voltas ou mudanças sempre a roda da fortuna leva debaixo. O modo, que me ocorreu, de concordar sua liberdade com a consciência e interêsse dos que tanto lhes devem, então terei por acertado, quando saiba que não desagradou a V. Ex.ª, pôsto que a esperança das minas, que eu não creio, pode ser que incline ao favor contrário não pouco aduladores. A cópia do meu parecer remeto com esta à censura de V. Ex.ª (2).

De outro cativeiro doméstico, com que os portugueses nesta província estamos dominados de estrangeiros, sem nos valerem decretos reais (3), também espero que o poder e auxílio de V. Ex.ª nos ajude eficazmente a remir; e todo o bom e todo o melhor deveremos a V. Ex.ª

---

(1) A Casa da Moeda, instituída por decreto de 8 de Março dêste ano, e em que as espécies lavradas tinham valor nominal dez por cento acima das do Reino, a fim de evitar a sairem do Estado.

(2) Publicado em *Vozes saudosas*.

(3) Deve ser a alusão a negócios internos da Companhia, e à Província do Brasil, onde teriam preeminência padres estrangeiros.

Ex.^mo^ Sr., Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V. Ex.ª, como Portugal em toda a parte e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 24 de Julho de 1694. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXVII

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1694 — Julho 24

Meu Senhor. — Na carta do Duque, que Deus guarde, acuda V. M.ᶜᵉ por mim, quando vir que a mesma letra desmente o que ela diz. Foi o caso que, para escrever por mão própria, me ajudei de ambas as mãos, e sairam-me tão mal formados os caracteres, que eu mesmo os não sabia ler. Não mudei porém na cópia de mão alheia o que tinha tão mal escrito, para que S. Ex.ª conheça que, no obséquio de não faltar à minha obrigação, até ao que não posso me atrevo.

Na frase com que S. Ex.ª me diz, quando o meu silêncio se despedia, que não é dos amigos que se despedem, bem reconheci a mão de V. M.ᶜᵉ, e quisera poder dizer agora: *Saepe vale dicto, rursus sum multa loquutus;* mas fico em estado que nem posso dizer muito nem pouco, porque desde os 6 de Fevereiro, em que entrei no ano oitenta e sete, como se êste seteno fôra crítico, caí enfermo, de que ainda estou mal convalescido.

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

No tempo da enfermidade me disseram os porteiros que estava ali, com o nome de sobrinho de V. M.ᶜᵉ̂, quem me queria dar uma carta, mas que não havia de ser senão em mão própria, o que não permite a ceremónia da nossa Religião na sua enfermaria. Recebida emfim a carta por outra via, como não me levantei logo são, lendo-a, não posso bastantemente significar a V. M.ᶜᵉ̂ a consolação e alívio que me causaram os afectos de que vem cheia, que só a pena de V. M.ᶜᵉ̂ sabe exprimir, sendo o meu coração para os responder mudo.

Os primeiros dias da convalescença dediquei a ir buscar o sr. Inácio de Sousa e Silva, para me oferecer por seu criado, mas debalde naquela ocasião e outras, por haver feito uma ausência; até que ontem, 23 do corrente, nêste deserto do meu retiro me achei com o dito senhor entre os braços, beijando-lhe muitas vezes as mãos, por me não consentir a seus pés. Na pessoa, nas palavras, na juízo, conheci bem cujo retrato é, e em tudo o mais quanto agravo V. M.ᶜᵉ̂ me fez na recomendação, pois eu devia ser recomendado ao seu favor, e não a mim quem me pode fazer muitos.

Deus guarde a V. M.ᶜᵉ̂ muitos anos, com a felicidade que ambos desejamos e havemos mister.

Baía, 24 de Julho da 1694. — Obrigadíssimo servo de V. M.ᶜᵉ̂

*António Vieira.*

## CARTA CCLXXVIII

### Circular á nobresa de Portugal (1)

1694 — Julho 31

Meu Senhor. — É cousa tão natural o responder, que até os penhascos duros respondem, e para as vozes têm écos. Pelo contrário é tão grande violencia não responder, que aos que nasceram mudos fez a natureza também surdos, porque se ouvissem, e não pudessem responder, rebentariam de dor. Esta é a obrigação e a pena, em que a carta que recebi nesta frota de V. Ex.ª me tem pôsto, devendo eu só esperar recìprocamente que a resposta do meu silêncio fôsse tão muda como êle; mas quis a benegnidade de V. Ex.ª que, nêste excesso de favor, se verificasse o pensamento dos que dizem que, para se conhecerem os amigos, deviam os homens morrer primeiro, e de aí a algum tempo, sem ser necessário muito, ressuscitar. E porque eu em não escrever fui mudo, como morto, agora com o espaço de um ano e meio é fôrça que fale como ressuscitado. O que só posso dizer a V. Ex.ª é que ainda vivo, crendo com fé muito firme não será desagradável a V. Ex.ª esta certidão.

Não posso contudo calar que, no mesmo dia 6 de Fe-

(1) No t. 2.º da 1.ª ed., com título para o Conde de Castanheira. Nas cópias manuscritas o enderêço varia, segundo as colecções. No ano antecedente Vieira pretendera cessar as relações epistolares, deixando de responder às cartas vindas pela frota; mas os correspondentes não aceitaram ou não perceberam a causa do silêncio, e continuaram a escrever. A isso tornou o valetudinário com esta circular, em cujo propósito aliás não persistiu totalmente, como adiante se vê.

vereiro, em que entrei nos oitenta e sete anos, foi tão crítico para a minha pouca saúde êste seteno, que apenas por mão alheia me permite ditar estas regras, as quais, só multiplicadas em cópias, sendo as mesmas, podem satisfazer a tantas obrigações quantas devo à pátria na sua mais ilustre nobreza.

Sendo porém tão singular e não usada esta indulgência, ainda reconheço por maior a que de novo peço a todos, e é que a pena de não responder às cartas se me comute na graça de as não receber de aqui por diante, assim como é graça e piedade da natureza não ouvir quem não pode falar.

E para que o despacho dêste forçado memorial não pareça género de ingratidão da minha parte, senão contrato útil de ambas, e muito digno de aceitação, sirva-se V. Ex.ª de considerar que, se me falta uma mão para escrever, me ficam duas mais livres para as levantar ao céu, e encomendar a Deus os mesmos a quem não escrevo, com muito maior correspondência do meu agradecimento, porque uma carta em cada frota é memória de uma vez cada ano, e as da oração de todas as horas são lembranças de muitas vezes de cada dia.

Estas ofereço a V. Ex.ª sem nome de despedida, e, pôsto que em carta circular e comum, nem por isso esquecido das obrigações tão particulares que a V. Ex.ª devo, e me ficam impressas no coração.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos como desejo, com todas as felicidades desta vida, e muito mais da que não tem fim.

Baía, dia de Santo Inácio, 31 de Julho de 1694. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## CARTA CCLXXIX

### Ao Padre Baltasar Duarte (1)

1694 — Agôsto 1

Pedi a V. Rev.ma o ano passado me desculpasse com todos os nomeados na minha lista de não responder às suas cartas, por não ter mão com que escrever, sendo também êste um modo de me despedir de não ter cartas suas, e tratar sòmente da correspondência com a outra pátria e melhor côrte, para onde há tanto tempo que os anos e ùltimamente os achaques me dizem que estou de caminho. E, como se V. Rev.ma tivesse pedido certídões de haver feito aquela diligência, de quási todos tive cartas, excepto de quem só podia esperar me não aceitasse a despedida. E quem seria? Já V Rev.ma por esta mesma excepção entenderá que falo do maior e mais fino de todos os amigos, o sr. Diogo Marchão Temudo, de quem V. Rev.ma também me não fala; e não sei atinar com a razão desta singularidade. Se é por castigo de eu o não haver exceptuado do número dos demais, aceito a sentença, e não quero apelar para o meu coração, porque julgo da piedade e também da justiça do seu que bem entenderia que a mais justificada prova, que podia ter com todos, da minha impossibilidade e de não ser ingratidão, era achar-se entre êles igualmente aquele nome, ao qual, assim como devo as maiores obrigações, venero com os maiores afectos. V. Rev.ma se sirva de me dizer o que sente nêste par-

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed., sem o nome da pessoa, mas dizendo ser da Companhia de Jesus.

ticular, e se tenho eu razão de sentir o que, ainda depois de V Rev.$^{ma}$ me o dizer, duvidarei.

Sôbre o que faria, achando-me com aquelas cartas, e mais impossibilitado que nunca a lhes fazer resposta, ainda de mão alheia, ditada por mim (porque se o fôsse por outrem não era minha), resolvi-me a fazer uma carta que fôsse muitas cartas, com que, sem agravar a nenhum, respondesse a todos, e de todos por fim alcançasse a graça de me não continuarem a mesma de aqui por diante. Parece-me que nesta concordata, a que chamo contrato, toda a condição onerosa é minha, e toda a útil dos ditos senhores, se as minhas orações por minhas não desmerecerem o que ao menos os sacrifícios, pôsto que meus, não podem desmerecer.

V. Rev.$^{ma}$, quando não julgue o contrário, tome por amor de mim o trabalho de remeter a cada um a que lhe pertence; e, porque elas vão fechadas, para que V. Rev.$^{ma}$ as veja todas vai uma cópia aberta a V. Rev.$^{ma}$, cuja santa benção peço, e a Deus que guarde a V. Rev.$^{ma}$ muitos anos, como desejo e havemos mister.

Baía, 1 de Agôsto de 1694. — Muito obrigado servo de V. Rev.$^{ma}$

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXX

### Á Rainha D. Maria Sofia (1)

1695 — Junho 16

Senhora. — D. João de Lencastre, que nêste Estado representa a pessoa Real, com as primeiras notícias do feli-

(1) No t. 3.º da 1.ª ed., datada de 1689 erradamente, como se vê pela referência ao Governador D. João de Lencastre.

cìssimo nascimento do novo príncipe, que Deus guarde (1), tnterpretando a vontade de V. M., procurou com grandes instâncias que eu prègasse o sermão de acção de graças.

Havendo porém muitos dias que a extrema velhice me tem privado dos instrumentos da voz, e achando-me nesta ocasião, como Zacarias no nascimento do maior dos nascidos, mudo; para obedecer, contudo, aos acenos do nome de V. M., apelei, como êle, para a pena, com que se pode suprir a falta da língua. Mais ditei do que escrevi, porque me falta também a mão duas vezes quebrada; e, não me cabendo tão grande matéria em um só sermão, ao primeiro e comum acrescentei o segundo e particular de S. Francisco Xavier (2).

Ao mesmo santo tomo por intercessor, para que V. M. se digne de me perdoar os defeitos de ambos, tendo eu só inteiro o juízo para os conhecer, mas já sem a antiga viveza para os emendar.

A real pessoa de V. M. guarde Deus, como todos os vassalos de V. M. lhe pedimos e havemos mister.

Baía, 16 de Junho de 1695. — De V. M. humilde capelão.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXXI

### Ao Padre Manuel Luis (3)

1695 — Julho 21

Muito Reverendo Padre Mestre. — Não é pequena maravilha que em tal era como a nossa achasse a verdade e

(1) O Infante D. António, nascido no ano antecedente, e que veio a falecer em 1704.

(2) Ambos os sermões publicados no t. 11.º

(3) Jesuíta, lente dos casos no colégio de Santo Antão. No t. 2.º,

a justiça dois defensores, e tais. Com qualquer dêstes escudos, dos quais se puderam formar as balanças da mesma justiça, se pudera ela dar por segura, ainda que tivesse contra si todo o resto do reino.

V. Rev.ma me honra com dizer que aquele papel parecera a V. Rev.ma mais que de António Vieira; aprovação que eu estimo e prezo mais que todas as que andam impressas nos meus escritos. A razão que V. Rev.ma cala, eu a darei: e é que nos outros tenho alguma parte, porém êste todo é verdade no que supõe, e todo é razão e justiça no que infere.

Cá se mandou, resposta ou apologia do Padre Domingos Ramos, de que se ouviram em todo o colégio aplausos e triunfos; mas êste seu papel se escondeu e tem desaparecido: ouço que vem aprovado pelos Padres Francisco da Cruz e Domingos Leitão, pôsto que êste acrescente: *Salva Indorum libertate.* Eu o não pude ver; mas pelo que me dizem me lastima que, havendo em Portugal tantas letras, haja tão pouca notícia, e tão errada, dos factos sôbre que se há-de assentar e aplicar o direito.

Primeiramente não me admira que indo a resolução dos padres desta Província firmada com tantos nomes (como V. Rev.ma lhe chama) se seguisse a sua autoridade; mas não se sabe lá que nenhum de todos êles tratou em toda a sua vida com índios, nem lhe sabe a língua, excepto um que fala alguma palavra. António Vieira esteve cinco anos em todas as aldeias da Baía, e nove anos na gentilidade do Maranhão e Grão Pará, onde em distância de

---

da 1.ª ed., onde estão suprimidos vários nomes, que se encontram nas colecções manuscritas. O assunto da carta é o voto ou parecer sôbre a administração dos índios de S. Paulo, remetido no ano anterior. Supra, p. 658.

quatrocentas léguas levantou dezasseis igrejas, fazendo catecismos em sete línguas diferentes; e, depois de reduzir os índios à fé e vassalagem de El-rei de Portugal, então capitulou, com êles e com os portugueses, o modo com que uns haviam de servir e os outros lhes deviam de pagar cada mês.

Igualmente se ignora que os outros padres, que não foram assinados no sobredito papel, são de contrário parecer, entrando nêste número os mesmos naturais de S. Paulo, filhos, irmãos, tios, e em todos os outros parentescos, mais interessados na sua salvação que nas suas conveniências.

Também se não sabe que o autor destas administrações que lá se aprovaram foi um padre italiano que nunca viu índio, e só o ouviu aos paulistas, como outro flamengo chamado Rolando (homem *alioquin* santo), o qual fez um papel a favor dos mesmos paulistas, que mandou queimar o Padre Geral em Roma.

Do mesmo modo é intolerável êrro que lá se admita a paridade dos índios dos paulistas, tirânica e violentamente cativos, comparando-se com os das aldeias da nossa doutrina; não advertindo que êstes são índios que livre e voluntàriamente receberam a fé e vassalagem de El-rei, sujeitos por uma e outra obrigação ao que El-rei ou os prelados eclesiásticos lhes ordenarem, para a conservação sua e da república.

A êste título pertencem os exemplos dos religiosos que se alegam, e com os quais se adargam os paulistas, dizendo que fazem o mesmo; mas os ditos religiosos são os que em primeiro lugar devem ser reformados, e isto diz o mesmo papel em geral, sem individuar religião por reverência das pessoas.

Não deixarei de me referir aqui a V Rev.^ma^ o que con-

tou um cursista nosso, que teve traça para ouvir ler a apologia, rindo-se muito de uma conseqüência dela, que é esta: — O Padre Vieira diz que os índios, depois de aldeados em cada aldeia, tenham seu administrador; logo também os moradores de S. Paulo pode ser cada um administrador dos seus —. Como se dissessemos (inferiu o mesmo cursista): — Nêste colégio de cento e quarenta religiosos há quatro que podem ser reitores; logo bem o podem ser todos —. Os ditos moradores em todo o distrito de S. Paulo são mais de dois mil, e estes em diferentes tempos são os mesmos que foram cativar ao sertão, e os que, sendo administradores, serão (não só como se supõe, mas como expressamente se diz) os mestres que os hão de ensinar na fé e costumes cristãos. As fábulas fingiram que os lobos fizeram pazes com os rafeiros, e agora quer a sagrada apologia que os mesmos lobos sajam os pastores das ovelhas.

Um ministro de Portugal me escreveu que a minha opinião era a melhor mas que tinha a praxe dificultosa, como se esta dificuldade fizera lícita a contrária. Também a praxe de se converterem os calvínistas e luteranos tem a dificuldade de se sujeitarem ao Pontífice; e quem fizesse a mesma ilação seria tão hereje como êles, pôsto que, excepto o nome, muito menos que os paulistas; porque os calvinistas e luteranos enforcam a quem furta e fazem pagar a quem deve, e a seita pauliniana tudo isto está devorando, sempre sem escrúpulo.

Pegam-se agora a que S. M. concedeu a dita administração, e nela lhe sujeitou os índios; mas eu do Maranhão não duvidei escrever a El-rei, pai de S. M., que tanto podia êle pôr leis aos índios como aos ingleses e franceses; e, querendo-me argumentar depois em contrário, em presença do Marquês de Gouveia, o Conde de Soure, Presi-

dente do Conselho Ultramarino, lhe disse eu que os índios eram mais livres que S. S.as, porque êles ao menos nasceram vassalos, e os indios não, e eram tão absolutos senhores de suas liberdades como das suas terras.

Para última resolução dêste ponto, tendo vindo a Portugal um procurador do Maranhão, outro do Grão-Pará, mandou El-rei D. João, que Deus tem, fazer uma junta, em que presidiu o Duque de Aveiro, que então era Presidente do Paço. Chamámos a ela de Coimbra Marçal Casado, lente de Prima de leis, Gonçalo Álvares, de canones, e em lugar de Frei Luís de Sá, que o era de Teologia, por estar impedido, o Padre Miguel Tinoco, e o Abade de Cedofeita, confessor e mestre dos príncipes, e Pantaleão Rodrigues Pacheco, primeira cadeira na Mesa Grande da Inquisição; e, rogando eu a todos que, ouvidos os ditos procuradores, seguissem as opiniões mais largas a favor das consciências dos portugueses, todos, *nemine discrepante*, assim na primeira sessão como na segunda (que eu pedi para maior consideração dos votantes, a que se deram três dias) se conformaram com o que eu tinha representado e usávamos no Maranhão, como se pode ver nos papéis da Secretaria de Estado, lançados por Marçal Casado, ano de 1655.

Sobretudo a praxe da Relação da Baía, e de todos os ouvidores e justiças do Brasil, nas outras cidades e vilas, é que qualquer índio de que os portugueses se servem, ainda que seja de tempo imemorável, e por sucessão de pais e avós, se prova é de cabelo corredio (em diferença dos etíopes), sem apelação nem agravo o põe logo em sua liberdade, porque assim o ordenam as leis Reais.

Finalmente, V. Rev.ma me diz que não sabe a resolução que se tomará, e lhe parece que S. M. se lançará de fora; eu o quisera muito metido de dentro, porque vi cartas

de alguns, que não estão mui longe dos seus ouvidos, nas quais se fala com empenho sôbre as minas de prata de S. Paulo, tão fantásticas e sem fundamento como os seus cativeiros. Não me temo de Castela, temo-me desta canalha.

Deus guarde a V Rev.ma muitos anos, a quem peço me tenha na sua graça e dê a sua santa benção.

Baía, 21 de Julho de 1695. — Criado de V. Rev.ma

*António Vieira.*

---

# CARTA CCLXXXII

## Ao Padre Baltasar Duarte (1)

1695 — Julho 22

Sem embargo da carta circular, com que me despedi na frota passada de todos os senhores que me costumavam escrever, pelo impedimento com que eu não podia, tive contudo carta do senhor Conde da Castanheira e do senhor Diogo Marchão Temudo, e por outra semelhante fineza a teve o Padre José Soares, meu companheiro, do senhor Marquês das Minas, do senhor Roque da Costa Barreto e do senhor Francisco Barreto, solicitando por esta via novas de minha vida, honrando-me também nesta frota o senhor Almotacé-mór do reino com carta sua. Mas que pouco tempo basta para maiores mudanças! Eu tornei a dar outra queda, de noite, pela mesma escada fatal, muito mais perigosa que a primeira, com uma ferida na cabeça e ambas as mãos estropeadas, escapando milagro-

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

samente com vida, ou com ametade dela, porque ainda me ficava a mão e a assistência do meu Padre José (1), ao qual sobreveio depois uma doença de hidropisia ou inchação, que os médicos julgam por incurável. Nêste estado, sem mãos, nem cabeça, nem companhia, me fica só o coração, por parte do qual peço muito a V. Rev.ma se sirva de me querer desculpar com os ditos senhores, cujas cartas não pude ler sem lágrimas e mágoa grande, e que esta mesma represente V. Rev.ma aos padres e confessor de El-rei, mestres dos príncipes, Paulo, Mourão, etc.

Com êstes avisos do céu me resolvi a estreitar mais o retiro do meu deserto, empregando os poucos dias que restam na conta de tão larga vida, como a de oitenta e oito anos. Mas nesta falta de fôrças de mim mesmo (em quem pròpriamente se verifica *Omnia fert aetas, animum quoque*) me vejo de novo obrigado com duas obediências, uma Real e outra da religião, a prosseguir e acabar a *Clavis Prophetica*, a que depois de partida a frota me aplicarei do modo que fôr possível, entendendo que é vontade de Deus que a morte me ache com esta obra de tanto serviço seu, ao menas no pensamento e na voz, já que não pode ser nas mãos.

Na outra carta, quando me faltava uma só, pedia eu por mercê aos que me a faziam de escrever-me, que, pois tinha a direita impedida para responder, se contentassem com que, levantando ambas ao céu, mais desocupada e mais freqüentemente os encomendasse a Deus; e agora que me obrigam a que ressuscite o que estava quási sepultado, e o imprima, pode V. Rev.ma rogar aos mesmos senhores de minha parte que hajam por bem de me ler em

(1) Padre José Soares, seu companheiro, segundo o estilo da Companhia de Jesus.

letra de fôrma, pois eu não posso escrever na de mão; e para que não falte êste modo de cartas a quem as devo, por não levarem sobrescritos, remeto com êste papel a V. Rev.ma a lista das pessoas, a cujas mãos se hão-de oferecer os livros depois de impressos, se a morte no caminho não assaltar os correios.

A vida de V. Rev.ma guarde Deus muitos anos, como desejo.

Baía, 22 de Julho de 1695. — De V. M.cê muito obrigado servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXXIII

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1695 — Julho 22

Senhor meu. — Recebi a carta de V. M.cê com singular gôsto e aplauso, porque só V. M.cê soube conjugar a voz activa e passiva (de que outros me deram o pêsame) como eu fiz pelo verbo *Rideo*, estimando muito não ter parte no que supuseram os que me conhecem que eu a podia duvidar (2). O que nêste caso agradeço a V. M.cê é o conheci-

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) Vieira fôra privado pelo Provincial, Padre Alexandre de Gusmão, da voz activa e passiva, isto é, do direito de votar e ser votado, para os cargos electivos, como pena disciplinar pouco justificada, e de que êle apelou para o Geral, alcançando satisfação. E a propósito disso, lhe escrevera Sebastião de Matos em tom jocoso: «Ainda que Vossa Paternidade, como quem não tinha voz, nos calou esta grande novidade ..». Porque, se o caso fez estrépito, Vieira se absteve de dar conhecimento dêle a seus amigos de Lisboa.

mento que tem de mim, como eu também nêste mesmo ano conheci a V. M.cê por outro acaso, e foi que, abrindo um livro de sermões vários, achei nêle alguns com o nome de V. M.cê, o qual me confirmaram os discursos que não era equivocado, senão o mesmo (1); logo o meu errado conceito despiu de capa e espada a imagem, que atégora tanto idolatrava como fingia; e dou o parabém à nossa ordem clerical de que uma tal pessoa lhe pertença. Venero em V. M.cê a coroa sacerdotal, em quanto a não vejo coroada com a mitra, e me admiro muito que, dando o Secretário de Estado duas a dois irmãos, a de V. M.cê atégora seja tão estéril; mas, com os aumentos Reais dessa casa de nossos amos, não poderão também faltar aos principais membros dela com o que há tanto tempo tarda, na pessoa de V. M.cê, à superabundância de seus merecimentos.

Ontem me veio ver a êste meu deserto um soldado da frota, sem outro interêsse que a curiosidade de poder testemunhar em Lisboa que ainda sou vivo. Deu-me muitas novas do Duque, que estimei, e entre elas dos grandes aprestos de selas, botas, pistolas e os mais adereços de cavalaria que em todo o reino se preveniam. Preguntei-lhe se se faziam também cavalos; e, como me respondesse que não, sirva-se V. M.cê de dizer da minha parte a S. Ex.a que a minha especulação é tão maliciosa que, suposto não se fazerem cavalos, tenho para mim que não devem estar muito longe.

Deus nos alumie e guie em tudo, e a V M.cê guarde muitos anos como desejo.

---

(1) Sebastião de Matos e Sousa, que Vieira não julgava eclesiástico, cultivou a oratória sagrada, parece que com aplauso, e publicou alguns sermões entre 1680 e 1692. Seu nome vem mencionado na *Biblioteca Lusitana*.

Baía, 22 de Julho de 1695. — De V. M.cê muito obrigado servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXXIV

### Ao Duque de Cadaval (1)

1695 — Julho 22

Ex.mo Sr. — Na frota do ano passado, por me faltar o uso da mão direita, a ajudei com a esquerda, para de algum modo (despedindo-me de todas as correspondências da côrte por uma carta circular) escrever a de V. Ex.a por mão própria. Depois daquela queda sucedeu à minha velhice outra mais perigosa, de que escapei quási por milagre com vida, mas com ambas as mãos estropeadas, e uma ferida na cabeça. Assim que, sem cabeça nem mãos, me ficou só o coração, para com todo êle festejar e dar a V. Ex.a o parabém das digníssimas vodas do meu novo amo o senhor Duque D. Luís, pertencendo-me de juro entre os criados de V. Ex.a a maior parte desta que V Ex. chama fortuna, como ao mais antigo e mais fiel, e que mais se preza de ter êste fôro na Real casa de V. Ex.a, título que, se agora se confirma, não começa agora (2).

Quando li da mão de V. Ex.a esta notícia, que já tinha chegado por outras vias, me fez saudades a alma do senhor D. Teodósio, lembrando-me, como V. Ex.a deve estar lembrado, daquela conferência de Campolide sôbre o casa-

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

(2) Refere-se ao casamento do primogénito do Duque com a filha natural do Rei, D. Luísa.

mento da senhora D. Maria (1), conhecendo agora que então não teve efeito aquela eleição, reservando-a Deus para a presente, tanto mais para estimar, quanto os pais estimam mais as filhas que as irmãs. Por tudo dou infinitas graças à Divina Majestade em meus sacrifícios, que ainda lhe posso oferecer todos os dias, e só sinto serem tão poucos os que me podem restar de vida, que não chegue a lograr todas as felicidades que esta promete; mas ainda depois de morto espero estará a minha alma em parte onde as possa estimar quanto devo.

Ex.$^{mo}$ Sr., Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V. Ex.$^{a}$ como desejo, e como Portugal ao perto e ao longe, e os criados de V. Ex.$^{a}$ havemos mister.

Baía, 22 de Julho de 1695. — Criado de V. Ex.$^{a}$

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXXV

### Á Rainha D. Catarina de Inglaterra (2)

1695 — Setembro 25

Senhora. — As memórias de V. M. que li na carta do Padre Baltasar Duarte, tão próprias da Real benignidade e grandeza de que elas e V. M. descende, me enterneceram de maneira que, se no Brasil houvera poder para dispensar nas leis da Religião, logo no primeiro navio se embarcara como em um ataúde a minha extrema velhice,

---

(1) Filha natural de D. João IV, mais de uma vez proposta ao Duque, ou por êle pretendida.

(2) No t. 3.º da 1.ª ed.

para ir acabar felizmente a vida prostrado aos Reais pés de V. M. Tendo-me alegrado mais que todos, como devia, com a restituição de V. M. à pátria (1), não me atrevi porém a romper por escrito o meu silêncio; porque, quando escrevi de Roma a Londres, a resposta que tive, por carta do Padre Confessor António Fernandes, foi tão sêca que me tirou toda a confiança, assim de o fazer outra vez, como de me passar a Inglaterra, que era o meu intento.

Emfim, não achando em Portugal em El-rei, que Deus guarde, a correspondência do afecto que sempre experimentei em seus pais e irmão, como quem, pela menor idade, não conhecia o muito que eu os tinha servido, e arriscado por êles a vida nas viagens de Holanda, França e Itália, com maiores perigos dos mesmos negócios do que eram os do mar e dos inimigos da nossa coroa no mar e na terra, me condenei ao destêrro dêste Brasil, para nêle comutar, se pudesse, o purgatório.

Aqui estou ainda vivo, já quási desacompanhado de mim mesmo, na falta de quási todos os sentidos; mas sempre com toda a alma nêsse palácio da Natividade, sacrificando a V. M. o que só posso, que é o coração, e amando e adorando a V. M. com todo aquele amor e extremo (permita-me V. M. falar assim) que a El-rei D. João, à raínha D. Luísa e ao príncipe D. Teodósio devem a minha memória e saudades.

Ontem tiveram êles uma boa tarde, porque, vindo-me ver a uma quinta ou deserto, onde passo retirado, um soldado da frota, só por curiosidade de poder testemunhar em Lisboa que ainda sou vivo, lhe preguntei muito em particular por S. M., e todas as novas que lhe ouvi foi sempre com as lágrimas nos olhos, e muito mais quando

(1) D. Catarina tinha chegado a Lisboa em Janeiro de 1693.

me disse que a senhora Raínha de Inglaterra era mãe da pobreza de Lisboa. Ditosíssima a alma de V. M., que depois da coroa dêste mundo assim se emprega em assegurar a do céu! Se eu tivera semelhante confiança, uma grande parte da minha glória seria esperar lá, depois de muitos anos, pela entrada de V. M., tão triunfante como foi a da despedida dessa côrte.

Lembra-me quanto tempo V M. por duas vezes me permitiu a seus Reais pés na câmara da capitánia, emquanto não partia a armada, sendo eu o correio fiel dos recados e lembranças da mãe e das saudades da filha, por sinal que então me disse S. M. uma cousa muito digna da sua grandeza e do seu amor, que foi: *Estoy muy mal con Catalina, porque, embiandole unas perlas, me las agradeciò.* Onde o agradecimento é ofensa, bem se podia ser secretário dêstes corações.

Na carta que acima refiro li a memória que V. M. ainda conserva daquela porta da ante-câmara de Alcântara, onde, estando eu aos pés do Príncipe com o Infante D. Afonso nos braços, apareceu e se deteve V M., coroando com a sua presença a conversação, mas não assentindo ao que nela se falava, que foi pouco mais ou menos o que depois veio a ser, com um canal no meio sòmente (1).

Emfim, minha Raínha, minha senhora e minha ama, em um livro impresso em França vejo aqui e venero o retrato de V M.; mas o que eu tenho impresso no coração, quisera eu que V. M. visse. Pôsto que tão quebrantado dos anos, ainda posso dizer missa todos os dias, e em todas, não sei se em mim ou fora de mim, peço a Deus

---

(1) O casamento, projectado então com Luis XIV, efeituado depois com Carlos II.

me deixe ver a V. M. na eternidade, pois nesta vida não posso.

Entretanto Deus guarde a Real e augustíssima pessoa de V. M., como El-rei, o reino e os criados de V. M. em toda a parte, e eu mais que todos desejo e havemos mister.

Baía, 25 de Setembro de 1695.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXXVI

### Ao Padre Valentim Estancel (1)

1695?

*(Fragmento)*

..................... .......... .... .... ........

Eu, meu Rev.mo Padre, há muito tempo que tenho co-

---

(1) Jesuíta, natural de Olmütz, lente de matemática em Lisboa, e nesta ocasião no colégio de Pernambuco. Trecho enxerido no Livro V da *Vida* pelo Padre André de Barros, sem data nem nome da pessoa, designada por *um sábio padre*. O ano proposto, de 1695, concorda com a referência à obrigação de acabar a *Clavis Prophetarum*, na carta de 22 de Julho, para o Padre Baltasar Duarte. Quanto à pessoa, informa-nos a comunicação do Padre Estancel, em 1700, ao Geral da Companhia: «Eu sempre fui amigo do Padre António Vieira, a ponto de êle me escrever duas vezes para o colégio de Pernambuco, a pedir-me quisesse eu ir para o colégio da Baía, onde o Padre então morava, e ajudá-lo a compôr a obra que intitulou *Clavis Prophetarum*, e se Deus o chamasse a outra vida, antes de lhe pôr a conclusão, a publicasse eu em meu nome. Não pude condescender com os desejos de Vieira, etc.». (Do artigo do Padre Francisco Rodrigues — O Padre António Vieira, conclusões e aplausos, — em *Revista de História*, t. 11.º).

meçado o livro intitulado *Clavis Prophetarum*, que está meio feito, além de muita outra matéria junta, não sendo menor a que está em mente e em idéas, como também as escrituras e razões com que tudo se prova. De todas as partes se deseja esta obra, e ùltimamente me ordenou o nosso Rev.^mo^ Padre Geral me aplicasse a lhe dar fim, o que eu desconfio de poder fazer, pelos muitos anos e achaques, com que me acho mui debilitado, e com poucas esperanças da vida necessária.

Ocorreu-me que, se V. Rev.^ma^ estivesse nesta Baía, nos anos que viver, *collato studio*, podíamos continuar ambos êste trabalho, e V Rev.^ma^ ficar inteiramente informado das sobreditas idéas, para as prosseguir depois da minha morte, e acabar de pôr em perfeição o que faltar ao assunto, e V. Rev.^ma^ o estampar em seu nome. Porque o meu intento não é outro que não ficar totalmente perdido, entendendo os que têm notícia dêle que será de grande serviço de Deus e utilidade da Igreja; e muito mais com a vida e energia, que o estilo e maduro juízo de V. Rev.^ma^ lhe pode acrescentar. No caso em que V. Rev.^ma^ queira oferecer a Deus esta mortificação, e trocar o estudo da língua da terra por êste, e o zêlo do bem de poucos índios pelo que pode ser universal de toda a cristandade, com aviso de V. Rev.^ma^, suposta a vontade do Padre Provincial, virá V. Rev.^ma^ para esta Baía. .. .... ..... ..... ..... ..........
... ......... ........... ..... .... ............

## CARTA CCLXXXVII

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1696 — Junho 27

Meu Senhor. — Esta carta de V. M.cê, assim como enche ambas as bandas, assim se divide em duas partes: a primeira contém as discretas escusas da modéstia de V. M.cê, com que a minha esperança se não conforma, não vendo com que justiça se há-de negar aquele carácter à pena de V. M.cê, quando a outra, segundo ouço, se concede a pares.

Passando pois à segunda parte, nela leio um grande catálogo das moléstias com que a piedade de V. M.cê me considera; as primeiras são doenças, quedas, aleijões e anos. Atéqui, tendo tanto que padecer, não tenho que replicar. Seguem-se desgostos, negócios, consultas, visitas, contendas; e de toda essa tropa pode V. M.cê aliviar a compaixão que tem de mim, porque pela bondade de Deus nem tenho desgostos, nem negócios, nem consultas, e muito menos contendas, porque êste deserto, onde ainda vivo, está muito acima do monte Olimpo, onde não chegam estas tempestades.

E verdade, para que confesse esta a V. M.cê, que dessa côrte me avisaram que um grande senhor dela em várias partes se jactara de ter feito com o seu patrocínio que os Alexandristas prevalecessem contra os Vieiristas, não havendo tal contenda entre êstes apelidos (2); mas inventou-se a batalha para me levarem em estátua manietado e ven-

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.
(2) Supra, p. 672.

cido no imaginado triunfo. Duas cousas há certas nesta matéria: uma é que de cá se levou carta de favor, acompanhada por ventura do que de cá se leva; porque, pela experiência que tenho desde o ano de 1624 de todas as guerras do Brasil, costumo dizer que, se tudo arrombam canhões de quarenta libras, quanto mais de quarenta arrobas (1)! A outra cousa certa é que nem o pai, nem o avô, nem o bisavô, nem outro parente maior, que não nomeio, do sobredito grão-senhor, segundo a muita mercê que todos sempre fizeram a António Vieira, se haviam de pôr contra êle, mas muito da sua parte.

Eu, senhor, dando conta de mim, dito estas regras de cama, onde nos primeiros seis meses dêste ano, por diversas repetições da frequente erisipela, tenho passado não menos que os três. Contudo, lembrado das instâncias de V. M.cê, muito mais do que posso me aplico àquela fábrica que V. M.cê compara aos palácios da nossa côrte. Lá não sei onde demonstrei eu que o querer se devia medir com o poder, sôbre a sentença tão limpa daquele leproso: *Si vis, potes*. E, estando eu em Lisboa todo aplicado à obra, a fôrça de Castela e Portugal me a tiraram das mãos, querendo que em lugar de palácios altíssimos me ocupasse em fazer choupanas, que são os discursos vulgares que atégora se imprimiram (2).

Não sei que espírito foi o que no fim do ano passado me obrigou a mudar de estilo, sobrevindo juntamente a falta de vista, de que quási estou cego, com falta dos outros sentidos, dos quais desassistida a alma, quási está nesta cama no estado de separada. Contudo não deses-

---

(1) Alusão às peitas com presentes de açúcar. Cada caixa tinha geralmente o pêso de quarenta arrobas.

(2) Antítese referida à *Clavis Prophetarum* e sermões.

pero, se Nosso Senhor concorrer mais benignamente com a minha debilidade, ela possa conseguir o que V. M.$^{cê}$ deseja.

Se lá aportar em tão diferente figura do que já foi visto meu sobrinho Gonçalo Ravasco, estou certo que lhe não faltará o favor de V. M.$^{cê}$, para conseguir a justiça que vai buscar, não para si, senão para todo êste Estado.

Deus guarde a V. M.$^{cê}$ muitos anos.

Baía, 27 de Junho de 1696. — Muito obrigado servo de V. M.$^{cê}$

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXXVIII

### Ao Padre Manuel Pires (1)

1696 — Junho 30

Reverendo Padre Manuel Pires. — Chegaram os navios dêste ano muito mais tarde do que costumavam, e com ordem de não se deterem mais que até dia da Visitação; acharam-me em cama assaz aflito com todos os acidentes de extraordinário estilicídio, grande febre, grande fastio, sem poder repousar nem de noite nem de dia, que bem necessitava tanto tropel de moléstias de uma tão extraordinária consolação, como esta carta de V. Rev.$^{ma}$, em cujas letras vejo naturalmente copiada a soberana benignidade da Sereníssima Raínha de Grã-Bretanha, nossa senhora e ama.

---

(1) Jesuíta, Confessor da Raínha D. Catarina, o qual em nome dela lhe encomendara os epitáfios para os túmulos da família Real. No t. 3.º da 1.ª ed.

Esperei que com o tempo abrandasse o mal, de maneira que pudesse responder a V. Rev.ma muito em mim e com todos os meus sentidos, quando sùbitamente me acho sem melhoria alguma considerável, na última antevéspera da partida da frota, isto é, em sábado à tarde, último de Junho, havendo a frota de levantar as amarras segunda feira de madrugada.

Reduzido a estas angústias, não sei o que devo escolher, senão escrever totalmente, ou ditar a quem esta escreve, os delírios e vertigens da cabeça, que também são muito freqüentes entre os outros sintomas.

Emfim, descendo aos particulares que contêm a carta de V. Rev.ma, primeiro que tudo tenha entendido S. M. que o meu maior sentimento é achar-me tão debilitado nas fôrças, que as não posso aplicar, como no tempo que eram inteiras, a tudo o que fôr do serviço e gôsto de S. M.

Os sermões que fiz foram prègados no Maranhão, sem as notícias das acções de El-rei D. João e do Príncipe D. Teodósio; e para o que fiz na capela às exéquias do Infante D. Duarte, por causa da sua prisão tudo estava escuro e cego. Tudo o que há escrito dêstes príncipes, e de que só tenho notícia, é um panegírico feito a El-rei D. João IV pelo Conde de S. Vicente, João Nunes da Cunha.

O ponto principal dos epitáfios é o mais dificultoso, e para mim quási impossível; porque, ainda que o juízo não está totalmente perdido, a vivacidade antiga do entendimento está totalmente perdida e quási morta; e, se de qualquer outra idade, muito menos, se diz com verdade: *Omnia fert aetas, animum quoque*, quanto mais da minha, que só lhe faltam seis meses para entrar nos noventa anos.

Também para isto serão necessárias todas as notícias de Inglaterra, assim na próspera como na adversa fortuna

de S. M.; mas nêste ponto entendo que não é necessário apressar, porque os tempos, que não podem tardar muito, nos darão grandes matérias. Cá procuraremos fazer o que fôr possível, se ocorrer de onde as cousas se possam melhorar de outra parte, porque importa que o que se disser seja o melhor, onde se lê o que se diz e não quem o diz.

V. Rev.ma, como se hoje por sua muita caridade me visitasse nêste cubículo, e depois houvesse de dar conta a S. M. do que achasse, o faça V. Rev.ma conformando-se em tudo com esta minha informação; supondo porém que, debaixo destas quási apagadas cinzas da vida, está vivo, firme e ardentíssimo o desejo de poder prestar para qualquer mínimo aceno do agrado de S. M., não só com o préstimo próprio senão também com o alheio.

Advirto, porém, que S. M. de El-rei D. João (1) me disse por muitas vezes que tinha escolhido o Real templo de S. Vicente de Fora para jazigo de toda a sua família, e no circuito de toda a capela ou côro, que fica detrás do altar-mór, há capacidade para se poderem levantar vários túmulos, por modo do da Condessa, de Santo Antão (2), onde se escrevam os epitáfios, de que não são capazes os de Belém, e muito menos os de três ou cinco degraus, em quu os príncipes têm a diferença do sexo e da idade, que se não pode exceder.

Emfim a minha esperança, por mais que tão combatida, se não acomoda a estreitar o coração nas angústias do tempo, mas a o dilatar nêste mesmo mundo aos muitos e felicìssimos anos de vida que a S. M. desejo.

---

(1) Talvez no original: *a Majestade.*

(2) Em Santo Antão, na igreja dos jesuítas, se achava o túmulo da Condessa de Linhares, que havia legado todos os seus bens à Companhia, e à custa de quem o edifício fôra construído.

V. Rev.^ma^ se compadeça de mim e me não falte com a sua benção e santos sacrifícios.

Baía, quinta do Tanque, último de Junho de 1696. — De V. Rev.^ma^ humilde e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCLXXXIX

### Ao Duque de Cadaval (1)

1696 — Julho 2

Ex.^mo^ Sr. — Nesta carta de que V. Ex.^a^ me fez mercê, escrita em 26 de Fevereiro, pôsto que me admirei, quanto era razão, mandar-me V. Ex.^a^ que na frota dêste mesmo ano dê a V Ex.^a^ o parabém de avô de três netos; para que a V. Ex.^a^ seja presente quão maus de contentar são os meus desejos, o que êles não só imaginam ou fingem, mas esperam, é que para inteiro logro desta felicidade a goze V. Ex.^a^ por tão largos anos de vida, que veja também os netos dêstes três netos, e êles beijem a mão a V. Ex.^a^, gloriando-se, quanto é justo, de serem netos de tal avô.

Supõe V. Ex.^a^ ter eu notícia dos novos casamentos, sendo que a êste deserto ou sepultura onde vivo ainda cousas tão grandes e tão notáveis não chegam, como se estivera fora do mundo (2); só digo que isto mesmo é o que eu muitas vezes praticava ao sr. D. Teodósio. Os baixeis de

---

(1) No t. 2.º da 1.ª ed.

(2) Uma das filhas do Duque, D. Ana de Lorena, tinha casado no ano antecedente com o Conde de S. João, Luís Bernardo de Távora. Êste seria um dos casamentos a que alude a carta. Outra filha, D. Eugénia, foi mulher do Marquês do Alegrete.

maior grandeza não podem estar seguros, senão em muitas âncoras. Quando cá chegou a nova das vodas da Sereníssima Infanta, que Deus guarde, umas cartas vinham cheias de grandes aplausos, outras de pequenos, e outras de nenhuns, como alfim escritas por aquela nação que tem por agravo próprio todo o aumento alheio (1). Porém, depois dos novos casamentos que V. Ex.ª me faz mercê referir, êste altíssimo conselho, executado tanto a tempo, fez dar tal volta a todas as opiniões, que ninguém há que o não celebre com sumo aplauso, conhecendo todos que o meio mais eficaz de apagar a inveja é repartir a felicidade.

Pela mercê que V Ex.ª me faz, de que todos os príncipes desta descendência se hajam de criar no conhecimento do amor e fidelidade [com?] que, em tantos anos antes dêste, se portou sempre leal e constante êste mais antigo e zeloso criado da Real casa de V. Ex.ª, pôsto que é favor que eu não posso lograr por falta de vida, beijo a V. Ex.ª as mãos muitas vezes por êle.

Ex.mo Senhor, Deus guarde a Excelentíssima pessoa de V. Ex.ª, como o reino de Portugal em toda a parte e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 2 de Julho de 1696. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

(1) Supra, p. 676. Vieira dava por lisonja à nora do Duque o título de infanta, que lhe não pertencia, por não ser filha legítima.

## CARTA CCXC

### Ao Padre Baltasar Duarte (1)

1696 — Julho 3

Meu Padre Baltasar Duarte. — Há perto de quinze dias, como tenho escrito em outras, que estou sustentando à capa nesta quinta a grande tempestade de catarros, que com pleurises, e sem outra febre mais que a sua natural, ouço que fazem grande destrôço em todas as sortes de vidas e idades.

Emfim me resolvo a deixar êste deserto e ir para o colégio, ou para sarar como homem com os remédios da medicina, ou para morrer como religioso entre as orações e braços dos meus padres e irmãos. Adeus, Tanque, não vou buscar saúde nem vida, senão um género de morte mais sossegado e quieto, que é o memorial mais freqüente que de muitos anos a esta parte trago diante de Deus. Não sei o que será; mas no que fôr, peço a V. R. se conforme com a vontade divina, tão indiferentemente como se a vida ou morte fôra de ambos. *Vale.* Quinta, 3 de Julho de 1696 anos, às onze da manhã. — De V. R. humilde e obrigadíssimo servo.

*António Vieira.*

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

# CARTA CCXCI

## À Rainha D. Catarina de Inglaterra (1)

1698 — Junho 24

Senhora. — Nesta frota não tive carta do Padre Confessor de V M., nem o Padre Baltasar Duarte, ausente dessa côrte, me pôde dar as novas, que em todo o ano são a minha esperança, e única consolação dêste meu destêrro; mas foi contudo necessário valer-me das notícias vivas dos que vêm na mesma frota, os quais, desde o maior até o menor, preguntados pela senhora Raínha da Grã-Bretanha, falam com tal veneração nos extremos de suas heróicas acções e Reais virtudes, que os não posso ouvir sem lágrimas, e sem grandes invejas dos que gozam de perto o bem de que eu não fui digno.

Uma carta tive de um irmão leigo de S. Roque, e me conta miùdamente, desde o Natal até às quarenta horas, a edificação de toda a côrte, a piedade e grandeza com que V. M. não só se digna de sustentar e mandar assistir aquela casa, mas de a freqüentar com a Majestade de sua real presença, em todos os dias e actos de maior devoção. Quási eu estive para enviar a V. M. as relações dêste cronista, como ditadas simplesmente pola boca da verdade, sem outro ornato ou afectação, como eu também faço.

Sobretudo chegou dessa côrte a esta Baía um padre que lá tinha sido Procurador da Província, o qual particularmente me contou o grande respeito e grande venera-

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

ção com que El-rei, que Deus guarde, ouve os conselhos de V. M.; e dei infinitas graças a Deus por esta que estimo singular providência, com que dispôs todas as cousas de tão longe, para que V. M., em tempos tão perigosos como os presentes, pudesse dar aos acertos do seu govêrno aquela luz, que hoje não tem outra parte de onde a possa receber, depois de trinta anos de paz, tendo-se por melhor a neutralidade, sem conseguir as utilídades dela. Perderam-se neste tempo todos os grandes cabos que tinha feito a guerra passada, sem haver hoje no mar nem na terra quem os possa substituir; de onde é lástima ouvir, pôsto que de tão longe, os mêdos com que de Portugal se escreve na probabilidade da morte de El-rei de Castela, e intentos de França sôbre Espanha; o que não posso deixar de representar a Vossa Majestade, porque sei quão falsamente é informada a de El-rei, a quem na ocasião presente não vejo nem considero outro remédio, senão, como dizia, o da Providência Divina, que ordenou estivesse V. M. em tal tempo em Portugal para seu único remédio.

Eu tenho por certo que os fins hão-de ser felicíssimos ao nosso reino e nação; mas os meios, antes dêles, de igual dificuldade e perigo. O socorro do céu e da terra todo considero na presença de V M., assim pelo valimento com Deus, como pelo conhecimento das cousas do mundo, no meio do qual ordenou Nosso Senhor assistisse V. M. tantos anos, recolhendo em tão soberano juízo as experiências que nunca ou tarde chegam à nossa terra, hoje mais que em nenhum outro tempo necessitada dela.

Mais quisera dizer a V M. neste particular; mas no tempo e idade em que me tomou esta ocasião só posso apelar para Deus, e o faço com todo o afecto que sou obrigado e me é possível. Atégora, como fiel vassalo e criado da Casa Real, oferecia a Deus por esta tenção todos

os meus sacrifícios; porém de há um ano a esta parte, em que, no espaço de oito dias, perdi totalmente a vista, já o não posso fazer como capelão, mas fá-lo-ei como mercieiro, e com toda a propriedade; pois V. M. por sua real grandeza foi servida mandar-me dar, na impressão daquele livro (1), salário que não só me pode bastar, mas sobejar, para os dias que sôbre os noventa anos posso ter de vida; rogando sempre ao Senhor do temporal e eterno conserve a de V. M. com muito inteira saúde, como Portugal e os criados de V. M. havemos mister: e eu nunca me esquecerei de o pedir assim à divina misericórdia, com todo aquele afecto que devem as minhas obrigações passadas e presentes.

Sereníssima e Augustíssima Raínha, Deus guarde a V. M. por muitos e felizes anos, para glória da pátria, exemplo de todos os príncipes, edificação de toda a Igreja Católica, crédito da fé e religião cristã.

Baía, 24 de Junho de 1697. — De V. M. humilde servo e capelão.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCCXCII

### Ao Duque de Cadaval (2)

1697 — Julho 6

Ex.^mo Sr. — Com todo o meu coração e com igual alvorôço esperava dar nesta frota a V. Ex.ª o parabém dos

(1) O t. 11.º dos *Sermões*, dedicado à Raínha e publicado no ano antecedente.

(2) No t. 3.º da 1.ª ed.

três netos; e, pôsto-que todos se reduziram a uma só neta, não tenho por menos certa e segura a esperança de V. Ex.ª O céu, quando dilata, não nega; e creio ser particular providência de Deus reservar para melhor tempo êste mesmo benefício tão multiplicado, e querer que V. Ex.ª primeiro tenha estabelecido com toda a segurança as mesmas Reais casas, para depois lhes conceder os herdeiros. Funda-se êste meu pensamento nos gerais receios, com que dêsse reino se escreve sôbre o concurso da morte de El-rei de Castela com a contingência das pazes gerais, em que se pode duvidar muito saia a nossa neutralidade com as conveniências de que necessita a conservação do reino, e não menos a de suas conquistas.

Há cinqüenta e sete anos que se acabou a guerra no Brasil, e neste tempo se acabaram todos os grandes cabos que nela se tinham criado por tantos anos, como em Portugal quási tem sucedido o mesmo nestes trinta que têm passado depois das pazes, em que, excepta por mercê particular de Deus a experiência de V. Ex.ª, todas as outras, assim no mar como na terra, terão dificultosamente quem lhe suceda.

Emfim, que toda a confiança da nossa conservação depende do céu, de onde V Ex.ª com muitos melhores fundamentos espera a felicíssima sucessão, que os leais criados de V. Ex.ª igualmente devemos esperar e pedir a Deus. Eu atègora o fiz como capelão em meus sacrifícios; e, porque no ano passsado, em espaço de oito dias, perdi totalmente a vista e acabei de perder o ouvir, o farei de aqui por diante, como faço em todas minhas orações, tão lembrado das obrigações passadas que à Real casa de V. Ex.ª devo, como devoto e agradecido às presentes.

Ex.mo Senhor, Deus guarde a Excelentíssima pessoa de

V. Ex.ª muitos anos, como Portugal em toda a parte e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Baía, 6 de Julho de 1697. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXCIII

### A Sebastião de Matos e Sousa (1)

1697 — Julho 10

Meu Senhor. — Esta carta com que V. M.cê foi servido continuar o favor e mercê, que me faz em todas as frotas, recebi com a costumada alegria e alvorôço, mas com igual mortificação, por não poder ler nem ouvir o que nela se contém.

Na frota passada dei conta a V. M.cê de como, deixadas todas as moléstias, tinha ocupado a paciência no sofrimento de diversas enfermidades; uma destas (por ocasião, dizem, de duas sangrias, que me receitaram em noventa anos de idade) em espaço de oito dias me tirou totalmente a vista, de sorte que nenhuma letra, por grande que seja, nem a dos títulos dos livros posso ver, e juntamente, tendo já mui debilitado o uso de ouvir, o perdi também, de modo que apenas posso entender o que outros me lêem.

Os que fazem jôgo dos achaques alheios dizem que me veio êste a bom tempo, para não ver o que se vê nem ouvir o que se ouve; e eu me conformara fàcilmente com esta sentença, se os misteriosos desenganos da carta

---

(1) No t. 3.º da 1.ª ed.

de V. M.cê me não chegaram mais à alma. Eu nos meus trabalhos não tenho aprendido outra lição, por uma parte mais forçosa e por outra mais útil, que a da conformidade com a vontade de Deus, com a qual considero a V. M.cê muito unido, e é remédio universal para tudo o que pode dar ou tirar a fortuna.

Das cousas públicas não digo a V. M.cê mais que ser o Brasil hoje um retrato e espelho de Portugal, em tudo o que V. M.cê me diz dos aparatos de guerra sem gente nem dinheiro, das searas dos vícios sem emenda, do infinito luxo sem cabedal, e de todas as outras contradições do juízo humano.

O demasiado inverno tem detido a frota dêste ano, e também a discórdia dos mercadores com os senhores de engenho no preço do açúcar, que êles querem que desça a 1$400 réis e estes que suba a 1$600 réis, não montando menos esta diferença de tostão, que trezentos mil cruzados. Eu também sou de voto que se abata o preço do açúcar, mas com a balança na mão, de maneira que também se abatam os preços das outras cousas; mas é manifesta injustiça que, crescendo as de lá e as de Angola cento por cento mais, se queira no mesmo tempo que toda a baixa das drogas seja a do Brasil: por certo que não é êste arbítrio muito conforme aos receios, que de Portugal se escrevem, sôbre a contingência em que nas pazes pode ficar a nossa neutralidade. Mas de cá escrevem-se mentiras e de lá responde-se com lisonjas, e neste voluntário engano está fundada toda a nossa conservação.

Deus nos acuda e me traga melhores e mais confiadas novas de V. M.cê, que será uma grande parte do alívio, nestes poucos dias que as moléstias me podem conservar de vida, a qual o Senhor aumente a V. M.cê por muitos anos, com todas as felicidades temporais e eternas, que

V. M.ᶜᵉ pode desejar e eu em minhas orações peço a sua Divina Majestade.

Baía, 10 de Julho de 1697. — De V. M.ᶜᵉ obrigadíssimo servo

*António Vieira.*

## CARTA CCXCIV

### Ao Padre Francisco Soares (1)

1653 — Maio 15

*Pax Christi*

Escrevo a V. Rev.ª já desde o Maranhão, onde foi Deus servido trazer-nos a salvamento, pôsto-que por meio de muitos trabalhos e perigos, que todos se dão por bem empregados neste ditoso destêrro, pelo que tem de mais seguro caminho da pátria. Queira Nosso Senhor que me saiba eu aproveitar dêle, e que recompense a tardança com a pressa, como caminhante tão descuidado.

Ao Padre Francisco Ribeiro peço remeta a V. Rev.ª cópia de uma carta mais geral, que escrevo ao Padre Provincial do Brasil, dando-lhe conta do que nesta missão se começa a obrar. Ali verá V Rev.ª o muito que nela se pode fazer, e o pouco que se faz por falta de obreiros. Ao Senhor da messe fazemos orações, e porque sei (2) quanto

---

(1) Lente e depois Reitor no colégio de Évora; teólogo notável. Conhecido entre os jesuítas por Doutor Francisco Soares Lusitano, para distinguir do seu homónimo célebre, granadense, professor em Coimbra. Carta do punho e com a assinatura de Vieira. Com linhas riscadas no texto. Parece ter ficado retida em razão das emendas, sendo expedida em outra via sem elas.

(2) Riscada no original e substituída pelo texto a oração: *quanta valia tem diante de seu divino acatamento as de V. R.*

V. Rev.ª pode ajudar os bons efeitos delas, peço muito a V. Rev.ª, meu Padre Francisco Soares, pelo muito que todos devemos à glória de Deus, que V. Rev.ª nesse santo colégio se queira fazer protector dêste desamparadíssimo e desesperadíssimo Maranhão, e que V. Rev.ª nos encaminhe para êle alguns bons sujeitos, quais V. Rev.ª julgar por idóneos desta emprêsa, que por estar no mais desestimado do mundo tem tudo o que desejam os que não querem nada dêle. Esta é a primeira e principal habilidade que cá serve, e todos os que a tiverem, ainda que sejam faltas das que o mundo estima, serão os a que esta missão ajudarão mais, e os que nela podem fazer grandes serviços a Deus.

Ah! meu Padre, que se vai todo o mundo e se vão mundos inteiros ao inferno, por não haver quem cative o caminho do céu!

Não sei que fé é a nossa, nem que esperança a dos ociosos de tantas províncias da Companhia, nem que conta hão-de dar a Deus de seu instituto e profissão.

Emfim V. Rev.ª nos acuda, e nos socorra esta missão com todos os que V. Rev.ª julgar capazes dela (1)....... somos muito ricos. Para todos haverá trabalhos, e para todos o bastante com que passar a vida. E se fôr necessário nesta parte animar V. Rev.ª ao Padre Procurador do Brasil, faça-nos V Rev.ª também êste favor, para que por todas as vias devamos tndo a V. Rev.ª

Ah! meu Padre, quanto amo a V Rev.ª hoje mais que nunca, e quanto desejava comunicar com V. Rev.ª mais altas esperanças e de melhores reinos que as das nossas profecias! Bemdito seja o Senhor, que tão escondidos e

(1) Segue-se quási toda uma linha, a última da página, ilegível, por se achar dilacerado o papel.

tão remontados tem os seus tesouros! Só isto é vida, só isto é verdade, e o demais mentira. Mande-nos V. Rev.ª muitos companheiros que venham gozar estes bens e que os saibam estimar(1), e venham muitos, muitos, que para cada um, ainda que sejam muitos mil, temos muitas mil almas.

Ao Padre Manuel Mascarenhas peço aceite esta, e folgarei esteja em parte onde, se V. Rev.ª lhe a enviar, a possa ler.

A bênção e santos sacrifícios.

Maranhão, 16 de Maio de 1653. — De V. Rev.ª indigno servo

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXCV

### Ao Padre André Fernandes (2)

1653 — Maio 21

*Pax Christi*

Do Cabo Verde escrevi muito largo a V. Rev.ª, e de aqui o fiz em chegando(3); agora repetirei os mesmos pontos em suma, servindo esta como de terceira via. E será

---

(1) Riscado no original: *e acabe êsse tão douto colégio de perceber bem as conclusões desta sciência, que me dizem há muitos que a impugnam. Ensine, ensine V. Rev.ª isto a seus discípulos.*

(2) Original; mas só as palavras finais: *Humilde servo de V. Rev.a*, e a assinatura, em tinta diferente, da mão de Vieira. Sobrescrito: *Ao Padre André Fernandes da Companhia de Jesus, Confessor e Esmoler-mór do Príncipe, etc.*

(3) De Cabo Verde em 25 de Dezembro de 1652 (*Cartas*, t. 1.º p. 294); a carta do Maranhão falta.

muito breve, porque todos os instantes que aqui se perdem se furtam às almas, e são matéria de grave escrúpulo, cá pela nossa teologia o digo, que a dos confessores dos príncipes sempre é mais larga. E, [já que falamos em escrúpulos, seja o primeiro aquele caixão de livros proïbidos, que está na livraria de S. A., os quais foram trazidos do Norte com os intentos da apologia que a V Rev.ª disse, e pôsto-que já não tem lugar fôra melhor que aqueles livros o tiveram no fogo que em casa tão sagrada. Emfim eu descarrego minha consciência; V. Rev.ª faça e faça fazer a S. A., o que lhe ditar a sua] (1).

O ponto do Cabo Verde vinha a ser a grande messe que há naquelas ilhas e terra firme de Guiné, e as infinitas almas que em todas elas se estão indo ao inferno, e a grande disposição que ali achei para se fazer uma das mais gloriosas missões da Companhia, a qual eu oferecia por meio de V. Rev.ª a S. A., para a sua Província de Alentejo, para que desse princípio aos seus fervores com aceitar uma tão ilustre missão, e ainda mais ilustre por ser deixada da outra província. Não poderá não haver chegado a Portugal alguma das vias que foram do Cabo Verde, e assim me remeto a elas.

O que achámos no Maranhão, e o que começámos a fazer, verá V Rev.ª por uma cópia da que escrevo ao Padre Provincial do Brasil (2), e vai aberta ao Padre Francisco Ribeiro, para que a comunique a V. Rev.ª; e, se S. A. estiver tão ocioso que a queira ler, peça-lhe V. Rev.ª que não estranhe as miüdezas, que, como são para entre irmãos e de nossas portas a dentro, têm introduzido o

---

(1) O trecho em colchetes já foi impresso, e acha-se nesta edição no tômo 1.º, pág. 315.

(2) Impressa no t. 1.º, p. 316.

costume e a caridade fazer-se caso até delas. O de que muito necessitamos são companheiros que nos venham ajudar, e nisto pode V. Rev.ª ter grande merecimento, fazendo do Maranhão o seu Japão, e, fazendo-se protector dêle, encaminhando-nos para cá alguns sujeitos, que V. Rev.ª julgue por idóneos, cuja primeira e principal qualidade seja uma verdadeira resolução de servir puramente a Deus, e não querer mais que sua glória, que, bem considerada, é a maior de todas as ambições. O Padre Figueirêdo, discípulo de V. Rev.ª, que foi desta Província, sei que ia com intentos de acompanhar a V. Rev.ª para o Japão; e, como esta jornada não pode ter efeito, se V. Rev.ª lhe comutasse a vocação para esta missão, em que mais breve e mais prontamente pode começar logo a salvar almas, pois sabe já a língua, seria um acto com que agradaria muito a Deus, e nos edificaria e consolaria grandemente a todos. Também há em Évora um irmão que chamam Jacinto de Castro, que há muitos tempos tem desejos desta missão. Se tiver idade para tomar ordens, faça V. Rev.ª muito por que o Padre Visitador lhe conceda licença, porque me dizem tem grandes partes, e será lástima que elas lhe sirvam de impedimento, para se não sacrificar àquele Senhor que até nos cordeiros queria os melhores.

Tenho falado a V. Rev.ª como a padre da Companhia, como a bispo e como a confessor. Faltava agora falar-lhe como a Esmoler-mor; mas ainda que vivemos em uma Companhia de Jesus tão pobre, que agora foi a uma missão uma casula forrada de calhamaço, nem por isso lhe peço a V. Rev.ª outras esmolas senão as que tenho dito, e que nos venha missão sem falta êste ano, e que S. A. se sirva de interpor sua Real autoridade, quando seja necessário, com os ministros, e ainda com o Padre Pro-

curador do Brasil, mandando-o chamar e recomendando-lho.

Aos senhores Camaristas de S. A. não mando recados, porque não pertencem ao Conselho Ultramarino, a quem só escrevo pela dependência que têm estas almas daquele tribunal; mas, com a memória que faço de S. S.as em meus sacrifícios, satisfaço ao que conheço dever-lhes.

A bênção e santos sacrifícios de V. Rev.a peço, etc.

Maranhão, 21 de Maio de 1653. — Humilde servo de V. Rev.a

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXCVI

**Ao Padre André Fernandes (1)**

1654 — Abril 4

*Pax Christi*

Valha-me Deus! Com que angustiada alma escrevo esta a V. Rev.a! Arriscado estive a ser eu e não ela o relator de minhas aflições. A maior de todas foi a perplexidade de ir ou ficar, mostrando-se-me o serviço de Deus tão indiferente por ambas as partes, e tão igual o pêso das razões, que vim a pôr a resolução em juízo alheio. Ao princípio foram os mais de voto que fôsse, aos quais ajuntei o que V. Rev.a me escreveu na sua carta, que era o que lhe dava mais pêso. Mas, depois que a viagem se foi publicando, apareceram na execução dela tantos inconvenientes, que toda esta casa, *uno vel altero excepto*, me

---

(1) Do punho e com a assinatura de Vieira. Sem enderêço; mas pela análise interna a nenhuma outra pessoa a podemos referir.

vieram requerer que eu não deixasse a missão ou os levasse comigo. Emfim, Padre meu, fico, e não é a minha pena o ficar, porque muito maior a teria em partir; mas o que me aflige e atormenta é não saber se acerto com a vontade e serviço de Deus, que é o que só desejo, pôsto-que não com a pureza de intenção que devera. Se fôra súbdito, na vontade de meus superiores interpretara a divina, e vivera com a satisfação e quietação de alma, que só me falta; mas o haver de ser o juiz de minhas acções e resoluções é a única dureza que acho nos trabalhos e dificuldades do Maranhão, porque todas as outras, pôsto-que grandes, ficam do coração para fora. Com esta regra, que é a por que eu quisera dirigir todas as acções de minha vida, se dê V. Rev.ª por respondido à pregunta que V. Rev.ª me faz em uma das suas, ou às razões com que V. Rev.ª discorre sôbre ela.

Nenhuma cousa quero (para falar com toda a clareza) senão acertar com a vontade de Deus, pelos meios que êle deixou neste mundo para a conhecermos; mas êsses se forem não digo violentados mas movidos de qualquer impulso extrínseco, logo os terei por suspeitosos e menos seguros, e assim tudo o que obrar, ordenado por êles, será com muita desconsolação e ainda escrúpulo. Conheço a verdade das razões de V. Rev.ª, e muito mais a do coração com que V. Rev.ª me as diz; e ainda que elas são as por que se governam as que vão da Índia, do Brasil, do Japão e da China a Portugal, em mim, em quem a ida é voluntária, e a tornada pode não ser livre, corre mui diferente razão. Não o digo pelos riscos da vida nem do crédito (que isso já está debaixo dos pés) mas pelos do serviço de Deus, e pelos do exemplo, que sempre são mais obrigados a êle os que vêm primeiro porque vão diante. A S. Francisco Xavier mandava chamar nosso santo pa-

triarca, e achou-o morto esta obediência, porventura porque não quis Deus que ficasse em conseqüência êste exemplo, para se tornarem das missões os que vão a elas.

Emfim eu não sou meu e quisera ser de Deus, e cuido que não obrará conforme as leis do amor de Deus, e as da verdadeira amizade, senão quem deixar a disposição de tudo só a Ele.

V. Rev.ª sabe quem me escreveu sôbre esta mesma matéria; sirva-se V. Rev.ª de lhe comunicar esta quando fôr a Santo Antão, porque fio de seu grande juízo, e muito mais de seu espírito, que se há-de conformar com a verdade destas razões. Nas que V. Rev.ª me dá descubro o grande zêlo de V Rev.ª, que há muito tempo conheço, e juntamente o muito afecto que a V. Rev.ª devo; mas falando ingènuamente, e com a sinceridade que devo diante de Deus, V. Rev.ª se engana grandemente comigo, no conceito que tem de mim, em cuidar que posso eu prestar para alguma cousa estando mais perto de S. M., e muito menos para matérias tanto sôbre a minha capacidade como são as de reformação de um reino. Faça-me Deus mercê que acerte a me reformar a mim, e quando menos a ter verdadeira contrição de meus pecados, e eu me darei por muito contente. Êsse negócio requere outra cabeça e outros ombros, e mais que tudo outra alma.

Antes de vir ao Maranhão enganavam-me as especulações, e cuidava que não era cousa tão dificultosa o reduzir a prática alguns bons ditames; mas depois que me vi com o leme na mão, com ser de uma tão pequena barca e de tão boa gente, conheço o pouco talento que em mim há, e mui particularmente para introduzir ditames diferentes daqueles em que os homens foram criados. Se isto se experimenta em gente dedicada, que se desterrou por seu serviço, que será naqueles que tão alheios vivem dêste pen-

samento, ou tão obstinados estão contra êle? A pior cousa que têm os maus costumes é serem costumes: ainda é pior que serem maus. E o em que eu acho mais graça que tudo é que, estando V. Rev.ª lá e não fazendo isto, quere que vá eu para que o faça. Padre da minha alma, faça-o Deus e escolha êle os instrumentos, pois só êle os pode fazer capazes.

O que eu tenho por certo é que tudo o que S. M. intentar e obrar nesta parte será cousa muito digna de seu Real ânimo, e dos desenganos que Deus lhe dá, e também muito necessária aos descargos de sua consciência, e das de seus conselheiros e confessores. Verdadeiramente eu não sei em que teologia nem em que lume de razão cabe que num reino, e nas partes sujeitas a êle, se cometam tantas injustiças e se percam tantas almas, e que isto se saiba pelas informações mais verdadeiras e seguras, e que se não trate da emenda nem do castigo, e que cuidem que estão em boa consciência e em estado de salvação aqueles a quem pertence dar o remédio. Grandemente me alegra dizer-me V. Rev.ª que S. M. está mui entrado dêste cuidado.

Faça-o assim, trate da honra de Deus em toda a parte, e bem pode confiar nêle que não só o há-de ajudar senão premiar ainda neste mundo.

Os prognósticos que V. Rev.ª me referiu folguei de ler, e também outros que por outras vias se me escreveram; e digo que folguei porque me ri muito dos temores com que lá andam. El-rei há-de prevalecer contra êle, e Deus o há-de guardar de tudo e contra todos, porque o há mister. Acabem, acabem de conhecer, e de se desenganar que êle é o esperado das gentes, e há-de ser a coroa de muitas. Bem lhe disse eu a V. Rev.ª sempre que não era o profetizado quem o cuidava; e que nem palavra falava

nêle aquele profeta (1). Se lá chegaram as últimas cartas que eu lhe escrevia, bem veria V. Rev.ª nelas os meus temores, que tão certos nos saíram, pois muito mais firmes são as minhas seguranças em tudo o que toca a El-rei.

Tomara saber o sucesso das Côrtes, em que considero inquietações grandes; e se os versos daquele autor não estão trocados (2), como eu tenho algumas suspeitas, grande mudança causariam em meu amo, e muito trocada está a sua dissimulação ou mansidão, como noutra digo a V. Rev.ª Mas tudo isto são discursos contingentes; o sólido e verdadeiro fundamento de suas felicidades é tomar muito a peito o serviço de Deus, e empreender obras grandes de sua glória, pois para ela o tem guardado e há-de guardar muitos anos. V. Rev.ª os viva para os ajudar com sua assistência e conselho, e a nós com a lembrança do que padecemos e do que fazemos e do que deixamos de fazer por nos não deixarem. Este é o fim de todas as minhas cartas, nem sei acabar noutra cousa, sinal que me dói muito esta chaga, porque como diz o italiano: *La lingua va dove il dente dole.*

Os santos sacrifícios de V. Rev.ª peço.

Maranhão, 4 de Abril de 1654. — Humilde servo de V. Rev.ª

*António Vieira.*

---

(1) O trecho refere-se ao Príncipe D. Teodósio, falecido no ano anterior, e à crença de ser D. João IV o *Encoberto,* Imperador futuro do mundo, anunciado pelo Bandarra. Veja-se a carta LXXXIII a p. 488 do t. 1.º

(2) Ainda referência ao Bandarra.

# CARTA CCXCVII

## Ao Geral da Companhia de Jesus (1)

1654 — Maio 14

*(Mutilada)*

8.º — Nesta terra não há nenhum género de cavalgaduras; todos os caminhos se fazem por água, e só nesta ilha do Maranhão estão as aldeias dos índios pela terra dentro duas, três e quatro léguas. Duvidou-se, suposto não haver cavalgaduras, se havíamos de fazer estes caminhos a pé quando fôssemos às aldeias, ou se havíamos de pedir e aceitar dos índios que nos levassem aos ombros em rêdes, como se costuma nestas partes. Ao Padre Manuel de Lima pareceu que sim, e alegou para isso o exemplo dos padres da Índia, que diz andam em palanquins. Ao Padre Manuel Nunes pareceu o mesmo, e alegou que estando êle no Cabo Frio, sendo Irmão, o Padre André de Almeida o fazia ir em rêde, indo o mesmo Padre, que era velho, a pé. Contudo a mim me pareceu o contrário, depois de ter experimentado e andado a pé todos estes caminhos; e ordenei que, tirado em caso de enfermidade, ou conhecida necessidade, andássemos a pé, por ser isto o que as nossas regras encomendam aos missionários,

---

(1) Padre Goswin Nickel, alemão, eleito em 1652. Autógráfo com assinatura, parecendo que assim serviu de minuta, talvez para se verter a latim. De anotações à margem, da mesma letra de Vieira, parece que o mesmo texto dos §§ 9.º, 13.º e 14.º foi passado a carta dirigida ao Provincial do Brasil. Falta a primeira folha do original.

e por serem estes os exemplos que na Índia e no Brasil nos deixaram os que devemos imitar; e finalmente porque nesta terra nenhum homem dos mais ricos e poderosos anda em rêde os mesmos caminhos, senão a pé, e seria escândalo, e quando menos desedificação grande, se nos vissem andar em rêde, excepto nos casos de enfermidade e necessidade. E pôsto-que o Padre Manuel Nunes se não conforma com isto, porque diz que não pode, os demais o fazem com muita vontade. E se deve advertir que isto não é cousa universal em toda a missão, porque a todas as aldeias se vai por mar ou por rio, e assim se fazem todos os outros caminhos, e só a estas aldeias do Maranhão, que são mui poucas, e não ainda a todas, se vai por terra. Vossa Paternidade ordenará o que mais convier.

9.º — No Brasil se tem feito um catecismo da língua da terra, que, por ser muito largo(1), nos pareceu se devia reduzir a menos preguntas, porquanto os índios desta terra não estão ainda capazes de tanto, nem nós podemos ter com êles a assistência que se requere para tão dilatado modo de doutrina, nem naquele catecismo se contém o que é necessário saber-se para a salvação senão em muitos capítulos. Feita esta recopilação de catecismo, e aprovada pelos mais práticos na língua, assim de casa como de fora, propus aos Padres que convinha que todos ensinássemos por um só catecismo, por evitar a confusão nos indios, pois nem sempre podíamos ensinar os mesmos aos mesmos, e que, se lhes parecesse bem o catecismo que estava feito de novo, ensinássemos por êle, e quando não que

---

(1) Emendado êste passo para: *Por ser o catecismo ordinário da língua da terra muito largo,...* distinguindo assim o texto enviado a Roma do outro, destinado ao Provincial.

fizessem outro, ou que emendassem aquele, tirando e acrescentando o que tivessem por melhor, de maneira que todos nos conformássemos. Tem mostrado a experiência ser certo o inconveniente que eu temia, porque todas as vezes que os Padres se variam em uma aldeia se varia também o modo das preguntas e das respostas, com que há grande confusão entre os índios. E com isto ser uma cousa tão manifesta e tão importante todos *uno ore* foram de contrário parecer (1), seguindo o do Padre Manuel Nunes, e dizendo que ensinasse cada um como soubesse. Para que Vossa Paternidade julgue quais, pela maior parte, são os sujeitos, e qual será o seu voto noutras matérias menos evidentes. De aqui por diante tratei de consultar menos cousas, e não o faço senão naquelas em que o pêso é tão grande que não podem os meus ombros com êle. Vossa Paternidade por amor de Deus mande remediar isto, e o principal remédio é que venham muitos e bons sujeitos, porque como estes que se unem estiverem divididos, e houver outros com que se suprirem os lugares que êles enchem, dependerão os superiores menos dêles, e poderão dissimular menos, e terão quem se ponha de sua parte e os ajude.

10.° — Em caso que algum ou alguns dos nossos, que andam nesta missão, hajam de ser despedidos, convém muito duas cousas, de que espero confirmação de Vossa Paternidade: primeira, que sejam despedidos cá e não em Portugal, porque se lá forem sendo ainda da Companhia, como são homens de pouco espírito, e desgostados de missão, poderão desafeiçoar os sujeitos que tiverem vocação para ela, e também no mar podem ser tomados dos turcos ou de outros corsários, e quando menos fazer escalas nas

---

(1) À margem: «Os Padres Manuel de Lima, António Ribeiro, Tomé Ribeiro e Fernando Veloso foram os que ali se acharam».

Ilhas e noutras partes, o que não poderá ser sem perigo do bom exemplo, que semelhantes não costumam dar, e sem muitas despesas de fretes, viáticos, vestidos e ainda resgates, para o que não tem a missão cabedal, nem é bem que o dispenda com semelhante gente. A segunda cousa é que nenhum dos que forem despedidos fique nesta terra, porque como as povoações são pequenas, e nelas temos muitos émulos, e os que despedimos sempre são gente que sabe mais que todos os que cá há, sendo inimigos domésticos poderão fazer-nos muito maus ofícios. Assim que o modo de despedir parece que deve ser embarcando-os para o Reino, e dando-lhes a patente no mesmo navio com obrigação de não ficarem em terra.

11.º — Porque o trabalho desta missão é grande, e faltam nela todas aquelas cousas de que se satisfaz o apetite humano mal mortificado, e alguns dos que foram mandados a esta missão nem vieram nem vivem cá voluntários, entendo que há entre êles quem trate de se tornar para a Província, e que assim o requere diante de Vossa Paternidade ou do Padre Provincial. Vossa Paternidade ordenará o que fôr melhor neste caso; mas eu represento a Vossa Paternidade que seria grandíssimo inconveniente se isto se admitisse e permitisse, porque a viagem é muito custosa, e se depois de a missão pôr cá um sujeito com tanta despesa o houvesse de perder, gastar-se-ia inùtilmente o que se deu para tão glorioso fim, o mesmo fim não se conseguiria, e êste exemplo faria vacilar a muitos na vocação da missão, e seria desedificação e perturbação de todos, e menos inconveniente é ter desgostoso a um que a tantos. E, pois isto mesmo se observa na Índia e no Brasil, não há razão para que no Maranhão não seja o mesmo.

12.º — Sôbre o Padre Manuel de Lima também é necessário que Vossa Paternidade mande tomar resolução.

A que mais convinha a esta missão era não o ter cá; mas, porque nem êle faça exemplo a tornarem os que vierem, nem a caridade se ofenda parecendo que o lançamos por doente, e pelo não servir e sustentar, sofreremos esta pensão. Seria contudo bem que não tivesse a comissão do Santo Ofício (1), porque com ela está atado a esta casa do Maranhão, a qual não é justo que leve só esta carga; e, livre o Padre desta ocupação, poderá estar numa aldeia ou noutra parte onde seja menos pesado: e sobretudo cessarão as queixas que desta comissão se têm seguido, que não são poucas, nem os superiores as podem fàcilmente remediar, por serem feitas com a mão do Santo Ofício ou pretextos dêle. Entendo que, se Vossa Paternidade avisar ao Padre Provincial de Portugal, êle ajustará fàcilmente êste ponto com os Inquisidores, os quais, quando se queiram ajudar dos sujeitos da Companhia nesta comissão, poderiam encarregar aos que forem Superiores locais, no Pará e no Maranhão, como se faz nas Ilhas. E de nenhuma maneira convém que semelhante comissão venha a pessoa particular, porque, além de a perdermos e atarmos onde muitas vezes não convém, pode cair em tal sujeito que tenhamos demais um potentado livre. E finalmente, quando venha a pessoa particular, não seja dos que são práticos na língua, porque são necessários para as missões, e nos que não têm êste talento perde a missão menos.

13.º — O Padre Provincial do Brasil (2) me ordena que aos Padres que não têm acabado sua teologia se lhes leia uma lição podendo ser, e o mesmo parece que se supõe da filosofia, pois recebemos Irmãos estudantes, e esperamos outros já recebidos, que pode ser a não tenham acabado.

---

(1) Cf. *Cartas*, t. 1.º, p. 286

(2) À margem, *V. R.*

Nesta suposição se tem ordenado que depois de acabar o noviciado o irmão António Soares, que entrou de fora com a lógica, vá para o Pará ouvir uma lição de filosofia, que ali lhe lerá o Padre Manuel de Sousa, sem esta ocupação lhe impedir as outras. E' porque os religiosos das Mercês, e também o Prior do Carmo, que atègora vieram aprender latim a nossa casa, pediram que queriam ouvir a mesma lição de filosofia, pareceu aos Padres Manuel de Lima e Manuel Nunes, com quem o consultei, que se lhe não devia negar, porque estes religiosos receberam aos nossos em sua casa quando a não tínhamos, e depois de a termos, por ser desacomodada, levaram para a sua os nossos doentes, onde os curavam com grande caridade e regalo; e também porque é autoridade da Companhia nestas partes, onde somos pouco conhecidos e temos muitos émulos, que se veja que as outras Religiões vão aprender à nossa, e, tendo elas homens criados com a nossa doutrina, não nos encontrarão por ignorância, como hoje fazem, na matéria dos cativeiros dos Índios. Isto está assim disposto entretanto: para se assentar o que se deve fazer ao diante, assim nisto como em tudo o mais que pertence a estudos, esperamos a ordem de Vossa Paternidade.

14.ª — Os Padres que vieram do Brasil (1) trouxeram algumas licenças do Padre Provincial em matéria de ter, e o Padre Manuel de Lima tem outras. Ordenou-se que todos declarassem ao Superior o que tinham nesta parte, e crê-se que alguns o não fizeram, e seguiram opiniões, que não falta quem aprove e apoie, sendo mui contrários ao menos à pobreza. Parecia-me conveniente que Vossa Paternidade mandasse uma ordem, em que revogasse todas as licenças que neste particular haja, para que se proceda

---

(1) À margem: *Dessa Provincia.*

com clareza, e saibam òs Superiores como se hão-de haver com os súbditos. E, para que o façam com o acêrto que convém, seria muito necessário saber que cousas se podem permitir nesta missão, além da roupa ordinária, alguns livros e cousas de devoção que chamamos prémios, porque tudo o que é mais que isto representa-se-me supérfluo, principalmente numa missão onde somos como soldados volantes.

Finalmente, muito Reverendo Padre Nosso, acabando por onde comecei, socorra-nos Vossa Paternidade com sujeitos, e Superior de muito espírito, e a quem Vossa Paternidade dê todos os poderes, que há mister uma missão tão remota, porque mais fàcilmente se vai da Índia a Portugal do que desta missão ao Brasil, onde temos o nosso Provincial.

A santa bênção de Vossa Paternidade pedimos todos.

Maranhão, 14 de Maio de 1654. — Indigno filho de Vossa Paternidade

*António Vieira.*

---

## CARTA CCXCVIII

### Ao Padre Francisco de Avelar (1)

1658 — Fevereiro 28

*Pax Christi*

Meu Padre Francisco de Avelar. — Recebi a carta de V. Rev.ª, e não tenho palavras com que explicar a

---

(1) Autógrafo com assinatura. Trêchos à margem para intercalar no texto, parecendo assim ter servido de rascunho para outra via.

V. Rev.ª quanto a estimei, porque li nela o coração de V. Rev.ª, e vi claramente que não tem bastado a ausência de dezoito anos para nela se apagar o afecto que sempre devi e mereci a V. Rev.ª Pague Deus a V. Rev.ª esta caridade, e esta constância, que tão poucas vezes se acha no mundo, ainda entre aqueles que professam não viver conforme suas leis.

Não respondo a nenhum dos pontos em que V. Rev.ª me fala, porque o faço muito particularmente em duas cartas largas, que sôbre êles escrevo ao Padre Provincial, em resposta de outras duas suas, que continham os mesmos pontos. Nelas lerá V. Rev.ª o que fôra infinito repetir nesta; e quando o Padre Provincial as não mostre a V. Rev.ª *ex officio*, o que entendo não poderá deixar de ser, V. Rev.ª me fará caridade de lhe pedir de minha parte esta licença; e não se moleste V. Rev.ª com tão comprida leitura, porque ainda se não diz a mínima parte do que pudera dizer-se.

Grande desgraça foi para esta missão arribar eu da viagem do Brasil, porque matérias tão vastas, e que tem tantas dependências, não se podem explicar por um papel mudo, que não responde às objecções (1). Mas Deus que o ordenou assim sabe o porque, e eu sei que lhe não merecia a consolação, que esperava, de me ver na presença de V. Rev.ª e dos mais padres dessa minha Província, em cujo amor não dou vantagem a nenhum dos que nela vivem, nem na estimação com que a venero, por mais que ela o não conheça ou o desconheça.

Muitas cousas tinha que dizer a V. Rev.ª acêrca do

---

(1) Vieira tinha embarcado do Maranhão para a Baía, em Fevereiro do ano antecedente, regressando do caminho, por ser a monção contrária à viagem.

que V. Rev.ª chora, e todos os que amamos a Província do Brasil como nossa mãe devemos chorar; e o que mais se deve sentir é que, padecendo-se os danos tão de perto, estão os remédios longe, e temo que quando chegarem a se lhe aplicar seja tarde e muito tarde. Que pouco tempo basta para fazer tão grandes mudanças! A da união e caridade, ou a das uniões e faltas de verdadeira caridade, é a que mais me lastima, e se alguma consolação tenho é que, ouvindo nomear nestas desgraçadas parcialidades muitas pessoas, de cuja virtude e juízo eu o não esperava, nunca ouvi entre elas o nome de V Rev.ª Porventura que o andar V. Rev.ª em outras batalhas fôsse causa de não meterem a V. Rev.ª nestas. Para bem lhe seja a V. Rev.ª esta singularidade, e perdôe-me, como tão amigo, o dizer-lhe que vá por diante e que continue, e que faça V. Rev.ª quanto em si fôr por que se apague em seus princípios êste fogo, de que se não pode esperar menos que a total assolação e ruína de uma província, que tão isenta estava ainda das suspeitas desta peste, quando dela me parti.

Todos somos irmãos; nem temos outra mãe nem outra pátria nem outra honra senão a Companhia, e não é filho dela, nem se devem estimar por filhos (quanto mais por pais!) os que não seguirem esta verdade, e só nela quiserem ter quem os siga. De aqui julgará V Rev.ª quanto eu amo a Província, pois me doem tanto os seus males quando tinha tanto que chorar nos meus. Também de lá nos veio parte da peste, e fôra melhor que ou viesse toda ou ficasse toda, para que ao menos uma das partes estivesse limpa; mas eu tive a culpa, que, conhecendo na primeira hora a contagião, ou não a lancei de junto a mim, ou não fugi dela, e êste segundo fôra o melhor. Mas que merecimento haveria no Maranhão se faltassem estes e

outros semelhantes? Os demais trabalhos, pôsto que grandes, como se padecem com boa vontade ela os faz leves e gostosos. Na terra de promissão sempre Deus deixou inimigos, ou para exercício da paciência ou para castigo de pecados; e, sendo tantos os meus, não nos podia faltar êste para que nenhum nos faltasse. Todos tivemos neste Maranhão contra nós, e todos vencemos; só os inimigos domésticos são os que prevalecem atègora, mas também êles caïrão. Não podia chegar a mais sua astúcia que a terem arte com que armar contra nós até os mesmos Superiores, que eram os que nos haviam de animar e defender, e pôr-se muito da nossa parte; mas tanto podem más informações e maus ditames, e viverem dentro numa Religião espíritos de outras.

Não faço fim de dar graças a Deus, quando de lá se me repete tantas vezes o modo da Companhia. Perdôe-me V. Rev.ª esta confiança de amigo, e não passe de entre nós. Eu, meu Padre Francisco de Avelar, tenho visto a Companhia em todas as cinco Assistências dela: na de Portugal, na de Espanha, na de França, na de Alemanha, e na de Itália. E não só tendo visto todo êste corpo da Companhia desde os pés até à cabeça, no tempo em que o vi, senão em todos os tempos, e desde seus princípios até hoje; porque, depois que tive o Maranhão no pensamento, um muito particular estudo meu foram as histórias da Companhia, lidas nas línguas que todos sabemos, e sôbre essas na italiana e francesa. E é muito para louvar a Deus que, depois de todas estas diligências e experiências, ainda eu não saiba qual é o modo da Companhia. Para que V. Rev.ª esteja muito sem cuidado nesta parte, saiba V. Rev.ª que nenhuma cousa se fez na missão do Maranhão os primeiros três anos, depois que viemos a elas, que não esteja mui assentada e ajustada com o uso e modo

da Companhia, inclinando sempre para a parte do que mais se estimou e mais se louvou sempre nela; mas isto mesmo é o que nos fez o mal, ou o que nos tem impedido os progressos de maiores bens.

Padre e amigo meu, a Companhia não está já hoje para semelhantes emprêsas, principalmente quando se não aplicam a elas senão os que noutras partes não fazem falta. Êste êrro foi o maior de todos, se bem não foi meu, pôsto-que errei muito em presumir que havia de ser o contrário. Mas para que é cansar a V. Rev.ª com cousas de pouco gôsto, quando pudera dizer muitas de grande consolação?

No meio dêstes trabalhos se logram muito bem os frutos dos outros, e se ganham muitas almas para Deus, e se unem as nossas mais com Êle, faltando-lhes até êste gôsto natural, a que puderam estar pegadas. Infinitas graças sejam dadas a sua divina bondade, que por tão encontrados caminhos consegue os altíssimos fins de sua providência, e que se serve para êles de instrumentos tão indignos como eu. Desfar-se-ão estas nuvens, aclarar-se-á a verdade que sempre prevalece, e então ouvirá V. Rev.ª o que agora calo de indústria. Digo isto por algumas acçõezinhas do tempo passado, que de um ano a esta parte já não sou missionário.

[Ordenou-me o Padre Provincial e o Padre Visitador que alimpasse os meus papéis em ordem à impressão, para com os rendimentos dela ajudar a sustentar a missão; e para isto estou desocupado do ministério dos índios, que era o que eu cá vinha buscar. Quando estava em Lisboa, em França e em Holanda, com as comodidades das impressões, das livrarias, e de quem me escrevesse e ajudasse, nunca ninguém pôde acabar comigo que me aplicasse a imprimir; e mais oferecendo-me El-rei os gastos, e rogando-me que o fizesse. E que agora no Maranhão,

onde (1) falta tudo isto, e na idade em que estou, que me me ocupe em emendar borrões e fazer tabuadas! Veja V. Rev.ª quanto pode a obediência; e pode tanto que não só o faço, mas chega a me parecer bem que me o mandem fazer. Não há maior comédia que a minha vida; e quando quero ou chorar ou rir, ou admirar-me ou dar graças a Deus ou zombar do mundo, não tenho mais que olhar para mim] (2).

Só me falta a companhia de V Rev.ª para a comunicação dêstes afectos. Veja V Rev.ª o gôsto com que eu os comunicaria em presença, quando as fio dêste papel: mas fio-as do Padre Francisco de Avelar, e por isso as fio, estando certo que não hão de passar do peito de V. Rev.ª

Mande-me V. Rev.ª muitas novas suas, e repare que digo suas, porque as da missão não as quero saber, supôsto que são tão falsas as que de lá vêm, e suposto que os acertos dela correm por conta de outros, como correram quási sempre por causa das minhas ausências. Entretanto mande-me V Rev.ª muitas novas suas, e muito particulares e interiores, pois assim lhe as merece a V Rev.ᵐᵃ quem nesta fia toda a alma. Diga-me V. Rev.ª muito de si, e da sua, e das suas resoluções, e das mercês que Deus lhe faz, e do trato familiar que tem com Êle, que isto é o que eu desejo ouvir e saber de V. Rev.ª

Ah! meu Padre Avelar, que grande cousa é amar a Deus, e amar só a Êle, e não ter neste mundo nem outro desejo, nem outro cuidado, nem outro temor, nem outra esperança! Eu negativamente me vejo nêste estado, mais desatado que livre; mas de onde faltam as cadeias não

---

(1) Assim no autógrafo. Veja-se a nota 2 a pág. 473 do t. 1.º

(2) O trecho em colchetes foi transcrito na *Vida,* pelo Padre André de Barros, e forma a carta LXXIX do t. 1.º da presente edição.

está longe a liberdade. Encomende-me V. Rev.ª muito a Deus, e peça-lhe me conceda esta mercê, que é um requerimento que trago com Sua Divina Majestade há muitos tempos, mas não acabo de alcançar o despacho. É bem verdade que vejo claramente me vai Deus pondo no caminho de o conseguir. Faça-se em tudo sua santíssima vontade, que eu quisera não ter outra nem ainda no seu amor e no seu serviço. Amemo-lo e sirvamo-lo não quanto nós quiseramos senão quanto Êle quiser, e para melhor de tudo amemo-lo com o seu mesmo amor, que só Êle sabe e pode amar como merece!

Emfim o papel acaba-se, e eu me tenho vingado de V. Rev.ª em lhe escrever mais comprida carta que a sua, ainda que o remeto a duas tão largas. Tenha V. Rev.ª paciência, e tenha-me segrêdo às amizades desta, que não acho outro nome que pôr aos disparates dela, nem achei outro modo com que declarar a V. Rev.ª a estimação que fiz de sua carta, e do aspecto e confiança de verdadeiro amigo com que V. Rev.ª nelas me trata. Peço os santos sacrifícios e orações de V. Rev.ª, e prometo não faltar nos meus com a mesma lembrança. Comuniquemo-nos em Deus já que de outro modo não podemos, ou já que não podemos de outro melhor modo, e vejamo-nos nêle até que o vejamos a Êle.

Maranhão, 28 de Fevereiro de 1658. — Servo e amigo

*António Vieira.*

## CARTA CCXCIX

### Ao Rei D. Afonso VI (1)

1658 — Novembro 19

Senhor. — Em carta de 10 de Setembro, de que será com esta a segunda via, dei conta a V. M. dos índios do Ceará e da serra de Ibiapaba, e do que com êles têm obrado dois padres que lá residem em missão, e de quanto importa a conservação de sua fé e amizade.

De novo mandaram todos os Principais seus filhos a visitar ao Governador e a mim, e a ratificar a mesma fé prometida, e um filho do maior Principal, chamado Jorge Gomes Tieúna, passa a beijar a mão a V M., e a seus requerimentos.

Êste índio e seu pai são os mais fiéis vassalos que V. M. tem em toda a sua nação, e os maiores defensores da Igreja e de seus ministros, e por isso merecedores de que V. M. lhes mande fazer a mercê que pedirem, que são cousas que custam muito pouco, e não importam menos que a conservação de todo o Estado, porque é certo, a juízo de todos, que o Maranhão será de quem tiver de sua parte êstes índios.

Também veio entre estes Principais um filho do Principal Algodão, sôbre que V. M. mandou escrever repetidas cartas ao Governador André Vidal, e está tão vassalo de V. M., e tão filho da Igreja, que esta é a terceira vez que me tem mandado pedir padres, para que residam com êle

---

(1) Original, com assinatura.

e com a sua gente. O que bastará para os contentar represento na memória inclusa.

A muito alta e muito poderosa pessoa de V. M. guarde Deus, como a Cristandade e os vassalos de V. M. havemos mister.

Maranhão, 19 de Novembro de 1658.

*António Vieira.*

---

## CARTA CCC

### Á Rainha D. Luisa (1)

1659 — Abril 29

Senhora. — São tantas as grandezas que até neste fim do mundo publica a fama do felice reinado de V. M., e da prudência, valor e generosidade, verdadeiramente Real, com que V. M. governa a paz e a guerra, em tempos tão arriscados e contra inimigos tão poderosos, que depois de dar infinitas graças a Deus me quero atrever a dar também a V. M. o parabém, não com confiança de vassalo, que fôra demasiada em tão pequeno sujeito, mas com licença e amor de criado, e de criado tão íntimo, que é o foro em que S. M., que está no céu, me aceitou e conservou sempre. Bemdita seja a Providência Divina, que tudo o que nos levou dividido em El-rei e no Príncipe nos deixou junto em V. M., para que os não achássemos menos nas maiores ocasiões que nunca tivemos de os haver mister. Eu e todos os religiosos destas missões de V. M. ofere-

---

(1) Original, com assinatura.

cemos contìnuamente nossos sacrifícios pela conservação de tão felices sucessos, a que só se pode desejar a perpetuidade, que o mesmo Senhor, como autor de todos bens, será servido dar-lhe.

Estas conquistas espirituais em que trabalhamos mostram igualmente, Senhora, serem obra de V. M., pois as acompanha em seus progressos a mesma felicidade, senão que lá conquista V. M. cidades, e cá nações inteiras. Sete nações são as que êste ano se vieram oferecer, por meio dêstes missionários, à obediência da fé, e à vassalagem de V. M., negras na côr, mas com almas que custaram a Cristo o mesmo preço que as dos muito brancos.

No meio destas vitórias e desta paz não deixa o inimigo da salvação de nos inquietar ainda, por meio de alguns religiosos, que sempre foram os que mais guerra nos fizeram neste Estado, e agora dizem no-la vão fazer em presença de V M. O remédio que tem esta pertinácia, para se cortar de um golpe, aponto em um memorial que presentará a V. M. o Bispo do Japão. Peço de mercê a V. M. o despacho dêle, e espero que V. M. me a fará, por ser dia de S. Pedro Mártir, em que faz anos o senhor Infante D. Pedro, que Deus guarde, a quem tomo por intercessor.

Guarde Deus a real pessoa de V. M., como a Cristandade e os vassalos de V. M. havemos mister.

Pará, 29 de Abril de 1659.

*António Vieira.*

# CARTA CCCI

## Á Raínha D. Luísa (1)

1659 — Novembro 28

Senhora. — Também a humilde e desprezada América se atreve a tributar vitórias, entre as que dá o céu a V. M. na Europa. Vitórias de V. M. são todas as que se alcançam nestas gentilidades, não só porque os missionários desta Conquista somos soldados de V. M., que militamos com seus Reais estipêndios, mas porque o mesmo Cristo, debaixo de cujo nome e bandeiras se vencem, parte igualmente com V. M. os despojos, sendo tantos os vassalos que se sujeitam à coroa de V. M. quantas são as almas de infiéis que se unem à sua Igreja.

Pela Junta de Propagação e Conselho de Ultramar remeto a V. M. uma relação diminuta, por que fôsse breve, para que sendo V. M. servida a possa V. M. mandar ler em sua presença.

Ao Bispo Confessor (2) envio outro papel de maiores efeitos, que assim lhe quero chamar pôsto-que só leva esperanças, tão segura é a certeza e a fé que nelas tenho (3). Vai êste papel prostrar-se aos Reais pés de V. M., corrido e temeroso de ser aceito, por que já foi oferecido e não aceitado. Bem conheci então que dores certas não se po-

---

(1) Original com várias emendas e assinatura.

(2) Padre André Fernandes, Bispo do Japão.

(3) É o escrito *Esperanças de Portugal*, de que fôra outra via remetida, quando acabado, em Abril. Carta LXXXIII do tômo 1.º Veja-se ali a nota, a pág. 547.

dem curar com remédios duvidosos, ou duvidados, e por essa causa as dilatei até êste tempo, para que o mesmo tempo lhe tire as dúvidas.

Antes de amanhecerem as bonanças se levantará tempestade tão grande e tão temerosa, que bem será necessário ao reino e a Lisboa ter o valor e a prudência de V. M. ao leme. Lembra-me que para êste terrível ponto avisei a V. M. de um papel meu, que entre as de S. M. estava mui secreto e mui guardado (1); mas contra as providências dêste antigo papel vai agora o que remeto, com o qual pode V. M. seguramente conformar o govêrno e a esperança, em tudo e por tudo. Não é possível faltarem as promessas de Deus, que V. M. sôbretudo deve procurar ter propício, no paço, na côrte e em todo o reino.

Isto só é, Senhora, o que o meu afecto representa humildemente a V. M., cujas felicidades estimo como o mais fiel vassalo, cujas indisposições sinto como o mais obrigado criado, e por cuja saúde e vida faço contínuos sacrifícios como o mais indigno capelão.

A Real pessoa de V. M. guarde Deus, como a Cristandade e os vassalos de V. M. havemos mister.

Pará, 28 de Novembro de 1659.

*António Vieira.*

---

(1) Seria o que depois de morrer D. João IV se achou — «em uma gaveta secreta, rubricado de sua Real mão com três cruzes» — (Carta CCLII a Francisco de Brito Freire, supra, p. 609) e continha provàvelmente o conselho de se retirar com a família Real para o Brasil.

# CARTA CCCII

## Ao Padre Provincial do Brasil (1)

1659 — Dezembro 1.º

*Pax Christi*

Por via do Maranhão, para onde fico de partida, determino mandar um correio, em que dê conta a V. Rev.ª do estado da missão, e das cousas que para boa forma dela se têm ordenado na visita. Esta serve sòmente de acompanhar os papéis que remeto ao Cabido, pelas razões que nêles se referem, e vão abertas para que V Rev.ª nos faça caridade de os querer ver primeiro, e, aprovando V. Rev.ª o que se propõe, dar V. Rev.ª cuidado de solicitar a execução e resposta de tudo a algum padre dos que têm mais autoridade com o Cabido. Importa que o Vigário Geral seja tirado, e que Pedro Vidal de nenhum modo entre na igreja, nem venha a êste Estado (2), e que venham alguns clérigos de boa vida e zelosos do serviço de Deus, e sobretudo que se conserve nos Superiores desta missão a jurisdição do Cabido, e que venha mui declarado aos Vigários Gerais a obrigação que têm, ou será bem que tenham, de seguir o parecer e declaração dos padres sòmente, sob pena de se fazerem neste Estado grandes desserviços de Deus, porque para tudo há conselheiros e letrados em outras Religiões.

---

(1) Deve ser a própria carta expedida. À margem notados os diferentes tópicos, por algum dos auxiliares do Provincial, para êste ver.

(2) Vigário do Pará. Veja-se a nota a pág. 460 do t. 1.º

Também pelo que nos toca importa muito que esteja em nós esta jurisdição, porque, se não tivermos na mão estas rédeas, dar-nos-ão muito em que entender os clérigos, sôbre a cura das almas dos índios, em que a nossa isenção não tem mais que os fundamentos do costume ou da cortesia, que quando menos são ocasionados a grandes dúvidas e pleitos. A nosso Reverendo Padre (1) escrevo sôbre êste ponto, pedindo que, pois temos Pontífice tão propício, se nos alcance Breve tão particular, para sermos Ordinários dos índios livres, como em efeito o somos no exercício; pôsto-que duvido muito da impetração, pela dificuldade da matéria. Se esta isenção que temos nesse bispado tem mais fundamento, que os da informação que mando ao Bispo Confessor sôbre Pedro Vidal, de que será cópia com esta, V Rev.ª nos faça muito grande caridade em no-los querer mandar comunicar, porque o Padre Francisco Gonçalves e o Padre Manuel não tem notícia de outros; e o que digo no papel é só tirado dos princípios gerais, sôbre o que me lembra haver ouvido das antiguidades de Província, em cujas suposições poderá ser que também me engane.

Se acaso chegar esta carta antes do correio, o que não espero, o que sobretudo peço e pedimos todos a V Rev.ª, com todo o afecto e encarecimento, é que V. Rev.ª nos mande socorrer com o maior número de sujeitos que fôr possível, porque verdadeiramente estamos naquele ponto em que não só se rompem as rêdes mas se vai a barquinha ao fundo, com a multidão e pêso da pesca. Fizeram-se êste ano três missões (todas forçadas e nenhuma voluntária) a que fomos os três professos, e é tanto o número das almas, assim descidas do sertão como convertidas à fé e

(1) O Geral da Companhia.

vassalagem de El-rei, na vizinhança dêste Pará, que só uma partida delas passa de quarenta mil, de cuja paz e amizade não pende menos que a conservação de todo o Estado, por ser gente que tem portos na costa, e teve atègora comércio com os holandeses, e está atravessada no meio da bôca do rio das Almazonas. O Padre Francisco Gonçalves fica muito enfêrmo, com uma febre lenta que nos dá grande cuidado; o Padre Manuel Nunes está quási cego e já não escreve; eu, dia de *Corpus Christi*, comunguei por viático; os demais são poucos e pouco velhos, pôsto-que todos trabalham muito e por muitos. Dos irmãos levou Deus para si o irmão Francisco Lopes, e em número tão limitado tudo faz falta.

Para pormos um só padre com as quarenta mil almas que digo, será necessário que volte eu logo do Maranhão, para suprir o lugar de quem houver de deixar outras almas para acudir a estas. Padres há nesta missão que têm à sua conta êles sós mais almas de índios, do que são todas as que temos à nossa conta em todo o Brasil. E, sendo esta missão parte da mesma Província, V. Rev.ª e os Padres Consultores de V. Rev.ª julguem *per viscera Christi* se estão bem repartidos os sujeitos.

Padre Provincial, ou se acuda a esta missão ou a larguemos, porque termos só parte nela com mistura de frades não é possível, e termos a nossa conta a conversão e cultura de tantas almas sem lhe acudir não o sofre a consciência. Estamos corridos e envergonhados com os índios do sertão, porque nos mandam cada dia embaixadas e não temos com que lhe acudir. Êles são os missionários, porque êles são os que nos buscam a nós, e êles são também os apóstolos, porque não só vêm êles mas chamam e trazem outros consigo. E, quando nos não cabe nas mãos o que temos entre elas, veja V. Rev.ª o que fa-

remos, e se será bem que lancemos fora o que se nos vem oferecer e meter em casa, e se desprezará isto muito àquele Senhor que disse: *Eum qui venit ad me non ejiciam foras.*

Êste é, Padre Provincial, o estado e o apêrto em que ficamos, e não digo mais porque, para acudirem aos apóstolos neste Estado os de sua companhia, não foram necessárias palavras, bastaram acenos. *Non solum annuimus sed clamamus sociis ut venient et adjuvent nos.* Não falo no Irmão Marcos Vieira e no Irmão João Baptista, porque não posso supor que ainda não sejam mandados para a sua missão. Todos nos encomendamos na santa bênção de V. Rev.ª, e pedimos os sacrifícios e orações de todos os Padres e Irmãos, em que muito nos encomendamos.

O Padre Francisco Gonçalves me disse tinha pedido a V. Rev.ª nos viessem alguns tapanhunos e tapanhunas (1) na primeira ocasião, e eu torno a pedir muito a V. Rev.ª porque nos são muito necessários, admitindo que os tapanhunos cá não têm para onde fugir, e se houvesse alguns mais baratos por terem esta manha seria conveniência.

Também necessitamos muito no Maranhão de algumas cavalgaduras; se pudessem vir um cavalo e duas éguas estimá-los-iamos muito, e seriam de grande ajuda e alívio para aquela missão.

Pará, 1.º de Dezembro de 1659. — Servo e filho em o senhor de V. Rev.ª

*António Vieira.*

---

(1) Escravos africanos. Corruptela de *tapuy-una:* o bárbaro preto, em língua tupi. (Cf. *O tupi na geografia nacional,* por Teodoro Sampaio, p 269.

## CARTA CCCIII

### Ao Padre Provincial do Brasil (1)

1660 — Maio 1.º

*Pax Christi*

Serve esta de acompanhar a primeira via da que escrevi a V. Rev.ª do Pará, em navio que partiu para Lisboa a 4 de Dezembro do ano passado, à qual me remeto nos negócios que ela contém, por não cansar a V. Rev.ª com repetições.

No Maranhão recebi uma de V. Rev.ª, de 30 de Setembro do mesmo ano, e sinto quanto todos devemos que V. Rev.ª não passe com a saúde que agora mais que nunca havíamos mister. Será Deus servido de a haver dado a V. Rev.ª, como todos desejamos e lhe pedimos.

Faço esta na serra de Ibiapaba onde vim acabar de visitar a missão. Levo comigo ao Padre António Ribeiro, e deixo em seu lugar ao Padre Pedro Pedrosa, que já sabe bem a língua, e por seu companheiro ao Padre Gonçalo de Veras; e as cousas da casa e da cristandade postas na forma que haviam mister.

A forma que pareceu dar-se a toda a missão poderá V. Rev.ª ver pela cópia dos capítulos da visita, que remeto com esta. E, pôsto-que Nosso Reverendo Padre Geral me avisou que logo se começasse a guardar, até êle aprovar o que lhe parecer, peço eu muito a V. Rev.ª que V. Rev.ª os queira mandar emendar, para que em tudo

---

(1) Original, como a antecedente.

se acerte. E, se acaso parecer que em que alguma cousa nos afastamos do que se usa nas aldeias da Província, V. Rev.ª o atribua a diferença do lugar e da capacidade dos índios (1).

O Padre Simão de Vasconcelos me escreve que me achara escusa a eu escrever ao Pará que se suspendessem algumas ordens do Padre Visitador Francisco Gonçalves, e que assim o dissera a V. Rev.ª; de onde infiro que não deve de haver na Província inteira informação do caso. As cartas e patentes que o Padre Geral me mandou não vinham remetidas ao Padre Francisco Gonçalves, nem a algum outro Superior, senão direitamente a mim, com ordem que logo tomasse o cuidado da missão; e segundo esta ordem não só podia mas devia tomar logo o dito cuidado, conforme o direito e estilo da Companhia, declarado pelo mesmo Padre Geral; e, se o não fiz e esperei que o Padre Francisco Gonçalves viesse, foi por guardar essa cortesia a uma pessoa como a sua, a quem se deviam todos os respeitos, como eu lhe os tenho guardado em tudo *usque ad excessum*.

Já disse, e torno a dizer a V. Rev.ª, que por nenhum caso havia de aceitar ser Superior desta missão, se totalmente não vira que se estava perdendo de remate por muitas cousas que o Padre Francisco Gonçalves fazia contra as leis e ordens de El-rei, tomando jurisdições temporais que não temos nem era bom que tivéssemos nem podíamos ter, como de dar bastões e ginetas, e até hábitos de Cristo (2), pùblicamente na igreja em presença de portu-

(1) Nota do Provincial à margem: «Veremos o que dispõe o Reverendo Padre Geral».

(2) Aos índios. A gineta era uma lança curta, insígnia de capitão.

gueses, e passar provisões dêstes cargos em seu nome, e alterar os preços postos por El-rei, e muitas outras cousas que, se chegassem provadas aos ministros, sem dúvida prevaleceriam contra nós as queixas dos povos, dos governadores e das Religiões, que todos clamavam isto. E não tivemos outro reparo senão as certidões que mandei do Maranhão onde eu estava, em que se fazia o contrário. E neste caso, ainda que eu não tivera as ordens que tinha de Nosso Reverendo Padre, devia avisar aos Superiores para que êles, interpretando a vontade do Visitador, suspendessem no interino suas ordens, das quais se seguiam tão graves inconvenientes, de que êle não era sabedor, por estar ausente e não ter recebido as cartas do Reino, que a mim me chegaram primeiro. Assim o fiz, e escrevi ao Padre Manuel Nunes, Superior do Pará, encarregando-lhe muito o segrêdo, e na mesma ocasião dei conta ao Padre Francisco Gonçalves, que vinha por caminho, e do perigo que havia *in mora*, o qual aprovou tudo, e escreveu ao Padre Manuel Nunes que suspendesse as ditas ordens, na forma que eu lhe representava.

Muito estimo encomendar-me V. Rev.ª que faça visitar mais vezes as aldeias do Maranhão. O que nisto se faz é que na casa do Maranhão e Pará não reside ordinàriamente mais que um só sacerdote. Todos os mais estão divididos pelas Residências, onde cada um tem três e quatro aldeias à sua conta, e algum há que tem onze; e conforme êste número e o dos sacerdotes não há dúvida que são visitados menos vezes do que fôra bem. Cada um, conforme as distâncias das ditas aldeias, tem assinalados os dias em que há-de visitar cada uma delas, o que se faz com imenso trabalho, pelo muito tempo que se gasta nas viagens, que talvez iguala e é mais que o das mesmas visitas. O remédio que isto tem só V. Rev.ª no-lo pode

dar, porque sujeitos aptos para logo servirem só a nossa Província os tem; os demais têm muito que esperar e que aprender primeiro.

Em Novembro do ano passado, em que também chegou o Irmão Marcos Vieira, chegaram do Reino seis padres e um Irmão coadjutor, sapateiro, noviço. Dêstes padres um, chamado Bernardo de Almeida, era totalmente incapaz de estar na Companhia, e como tal estava já licenciado em Portugal, e não sabemos como cá o mandaram; por voto de todos tornou no navio despedido. Os outros padres são: o Padre João Maria, italiano (1), homem de grande espírito e letras; o Padre Gonçalo de Veras com um ano de teologia; os outros três, Jácome de Carvalho, Paulo Luís e Pedro Monteiro, todos portugueses, filósofos. Todos nos edificam muito, e todos estão pelas aldeias aprendendo a língua: *sed hanc quid inter tantos et quando?*

Damos a V. Rev.ª as graças pela caridade com que V. Rev.ª ordenou que de Pernambuco nos viessem os dez quintais de ferro e o cavalo e égua, pôsto que nada disto veio. O cavalo e égua por não haver quem o quisesse trazer, como me avisou o Padre Reitor; o ferro por não haver tão grande falta dêle que, de seis quintais que tinham lá aportado em um navio inglês, pertencentes a esta missão, vieram cinco arrobas menos.

Por carta do Padre Procurador da Baía, teve o Padre Francisco Gonçalves aviso, e eu também, de que estavam por arrecadar os nossos caídos de dois ou três anos, e que na frota iamos herdando certa quantidade de arrobas em umas tantas caixas de mascavado (2). Não deixei de admirar

(1) João Maria Gorceni.

(2) Parte dos subsídios para o sustento das missões no Pará-Maranhão eram entregues em açúcar. Veja-se t. 1.º, pág. 279.

que a pobreza desta missão se lhe mandasse em tão ruím espécie, sendo o açúcar branco nos fretes e mascavado no preço, em tempo que o melhor não dá para os gastos.

Do estado espiritual e temporal da missão dou conta a V. Rev.ª por via de Lisboa. Cresce êste corpo cada dia mais, e cada dia promete novos aumentos. No Maranhão ficamos trabalhando em um colégio, que venha a ser de criação, em que haja noviciado e estudo, suposto necessitar a missão de tantos sujeitos, e os mais que vêm não trazerem os estudos acabados, nem poderem ir acabá-los a outra parte. Para tudo isto temos necessidade de sustento e de quem no-lo faça. O serviço de índios é qual V. Rev.ª tem experiência. Necessitamos muito de tapanhunos que já temos pedido à Província, mas não sei se chegaram as cartas, porque nem resposta delas se recebeu atégora. Nesta serra me deu o Padre António Ribeiro por alvitre que o Provedor da Fazenda de Pernambuco nos podía comprar lá estas peças, e mandá-las no barco de El-rei que vem todos os anos ao Ceará, para de aí se trazerem à serra, e da serra se levarem ao Maranhão. Ao Procurador escrevo e encomendo êste negócio. Aprovando-o V. Rev.ª nos fará caridade o Padre Procurador da Baía de remeter ao dito Provedor até mil cruzados dos nossos caídos, que segundo seu aviso chegarão a esta quantia, e, quando não chegarem, do que estiver para cair se pode inteirar o que fôr necessário.

De novo escrevo ao Cabido sôbre uma explicação dos poderes que tinhamos, que fôra melhor não a haver pedido o Padre Francisco Gonçalves, porque eram absolutíssimos e sem limitação alguma, e agora vêm limitados e os Vigários Gerais sem freio, nos três anos, que os contenha em em suas obrigações. Â carta me remeto, e, se

o que digo nela se ordenar pelo Cabido, darão melhor conta a Deus destas ovelhas.

Há no Maranhão um Pedro Lourenço de Seixas, homem muito de bem e de cuja casa recebemos muitas caridades; serve de escrivão da Ouvidoria geral e é judicial; quer que lhe venha provisão do Cabido para escrivão do eclesiástico dêste Estado do Maranhão, onde verdadeiramente não vejo outro que o haja de fazer melhor. Se V. Rev.ª mandasse falar a algum dos Capitulares, para que venha esta provisão, será esmola, porque o homem é pobre e tem muitos filhos. E os gastos que se fizerem na dita provisão pode pagar o Padre Procurador por nossa conta.

Não se oferece mais que pedirmos todos a Deus dê a V. Rev.ª muita saúde, como havemos mister, e a V. Rev.ª nos dê a sua benção.

Ibiapaba, 1.º de Maio de 1660. — Servo e filho em o Senhor de V. Rev.ª

*António Vieira.*

---

## CARTA CCIV

### Ao Marquês de Gouveia (1)

1668 — Janeiro 9

Senhor. — A experiência que tenho do ânimo de V Ex.ª em me favorecer e honrar me assegurou sempre que, na

---

(1) Autógrafo com assinatura. Pôsto-que sem sobrescrito, nem qualquer indicação da pessoa a quem é dirigida, evidentemente para êste fidalgo. Parece foi queimada em certas partes por acidente, e por isso ficou. Nos lugares queimados, as palavras que faltam substituídas à margem pela própria letra de Vieira. Escrita na ocasião em que o autor saíu das prisões do Santo Ofício em Coimbra.

ocasião de maior trabalho, me não faltaria a assistência e amparo de V. Ex.ª, pôsto que os decretos da Providência Divina se podem mal impedir com diligênctas humanas, confirmando-me cada hora mais em que tudo foi disposição, do céu, porque ninguém há hoje na terra que confesse haver tido parte no que tenho padecido.

Também creio com o mesma segurança que o amor e piedade de V. Ex.ª se não descuidará em procurar os reparos desta desgraça, e que as diligências de V. Ex.ª em todo o tempo, e mais na diferença do presente, serão muito efectivas; mas tenho por tão incurável a minha chaga como todas as que se fazem com a mão que a mim me feriu.

Se o golpe fôra só meu, confesso a V. Ex.ª que me tem dado Deus tanta conformidade, que não só o tivera levado com paciência senão ainda com gôsto. Mas nas considerações de uma Religião tão honrada como a Companhia, afrontada por meu respeito, todo o sofrimento se perde; e assim como para mim nenhuma consolação hei mister, para ela nenhuma lhe basta. Isto é só o que posso dizer a V. Ex.ª, emquanto V. Ex.ª me não tem a seus pés, que dizem será cedo.

Guarde Deus a V. Ex.ª muito anos como desejo, e os criados de V. Ex.ª havemos mister.

Coimbra, 9 de Janeiro de 668. — Criado de V. Ex.ª

*António Vieira.*

## APENDICE II

### CARTA APOLOGÉTICA

### Ao Padre Jácome Iquazafigo (1)

1686 — Abril 30

M. R. Padre Provincial. — Admirado de las noticias que V. R. dá y pide al P. Rector del Colegio de Coimbra, en carta de 30 de Deciembre de 1685, cuya copia ha llegado à mis manos, doy infinitas gracias à Dios nuestro Señor, y muchas à V. R., por el vigilante zelo, con que, entre las honradissimas afrentas del nombre *Monopanto*, veo praticada en la Compañia, y en V. R., aquela caridad que tanto nos encarga nuestro gloriosissimo Patriarca y Fundador; aviendo V. R. de tan lexos tomado debaxo de su paternal proteccion la defensa de mis agravios. Yo, R. P. y Señor mio, segun el consejo del Apostol: *Non vos defendentes*, y segun las experiencias, con que en mis largas peregrinaciones he conocido el mundo, siempre hize

(1) Impressa no *Eco das vozes saudosas*, publicado em 1757, volume que a Mesa Censória, por edital de 10 de Junho de 1768, mandou recolher e queimar por mão do carrasco, como livro falso, sedicioso, temerário e infame, em razão das referências a Bandarra. O Padre Iquazafigo era da Companhia de Jesus e Provincial da Andaluzia. Reproduzida a carta do exemplar existente na Biblioteca Nacional, com alguns erros evidentes, de cópia ou impressão, emendados.

poco caso de la vanidad y variedad de sus dichos: y aun aora hiziera lo mismo, si no viera embueltas mis calumnias con las de mi Religion; y mas quando se supone aver yo motivo a ellas.

Para satisfazer pues a las noticias que V. R. desea, las quales ni el P. Rector de Coimbra, ni algun otro, puede dar enteramente, sino yo; las pondrè en este papel referidas con el lenguaje de la verdad; esto es, llana y simplemente, sin afectacion de palabras, y con las mas breves y ceñidas que me fuere possible: por aver yo recebido la dicha copia à tiempo en que se hallan para partir de este puerto de la Bahia las primeras naves. Y por evitar confusion en todo lo que dixere, assi las Noticias, como las Proposiones, irán distinctas por sus numeros.

### NOTICIA PRIMERA

Sea la primera noticia la primera mentira tambien, con que el fingido Escoto Patavino (1) dá principio en el titulo à su papel: bastando esta sola verdad, para que de una vez, y por si mismo, se caiga y desvanezca el fundamento chimerico de todas las demas. El titulo dize assi: *Respuesta a una Carta, que Antonio de Vieira Monopanto* (2) *escrivió à un Señor Obispo de la Orden de los Predicadores;* y despues se declara ser este el Ilustrissimo Señor Obispo de Malaga. Esta llamè la primera mentira; porque António Vieira ni escrivió, ni dictó, ni tuvo noticia de tal Carta [si es que la huvo], como ni tampoco del motivo, que se refiere aver tenido para ella, ni tal cosa le passó por el

---

(1) Pseudónimo do autor no escrito divulgado contra Vieira.

(2) Alcunha dado aos jesuítas, pelos adversários da Companhia, para exprimir que era a divisa dela *um por todos, todos por um.*

pensamiento. Assi lo afirmo y juro a V R., y juraré à todo el mundo delante de Dios, y por la cuenta que presto daré à su Divina Magestad, como quien se halla con setenta y ocho años de edad.

Dize que el motivo de escrivir dicha Carta fué dezirse en Castilla que Antonio Vieira avia sido quemado por la Inquisicion(1): cosa de mi totalmente ignorada, y de ningun modo verosimil. La nacion, entre todas las de la Europa, à que yo devo mayores y mas conocidas obligaciones es la española, por las honras que siempre ha hecho à mis escritos, estampandolos aun en el tiempo de las guerras: y si algunos por ocasion dellas tenian algun escrupulo politico, entresacando y perdonando estas partes, no negaron por esso à las otras la publica luz de la impression, como se vè en los Sermones del primero y segundo tomo, impressos em Madrid. Y como podia yo imaginar que estes extremos de estimacion no merecida degenerassen en esparcir-se allá que el autor de los mismos escritos, no solamente leido de todos, mas aun citado de muchos de sus mismos autores, avia sido quemado? Nunca tal pensè, ni oì, sino aora que lo leo.

El caso dizen succedió en tiempo ya de las pazes, en que los correos de Lisboa à Madrid eran continuos todas las semanas. Y como podia ser que en tiempo semejante se escriviesse de Portugal à Castilla una falsedad tan enorme y tan notoria? En el mismo tiempo se hallava el Señor Marquès de Uliche(2) en Lisboa, adonde Su Excelencia me hizo merced de visitar y hablar en nuestro Colegio; y la

---

(1) A condenação pelo Santo Ofício de Coimbra daria talvez motivo ao boato

(2) Aliás de Liche, plenipotenciário de Espanha para o ajuste da paz, em 1668.

misma honra me hizieron todas las personas particulares de Castilla, que por occasion de la misma paz passaron à Portugal, entre las quales fué una el Ilustrissimo Señor Obispo de Cadiz. Y si todos me vieron y hablaron como vivo, y no resuscitado, que viento pude llevar à Castilla mis cenizas?

Aun es menos verosimil que el autor desta fama ò fuesse, ò pensasse yo, aver sido el Ilustrissimo Señor Obispo de Malaga, como si lo fuera de Badajós. Porque si la verdad para entrar en Castilla no huvo menester mas passos que los de la puente del Guadiana, como havia prevalecer contra ella la mentira con un rodeo tan dilatado, entrando por el Estrecho, y surcando el Mediterraneo, para llegar á Malaga? Y si el camino se hizo por tierra, aun eran necessarias mas jornadas.

No sutilizó bien en esto el fingido Escoto; sino es que por este modo quiso quemar la autoridad del Señor Obispo de Malaga; porque, constando con evidencia de la falsedad, ò se avia presumir que Su Ilustrissima la avia fingido (temeridad mas que sacrilega) ò que la avia afirmado en materia tan grave sin bastante fundamento, que no podia tener.

Pero es proprio de la mentira huir lo cercano y buscar los lexos, à donde no pueda divisarse. Y assi como nuestro outor para su anagrama fuè buscar el nombre de Escoto à Escocia, y el apellido de Patavino à Padua, assi llevó su mentira à bautizar à Malaga.

Verdaderamente es cosa digna de gran reparo que entre todas las personas de España no se hallasse otra, à la qual Antonio Vieira huviesse de encaminar sus quexas, ò contra la qual huviesse de dirigir injurias, sino à aquel gran Prelado. No huviera fingido tal embuste el Patavino, si supiera lo que aora dirè obligado de la nece-

sidad, venciendo las repugnancias de la modestia el forçoso testimonio de la inocencia.

Estando el P. António Vieira en las Missiones del Marañon, fuè tomado por los Argelinos un Religioso Francisco de la misma tierra, por nombre Fr. Francisco de San Augustin: el qual aviendo sido rescatado, y buelto à su Provincia, me dixo que, passando por Malaga, y pidiendo limosna al Señor Obispo, sabiendo Su Ilustrissima que era del Marañon, le perguntó: que hazia allá el monstruo de Portugal? Y como no entendiesse el Religioso quien fuesse el dicho monstruo, Su Ilustrissima le declaró la significacion de aquel nombre, diziendo: que por lo que avia leido de los escritos del P. Vieira, lo comparava en su estimacion al monstruo de Roma, que era la mas celebrada persona de su Religion que avia en la Curia. Considere-se aora quan verosimil monstruosidad seria la de Antonio Vieira, si à este mismo Prelado, que tanta honra le hazia dentro los sujetos de su Religion, le escriviesse una Carta llena de las injurias è infamias de ella, que en este libelo se refieren.

### NOTICIA SEGUNDA

Dize mas que de las injurias, que en dicho papel se contienen contra ciertos Religiosos, se puede conjecturar aver sido escrito por Antonio Vieira con espiritu de vengança, por las desazones que con ellos avia tenido. Mas para que V. R. sepa que desazones sean estas, y el modo como me hè portado en ellas, lo refiriré aqui con la misma verdad y sencillez, de que es testigo todo Portugal, y lo puede ser gran parte del mundo.

En el año de 1655, predicando yo en la Capilla Real de Lisboa el sermon de la Sexagesima sobre el Evangelio *Semen est verbum Dei*, conté entre los modos infructuosos

de predicar el estylo apostillado, en que se toman muchos assumptos, y ninguno se sigue de modo que pueda persuadir, por las razones alli apuntadas en el § VI. Y por que este estylo es lo que usan los Padres Dominicanos de Portugal, salió à su defensa el P. Fr. Domingo de S. Thomás, y en el mismo pulpito de la Capilla prosiguió después el mismo empeño por gran parte de aquella Quaresma, en que lo imitaron otros muchos de la misma Orden. Pero èl y los de mas no impugnaron los fundamentos de aquella doctrina, sino predicaron contra el predicador de ella. Y quando esperava toda la Corte que el P. Vieira en los sermones siguientes se despicasse, no se le oyó la menor palabra, como si tal cosa no le tocasse, ni se hablasse dèl ni con èl.

No fué la razon de este silencio faltarle con que apoyar de nuevo su doctrina, siendo facil de mostrarsela con los exemplos domesticos de los sermones del Patriarca S. Domingo, del Angélico Doctor S. Thomás, de S. Vicente Ferrer, del eloquentissimo Fr. Luiz de Granada, y de otros muchos de la misma Orden: entre los quales el insigne Aragonès Fr. Thomás de Truxillo lib. 3. *de Ratione componendi Sermones*, cap. 4., tratando del estylo de predicar, que èl llama *apostillado*, dize: *Ille prædicandi modus est infimus, & qui non multum videatur arguere ingenii, sine artificio, absque labore, absque estudio, & denique non multæ utilitatis, & fructûs.*

Y aun seria de menos utilidad y fruto, antes de grave escandalo, profanar un lugar tan sagrado como el pulpito, con semejantes contiendas de los mismos que deven exhortar à la paz: aviendo-se dicho con razon de los baldones que estos se dizen, que aviendo hecho Christo de las barcas pulpito ellos hazen de los pulpitos barcas; como se vè en los barqueros de nuestro Tajo, y mucho mas en los del Betis, que passan de Sevilla à Triana.

Esto fuè lo que de la parte de los Padres Predicadores podia causar algun disgusto àl P Vieira, de que èl se mostró tan poco ofendido, ò disgustado, como acabo de dizer: y no huvo otra materia de agravio, hasta el tiempo en que se dize escrivió la carta tan descompuesta contra la misma Religion, no aviendo motivo por què ni para què. Despues se los dieron mucho mayores por el sermon de S. Ignacio, que anda en el primer tomo, predicado en el año de 1669. En el § 4 de este sermon prueba el P. Vieira, que S. Ignacio avia tomado de los otros Patriarcas los generos, y añadido de suyo las diferencias. Y llegando al Patriarca S. Domingo, à quien llama gran Padre de las luzes, dize: que de èl tomó S. Ignacio la devocion del Rosario; añadiendo por diferencia que, como no hallasse en el Rosario la Concepcion, hizo de ella los extremos. Llaman los Portuguezes *Extremos* en el Rosario à aquellas cuentas mayores, que señalan el *Pater noster:* y fué tan aplaudido el equivoco, principalmente de los Padres Franciscos que se hallavan en el auditorio, que los seguió el resto con gran ruido de contentamiento.

Pero como de alli à quatro dias se seguia la fiesta de S. Domingo, el dicho P. Predicador Fr. Domingo de S. Thomás, en un convento de monjas de su Orden, y todos los otros predicadores de los demas conventos, tomaron por principal assumpto de sus sermones àl P. Vieira. El qual, aviendo sabido lo que passava, lo que solamente dixo fué: que los Padres Dominicanos le avian hecho mucha honra; porque en el concurso de las fiestas precede siempre el Patron; y ellos sobre el mismo Patron le avian dado preferencia, predicando Antonio de Vieira quando avian predicar de Santo Domingo. Y diziendo-le particularmente de Fr. Domingo de Santo Thomas algunos cavalleros que en su sermon se avia despicado, respondió el Padre Vieira:

*Si hizo mejor sermon de su Patriarca que yo del mio, despicòse; pero si no lo hizo, no se despicò; que solo de esta suerte se despican los predicadores.* Y no huvo entonces, ni pudo aver mas, porque el P. Vieira estava de partida para Roma.

En Roma predicò à la Magestad de la Reyna de Suecia (que le hizo su Predicador) las *Cinco Piedras de David*, que de alli à seis años se estamparon en Madrid. Y passando à Lisboa, en donde (como es costumbre) se buelven à rever todos los libros que vienen de afuera, y siendo embiadas dichas *Piedras* à un Calificador de la misma Orden, las censurò con nombre de *Opus putridum*, y le condemnò treinta y cinco proposiciones, las quales fueron defendidas con una doctissima Apologia del R. P. D. Rafael Bluteau, Doctor en la sagrada Theologia, y Calificador del Santo Oficio. Y estando parado aquel libro, y sin correr, vino de Roma orden de Su Santidad para que ningun libro del P. Vieira estampado en otra parte con las licencias ordinarias se pudiesse impedir. La qual orden executó secretamente el Ilustrissimo y Reverendissimo Señor Arzobispo de Calcedonia, à la sazon Nuncio Apostolico en Lisboa, y àl presente en Madrid, embiando àl P. Vieira una carta de su puño con un libro de las *Cinco Piedras*, diziendo que ya se vendian publicamente.

Despues de estas correspondencias de los Padres Dominicanos, lo que ha hecho el P Vieira es que, estampado el sermon de S. Ignacio, quitò la palavra *Concepcion*, de que ellos se avian ofendido. Y siendole cometida por orden Real la revision de la Chronica Domínicana (1), la aprobò con los elogios y alabanças de la Religion y del Autor,

(1) A terceira parte da *História de S. Domingos*, por Frei Luís de Sousa.

que en la misma Chronica se pueden ver. Y aviendo compuesto dos tomos del Rosario con treinta sermones, que àl presente estàn en la imprenta, en ellos se verá tambien el afecto, y estimacion, con que hablò siempre de la Religion Dominicana y sus Apostolicos Hijos: siguiendo como indubitable su opinion, de que la devocion del Rosario fué revelada y enseñada por la Virgen Señora nuestra àl glorioso Patriarca S. Domingo: quando con Aquense la podia atribuir àl Imperador Augusto Maximiliano, y con Polidoro Virgilio à Pedro Eremita Ambianense, ò con los autores alegados por el P. Suares à otros inventores; uno de los quales refiere la instituicion del Rosario à los tiempos del Papa Leon IV., que governò la Iglesia por los años de 840, mas de quatrocientos años antes de S. Domingo. Y como en la eleccion de las opiniones, quando es libre, se descubre mas que en otra cosa la propension de los animos, de aqui se puede juzgar otra vez si el mismo hombre, que ofendido eligió para escrivir la opinion mas capaz de alabar la Religion Dominicana, seria aora el autor de sus afrentas, quando de ella no avia recebido mas ofensa, que aun en el animo mas vengativo pidiesse satisfacion.

### NOTICIA TERCERA

Esta noticia, como fundamento de las principales proposiciones calumniosamente alegadas, es la que mas se deve suponer y saber, como totalmente necessaria à la intelligencia de ellas. En el año de 1654 vino el P. Vieira de sus Missiones del Marañon à Portugal, por la ocasion que se refiere en el primer sermon del primer tomo, à buscar el remedio de dichas Missiones: y como El Rey no se hallasse en la Corte, llamado por una carta suya huvo de ir à Salvatierra, à donde le hallò desauciado de los me-

dicos. Assistiale la Reyna, à la qual consolò el Padre, diziendole que Su Magestad no avia de morir de aquella enfermedad; porque le restavan aun muchas cosas que hazer en este mundo; y que en caso que muriesse avia de resuscitar, porque no las podia obrar sino vivo.

Cobrò entonces salud El Rey; pero de alli a tres años vino à morir, estando el P. Vieira otra vez en el Marañon, à donde le escrivió el Confessor de la Reyna, le quiziesse embiar desde allá algun papel de consolacion, y assi lo hizo, continuando lo mismo que havia dicho de la resurrecion del Rey. Este papel era una carta particular escrita àl Confessor, el P. Andrès Fernandes de la Compañia, Obispo electo del Japon, con advertencia de que no passasse de sus manos, mas que à los ojos de la Reyna, à la qual explicaria lo que necessitasse de mayor declaracion. Fundava-se principalmente todo el discurso en los vaticinios de Bandarra, que con nombre de profecias eran en aquel tiempo recebidos y celebrados de todos, sin prohibicion alguna, antes con grandes aplausos de los Doctores de las Universidades, Religiosos, Predicadores, Obispos, y de los mismos Señores Inquisidores; à los quales fué delatado despues dicho papel, y prohibido Bandarra y sus comentos.

Supuestas estas noticias antecedentes, aora darè à V. R. la de las proposiciones, respondiendo à todas, segun lo pidiere ò permitiere la materia. En las que pertenecen à Bandarra, apuntaré solamente los fundamentos, porque los hombres doctos y timoratos antes de la dicha prohibicion no repararon en ellas, ni las tuvieron por censurables en espacio de ciento y veinte años, siendo leidas y interpretadas de todos con gran credito y expectacion. En las que no tienen prohibicion, y fueron proferidas por mi, mostraré la certeza ò probablidad de la doctrina que con-

tienen, en su proprio y germano sentido. Si me huvieren sido falsa y maliciosamente imputadas, me contentaré con dizir que lo son, porque la misma falsedad dará bastantes motivos para ser conocida. Y finalmente en todas se veràn las cavilaciones, malicias, engaños, y mentiras, con que las compuso ò pervertió nuestro calumniador, àl qual yo de mi parte tengo perdonado, y lo encomiendo à Dios. Pero lo que generalemente digo de todas sus proposiciones irá descubriendo en particular cada una de ellas, como aora veremos.

## PROPOSICIONES

*Parte verdaderas, parte falsamente imputadas àl P. Antonio Vieira*

### PROPOSICION I

Que la Virgen Santissima mereció mas gracia por aver asistido àl pié de la Cruz, que por ser Madre de Dios.

Miente Su Paternidad; y perdone la palabra, porque no hallé otra mas breve, ni que mas naturalmente se oponga à lo que dize. Lo que dixo el Padre Vieira fué: que el ser Maria Madre de Dios no es bastante medida para darnos à conocer la grandeza de su gracia. Porque bien pudiera la Señora ser Madre de Dios, con toda la gracia necessaria y proporcionada à aquella dignidad, y no tener tanta gracia quanta tuvo etc. Vea-se el sermon de N. Señora de la Gracia, Tom. 2. pag. 27. à num. 293., y particularmente en el num. 304. in fin. à donde expressamente, como si se adivinara la calumnia, se declara lo contrario por estas palabras: *No quiero dezir que, consideradas separadamente estas dos gracias, fuesse mayor la de la Cruz, que la de la Maternidad: mas quiero dezir que, puesta la*

*de la Cruz sobre la de la Maternidad, quedó grandemente mayor la gracia de la Señora de lo que antes era.* Y esto se prueba largamente en toda la primera parte de dicho sermon, el qual fué estampado en Lisboa, en Madrid, y en Roma, con aprobacion de todas las Inquisiciones.

PROPOSICION II

Que predicando de S. Pedro Nolasco, y comparandolo con el Principe de los Apostoles, dixe el refràn comun: *Mucho vá de Pedro à Pedro,* dando la ventaja àl Nolasco.

Tambien en esto ay mucho de mentira y mas de ignorancia. De mentira, porque la comparation no se haze entre la virtud, y gracia, ò merito de un Pedro à otro absolutamente, sino de una accion solamente semejante en ambos, que fué dexar y seguir: en que no es temeridad, ni encarecimiento, sino verdad llana y simple, que un santo de mucho menor virtud, merito, y gracia, puede vencer à otro, por mas excelente que sea. En este sentido dixo Christo, comparando las obras de los que creyessen en èl, con las mismas suyas, que las harian mayores: *Opera, quæ ego facio, ipse faciet, & maiora faciet.* Y se prueba en el mismo S. Pedro, que dava salud con la sombra, lo que no hizo Christo.

Quanto mas (y aqui descubro su ignorancia) que quando S. Pedro dixo: *Ecce nos reliquimus omnia*, fué mucho antes de la venida del Espiritu Santo, en que quedaron los Apostoles confirmados en gracia, y recibieron los dones, en que S. Thomás nos levanta sobre toda comparacion: y es cierto que, quando S. Pedro añadió: *Quid ergo erit nobis?* enflaqueció mucho la proposicion de *Reliquimus omnia*; pues aquel *erit*, y aquel *nobis*, muestra bien que aun no se avia dexado a si mismo, como hizieron otros santos

y varones perfectos, y como su Maestro se lo avia enseñado quando dixo: *Qui vult venere post me, abneget semetipsum.* Finalmentè vea el mismo sermon estampado en Lisboa y en Madrid, y conocerá que ningun caso hizieron desta su calumnia una y otra Inquisicion, y sus Calificadores.

PROPOSICION III

Que Bandarra fué verdadero Profeta, y con mas claridad que los Profetas Santos.

Esta proposicion tiene dos partes, y la segunda maliciosamente añadida, à que responderé despues. Quanto à la primera, de ser Bandarra verdadero Profeta, narraré historicamente, como hè dicho, los motivos que tuvieron los doctos para creerlo assi, antes de la dicha prohibicion. Suponian que Profeta verdadero es aquel que dize las cosas futuras, por revelacion ò instinto Divino, y que tal era Bandarra. Y en esta suposicion, que era general en todo el Reyno, se confirmaron mas, despues que la vieron aprobada por el Santo Oficio en varias impressiones, como se puede ver en las seguientes.

El Doctor Gregorio Lopes de Almeida (1) imprimió en el año de 1643 un libro intitulado *Restauracion de Portugal prodigiosa*, aprobado por el Santo Oficio, en el qual dize: *El Bandarra en las cosas que escrivió* (son palabras expressas suyas en la 1 Part. cap. 22.) *fué alumbrado con particular instinto del cielo, queriendo Dios declararnos lo que al prasente vemos.*

El Doctor Pantaleon Rodrigues Pacheco, Obispo electo

---

(1) Aliás o jesuíta Padre João de Vasconcelos, conforme o testemunho do próprio Vieira, na carta de 3 de Março de 1664 para D. Rodrigo de Meneses, XVI do t. 2.º

de Elvas, en un Tratado que presentó àl Papa Innocencio X. en Roma, llamado: *Exposicion del dolor de Portugal*, en comprobacion de lo que pretende persuadir, alega à Su Santidad los versos de Bandarra con nombre expresso de profecias, como se vè en la pag. 55. diziendo: *Y pertenecer este derecho à Portugal, parece sintió Bandarra, quando entre sus profecias entonó etc.* Y este Tratado se estampó en Lisboa en el año de 1646, de licencia de los Señores Inquisidores, siendo entonces uno de ellos el mismo Pantaleon Rodrigues Pacheco.

El Doctor Nicolás Montero, Prior de la Colegiada de Cedofeita, electo Obispo de Portalegre, y despues Obispo del Puerto, en uno libro, cuyo titulo es: *Vox Turturis Portugaliæ gemens*, tambien presentado àl mismo Pontifice Innocencio X., todo el capitulo 5. del articulo 3. gasta en persuadir à Su Santidad el espiritu verdaderamente profetico de Bandarra dandole principio con estas palabras: *Postulat ratio, ut Gundisatvum Anes Bandarra, virum omni tempore adeò celebrem, jam nunc in medium afferamus.. Nesciens scribere, manu aliena scribenda dictabat; scripta verò Divino instinctu ipsi dictata adeò putabantur, ut à legentibus, & memorantibus: Prophetiæ Bandarræ, vulgò dicerentur.. Opera ejus Egitanensi Episcopo dicari, more Scripturæ præterita dicere pro futuris: metro inculta placere: æstimari aspera: audiri inconsona: circumferri à peritis: constanter credi: prophetias vocarî: affirmari adimplenda, & ex illis jam multa nunc impleta videri, quid, precor, suadent nisi ipsummet itla ore verè prophetico retulisse?*

Y despues de alegar cinco cosas cumplidas en un dia, concluye assi: *Quid manifestius? Quid ergo adhuc Serenissimo Regi Joanni IV. Portugaliæ Regnum debitum negant ordinatione Divina; aut prophetias negent Ban-*

*darræ, aut ipsi Regi ipsummet Regnum, Divina illa ordinatione debitum fateantur.* Si alegara àl Papa un texto de Isaias, no pudiera dezir mas, ni con maior confiança. Este libro se imprimió en Lisboa de licencia de la Inquisicion año de 1649. Y quando se hablava assi en Roma, que seria en Portugal?

A esto se deve añadir que en el primer dia anniversario, en que se hizo procession en accion de gracias por la restauracion del Reyno, por orden del Ilustrissimo Señor Arzobispo de Lisboa D. Rodrige do Acuña, se colocó al lado del altar mayor de la cathedral la estatua de Bandarra: y poco despues, sacados sus huessos de la humilde sepultura, que tenia en su paroquia de la villa de Trancoso, fueron trasladados à un sepùlcro de marmol en la pared de la mesma iglesia, con esta inscripcion: *Aqui yaze Gonçalo Anes Bandarra, que profetizó la restauracion deste Reyno etc.*

Aora juzgue V. R. si nuestro calumniador, aun que tan descomedido, sobre estas noticias tan ciertas y tan publicas (como se puede ver en los mismos libros) se atreveria à condenar à Antonio Vieira, de que en una carta secreta de consolacion, escrita à una Reyna por mano de su confessor, reconociesse en Bandarra verdadero espiritu profetico, quando no solamente estava aprobado en Lisboa por los Señores Inquisidores, mas dentro en Roma. Y à un Papa tan severo, como Innocencio X., se alegavan sus escritos como profecias, y con las vozes, y plumas se canonizavan delante del mismo Pontifice, como dictadas con espiritu verdaderamente profetico.

Esta probabilidad moral y practica, fundada en la autoridad de un Reyno entero, y aprobada tantas vezes por el Santo Oficio, confirmavan los doctos especulativa y theologicamente, con aquel principio universal, de que la ver-

dadera profecia se prueba por el complemento ò evento de las cosas profetizadas; como consta de la Escritura, Santos Padres, y praxi comunissima de la Iglesia. Y puesto que, para V R. à quien escrivo, no son necessarias estas alegaciones, para mi las juzgo por tales, para que de ellas vea V. R. que, aun que mi opinion antes de prohibida en lo que dixe fuera singular, no se podia reprehender como temeraria, ò arrojada.

Los textos de la Escritura son estos: Genes. 40. 21.: *Restituitque alterum in locum suum, ut porrigeret ei poculum; alterum suspendit in patibulo, ut conjectoris veritas probaretur.*

Idem 41. 12.: *Erat ibi puer Hebræus, ejusdem ducis militum famulus, cui narrantes somnia, andivimus quidquid postea rei probavit eventus.*

Lib. 1. Reg. 8. 20: *Et cognovit universus Israel à Dan usque Bersabee, quòd fidelis Samuel Propheta esset Domini. Et addidit Dominus ut oppareret in Silo, juxta verbum Domini. Et evenit sermo Samuelis universo Israeli.*

Lib. 3. Reg. 8. 24.: *Quid custodisti servo tuo David patri meo quæ locutus es ei: ore locutus es, & manibus perfecisti, ut hæc dies probat.*

Isai. 48. 3.: *Priora ex tunc annuntiavi, & ex ore meo exierunt, & audita feci ea: repente operatus sum, & venerunt.*

Jerem. 28. 9.: *Propheta; qui vaticinatus est pacem: cum venerit verbum ejus, scietur propheta, quem misit Dominus in veritate.*

Ezech. 33. 33.: *Et cùm venerit quod prædictum est (ecce enim venit) tunc scient, quòd propheta fuerit inter eos.*

Las autoridades de los SS. PP. son muchas mas, y no menos claras, de las quales bastarán las siguientes.

S. August. de Verb. Domin. tom. 10. Serm. 31.: *Ista omnia, quæ vides, non erant: christianus populus toto orbe terrarum aliquando non erat: in prophetia legebatur, in terra non videbatur; modò autem & legitur, & videtur. Ipsa Ecclesia sic est completa, non enim dictum est: Vide, filia, & audi; sed audi, filia, & vide: audi prædicta, vide completa.*

Et lib. 3. contra Faust. Manich. cap. 14.: *Nullis enim prudentius credimus, vel de præteritis, quæe facta sunt, vel de futuris, quæ nondum facta sunt, quam eis qui nobis fidem verborum suorum tam multis, tamque magnis, quæ ab eis prædicta jam facta sunt, probaverunt.*

Origen. lib. 2, contr. Cels.: *Futurorum veritas judicatur ex eventibus.*

Et lib. 4. Periarch.: *Antequam complerentur ea, quæ ab ipsis fuere prædicta, quamvis vera essent, & à Deo inspirata, tamen ostendi vera esse non poterant, pro eo quòd nondum probarentur impleta.*

S. Justin. Martyr, in Dialog. contra Triphon.: *Quibus maior, quàm omni demonstrationi debetur authoritas; ea porro, quæ evenerunt, & eveniunt, cogunt assentiri eorum orationi.*

Tertulian., in Apologet. cap. 20.: *Neque tardius, aut aliunde dicendum ea impleta esse, quæ docebant: mundus, sæculum, & exitus. Quidquid agitur, prænuntiabatur: quidquid videtur, audiebatur: dum patimur, leguntur: dum recognoscimus, probantur.*

S. Chrys. Homil. 19. in Epist. ad Rom.: *Etiam ante nostra verba ipse rerum eventus præveniendo de his, quæ dicuntur, testimonium perhibet.*

Et Orat. 2. advers. Jud.: *Cùm oporteat ipsos hoc testimonium exhibere, quod ego exhibeo. Nam illa, quæ dico, ex ipso rerum eventu doceo esse vera.*

Theodoret., quæst. 45. sup. Num.: *Huic autem prædictioni testimonium offert rerum ipsarum exitus.*

Et in Præfat. in Dan.: *Qui igitur hæc omnia & prænovit, & prædixit, quomodo non impium & nefarium fit, siquis hunc à Prophetarum exterminet cœtu?*

Finalmente, la praxi Ecclesiastica fundada en la misma Escritura, y Santos Padres acaban de confirmar lo dicho; porque todos los escritores, assi antigos como modernos, de ningun otro argumento usan para probar el espiritu profetico de los santos, cuyas vidas escriven, sino con el efecto de las cosas profetizadas. Este es el uso de la misma Iglesia Romana en las leyendas de los Santos, como se ve en la de S. Pedro Alexandrino, quando profetizó que Achilas y Alexandro Presbiteros le avian suceder en el Obispado: *Et hanc divinam prænotionem veram fuisse exitus comprobavit.* Mas para que es alegar sucessos estraños, si tiene el exemplo de casa nuestro mismo calumniador, aunque tan indigno hijo de S. Domingo? pues dèl se dice en sus lecciones, explicando el sueño del perrillo, que llevava la hacha en la boca: *Quo somnio significabatur fore, ut esplendore sanctitatis, ac doctrinæ ad Christianam pietatem gentes inflammarentur. Veritatem exitus comprobavit.*

Viniendo pues à nuestro caso; como en aquel tiempo era libre la interpretacion de Bandarra, reconocian los curiosos en su librillo mas de quarenta cosas cumplidas desde el año de 1640. Las quales todas eran contingentes, y dependientes de la libertad humana, y de tantas libertades quantos eran los hombres, republicas, governadores, ciudades, y Estados de todo el Reyno y sus conquistas; no siendo nacidos los que las obraron, ni aun sus padres y abuelos, quando dichas cosas se escrivieron. Y aviendose leido las mismas cosas tantos años antes, con la

individuacion, que aora se advertia, de tiempos, lugares y personas, y aun de los nombres y officios de ellas, y con la orden de los mismos sucessos (lo qual ni todo junto, ni en gran parte se podia conjecturar por ciencia alguna humana) con la consideracion y admiracion de este discurso se persuadian à que no podian ser predichas sino por lumbre ò instinto Divino: y siendo tantos y tan doctos y pios, como se ha dicho, los que se rendieron entonces à esta persuasion; que maravilla es, que fuesse el Padre Vieira uno de los que las creyeron?

Perdone V. R. lo prolixo de la respuesta de esta proposicion; porque como es la principal, y de la qual en gran parte depienden las outras, me pareciò conveniente declarar los fundamentos que tuve para seguir el comun sentir de aquel tiempo.

Lo que el calumniador añadiò de su cabeça à la misma proposicion es tan proprio de su malicia como de su ignorancia. La añadiadura era: que no solo fuè Bandarra profeta verdadero sino tambien com mas claridad que los profetas santos. Si en la palabra *Santos* quiere que se intienda que para la verdadera profecia sea necessaria la santidad del Profeta, yerra. Porque esta gracia, como las otras, à que los theologos llaman *gratis datas*, no suponen necessariamente santidad ni virtud. Y assi vemos que, por expressa revelacion ò instinto Divino, han pronunciado muchas cosas futuras hombres, en que faltavan todas estas calidades; como Caifás sacrilego, Balaan hechizero, todas las Sybilas, excepto una, gentiles; Abimelec, Laban, y otros idolatras, con los quales hablò Dios sensiblemente, ò por sueños y visiones. Y puestoque unos entendian, otros no, lo que veian, oion, ò hablavan; esto solo pertenece à la mayor ò menor perfecion de la profecia; como se ve aun en los Profetas Canonicos, qua-

les fueron Daniel y San Juan en el Apocalypse; constando del primero en el *cap.* 12. 4. *& alibi*, y siendo probable del segundo, que algunas cosas no entendieron. Assi lo discurre Cornelio Alapide *in Prolog. ad Prophet. Maior.*

Lo de mayor claridad tambien es ignorancia: como si la claridad de unas profecias quitara algo de autoridad à las otras. Quien duda que las profecias modernas, y de nuestros tiempos, quanto menos han menester de fee, tanto mas tienen de claridad para nosotros. *Audi prædicta, vide completa.* En estas oìmos lo prometido primero, y vemos lo cumplido despues: en aquellas creemos lo uno, e vemos lo otro; y quanto tiene de obscuridad la fee, tanto tiene de claridad la vista. Pero en aquellas veneramos lo infalible, y en estas solamente presumimos lo probable.

### PROPOSICION IV

Que un Principe de Portugal ya difunto avia de resuscitar; y que para probarlo hizo este silogismo, ò argumento: Bandarra fuè verdadero Profeta, y profetizò muchas cosas pertenecientes à un mismo Principe, de las quales algunas se cumplieron en el: *Sed sic est;* que en este mismo Principe se tienen de cumplir todas; lo qual no puede ser si el no resuscita: *Ergo etc.*

En la malicia deste censurador no solo ay dolo en las palabras, sino tambien en los silencios. El autor, cuyos escritos comentava el Padre Vieira, distingue con gran expression, en el Principe de que habla, dos tiempos muy diferentes; uno en que avia de ser llevantado Rey; otro en que, despues de dormir, avia de despertar (que son los terminos, con que las Escrituras hablan de la resurreccion), y que entonces avia passar el mar à destruir el Turco, y recuperar la Tierra Santa. Si esto se añadiera, se hiziera mas inteligible el fundamento en que estriavava la proposicion.

Despues que aquele escrivió Bandarra (que ha mas de ciento y cinquenta años) hecha moderada diligencia en la Historia Eclesiastica, se hallan resuscitados noventa y siete muertos. Y que mucho seria, si assi como Dios por fines particulares resuscitò noventa y siete, para un fin universal, y tan grande como destrucion del Turco, resuscitassse otro, que hiziesse el numero de noventa y ocho? Los templos de nuestra Señora de Loreto, de Guadalupe, y de la Anunciada de Florencia, y outros, estan colgados de grillos, y cadenas de muchos Christianos, que milagrosamente fueron librados de la esclavitud de Moros, y Turcos. Y si para librar un solo Christiano de poder de infieles haze Dios un milagro; porque pareceria increible, supuesta aquella credulidad, que hiziesse otro para librar de una vez à todos?

La Tierra Santa es aquella misma, en la qual, siendo de los Cananeos, introduxo Dios à los Judios con tantos y tan estupendos milagros. Pues si Dios hizo tantos milagros, para dar aquella Tierra, quando era de Barbaros, à los Judios, que le fueron tan ingratos; que gran cosa seria, si para dar la misma Tierra, despues de regada con le sangre de Christo, à los Christianos, hiziesse un milagro? Desta manera discurria el Padre Vieira antes de estar prohibido el Bandarra, para que no pareciesse cosa increible, ni aun demasiadamente maravillosa, la ressurreccion, que el mismo Bandarra promete al Principe, de que habla.

Ayudava el mismo pensamiento la autoridad de otros vaticinios mas calificados, y no prohibidos; quales son los seguintes, y V. R. los puede ver en sus lugares.

San Methodio hablando del Conquistador de la Tierra, Santa, dize: Que despues de muerto se levantará, *tanquam potens crapulatus à vino*; el que, por estar muerto, era

reputado por inutil. Sus palabras son: *Expergiscetur tanquam à somno vini, quem putabant homines quasi mortuum, & inutilem esse.*

San Isidoro dize en sus profecias que el varon, para el qual está reservada la misma conquista, será un Rey dos vezes dado por piedad de Dios: *Erit Rex bis piè datus.*

Rocacelsa, hermitaño de Monserrate, que mas ha de ducientos años dexò, como en testamento, sus predicciones, dando principio à la narracion de la misma guerra, ò conquista sagrada, dize:

*Mis sueños ocultos son,*
*Nadie los entenderá;*
*Pero vivendo verà*
*Quien lo viere un gran Leon*
*Muerto, y resuscitarà.*

Nostradamus, Francès, cuyos escritos se han acreditado con notables sucessos, dize: Que, nacido debaxo de las sombras y dias nocturnos, serà en Reyno y bondad soberano el que hará renacer su sangre de la antiga urna, renovando por medio del hierro la edad de oro.

*Né sous les ombres et journée nocturne,*
*Sera en règne et bonté souverain:*
*Fera renaitre son sang de l'antique urne,*
*Renouvellant siècle d'or pour l'airain.*

Pero veniendo al argumento ò sylogismo (puesto que no referido con su propria formalidad), si nuestro Escoto fuera el Sutil, ò supiera algo de Logica y de las Escrituras, no condenara la consequencia; la qual, supuesta, como se suponia, la verdad de los antecedentes, está calificada con la autoridad de San Pablo en el caso de Isaac. Avia Dios prometido à Abrahan que en Isaac le daria larga

descendencia, y otras grandes felicidades. Y como mandasse sacrificar y matar el mismo Isaac, qual seria el juizio que entonces hizo Abrahan obedeciendo àquel mandato, que tan contrario parecia à las mismas promessas? San Pablo lo declarò diziendo assi (Ad Hebr. 11. 17.) *Fide obtulit Abraham Isaac, cum tentaretur, & unigenitum offerebat, qui susceperat repromissiones; ad quem dictum est: Quia in Isaac vocabitur tibi semen: quia & à mortuis suscitare potens est Deus.* De suerte que Abrahan, yendo à sacrificar al mismo hijo, en quien Dios le havia prometido tantas cosas aun no cumplidas, hizo este discurso: Dios prometiòme que Isaac hade ser el fundamento de mi descendencia; Dios mandame matar al mismo Isaac; siguese luego que, si Dios no revocare su mandato, y Isaac en efeto muriere, le hade resuscitar.

Esta es en proprios terminos la consequencia de aquel sylogismo: del qual empero no se sigue que juzgasse el Padre Vieira que la resurreccion, ò conclusion inferida, fuesse de fee, como la de Isaac; porque la bondad de la consequencia, y la verdad de la conclusion, son dos cosas muy diversas. La bondad de la consequencia fundase en la buena disposicion de los terminos; y la verdad de la conclusion en la verdad de las premissas. Y como la verdad de las premissas, en el tiempo en que se hizo el sylogismo, era solamente probable, tal venia à ser tambien la verdad de la conclusion. Pero despues que el Santo Officio, prohibiendo el Bandarra, le quitò toda la autoridad, tambien las premissas perdieron qualquiera probablidad que tuviessen; y lo mismo se deve oy dezir de la conclusion. De la qual, como he dicho, refiero a V. R. solamente los fundamentos que havia tenido antes de la dicha prohibicion, que venero quanto devo.

Censuròse tambien, en dicho sylogismo, que se dixesse:

que, cumplida una parte da profecia, se haya de cumplir la otra; y mas si las cosas cumplidas son muchas, como se suponia. Pero en esto sepa el que no me censura à mi, sino a si mismo, conforme el sentir de muchos Santos Padres y Doctores graves. Baste referir los seguientes.

S. August. in Psalm. 68. *Stultus est qui non credit pauca, quæ restant, cum videat jam multa impleta esse, quæ tunc non erant, quando prædicebantur.*

Idem lib. *de Catechizand. rudib.* cap. 27. *Nunquid ergo illa, quæ restant, non sunt ventura? Manifestum est: quia sicut ista venerunt prædicta, sic etiam illa ventura sunt.*

Tertullian. *in Apologetic. advers. Gentes* cap. 20. fol. mihi 50. *Ergo ut exitum habuerunt jam completa, sic habebunt quæ non completa sunt; atque adeo quæ completa sunt, adstruere debent fidem futuris.*

S. Joan Chrysost. tom. 5. *adversus Judæos orat.* 2. fol mihi 433. col. 1. lit. D. *Itaque si mentitus est illa omnia, nec evenerunt quæ prædixit, diffide de his. Quòd si vides illa clarissimè evenisse, inque dies singulos augescere; cur, quæso te, huic uni prædictioni resistis?*

Lo mismo dizen Clemente Alexandrino, San Gregorio Papa, San Prospero Aquitanico. Y Ruperto da por regla que los Profetas primero profetizavan algunas cosas, aun muy menudas, que de presente se cumpliessen, para que se diesse credito à las mayores futuras. La qual regla alaba y llhama muy necessaria el doctissimo Ribera en la prefacion à los Profetas menores, citando tambien à San Jeronymo, de quien lo tomò el Eminentissimo Cardenal de Lugo en su libro *De Fide.*

### PROPOSICION V

Que este Principe havia fundar un Imperio, à que avia de obedecer todo el mundo: Que avia de convertir y restituir las dièz Tribus, de que no se sabe donde subsisten: Que Enoch, y Elias seriam unos Predicadores ordinarios: Que en aquel tiempo pereceria Roma, y se acabaria el Imperio de Alemania.

Notable cosa es lo que este embustero ensancha de mentiras. Se dize algo que ha dicho el Padre Vieira, todo lo procura escurecer, y infamar todo. Toda esta proposicion solamente contiene una cosa verdadera, que es lo del Imperio universal, en lo qual muestra su gran ignorancia; calumniando un dicho tan universal como el dicho Imperio, pela multitud de los Autores que lo afirman, de los quales me permita V. R. poner aqui una litania.

Esdras lib. 4. 11. 37. adonde llama à este Emperador *Leo rugiens;* y dize que abrazarà el Imperio del Turco.

San Methodio en el *libro de sus Revelaciones* cap. 15. en la *antigua Biblioteca Veterum Patrum*, tom. 3.

El Beato Amadeo en su *Apocalypse*, cap. 18. cuyo libro se conserva en mano de los herederos de la familia de los Sylvas, oy Marquezes de Gouvea en Portugal.

Santa Sinada Egypciaca, Eremita, referida por Botero en sus *Revelaciones universales*, lib. 3. en la Embaxada de Pablo IV. à Claudio Rey de los Abessinos.

Ubertino, Abad Hidruntino, en las profecias descubiertas en el año de 1272 por relacion de Pedro Paulo Páratro, Abad Cusentino.

San Isidoro Hispalense en sus profecías, por antiquissima tradicion recebidas en España, que se conservan manuscritas.

Santa Brigida en sus *Revelaciones*.

El Abad Joachim, el Beato Cyrilo, y Thelesphoro Ere-

mita, los quales refiere y sigue Rusticano en su *Compilacion de los Profetas del Viejo y Nuevo Testamento*, estampada en Venecia año de 1516, de licencia de los Inquisidores y del Patriarca.

San Egidio Lusitano, cuyos escritos andan em manos de todos, y se dize que se conservan los originales en la libreria de Santa Cruz de Coimbra.

San Francisco de Paula en sus Epistolas, impressas en italiano en Roma, año de 1655, y en español al fin de la Chronica del mismo Santo.

Fray Nicolàs Fator, referido por Francisco Navarro de Xativa, y por Fray Juan de Salazar en su *Politica Española*.

San Angelo Martyr Carmelita en su *Vida*.

Teofilo, Obispo, el qual refiere Rosales en sus *Anotaciones Astrologicas*.

Hasta aqui los Autores de conocida santidad. Los otros, que por diversos principios prometen el mismo imperio, y lo prueban ò pertenden probar, son los seguientes:

Fray Juan de Salazar, Abad Benedictino, en la citada *Politica Española, discurs. ultim.*

Ludovico de Alcazar, Jesuita Hispalense, en su *Comento sobre el Apocalypse*, cap. 12, vers. 5.

Fray Melchior Flavio, Minorita, *lib. de Regno Dei*, en la Epistola Dedicatoria à Carlos IX. Rey de Francia.

Jeronymo Victriòto, Veneciano, en la *Exposicion del Angel fuerte, que viò San Juan en su Apocalypse*, cap. 1.

Juan Charrion *in Libello Chronicorum*, fol. mihi 358.

El Autor de la *Corona Mistica,* impressa em Francès y dedicada al Summo Pontifice, quasi en todo el libro.

Keplero, *Tractatu de Stella nova, quæ apparuit in Serpentario, anno* 1604.

Justo Lypsio *in Monetis Politicis.*

Gregorio Jordano *in suis Tabellis de Bello Turcico,* Tabel. 4. & 9.

Antonio de Sousa de Macedo *in Appendice Lusitaniæ liberatæ.*

Manoel Bocarro Rosales, *Anacephalæosis,* lib. 1. pag. 16.

Juan Nunez de Acuña, Conde de San Vicente, en su *Panegyrico,* en la Epistola Dedicatoria al Rey D. Alfonso VI. de Portugal.

Pantaleon Rodriguez Pacheco, Obispo electo de Elvas, y Inquisidor de la suprema Inquisicion de Portugal, *in Expositione ad Innocentium X.*, en la qual entiende deste Imperio y Emperador el lugar del Apocalypse, ca. 12. 5. *Peperit filium masculum, qui recturus erat omnes gentes in virga ferrea.*

Aora me holgara yo mucho saber de nuestro Escoto Patavino que es lo que le descontenta en un Emperador christiano, que lo sea de todo el mundo? Si no lo quiere Portuguès, como dizen muchos de los Autores citados; si le desagrada por ser Español, hagalo Escocès, como el se haze, tomando-se el nombre de Escoto; ò Italiano, como Patavino, de quien tomò el sobrenombre, que esto no es mas, que question de vocabulo: lo que ciertamente importa poco, mientras logre la Iglesia un Imperio de todo el mundo, estabelecido en un Principe Catholico, y subdito del Romano Pontifice. Y porque descontenta à nuestro calumniador, que en tal caso pereça Roma, le perguntara yo aora: Y tan mal le está à Roma, y al Romano Pontifice, que assi como el es cabeça universal de todo el mundo en lo espiritual, lo sea aquel Emperador en lo temporal, para que, dandose las manos, ninguna cosa le resista?

Y aun en la misma suposicion, que perdiera el Emperador de Alemania de la autoridad que al presente tiene,

de ninguna manera perdiera el nombre de Emperador, como ni los Emperadores de Mogor, de la Persia, y de la China. Los de mas quedarian, como los otros reinos, sujetos al Emperador universal; el qual decidiria las controversias con que oy se destruen, y manteneria todo el mundo en la paz de Christo, tan decantada por los Profetas: la qual por este modo vendria à ter entero cumplimiento, segun el orden monarquico, con que la Divina Providencia le govierna y dispone todo suavemente. Pero todo esto finge el embustero, para hazer odioso à Roma y al Imperio el Monopanto; siendo assi que, de ninguno de los autores, que acabàmos de referir, se han dado por ofendidos ni los Pontifices ni los Emperadores.

La altissima y principal razon, que suponen dichos autores, porque Dios ha de llevantar en el mundo este Imperio, es la conversion universal del mismo mundo, por medio de su autoridad y poder; sin el qual, y de los que estan en su lugar, la predicacion de los Varones Apostolicos, por si sola, es en estos siglos poco efectiva, como experimentò y escriviò en sus Epistolas San Francisco Xavier.

Quan importante sea la dicha autoridad y poder, bien se viò, para la conversion del Mundo Viejo, en el Emperador Constantino; y para la del Nuevo en Carlos V., Rey de España, y en Don Manoel, Rey de Portugal, entre los quales repartiò el Summo Pontifice las dos Indias. Y como notò San Leon Papa, aun siendo el Imperio de los Romanos de gentiles, fuè Providencia particular de Dios, que fuesse universal, y le obedeciesse todo el mundo, como consta de San Lucas cap. 2. 1. *Ut describeretur universus orbis:* para que los Apostoles hallassen facil, y sin impedimento, el passage de todas las naciones y tierras, haviendo de predicar en todo el mundo como les havia

mandado Christo: *Euntes in mundum universum.* Lo qual ciertamente avria sido mucho mas dificultozo, si nò huviesse estado el mundo sugeto, como entonces estava, à una misma cabeça.

Pero de aqui infere nuestro Escoto dos notables sutilezas. Una, que esto es dezir el Padre Vieira que el Emperador ha de ser el que con su predication convierta el mundo. La otra, que Enoch y Elias foran unos predicadores ordinarios. El autor, que yo comentava, solo dize que este Emperador ha de introduzir los Judios al Gran Pastor, esto es, al Papa; sin hablar alli en Enoch, ni en Elias; porque no es aun aquel el theatro en que ellos han de hazer figura.

Yo confiesso à V. R. que no pude tener la risa, quando lei el epitheto, con que me imputa aver afrentado à los dos grandes precursores del segundo Adviento de Christo, Enoch y Elias, llamandoles *Predicadores ordinarios,* Pero considerando mas el contexto de sus palabras, hallè que para entender las malicias de este embustero es necessaria saber primero sus ignorancias. No sabe (y se lo perdono) que las conversiones universales, assi de gentiles como de Judios, han de ser dos; una antes del Antichristo, otra despues. Antes del Antichristo, quando será *unum ovile, & unus Pastor*, y de estos Judios convertidos de todos los doze Tribus seràn aquellos ciento y quarenta mil señalados con el *Tau.* Despues del Antichristo, quando à todos los pervertidos por èl predicarán y convertirán Enoch y Elias: Enoch particularmente a los gengiles, y Elias particularmente à los Judios. Y como nuestro Doctor no ha sabido esta distincion, mesclando la primera conversion con la segunda, haze el predicador principal al Emperador, y à Enoch y Elias predicadores ordinarios; como si en estes, reservados y conservados mi-

lagrosamente por Dios, cupiera bien el nombre de *ordinarios:* ò como si los Emperadores predicaran immediatamente por si mismos, y no por los ministros evangelicos assistidos por ellos.

### PROPOSICION VI

Que en tiempo de este nuevo Imperio avria Iglesia nueva: Que esta de aora no es mas que *Esposa;* Que la otra avia de ser verdaderamente *Uxor,* por un especial vinculo y consumado matrimonio; por el qual avia de ser perfectamente unida por la fè y caridad.

Lo de la Iglesia nueva es impostura; porque nunca el Padre Vieira ha dicho tal cosa, sabiendo hasta los niños que la Iglesia siempre fuè y ha de ser una y la misma, como es *Unus Deus, una fides, unum Baptisma.* Lo que yo he dicho, y èl no sabe, es que esta Iglesia, una y la misma, ha tenido y ha de tener diferentes estados. Siete estados de la Iglesia distinguen ordinariamente los expositores del Apocalypse, cinco los expositores de los Canticos: pero yo los distinguo en tres mas notables. El primero (no incluyendo el tiempo de Christo y de los Apostoles) es de la Iglesia inchoada, esto es, despues de la muerte de los sagrados Apostoles hasta el Emperador Constantino. El segundo de la Iglesia proficiente, desde Constantino hasta la conversion universal. El tercero de la Iglesia perfectissima, desde la conversion universal hasta al fin.

Y porque no piense nuestro calumniador que esta distincion de estados es nueva, singular, ò solamente mia; assi distinguiò Salamon los estados de la misma Iglesia; Cantic. cap. 6. 9. *Quæ est ista, quæ progreditur quasi Aurora consurgens, pulchra ut Luna, electa ut Sol?* El primero de dichos estados fuè como de Aurora, el segundo es como de Luna, el tercero serà como de Sol: *Quia Au-*

*rora* (comenta alli Cornelio Alapide) *est lucis initium, Luna autem lucis augmentum, Sol verò lucis plenitudo. Hinc hisce symbolis significatur Ecclesiæ initium, progressus, & perfectio.* Y Ghislerio aun mas claramente: *Admirantur* (dize) *varios, eximiosque Ecclesiæ progressus, quibus ipsius & fides recta manifesta est, & sanctitatis pulchritudo. Et in uno, eodemque itinere admirantur triplicem illius progrediendi rationem, triplici eam considerantes in statu.*

De suerte que el primero estado de la Iglesia fuè como de aurora, que deshaze las tinieblas: Isai. cap. 9. 2. *Sedentibus in regione umbræ mortis lux orta est eis.* El segundo como de luna, que ya cresce, ya mengua, y padece tantas variedades, como las que padece y padecerà la Iglesia: Psalm. 71. 7. *Donec auferatur luna:* Apocalyps. cap. 12. á. *Et luna sub pedibus ejus.* El tercero como de sol quando, extinctas las heregias y todas las otras especies de infidelidad, aparecerá en el fin, como *Signum magnum: Mulier amicta Sole.*

Y dexadas por ora otras muchas figuras y profecias de la Escritura sagrada, como la del Propheta Oseas cap. 2. 16. *Et erit in die illa, ait Dominus; vocabit me: Vir meus, & non vocabit me ultra Baali:* y los testimonios de los antiquissimos Padres San Augustin. *lib. de Bonno* cap. 29. y San Gaudencio, Obispo Brixiense, *Homil. de Nuptiis Cana Gallileæ*, los quales reconocieron por otros modos este mismo estado de la Iglesia; solamente citarè aqui aquellos menos antiguos, y modernos, que en la misma forma que nosotros, lo admiten, explican, y esperan, y son los siguientes.

El Serafico Doctor San Buenaventura *in Exameron*, y en otros muchos lugares.

El Abad Joachim, comentador en muchas cosas profetico *in Apocalypsim.*

San Francisco de Paula en dos de sus Epistolas à Simon de Alimena, en una de las quales dize: *Que habla con espirito de Profecia.*

Quinto Julio Hilarion, Padre de la Bibliotheca, en la *Tomo septimo lib. de Duratione Mundi.*

Pedro Galatino, bien conocido por los libros *de Arcanis Fidei*, manuscritos en la Libreria Vaticana, *super Apocalypsim.*

Obertino Casilio, primero Religioso Francisco, y despues Cartuxano, à quien el Padre Salazar llama Autor gravissim, o *Tractatu de septem Statibus Ecclesiæ juxta septem visiones Apocalypsis.*

El Cardenal Nicolas Cuzano, en todo genero de letras insigne, en el tratado intitulado: *Conjectura de diebus novissimis.*

Celio Panonio, Religioso de Aracœli, en su *Exposicion del Apocalypse*, en que recopilò las de muchos autores antiguos del mismo convento, cabeça de su Religion en Roma.

Pedro Bolingèro, Doctor Parisiense, *duplici Commentario in Apocalypsim.*

Jacobo Narclanto, Obispo Clogiense, en la *lib. de Arcanis Christi, Mundi ætate sexta.*

Sarafino Fermano, Canonigo Regular de la Iglesia Lateraense, insigne en santidad y magisterio de la vida contemplativa, sobre el mesmo Apocalypse cap. 19. y cap. 21.

Benedicto Arias Montano, tan celebrado en la inteligencia original de las Divinas Escrituras, en sus Comentarios sobre los Profetas Menores, *scilicet Abdiæ* cap. 19. *& Zachariæ* cap. 14.

El Padre Turriano, tan eminente como profundo theologo, *lib. de Eucharistia.*

Cosmo Damiano Hortolano, Canonigo Regular de San

Augustin, y Theologo de Filipo Segundo en el Concilio Tridentino, *lib. 4. in Cantica Canticorum*, pag. 374. etc.

El Padre Ferdinando Quirino Salazar, cuyo nombre excede todos los elogios, en su *Isagoge sobre los Canticos*, cap. 7. §. 2.

Paro aqui, porque el mismo Padre Salazar, explicando las palabras del Apocalypse, cap. 19. 7.: *Venerunt nuptiæ Agni, & uxor ejus præparavit se* (en las quales no soy yo, sino San Juan, el que llama à la Iglesia *Uxor*) despues de referir los autores que entienden este texto de las Bodas del Cielo, dize assi: *Cæterum plures alii præmissum locum interpretantur de nuptiis Christi & Ecclesiæ in hoc sæculo ante resurrectionem. Hi verò sentiunt, tempus quoddam felicissimum ante finem sæculi à Joanne describi, in quo totum latè mundum ad fidei cognitionem venire, atque unum ovile sub uno Pastore constituere oportet: ita enim sæpe denuntiatur in Scriptura Sacra. His assentior.*

Y mas abaxo, dando la razon de las Bodas, y del nombre *Uxor*, prosigue: *Quia in aureo illo tempore, de quo Joannes vaticinatur, cunctus latè mundus, abjectis erroribus, fidem catholicam suscipiet; ideo tunc nuptiæ Agni celebrandæ dicuntur: non quia tunc primum ineunda, atque inchoanda sint hæc conjugia; sed quia tunc perficientur, & celebrius, sive jucundius agentur, cum sponsa, id est, Ecclesia maximum illud susceperit incrementum, & tota ab infidelitate ad Evangelium traducta fuerit.* Y despues de ilustrar y confirmar esta misma razon con el ritu antiguo observado en las preparationes, que precedian à las Bodas, principalmente Reales, como consta del lib. de Esther, cap. 2. à que alude San Juan, conclue assi; *Quapropter secundum hanc considerationem Joannes nuptias Agni distulit in tempus illud, cum, perfecta jam illa traductione*

*Ecclesiæ ab infidelitate ad fidem, secundum omnes partes suas integra, & tota simul nuptias suas peraget. Id sibi volunt illa verba: Venerunt nuptiæ Agni, & uxor ejus præparavit se.*

Y para que mas, ó por otro modo, se declare a razon porque la solemnidad de estas Bodas se ha de dilatar hasta aquel tiempo en que todo el Mundo estè convertido, añado y digo: que es porque entonces tendràn el Esposo y la Esposa la edad y estatura competente, para la perfecta y mas estrecha union, que por esta metafora se declara. Christo mystico, y su cuerpo, que es la Iglesia, aun crecen y crecerán, hasta que unidos todos en una misma fé imite el cuerpo mystico la medida, edad, y estatura del cuerpo del mismo Christo (que este es el sentido literal de las palabras de San Pablo ad Ephes. 4. 13. *Donec occurramus omnes in unitatem fidei, & agnitionis Filii Dei, in virun perfectum, in mensuram ætatis plenitudinis Christi:*) y quando esta edad, medida, y estatura de Christo mystico y su Iglesia estuviere llena y perfecta, que es en aquel tiempo en que todos creeràn y conoceràn à Christo, entonces seran las Bodas tambien perfectas y consumadas del Cordero, y la que oy se llama *Esposa* se llamarà *Uxor*.

Y porque no le parezca que digo esto sin autor, oiga à Celio Panonio, autor gravissimo: *Venerunt ergo* (dize èl) *nuptiæ Agni, id est, plena, & consummata conjunctio Christi cum Ecclesia. Sponsa hæc, cum adhuc parvula esset, placuit Altissimo in primo justo, nec unquam placere desiit, quæ auctis incrementis grandior modò quidem est. sed nondum apta introduci in thalamum Sponsi; nondnm enim nuptiis conveniens. Cum autem venerit septima ætas ejus, tunc, plenis annis, nubilis fiet: tunc animum Sponsi sui specie ultro provocabit in plenitudine credentium, &*

*novis ornata modis gestiet ultro, & ipsa quoque occurret Sponso suo.*

PROPOSICION VII

Que la Iglesia de aora era la legañosa Lia, y la de aquel tiempo serà la hermosa Rachel: Que avia de ser mas perfecta aquella Iglesia que la Iglesia primitiva; de suerte que el menor santo de la Iglesia Nueva avia de exceder al mayor santo de esta nuestra Iglesia.

Excepta la historia, ò comparacion, de Lia y Rachèl trahida à muy diferente proposito, todo lo de mas son mentiras despropositadas, que aun no sabe mentir con coherencia el Escoto Patavino. Primeramente, quando distinguimos en la Iglesia los tres estados poco antes referidos (como bien advertiò el citado Ubertino) no se comprehenden en el primer estado el tiempo de Christo, de su santissima Madre, y de los sagrados Apostoles, en que no puede aver comparacion: *Et nota* (dize èl, siguiendo su numero de estados segun el de las visiones del Apocalypse) *quòd quando dicitur, quòd status sextus est perfectissimus respectu priorum, non intelligitur respectu Christi, & Virginis, & suæ societatis in Sanctis Apostolis.* Alli estuvo el sol, la aurora, la luna y las estrellas todo junto: la comparacion de los estados de la Iglesia en sus progressos empieça desde la aurora à solas, como vimos: *Quæ est ista, quæ progreditur, quasi Aurora consurgens, etc.*

Esta comparacion pues solamente se haze de estado à estado, y no de persona à persona, ò de santo à santo. Y assi como en la Ley de la Naturaleza huvo algunos santos mayores que otros de la Ley Escrita; y en la Ley Escrita algunos mayores que estos de la Ley de la Gracia; assi dentro de la misma Ley de la Gracia dividida en sus estados, algunos del primero pueden ser mayores que

otros del segundo, y algunos del segundo mayores que otros del tercero: pero el tercero estado absolutamente mas perfecto y mas santo que los demas, assi por la universalidad de la fé, como por la mayor abundancia de la gracia y multitude de los justos. Por esso, aviendo dicho San Juan: *Venerunt nuptiæ Agni, & uxor ejus præparavit se,* añade luego: *Et datum est illi, ut cooperiat se byssino splendenti, & candida: byssinum enim justificationes sunt Sanctorum.*

La historia de Rachel y Lia (cuya alegoria es de Ruperto) pertenece à la reprobacion de los Hebreos, y introducion eu su lugar de los Gentiles, y, despues de introducidos los Gentiles, à la restitucion otra vez de los Hebreos, que es aquel gran mysterio de los altissimos juizios de Dios, que hizo exclamar à San Pablo, *Ad Rom.* 11. 33.: *O altitudo divitiarum sapientiæ, & scientiæ Dei! Quam incomprehensibilia sunt judicia ejus, & investigabiles viæ ejus!*

Jacob en aquella historia es Christo, Laban el Demonio, Rachel la Nacion Hebrea, Lia la Gentilica. Y assi como el primer intento de Jacob fuè servir por Rachel, assi Christo en primer lugar tratò de la Nacion Hebrea, como èl mismo dixo: *Non sum missus, nisi ad oves, quæ perierunt domus Israel,* y esto tan singularmente que prohibiò à los Discipulos ir à predicar à los Gentiles: *In viam Gentium ne abieritis.* Y assi como Laban, ayudandose de las tinieblas, en vez de dar Rachel à Jacob, introduxo en su lugar à Lia, assi la Nacion Hebrea, ciega por el Demonio, no aceptò à Christo: y esta fuè la ocasion de entrar en su lugar la Nacion Gentilica, como San Pablo y San Barnabè dixeron à los mismos Judios: *Vobis oportebat primum loqui verbum Dei: sed quoniam repellitis illud, ecce convertimur ad Gentes.* Y finalmente, assi como despues de introducir Lia à Jacob se le entregò tambien Rachel,

assi despues que reconocieren à Christo todos los Gentiles se convertirán tambien à èl los Hebreos, como dize el mismo San Pablo: *Donec plenitudo Gentium intraret; & sic omnis Israel salvus fieret.*

Luego (infiere aora nuestro Escoto) la Iglesia presente es Lia la lagañosa, y la Iglesia nueva es la hermosa Rachel. Gran disparate de comparacion, y tan malicioso como ignorante! La comparacion en aquella alegoria no se haze de Iglesia à Iglesia, sino de nacion à nacion, y esto con gran propriedad; porque assi como Lia fecundissima tuvo muchos hijos, y Rachel menos fecunda pocos, assi la Nacion ò Pueblo Gentilico, que comprehende todas las naciones, tiene y tendrà muchos mas santos; y la Nacion ò Pueblo Hebreo, que se reduce à una sola nacion, tiene y tendrà muchos menos.

Pero con todo esso Rachel es y serà mas hermosa y mas amada que Lia; porque esta hermosura es la gracia, y este amor es el de Dios: y no ay duda que el Pueblo y Nacion Hebrea tendrà mas gracia, y es mas amada de Dios en pocos hijos, que Lia en muchos. Porque al Pueblo y Nacion Hebrea pertenecen todos los Patriarchas, todos los Profetas, todos los Apostoles y Discipulos de Christo, San Juan Bautista, San Joseph, Santa Anna, Santa Maria Magdalena, y quasi toda la primitiva Iglesia. A la misma Nacion Hebrea perteneceràn tambien los ciento y quarenta y quatro mil de los doze Tribus señalados con el *Tau*, y que han de resistir al Antichristo; los quales, como bien notò San Hipolyto, tendrán mucho maior gracia y fortaleza, quanto serà mayor tirano el Antichristo de lo que fueron los Nerones y Dioclecianos. Y San Augustin, en cuyo tiempo florecieron los Ambrosios y los Jeronimos, en el lib. 20. de *Civit. Dei*, cap. 8. tom. 5. fol. mihi 1:349, dize: *In eorum sane, qui tunc futuri sunt, Sanctorum,*

*atque fidelium comparatione quid sumus? Quandoquidem ad illos probandos tantus solvetur inimicus, cum quo nos ligato tantis periculis dimicamus.*

Finalmente no hablando en la sagrada Humanidad de Christo, tomada de la misma sangre, bastava sola la gracia de la Virgen Maria, Hebrea y Nazarena, para exceder quasi infinitamente la gracia de todos los santos de las naciones gentiles. En fin esta es la Lia, y esta la comparacion, que no supieron ver à tan clara luz los ojos mas que lagañosos de nuestra lechuza.

### PROPOSICION VIII

Que este Imperio avia de durar mil años: Y que explicando à su intento aquel millenario del Apocalypse, dixo: Que en aquellos mil años estaria ligado el Demonio, respecto de lo que aora anda suelto.

De este Imperio ya se ha dicho con tanta multitud de autores, como se puede ver respondiendo à la quinta Proposicion. Y del fin, por el qual se entiende que Dios le ha de levantar en el mundo, se infiere aver de durar todo el tiempo de aquel tercer estado de la Iglesia, para conservacion natural de la paz y felicidad: la mayor de las quales será no estar tan suelto el Demonio para engañar las gentes, como aora haze, puesto que con menores poderes que antes de la venida de Christo. Las palabras del Apocalypse son estas en el cap. 20. 1.: *Et vidi Angelum descendentem de cœlo habentem clavem abyssi, & catenam magnam in manu sua. Et apprehendit draconem, serpentem antiquum, qui est diabolus & satanas, & ligavit eum per annos mille. Et misit eum in abyssum, & clausit, & signavit super illum, ut non seducat amplius gentes, donec consummentur mille anni: & post hæc oportet illum*

*solvi modico tempore.* No puede aver palabras mas claras, ni que demuestren mayor diferencia en los estados de la Iglesia. Y este es el tercero, que reconocen y defienden todos los autores citados en la respuesta à la sexta Proposicion.

Estos mil años (ò ciertos, ò indefinidos) han de acabar en la venida del Antichristo, como dizen las palabras: *Et post hæc oportet illum solvi modico tempore*; y han de començar en la ligacion del mismo Demonio por la conversion universal de todas las gentes del mundo: *Et ligavit eum, ut non seducat amplius gentes.* Y puesto que muchos expositores lo entienden de otra suerte, es con grandes violencias, no solo del mismo texto sino de otras muchas promessas amplissimas de los profetas, que por falta de esta suposicion se declaran tan duramente como se puede ver en sus autores. Finalmente si el Escoto Patavino intenta por este modo hazerme de la secta de los antiguos Millenarios, manifestamente se engaña; porque con el yerro de estos de ningun modo concuerda la sentencia de los autores que yo sigo; excepto solamente en el nombre y numero de los mil años, el qual es seis vezes de fé, porque otras tantas se repite en el mismo lugar del Apòcalypse.

PROPOSICION IX

Que à los Judios les vendria la santidad como por herencia: y por esso que la Iglesia, que constaria de Judios convertidos, seria mas perfecta que la que consta de solos Gentiles.

Nuevas ignorancias y nuevas mentiras! La Iglesia que constò de solos Judios fuè la Synagoga. En la Ley Nueva no ay ni avrá Iglesia, que conste de solos Judios; porque los Judios convertidos del ultimo ò tercer estado haràn una sola Iglesia juntamente con los Gentiles, que son las

dos paredes encontradas, que se han de unir en la piedra angular Christo, como dize San Pablo, *Ad Ephes.*, cap. 2. 14. *Ipse enim est pax nostra, qui fecit utraque unum, & medium parietem maceriæ solvens, inimicitias in carne sua: legem mandatorum decretis evacuans, ut duos condat in semetipso in unum novum hominem, faciens pacem, & reconciliet ambos in uno Corpore Deo per crucem, interficiens inimicitias in semetipso. Et veniens evangelizavit pacem vobis, qui longè fuistis; & pacem iis, qui propè: quoniam per ipsum habemus aecessum ambo in uno Spiritu ad Patrem.*

Dezir que les viene la santidad, no por herencia mas como por herencia (lo que yo no he dicho, porque no tuve necessidad de dezirlo) es frase expressa de San Pablo en el cap. 11. de la Epistola *Ad Rom.*, ℣. 16. & seq. Adonde, dexadas otras comparaciones, dize assi à los Christianos convertidos de Gentiles: *Et si radix sancta, & rami. Quod si aliqui ex ramis fracti sunt, tu autem cum oleaster esses, insertus es in illis, & solius radicis, & pinguedinis olivæ factus es. Noli gloriari adversus ramos: quod si gloriaris, non tu radicem portas, sed radix te. Dices ergo: Tracti sunt rami, ut ego inserar. Bene: propter incredulitatem fracti sunt; tu autem fide stas: noli altum sapere, sed time. Si enim Deus naturalibus ramis non pepercit: ne fortè nec tibi parcat. Vide ergo bonitatem, & severitatem Dei: in eos quidem, qui ceciderunt, severitatem: in te autem bonitatem Dei, si permanseris in bonitate, alioquin & tu excideris. Sed & illi, si non permanserint in incredulitate, inserentur: potens est enim Deus iterum inserire illos. Nam si tu ex naturali incisus es oleastro, & contra naturan insertus es in bonam olivam: quantò magis ii, qui secundum naturam inserentur suæ olivæ?*

En las quales palabras, como se dexa ver, dize en

suma San Pablo por comparacion: que la santidad en los Judios es segun la naturaleza, como el humor que traen los ramos naturales de su propria raiz; y que en los Gentiles es fuera de su naturaleza, como el que traen de la oliva los ramos del oleastro insertos en ella. No porque la fé ò la santidad, que son virtudes sobrenaturales, las pueda tener naturalmente el Judio ò el Gentil; mas porque à los hijos de padres santos (quales son los Judios descendientes de Abrahan y de los otros Patriarcas) es mas connatural seguir la fé y doctrina de sus padres; y por lo contrario à los Gentiles (que son hijos de infieles) es contra la naturaleza, por dexaren la creencia de sus padres, y tener la fé y santidad, que ellos no tuvieron: y esto es lo que el Apostol llama en los Judios *secundum naturam*, y en los Gentiles *contra naturam*. Esto es lo que yo pudiera dezir y no dixe.

Pero en gracia de mi Fiscal añadirè à esta nonnaturalidad otra. Y es que, quando los Judios reconocieren à Christo por verdadero Messias y Hijo de Dios, y à su santissima Madre, assi como naturalmente cada uno ama, y venera y se gloria mas de los santos de su patria y nacion, assi ellos amaràn y veneraràn con mas natural afecto al mismo Señor, y se gloriaràn de ver adorada de todo el mundo, en la Hostia y en el Caliz, su misma carne y sangre. Es lo que dize el Profeta Oseas en aquel famosissimo texto de la conversion de los Judios, cap. 3. 4.: *Dies multos sedebunt filii Israel sine Rege, & sine Principe, & sine Sacrificio, & sine Altari, & sine Ephod, & sine Theraphim. Et post hæc revertentur filii Israel, & quærent Dominum Deum suum, & David Regem suum, & pavebunt ad Dominum, & ad bonum ejus in novissimo dierum.*

Adonde la palabra *pavebunt* significa (como dize Cornelio Alapide) la suma admiracion, la suma reverencia, la

suma devocion, y los sumos afectos y obsequios, con que entonces los Judios convertidos amarán y servirán à Christo, como atonitos; principalmente en el Mysterio del Santissimo Sacramento, que esso quiere dezir aquel *ad bonum ejus*, segun la frase de Zacharias, en sentencia de Alapide *in Oseam* cap. 3.: *Pavebunt ad Dominum. Pavor in Scritpura* (dize el citado Expositor) *cùm Deo, & rebus Divinis tribuitur, significat summam venerationem, & reverentiam: quod Israelitœ summa reverentia, & veneratione profequentur, & colent Dominum.* Et ad bonum ejus. *Per bonum, accipiunt Eucharistiam; hanc enim summam bonitatem nobis indies ostendit, & communicat Christus Dominus, juxta illud Zachariæ* cap. 9. 17. *Quid enim bonum ejus est, & quid pulchrum ejus, nisi frumentum electorum, & vinum germinans virgines.*

Y pues citè un autor, tan literal y solido como el Padre Cornelio, no dexarè de poner aqui lo que el escrive de los excessos del amor reciproco, con que amarà y serà amada de Dios en aquel tiempo la Synagoga convertida. Sobre el verso 10. del capit. 7. de los Canticos: *Ego dilecto meo, & ad me conversio ejus*, dize assi: *Vox sponsæ novæ (puta Synagogæ) ad Christum conversæ; quasi diceret: Ego sponsum diligo, & ille vicissim unicè me diligit; Ego tota illius sum, ille vicissim totus meus est: Ego me totam devovi illius obsequio, ille vicissim se, suosque oculos, suam curam, amorem, & officia in me convertit; ac aspicit quid ego velim, vel optem, illudque illicò perficit, ut meis votis, & desideriis obsecundet.* Lo qual todo es sacado de la fuerça de las palabras originales del texto, que exceden todo encarecimiento de caridad y santidad. Y lo mismo hallaria frequentemente en los Profetas y sus expositores nuestro Doctor Patavino, si los leyesse y entendiesse.

PROPOSICION X

Que el Antichristo avia ya venido; y que lo que dèl se dize en la Escritura se avia entender de Mahoma y sus discipulos.

Aqui viene bien dezir *Mentita est iniquitas sibi*; porque el Patavino miente de tal suerte, que con unas mentiras deshaze otras. Si en la Proposicion VIII. me acusò de seguir el Millenario del Apocalypse, y yo lo segui en la forma y sentido ya declarado, siendo cierto y evidente que despues del dicho Millenario ha de venir el Antichristo; como podia yo dezir que el Antichristo es ya venido? Nunca tal dixe, ni pensè, ni pude. Pero aora ya sospecho que es venido el Antichristo; porque quando veyo un hombre tan malo como el Patavino, vestido de un habito tan santo, y una Bestia tan ignorante en una Religion tan docta, que puedo yo pensar, ni dezir, sino que *Antichristus jam venit*, como lo dixo San Juan., Epistol. 1. cap. 4. 3., de otros no tan malos?

En afirmar de mi aver dicho que se ha de entender de Mahoma lo que dize la Escritura del Antichristo, habla al revès. Para hablar derechamente, avia de dezir: que lo que la Escritura dize de Mahoma, y muchos aplicaron àl Antichristo, entiendo yo de Mahoma. El lugar de la Escritura, que diò ocasion à esta controversia, es del cap. 7. de Daniel, vers. 4. 7. y 8. adonde descriviendo el Imperio Romano en figura de una Bestia de estraña ferocidad y fuerças, significadas en diez cuernos (por los quales en la Escritura se declara la fortaleza y poder) dize que en medio de ellos se levantò un cuernecillo pequeño, el qual arrancò de la cabeça tres cuernos de los diez: *Et ecce cornu aliud parvulum ortum est de medio eorum, & tria de cornibus primis avulsa sund à facie ejus.*

Los expositores y Padres antiguos, en cuyo tiempo aun no avia nacido Mahoma, y pensavan ser llegado ya el fin del mundo, entendieron por este cuernecillo al Antichristo: pero despues que passaron tantos siglos, y se vió por experiencia lo que ha perseguido la Iglesia, y hecho en el mundo Mahoma y el Imperio Othomano, muchos de los expositores modernos entienden dèl, y no del Antichristo, el dixo texto. Esta es la sentencia del Cantimpratense, de Vatablo, de Juan Antonio, de Hector Pinto, de Hentenio, de Clitoves, de Hilarino, de Fray Juan de Salazar, de los Padres Sá y Benedicto Hernandes. *Coment. in Genes.* tom. 3 cap. 48. ses. 2. n.° 21. 22., y de otros muchos que sin nombre alega Cornelio Alapide, *Coment. in Daniel* cap. 7. vers. 8. Y yo lo pruebo con trez razones sacadas del mismo texto, à mi sentir poco menos que demonstrativas.

La primera: porque el cuernecillo solamente arrancò del Imperio Romano tres partes, y lo que ha dominado el Imperio Othomano son verdaderamente tres partes del Imperio Romano antiguo: una en la Asia, otra en la Africa, otra en la Europa. Y el Antichristo no solo ha de dominar lo que fueron tres partes de aquel Imperio, sino todas las quatro partes del mundo, hasta las mismas Indias, que el Imperio Romano no conociò, como doctamente prueba el eruditissimo P. Fray Thomàs Malvenda de la misma Orden Dominicana, en su tomo *De Antichristo*, lib. 5 cap. 19. fol. mihi 302. Y lo declara San Juan en su Apocalypse cap. 20. 7.: *Et seducet gentes, quæ sunt super quatuor angulos terræ.*

La segunda razon es: porque quando viniere el Antichristo ya no ha de hallar al Imperio Romano con la potencia y fuerças significadas en los diez cuernos de la Bestia: y quando domine todo lo que oy es y se llama

Imperio Romano, serà una pequeña parte de su dominio; como con mas de treinta y cinco authores, entre Santos Padres, expositores y theologos, dize el alegado Malvenda, *De Antichr.* lib. 4. cap. 8., cuyo titulo es assi: *Consensus, & assertio Patrum, non venturum Antichristum, nisi prius extinctum, & deletum fuerit Romanum Imperium; atque hoc esse signum proximè advenientis Antichristi:* y lo confirma con un clarissimo texto de San Pablo 2. *Ad Thessalonicens.* cap. 2. 6, exponiendolo elegantissimamente en el mismo tomo lib. 2. cap. 3. *per totum.*

La tercera razon es: orque dize el mismo texto que este tyrano ha de mudar las leyes y los tiempos, ibi: *Et putabit, quòd possit mutare tempora, & leges.* Y esto de la mudança de los tiempos es proprio de los Mahometanos; porque midiendo las otras gentes el tiempo por el curso del sol, haziendo los años solares, ellos los miden por la luna y los hazen lunares, que fuè la ocasion porque quedò tan confusa la chronologia de las Historias de España, en el tiempo en que la dominaron los Moros. Finalmente lease con atencion el cap. 11. y 12. de Esdras en el libr. 4., y particularmente en fin del cap. 12. à vers. 36., y hallarseha que habla claramente del Turco, y de las partes que quitò al Imperio Romano, que es la Aguila de tres cabeças, Roma, Constantinopla, y Alemania.

### PROPOSICION XI

Que los Señores Inquisidores nó devian castigar à los Judios por esperar el Messias; antes se lo devian permitir, con condicion que no hiziessen dezacato ò irreverencia à las sagradas imagens; del mismo modo que sabiendo que muchos Portuguezes esperam El Rey Don Sebastian no los castigan.

La temeridad y malicia de esta Proposicion solo se puede convencer, sabiendo primero la verdad. Aviendo

yo estado en Olanda en el año de 1640 y de 1648, disputè algunas vezes con los Judios en Amsterdan, y oì à su maestro, que entonces era Manasès Israel; y tuve entera noticia de la toda là substancia de su secta, en este tiempo mucho diversa de lo que se piensa comunmente. Lo que ellos solamente esperan, con toda obstinacion, es que un hombre descendiente de David los ha de livrar del cautiverio y dispersion, que oy padecen; y los ha de restituir à su patria, uniendo los Reinos de Israel y Juda debaxo de una sola cabeça; y este hombre es à quien llaman su Messias. Lo demas, que creemos los Christianos, lo niegan todo con igual ceguedad y ignorancia. Niegan que el verdadero Messias deva ser Hijo de Dios; porque solo conocen la Unidad de Dios, y niegan la Trinidad. Niegan el pecado original, y el cautiverio del pecado; y dizen que en el cielo nadie vè à Dios, sino solamente un resplendor suyo. En fin niegan todo lo demas que la Fé Cristiana enseña.

De donde se sigue que aquella esperança de los Judios con algunas suposiciones se puede bien concordar con la fé de los Christianos. Porque se creera un Judio verdaderamente en la santissima Trinidad, y que el Messias prometido en las Escrituras avia de ser Hijo de Dios, y juntamente hombre; y que yà vino; y que remiò con su sangre el genero humano, muriendo, resuscitando, y subiendo à los cielos, adonde los Bienaventurados han de ver à Dios; y todo lo demas que enseña la Fé Catholica este tal Judio sin ofensa de la misma Fé puede esperar ciertamente la restituticion de su Nacion à su antiga patria. Principalmente aviendo lugares de los Profetas que assi lo prometen: lo qual no se ha de cumplir, sino en la conversion universal de los Judios, cessando el castigo, quando cessare la incredulidad y la culpa.

Esta es la verdad de la dicha Proposicion, declarada

con el exemplo casero de Don Sebastian Rey de Portugal. Pero tan falsa y perfidamente recebida, como la condicion de no aver desacato à las imagenes, y de no aver de ser castigados por los Señores Inquisidores: como si, ò siendo ellos verdaderos Christianos, los Inquisidores los huviessen de castigar, ò ellos negar à las imagenes la reverencia devida, creendo todo lo que cree la Iglesia. Pero no dexarè de referir aqui lo que con esta misma distincion ò declaracion me ha sucedido.

Passando à Roma en el año de 1669, por causa de los vientos contrarios me detuve en Alicante, adonde me hablò un Judio nuevamente convertido, bien conocido en Madrid, llamado Don Filipe Moscoso, que me pareciò muy fiel Christiano. Y procurando yo saber quales avian sido sus errores, venimos à este punto de la restituicion de Israel, y union con Judà; la qual está largamente profetizada por Ezequiel desde el cap. 36. hasta el cap. 40., y brevissimamente por Isaias cap. 11. 12. *Et congregavit profugos Israel, & dispersos Juda colliget à quatuor plagis terræ.* Y aviendo yo declarado como se avian de cumplir, en la conversion general de los Judios à la Fé de Christo, la restauracion de los cautiverios y las dòs redempciones, èl me dixo: *Si V. R. fuera à Oran, de donde yo vine, y declarasse esto à los Judios de allà, todos se converterian.* Esto dicho aquel buen hombre juzgando à los otros por si, con la pia afecion de yà convertido.

Pero es tanto lo que estima esta gente la restitucion à su patria, y libertad de su cautiverio, como fin total de su esperança, que praticando-se este punto se abriria una gran puerta à su conversion. Assi lo practicò el Padre Francisco Suares Lusitano, bien conocido por sus letras, à quien yo lo avia comunicado, y èl aprobado mucho. Y lo que sucediò, fué: que estando relaxado en Coimbra un Judio

muy docto, y muy obstinado en su secta, lo encomendaron los Señores Inquisidores àl dicho Padre Suares, entonces Lector en Theologia. Y como el Judiò de ningun modo se rendiesse à los argumentos y demonstraciones comunes, con que se convence el Judaismo, dixole finalmente el Padre que la Fé de los Christianos no impedia la esperança de aver de ser restituidos los Judios à su patria, quando verdaderamente reconocieren à Christo; y al mismo punto desistiò el Judio de su contumacia, diziendo que, supuesto aquello, no tenia duda recibir, como recibiò, nuestra santa Fé. Assi me lo escribiò el Padre Suares à Lisboa, y viven aun oy muchos testigos del sucesso, que fuè publico en nuestro Colegio.

Lo cierto es, como me ha enseñado la experiencia, que ni à los Judios, ni à los Hereges, ni à los Atheos, con todos los quales hè disputado muchas vezes, se le ha de negar todo, sino lo que es contrario y incompatible con la verdadera Fé; porque esta condescendencia, aun quando no es mas que condescendencia, sin certeza ò probabilidade de su parte, ayuda mucho à que se ablanden de su obstinacion y se reduzgan: en que tenemos por exemplo la misma Iglesia Romana, en todo lo que ha concedido à los Schismaticos de la Griega.

### PROPOSICION XII

**Que Christo Jesus bolveria àl mundo à ser Rey de todo èl, con riqueza y magestad; assi como vino la primera vez pobre, y despreciado.**

Por fuerça quiere este pertinaz enemigo hazerme de la secta de los antiguos Kiliastas, ò Millenarios; y no de los buenos, y que sienten rectamente con San Irineo, San Justino, San Augustin en algun tiempo, San Victorino Martyr, y otros muchos, que arriba citè: sino de los malos,

haziendome sequaz del impio y temerario Cerintho, que poniendo la felicidad en la magestad y riquezas, añadia à ellas en sus fingidos mil años todo lo que à ellas se sigue de delicias corporales, y aun impurezas inauditas. Ya le hè dicho, respondiendo à la Proposicion VI., quales son los autores que sigo en el tercer estado de la Iglesia, y que ellos sobre las palabras del Apocalypse: *Et regnabunt cum Christo mille annis.*, no dizen que Christo ha de venir corporalmente à la tierra; mas segun las primeras palabras del mismo Capitulo: *Vidi Angelum Dei descendentem de Cœlo,* dizen que ha de descender espiritualmente el mismo Christo sobre las almas con aquella mayor gracia, con aquella mayor santidad, y con aquellos mas abundantes dones espirituales, que ha de comunicar à la Iglesia en su ultimo y perfectissimo estado.

Para mayor declaracion de este modo de venir, distinguen los mismos autores tres advientos de Christo: el primero en carne para rescatar; el segundo en spiritu para reformar; el tercero en gloria para juzgar. *Hinc est* (dize Ubertino) *quòd in visionibus repræsentatur triplex Christi adventus: primus in carne mundum redimens: secundus in spiritu reformans, & perficiens Ecclesiam: tertius ad judicium glorificans electos, cunctaque consumans.* Y si à alguno le pareciere nuevo el nombre de *Tercer Adviento,* lea à San Bernardo en el Sermon intitulado: *De triplici Domini adventu,* onde fol. 8. lit. I. dize estas palabras: *Triplicem enim ejus adventum novimus, ad homines, in homines, & contra homines:* y al Papa Inocencio III. en el segundo libro *De Contemptu Mundi,* adonde pone quatro advientos de Christo.

Reynaràn pues los justos en aquel tiempo con Christo, no porque aya de venir à la tierra el Rey, sino porque ha de venir à la tierra el Reyno: no Reyno de grandezas, va-

nidades, y delicias, sino de sanctidad, paz, union, y espirituales consuelos. La venida de este Reyno es lo que pedimos todos los dias, quando dezimos: *Adveniat Regnum tuum: fiat voluntas tua sicut in cœlo, & in terra.* Assi lo declara docta y discretamente el gran defensor desta sentencia, Arias Montano, hablando de la conversion universal, y universal sujecioñ del mundo al Reyno de Christo: *Idque Regnum, & Imperium* (dize èl) *plena, constanti, atque perpetua totius terræ orbis fide observetur, perinde ac in Cœlis observatur. Neque enim frustra id assiduis precibus exorandum, hujus Regni particeps & hæres Christus præciperet; imò certam eo præcepto spem fore, ut id, quod omnibus votis publicè & privatim instanter petendum præciperet, aliquando impetraretur: adveniat Regnum tuum, fiat voluntas tua sicut in Cœelo, & in terra.* Assi sobre el Capitulo unico del Profeta Abdias, y en el 14 de Zacharias repite lo mismo.

### PROPOSICION XIII

Que Christo descendia de Adàn, no en el estado de pecador, sino en el estado de la justicia original: Y que por esso le compite por especial titulo à Christo el ser Señor de todo el mundo; como Adàn lo fuè en el estado de la inocencia.

En esta Proposicion, guardada para el fin como la lança mas fuerte, piensa sin duda nuestro gran Theologo que ha convencido àl Padre Vieira de todos los nombres afrentosos, con que exagera su ignorancia. Pero en ella ha mostrado finalmente quan poco sabe. Oiga como explican los Santos Padres aquellas palabras, que dixo San Juan Bautista hablando de Christo: *Qui de sursum venit, super omnes est;* en las quales palabras dos vezes se confirma la verdad de la proposicion referida, y la falsedad (quando no sea heresia) de quien dixere lo contrario.

Sobre las primeras, *Qui de sursum venit*, dize assi la glosa con Alcuino tom. 5. fol. mihi 1.070. *De sursum venit: id est, de altitudine humanæ naturæ ante peccatum primi parentis; quia de illa altitudine sumpsit Verbum Dei humanam naturam.* Y sobre las segundas, *super omnes est;* buelve à dezir el mismo autor: *Duobus modis super omnes est: primò super omnem humanitatem, qui de ipsa, priusquam peccaret, venit, etc.* Lo mismo dize San Augustin citado por Santo Thomaz 5. p. q. 14. art. 3. *in corpore.* Y lo mismo el mismo Doctor Angelico por estas palabras ibi: *Quia, ut Augustinus dicit exponens iltud Joannis* 3. Qui de sursum venit, super omnes est: *De sursum venit Christus, id est, de altitudine naturæ humanæ, quam habuit ante peccacum primi hominis. Accepit enim naturam humanam absque peccato in illa puritate, in qua eret in statu innocentiæ.* Y San Gregorio Nazianzeno *in Carmin. de Virginit.* tom. 2. fol. 23. dize assi:

*Post animam Christus suscepit, & omnia membra*
*Corporis, atque Adamum subiit; sed qualis in horto,*
*Cum nondum vitiis infectum pectus haberet,*
*Nec dulci alloquio diri serpentis, & actu*
*Pellectus fructum, stygiamque in viscera mortem*
*Misisset.*

Vea pues nuestro gran theologo su errada theologia, y quan ignorantemente se atreve à condenar (ò no sabe lo que condena) à los tres mayores theologos de la Iglesia: Augustin de la Latina, Nazianzeno de la Griega, y Santo Thomaz de una y otra. Este es su error. Aora oiga la censura que merece, porque assi está definido en la sexta Synodo Constantinopolitana, en tiempo de Agathon Papa, en el año de 680 y 681, que viene en el tercer tomo de los Concilios Generales ibi act. 11. fol. 144., onde se dize

con toda la siguiente expression: *Unde & unam voluntatem fatemur Domini nostri Jesu Christi; quia profecto à Divinitate assumpta est nostra natura, non culpa: illa profecto, quæ ante peccatum creata est; non quæ post prævaricationem vitiata.* Y en la *Accion.* 12. fol. mihi 119. se dize: *Verbum verè factum est incarnatum, & veraciter homo, & in utero virgineo deportatus, & per singula naturalia, & peccatum non trahentia, nobis hominibus similis factus.*

Y si acaso aun persiste en su obstinacion, argumentando que la carne que Christo tomò fué mortal y passible, luego tomò la de Adàn pecador, y despues de pecador, porque Adan antes de pecar era impassible y immortal. Tambien en este argumento buelve à mostrar su poco saber. Porque la mortalidad y passibilidad de Adàn fuè contraida por el pecado: *Per peccatum mors;* y la mortalidad y passibilidad de Christo no fuè contraida, sino voluntaria: *Oblatus est quia ipse voluit:* ni fuè la misma en que Adàn incurriò por el pecado, sino solamente semejante à ella, como declarò altamente San Pablo, quando dixo *Ad Rom.* 8. 3.: *Deus Filium suum mittens in similitudinem carnis peccati.* Adonde llama carne del pecado à la que por el pecado quedó mortal y passible, ibi vers. 2. & 3. *Peccatum in carne ... à legè peccati, & mortis:* advertiendo empero que la de Christo, aunque mortal y passible, no fuè la misma, ò tomada de la misma, sino solamente semejante à ella: *In similitudinem carnis peccati.*

Supuesta pues esta verdad, es cosa llana, segun la doctrina de Thomaz Sanches *in Præcept Decalog.* lib. 2. cap. 3. n. 7., que por esta via acreciò à Christo un nuevo titulo del dominio del mundo, qual lo tuvo Adàn, como bien advertiò Theofilato in Evangel. Math. cap. 1. *Servabat David* (dize èl) *verum, typum Christi. Sicut enim ipse*

*post Saul reprobatum à Deo, & odibilem regnavit; ita & Christus, postquam privatus est Adam Regno, & Principatu, quem habebat, incarnatus venit, & regnavit.*

PROPOSICION XIV

Que el Sumo Pontifice devia congregar un concilio para definir estas verdades, y dar à todos notícia desto, de que los theologos no tienen conocimiento.

Deve de hablar de los teologos tales como èl, y no de los otros, que leyen los libros de los Canticos y Apocalypse, como consta de los autores alegados en la respuesta de la Proposicion VI. El ser digna la materia del tercer estado de la Iglesia de un concilio, cosa es que no dixe, ni oì sino à un Religioso de grandes letras, llamado Thomaz Petronio, que mucho lo aprobava. Pero en quanto la Iglesia no se conforma con el parecer del futilissimo Escoto Patavino, basta que sea de aquellos de que se dize: *Unusquisque suo sensu abundat*

Estas son, Padre y Señor mio, las noticias, que brevemente puedo embiar à V. R., y creo no avrá podido dar el Padre Rector de Coimbra, ni otro de mas cerca. La fabulilla de Sebastian Cesar por si misma se desvanece; porque, si èl era de tan relevantes prendas, bien devia de saber que el mejor interprete de las profecias es el tiempo, del qual, y del conocimiento de las personas y tierras, depende la interpretacion de los profetas.

Si los Doctores antiguos suponian que su tiempo se acabava el mundo, como avian de adevinar lo que sucediò de aì à mas de mil años? Si no conocian à Mahoma, ni à Luthero, ni à otros inimigos da Iglesia, de cuyas persecuciones hablan las profecias, como los avian de interpretar de ellos? Y si el mismo San Augustin (aqui ale-

gado con gran respecto) negava los antipodas, como avia de explicar literalmente lo que de los Japones, Chinos y Americanos escrivieron Isaìas, Abdìas, y otros Profetas, como sienten concordemente todos los comentadores modernos? Principalmente quando todos sobre las palabras del Angel à Daniel: *Tu autem Daniel claude sermones, & signa librum usque ad tempus statutum,* convienen en que tiene Dios predefinido tiempos en que las profecias, no entendidas antes, se ayan de manifestar despues.

Ni esto arguye mayor ciencia ò ingenio en los presentes, del que tuvieron los passados. Un hombre de corta vista vè mas al rayar el alva, que los mas agudos ojos à media noche. Mas descubre un enano sobre monte, que un gigante en un valle. La Escritura es tesoro escondido; y despues que muchos cavaron en el, puede un con dos azadonadas hallar lo que ellos no hallaron. Si Dios me diere los dias de vida necessarios, para que aquella obra, ya perseguida (1), salga à luz, entonces se verà quan enano soy, y mi estudio de las Escrituras quan inutil, y mi vista quan corta.

A las otras quatro falsedades, con que nuestro autor concluye su falsissimo assumpto, respondo yo con otras tantas palabras. Dezir que vino el Padre Vieira del Brasil vestido de grana, que disparate! Del Brasil à Portugal van todos los Religiosos en su proprio habito, porque, por la gracia de Dios, acà y allà todos somos Religiosos catholicos. Pero si algun Religioso passa de Portugal à Inglaterra ò à Olanda, en las naves de los mismos hereges, es disfarçado con el vestido de seglar: y assi andan en aquellas tierras, cada uno segun la figura que haze. Y como el Padre Vieira fuesse enviado à la Haya, corte de

(1) A *Clavis Prophetarum.*

Olanda, en el año de 1648, y los cavalleros en aquel tiempo, quando hazian viage, uzavan de las ropas interiores de grana, cubiertas por de fuera con uno que llaman *hurta-cores*, y llega abaxo de la rodilla, de paño pardo, con capa del mismo paño y color; embarcando-se èl à Portugal, huvo de venir de la misma suerte, segun la persona que representava.

Dezir que estuvo prezo en la Inquisicion, es falso; porque solamente fuè retenido en lo que llaman *Custodia*, que es otro genero de retiro de muy diferente libertad y respecto. Dezir que esto fuè por espacio de quatro años, tambien es falso, porque fueron solamente dos. Sino es que el espacio de tiempo le pareciò mas ancho, por le constar que el Padre Vieira, sin libro alguno, y solo con papel y pluma, compuso entonces quarenta y quatro questiones no tratadas, que huvieran ya salido à luz publica, si por satisfacer à otros deseos no se huvieran antecipado otros escritos vulgares (1).

Dezir que la sentencia de Coimbra fuè embiada à Roma y aprobada de los Eminentissimos Cardenales, no solo es falsedad, sino tambien gran ignorancia de los estylos; porque la Inquisicion de Portugal ni remetiò, ni remite lo que processa à juzgar à otro Tribunal, aun que sea el de Roma, por mantener la autoridad del suyo; como en los años proximos se ha visto, en los pleitos tan reñidos de los processos.

Finalmente el juizio, que allá se hizo del P. Vieira, aun despues de todo esto, se puede conjecturar del Breve incluso, que embio à V. R., en el qual, de parecer de todos los Eminentissimos Cardenales Inquisidores, que por todos eran dezanueve, isentò Su Santidad àl dicho Padre Vieira

(1) Os *Sermões*.

de la jurisdicion de las Inquisiciones de Portugal, quanto àl passado, presente, y futuro; y con privilegio especial le hizo immediatamente sujeto à sola la suprema de Roma.

Parten las naves, y me falta el tiempo aun para reconocer lo escrito en este papel. V. R. perdone los yerros del idioma y de la escritura; y se sirva acetarme en el numero de sus mas obedientes subditos, y devotissimos siervos. En la santa bendicion y santos sacrificios de V. R. mucho me encomiendo, suplicando à Nuestro Señor nos guarde à V. R. por muchos años, como su divino servicio, y gloria, y el credito de la Compañia ha menester.

Bahia, 30. de Abril de 1686.

De V. R., Humilde siervo en Christo

*Antonio Vieira.*

FIM DO TERCEIRO E ÚLTIMO TOMO

# APÊNDICE III

## NOTAS ADICIONAIS

### Tômo 1.º

Pág. 441

Carta LXX — Ao Procurador da Província do Brasil.

Não é inédita. Foi publicada, como do ano de 1684, no tômo 2.º da 1.ª edição.

Pág. 531

«... doutor Diogo Marchão Temudo».

Não foi o correspondente de Vieira, a que alude a nota desta página, mas o pai dêle, de nome igual, Desembargador no Pôrto, cargo não exercido pelo filho. Veja-se a nota a pág. 487 do t. 3.º

Pág. 592

«Jesuíta belga, provàvelmente Urisch».

Misch, afirma o Padre Francisco Rodrigues, S. J., que nos arquivos da Companhia viu a assinatura.

### Tômo 2.º

Pág. 271

Nota 1: «Infanta D. Maria».

Os bastardos dos reis de Portugal não tinham o título de infantes, e designavam-se pelo de Senhor ou Senhora, anteposto ao Dom. Assim esta filha de D. João IV se nomeava por: *A Senhora Dona Maria.*
O mesmo êrro a pág. 284 e 706.

Pág. 510

«8 de Novembro de 1672».

Data errada, que se se deve ler: 8 de Outubro.

Pág. 553

Nota 1 — «O jesuíta Padre La-Chaise».

Nesta época era confessor de Luís XIV o Padre João Ferrier, que morreu a 29 de Outubro de 1674, sendo então substituído por La-Chaise.
O mesmo êrro no Índice, pág. 750.

Pág. 686

Nota 3: «Não é crível neste ponto um equívoco de Vieira».

Equívoco houve efectivamente, sendo motivo a palavra *Gaudete*, pela qual principia a epístola da 3.ª Dominga do Advento, que neste ano caíu a 10 de Dezembro.

## Tômo 3.º

Pág. 4

Carta II — A Duarte Ribeiro de Macedo.

Desta carta e da V foram publicados extractos no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º Bem assim das seguintes do t. 2.º: CCXVII, CCXXIV, CCC, CCCVI, CCCXIV, CCCXXI.

Pág. 170

Carta LXX — A Duarte Ribeiro de Macedo.

Não é inédita. Publicada no *Corpo Diplomático Português*, t. 14.º, erradamente como de 1673.

Pág. 250

«... anatomista dos vícios e virtudes»

Porventura o autor do livro *Anatomia*, mencionado adiante, página 256.

Pág. 259

Carta CV — A Duarte Ribeiro de Macedo.

Mutilada nesta e na primeira impressão de 1827. O comêço da carta, que falta aqui, encontra-se adiante, pág. 444.

Pág. 269

«Beijo a mão a V. S.ª pela carta para algum dos bispos vizinhos».

A matéria acha-se explicada na parte da carta CV, a pág. 446.

Pág. 271

«.. e também aqui entrou o Bocarro».

Manuel Bocarro Francês, médico, alquimista, astrólogo e poeta tinha prognosticado a sujeição do Turco, e o império universal sob a coroa portuguesa. A mais conhecida de suas obras foi o *Anacephaleosis da monarquia lusitana*, que publicou em 1624.

Pág. 374

«Do [Bispo] de Viseu se escreveu em muitas cartas um notável sucesso».

Refere-se a D. João de Melo, Inquisidor que tinha sido em Évora, Bispo de Elvas, de Viseu em 1673, e por fim, em 1684, de Coimbra.

Pág. 440

«... se fôra vivo Frei Leão...».

Provàvelmente Frei Leão de Santo Tomás, autor da *Benedictina Lusitana*, e de outras obras de história da sua Ordem.

Pág. 440

Carta CLXXVII — A D. Maria da Cunha.

Esta senhora era viúva do Capitão-mor das naus da Índia António Cabral, a quem Bernardo Vieira Ravasco, irmão de Viaira, devia certa soma, por cujo pagamento instaria a carta. A indicação encontra-se no título desta, no vol. 16.º de *Obras Várias do Padre António Vieira*, Manuscrito da Biblioteca da Academia das Sciências.

Pág. 539

«... a estampa do que no 1.º tômo prometi».

No prefácio dos *Sermões:* — «Só sentirei que o tempo me falte para pôr a última demão nos quatro livros latinos *De Regno Christi in terris consummato,* por outro nome *Clavis Prophetarum.*

Pág. 631

«... queira Êle ajudar a nova Companhia».

Companhia de Comércio para a Índia, planeada em 1690, mas que só em 1696 veio a constituir-se, com a sede em Goa, dissolvendo-se logo depois. Notícia minuciosa no *Chronista de Tissuary,* publicação de J. H. da Cunha Rivara, t. 2.º

Pág. 677

«... em um livro impresso em França vejo aqui e venero o retrato de V. M».

Talvez referência ao seguinte escrito, pôsto-que não seja livro mas só uma fôlha avulsa de quatro páginas, de que a última contém poucas linhas: *La vie de Catherine de Portugal, Reyne d'Angleterre, fille de Jean IV, Roy de Portugal, et Espouse de Charles Stuart, Roy d'Angleterre.* Rouen 1680.

Ennumera as qualidades notáveis e as virtudes da Raínha, entre as quais :

«... Elle ne mange pas de viande trois jours la semaine, toute l'année».

« .. Elle est extrèmement propre. Elle se baigne une fois en six semaines esté et hiver».

«. Elle est fort savante, sçait parler plusieurs langues, et est fort instruite dans notre religion».

O restante não difere na intenção simpática nem tão pouco na candura.

# ÍNDICE ALFABÉTICO

## A

Abade Joaquim, 761, 767.
Abreu, Christóvam Soares de —, 312.
Abreu, Rui Gomes de —, 297.
Açúcar, 468, 561, 563, 566, 612, 615, 616, 635, 681, 693.
Afonso VI (D.), Rei de Portugal —, 4, 5, 13, 29, 31, 37, 50, 65, 67, 70, 96, 98, 105, 109, 112, 114, 117, 119, 121, 124, 136, 261, 264, 266, 270, 275, 279, 282, 287, 289, 292, 445, 470. — Carta ao mesmo, 720.
Agreda, Madre Maria, 380.
Agrícola, 641.
Águeda, Madre, 276.
Alarcão, D. João Soares de —, 391.
Alegrete, Marquês de —: Obra que publicou, 589. — Carta ao mesmo, 598.
Alexandristas e Vieiristas, 680.
Almada, D. João de —, 240, 326.
Almada, D. Maria de —, 484.
Almada, Rui Fernandes de —, 341, 484.
Almeida, Gregório Lopes de — (Doutor), 749.
Altieri, Cardeal, 109, 113, 118, 123, 124, 166, 210.
Alva, Duque de —, 446.
Alves, Padre Luís —, 238.
Alvito, Conde-Barão de —, 645.
Alvor, Conde de —, 516, 517, 542, 543, 552, 612.
Andrade, Gomes Freire de —, 222.
Andrade, Padre Manuel de —, 422.
Andreoni, Padre João António, 555, 572, 598.
Angola, 462, 520, 634, 693.
Anticristo, 358, 765, 775, 777, 778, 779, 780.
António (D.), Prior do Crato, 381.
Aranha, Manuel Guedes, 606.
Araújo, N. de —, Defensor de Messina, 129.
Araújo, João de Góis de — (Desembargador), 500, 528, 531, 532, 535.
Arcebispo da Baía, 457, 465, 468, 474, 504, 528, 531, 532. — Carta ao mesmo, 457.
Arcebispo de Braga, *vide* D. Luís de Sousa.
Arcebispo de Calcedónia, *vide* Marcelo Durazzo.
Arcebispo de Évora, *vide* Frei Domingos de Gusmão.

Arcebispo de Lisboa, *vide* D. Luís de Sousa.
Argel, 417.
Armadas, 200, 205, 210, 213, 221, 237, 260, 265, 407, 533.
Arronches, Marquês de —, 115, 345, 350, 352, 354, 356, 386, 393.
Áustria, D. João de —, 210, 216, 219, 226, 257, 276, 290, 301, 326, 424.
Autos da fé, 5, 10. — Em Coimbra, 141. Proïbidos pelo Pontífice, 141, 146. Auto particular em Lisboa, 283.
Aveiro, Duque de —, 669.
Azevedo, Abade Francisco de —, 11, 72.
Azevedo, Doutor João de —, 6.
Azevedo, João de Roxas de —, 35, 232, 301, 309.
Azzolini (Cardeal), 640.

B

Baía, notícias: 456, 461, 467, 482, 519, 523, 528, 533, 579, 581, 609, 611, 635, 639, 658. — Morte do Alcaide-mór, 479.
Baldeschi (Monsenhor), 134, 152.
Bandarra, 407, 446, 706, 737, 746, 750, 751, 754, 755, 757, 757, 759. — Excerptos das Trovas: 67, 346, 395, 410. — Autores que o julgam profeta verdadeiro: 749.
Barberino, Carlos (Cardeal), 277.
Barberino, Francisco (Cardeal), 266, 277, 653.
Bargança (Bragança?) Pascoal, 305, 308, 311, 386.
Barreto, Francisco (Cónego), 458, 464, 532, 578, 594, 653, 670. — Cartas ao mesmo: 458, 469, 494, 594, 649.
Barreto, Roque da Costa, 449, 454, 456, 458, 459, 470, 471, 472, 670. — Cartas ao mesmo: 463, 466, 477, 532, 577, 632.
Barros, João Cabral de — (Desembargador), 237, 429.
Bartoli, Padre Daniel, 339.
Batteville, Barão de —, 21.
Beja, Bento de —, 398, 403.
Beja, Frei Luís de —, 3.
Belarmino, 300.
Betendorf, Padre João Filipe, 491.
Bicha (moléstia), 525, 526, 528, 532, 535, 538, 576, 577, 580, 617, 634, 638, 642, 654.
Bispo de Cadiz, 740.
Bispo de Coimbra, *vide* D. Frei Alvaro da Silva.
Bispo de Lamego, *vide* D. Luís de Sousa
Bispo de Leiria, 40, 89.
Bispo de Malaga, 738, 740, 741.
Bispo do Maranhão, 436.
Bispo de Pernambuco, 614, 623.
Bispo do Porto, 122, 422.
Bispo do Rio de Janeiro, *vide* D. Frei Manuel Pereira.
Bispo de Viseu, 374, 383.
Bluteau, Padre D. Rafael, 744.
Bocarro, 271, 795.
Brasil, 120, 147, 221, 301, 520, 529, 530, 533, 543, 641, 644, 654, 691, 693, 708, 710, 712. — Projecto de transferir a côrte para lá, 610, 724.
Briet (Brietio), Padre Filipe 419.
Bula da Ceia, 359, 362.

## C

Cabo Verde, 700.
Cadaval, Duque de —, 80, 85, 86, 119, 127, 158, 164, 187, 197, 199, 213, 218, 253, 274, 296, 301, 302, 305, 309, 330, 343, 362, 399, 422, 429, 436, 437, 445, 479, 577, 603, 637, 659, 673. — Cartas ao mesmo: 79, 451, 462, 472, 496, 515, 524, 546, 579, 585, 622, 633, 657, 674, 685, 690.
Cadaval, Duquesa de — 79, 188.
Calvino, 37.
Caminha, Duque de —, 86.
Candoni, Padre José, 518.
Canela, 464, 467.
Caprara, Conde, 57, 60.
Caramuel, 273.
Carlos II (Rei de Espanha), 161, 207, 246, 259, 268, 269, 287, 330, 355, 381, 384, 390, 424, 689, 691.
Carlos II (Rei de Inglaterra), 262, 303, 328, 331, 393, 560.
Carlos V (Imperador), 327, 764.
Carrilho, Manuel Alvares, 570.
Carvalho, Henrique de —, 280, 287.
Castanheira, Conde da —, 670. — Cartas ao mesmo: 527, 573, 589.
Castela, *vide* Espanha.
Castelmelhor (Castelo Melhor), Conde de —, 109, 235, 332, 351, 393, 470. — Castas ao mesmo: 536, 627, 640.
*Castrioto, História de* —, 552.
Castro, André de Brito de —, 542, 550, 551.
Castro, António de Brito de —, 479, 480, 529, 550, 581, 653.
Castro, António de Melo e —, 32.
Castro, Denis de Melo e —, 280, 289, 359.
Castro, D. João de —, 297, 306.
Catarina (D.), Raínha de Inglaterra, 99, 102, 188, 331, 338, 343, 356, 677, 682, 684, 796. — Cartas à mesma: 675, 688.
Causin (Causino), Nicolau, 352.
Cavide, António, 22, 50, 59.
Chagas, Frei António das —, 139, 168, 171, 172, 176, 399.
Chertes (?), 607.
Cibo (Cardeal), 371, 423.
*Clavis Prophetarum*, 360, 380, 450, 539, 548, 671, 678, 679, 681, 790, 796.
Clemente X (Papa), 58, 77, 175, 177, 200, 224.
Coimbra, Auto da fé, 141. — Vieira queimado em figura, 448, 453, 455, 476, 494.
Coleman, Eduardo, 342.
Colónia do Sacramento, Nova —, 639, 646.
Cometas, 490, 506, 510, 586, 596, 601, 622, 624.
Companhias de Comércio, 110, 430, 543, 558, 559, 631, 796.
Companhia de Jesus, 245, 430, 715, 716, 717, 735, 738.
Condé, Príncipe de —, 57, 94, 95, 219.
Confessor do Regente D. Pedro, *vide* Padre Manuel Fernandes.
Conjuração contra o Regente D. Pedro, 17. 19, 21, 29, 50, 59.
Conrado, Padre Aluízio, 434.

Conselho Ultramarino, 702.
Cornélio Alapide, 756, 767, 777, 778, 779, 780.
Côrtes, 6, 9, 12, 13, 17, 24, 29, 31, 39, 44, 48, 50, 53, 76, 81, 82, 88, 92, 421, 422, 424, 706.
Costa, Jerónimo Nunes da —, 561.
Coutinho, António Luís (Almotacé-mor), 589, 591, 608, 631, 644, 670. — Carta ao mesmo: 572.
Coutinho, Francisco de Sousa, 565, 566, 567, 569.
Cristãos novos. Pleito com a Inquisição: 9, 11, 39 a 42, 50, 53 a 55, 71, 72, 76, 88, 89, 97, 115, 124, 127, 132, 134, 138, 143, 146, 149, 151, 157, 158, 165, 180, 183, 210, 214, 258, 259, 272, 275, 283, 286, 300, 309, 315, 316, 321, 325, 344, 366, 368, 369, 394, 425, 446, 456. — Breves pontifícios que se lhes referem: 153, 353, 354, 358, 362, 364, 374, 403, 406, 411. — Processos pedidos de Roma ao Santo Ofício: 245, 274, 275, 277, 282, 286, 291, 293, 306, 307, 309, 312, 317, 318, 335, 338, 357, 362, 398, 407.
Cristina (Raínha de Suécia), 16, 34, 43, 129, 149, 347, 349, 405, 441, 613, 744.
Cruz, Padre Francisco da —, 413, 416, 419.
Cuama, rios de —, 7, 314, 318, 324, 415.
Cunha, João Alvares da —, 540.
Cunha, João Nunes da —, 131, 683.
Cunha, Matias da —, 541.
Cunha, Padre Nuno da —, 62, 294.

D

Dias, Padre Manuel, 231, 331, 342.
Dias, Padre Pedro, 555.
Domiciano, 46.
Dominicanos, 355, 742, 743, 744, 745.
Dourado, Feliciano, 565, 566, 569.
Duarte, Padre Baltasar, 450, 494, 578, 582, 603, 613, 675, 688. — Cartas ao mesmo: 663, 670, 687.
Duarte (D.) Infante, 130, 316, 571, 683.
Dunquerque, 560, 561.
Durazzo, Marcelo (Arcebispo de Calcedónia), Núncio em Lisboa, 262, 271, 291, 293, 296, 300, 315, 318, 320, 330, 356, 358, 361, 363, 372, 378, 393, 397 a 400, 406, 446, 744. — Carta ao mesmo: 455.

E

Elvas, Luís Mendes de —, 47.
Epitáfios Reais, 683.
Ericeira, Conde da — (D. Fernando de Meneses), 292, 417.
Ericeira, Conde da — (D. Luís de Meneses), 261, 309, 372, 421. — Cartas ao mesmo: 142, 552, 556.
Escoto Patavino, 738, 740, 758, 763, 765, 771, 773, 775, 778, 789.
Esdras, 480.
Espanha, Castela, 37, 38, 48, 49, 66, 75, 105, 110, 116, 125, 129, 180, 210, 226, 232, 240, 242, 246, 276, 287, 290, 304, 329, 339, 355, 357, 359, 367, 375.
*Esperanças de Portugal*, 596, 723, 746.

Estrées, Cardeal de —, 104, 113, 123, 141, 153, 276, 277, 416.
Estrées, Conde de —, 391.

## F

Faial, erupção vulcánica na ilha, em 1672, 161.
Farinha, Pedro Sanches de —, 120, 289.
Fernandes, Padre André (Bispo do Japão), 722, 723, 746. — Cartas ao mesmo: 699, 702.
Fernandes, Padre António (Confessor da Raínha D. Catarina), 52, 676.
Fernandes, Padre Manoel (Confessor do Regente D. Pedro), 238, 241, 253, 255, 291, 293, 303, 309, 359, 378, 430, 436, 437. — Cartas ao mesmo: 39, 52, 131.
Ferreira, Francisco Pais, 3, 60, 61, 164, 197, 208, 212.
Ferreira, Gaspar Dias, 567.
Figueiró, Conde de —, 343, 372, 412, 417.
Filipe III (Rei de Espanha), Carta acêrca dos cristãos novos, 274.
Filipe IV (Rei de Espanha), 369.
*Floro Histórico*, 625.
Fontes, Marquês de —, 194, 238.
Forragaitas (Francisco Gomes Henriques), 35.
Franca (França?), Manuel de Barros da —, 468, 485.
França, 209, 288, 322, 364, 376, 377.
Freire, Francisco de Brito, 294. — Carta ao mesmo: 609.
Freitas, Gaspar de Abreu de — (Residente de Portugal em Roma), 3, 16, 20, 29, 54, 58, 59, 62, 63, 78, 88, 89, 97. 102, 107, 115, 117, 122, 127, 132, 138, 150, 157, 167, 177, 180, 183, 194, 201, 207, 354, 356.
Fronteira, Marquês de —, 50, 73, 85, 90, 93, 99, 178, 194, 238, 283, 289, 301, 303, 309, 343, 345, 399, 417, 446.
Frotas (de comércio), 314, 317, 372, 482, 628, 631, 635, 639, 641.
Furtado, Francisco de Mendonça, 22, 67, 240, 298, 320.
Furtado, Jerónimo de Mendonça, 262.
Furtado de Albuquerque, Luís de Mendonça, 407.

## G

Galhano, 209.
Galvão, Francisco Mendes (Desembargador), 655.
Galvão, Manuel, 297, 306.
Gama, D. Simão da —, 310, 398.
Génova, relações com França, 27.
Germânico, 593
Gonçalves, Padre Francisco, 727, 728, 730 a 733.
Gorceni, Padre João Maria, 732.
Gouveia, Marqnês de —, 13, 50, 115, 194, 296, 399, 421, 424, 449, 526, 531, 534, 595, 649, 668. — Cartas ao mesmo: 27, 33, 56, 452, 460, 464, 474, 485, 486, 499.
Grócio, 148.
Guénégaud (Embaixador de França em Lisboa), 189.
Guerras (notícias e sucessos), 27,

34, 48, 57, 60, 62, 63, 70, 74, 84, 94 a 96, 110, 111, 118, 205, 219, 245, 271, 280, 291, 295, 372, 445. — Neutralidade, 629, 641.
Gusmão, Padre Alexandre de —, 614, 617, 672.
Gusmão, Frei Domingos de —, 253, 256, 344, 355.
Guzman, D. Domingos, 34.

H

Henrique VIII (de Inglaterra), 353.
Henriques (D. Maria), 35.
*História de S. Domingos*, 744.
Holanda, 24, 25, 48, 57, 286.
Horn (Hornio), Jorge, 91.
Humanes, Conde de — (Embaixador de Espanha), 5, 20, 21, 67, 129, 180, 226, 240.

I

Ibiapaba (serra), 720, 729
Igreja, seus estados e autores que escreveram sôbre êles, 766 e seg.
Império Universal, autores que se lhe referem, 761.
Índia, 29, 32, 44, 49, 96, 128, 130, 131, 148, 206, 210, 245, 301, 314, 318, 323, 324, 332, 357, 491, 515, 516, 517, 520, 542, 559, 592, 596, 612, 615, 616, 622, 628, 631, 638, 642, 644, 654, 707, 710.
Índios, 430, 431, 432, 438, 505, 506, 621, 658, 666 a 669, 708, 709, 712, 727, 730. — Sovos, 607, 608. — Tapuias, 605, 606. — Tecujús, 434. — Teremembés, 433. — Tupinambaranas, 435.
Inglaterra, 14, 18, 25, 119, 269, 286, 325, 327, 328, 331, 335, 337, 342, 346, 350, 352, 354, 356, 357, 364, 367, 384, 404, 445.
Inocêncio X (Papa), 750, 751.
Inquisição, Inquisidores, 16, 39 a 41, 50, 53, 54, 66, 71, 72, 74, 78, 88, 134, 138, 141, 142, 163, 167, 175, 176, 180, 183, 185, 194, 195, 197, 198, 222, 224, 231, 248, 261, 266, 285, 318, 338, 358, 364, 366, 382, 397, 398, 412, 417, 422, 558, 711, 739, 746, 748, 749, 751, 759, 783, 784, 791. — De Espanha, 278, 360, 361, 388, 406. — Breves pontifícios relativos ao tribunal, 141, 146, 171, 175, 411, 412.
Inquisidor Geral, *vide* D. Veríssimo de Lencastre.
Iquazafigo, Padre Jácome, 737. — Carta ao mesmo: 737.
Isabel (D.), Princesa, 340, 375, 382, 451, 544, 574, 590, 630. — Projectos de casamento, 202, 204, 207, 216, 219, 244, 247, 254, 259, 273, 321, 327, 333, 339, 407, 414, 416, 419, 422, 423, 424, 460, 465, 473, 482, 574, 590.

J

Jesus Maria, Frei José de —, 504.
João II (D.), Rei de Portugal, 330.
João IV (D.), Rei de Portugal, 31, 41, 42, 49, 82, 130, 135, 147, 157, 161, 163, 223, 241, 251, 436, 497, 512, 557, 560 a 564, 568, 570, 572, 586, 595, 596, 601, 668, 669, 676, 683, 684, 705, 717, 721, 724, 745, 746. — Seu epitáfio, 322, 333.

João (D.) Príncipe, 574, 576, 583.
João (D.), Príncipe, futuro rei D. João V, 586, 595.
Judeus, 781 a 784.
Juzarte, *vide* Zuzarte.

K

Kempis, Tomás de —, 20.
Kupruli (Ahmed), 65.

L

La Caya, Marquês de —, 130.
Lacerda, Francisco Correia de — (Secretário de Estado), 120, 125, 160, 177, 178, 180, 183, 196, 197, 199, 256, 386.
Laët, João de —, 134.
Lavanha, João Baptista, 381.
Leão (Frei), de S. Tomás, 440, 795.
Leitão, Domingos Barreiros, 231.
Leitão, Lançarote, 3, 358, 362.
Leitão, Manuel Nunes, 301, 303.
Leitão, Manuel Rodrigues, 294, 351, 358, 362, 394, 430, 437.
Lemos, Diogo de —, 22.
Lencastre, D. Inês de —, 645.
Lencastre, D. João de —, 634, 638, 646, 657, 664.
Lencastre, D. José de —, 310.
Lencastre (Alencastre), D. Luís de —, 280, 287.
Lencastre, D. Veríssimo de — (Inquisidor Geral), 207, 278, 279, 285, 296, 321, 344, 362, 373, 394, 598, 403, 408, 417, 422. — Cartas ao mesmo: 584, 646.
Leon, Gabriel de —, 389.
Liche, Marquês de —, 44, 51, 316, 335, 739.
Ligne, Príncipe de —, 51, 64.
Lima, António de Abreu de —, 629, 653.
Lima, D. Francisco de —, 7, 26, 43, 45, 46, 83, 92, 102, 112, 351.
Lima, Padre Manuel de —, 707, 710, 712.
Linhares, Condessa de —, 684.
Lobo, Gil Vaz, 274.
Longueville, Duquesa de —, 404.
Lopes, Padre Francisco, 260, 267, 325.
Lopes, Miguel, 141.
Luís XIV (Rei de França), 99, 125, 164, 299, 328, 379, 395, 412, 445.
Luísa (D.), Raínha de Portugal, 610, 676, 677, 746. — Cartas à mesma: 721, 723.
Lutero, 37, 789.

M

Macau, 160.
Macedo, Duarte Ribeiro de —, 487, 560. — Enviatura a Roma, 149, 151, 165, 167, 171, 176, 178, 179, 180, 182. — A Madrid, 225. — A Turim, 418, 423. — Escritos, 126, 197, 215. — Cartas ao mesmo: 7 a 25, 28, 30, 36, 42 a 49, 59 a 77, 81 a 128, 133 a 140, 145 a 187, 193 a 198, 205, 208, 212 a 225, 232, 234, 237 a 260, 265 a 344, 350 a 426, 444. — Notas relativas às cartas: 794, 795.
Macedo, Frei Francisco de Santo Agostinho de —, 320.

Mafoma, 779, 780, 789.
Magalhães, Frei Pedro de —, 168.
Magalhães, Pedro Jacques de —, 3, 5, 6, 50, 65, 93, 96, 105, 109, 208.
Manassés Israel, 782.
Manuel (D.), Rei de Portugal, 131, 147, 559, 642, 764.
Maranhão, 221, 427, 429, 431, 490, 495, 505, 570, 618, 697, 700, 704, 707, 710, 711, 715, 716, 725, 733, 741, 745, 746.
Maria (D.), de Carnide (filha de D. João IV), 91, 164, 336, 675, 793.
Maria Francisca (D.), Raínha de Portugal, 253, 379, 408, 411, 415, 416, 421, 422, 498, 503, 512, 583.
Maria de Jesus, Madre, 340.
Marialva, Marquês de —, 109, 115, 117, 123, 193, 252, 323.
Mascarenhas, Fernão, 22.
Mascarenhas, Fernão Martins de —, 262.
Mascarenhas, Padre Manuel, 699.
Masserate, Abade, 20.
Matos, Padre Francisco de —, 427, 442.
Matos, Padre João de —, 559.
Mazarini, Cardeal, 571.
Médicis, Cosme de — (Grão Duque da Toscana), 173, 179, 206, 314. — Cartas ao mesmo: 202, 204.
Medina, Sidónia, Duque de —, 244.
Melo, D. Francisco de —, 160, 234, 313.
Melo, D. Francisco de — (Embaixador de D. João IV), 560.
Melo, D. Teodósio de —, 674, 685.
Mendo, Padre Andrez, 281, 388, 389, 392, 402, 425, 651.
Mendonça, Afonso Furtado de —, 120, 221.
Meneses, António de Sousa de — (Governador do Brasil), 449, 456, 461, 477, 480, 483, 496, 500, 501, 507, 514, 523.
Meneses, Francisco Teles de — (Alcaide-mor da Baía), 449, 477 a 479, 503, 509.
Meneses, D. José de —, 310, 316.
Meneses, D. Luís de — (Conde da Ericeira), 60, 61. — Cartas ao mesmo: 142, 552, 556.
Meneses, Luís César de —, 646.
Meneses, Pedro César de —, 91.
Meneses, D. Rodrigo de —, 79, 85, 97, 194.
Meneses, Sebastião César de —, 142, 570, 789.
Menóchio, Padre João Estêvam, 355.
Mesa da Consciência, 29, 31.
Messina, rebelião, 92, 97, 99, 106, 108, 112, 114, 118, 121, 124, 129, 130, 137, 146, 173, 271, 276.
Mesteres, 408, 409.
Milão, D. Feliciana de —, 418.
Minas, 324, 471, 658, 670.
Minas, Marquês das — (D. Francisco, Embaixador em Roma), 85, 97, 198.
Minas, Marquês das — (D. António, Governador do Brasil), 491, 498, 503, 509, 519, 524, 528, 543, 545, 552, 670. — Carta ao mesmo: 616.
Miranda, Francisco de Sá de —, 86, 594.

Missões, missionários, 354, 427, 429, 433, 434, 490, 495, 505, 604, 608, 619, 698, 700, 701, 708 a 713, 722, 723, 726 a 728, 731 a 734.
Moeda, 545, 611, 617, 628, 633, 635, 639, 644, 654.
Mondejar, Marquês de —, 305.
Moniz, Egas (senhor de Angeja), 648.
Monopanto, 737, 738, 764.
*Monstruosidades do tempo e da fortuna*, Extractos: 73, 126, 224.
Montalvão, Marquês de —, 642.
Monteiro, Nicolau (Dr.), 750.
Monteiro, Pedro Fernandes, 569.
Monte Santo, tábuas de —, 365.
Mourão, Paulo, 671.

N

Nápoles, negociação com D. João IV, 570.
Nimega, conferência da paz, 232, 234, 239, 241, 248, 253, 254, 295, 302, 303, 309, 312, 445.
Niza, Marquês de —, 571.
Nogueira, Manuel Rodrigues, 239, 243, 249, 256, 389, 402.
Noronha, D. Tomás de —, 624.
Nostradamus, 100, 133, 250, 251, 758.
Núncio em Lisboa, *vide* Marcelo Durazzo.
Nunes, Padre Manuel, 707, 708, 709, 712, 727, 731.

O

Óbidos, Conde de —, 253, 292.
Odemira, Conde de —, 563, 642.
Oliva, Padre João Paulo (Geral da Companhia de Jesus) 136, 143, 156, 238, 405, 413. — Cartas ao mesmo: 347, 441.
Olivares (valido de D. Filipe IV), 627.
Oliveira, Padre António de —, 442, 532.
Orange, Príncipe de —, 241, 244, 260.
Oratório, Congregação do —, 290, 294, 297, 300.
Orósio, Paulo, 598.
Orsino (Úrsino), Cardeal, 62, 104, 123.

P

Paganino, Padre Carlos, 316, 319.
Paim, Roque Monteiro, 17, 136, 199, 208, 214, 305, 320, 326.
Palma, Manuel da Costa (Desembargador), 528, 531, 532, 535.
Palmares, 620, 621.
Paulistas, 658, 667, 668.
Pacheco, Pantaleão Rodrigues, 749, 763.
Paulo, Frei (Fra Paolo?), 43.
Pedro (D.), Regente, 12, 15, 28, 31, 36, 42, 50, 54, 58, 59, 62, 72, 73, 77, 88, 93, 113, 129, 131, 136, 157, 172, 176, 185, 193, 196, 197, 199, 209, 213, 214, 218, 247, 265, 280, 283, 293, 306, 307, 337, 342, 345, 354, 362, 382, 383, 385, 387, 391, 393, 415, 416, 421, 463, 482, 483. — Rei de Portugal, 489, 496, 497, 500, 501, 502, 504, 512, 612, 669, 689. — Infante, 722. — Carta ao mesmo: 603.

Pereira, Dr. António Rodrigues, 548.
Pereira, Frei Manuel (D.), 55, 309, 310, 316.
Pereira, Mendo de Foios, 81, 418.
Pernambuco, 548, 554, 610. — No domínio holandês, 561, 564, 565 a 568.
Piso, Guilherme, 148.
Poço, José Sanches del —, 486, 522.
Polónia, Notícias: 4, 28, 34, 38, 56, 57, 60, 84.
Portocarrero, Cardeal, 128.
Portugal. Notícias chegadas a Roma: 15, 18, 20, 30, 74, 84, 126, 149, 151, 171. — Notícias de Lisboa: 215, 218, 242, 245, 255, 289, 295 a 297, 301, 302, 309, 319, 333, 335, 345, 403, 408, 409.
Portugal, D. Luís de —, 565.
*Portugal Restaurado, História de* —, 552, 553, 556 e seg.
Pragmática de 1677, 248, 296, 310.
Prodígios, 51, 68, 69, 233, 251, 382, 399, 440, 757. — Autores que os anunciam, 757.
Profecias, prognósticos, 20, 38, 67, 68, 100, 168, 177, 209, 226, 241, 243, 247, 250, 252, 257, 261, 266, 269, 275, 286, 292, 298, 317, 346, 353, 365, 369, 381, 395, 410, 421, 424, 510, 511, 527, 538, 544, 584, 705, 724, 750, 756. — Textos da Escritura que admitem as profecias, 752. — Dos Padres da Igreja, 753, 760.
Provincial do Brasil, 697, 700. — Cartas ao mesmo: 725, 729.

Q

Queirós, Padre Fernando, 381.

R

Ragusa, 291, 298, 299.
Ramos, Padre Domingos, 666.
Ravasco, Bernardo Vieira, 446, 449, 454, 461, 478, 480, 483, 485, 502, 503, 508, 513, 514, 524, 526, 531, 535, 542, 613, 640, 646, 796.
Ravasco de Albuquerque, Gonçalo, 446, 468, 474, 480, 483, 485, 487, 492, 493, 499, 501, 509, 513, 515, 520, 521, 524, 526, 531, 535, 542, 550, 602, 613, 648, 682.
Raviza, Francisco (Núncio em Lisboa), 134.
Rebelo, Francisco Ferreira, 567.
Ressurreição, D. Frei Manuel da — (Arcebispo do Brasil), 581, 596, 607, 608, 614, 617, 619, 623.
Ribeiro, Padre Francisco, 697, 700.
Richelieu, Cardeal, 163.
Rio de Janeiro, 611, 628, 639, 646.
Rocacelsa, 252, 261, 758.
Rocha, Gonçalo da —, 492.
Rodrigues, Leonor, 384.
Roma. Noticias: 64, 66, 75, 83, 86, 103, 105, 113, 118, 124, 134, 137, 146, 166, 173, 200, 213, 233, 245, 266, 267, 315, 316, 328, 335, 371, 390, 391, 394, 404, 416.
Rospigliosi, Cardeal, 55.
Ruyter (Almirante), 57, 63.

S

Sá, João Correia de —, 319.

Sabóia, 375, 377, 379, 390, 407, 424, 460.
Sabóia, Duque de —, 382, 396, 407, 415, 451, 467.
Salazar, Padre Fernando, 238.
Saldanha, Luís de —, 278.
Salomão, 629.
Sande, António Pais de —, 206, 208, 213, 217, 220, 464. — Cartas ao mesmo : 489, 645.
Sande, Marquês de —, 305.
San German, Duque de —, 48, 58, 66.
Santa Cruz, Cardeal, 135, 137.
Santa Cruz, Conde de —, 329, 332.
Santa Isabel (Raínha), 238.
Santo Inácio, 743.
Santo Isidoro, 252, 369, 758, 761.
Santo Ofício, *vide* Inquisição.
Santo Tomás, Frei Domingos de —, 742, 743.
S. Boaventura, 361.
S. Domingos, 743, 745.
S. Francisco de Borja, 308, 327.
S. Francisco Xavier, 227, 381, 384, 517, 582, 665, 703, 764.
S. Frei Gil, 250, 251, 527.
S. Pedro Mártir, 186.
S. Raimundo, Frei Valério de —, 255.
S. Tomás, 742, 748, 787.
S. Vicente, Conde de —, 294, 395.
Schomberg, 58, 84, 391.
Sebastião (D.), Rei de Portugal, 32, 783.
Sebastianistas, 369, 381, 510.
Seneca, 641.
Sermoneta, Duquesa de —, 38, 86.
Severim, Padre Luís, 644.
Sião, franceses em —, 591.
Silva, D. Frei Álvaro da —, 28, 58, 66, 198, 207.
Silva, Duarte da —, 152, 562, 563.
Silva, Inácio Coelho da — (Governador do Pará), 437.
Silva, Pedro Vieira da —, 563, 565.
Sino de Belilha, 382, 383, 384, 391, 400.
Soares, Jerónimo (Inquisidor), 107, 110, 116, 127, 328, 422, 425.
Soares, Padre José, 230, 231, 312, 440, 459, 463, 472, 652, 670, 671.
Soares, Padre Pedro, 527.
Soares (Lusitano), Padre Francisco, 697, 783, 784. — Carta ao mesmo : 697.
Sobieski, 57, 510.
Sofala, 407, 415.
Solorzano, 437.
Soure, Conde de —, 668.
Sousa, D. Luís de — (Capelão-mor, Arcebispo de Lisboa, 196, 362, 374, 386, 394, 403, 417.
Sousa, D. Luís de — (Bispo de Lamego, depois Arcebispo de Braga, Embaixador em Roma), 6, 66, 186, 194, 197, 201, 207, 221, 224, 239, 268, 272, 291, 293, 328, 357, 422, 495, 505.
Sousa, Manuel de Faria e —, 461.
Sousa, Manuel Pimentel de — (Inquisidor), 167, 180, 256, 311.
Sousa, Rosendo António, 386, 393.
Spinelli, Jácome, 244.
Sutil, Simão, 283.

## T

Tabaco, 302, 632, 633.

Tácito, 25, 46.
Tanger, 395, 412.
Tapanhunos, 728, 733.
Teles, Rui de Moura, 213.
Temudo, Diogo Marchão (Desembargador do Pôrto), 510, 793.
Temudo, Diogo Marchão (Desembargador do Paço), 663, 670, 794. — Cartas ao mesmo: 487, 507, 513, 522, 525, 529, 534, 540, 541, 550, 580, 599, 611, 624, 629, 648, 652.
Tenório, Padre Gonçalo, 360, 370, 371, 377, 379, 401, 406.
Teodósio (D.), Príncipe Real, 254, 676, 683, 700, 701, 706, 721.
Tieúna, José Gomes, 720.
Tôrre, D. Francisco de la —, 413, 418.
Torrecusa, Marquês de —, 82.
Touradas, 289, 297, 306, 307.
Turco, Turcos, Império otomano, 233, 291, 299, 510, 511, 780, 781.
Turenne, 57, 60, 74, 75, 118, 189.
Tursis, Duque de —, 58.

U

Unhate, Conde de —, 49.
Universidade do México, 476.

V

Val-de-Reis, Conde de —, 429.
Valenzuela, 226, 304.
Vasconcelos, Simão de —, 338.
Vasconcelos, Padre Simão de —, 730.
Vaz, Padre António, 14, 18, 199, 240.
Veiga, Tomé Pinheiro da —, 514.
Velez Caldeira, António, 311, 351.
Veras, Padre Gonçalo de —, 729.
Versos satíricos, 296, 399.
Vieira, Padre António. — Enfermidades: 6, 8, 13, 47, 75, 83, 114, 136, 137, 141, 145, 149, 151, 154, 156, 176, 212, 212, 243, 270, 282, 305, 307, 308, 312, 313, 315, 317, 322, 334, 337, 340, 348, 392, 413, 420, 423, 429, 439, 487, 493, 494, 498, 501, 508, 513, 515, 550, 573, 575 a 577, 580, 657, 659, 662, 670, 674, 681, 682, 690, 691, 692. — Viagem de Roma a Lisboa: 152, 155, 159, 160, 163, 165, 168, 174, 176, 178, 179, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 193, 195. — Jornada às Caldas: 410, 414, 420. — Outras viagens: 610, 613, 714, 783, 790. — Imunidade do Santo Ofício: 155, 160, 163, 170, 172, 174, 176, 185, 194, 284, 791. — Sermões: 82, 212, 225, 230, 231, 279, 285, 289, 293, 296, 300, 334, 336, 339, 349, 372, 388, 401, 426, 454, 457, 460, 470, 471, 472, 475, 476, 488, 495, 498, 503, 504, 505, 512, 515, 524, 535, 546, 551, 576, 581, 602, 607, 613, 626, 647, 649, 650, 653, 665, 683, 690, 717, 741 a 745, 747, 748, 796. — Impressão de sermões em Espanha: 278, 284, 285, 388, 392, 396, 400, 402, 405, 413, 419, 425, 739, 744. — Discurso das *Pedras de David:* 596, 597, 650, 651, 653, 744. — *Palavra de Deus empenhada e desempenhada:* 577, 583, 585, 586, 587, 590, 594,

600, 653. — *Clavis Prophetarum*, *vide* sob êste título. — Outros escritos: 273, 387. — Incriminação na morte do Alcaide-mor da Baía: 485, 494, 514, 520.
Vila Flor, Conde de —, 297, 306.
Vila Nova da Cerveira, Visconde de —, 416.
Vilar Maior, Conde de —, 63, 115, 117, 183, 193, 196, 256, 290, 294, 297, 311, 314, 417, 421, 598.
Vila Verde, Conde de —, 593, 645, 654.
Ville, Padre Francisco de —, 153, 165, 174, 408, 411, 412, 416.
Vimioso, Conde de —, 248, 253, 309.

Y

York, Duque de —, 255, 325, 327, 329, 331, 384.

Z

Zuniga, D. Estevam de Aguilar y —, 389, 405.
Zuzarte, Padre Pedro, 181, 184, 258, 268, 304, 408, 414, 520.

## CORRECÇÕES

| Pág. | Linhas | Erros | Emendas |
|---|---|---|---|
| 6 | 26 | Bispo de Viseu | Bispo de Lamego |
| 48 | 28 | S. Germain | San German |
| 121 | 27 | incerceptado | interceptado |
| 140 | 24 | *Corpo Cronológico* | *Corpo Diplomático* |
| 150 | 23 | 1674 | 1675 |
| 168 | 32 | por acima | por cima. |
| 244 | 25 | Spinelly | Spinelli |
| 292 | 23 | comunicaram | comunicará |
| 352 | 14 | Cadiz | Calais |
| 390 | 12 | *avemo* | *avremo* |
| 435 | 31 | religiosas | religiosos |
| 437 | 25 | tirarem e proibirem | tiraram e proibiram |
| 495 | 31 | do historiador | do tio do historiador |
| 545 | 23 | as desprezemos | o desprezemos |
| 588 | 6 | de haver, de ser | de haver de ser, |
| 603 | 21 | 1690 | 1691 |
| 671 | 10 | Paulo, Mourão | Paulo Mourão |
| 688 | 3 | 1698 | 1697 |
| 732 | 22 | por não haver | por haver |
| 753 | 9 | *quaee* | *quae* |
| 772 | 31 | *repeltitis* | *repellitis* |
| 778 | 7 | *(Scri)tpura* | *(Scri)ptura* |

# EDIÇÕES
DA
# IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
(EXTRACTO DO CATÁLOGO)

## BIBLIOTECA DE ESCRITORES PORTUGUESES

### SÉRIE A)

**Publicados:**

BERNARDIM RIBEIRO e CRISTOVÃO FALCÃO. — *Obras.* Conforme a ed. de Ferrara. Edição preparada e revista por Anselmo Braamcamp Freire e prefaciada por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos. 2 vols. (Esgotado).

CANTIGAS D'AMIGO DOS TROVADORES GALEGOS-PORTUGUÊSES. Edição crítica acompanhada de introdução, comentario, variantes e glossário pelo Dr. José Joaquim Nunes. vol. II (texto).

**No prelo:**

SILVIA DE LISARDO.

CANTIGAS D'AMIGO DOS TROVADORES GALEGOS-PORTUGUÊSES. Ed. dirigida pelo Dr. José Joaquim Nunes. vols. I e III.

### SÉRIE B)

**Publicado:**

FR. PANTALEÃO DE AVEIRO. — Itinerario da Terra Santa. Rev. pelo Dr. António Baião.

**No prelo:**

BALTAZAR ESTAÇO. — Sonetos, Canções e Eglogas, e outras rimas. Rev. pelo Dr. António Baião.

**Em preparação:**

GABRIEL PEREIRA DE CASTRO. — Ulyssea ou Lisboa edificada.

### SÉRIE C)

**Publicados:**

P. ANTÓNIO VIEIRA. — CARTAS. Ed. revista e anotada por J. Lúcio de Azevedo.

| | |
|---|---|
| Vol. I e II, em papel de linho, cada. . | 50$00 |
| Vol. I e II, em papel de algodão, cada. | 30$00 |
| Vol. III . . . . . . . . . . | —$— |

DISPERSOS, de Camilo Castelo Branco. Compilação e notas do Dr. Julio Dias da Costa.

| | |
|---|---|
| Vol. I, II e III, em papel de linho, cada. . | 50$00 |
| Vol. I, II e III, em papel de algodão, cada. | 25$00 |
| Vol. IV. No prelo. | |

RODRIGUES LOBO — Églogas. Rev. e anotada pelo Dr. José Tavares. I vol.

| | |
|---|---|
| Em papel de linho. . . . . | —$— |
| Em papel de algodão. . . . . . | —$— |

**No prelo:**

Fr. HEITOR PINTO. — Imagem da vida christã. Rev. e pref. pelo Dr. Joaquim de Carvalho.

JORGE FERREIRA DE VASCONCELOS. — Memorial das proezas da segunda Tavola redonda. Conforme a 1.ª ed. Rev. pelo Dr. Alberto Feio.

ELOY DE SÁ SOTO MAIOR — [illegible]s do Mondego. Rev. pelo Sr. Martinho da Fonseca.